



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO Nº 45

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			62
Poder Executivo.....	1	32	
Vice-Governadoria.....		33	62
Casa Civil.....		34	
Secretaria de Estado de Governo.....	4	34	
Secretaria de Estado de Economia.....	4	35	62
Secretaria de Estado de Saúde.....	18	36	64
Secretaria de Estado de Educação.....	19	44	73
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....			73
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	19	55	77
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	22	56	
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	22	57	78
Secretaria Extraordinária do Consumidor.....			79
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		58	79
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		58	80
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		58	83
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	23	59	84
Secretaria de Estado da Família.....	23		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	23	59	84
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	24	60	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	24	60	193
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	25	61	194
Controladoria-Geral.....		61	195
Defensoria Pública.....	26	61	195
Procuradoria-Geral.....			195
Tribunal de Contas.....	27		195
Ineditorial.....			196

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

##### DECRETO Nº 48.343, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00431-00002275/2026-18, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo Único ficam transferidos do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de março de 2026.

137º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

##### ANEXO ÚNICO

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.343, de 09 de março de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - DIRETORIA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - Assessor, CC-07, 03 - SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - DIRETORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ITAPOÁ PARQUE - Gerente, CC-08, 01.

##### DECRETO Nº 48.344, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00011317/2026-45, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de março de 2026.

137º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

##### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.344, de 09 de março de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - OUVIDORIA - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 00703523).

##### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.344, de 09 de março de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - OUVIDORIA - Assessor, CPC-06, 02.

## DECRETO Nº 48.345, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.021.867,00 (cinco milhões, vinte e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00080-00018313/2026-73, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 5.021.867,00 (cinco milhões, vinte e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de março de 2026.  
137º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						5.021.867
12.365.6221.2388 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref.004784 4380 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	1500.100	721.867	
12.366.6221.2392 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Ref.001890 0003 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.37	0	1500.100	2.300.000	
12.367.6221.2393 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Ref.001994 0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1500.100	2.000.000	
2026AC00072					<b>TOTAL</b>	5.021.867

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						5.021.867
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref.001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.92	0	1500.100	5.021.867	
2026AC00072					<b>TOTAL</b>	5.021.867

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

## DECRETO Nº 48.346, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.581.618,00 (dez milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e dezoito reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00080-00233791/2025-21, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 10.581.618,00 (dez milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e dezoito reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de março de 2026.  
137º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						10.581.618
12.365.6221.2442 PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES						
Ref.010975 0001 PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1500.100	4.581.618	
12.368.6221.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref.021028 0056 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES ESCOLARES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1500.100	1.000.000	
12.368.6221.3991 REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref.021033 0001 REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	1500.100	5.000.000	
2026AC00070					<b>TOTAL</b>	10.581.618

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						10.581.618
12.363.6221.2391 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						
Ref.001992 0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	10.581.618	
2026AC00070					<b>TOTAL</b>	10.581.618

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 09 de março de 2026

Processo SEI-GDF: 04026-00008336/2025-21. Interessadas: VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica Nº 14/2026 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para não conhecer do recurso hierárquico interposto pela VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 04.675.771/0001-30.

II - Publique-se na forma de despacho, e, após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal para ciência e adoção das providências cabíveis, em especial para a comunicação da interessada.

IBANEIS ROCHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 06 DE MARÇO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em conformidade com os termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Nº 2/2026 - RA-SIA/GAB/CPAD-35/2025, Doc. SEI-GDF nº 196592131, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adota como razão de decidir, nos termos do Art. 244, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, Inciso I.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00309-00000526/2025-73, instaurado por intermédio da ORDEM DE SERVIÇO nº 35, de 01 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 123, sexta-feira, 04 de Julho de 2025, prorrogada por meio da ORDEM DE SERVIÇO nº 61, de 26 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 161, quarta-feira, 27 de Agosto de 2025, prorrogada por meio da ORDEM DE SERVIÇO nº 70, de 29 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 207, sexta-feira, 31 de Outubro de 2025, prorrogada por meio da ORDEM DE SERVIÇO nº 79, de 17 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 239, quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025, e prorrogada por meio da ORDEM DE SERVIÇO nº 9, de 04 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 42, quinta-feira, 05 de março de 2026.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALICE SIBELE ALMEIDA DA ROCHA GALIANO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 193, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo SEI-GDF 00060-00101122/2026-46, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 48.218, de 30 de janeiro de 2026, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
	REDUÇÃO	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						16.300.000
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019580 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	15.197.816	
	99	31.91.13	0	1500.100	236.809	
10.122.8202.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.019394 6988 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	1500.100	99.632	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.019597 0030 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SES-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	1500.100	631.463	
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.022270 0019 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SES - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	1500.100	134.280	
2026AC00073					<b>TOTAL</b>	16.300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO À PORTARIA Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						16.300.000		
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
Ref.019580 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	1500.100	15.197.816			
	99	31.91.92	0	1500.100	236.809			
10.122.8202.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								
Ref.019394 6988 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1500.100	99.632			
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL								
Ref.019597 0030 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SES-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	1500.100	631.463			
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
Ref.022270 0019 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SES - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1500.100	134.280			
2026AC00073					<b>TOTAL</b>	16.300.000		

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 12/2026 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 (\*)

PROCESSO: SEI 04044-00007302/2026-82 / GAC 20251118-218198 - INTERESSADO: IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA RESGATE - CNPJ: 28.558.650/0001-76 - ENDEREÇO: QNP 34 CONJUNTO A LOTE 21 TÉRREO CEILÂNDIA - DF - ASSUNTO: Pedido de Não incidência do IPTU - imóvel ocupado por templo

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 417 da Portaria n.º 544/2025, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n.º 14/2025, c/c Ordem de Serviço - COTRI n.º 08/2025, com fundamento no art. 156, § 1º-A, da Constituição Federal, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da não incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
QNP 34 CONJUNTO "A" LOTE 21 CEILÂNDIA - DF	30750113	07/03/2024 A 07/03/2026
FUNDAMENTAÇÃO		
O Contrato de Locação Residencial registra que o locatário do imóvel não é um templo de qualquer culto, conforme explicado no Parecer SEI-GDF n.º 68/2026 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM		

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei n.º 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado por meio do serviço "Efetuar Peticionamento ao TARF - 2ª Instância", disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal na internet (<https://www.economia.df.gov.br/peticao-2a-instancia>).

DANIEL ASSAD DA CUNHA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 44, de 09 de março de 2026, página 2.

COORDENAÇÃO DE AUDITORIA  
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO  
E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO DE 09 DE MARÇO DE 2026

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE AUDITORIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 14, de 26/02/2025, subdelegada pela Ordem de Serviço COAUD/SUREC nº 04/2025 e alterações promovidas pela Ordem de Serviço COAUD/SUREC nº 7, de 09 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF, art. 121, inciso I c/c § 1º do Decreto nº 33.269/2011 e parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 16/2019, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituição/compensação dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem: Processo/Protocolo; CNPJ; Razão Social:

20250327-74653; 00.003.228/0001-35; MOTO AGRICOLA SLAVIERO SA  
20231220-269620; 00.003.228/0001-35; MOTO AGRICOLA SLAVIERO SA  
20231220-269612; 00.003.228/0001-35; MOTO AGRICOLA SLAVIERO SA  
20241125-216758; 00.776.574/0726-53; AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
20241125-216766; 00.776.574/0726-53; AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
20241125-216787; 00.776.574/0726-53; AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
20241125-216753; 00.776.574/0726-53; AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
20241125-216780; 00.776.574/0726-53; AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
20241125-216771; 00.776.574/0726-53; AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
20241125-216810; 00.776.574/0727-34; AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
20241125-216814; 00.776.574/0727-34; AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
20241125-216804; 00.776.574/0727-34; AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
20241125-216821; 00.776.574/0727-34; AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
20241125-216824; 00.776.574/0727-34; AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
20241125-216817; 00.776.574/0727-34; AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
20241125-216837; 00.776.574/0728-15; AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
20241125-216833; 00.776.574/0728-15; AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
20241125-216839; 00.776.574/0728-15; AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
20241125-216849; 00.776.574/0728-15; AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
20241125-216851; 00.776.574/0728-15; AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
20241125-216846; 00.776.574/0728-15; AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
20241125-216883; 00.776.574/0729-04; AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
20241125-216868; 00.776.574/0729-04; AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
20241125-216863; 00.776.574/0729-04; AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
20250110-10044; 00.776.574/0735-44; AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
20250110-10069; 00.776.574/0738-97; AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
20241125-217084; 00.776.574/0738-97; AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
20241125-217085; 00.776.574/0738-97; AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
20250110-10070; 00.776.574/0740-01; AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
20251027-204751; 01.092.686/0023-66; JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.  
20231222-271857; 01.104.751/0004-63; SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS  
20231222-271846; 01.104.751/0004-63; SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS

20231222-271883; 01.104.751/0009-78; SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS  
20231222-271877; 01.104.751/0009-78; SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS  
20231222-271888; 01.104.751/0011-92; SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS  
20231222-271970; 01.104.751/0014-35; SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS  
20231222-271904; 01.104.751/0014-35; SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS  
20231227-273786; 01.276.256/0002-70; DROGARIA ALAMEDA LTDA  
20231227-274097; 01.276.256/0004-31; DROGARIA ALAMEDA LTDA  
20231227-273794; 01.276.256/0005-12; DROGARIA ALAMEDA LTDA  
20231227-273806; 01.276.256/0007-84; DROGARIA ALAMEDA LTDA  
20231227-273814; 01.276.256/0009-46; DROGARIA ALAMEDA LTDA  
20231227-273822; 01.276.256/0010-80; DROGARIA ALAMEDA LTDA  
20231227-273827; 01.276.256/0011-60; DROGARIA ALAMEDA LTDA  
20231227-273834; 01.276.256/0012-41; DROGARIA ALAMEDA LTDA  
20231227-273844; 01.276.256/0014-03; DROGARIA ALAMEDA LTDA  
20231227-273847; 01.276.256/0015-94; DROGARIA ALAMEDA LTDA  
20231227-273851; 01.276.256/0016-75; DROGARIA ALAMEDA LTDA  
20231227-273861; 01.276.256/0018-37; DROGARIA ALAMEDA LTDA  
20231227-273869; 01.276.256/0019-18; DROGARIA ALAMEDA LTDA  
20231221-271364; 01.276.256/0043-48; DROGARIA ALAMEDA LTDA  
20231222-272097; 01.276.256/0052-39; DROGARIA ALAMEDA LTDA  
20231227-273482; 01.542.240/0003-42; JORLAN SA VEICULOS AUTOMOTORES IMPORTACAO E COMERCIO  
20231227-273478; 01.542.240/0003-42; JORLAN SA VEICULOS AUTOMOTORES IMPORTACAO E COMERCIO  
20231227-273516; 01.542.240/0004-23; JORLAN SA VEICULOS AUTOMOTORES IMPORTACAO E COMERCIO  
20241014-193004; 01.688.723/0001-98; FUJICHIMA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
20250930-188630; 01.790.607/0001-85; ME COMPONENTES E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA  
20240829-165408; 02.203.159/0001-39; PREMIER VEICULOS LTDA  
20240702-128093; 02.203.159/0004-81; PREMIER VEICULOS LTDA  
20240328-64618; 02.207.045/0002-09; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
20250908-175889; 02.421.421/0137-95; TIM S A  
20241115-212262; 02.551.867/0001-60; AUTO POSTO ESQUINA LTDA  
20241115-212265; 02.551.867/0001-60; AUTO POSTO ESQUINA LTDA  
20241115-212263; 02.551.867/0001-60; AUTO POSTO ESQUINA LTDA  
20241115-212260; 02.551.867/0001-60; AUTO POSTO ESQUINA LTDA  
20241115-212256; 02.551.867/0001-60; AUTO POSTO ESQUINA LTDA  
20241115-212258; 02.551.867/0001-60; AUTO POSTO ESQUINA LTDA  
20241115-212255; 02.551.867/0001-60; AUTO POSTO ESQUINA LTDA  
20241115-212261; 02.551.867/0001-60; AUTO POSTO ESQUINA LTDA  
20241115-212249; 02.551.867/0001-60; AUTO POSTO ESQUINA LTDA  
20241115-212246; 02.551.867/0001-60; AUTO POSTO ESQUINA LTDA  
20241115-212248; 02.551.867/0001-60; AUTO POSTO ESQUINA LTDA  
20241115-212247; 02.551.867/0001-60; AUTO POSTO ESQUINA LTDA  
20241115-212252; 02.551.867/0001-60; AUTO POSTO ESQUINA LTDA  
20241115-212254; 02.551.867/0001-60; AUTO POSTO ESQUINA LTDA  
20241230-235450; 02.558.157/0002-43; TELEFONICA BRASIL S.A.  
20241230-235443; 02.558.157/0002-43; TELEFONICA BRASIL S.A.  
20251201-225140; 02.558.157/0002-43; TELEFONICA BRASIL S.A.  
20241204-223054; 02.890.979/0001-46; KIAN IMPORTACAO LTDA  
20240702-128101; 04.122.142/0001-82; GRAND PREMIER VEICULOS LTDA  
20240529-105489; 04.122.142/0002-63; GRAND PREMIER VEICULOS LTDA  
20240702-128119; 04.122.142/0004-25; GRAND PREMIER VEICULOS LTDA  
20251003-190988; 04.394.382/0001-36; AGROSHOPPING RURAL PARK WAY LTDA EPP  
20241009-191257; 04.429.562/0001-06; POSTO DE PETROLEO SAMAMBAIA LTDA  
20240207-32674; 04.429.562/0001-06; POSTO DE PETROLEO SAMAMBAIA LTDA  
20250103-1248; 04.621.624/0001-87; TECARDF VEICULOS E SERVICOS LTDA  
20250328-75629; 04.871.143/0030-64; BCLV COMERCIO DE VEICULOS S.A.  
20250328-75626; 04.871.143/0030-64; BCLV COMERCIO DE VEICULOS S.A.  
20250327-74923; 04.871.143/0030-64; BCLV COMERCIO DE VEICULOS S.A.  
20250327-74917; 04.871.143/0030-64; BCLV COMERCIO DE VEICULOS S.A.  
20250327-74908; 04.871.143/0030-64; BCLV COMERCIO DE VEICULOS S.A.  
20250327-74892; 04.871.143/0030-64; BCLV COMERCIO DE VEICULOS S.A.  
20250327-74875; 04.871.143/0030-64; BCLV COMERCIO DE VEICULOS S.A.  
20251215-231037; 04.871.143/0031-45; BCLV COMERCIO DE VEICULOS S.A.  
20250321-71192; 04.871.143/0031-45; BCLV COMERCIO DE VEICULOS S.A.  
20250321-70715; 04.871.143/0031-45; BCLV COMERCIO DE VEICULOS S.A.  
20250328-76350; 04.871.143/0031-45; BCLV COMERCIO DE VEICULOS S.A.  
20250328-76181; 04.871.143/0031-45; BCLV COMERCIO DE VEICULOS S.A.  
20250321-70713; 04.871.143/0031-45; BCLV COMERCIO DE VEICULOS S.A.

20250321-70622; 04.871.143/0031-45; BCLV COMERCIO DE VEICULOS S.A.  
20240607-111264; 06.057.223/0318-08; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240625-123185; 06.057.223/0318-08; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240607-111391; 06.057.223/0318-08; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240607-111390; 06.057.223/0318-08; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240607-111384; 06.057.223/0318-08; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240607-111379; 06.057.223/0318-08; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240607-111369; 06.057.223/0318-08; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240607-111362; 06.057.223/0318-08; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240607-111343; 06.057.223/0318-08; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240607-111304; 06.057.223/0318-08; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240607-111282; 06.057.223/0318-08; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240607-111322; 06.057.223/0318-08; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240607-111297; 06.057.223/0318-08; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240625-123242; 06.057.223/0318-08; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240625-123237; 06.057.223/0318-08; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240625-123236; 06.057.223/0318-08; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240625-123235; 06.057.223/0318-08; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240625-123232; 06.057.223/0318-08; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240625-123228; 06.057.223/0318-08; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240625-123223; 06.057.223/0318-08; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240625-123218; 06.057.223/0318-08; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240625-123196; 06.057.223/0318-08; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240626-123418; 06.057.223/0320-22; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240626-123417; 06.057.223/0320-22; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240610-111720; 06.057.223/0320-22; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240610-111739; 06.057.223/0320-22; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240610-111734; 06.057.223/0320-22; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240626-123444; 06.057.223/0320-22; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240626-123441; 06.057.223/0320-22; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240626-123436; 06.057.223/0320-22; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240626-123429; 06.057.223/0320-22; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240626-123425; 06.057.223/0320-22; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240626-123426; 06.057.223/0320-22; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240626-123424; 06.057.223/0320-22; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240626-123421; 06.057.223/0320-22; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240626-123419; 06.057.223/0320-22; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240610-111801; 06.057.223/0320-22; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240610-111795; 06.057.223/0320-22; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240610-111787; 06.057.223/0320-22; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240610-111782; 06.057.223/0320-22; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240610-111775; 06.057.223/0320-22; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240610-111769; 06.057.223/0320-22; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240610-111762; 06.057.223/0320-22; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240610-111756; 06.057.223/0320-22; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240610-111745; 06.057.223/0320-22; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240610-111918; 06.057.223/0341-57; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240626-123552; 06.057.223/0341-57; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240626-123541; 06.057.223/0341-57; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240610-111914; 06.057.223/0341-57; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240626-123610; 06.057.223/0341-57; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240626-123606; 06.057.223/0341-57; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240626-123601; 06.057.223/0341-57; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240626-123599; 06.057.223/0341-57; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240626-123592; 06.057.223/0341-57; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240626-123588; 06.057.223/0341-57; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240626-123577; 06.057.223/0341-57; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240626-123572; 06.057.223/0341-57; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240626-123555; 06.057.223/0341-57; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240626-123557; 06.057.223/0341-57; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240610-111994; 06.057.223/0341-57; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240610-111987; 06.057.223/0341-57; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240610-111976; 06.057.223/0341-57; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240610-111972; 06.057.223/0341-57; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240610-111966; 06.057.223/0341-57; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240610-111960; 06.057.223/0341-57; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240610-111954; 06.057.223/0341-57; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240610-111945; 06.057.223/0341-57; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240610-111939; 06.057.223/0341-57; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240610-111931; 06.057.223/0341-57; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240626-123633; 06.057.223/0526-43; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240626-123627; 06.057.223/0526-43; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240626-123649; 06.057.223/0533-72; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240626-123643; 06.057.223/0533-72; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20240626-123641; 06.057.223/0533-72; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20250924-184991; 06.057.223/0540-00; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20250924-184989; 06.057.223/0540-00; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20250924-184984; 06.057.223/0540-00; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20250924-184977; 06.057.223/0540-00; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20250924-184971; 06.057.223/0540-00; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20250924-184966; 06.057.223/0540-00; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20250924-184958; 06.057.223/0540-00; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20250924-184951; 06.057.223/0540-00; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20250924-184935; 06.057.223/0540-00; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20250924-184928; 06.057.223/0540-00; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20250924-184921; 06.057.223/0540-00; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20250924-184904; 06.057.223/0540-00; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20250924-184902; 06.057.223/0540-00; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20250924-184876; 06.057.223/0540-00; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20250924-184872; 06.057.223/0540-00; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20250924-184867; 06.057.223/0540-00; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20250924-184857; 06.057.223/0540-00; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20250924-184852; 06.057.223/0540-00; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
20250924-185003; 06.352.893/0036-40; ITA PECAS PARA VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
20250924-185000; 06.352.893/0036-40; ITA PECAS PARA VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
20250924-184998; 06.352.893/0036-40; ITA PECAS PARA VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
20250924-184994; 06.352.893/0036-40; ITA PECAS PARA VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
20231026-231937; 06.352.893/0036-40; ITA PECAS PARA VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
20231109-241113; 06.352.893/0036-40; ITA PECAS PARA VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
20231026-231873; 06.352.893/0036-40; ITA PECAS PARA VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
20231109-241054; 06.352.893/0036-40; ITA PECAS PARA VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
20231108-240082; 06.352.893/0036-40; ITA PECAS PARA VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
20231107-239391; 06.352.893/0036-40; ITA PECAS PARA VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
20231106-238489; 06.352.893/0036-40; ITA PECAS PARA VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
20231106-238238; 06.352.893/0036-40; ITA PECAS PARA VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
20231106-237986; 06.352.893/0036-40; ITA PECAS PARA VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
20231030-234222; 06.352.893/0036-40; ITA PECAS PARA VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
20231026-232065; 06.352.893/0036-40; ITA PECAS PARA VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
20231026-231640; 06.352.893/0036-40; ITA PECAS PARA VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
20231025-230990; 06.352.893/0036-40; ITA PECAS PARA VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
20231108-240518; 06.352.893/0036-40; ITA PECAS PARA VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
20231107-239425; 06.352.893/0036-40; ITA PECAS PARA VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
20231106-238386; 06.352.893/0036-40; ITA PECAS PARA VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
20231106-238163; 06.352.893/0036-40; ITA PECAS PARA VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
20231025-231151; 06.352.893/0036-40; ITA PECAS PARA VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
20240312-52575; 06.626.253/0305-73; EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
20240312-52602; 06.626.253/0337-50; EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
20240312-52614; 06.626.253/0383-96; EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
20240312-52642; 06.626.253/0419-31; EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
20240312-52661; 06.626.253/0533-52; EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
20240312-52674; 06.626.253/0537-86; EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
20240312-52680; 06.626.253/0623-43; EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
20240312-52699; 06.626.253/0636-68; EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
20240312-52718; 06.626.253/0837-74; EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
20240312-52735; 06.626.253/0962-48; EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
20240312-52751; 06.626.253/0971-39; EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
20240312-52768; 06.626.253/1202-11; EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
20240312-52775; 06.626.253/1221-84; EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
20240312-52783; 06.626.253/1225-08; EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
20250206-33005; 06.960.968/0003-08; PIT BULL JEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECcoes LTDA  
20240829-165301; 07.209.045/0001-10; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
20240829-165292; 07.209.045/0001-10; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
20240829-165284; 07.209.045/0001-10; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

20240829-165259; 07.209.045/0001-10; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	20240328-64647; 07.209.045/0002-09; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
20240829-165254; 07.209.045/0001-10; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	20240328-64641; 07.209.045/0002-09; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
20240829-165186; 07.209.045/0001-10; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	20241009-191061; 07.917.405/0001-38; BANTA COMERCIO DE
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMBUSTIVEIS LTDA
20240829-165088; 07.209.045/0001-10; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	20240207-32616; 07.917.405/0001-38; BANTA COMERCIO DE
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMBUSTIVEIS LTDA
20240730-144970; 07.209.045/0001-10; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	20241009-191118; 08.111.678/0001-53; HELIO PRATES COMERCIO DE
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA
20251007-192729; 07.209.045/0001-10; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	20231213-265321; 08.111.678/0001-53; HELIO PRATES COMERCIO DE
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA
20251006-192518; 07.209.045/0001-10; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	20231213-265399; 08.111.678/0001-53; HELIO PRATES COMERCIO DE
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA
20251006-192519; 07.209.045/0001-10; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	20231213-265366; 08.111.678/0001-53; HELIO PRATES COMERCIO DE
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA
20251003-191440; 07.209.045/0001-10; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	20250319-68598; 08.618.022/0005-55; MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20251031-207919; 08.879.783/0001-37; POSTO SOBRADINHO LTDA
20251003-191357; 07.209.045/0001-10; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	20251124-220564; 09.080.907/0005-06; GENOMMA LABORATORIES DO
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	BRASIL LTDA.
20251003-191354; 07.209.045/0001-10; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	20241217-229647; 09.477.652/0004-39; SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20241217-229761; 09.477.652/0024-82; SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
20251003-191351; 07.209.045/0001-10; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	20241217-229771; 09.477.652/0024-82; SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20241217-229748; 09.477.652/0024-82; SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
20251003-191327; 07.209.045/0001-10; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	20241217-229672; 09.477.652/0050-74; SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20241217-229715; 09.477.652/0075-22; SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
20251003-191287; 07.209.045/0001-10; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	20251013-196512; 10.339.478/0001-02; QUERUBIM MODA INFANTIL LTDA ME
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20231222-272012; 11.727.257/0001-66; ESTACAO JAPAN COMERCIO DE
20251003-191255; 07.209.045/0001-10; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	VEICULOS LTDA.
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20231222-272002; 11.727.257/0001-66; ESTACAO JAPAN COMERCIO DE
20251002-190773; 07.209.045/0001-10; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	VEICULOS LTDA.
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20231222-272099; 11.727.257/0002-47; ESTACAO JAPAN COMERCIO DE
20251002-190753; 07.209.045/0001-10; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	VEICULOS LTDA.
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20231222-272068; 11.727.257/0002-47; ESTACAO JAPAN COMERCIO DE
20251002-190619; 07.209.045/0001-10; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	VEICULOS LTDA.
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20251223-237074; 11.739.439/0001-57; V12 MOTORS VW COMERCIO DE
20251002-190586; 07.209.045/0001-10; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	VEICULOS LTDA
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20251223-237070; 11.739.439/0001-57; V12 MOTORS VW COMERCIO DE
20251002-190581; 07.209.045/0001-10; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	VEICULOS LTDA
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20240827-162407; 11.739.439/0001-57; V12 MOTORS VW COMERCIO DE
20250929-187955; 07.209.045/0001-10; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	VEICULOS LTDA
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20251223-237411; 11.739.439/0001-57; V12 MOTORS VW COMERCIO DE
20250929-187837; 07.209.045/0001-10; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	VEICULOS LTDA
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20251223-237073; 11.739.439/0001-57; V12 MOTORS VW COMERCIO DE
20240328-64418; 07.209.045/0001-10; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	VEICULOS LTDA
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20250129-26243; 12.661.958/0001-02; AMORIM E ALVES COMERCIO DE
20240806-148938; 07.209.045/0002-09; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	VEICULOS LTDA
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20241226-233903; 12.661.958/0001-02; AMORIM E ALVES COMERCIO DE
20240806-148916; 07.209.045/0002-09; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	VEICULOS LTDA
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20231227-273773; 12.762.560/0001-99; DROGARIA ALAMEDA LTDA
20240806-148888; 07.209.045/0002-09; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	20231222-272140; 13.243.978/0001-26; SAGA FRANCE COMERCIO DE VEICULOS,
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	PECAS E SERVICOS LTDA
20240806-148872; 07.209.045/0002-09; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	20231222-272127; 13.243.978/0001-26; SAGA FRANCE COMERCIO DE VEICULOS,
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	PECAS E SERVICOS LTDA
20240730-145140; 07.209.045/0002-09; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	20231222-272155; 13.243.978/0002-07; SAGA FRANCE COMERCIO DE VEICULOS,
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	PECAS E SERVICOS LTDA
20251009-194752; 07.209.045/0002-09; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	20250211-36915; 14.167.541/0001-13; AGE COMERCIALIZADORA DE
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ENERGIA LTDA
20240328-64770; 07.209.045/0002-09; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	20250211-36693; 14.167.541/0001-13; AGE COMERCIALIZADORA DE
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ENERGIA LTDA
20240328-64759; 07.209.045/0002-09; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	20241009-191211; 15.159.119/0001-89; PARK BANDEIRA COMERCIO DE
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
20240328-64751; 07.209.045/0002-09; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	20240207-32647; 15.159.119/0001-89; PARK BANDEIRA COMERCIO DE
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
20240328-64739; 07.209.045/0002-09; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	20231222-272224; 16.803.158/0004-82; SAGA PARIS COMERCIO DE VEICULOS,
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	PECAS E SERVICOS LTDA
20240328-64724; 07.209.045/0002-09; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	20231222-272212; 16.803.158/0004-82; SAGA PARIS COMERCIO DE VEICULOS,
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	PECAS E SERVICOS LTDA
20240328-64715; 07.209.045/0002-09; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	20231222-272236; 16.803.158/0012-92; SAGA PARIS COMERCIO DE VEICULOS,
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	PECAS E SERVICOS LTDA
20240328-64698; 07.209.045/0002-09; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	20231222-272227; 16.803.158/0012-92; SAGA PARIS COMERCIO DE VEICULOS,
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	PECAS E SERVICOS LTDA
20240328-64684; 07.209.045/0002-09; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	20251124-220769; 17.457.404/0009-69; ATACADA DIA A DIA S.A
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20251124-220681; 17.457.404/0009-69; ATACADA DIA A DIA S.A
20240328-64669; 07.209.045/0002-09; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	20251124-220640; 17.457.404/0009-69; ATACADA DIA A DIA S.A
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20250925-185650; 17.457.404/0009-69; ATACADA DIA A DIA S.A
20240328-64651; 07.209.045/0002-09; AUDAX COMERCIO ATACADISTA E	20241111-208952; 22.398.818/0001-47; AUTO POSTO 306 NORTE LTDA
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20241111-209040; 22.398.818/0001-47; AUTO POSTO 306 NORTE LTDA
	20241111-209022; 22.398.818/0001-47; AUTO POSTO 306 NORTE LTDA

20241111-208997; 22.398.818/0001-47; AUTO POSTO 306 NORTE LTDA	20251113-216210; 38.060.430/0002-52; DISTRIBUIDORA DE PECAS
20241111-209043; 22.398.818/0001-47; AUTO POSTO 306 NORTE LTDA	KAMPEAO LTDA
20241111-208941; 22.398.818/0001-47; AUTO POSTO 306 NORTE LTDA	20251014-197118; 38.060.430/0002-52; DISTRIBUIDORA DE PECAS
20241111-208930; 22.398.818/0001-47; AUTO POSTO 306 NORTE LTDA	KAMPEAO LTDA
20241111-208932; 22.398.818/0001-47; AUTO POSTO 306 NORTE LTDA	20251014-197098; 38.060.430/0002-52; DISTRIBUIDORA DE PECAS
20241111-208912; 22.398.818/0001-47; AUTO POSTO 306 NORTE LTDA	KAMPEAO LTDA
20241111-208895; 22.398.818/0001-47; AUTO POSTO 306 NORTE LTDA	20231110-242524; 38.060.430/0002-52; DISTRIBUIDORA DE PECAS
20241111-208907; 22.398.818/0001-47; AUTO POSTO 306 NORTE LTDA	KAMPEAO LTDA
20241111-208891; 22.398.818/0001-47; AUTO POSTO 306 NORTE LTDA	20251208-228290; 38.060.430/0003-33; DISTRIBUIDORA DE PECAS
20241111-208921; 22.398.818/0001-47; AUTO POSTO 306 NORTE LTDA	KAMPEAO LTDA
20241111-208917; 22.398.818/0001-47; AUTO POSTO 306 NORTE LTDA	20251113-216578; 38.060.430/0003-33; DISTRIBUIDORA DE PECAS
20241111-208914; 22.398.818/0001-47; AUTO POSTO 306 NORTE LTDA	KAMPEAO LTDA
20251002-190739; 24.907.602/0001-95; PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	20251021-201812; 44.981.227/0001-30; CDA VIRTUAL LTDA
20250108-6247; 24.911.083/0001-39; G B DE OLIVEIRA COMERCIAL LTDA ME	20251021-201733; 44.981.227/0001-30; CDA VIRTUAL LTDA
20250929-187360; 24.934.598/0001-54; COMERCIAL NG DE ARMARINHOS LTDA	20251002-190487; 47.960.950/1250-99; MAGAZINE LUIZA S/A
20250127-24060; 27.946.143/0001-47; VKA INSTALACOES ELETRICAS LTDA	20251002-190492; 47.960.950/1251-70; MAGAZINE LUIZA S/A
20231227-273801; 28.975.442/0002-53; BR FRANCE BRASILIA LTDA	20250102-429; 47.960.950/1335-12; MAGAZINE LUIZA S/A
20231227-273792; 28.975.442/0002-53; BR FRANCE BRASILIA LTDA	20251104-209947; 47.960.950/1340-80; MAGAZINE LUIZA S/A
20250113-10431; 29.761.779/0003-01; MELHOR COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20251002-190674; 47.960.950/1340-80; MAGAZINE LUIZA S/A
20250113-10422; 29.761.779/0003-01; MELHOR COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20251104-209964; 47.960.950/1444-76; MAGAZINE LUIZA S/A
20251024-204320; 29.761.779/0003-01; MELHOR COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20251002-190696; 47.960.950/1444-76; MAGAZINE LUIZA S/A
20251024-204274; 29.761.779/0003-01; MELHOR COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20251104-209975; 47.960.950/1691-18; MAGAZINE LUIZA S/A
20251210-230301; 31.655.320/0001-03; JURIS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	20251002-190703; 47.960.950/1691-18; MAGAZINE LUIZA S/A
20251210-230299; 31.655.320/0001-03; JURIS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	20251003-191141; 51.782.785/0001-32; SOUZA GUEDES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
20251217-233515; 33.337.122/0084-54; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	20251231-239696; 61.412.110/0519-06; DROGARIA SAO PAULO S.A.
20251215-231457; 33.337.122/0084-54; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	20250110-9454; 61.412.110/0519-06; DROGARIA SAO PAULO S.A.
20251107-211955; 33.337.122/0084-54; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	20250109-7891; 61.412.110/0519-06; DROGARIA SAO PAULO S.A.
20251107-211939; 33.337.122/0084-54; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	20251231-239701; 61.412.110/0528-99; DROGARIA SAO PAULO S.A.
20251107-211915; 33.337.122/0084-54; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	20250110-9634; 61.412.110/0528-99; DROGARIA SAO PAULO S.A.
20251107-211896; 33.337.122/0084-54; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	20250110-9463; 61.412.110/0528-99; DROGARIA SAO PAULO S.A.
20251107-211894; 33.337.122/0084-54; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	20250109-8096; 61.412.110/0528-99; DROGARIA SAO PAULO S.A.
20251106-211819; 33.337.122/0084-54; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	20251231-239711; 61.412.110/0533-56; DROGARIA SAO PAULO S.A.
20251106-211808; 33.337.122/0084-54; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	20250110-9649; 61.412.110/0543-28; DROGARIA SAO PAULO S.A.
20251106-211779; 33.337.122/0084-54; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	20250110-9468; 61.412.110/0543-28; DROGARIA SAO PAULO S.A.
20251106-211740; 33.337.122/0084-54; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	20250109-8117; 61.412.110/0543-28; DROGARIA SAO PAULO S.A.
20251106-211720; 33.337.122/0084-54; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	20251231-239714; 61.412.110/0566-14; DROGARIA SAO PAULO S.A.
20240617-116780; 33.337.122/0084-54; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	20251231-239719; 61.412.110/0572-62; DROGARIA SAO PAULO S.A.
20240611-112886; 33.337.122/0084-54; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	20251231-239735; 61.412.110/0582-34; DROGARIA SAO PAULO S.A.
20240614-115790; 33.337.122/0084-54; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	20251231-239744; 61.412.110/0583-15; DROGARIA SAO PAULO S.A.
20240611-112915; 33.337.122/0084-54; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	20251231-239739; 61.412.110/0584-04; DROGARIA SAO PAULO S.A.
20240611-112903; 33.337.122/0084-54; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	20251231-239756; 61.412.110/0610-22; DROGARIA SAO PAULO S.A.
20240611-112894; 33.337.122/0084-54; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	20251231-239751; 61.412.110/0612-94; DROGARIA SAO PAULO S.A.
20240611-112840; 33.337.122/0084-54; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	20251231-239765; 61.412.110/0647-14; DROGARIA SAO PAULO S.A.
20231222-272184; 33.896.745/0001-30; SAGA VERSALHES COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	20251231-239774; 61.412.110/0674-97; DROGARIA SAO PAULO S.A.
20251230-239610; 37.063.328/0001-67; AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	20250110-9904; 61.412.110/0674-97; DROGARIA SAO PAULO S.A.
20251230-239608; 37.063.328/0007-52; AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	20250110-9513; 61.412.110/0674-97; DROGARIA SAO PAULO S.A.
20251230-239613; 37.063.328/0008-33; AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	20250109-8325; 61.412.110/0674-97; DROGARIA SAO PAULO S.A.
20251230-239575; 37.063.328/0010-58; AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	20251231-239781; 61.412.110/0679-00; DROGARIA SAO PAULO S.A.
20251230-239581; 37.063.328/0013-09; AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	20251231-239729; 61.412.110/0882-22; DROGARIA SAO PAULO S.A.
20251230-239587; 37.063.328/0018-05; AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	20250320-69163; 61.585.865/0326-06; RAIA DROGASIL S/A
20251230-239598; 37.063.328/0029-68; AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	20250221-53211; 61.585.865/0326-06; RAIA DROGASIL S/A
20251230-239590; 37.063.328/0029-68; AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	20241220-232465; 61.585.865/0326-06; RAIA DROGASIL S/A
20251031-208441; 37.108.719/0001-50; ALBRA - ALUMINIO BRASILIA LTDA	20241217-230221; 61.585.865/0326-06; RAIA DROGASIL S/A
20251216-232655; 38.060.430/0001-71; DISTRIBUIDORA DE PECAS KAMPEAO LTDA	20240828-163626; 61.585.865/0326-06; RAIA DROGASIL S/A
20250113-10445; 38.060.430/0001-71; DISTRIBUIDORA DE PECAS KAMPEAO LTDA	20240812-152175; 61.585.865/0326-06; RAIA DROGASIL S/A
20231219-269027; 38.060.430/0001-71; DISTRIBUIDORA DE PECAS KAMPEAO LTDA	20240726-142646; 61.585.865/0326-06; RAIA DROGASIL S/A
20231114-244385; 38.060.430/0001-71; DISTRIBUIDORA DE PECAS KAMPEAO LTDA	20240619-119071; 61.585.865/0326-06; RAIA DROGASIL S/A
20251216-232666; 38.060.430/0002-52; DISTRIBUIDORA DE PECAS KAMPEAO LTDA	20240529-105511; 61.585.865/0326-06; RAIA DROGASIL S/A
20240717-136592; 38.060.430/0002-52; DISTRIBUIDORA DE PECAS KAMPEAO LTDA	20240529-104897; 61.585.865/0326-06; RAIA DROGASIL S/A
	20240226-42912; 61.585.865/0326-06; RAIA DROGASIL S/A
	20240322-60078; 61.585.865/0326-06; RAIA DROGASIL S/A
	20240131-26352; 61.585.865/0326-06; RAIA DROGASIL S/A
	20231127-253749; 61.585.865/0326-06; RAIA DROGASIL S/A
	20231124-252036; 61.585.865/0326-06; RAIA DROGASIL S/A
	20240829-165021; 61.585.865/0326-06; RAIA DROGASIL S/A
	20231030-234429; 61.585.865/0326-06; RAIA DROGASIL S/A
	20250320-69188; 61.585.865/0327-89; RAIA DROGASIL S/A
	20250113-11452; 61.585.865/0327-89; RAIA DROGASIL S/A
	20241220-232468; 61.585.865/0327-89; RAIA DROGASIL S/A
	20241217-230225; 61.585.865/0327-89; RAIA DROGASIL S/A
	20250228-58350; 61.585.865/0328-60; RAIA DROGASIL S/A
	20250212-37536; 61.585.865/0328-60; RAIA DROGASIL S/A
	20250113-11454; 61.585.865/0328-60; RAIA DROGASIL S/A
	20241220-232470; 61.585.865/0328-60; RAIA DROGASIL S/A
	20241219-231586; 61.585.865/0328-60; RAIA DROGASIL S/A
	20241217-230272; 61.585.865/0328-60; RAIA DROGASIL S/A
	20240812-152189; 61.585.865/0328-60; RAIA DROGASIL S/A
	20240726-142648; 61.585.865/0328-60; RAIA DROGASIL S/A

20240619-119090; 61.585.865/0328-60; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240529-105512; 61.585.865/0328-60; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240529-104910; 61.585.865/0328-60; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240410-71764; 61.585.865/0328-60; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240326-62756; 61.585.865/0328-60; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240226-42929; 61.585.865/0328-60; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240131-26362; 61.585.865/0328-60; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231030-234431; 61.585.865/0328-60; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231127-253757; 61.585.865/0328-60; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166677; 61.585.865/0328-60; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164459; 61.585.865/0328-60; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164460; 61.585.865/0328-60; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240829-165028; 61.585.865/0328-60; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-163657; 61.585.865/0328-60; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231124-252255; 61.585.865/0328-60; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250320-69830; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250318-67745; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250312-63750; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250312-63747; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250312-63745; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250312-63742; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250217-40577; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250212-37557; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250113-11468; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241220-232376; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241219-231639; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231178; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230312; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152344; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-142701; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240619-119154; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240529-105534; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240529-104983; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240429-84836; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240326-62803; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240227-43349; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240131-26448; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231124-252398; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231030-234477; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164483; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240829-165110; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166686; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-163990; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231127-253999; 61.585.865/0344-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250320-70051; 61.585.865/0346-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250318-67815; 61.585.865/0346-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250312-63804; 61.585.865/0346-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250217-40607; 61.585.865/0346-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250212-37596; 61.585.865/0346-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250113-11485; 61.585.865/0346-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241220-232682; 61.585.865/0346-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241219-231644; 61.585.865/0346-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231186; 61.585.865/0346-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230309; 61.585.865/0346-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230315; 61.585.865/0346-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152346; 61.585.865/0346-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-142704; 61.585.865/0346-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240619-119162; 61.585.865/0346-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240529-105535; 61.585.865/0346-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240529-104991; 61.585.865/0346-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240429-84845; 61.585.865/0346-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240326-62807; 61.585.865/0346-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240227-43359; 61.585.865/0346-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240131-26451; 61.585.865/0346-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231127-254012; 61.585.865/0346-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231030-234456; 61.585.865/0346-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164484; 61.585.865/0346-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166687; 61.585.865/0346-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240829-165117; 61.585.865/0346-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-163994; 61.585.865/0346-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231124-252421; 61.585.865/0346-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250321-71033; 61.585.865/0347-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250318-67859; 61.585.865/0347-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250217-40610; 61.585.865/0347-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250212-37599; 61.585.865/0347-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250113-11486; 61.585.865/0347-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241220-232685; 61.585.865/0347-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241219-231646; 61.585.865/0347-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231188; 61.585.865/0347-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230318; 61.585.865/0347-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152351; 61.585.865/0347-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-142706; 61.585.865/0347-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240619-119171; 61.585.865/0347-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240529-105536; 61.585.865/0347-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240529-104996; 61.585.865/0347-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240429-84854; 61.585.865/0347-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240326-62810; 61.585.865/0347-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240227-43368; 61.585.865/0347-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240131-26457; 61.585.865/0347-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231127-254017; 61.585.865/0347-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231124-252424; 61.585.865/0347-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231030-234479; 61.585.865/0347-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240829-165124; 61.585.865/0347-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166688; 61.585.865/0347-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164024; 61.585.865/0347-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164485; 61.585.865/0347-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250320-70060; 61.585.865/0349-94; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20241217-230231; 61.585.865/0349-94; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20241220-232684; 61.585.865/0349-94; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20250324-71870; 61.585.865/0350-28; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20250212-37603; 61.585.865/0350-28; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20241220-232688; 61.585.865/0350-28; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20241219-231648; 61.585.865/0350-28; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20241218-231193; 61.585.865/0350-28; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20241217-230317; 61.585.865/0350-28; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20240812-152353; 61.585.865/0350-28; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20240726-142709; 61.585.865/0350-28; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20240619-119173; 61.585.865/0350-28; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20240529-105001; 61.585.865/0350-28; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20240529-105538; 61.585.865/0350-28; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20240429-84860; 61.585.865/0350-28; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20240326-62813; 61.585.865/0350-28; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20240227-43390; 61.585.865/0350-28; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20240131-26466; 61.585.865/0350-28; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20231127-254026; 61.585.865/0350-28; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20231124-252428; 61.585.865/0350-28; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20231031-234772; 61.585.865/0350-28; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20240829-165154; 61.585.865/0350-28; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20240901-166689; 61.585.865/0350-28; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20240828-164488; 61.585.865/0350-28; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20240829-165152; 61.585.865/0350-28; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20240828-164052; 61.585.865/0350-28; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20250324-71889; 61.585.865/0351-09; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250312-63806; 61.585.865/0351-09; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250319-68105; 61.585.865/0351-09; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250312-63842; 61.585.865/0351-09; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250217-40617; 61.585.865/0351-09; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250212-37611; 61.585.865/0351-09; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250113-11491; 61.585.865/0351-09; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241220-232689; 61.585.865/0351-09; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241219-231651; 61.585.865/0351-09; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231195; 61.585.865/0351-09; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230320; 61.585.865/0351-09; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230319; 61.585.865/0351-09; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152359; 61.585.865/0351-09; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-142712; 61.585.865/0351-09; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240619-119180; 61.585.865/0351-09; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240529-105530; 61.585.865/0351-09; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240529-105006; 61.585.865/0351-09; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240429-84878; 61.585.865/0351-09; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240326-62816; 61.585.865/0351-09; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240227-43404; 61.585.865/0351-09; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240131-26470; 61.585.865/0351-09; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231030-234451; 61.585.865/0351-09; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164061; 61.585.865/0351-09; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164487; 61.585.865/0351-09; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240829-165162; 61.585.865/0351-09; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166690; 61.585.865/0351-09; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231127-254033; 61.585.865/0351-09; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231124-252432; 61.585.865/0351-09; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250321-71016; 61.585.865/0360-08; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241220-232396; 61.585.865/0360-08; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230232; 61.585.865/0360-08; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250324-71926; 61.585.865/0390-15; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20250319-68132; 61.585.865/0390-15; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20250312-63847; 61.585.865/0390-15; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20250217-40622; 61.585.865/0390-15; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20250212-37614; 61.585.865/0390-15; RAIÁ DROGASIL S.A.

20250113-11493; 61.585.865/0390-15; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20241218-231197; 61.585.865/0390-15; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20241220-232691; 61.585.865/0390-15; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20241219-231658; 61.585.865/0390-15; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20241217-230322; 61.585.865/0390-15; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20240812-152368; 61.585.865/0390-15; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20240726-142768; 61.585.865/0390-15; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20240619-119186; 61.585.865/0390-15; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20240529-105539; 61.585.865/0390-15; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20240529-105010; 61.585.865/0390-15; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20240429-85002; 61.585.865/0390-15; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20240131-26480; 61.585.865/0390-15; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20240326-62820; 61.585.865/0390-15; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20240227-43424; 61.585.865/0390-15; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20231127-254061; 61.585.865/0390-15; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20231124-252442; 61.585.865/0390-15; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20240828-164075; 61.585.865/0390-15; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20240828-164493; 61.585.865/0390-15; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20240830-165894; 61.585.865/0390-15; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20240901-166691; 61.585.865/0390-15; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20231031-234776; 61.585.865/0390-15; RAIÁ DROGASIL S.A.  
20250324-71911; 61.585.865/0391-04; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241220-232690; 61.585.865/0391-04; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231201; 61.585.865/0391-04; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230323; 61.585.865/0391-04; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152373; 61.585.865/0391-04; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-142771; 61.585.865/0391-04; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240531-105758; 61.585.865/0391-04; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240529-105014; 61.585.865/0391-04; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240429-85008; 61.585.865/0391-04; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240326-62824; 61.585.865/0391-04; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240227-43443; 61.585.865/0391-04; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240131-26496; 61.585.865/0391-04; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231127-254077; 61.585.865/0391-04; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231124-252448; 61.585.865/0391-04; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231124-252444; 61.585.865/0391-04; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240830-165916; 61.585.865/0391-04; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164087; 61.585.865/0391-04; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164494; 61.585.865/0391-04; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231031-234788; 61.585.865/0391-04; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241219-231661; 61.585.865/0392-87; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230327; 61.585.865/0392-87; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152375; 61.585.865/0392-87; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-142777; 61.585.865/0392-87; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240619-119192; 61.585.865/0392-87; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240531-105759; 61.585.865/0392-87; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240529-105019; 61.585.865/0392-87; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240429-85011; 61.585.865/0392-87; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240326-62825; 61.585.865/0392-87; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240227-43456; 61.585.865/0392-87; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240131-26500; 61.585.865/0392-87; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231030-234450; 61.585.865/0392-87; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240830-165943; 61.585.865/0392-87; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240830-165947; 61.585.865/0392-87; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164166; 61.585.865/0392-87; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166692; 61.585.865/0392-87; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164497; 61.585.865/0392-87; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231127-254129; 61.585.865/0392-87; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241220-232389; 61.585.865/0402-93; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152406; 61.585.865/0402-93; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-142801; 61.585.865/0402-93; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240830-165957; 61.585.865/0402-93; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164500; 61.585.865/0402-93; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166693; 61.585.865/0402-93; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164181; 61.585.865/0402-93; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250324-72389; 61.585.865/0408-89; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250319-68628; 61.585.865/0408-89; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250312-63935; 61.585.865/0408-89; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250217-40835; 61.585.865/0408-89; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250212-38097; 61.585.865/0408-89; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250114-12855; 61.585.865/0408-89; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241220-232712; 61.585.865/0408-89; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241219-231657; 61.585.865/0408-89; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231204; 61.585.865/0408-89; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230330; 61.585.865/0408-89; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152418; 61.585.865/0408-89; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-142826; 61.585.865/0408-89; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240619-119200; 61.585.865/0408-89; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240531-105761; 61.585.865/0408-89; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240529-105025; 61.585.865/0408-89; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240429-85020; 61.585.865/0408-89; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240326-62833; 61.585.865/0408-89; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240227-43569; 61.585.865/0408-89; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240131-26543; 61.585.865/0408-89; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231127-254163; 61.585.865/0408-89; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231124-252681; 61.585.865/0408-89; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231031-234796; 61.585.865/0408-89; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240830-165970; 61.585.865/0408-89; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164502; 61.585.865/0408-89; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164188; 61.585.865/0408-89; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166694; 61.585.865/0408-89; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250324-72049; 61.585.865/0421-56; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250324-71973; 61.585.865/0421-56; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250319-68221; 61.585.865/0421-56; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250312-63859; 61.585.865/0421-56; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250217-40635; 61.585.865/0421-56; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250212-37620; 61.585.865/0421-56; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250113-11497; 61.585.865/0421-56; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231205; 61.585.865/0421-56; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241220-232398; 61.585.865/0421-56; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241219-231666; 61.585.865/0421-56; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230331; 61.585.865/0421-56; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152424; 61.585.865/0421-56; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-142833; 61.585.865/0421-56; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240619-119206; 61.585.865/0421-56; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240529-105529; 61.585.865/0421-56; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240529-105030; 61.585.865/0421-56; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240429-85028; 61.585.865/0421-56; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240326-62836; 61.585.865/0421-56; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240227-43580; 61.585.865/0421-56; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240131-26544; 61.585.865/0421-56; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231127-254182; 61.585.865/0421-56; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240830-165991; 61.585.865/0421-56; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164501; 61.585.865/0421-56; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164215; 61.585.865/0421-56; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166695; 61.585.865/0421-56; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166696; 61.585.865/0421-56; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231124-252692; 61.585.865/0421-56; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231030-234446; 61.585.865/0421-56; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250324-72291; 61.585.865/0422-37; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250312-63881; 61.585.865/0422-37; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250319-68458; 61.585.865/0422-37; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250217-40812; 61.585.865/0422-37; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250212-38027; 61.585.865/0422-37; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250113-11504; 61.585.865/0422-37; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241220-232393; 61.585.865/0422-37; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241219-231670; 61.585.865/0422-37; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231209; 61.585.865/0422-37; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230334; 61.585.865/0422-37; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152433; 61.585.865/0422-37; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-142868; 61.585.865/0422-37; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240619-119211; 61.585.865/0422-37; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240531-105762; 61.585.865/0422-37; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240529-105031; 61.585.865/0422-37; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240429-85059; 61.585.865/0422-37; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240326-62841; 61.585.865/0422-37; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240227-43583; 61.585.865/0422-37; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240131-26552; 61.585.865/0422-37; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231127-254200; 61.585.865/0422-37; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231124-252698; 61.585.865/0422-37; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231030-234458; 61.585.865/0422-37; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240830-165998; 61.585.865/0422-37; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166697; 61.585.865/0422-37; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164279; 61.585.865/0422-37; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164504; 61.585.865/0422-37; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164225; 61.585.865/0422-37; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250324-72190; 61.585.865/0423-18; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250312-63869; 61.585.865/0423-18; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250319-68285; 61.585.865/0423-18; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250217-40770; 61.585.865/0423-18; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250212-37674; 61.585.865/0423-18; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250113-11501; 61.585.865/0423-18; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241220-232694; 61.585.865/0423-18; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231211; 61.585.865/0423-18; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241219-231673; 61.585.865/0423-18; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230335; 61.585.865/0423-18; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152436; 61.585.865/0423-18; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-142928; 61.585.865/0423-18; RAIÁ DROGASIL S/A

20240619-119215; 61.585.865/0423-18; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240531-105763; 61.585.865/0423-18; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240429-85062; 61.585.865/0423-18; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240326-62846; 61.585.865/0423-18; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240227-43591; 61.585.865/0423-18; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240131-26558; 61.585.865/0423-18; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231128-254443; 61.585.865/0423-18; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231124-252700; 61.585.865/0423-18; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164506; 61.585.865/0423-18; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164283; 61.585.865/0423-18; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240830-166010; 61.585.865/0423-18; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166698; 61.585.865/0423-18; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231030-234448; 61.585.865/0423-18; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250324-72194; 61.585.865/0424-07; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250319-68294; 61.585.865/0424-07; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250312-63874; 61.585.865/0424-07; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250217-40781; 61.585.865/0424-07; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250212-37715; 61.585.865/0424-07; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250113-11503; 61.585.865/0424-07; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241220-232695; 61.585.865/0424-07; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241219-231675; 61.585.865/0424-07; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231213; 61.585.865/0424-07; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230336; 61.585.865/0424-07; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152445; 61.585.865/0424-07; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-142929; 61.585.865/0424-07; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240619-119219; 61.585.865/0424-07; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240531-105771; 61.585.865/0424-07; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240429-85064; 61.585.865/0424-07; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240326-62849; 61.585.865/0424-07; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240227-43597; 61.585.865/0424-07; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240131-26565; 61.585.865/0424-07; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231124-252710; 61.585.865/0424-07; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231031-234804; 61.585.865/0424-07; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164507; 61.585.865/0424-07; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166699; 61.585.865/0424-07; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164286; 61.585.865/0424-07; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240830-166016; 61.585.865/0424-07; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231128-254456; 61.585.865/0424-07; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250324-72297; 61.585.865/0425-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250312-63887; 61.585.865/0425-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250319-68460; 61.585.865/0425-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250312-63889; 61.585.865/0425-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250217-40814; 61.585.865/0425-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250212-38038; 61.585.865/0425-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250114-12832; 61.585.865/0425-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241220-232704; 61.585.865/0425-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241219-231677; 61.585.865/0425-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231214; 61.585.865/0425-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230337; 61.585.865/0425-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152453; 61.585.865/0425-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-142939; 61.585.865/0425-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240619-119221; 61.585.865/0425-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240429-85067; 61.585.865/0425-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240531-105764; 61.585.865/0425-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240327-63508; 61.585.865/0425-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240227-43602; 61.585.865/0425-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240131-26573; 61.585.865/0425-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231128-254466; 61.585.865/0425-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231030-234460; 61.585.865/0425-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166700; 61.585.865/0425-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240830-166023; 61.585.865/0425-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164292; 61.585.865/0425-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164510; 61.585.865/0425-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231124-252718; 61.585.865/0425-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250324-72309; 61.585.865/0426-60; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241220-232705; 61.585.865/0426-60; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231222; 61.585.865/0426-60; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230340; 61.585.865/0426-60; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152465; 61.585.865/0426-60; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-142944; 61.585.865/0426-60; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240619-119228; 61.585.865/0426-60; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240327-63511; 61.585.865/0426-60; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164320; 61.585.865/0426-60; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250324-72227; 61.585.865/0427-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241220-232700; 61.585.865/0427-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230237; 61.585.865/0427-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240227-43609; 61.585.865/0427-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231127-253595; 61.585.865/0427-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250324-72221; 61.585.865/0428-22; RAIÁ DROGASIL S/A

20250319-68426; 61.585.865/0428-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250217-40782; 61.585.865/0428-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250212-37727; 61.585.865/0428-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241220-232699; 61.585.865/0428-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241219-231679; 61.585.865/0428-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231225; 61.585.865/0428-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230342; 61.585.865/0428-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152469; 61.585.865/0428-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-142950; 61.585.865/0428-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240619-119233; 61.585.865/0428-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240531-105766; 61.585.865/0428-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240429-85076; 61.585.865/0428-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240327-63513; 61.585.865/0428-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240227-43633; 61.585.865/0428-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240131-26578; 61.585.865/0428-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231128-254483; 61.585.865/0428-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231124-252725; 61.585.865/0428-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164511; 61.585.865/0428-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164326; 61.585.865/0428-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240830-166030; 61.585.865/0428-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231030-234454; 61.585.865/0428-22; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240327-63519; 61.585.865/0433-90; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240227-43638; 61.585.865/0433-90; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164509; 61.585.865/0433-90; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240830-166037; 61.585.865/0433-90; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164333; 61.585.865/0433-90; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166701; 61.585.865/0433-90; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240429-85081; 61.585.865/0433-90; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231030-234461; 61.585.865/0433-90; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250324-72282; 61.585.865/0434-70; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250319-68445; 61.585.865/0434-70; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250212-38012; 61.585.865/0434-70; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241220-232703; 61.585.865/0434-70; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241219-231687; 61.585.865/0434-70; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231226; 61.585.865/0434-70; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230345; 61.585.865/0434-70; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152495; 61.585.865/0434-70; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-142958; 61.585.865/0434-70; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240619-119238; 61.585.865/0434-70; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240531-105773; 61.585.865/0434-70; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240429-85089; 61.585.865/0434-70; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240327-63518; 61.585.865/0434-70; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240227-43646; 61.585.865/0434-70; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240131-26628; 61.585.865/0434-70; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231124-252741; 61.585.865/0434-70; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231031-234813; 61.585.865/0434-70; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166702; 61.585.865/0434-70; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240830-166041; 61.585.865/0434-70; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164343; 61.585.865/0434-70; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164512; 61.585.865/0434-70; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231201-257675; 61.585.865/0434-70; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250324-72170; 61.585.865/0435-51; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250312-63865; 61.585.865/0435-51; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250319-68268; 61.585.865/0435-51; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250312-63863; 61.585.865/0435-51; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250217-40774; 61.585.865/0435-51; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250212-37636; 61.585.865/0435-51; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250113-11500; 61.585.865/0435-51; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241220-232411; 61.585.865/0435-51; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241219-231689; 61.585.865/0435-51; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231227; 61.585.865/0435-51; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230346; 61.585.865/0435-51; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152503; 61.585.865/0435-51; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-142959; 61.585.865/0435-51; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240619-119243; 61.585.865/0435-51; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240531-105767; 61.585.865/0435-51; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240429-85091; 61.585.865/0435-51; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240327-63524; 61.585.865/0435-51; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240227-43657; 61.585.865/0435-51; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240131-26648; 61.585.865/0435-51; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231201-257679; 61.585.865/0435-51; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166703; 61.585.865/0435-51; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240830-166046; 61.585.865/0435-51; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240830-166047; 61.585.865/0435-51; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164513; 61.585.865/0435-51; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164514; 61.585.865/0435-51; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164348; 61.585.865/0435-51; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231124-252752; 61.585.865/0435-51; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231030-234464; 61.585.865/0435-51; RAIÁ DROGASIL S/A

20250324-72243; 61.585.865/0436-32; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250319-68436; 61.585.865/0436-32; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250212-37733; 61.585.865/0436-32; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241220-232702; 61.585.865/0436-32; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231229; 61.585.865/0436-32; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230347; 61.585.865/0436-32; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152520; 61.585.865/0436-32; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-142964; 61.585.865/0436-32; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240619-119249; 61.585.865/0436-32; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240531-105774; 61.585.865/0436-32; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240327-63526; 61.585.865/0436-32; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240227-43664; 61.585.865/0436-32; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240131-26654; 61.585.865/0436-32; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231201-257682; 61.585.865/0436-32; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231124-252762; 61.585.865/0436-32; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240830-166061; 61.585.865/0436-32; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164515; 61.585.865/0436-32; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164353; 61.585.865/0436-32; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166704; 61.585.865/0436-32; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231031-234828; 61.585.865/0436-32; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250326-73763; 61.585.865/0439-85; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241223-233324; 61.585.865/0439-85; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231236; 61.585.865/0439-85; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230218; 61.585.865/0439-85; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152539; 61.585.865/0439-85; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-142969; 61.585.865/0439-85; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240619-119251; 61.585.865/0439-85; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240327-63531; 61.585.865/0439-85; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240227-43681; 61.585.865/0439-85; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240830-166068; 61.585.865/0439-85; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164516; 61.585.865/0439-85; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164363; 61.585.865/0439-85; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250324-72141; 61.585.865/0440-19; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250319-68228; 61.585.865/0440-19; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250217-40648; 61.585.865/0440-19; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250212-37627; 61.585.865/0440-19; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241220-232693; 61.585.865/0440-19; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231231; 61.585.865/0440-19; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230348; 61.585.865/0440-19; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152553; 61.585.865/0440-19; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-142974; 61.585.865/0440-19; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240619-119254; 61.585.865/0440-19; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240531-105781; 61.585.865/0440-19; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240327-63532; 61.585.865/0440-19; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240227-43685; 61.585.865/0440-19; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240131-26659; 61.585.865/0440-19; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231201-257686; 61.585.865/0440-19; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231124-252781; 61.585.865/0440-19; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240830-166072; 61.585.865/0440-19; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164519; 61.585.865/0440-19; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166705; 61.585.865/0440-19; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164367; 61.585.865/0440-19; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231031-234841; 61.585.865/0440-19; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250324-72370; 61.585.865/0441-08; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250312-63913; 61.585.865/0441-08; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250319-68527; 61.585.865/0441-08; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250217-40827; 61.585.865/0441-08; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250212-38064; 61.585.865/0441-08; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250114-12837; 61.585.865/0441-08; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241220-232707; 61.585.865/0441-08; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241219-231692; 61.585.865/0441-08; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231233; 61.585.865/0441-08; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230349; 61.585.865/0441-08; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152586; 61.585.865/0441-08; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-142996; 61.585.865/0441-08; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240619-119255; 61.585.865/0441-08; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240531-105787; 61.585.865/0441-08; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240429-85095; 61.585.865/0441-08; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240327-63540; 61.585.865/0441-08; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240227-43695; 61.585.865/0441-08; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240131-26667; 61.585.865/0441-08; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231124-252807; 61.585.865/0441-08; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231031-234851; 61.585.865/0441-08; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166706; 61.585.865/0441-08; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240830-166078; 61.585.865/0441-08; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240830-166080; 61.585.865/0441-08; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164370; 61.585.865/0441-08; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164520; 61.585.865/0441-08; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231201-257693; 61.585.865/0441-08; RAIÁ DROGASIL S/A

20250324-72216; 61.585.865/0442-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250319-68302; 61.585.865/0442-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250212-37722; 61.585.865/0442-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241220-232698; 61.585.865/0442-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241219-231693; 61.585.865/0442-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231234; 61.585.865/0442-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230333; 61.585.865/0442-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152600; 61.585.865/0442-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-142997; 61.585.865/0442-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240619-119266; 61.585.865/0442-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240531-105788; 61.585.865/0442-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240327-63546; 61.585.865/0442-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240227-43999; 61.585.865/0442-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240131-26682; 61.585.865/0442-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231201-257700; 61.585.865/0442-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231030-234465; 61.585.865/0442-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240830-166087; 61.585.865/0442-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240829-164650; 61.585.865/0442-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164374; 61.585.865/0442-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166707; 61.585.865/0442-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231124-252813; 61.585.865/0442-80; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250324-72355; 61.585.865/1156-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250312-63892; 61.585.865/1156-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250319-68473; 61.585.865/1156-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250312-63896; 61.585.865/1156-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250212-38047; 61.585.865/1156-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241220-232706; 61.585.865/1156-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231238; 61.585.865/1156-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230350; 61.585.865/1156-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152610; 61.585.865/1156-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-143000; 61.585.865/1156-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240619-119267; 61.585.865/1156-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240531-105789; 61.585.865/1156-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240327-63552; 61.585.865/1156-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240227-44012; 61.585.865/1156-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231201-257943; 61.585.865/1156-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231031-234859; 61.585.865/1156-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166708; 61.585.865/1156-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240830-166092; 61.585.865/1156-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164379; 61.585.865/1156-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240829-164657; 61.585.865/1156-41; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250324-72360; 61.585.865/1215-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250312-63901; 61.585.865/1215-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250319-68505; 61.585.865/1215-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250217-40819; 61.585.865/1215-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250212-38054; 61.585.865/1215-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250114-12828; 61.585.865/1215-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241220-232385; 61.585.865/1215-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241219-231694; 61.585.865/1215-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231242; 61.585.865/1215-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230352; 61.585.865/1215-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152615; 61.585.865/1215-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-143004; 61.585.865/1215-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240531-105775; 61.585.865/1215-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240429-85111; 61.585.865/1215-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240327-63554; 61.585.865/1215-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240227-44055; 61.585.865/1215-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240131-26691; 61.585.865/1215-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231124-252818; 61.585.865/1215-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231031-234874; 61.585.865/1215-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164386; 61.585.865/1215-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240830-166094; 61.585.865/1215-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166709; 61.585.865/1215-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240829-164673; 61.585.865/1215-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231201-257956; 61.585.865/1215-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231127-253437; 61.585.865/1215-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250324-72365; 61.585.865/1286-20; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250312-63906; 61.585.865/1286-20; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250319-68519; 61.585.865/1286-20; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250217-40818; 61.585.865/1286-20; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250212-38063; 61.585.865/1286-20; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250114-12833; 61.585.865/1286-20; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241220-232407; 61.585.865/1286-20; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241219-231696; 61.585.865/1286-20; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231241; 61.585.865/1286-20; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230354; 61.585.865/1286-20; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230351; 61.585.865/1286-20; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152624; 61.585.865/1286-20; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-143015; 61.585.865/1286-20; RAIÁ DROGASIL S/A

20240619-119278; 61.585.865/1286-20; RAIA DROGASIL S/A  
20240429-85115; 61.585.865/1286-20; RAIA DROGASIL S/A  
20240531-105768; 61.585.865/1286-20; RAIA DROGASIL S/A  
20240327-63556; 61.585.865/1286-20; RAIA DROGASIL S/A  
20240227-44067; 61.585.865/1286-20; RAIA DROGASIL S/A  
20240131-26699; 61.585.865/1286-20; RAIA DROGASIL S/A  
20231201-257967; 61.585.865/1286-20; RAIA DROGASIL S/A  
20231127-253455; 61.585.865/1286-20; RAIA DROGASIL S/A  
20231030-234469; 61.585.865/1286-20; RAIA DROGASIL S/A  
20240830-166095; 61.585.865/1286-20; RAIA DROGASIL S/A  
20240828-164389; 61.585.865/1286-20; RAIA DROGASIL S/A  
20240901-166710; 61.585.865/1286-20; RAIA DROGASIL S/A  
20240829-164682; 61.585.865/1286-20; RAIA DROGASIL S/A  
20250324-72372; 61.585.865/1379-63; RAIA DROGASIL S/A  
20250319-68535; 61.585.865/1379-63; RAIA DROGASIL S/A  
20250312-63921; 61.585.865/1379-63; RAIA DROGASIL S/A  
20250212-38085; 61.585.865/1379-63; RAIA DROGASIL S/A  
20241220-232708; 61.585.865/1379-63; RAIA DROGASIL S/A  
20241219-231699; 61.585.865/1379-63; RAIA DROGASIL S/A  
20241218-231243; 61.585.865/1379-63; RAIA DROGASIL S/A  
20241217-230356; 61.585.865/1379-63; RAIA DROGASIL S/A  
20240812-152629; 61.585.865/1379-63; RAIA DROGASIL S/A  
20240726-143027; 61.585.865/1379-63; RAIA DROGASIL S/A  
20240619-119284; 61.585.865/1379-63; RAIA DROGASIL S/A  
20240531-105776; 61.585.865/1379-63; RAIA DROGASIL S/A  
20240430-85454; 61.585.865/1379-63; RAIA DROGASIL S/A  
20240327-63560; 61.585.865/1379-63; RAIA DROGASIL S/A  
20240227-44079; 61.585.865/1379-63; RAIA DROGASIL S/A  
20240131-26698; 61.585.865/1379-63; RAIA DROGASIL S/A  
20231201-257973; 61.585.865/1379-63; RAIA DROGASIL S/A  
20231127-253457; 61.585.865/1379-63; RAIA DROGASIL S/A  
20240829-164684; 61.585.865/1379-63; RAIA DROGASIL S/A  
20240830-166091; 61.585.865/1379-63; RAIA DROGASIL S/A  
20240828-164395; 61.585.865/1379-63; RAIA DROGASIL S/A  
20240901-166711; 61.585.865/1379-63; RAIA DROGASIL S/A  
20231031-234885; 61.585.865/1379-63; RAIA DROGASIL S/A  
20250324-72375; 61.585.865/1408-32; RAIA DROGASIL S/A  
20250319-68543; 61.585.865/1408-32; RAIA DROGASIL S/A  
20250312-63929; 61.585.865/1408-32; RAIA DROGASIL S/A  
20250212-38095; 61.585.865/1408-32; RAIA DROGASIL S/A  
20250114-12843; 61.585.865/1408-32; RAIA DROGASIL S/A  
20241220-232711; 61.585.865/1408-32; RAIA DROGASIL S/A  
20241219-231702; 61.585.865/1408-32; RAIA DROGASIL S/A  
20241218-231244; 61.585.865/1408-32; RAIA DROGASIL S/A  
20241217-230357; 61.585.865/1408-32; RAIA DROGASIL S/A  
20240812-152637; 61.585.865/1408-32; RAIA DROGASIL S/A  
20240726-143019; 61.585.865/1408-32; RAIA DROGASIL S/A  
20240619-119285; 61.585.865/1408-32; RAIA DROGASIL S/A  
20240531-105765; 61.585.865/1408-32; RAIA DROGASIL S/A  
20240429-85118; 61.585.865/1408-32; RAIA DROGASIL S/A  
20240327-63567; 61.585.865/1408-32; RAIA DROGASIL S/A  
20240227-44095; 61.585.865/1408-32; RAIA DROGASIL S/A  
20240131-26708; 61.585.865/1408-32; RAIA DROGASIL S/A  
20231201-257993; 61.585.865/1408-32; RAIA DROGASIL S/A  
20231127-253476; 61.585.865/1408-32; RAIA DROGASIL S/A  
20231030-234471; 61.585.865/1408-32; RAIA DROGASIL S/A  
20240901-166712; 61.585.865/1408-32; RAIA DROGASIL S/A  
20240830-166099; 61.585.865/1408-32; RAIA DROGASIL S/A  
20240828-164397; 61.585.865/1408-32; RAIA DROGASIL S/A  
20240829-164688; 61.585.865/1408-32; RAIA DROGASIL S/A  
20241217-230241; 61.585.865/1428-86; RAIA DROGASIL S/A  
20250324-72385; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20250324-72380; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20250319-68554; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20250217-40834; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20250212-38096; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20250114-12847; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20241220-232383; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20241219-231703; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20241218-231245; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20241217-230358; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20240812-152958; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20240812-152773; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20240812-152739; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20240812-152738; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20240812-152733; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20240812-152732; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20240726-143033; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20240619-119293; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A

20240531-105782; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20240430-85458; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20240327-63569; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20240227-44099; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20240131-26712; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20231201-258000; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20240829-164691; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20240830-166097; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20240828-164402; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20240901-166713; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20231127-253482; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20231031-234905; 61.585.865/1453-97; RAIA DROGASIL S/A  
20250325-72692; 61.585.865/1537-30; RAIA DROGASIL S/A  
20250319-68632; 61.585.865/1537-30; RAIA DROGASIL S/A  
20250312-63945; 61.585.865/1537-30; RAIA DROGASIL S/A  
20250312-63944; 61.585.865/1537-30; RAIA DROGASIL S/A  
20250217-40838; 61.585.865/1537-30; RAIA DROGASIL S/A  
20250212-38099; 61.585.865/1537-30; RAIA DROGASIL S/A  
20250114-12856; 61.585.865/1537-30; RAIA DROGASIL S/A  
20241220-232714; 61.585.865/1537-30; RAIA DROGASIL S/A  
20241219-231708; 61.585.865/1537-30; RAIA DROGASIL S/A  
20241218-231246; 61.585.865/1537-30; RAIA DROGASIL S/A  
20241217-230360; 61.585.865/1537-30; RAIA DROGASIL S/A  
20240812-152960; 61.585.865/1537-30; RAIA DROGASIL S/A  
20240726-143075; 61.585.865/1537-30; RAIA DROGASIL S/A  
20240619-119297; 61.585.865/1537-30; RAIA DROGASIL S/A  
20240531-105777; 61.585.865/1537-30; RAIA DROGASIL S/A  
20240430-85461; 61.585.865/1537-30; RAIA DROGASIL S/A  
20240227-44100; 61.585.865/1537-30; RAIA DROGASIL S/A  
20240131-26720; 61.585.865/1537-30; RAIA DROGASIL S/A  
20231127-253491; 61.585.865/1537-30; RAIA DROGASIL S/A  
20231031-234917; 61.585.865/1537-30; RAIA DROGASIL S/A  
20240830-166198; 61.585.865/1537-30; RAIA DROGASIL S/A  
20240901-166714; 61.585.865/1537-30; RAIA DROGASIL S/A  
20240327-63575; 61.585.865/1537-30; RAIA DROGASIL S/A  
20240828-164403; 61.585.865/1537-30; RAIA DROGASIL S/A  
20240829-164697; 61.585.865/1537-30; RAIA DROGASIL S/A  
20231201-258003; 61.585.865/1537-30; RAIA DROGASIL S/A  
20250325-72721; 61.585.865/1562-40; RAIA DROGASIL S/A  
20250212-38101; 61.585.865/1562-40; RAIA DROGASIL S/A  
20241220-232715; 61.585.865/1562-40; RAIA DROGASIL S/A  
20241218-231248; 61.585.865/1562-40; RAIA DROGASIL S/A  
20241217-230243; 61.585.865/1562-40; RAIA DROGASIL S/A  
20240812-152961; 61.585.865/1562-40; RAIA DROGASIL S/A  
20240726-143077; 61.585.865/1562-40; RAIA DROGASIL S/A  
20240531-105790; 61.585.865/1562-40; RAIA DROGASIL S/A  
20240327-63578; 61.585.865/1562-40; RAIA DROGASIL S/A  
20240227-44105; 61.585.865/1562-40; RAIA DROGASIL S/A  
20240131-26795; 61.585.865/1562-40; RAIA DROGASIL S/A  
20240829-164699; 61.585.865/1562-40; RAIA DROGASIL S/A  
20241220-232391; 61.585.865/1591-85; RAIA DROGASIL S/A  
20241219-231707; 61.585.865/1591-85; RAIA DROGASIL S/A  
20241218-231249; 61.585.865/1591-85; RAIA DROGASIL S/A  
20241217-230359; 61.585.865/1591-85; RAIA DROGASIL S/A  
20240812-152969; 61.585.865/1591-85; RAIA DROGASIL S/A  
20240726-143080; 61.585.865/1591-85; RAIA DROGASIL S/A  
20240619-119299; 61.585.865/1591-85; RAIA DROGASIL S/A  
20240531-105769; 61.585.865/1591-85; RAIA DROGASIL S/A  
20240430-85463; 61.585.865/1591-85; RAIA DROGASIL S/A  
20240327-63593; 61.585.865/1591-85; RAIA DROGASIL S/A  
20240227-44111; 61.585.865/1591-85; RAIA DROGASIL S/A  
20240131-26723; 61.585.865/1591-85; RAIA DROGASIL S/A  
20231201-258012; 61.585.865/1591-85; RAIA DROGASIL S/A  
20231127-253504; 61.585.865/1591-85; RAIA DROGASIL S/A  
20231031-234931; 61.585.865/1591-85; RAIA DROGASIL S/A  
20240829-164704; 61.585.865/1591-85; RAIA DROGASIL S/A  
20240829-164705; 61.585.865/1591-85; RAIA DROGASIL S/A  
20240830-166255; 61.585.865/1591-85; RAIA DROGASIL S/A  
20240828-164409; 61.585.865/1591-85; RAIA DROGASIL S/A  
20240901-166715; 61.585.865/1591-85; RAIA DROGASIL S/A  
20250319-68648; 61.585.865/1592-66; RAIA DROGASIL S/A  
20250217-40847; 61.585.865/1592-66; RAIA DROGASIL S/A  
20250212-38098; 61.585.865/1592-66; RAIA DROGASIL S/A  
20250114-12859; 61.585.865/1592-66; RAIA DROGASIL S/A  
20250114-12857; 61.585.865/1592-66; RAIA DROGASIL S/A  
20241220-232716; 61.585.865/1592-66; RAIA DROGASIL S/A  
20250319-68660; 61.585.865/1593-47; RAIA DROGASIL S/A  
20250325-72970; 61.585.865/1593-47; RAIA DROGASIL S/A  
20250312-63959; 61.585.865/1593-47; RAIA DROGASIL S/A

20250217-40871; 61.585.865/1593-47; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250212-38105; 61.585.865/1593-47; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250114-12861; 61.585.865/1593-47; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241220-232717; 61.585.865/1593-47; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241219-231713; 61.585.865/1593-47; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231253; 61.585.865/1593-47; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230364; 61.585.865/1593-47; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152981; 61.585.865/1593-47; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-143097; 61.585.865/1593-47; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240619-119309; 61.585.865/1593-47; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240531-105783; 61.585.865/1593-47; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240327-63605; 61.585.865/1593-47; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240228-44441; 61.585.865/1593-47; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240131-26745; 61.585.865/1593-47; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231201-258044; 61.585.865/1593-47; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166717; 61.585.865/1593-47; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164413; 61.585.865/1593-47; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240830-166272; 61.585.865/1593-47; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240829-164714; 61.585.865/1593-47; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231031-234945; 61.585.865/1593-47; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250319-68725; 61.585.865/1604-34; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250325-72984; 61.585.865/1604-34; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250212-38111; 61.585.865/1604-34; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250114-12865; 61.585.865/1604-34; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241220-232720; 61.585.865/1604-34; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241219-231714; 61.585.865/1604-34; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231254; 61.585.865/1604-34; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230365; 61.585.865/1604-34; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152984; 61.585.865/1604-34; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-143100; 61.585.865/1604-34; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240619-119337; 61.585.865/1604-34; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240531-105791; 61.585.865/1604-34; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240430-85475; 61.585.865/1604-34; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240327-63614; 61.585.865/1604-34; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240228-44442; 61.585.865/1604-34; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240131-26753; 61.585.865/1604-34; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231201-258049; 61.585.865/1604-34; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231127-253534; 61.585.865/1604-34; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231031-234953; 61.585.865/1604-34; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166718; 61.585.865/1604-34; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164414; 61.585.865/1604-34; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240829-164719; 61.585.865/1604-34; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240829-164720; 61.585.865/1604-34; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166668; 61.585.865/1604-34; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250325-72998; 61.585.865/1649-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241223-232860; 61.585.865/1649-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230245; 61.585.865/1649-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-143104; 61.585.865/1649-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240531-105792; 61.585.865/1649-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231201-258118; 61.585.865/1649-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231127-253600; 61.585.865/1649-36; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250325-73021; 61.585.865/1700-73; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250212-38112; 61.585.865/1700-73; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241223-233297; 61.585.865/1700-73; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231255; 61.585.865/1700-73; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230248; 61.585.865/1700-73; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166669; 61.585.865/1700-73; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240829-164724; 61.585.865/1700-73; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250319-68763; 61.585.865/1701-54; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250325-73041; 61.585.865/1701-54; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241223-233296; 61.585.865/1701-54; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231258; 61.585.865/1701-54; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230249; 61.585.865/1701-54; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152985; 61.585.865/1701-54; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-143107; 61.585.865/1701-54; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240531-105793; 61.585.865/1701-54; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240327-63616; 61.585.865/1701-54; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240228-44445; 61.585.865/1701-54; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231201-258131; 61.585.865/1701-54; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231127-253611; 61.585.865/1701-54; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166670; 61.585.865/1701-54; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240829-164731; 61.585.865/1701-54; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240829-164733; 61.585.865/1701-54; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240829-164734; 61.585.865/1701-54; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240829-164736; 61.585.865/1701-54; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250325-73055; 61.585.865/1729-55; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250212-38115; 61.585.865/1729-55; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241223-233299; 61.585.865/1729-55; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231257; 61.585.865/1729-55; RAIÁ DROGASIL S/A

20241217-230254; 61.585.865/1729-55; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-152994; 61.585.865/1729-55; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-143108; 61.585.865/1729-55; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240619-119344; 61.585.865/1729-55; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240327-63632; 61.585.865/1729-55; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240228-44446; 61.585.865/1729-55; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231201-258059; 61.585.865/1729-55; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231127-253537; 61.585.865/1729-55; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231031-234955; 61.585.865/1729-55; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166671; 61.585.865/1729-55; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164417; 61.585.865/1729-55; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250325-73078; 61.585.865/1763-57; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241223-233301; 61.585.865/1763-57; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230255; 61.585.865/1763-57; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240327-63642; 61.585.865/1763-57; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240228-44451; 61.585.865/1763-57; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231201-258069; 61.585.865/1763-57; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231127-253548; 61.585.865/1763-57; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231031-234976; 61.585.865/1763-57; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250319-68772; 61.585.865/1774-00; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250325-73091; 61.585.865/1774-00; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250325-73084; 61.585.865/1774-00; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250212-38116; 61.585.865/1774-00; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241223-233302; 61.585.865/1774-00; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231261; 61.585.865/1774-00; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230366; 61.585.865/1774-00; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-153014; 61.585.865/1774-00; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-143111; 61.585.865/1774-00; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240619-119347; 61.585.865/1774-00; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240531-105779; 61.585.865/1774-00; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240430-85478; 61.585.865/1774-00; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240327-63644; 61.585.865/1774-00; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240228-44466; 61.585.865/1774-00; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240131-26759; 61.585.865/1774-00; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231201-258073; 61.585.865/1774-00; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240829-164744; 61.585.865/1774-00; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166672; 61.585.865/1774-00; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164419; 61.585.865/1774-00; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166719; 61.585.865/1774-00; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231127-253555; 61.585.865/1774-00; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231031-234984; 61.585.865/1774-00; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250326-73687; 61.585.865/1843-76; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250319-68835; 61.585.865/1843-76; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250312-63985; 61.585.865/1843-76; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250217-40896; 61.585.865/1843-76; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250212-38123; 61.585.865/1843-76; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250114-12871; 61.585.865/1843-76; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241223-233308; 61.585.865/1843-76; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241219-231718; 61.585.865/1843-76; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231263; 61.585.865/1843-76; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230368; 61.585.865/1843-76; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241127-218656; 61.585.865/1843-76; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-153021; 61.585.865/1843-76; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-143113; 61.585.865/1843-76; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240619-119354; 61.585.865/1843-76; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240531-105780; 61.585.865/1843-76; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240430-85480; 61.585.865/1843-76; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240327-63651; 61.585.865/1843-76; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240228-44475; 61.585.865/1843-76; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240131-26766; 61.585.865/1843-76; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231201-258082; 61.585.865/1843-76; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231127-253567; 61.585.865/1843-76; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166673; 61.585.865/1843-76; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240829-164755; 61.585.865/1843-76; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240901-166720; 61.585.865/1843-76; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240828-164427; 61.585.865/1843-76; RAIÁ DROGASIL S/A  
20231031-234989; 61.585.865/1843-76; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250319-68782; 61.585.865/1844-57; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250325-73115; 61.585.865/1844-57; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250312-63970; 61.585.865/1844-57; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250217-40887; 61.585.865/1844-57; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250212-38117; 61.585.865/1844-57; RAIÁ DROGASIL S/A  
20250114-12868; 61.585.865/1844-57; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241223-233304; 61.585.865/1844-57; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241219-231724; 61.585.865/1844-57; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241218-231268; 61.585.865/1844-57; RAIÁ DROGASIL S/A  
20241217-230367; 61.585.865/1844-57; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240812-153017; 61.585.865/1844-57; RAIÁ DROGASIL S/A  
20240726-143120; 61.585.865/1844-57; RAIÁ DROGASIL S/A

20240619-119362; 61.585.865/1844-57; RAIA DROGASIL S/A  
20240531-105784; 61.585.865/1844-57; RAIA DROGASIL S/A  
20240430-85484; 61.585.865/1844-57; RAIA DROGASIL S/A  
20240327-63659; 61.585.865/1844-57; RAIA DROGASIL S/A  
20240228-44477; 61.585.865/1844-57; RAIA DROGASIL S/A  
20240131-26773; 61.585.865/1844-57; RAIA DROGASIL S/A  
20231201-258094; 61.585.865/1844-57; RAIA DROGASIL S/A  
20231127-253573; 61.585.865/1844-57; RAIA DROGASIL S/A  
20231031-234992; 61.585.865/1844-57; RAIA DROGASIL S/A  
20240828-164430; 61.585.865/1844-57; RAIA DROGASIL S/A  
20240901-166721; 61.585.865/1844-57; RAIA DROGASIL S/A  
20240901-166674; 61.585.865/1844-57; RAIA DROGASIL S/A  
20240829-164761; 61.585.865/1844-57; RAIA DROGASIL S/A  
20240829-164777; 61.585.865/1844-57; RAIA DROGASIL S/A  
20231127-253578; 61.585.865/1845-38; RAIA DROGASIL S/A  
20240430-85488; 61.585.865/1845-38; RAIA DROGASIL S/A  
20240228-44483; 61.585.865/1845-38; RAIA DROGASIL S/A  
20240327-63693; 61.585.865/1845-38; RAIA DROGASIL S/A  
20250319-68794; 61.585.865/1897-69; RAIA DROGASIL S/A  
20250325-73128; 61.585.865/1897-69; RAIA DROGASIL S/A  
20250212-38120; 61.585.865/1897-69; RAIA DROGASIL S/A  
20241223-233305; 61.585.865/1897-69; RAIA DROGASIL S/A  
20241218-231271; 61.585.865/1897-69; RAIA DROGASIL S/A  
20241217-230370; 61.585.865/1897-69; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218658; 61.585.865/1897-69; RAIA DROGASIL S/A  
20240726-143124; 61.585.865/1897-69; RAIA DROGASIL S/A  
20240619-119387; 61.585.865/1897-69; RAIA DROGASIL S/A  
20240327-63713; 61.585.865/1897-69; RAIA DROGASIL S/A  
20240228-44495; 61.585.865/1897-69; RAIA DROGASIL S/A  
20240131-26787; 61.585.865/1897-69; RAIA DROGASIL S/A  
20231201-258109; 61.585.865/1897-69; RAIA DROGASIL S/A  
20231031-235005; 61.585.865/1897-69; RAIA DROGASIL S/A  
20240901-166675; 61.585.865/1897-69; RAIA DROGASIL S/A  
20240828-164434; 61.585.865/1897-69; RAIA DROGASIL S/A  
20240829-164784; 61.585.865/1897-69; RAIA DROGASIL S/A  
20240901-166722; 61.585.865/1897-69; RAIA DROGASIL S/A  
20231127-253586; 61.585.865/1897-69; RAIA DROGASIL S/A  
20250325-73133; 61.585.865/1912-32; RAIA DROGASIL S/A  
20241223-233306; 61.585.865/1912-32; RAIA DROGASIL S/A  
20241218-231273; 61.585.865/1912-32; RAIA DROGASIL S/A  
20241217-230258; 61.585.865/1912-32; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218662; 61.585.865/1912-32; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218655; 61.585.865/1912-32; RAIA DROGASIL S/A  
20240726-143126; 61.585.865/1912-32; RAIA DROGASIL S/A  
20240327-63723; 61.585.865/1912-32; RAIA DROGASIL S/A  
20240228-44500; 61.585.865/1912-32; RAIA DROGASIL S/A  
20250326-73680; 61.585.865/2090-34; RAIA DROGASIL S/A  
20250325-73151; 61.585.865/2090-34; RAIA DROGASIL S/A  
20250319-68803; 61.585.865/2090-34; RAIA DROGASIL S/A  
20250312-63980; 61.585.865/2090-34; RAIA DROGASIL S/A  
20250312-63974; 61.585.865/2090-34; RAIA DROGASIL S/A  
20250217-40890; 61.585.865/2090-34; RAIA DROGASIL S/A  
20250212-38122; 61.585.865/2090-34; RAIA DROGASIL S/A  
20250114-12864; 61.585.865/2090-34; RAIA DROGASIL S/A  
20241223-233307; 61.585.865/2090-34; RAIA DROGASIL S/A  
20241219-231729; 61.585.865/2090-34; RAIA DROGASIL S/A  
20241218-231274; 61.585.865/2090-34; RAIA DROGASIL S/A  
20241217-230372; 61.585.865/2090-34; RAIA DROGASIL S/A  
20241217-230371; 61.585.865/2090-34; RAIA DROGASIL S/A  
20241217-230369; 61.585.865/2090-34; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218670; 61.585.865/2090-34; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218659; 61.585.865/2090-34; RAIA DROGASIL S/A  
20240812-153034; 61.585.865/2090-34; RAIA DROGASIL S/A  
20240726-143129; 61.585.865/2090-34; RAIA DROGASIL S/A  
20240619-119394; 61.585.865/2090-34; RAIA DROGASIL S/A  
20240531-105786; 61.585.865/2090-34; RAIA DROGASIL S/A  
20240228-44504; 61.585.865/2090-34; RAIA DROGASIL S/A  
20240901-166723; 61.585.865/2090-34; RAIA DROGASIL S/A  
20240829-164792; 61.585.865/2090-34; RAIA DROGASIL S/A  
20240901-166676; 61.585.865/2090-34; RAIA DROGASIL S/A  
20240828-164435; 61.585.865/2090-34; RAIA DROGASIL S/A  
20240327-63727; 61.585.865/2090-34; RAIA DROGASIL S/A  
20250326-73697; 61.585.865/2315-52; RAIA DROGASIL S/A  
20250212-38124; 61.585.865/2315-52; RAIA DROGASIL S/A  
20241223-233310; 61.585.865/2315-52; RAIA DROGASIL S/A  
20241218-231275; 61.585.865/2315-52; RAIA DROGASIL S/A  
20241217-230263; 61.585.865/2315-52; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218696; 61.585.865/2315-52; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218667; 61.585.865/2315-52; RAIA DROGASIL S/A  
20250326-73730; 61.585.865/2335-04; RAIA DROGASIL S/A  
20241223-233313; 61.585.865/2335-04; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218700; 61.585.865/2335-04; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218669; 61.585.865/2335-04; RAIA DROGASIL S/A  
20250326-73719; 61.585.865/2351-16; RAIA DROGASIL S/A  
20241223-233312; 61.585.865/2351-16; RAIA DROGASIL S/A  
20241217-230261; 61.585.865/2351-16; RAIA DROGASIL S/A  
20250326-73755; 61.585.865/2385-65; RAIA DROGASIL S/A  
20241223-233316; 61.585.865/2385-65; RAIA DROGASIL S/A  
20250326-73743; 61.585.865/2388-08; RAIA DROGASIL S/A  
20241220-232399; 61.585.865/2388-08; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218679; 61.585.865/2388-08; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218703; 61.585.865/2388-08; RAIA DROGASIL S/A  
20250326-73745; 61.585.865/2395-37; RAIA DROGASIL S/A  
20250319-68842; 61.585.865/2395-37; RAIA DROGASIL S/A  
20250312-63992; 61.585.865/2395-37; RAIA DROGASIL S/A  
20250217-40904; 61.585.865/2395-37; RAIA DROGASIL S/A  
20250212-38114; 61.585.865/2395-37; RAIA DROGASIL S/A  
20250114-12879; 61.585.865/2395-37; RAIA DROGASIL S/A  
20250114-12878; 61.585.865/2395-37; RAIA DROGASIL S/A  
20241223-233314; 61.585.865/2395-37; RAIA DROGASIL S/A  
20241219-231731; 61.585.865/2395-37; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218709; 61.585.865/2395-37; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218686; 61.585.865/2395-37; RAIA DROGASIL S/A  
20241223-233317; 61.585.865/2506-97; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218710; 61.585.865/2506-97; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218691; 61.585.865/2506-97; RAIA DROGASIL S/A  
20241223-233319; 61.585.865/2575-19; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218716; 61.585.865/2575-19; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218699; 61.585.865/2575-19; RAIA DROGASIL S/A  
20241223-233298; 61.585.865/2607-30; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218708; 61.585.865/2607-30; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218719; 61.585.865/2607-30; RAIA DROGASIL S/A  
20241223-233321; 61.585.865/2674-09; RAIA DROGASIL S/A  
20241223-233320; 61.585.865/2736-38; RAIA DROGASIL S/A  
20241223-233323; 61.585.865/2769-04; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218729; 61.585.865/2769-04; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218714; 61.585.865/2769-04; RAIA DROGASIL S/A  
20241223-233322; 61.585.865/2786-05; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218731; 61.585.865/2786-05; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218717; 61.585.865/2786-05; RAIA DROGASIL S/A  
20241223-233344; 61.585.865/2929-34; RAIA DROGASIL S/A  
20241223-233327; 61.585.865/2996-02; RAIA DROGASIL S/A  
20241223-233331; 61.585.865/3093-30; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218742; 61.585.865/3093-30; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218726; 61.585.865/3093-30; RAIA DROGASIL S/A  
20241223-233328; 61.585.865/3106-90; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218756; 61.585.865/3106-90; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218740; 61.585.865/3106-90; RAIA DROGASIL S/A  
20241223-233332; 61.585.865/3179-45; RAIA DROGASIL S/A  
20241220-232388; 61.585.865/3203-00; RAIA DROGASIL S/A  
20241220-232401; 61.585.865/3260-06; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218828; 61.585.865/3260-06; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218745; 61.585.865/3260-06; RAIA DROGASIL S/A  
20241223-233334; 61.585.865/3319-30; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218831; 61.585.865/3319-30; RAIA DROGASIL S/A  
20241127-218747; 61.585.865/3319-30; RAIA DROGASIL S/A  
20241223-233336; 61.585.865/3322-35; RAIA DROGASIL S/A  
20241223-233339; 61.585.865/3356-84; RAIA DROGASIL S/A  
20241220-232410; 61.585.865/3381-95; RAIA DROGASIL S/A  
20241223-233341; 61.585.865/3395-90; RAIA DROGASIL S/A  
20241223-233342; 61.585.865/3435-12; RAIA DROGASIL S/A  
20241223-233343; 61.585.865/3491-20; RAIA DROGASIL S/A  
20241220-232392; 61.585.865/3563-39; RAIA DROGASIL S/A  
20241220-232403; 61.585.865/3598-69; RAIA DROGASIL S/A  
20241220-232377; 61.585.865/3656-72; RAIA DROGASIL S/A  
20241111-209331; 72.584.287/0001-55; D. PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA  
20251006-191931; 75.315.333/0014-23; ATACADAO S.A.  
20251008-194190; 75.315.333/0061-40; ATACADAO S.A.  
Motivo do indeferimento: não cumprimento do disposto no parágrafo único do art 3º da Instrução Normativa nº 16/2019. Os motivos específicos do indeferimento constam informados no âmbito de cada protocolo de atendimento apresentado.  
Fica assegurado ao(à) interessado(a) o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, no prazo de trinta dias, conforme o disposto no artigo 70 e/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser formalizado no Portal de Serviços da Administração Tributária e diretamente pelo link [https://sistemas.df.gov.br/Peticionamento\\_TARF/](https://sistemas.df.gov.br/Peticionamento_TARF/), acessível mediante Certificado Digital ou senha do serviço "GOV.BR".

JOÃO PAULO DE ANDRADE FERREIRA PINTO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 14, DE 09/03/2026

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE AUDITORIA; DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria 544/2025, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 14, de 26/02/2025, subdelegada pela Ordem de Serviço COAUD/SUREC nº 04/2025, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20250409-83952, WILLIAN MATTE: 029.\*\*\*.\*\*\*-07, falta de amparo legal, conforme artigos 117 e 118, do Decreto 33.269/11. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

### PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

13/03/2026

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 13 de março de 2026, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

#### 1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00039386/2020-52,

Tributo ICMS,

RV 184/2022,

Recorrente RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A, Advogado Sílvio Luís de Camargo Saiki OAB/SP 120.142,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relatora Conselheira Gabriela Lima e Silva.

#### 2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 00040-00013548/2022-94,

Tributo ICMS,

REN 31/2025,

Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Vinícius Rocha Braga Lessa,

Recorrida RESPONSÁVEL SOLIDÁRIA - COPY SUPPLY COMERCIAL EIRELI -

Autuado Revel: DARIO RODRIGUES DOROTEU NETO,

Relatora Conselheira Luciana Soares Carreiro.

c) Processo nº 00040-00030069/2022-32,

Tributo ICMS,

REN 57/2025,

Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, ,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Recorrido KLEUBER WALQUIRES MACHADO BEZERRA - RESPONSÁVEL SOLIDÁRIA GB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Advogados Alberto Elthon de Gois OAB/DF 30.288 e Giancarlo Chamma Matarazzo OAB/SP 163.252,

Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

d) Processo nº 00040-00017729/2022-90, ,

Tributo ICMS,

RV 60/2025, ,

Recorrente DANIEL RICHARD VENÂNCIO FERNANDES, ,

Advogado Luiz Claudio Borges Pereira OAB/DF 38.228,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Relatora Conselheira Conselheira Joicy Leide Montalvão de Almeida.

Observação:1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução

Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 09 de março de 2026

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente/GESAP/DIREX/TARF

### PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

13/03/2026

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 13 de março de 2026, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

#### 1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00021864/2021-59,

Tributo ICMS,

REN 75/2025 e RV 138/2025, ,

Recorrentes e Recorridos Fazenda Pública do Distrito Federal e MARIA DE FÁTIMA SILVA FERREIRA - Responsável solidária: ECCOS COSMÉTICOS ECOLÓGICOS LTDA.,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Advogados André Correa Teles OAB/DF 41.363 e Carlos Augusto Marinoni OAB/PR 21.005,

Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo.

b) Processo nº 04034-00001968/2024-01,

Tributo ISS, ,

RV 62/2025,

Recorrente POLIMIX CONCRETO LTDA, ,

Advogado Adilson de Castro Junior OAB/DF 37.783, ,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Nilson Hebert Nunes Pontes,

Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

c) Processo nº 04044-00041375/2024-31,

Tributo ICMS,

REN 84/2025, RV 159/2025 e RV 161/2025,

Recorrentes e Recorridos Fazenda Pública do Distrito Federal e TOYOTA DO BRASIL LTDA - Responsável subsidiária: KURUMÁ VEÍCULOS S.A (sucessora por incorporação de KYOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA) e KURUMÁ VEÍCULOS S.A.,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Advogado Gilberto de Castro Moreira Junior OAB/SP 107.885,

Relator(a) Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

d) Processo nº 00040-00022051/2022-67,

Tributo ICMS,

RV 112/2025,

Recorrente VB BSB DISTRIBUIDORA LTDA,

Advogado Jorge Jaeger Amarante OAB/DF 21.321,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo.

Observação:1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020)

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa

nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 09 de março de 2026  
 GILDA ALMEIDA DOS SANTOS  
 Gerente/GESAP/DIREX/TARF

#### REEXAME NECESSÁRIO Nº 04/2026

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA. Processo SEI: 00040-00027051/2022-53.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública (184295106), pertinente ao Auto de Infração nº 3857/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 04 de março de 2026  
 VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO  
 Presidente

#### REEXAME NECESSÁRIO Nº 10/2026

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: LOGPRESS SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA. Advogado: VALERIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO OAB/DF 13.398. Responsável solidária: Advogado: Processo SEI: 00040-00029192/2022-19

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, pertinente ao Auto de Infração nº 4237/2022, encaminhou os autos para reexame necessário (doc. 175827673), nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2026  
 VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO  
 Presidente

#### REEXAME NECESSÁRIO Nº 11/2026

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: TOYOTA DO BRASIL LTDA - RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIO: DISVECO LTDA (REVEL). GILBERTO DE CASTRO MOREIRA JUNIOR OAB/SP Nº 107.885. Processo SEI: 04044-00042703/2024-17.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública (186571465), pertinente ao Auto de Infração nº 60328/2024, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2026  
 VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO  
 Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 013/2026 (\*)

Recorrente: RUBENS LOPES GUEDES. Advogado: ANA CAROLINA MARTINS SEVERO DE ALMEIDA MALAFAIA - OAB/DF 26.281. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 00040-00026377/2022-63.

RUBENS LOPES GUEDES, irrisignado com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 181505760), pertinente ao Auto de Infração nº 00003683/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 189380365), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 09/12/2025 (doc. SEI 189380357 e doc. SEI 189380360). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2026  
 VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO  
 Presidente

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 39, de 02 de março de 2026, pág 04.

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 29/2026

Recorrente: LOGPRESS SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA. Advogado: VALERIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO OAB/DF 13.398. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 00040-00029192/2022-19.

LOGPRESS SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, irrisignado(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 175827673), pertinente ao Auto de Infração nº 4237/2022,

interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 182256282 fl. 011), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19/09/2025 (doc. SEI 182256281 e doc. SEI 182256282). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2026  
 VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO  
 Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 30/2026

Recorrente: TOYOTA DO BRASIL LTDA. Advogado: GILBERTO DE CASTRO MOREIRA JUNIOR OAB/SP Nº 107.885. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 04044-00042703/2024-17.

TOYOTA DO BRASIL LTDA, irrisignado(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 186571465), pertinente ao Auto de Infração nº 60328/2024, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 158705104 fl. 08), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 09/02/2026 (doc. SEI 194553248 e doc. SEI 194553249). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2026  
 VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO  
 Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 44/2026

Recorrente: R30 CRIACOES EIRELI ME. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 00040-00015803/2022-33.

R30 CRIACOES EIRELI ME, irrisignado(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 184167034), pertinente ao Auto de Infração no 2033/2022, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 04/12/2025 (doc. SEI 188905774 e doc. SEI 188905775). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 04 de março de 2026  
 VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO  
 Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA

#### RESOLUÇÃO Nº 43, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O Plenário do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2026, ocorrida em 04 de março de 2026, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, de 10 de maio de 2012, Resolução nº 390, Conselho de Saúde do Distrito Federal de 22 de maio, pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546/2018, Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e ainda;

Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal que no art. 215 institui o Conselho de Saúde do Distrito Federal como órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo de composição paritária, atuante na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros e no inciso III, § 3º, legítima a existência dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, que dispõe sobre a participação de servidor, empregado público ou membro da sociedade nos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, que em seu art. 16, incisos XV e XVI, que estabelece entre as competências do Conselho de Saúde do Distrito Federal, coordenar, gerenciar e apoiar o processo eleitoral dos conselhos regionais de saúde e receptionar a documentação final, enviando para publicações em Diário Oficial do Distrito Federal, bem como emitir aviso público de convocação de eleição e constituir comissão eleitoral em até 90 dias anteriores à data de encerramento do Mandato;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Resolução CSDF nº 610, de 09 de julho de 2024, publicada em 17 de julho de 2024, que dispõe sobre o Regimento Eleitoral para o Controle Social – Conselhos de Saúde do Distrito Federal e Regionais;

Considerando a Resolução CRST nº 42, de 03 de março de 2026, que instituiu a Comissão Eleitoral para o novo Mandato do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga, para o triênio 2026/2029, resolve:

Art. 1º Aprovar o Aviso Público/Edital de Convocação para Eleição do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga – CRST para o triênio 2026 a 2029, tendo o seu início a partir da data de publicação da Portaria de designação do novo mandato do CRST.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CRST nº 43, de 04 de março de 2026, nos termos da Resolução CSDF nº 390, de 22 de maio de 2012.

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 240, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e o art. 21 da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo do "Grupo de Trabalho para Condução Prioritária de Processos Referente a Denúncias de Assédio no âmbito da SES", instituído pela Portaria nº 1.151, de 08 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 232, de 09 de dezembro de 2025, que tem atuado junto à Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 174, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Altera a Portaria nº 139, de 22 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para (re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal e das instituições educacionais parceiras que ofertam Educação Infantil.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 182, incisos II, V, X e XVI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 139, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º .....

II - .....

k) no caso de unidades escolares que ofertam Ensino Médio:

1. o Itinerário Formativo de Aprofundamento ofertado pela unidade escolar para os estudantes, bem como as unidades curriculares que os compõem;

2. as estratégias para o processo de escolha dos Percursos Educacionais Estruturados pelos estudantes;

3. a organização do Itinerário Formativo Integrador em Tempo Integral (IFI): projetos pedagógicos de Matemática e de Língua Portuguesa, Formação de Hábitos Individual e Social e unidades curriculares flexíveis." (NR)

"Art. 9º .....

II - .....

m) os projetos específicos da unidade escolar, em consonância com objetivos e metas traçados no PPP, indicando os eixos transversais do Currículo em Movimento mobilizados em cada um deles, bem como a meta e/ou estratégia do PDE e/ou meta do Plano Plurianual (PPA) e/ou objetivo do Planejamento Estratégico Institucional da Secretaria (PEI) e/ou do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4 (ODS 4) que se pretende alcançar, devendo contemplar, no mínimo:

1. um projeto voltado para a Educação para as Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, em cumprimento ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), alterada pelas Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008; e

2. um projeto voltado para o combate ao machismo e às violências contra mulheres e que aborde a inclusão do conteúdo da Lei Maria da Penha de forma transversal em todas as etapas e modalidades de ensino (em alinhamento à Lei Distrital nº 5.806/2017 e ao Decreto nº 47.495/2025)." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os itens 4 a 6, da alínea k, do inciso II, do art. 9º da Portaria nº 139, de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00106777/2025-55.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no Art. 244, § 1º, inciso I, c/c o Art. 257 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

DESPACHO DA CHEFE

Em 09 de Março de 2026

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00353375/2025-48. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional (art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 09 de março de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, resolve: 1 - RECONHECER A DÍVIDA, no valor total R\$ 10.563,65 (dez mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), em favor da empresa ATOM TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 15.330.687/0001-09, de acordo com a Declaração de Orçamento - CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (196263329), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 a de Despesa 33.90.92-40, Fonte FCDF, 100 ID USO 0, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00015921/2026-53.

ALEX SOUSA DE AGUIAR - CEL QOBM/Comb.

Ordenador de Despesas

## POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 343, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do abono por ocasião do aniversário do servidor, instituído pela Lei Distrital nº 7.826, de 18 de dezembro de 2025.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 10.573, de 14 de dezembro de 2020, e o artigo 5º, inciso I, do Decreto Distrital nº 42.940, de 24 de janeiro de 2022, e tendo em vista as disposições da Lei Distrital nº 7.826, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º É assegurado aos servidores ocupantes de cargos efetivos integrantes das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, e aos servidores ocupantes de cargos efetivos regidos pela Lei Complementar Distrital nº 840/2011, lotados nas unidades da Polícia Civil do Distrito Federal, a concessão de 1 (um) dia de abono de ponto, por ano, no dia do seu aniversário, sem prejuízo de sua remuneração, desde que a concessão não comprometa a prestação dos serviços públicos essenciais.

Art. 2º O abono de que trata esta portaria somente deve ser concedido ao servidor que não possua, em seus assentamentos funcionais, quaisquer das seguintes ocorrências:

I - advertência escrita nos últimos 3 anos;

II - suspensão disciplinar nos últimos 5 anos;

III - mais de 3 faltas não justificadas no período de 1 ano, observado o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do respectivo ano;

IV - registros de entradas tardias ou saídas antecipadas, sem justificativa, em 10 dias dentro de um período de 12 meses consecutivos.

Art. 3º Caso o aniversário do servidor lotado em regime de expediente ordinário recaia em feriado, sábado ou domingo, o benefício deve ser usufruído no 1º dia útil subsequente.

Art. 4º Nos casos de servidores sujeitos a escalas em regime de plantão, a concessão do benefício fica a critério do dirigente da unidade, o qual deve garantir a substituição do

servidor no dia da folga, de modo a não comprometer o atendimento da prestação de serviço à população.

§1º A concessão da folga de aniversário será indeferida, mediante despacho fundamentado do dirigente da unidade, se não for possível garantir a substituição do servidor solicitante e essa impossibilidade comprometer o atendimento da prestação de serviço à população.

§2º Concedida a folga de aniversário, o servidor deverá se reapresentar para o seu próximo serviço de plantão, de acordo com a escala previamente estabelecida.

Art. 5º O requerimento para concessão de abono por ocasião do aniversário será formalizado por meio do Sistema de Gestão de Acesso – SGA e dirigido à chefia imediata do servidor para manifestação, devendo ser encaminhado em seguida ao chefe da seção de apoio administrativo ou unidade equivalente para as devidas anotações, e ao dirigente da unidade para deliberação final.

Art. 6º Quando houver mais de 1 (um) servidor apto a usufruir o benefício em uma mesma unidade policial, cabe ao dirigente da unidade estabelecer escala de revezamento, caso necessário, de forma a garantir a continuidade do serviço público, sem prejuízo ao seu funcionamento.

Art. 7º Fica revogado o Parágrafo único, do Artigo 6º, da Portaria nº 283, de 29 de novembro de 2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

#### PORTARIA Nº 344, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Regulamenta a participação de servidores no Programa Refletir e outros grupos reflexivos no âmbito da PCDF, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica nº 002/2024, firmado entre o TJDF e órgãos do GDF e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 10.573, de 14 de dezembro de 2020, e o artigo 5º, inciso I, do Decreto Distrital nº 42.940, de 24 de janeiro de 2022, e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica nº 002/2024, firmado com os demais órgãos de segurança pública do Distrito Federal e com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), resolve:

Art. 1º Fica regulamentada, no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), a participação de servidores no Programa Refletir e outros grupos reflexivos, integrantes do Programa de Instrução Lei Maria da Penha (PLMP), coordenado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) e supervisionado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), com o objetivo de promover ações de prevenção e erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 2º Serão indicados obrigatoriamente para participação no Programa Refletir os servidores que:

I – figurem como envolvidos em ocorrências policiais de violência doméstica e familiar contra a mulher registradas nos últimos 12 (doze) meses;

II – respondam a inquérito policial ou processo judicial com base na Lei nº 11.340/2006;

III – possuam medida protetiva de urgência vigente; ou

IV – tenham sido encaminhados especificamente pelo TJDF para esse fim.

Art. 3º A Corregedoria-Geral de Polícia Civil (CGP), ao identificar os servidores mencionados no artigo anterior, comunicará os dados à Policlínica da PCDF, que organizará os grupos e realizará a convocação formal dos servidores.

Art. 4º Os grupos reflexivos serão compostos por, no mínimo, 8 (oito) participantes, com 8 (oito) encontros presenciais de 2 (duas) horas cada, em datas e locais definidos pela Policlínica.

§ 1º Os encontros ocorrerão, preferencialmente, durante o horário do expediente.

§ 2º O servidor será dispensado de suas atividades ordinárias para participar dos encontros, devendo retornar ao serviço imediatamente após o término.

§ 3º A presença será obrigatória, devendo eventual ausência do servidor ser formalmente justificada e apresentada à Policlínica, que avaliará a situação.

§ 4º As faltas injustificadas e os abandonos serão comunicados à Corregedoria-Geral de Polícia Civil (CGP) para os fins pertinentes.

Art. 5º A participação do servidor no Programa Refletir deverá ser concluída, ainda que durante sua realização sobrevenha:

I – arquivamento do inquérito policial;

II – extinção do processo judicial;

III – arquivamento ou julgamento do processo administrativo; ou

IV – revogação da medida protetiva.

Art. 6º Após o encerramento dos encontros será elaborado relatório conclusivo pela equipe da Policlínica, que poderá recomendar o encaminhamento do servidor à Junta Médica ou à avaliação psicológica, caso entenda necessário.

Art. 7º A Policlínica manterá o cadastro dos servidores participantes e apoiará os encaminhamentos necessários para assegurar o cumprimento da política de prevenção prevista no Programa Instrução Lei Maria da Penha.

Art. 8º Fica criada, no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, a Comissão dos Grupos de Reflexão, composta por:

I – 1 (um) representante da Corregedoria-Geral de Polícia Civil (CGP), a quem caberá a coordenação da comissão;

II – 1 (um) representante da Divisão Integrada de Atendimento à Mulher (DIAM);

III – 2 (dois) representantes da Policlínica.

Parágrafo único. A Comissão dos Grupos de Reflexão será responsável pelo acompanhamento e supervisão das atividades, bem como pela avaliação de resultados e aprimoramento de metodologias, e deverá se reunir em até 30 dias após a conclusão de cada grupo reflexivo realizado.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

##### INSTRUÇÃO Nº 88, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00096306/2021-79, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0832, conferida a Lidiane Campelo da Rocha, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.961-20, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 02/03/2026.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

##### INSTRUÇÃO Nº 89, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997, atualizada pela Lei nº 2.819/2001, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00097092/2021-58, resolve:

Art. 1º Autorizar, com base no Decreto nº 37.332/2016, a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1588, concedida a 58.999.738 LUCIANO COSTA DOS SANTOS CNPJ 58.999.738/0001-94, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por 36 (trinta e seis) meses a contar de 23/02/2026.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

##### INSTRUÇÃO Nº 90, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00085485/2021-19, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0065, conferida a WA SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 14.954.053/0001-56, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 11/02/2026.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

##### INSTRUÇÃO Nº 91, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00098129/2021-65, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0749, conferida a Cláudia Silva Ferreira, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.431-09, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 25/02/2026.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

##### INSTRUÇÃO Nº 92, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997, atualizada pela Lei nº 2.819/2001, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00099268/2021-14, resolve:

Art. 1º Autorizar, com base no Decreto nº 37.332/2016, a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1826, concedida a 65.087.399 George Herminio da Silva CNPJ 65.087.399/0001-35, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por 36 (trinta e seis) meses a contar de 27/02/2026.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

**INSTRUÇÃO Nº 93, DE 06 DE MARÇO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00013251/2022-51, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1080, conferida a Márcio da Silva Reis, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.891-34, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 19/02/2026.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

**INSTRUÇÃO Nº 94, DE 06 DE MARÇO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos I e XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, bem como no fixado pela Resolução nº 1.020/2025 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00008489/2022-64, resolve:

Art. 1º Revogar os seguintes artigos, incisos e parágrafos da Instrução nº 124 de 03 de Fevereiro de 2016:

- I – Os incisos I, III, IV, IX do Artigo 24;
- II - O §2º do Artigo 24;
- III- Os Artigos com seus incisos: 44, 60, 61, 62;
- IV – Os incisos I e II do Artigo 45;
- V – Os incisos do Artigo 59.

Art. 2º ALTERAR os seguintes artigos da Instrução nº 124 de 03 de Fevereiro de 2016:

I – O Artigo 23 passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 23 Os Centros de Formação de Condutores de classificações "A" e "AB" devem possuir espaço físico para os serviços administrativos.”

II – O inciso II do Artigo 24 passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 24 ..... II - no mínimo uma sala de aula compatível com o número máximo de alunos, quando ministrar curso na modalidade presencial.” NR

III - O Artigo 56 passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 56 É atribuição do representante do CFC assinar os certificados de conclusão dos cursos de formação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.” NR

IV - O Artigo 59 passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 59 Para a vinculação do instrutor de trânsito, devem ser cumpridas as exigências da Instrução nº 38/2026.” NR

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

**RETIFICAÇÃO**

No EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 01/2026, publicado no DODF nº 33, de 20 de fevereiro de 2026, página 72, ONDE SE LÊ: "...Data da assinatura: 02/07/2026...", LEIA-SE: "...Data da assinatura: 10/02/2026...".

**DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

**INSTRUÇÃO Nº 71, DE 06 DE MARÇO DE 2026**

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e a Instrução nº 587 - Detran-DF, de 22 de setembro de 2022, com base nos termos dos artigos 22, 256, 261, 265, 268, e do § 4º do artigo 148, todos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, da Resolução nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução nº 844, de 08 de abril de 2021, e da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, todas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos infratores abaixo relacionados, após esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa que ensejou a suspensão da CNH, assegurados a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Interessados penalizados:

I - com base no art. 165 do CTB, período de 12 (doze) meses:

Nº	Registro
1	00766849672
2	01127289799

II - com base no art. 165-A do CTB, período de 12 (doze) meses:

Nº	Registro
1	02742956414
2	07237723100
3	03864224483
4	07250511480
5	00067860665
6	01033288233
7	00086943220
8	02985097942

9	04813985809
10	06736200108
11	02565409364
12	06573566033
13	00771863200
14	03906392940
15	03774756916
16	05292605645
17	00417186213
18	00345773040
19	07363254824
20	08026504134
21	00299344804
22	00057334065
23	00723398878
24	06068598445
25	04669049204
26	05541347103
27	00874584710
28	00261649104
29	05547769336

III - com base no art. 175 do CTB, período de 2 (dois) meses:

Nº	Registro
1	04730668588

IV - com base no art. 191 do CTB, período de 2 (dois) meses:

Nº	Registro
1	00041458877

V - Com base no art. 218-III do CTB, período de 2 (dois) meses:

Nº	Registro
1	07638047612
2	00094065701
3	04552658749 (*)

(\*) Ao condutor a penalidade foi aplicada em cada um dos processos listados abaixo:

Nº	Processo
1	00055-000xxx/2024-38
2	00055-000xxx/2024-40
3	00055-000xxx/2024-51
4	00055-000xxx/2024-71
5	00055-000xxx/2024-65
6	00055-000xxx/2024-89
7	00055-000xxx/2024-50

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS

**DIRETORIA DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS**

**INSTRUÇÃO Nº 10, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

A DIRETORA DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no art. 4º, §2º, I, "g", do Decreto nº 42.318/2021, c/c o art. 4º, II, "a", e o art. 6º do Decreto nº 46.744/2025, c/c o artigo 86, §2º, da Instrução nº 17/2022-Detran/DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00099535/2025-79, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa MMX SERVIÇOS DE VISTORIA EIRELI, CNPJ nº 41.720.676/0001-37, com base no art. 73, inciso I, pela PRIMEIRA prática da infração tipificada no art. 78, inciso VI, da Instrução nº 17/2022.

Art. 2º O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo descrito no caput, sem apresentação de recurso, ocorrerá o trânsito em julgado administrativo e a penalidade descrita no artigo anterior será efetivada e registrada em até 5 (cinco) dias úteis.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor a contar da sua publicação.

TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS

**INSTRUÇÃO Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

A DIRETORA DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no art. 4º, §2º, I, "g", do Decreto nº 42.318/2021, c/c o art. 4º, II, "a", e o art. 6º do Decreto nº 46.744/2025, c/c o artigo 86, §2º, da Instrução nº 17/2022-Detran/DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00059745/2024-43, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa SAMAMBAIA VISTORIAS LTDA, CNPJ nº 41.865.227/0001-87, com base no art. 73, inciso I, pela PRIMEIRA prática da infração tipificada no art. 78, inciso VI, da Instrução nº 17/2022.

Art. 2º O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo descrito no caput, sem apresentação de recurso, ocorrerá o trânsito em julgado administrativo e a penalidade descrita no artigo anterior será efetivada e registrada em até 5 (cinco) dias úteis.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor a contar da sua publicação.

TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/03/2026, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220250021/2025-SEAPE, (04026-00048558/2025-87), instituída pela Portaria nº 242 de 06/11/2025, publicada no DODF nº 216 de 13/11/2025, pág. 61, conforme justificativa (196794638).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 228, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo artigo 1º, incisos VII e XXII da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e considerando a necessidade do serviço, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 360 (trezentos e sessenta) dias a contar de 16/04/2026 o prazo de encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Nº 943, de 15 de outubro de 2025.

Art. 2º Os servidores designados ficarão à disposição da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Nº 943, de 15 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

### CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

#### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 E 657ª REUNIÃO DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL - CONEN/DF

Findada a 2ª Reunião Ordinária de 2026 e 656ª Reunião do Conselho, a presidente do Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal – CONEN/DF, Alinne Carvalho Porto, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS/DF, declarou aberta, no mesmo local e momento, a 1ª Reunião Extraordinária de 2026 e 657ª Reunião do Conselho, com o fim específico de realizar a eleição para o cargo de Vice-Presidente do CONEN/DF, em razão do término do mandato do atual Vice-Presidente, Dr. Stênio Ribeiro de Oliveira.

Ato contínuo, candidatou-se à vaga o conselheiro Adalberto Calmon Barbosa, representante da Sociedade Civil, com sua suplente a conselheira Célia Regina Gomes de Moraes, representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais, sediados no Distrito Federal. Tratou-se da única chapa inscrita.

Aberta a palavra ao candidato, o conselheiro Adalberto Calmon Barbosa manifestou-se nos seguintes termos: destacou possuir trinta anos de experiência e vivência na área, tendo participado da fundação da Confederação Nacional sobre Drogas e atuado como conselheiro em diversas instâncias estaduais e nacionais. Ressaltou a importância estratégica do Distrito Federal, por ser a capital do País, e colocou-se à disposição para representar o CONEN/DF em fóruns nacionais e internacionais, levando as experiências locais, trazendo informações de todo o Brasil e fortalecendo a articulação do Conselho com as demais unidades da Federação.

Em seguida, realizou-se o escrutínio secreto. Apurada a votação, o resultado foi de 14 (quatorze) votos favoráveis à aprovação da chapa e 1 (uma) abstenção.

Findos os trabalhos, a presidente declarou eleito, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal, o conselheiro Adalberto Calmon Barbosa – representante da Sociedade Civil, com suplente a conselheira Célia Regina Gomes de Moraes.

Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária, lavrando-se a ata, que será assinada por todos os membros presentes.

Estavam presentes:

ALINNE CARVALHO PORTO – Presidente do Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal

MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA – Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA – Representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

FERNANDA FIGUEIREDO FALCONER – Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

VÂNIA COSTA MARTINS – Representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA – Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

ROGÉRIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA – Representante da Polícia Civil do Distrito Federal (participação remota)

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO – Representante do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 8 Região

MARIA EDUARDA MARTINS BARBOSA – Representante do Conselho Regional de Psicologia - 1ª Região

ELAINE FÁRIA MORELO – Representante do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal

CÉLIA REGINA GOMES DE MORAES – Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais, sediados no Distrito Federal

ROSANY CRISTINA JAKUBOWSKI DE CARVALHO CARNEIRO – Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais, sediados no Distrito Federal

ADALBERTO CALMON BARBOSA – Representante da Sociedade Civil

JANETE GOMES LEMOS – Representante da Sociedade Civil

LUIZ GUSTAVO BORGES TELES – Representante da Associação Médica de Brasília

STÊNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Distrito Federal

#### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 E 656ª DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL - CONEN/DF

Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 09 horas, na sala de reunião da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS/DF, reuniram-se presencialmente os membros do Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal – CONEN/DF, sob a presidência de Alinne Carvalho Porto, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS/DF, para a realização da 2ª Reunião Ordinária de 2026 e 656ª do Conselho. Estiveram presentes os conselheiros e representantes das instituições que compõem o colegiado para a eleição do vice-presidente do conselho, apresentação de pareceres de Grupos de Trabalho e outras deliberações previstas em pauta.

A presidente declarou aberta a sessão, dando as boas-vindas aos presentes e iniciando a reunião com a apresentação de novos membros e panorama geral das atividades. A presidente destacou a importância da primeira reunião presencial do ano. Apresentou a nova conselheira Janete Gomes Lemos, que passa a compor o colegiado, bem como a nova representante do Conselho Regional de Psicologia, Maria Eduarda Martins Barbosa. Deu as boas-vindas ao conselheiro Adalberto Calmon Barbosa, devidamente reconduzido ao cargo, e mencionou o assessor especial Bernardo da Rocha Spiegel Sallum, que, em razão de projetos prioritários na pasta, terá dedicação reduzida temporariamente.

A presidente informou, ainda, que o conselheiro Rogério Henrique Rezende Oliveira, representante da Polícia Civil do Distrito Federal, encontrava-se em missão no Japão e participaria da reunião por ligação telefônica, o que foi feito, permitindo sua participação remota nas discussões e votações. Ato contínuo, a presidente rememorou os procedimentos de votação adotados na reunião anterior e explicou a estrutura da pauta do dia: deliberação sobre os dois pareceres de Grupos de Trabalho relativos a renovação de registro no CEAAD, informes gerais e, ao final da ordinária, abertura de sessão extraordinária para candidatura à vaga de Vice-Presidente do Conselho, em razão do término do mandato do atual Vice-Presidente, Dr. Stênio Ribeiro de Oliveira.

Iniciaram-se as deliberações previstas na ordem do dia. A conselheira Célia Regina Gomes de Moraes, juntamente com as conselheiras Elaine Faria Morelo e Vânia Costa Martins, componentes do Grupo de Trabalho designado, apresentou o parecer técnico referente à renovação de registro no CEAAD do Instituto Abba Pai (Processo SEI nº 00400-00030823/2019-01). O GT relatou que a inspeção in loco realizada em 27 de janeiro de 2026 constatou estrutura externa e interna em boas condições de conservação, documentação regular e válida, incluindo alvarás e licenças sanitárias, com atividades em andamento e integração com ações educativas. Houve registro de pendência junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em fase de regularização pela instituição, que se comprometeu a sanar as exigências no prazo concedido. O GT manifestou-se pelo deferimento da renovação do registro. Aberta a discussão, o parecer foi colocado em votação e recomendou a renovação, todavia, ficaram estabelecidas algumas condições

obrigatórias X para a manutenção do registro provisório, a serem cumpridas no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Em seguida, a conselheira Karina Aparecida Figueiredo, juntamente com as conselheiras Fernanda Figueiredo Falconer e Maria Eduarda Martins Barbosa, componentes do Grupo de Trabalho designado, apresentou o parecer técnico referente à renovação de registro no CEAAD da Comunidade Terapêutica Renovando a Vida – RAV (Processo SEI nº 00400-00067170/2022-11). O GT relatou a inspeção realizada em 30 de janeiro de 2026, destacando condições gerais adequadas de estrutura, equipe técnica e documentação, porém apontando irregularidades na cozinha e despensa (condições insalubres, falta de supervisão técnica na manipulação de alimentos), presença de mofo em quartos e banheiros, inadequação de acessibilidade, restrições excessivas em conteúdos de lazer e ausência de articulação formal com a Rede de Atenção Psicossocial (CAPS AD). O GT recomendou a renovação do registro por 180 (cento e oitenta) dias, condicionada à realização de nova visita técnica de inspeção após saneamento das pendências. Aberta a deliberação, o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. A conselheira Rosany Cristina Jakubowski de Carvalho Carneiro solicitou apoio para uma comunidade em tela para dirimir as dificuldades operacionais. A presidente sugeriu a formação de uma comitiva integrada por representantes de outras comunidades terapêuticas credenciadas para prestar auxílio solidário à instituição.

Passou-se aos informes gerais. A presidente informou sobre a necessidade de maior integração com o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para esclarecimentos quanto ao licenciamento de comunidades terapêuticas e propôs convite formal para participação na próxima plenária, na primeira semana de março de 2026, a fim de orientar o colegiado sobre os procedimentos de vistoria e regularização.

Nada mais havendo a tratar na ordem do dia da reunião ordinária, a presidente declarou encerrada a sessão ordinária e, ato contínuo, convocou todos a participar da sessão extraordinária para abertura de candidatura à vaga de Vice-Presidente do Conselho.

Lavrou-se a presente ata, que será assinada por todos os membros presentes.

Estavam presentes:

ALINNE CARVALHO PORTO – Presidente do Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal

MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA – Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA – Representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

FERNANDA FIGUEIREDO FALCONER – Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

CORACY COELHO CHAVANTE – Representante (suplente) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

VÂNIA COSTA MARTINS – Representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA – Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

ROGÉRIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA – Representante da Polícia Civil do Distrito Federal (participação remota)

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO – Representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 8 Região

MARIA EDUARDA MARTINS BARBOSA – Representante do Conselho Regional de Psicologia - 1ª Região

ELAINE FÁRIA MORELO – Representante do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal

CÉLIA REGINA GOMES DE MORAES – Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais, sediados no Distrito Federal

ROSANY CRISTINA JAKUBOWSKI DE CARVALHO CARNEIRO – Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais, sediados no Distrito Federal

ADALBERTO CALMON BARBOSA – Representante da Sociedade Civil

JANETE GOMES LEMOS – Representante da Sociedade Civil

LUIZ GUSTAVO BORGES TELES – Representante da Associação Médica de Brasília

STÊNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Distrito Federal

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189 de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos art. 10, IV e XXII Do Decreto 43.190/2022, do Regimento Interno; resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo fixado no Art. 1º da Instrução Nº 80, de 05 de setembro de 2025, de designação dos servidores para o exercício em sua lotação temporária.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 22, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a autorização e distribuição de vagas do Programa Jovem Candango no âmbito dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto na Lei Distrital nº 5.216, de 14 de novembro de 2013, no Decreto nº 48.152, de 13 de janeiro de 2026, e na Portaria Conjunta nº 18, de 14 de janeiro de 2026, que instituiu a gestão compartilhada do Programa Jovem Candango e estabeleceu as atribuições de cada Pasta, resolvem:

Art. 1º Autorizar, no âmbito do Programa Jovem Candango, a disponibilização e distribuição de vagas destinadas à atuação de jovens nos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, conforme quantitativos definidos nesta Portaria.

Art. 2º As vagas autorizadas destinam-se aos respectivos arcos ocupacionais, observadas as necessidades institucionais dos órgãos participantes, bem como as diretrizes pedagógicas e formativas do Programa Jovem Candango.

Art. 3º Ficam autorizadas as quantidades de jovens a serem distribuídas por órgão e arco ocupacional, conforme tabela constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º A execução das atividades deverá observar rigorosamente os percentuais legais e critérios estabelecidos na Lei Distrital nº 5.216, de 2013, no Decreto nº 48.152, de 2026, e demais normativos que regem o Programa Jovem Candango, especialmente no que se refere às políticas de inclusão, priorização de público e demais disposições legais aplicáveis.

Art. 5º Caberá aos órgãos e entidades participantes garantir a adequada supervisão, acompanhamento e desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos jovens, de modo a assegurar o cumprimento da finalidade socioeducativa do Programa.

Art. 6º A implementação das vagas autorizadas observará as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal, no âmbito da gestão compartilhada do Programa Jovem Candango.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

Secretário de Estado da Família

ANDRÉ KUBITSCHKE

Secretário de Estado da Juventude

### ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO	ARCO OCUPACIONAL	TURNO MATUTINO	TURNO VESPERTINO	QUANTIDADE
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF)	Serviços Administrativos	7	7	14
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES)	Serviços Administrativos	28	28	56
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC)	Serviços Administrativos	18	18	36
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF)	Serviços Administrativos	124	123	247
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF)	Educação	124	123	247
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES)	Saúde	50	50	100
Total				700

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 52, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria nº 488, de 10 de dezembro de 2019, que disciplina o Cadastro de Ente e Agente Cultural – CEAC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 51, § 3º, da Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e no art. 84 do Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 488, de 10 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º ..... § 2º A Comissão Permanente de Cadastramento de Entes e Agentes Culturais é responsável por manter, no site da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural – SUFIC, a relação atualizada das solicitações referentes ao CEAC.” (NR)

“Art. 11. As solicitações de renovação deverão ser realizadas a partir de 90 (noventa) dias antes do vencimento do CEAC, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural – SUFIC, e acompanhadas dos seguintes documentos:

I – para pessoa física:

a) prova de residência ou domicílio atual no Distrito Federal em nome do solicitante, ou autodeclaração de residência, devendo conter todos os dados solicitados, conforme modelo presente no Anexo Único desta Portaria.

II – para pessoa jurídica:

a) prova de estabelecimento e/ou funcionamento atual no Distrito Federal em nome da pessoa jurídica;

b) contrato social, ata ou documento equivalente, em casos de alterações ou atualizações em relação aos apresentados no momento do credenciamento.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 200, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 (\*)

dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, para fins de correção material e inclusão de informações pertinentes.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, e, ainda, conforme deliberação da 355ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 30 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição provisória à instituição DESPONTA BRASIL, CNPJ nº 17.227.826/0001-71, inscrita sob o nº 260/2025, na modalidade Anexo III - Organização social que não possui atuação preponderante da assistência social, pela oferta Ações de Assessoramento Socioassistencial, nos termos do Processo SEI nº 00431-00018231/2025-11.

Art. 2º A inscrição se dá pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, devendo ser efetivada, após esse prazo, mediante visita e voto do Conselheiro Relator, contados da data da publicação original em 30 de outubro de 2025.

Art. 3º As comunicações deste Conselho com a instituição serão realizadas por meio do seguinte e-mail informado no requerimento de inscrição: idbprojetos@despontabrasil.org.br

Art. 4º Se a instituição utilizar email diverso do cadastrado, para se comunicar com o Conselho, a resposta será enviada somente ao email cadastrado, sem exceção.

Art. 5º Para alteração do endereço de e-mail para recebimento de comunicações, é responsabilidade da interessada o envio de ofício solicitando a atualização do cadastro, nos termos do §2º, do artigo 21, da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAELLA DA CÂMARA LOBÃO BARROSO

Presidente

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 209, de 04 de novembro de 2025, página 14.

#### RESOLUÇÃO Nº 234, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, e, ainda, conforme deliberação da 356ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 27 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar pública a inclusão da oferta de Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na modalidade Abrigo Institucional âmbito da Assistência Social à inscrição da instituição COLETIVO DA CIDADE, CNPJ nº 16.482.372/0001-31, inscrita sob o nº 161/2016, na modalidade Anexo III - Organização social que não possui atuação preponderante da assistência social, nos termos do Processo SEI nº 0431-000544/2016.

Art. 2º A inscrição se dá por prazo indeterminado, desde que mantidos os requisitos que autorizaram a sua manutenção.

Art. 3º As comunicações deste Conselho com a instituição serão realizadas sempre por meio do seguinte e-mail cadastrado, conforme informado no requerimento de inscrição: COLETIVO@COLETIVODACIDADE.ORG

Art. 4º Se a instituição utilizar email diverso do cadastrado, para se comunicar com o Conselho, a resposta será enviada somente ao email cadastrado, sem exceção.

Art. 5º Para alteração do endereço de e-mail para recebimento de comunicações, é responsabilidade da interessada o envio de ofício solicitando a atualização do cadastro, nos termos do §2º, do artigo 21, da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAELLA DA CÂMARA LOBÃO BARROSO

Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 235, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 56 da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF e suas alterações, e, ainda, conforme deliberação da 356ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar pública a concessão de inscrição à instituição PROJETO VIDA PADRE GAILHAC nº 33.618.984/0009-85, inscrita sob o nº 255/2025, na modalidade Anexo II - Entidade de Assistência Social inscrita nessa qualidade em outra unidade federativa, que oferta ações e serviços socioassistenciais no Distrito Federal, pela oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, nos termos do Processo SEI nº 00431-00011980/2025-17.

Art. 2º A inscrição se dá por prazo indeterminado, desde que mantidos os requisitos que autorizaram a sua manutenção.

Art. 3º As comunicações deste Conselho com a instituição serão realizadas por meio do seguinte e-mail informado no requerimento de inscrição: projetovidadf@redesagradobrasilia.com.br

Art. 4º Se a instituição utilizar email diverso do cadastrado, para se comunicar com o Conselho, a resposta será enviada somente ao email cadastrado, sem exceção.

Art. 5º Para alteração do endereço de e-mail para recebimento de comunicações, é responsabilidade da interessada o envio de ofício solicitando a atualização do cadastro, nos termos do §2º, do artigo 21, da Resolução nº 71/2023 – CAS/DF.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAELLA DA CÂMARA LOBÃO BARROSO

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Institui o Regulamento Interno do Parque Ecológico Asa Sul.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Regulamento Interno do Parque Ecológico Asa Sul, que passa a vigorar na forma do Anexo desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RONEY NEMER

ANEXO

#### REGULAMENTO INTERNO DO PARQUE ECOLÓGICO ASA SUL

##### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A gestão do Parque será exercida exclusivamente por Agente de Unidade de Conservação de Parques formalmente designado para a função e lotado na respectiva Unidade de Conservação, competindo-lhe adotar as providências necessárias para a administração da unidade, respeitando as normas vigentes, o zoneamento, as restrições e os usos previstos no Plano de Manejo, com o acompanhamento da equipe técnica da Unidade de Conservação.

Art. 2º O Parque Ecológico Asa Sul visa à conservação dos ecossistemas naturais, promoção da educação ambiental, lazer e pesquisa científica, respeitando o zoneamento e restrições fixadas.

Art. 3º O Parque Ecológico Asa Sul está dividido nos seguintes núcleos:

I – Núcleo Administração: Portões 1, 2 e 3, sede administrativa, academias ao ar livre, ponto de encontro comunitário, jardim medicinal, parquinho, guarita de vigilância, banheiros e tenda;

II – Núcleo Esportivo: Portão 4, estacionamento e quadras poliesportivas;

III – Núcleo Lagoa: Quiosque e pergolado.

##### CAPÍTULO II

##### DO FUNCIONAMENTO E ACESSO

Art. 4º O Parque funcionará diariamente das 6h (seis horas) às 20h (vinte horas).

§ 1º O Brasília Ambiental poderá fechar o Parque total ou parcialmente para manutenção, melhorias, eventos oficiais, emergências ou outra necessidade.

§ 2º O estacionamento interno é exclusivo para servidores e prestadores de serviço, salvo autorização da gestão em casos excepcionais.

§ 3º É proibido o ingresso no interior do parque fora dos horários definidos neste Regulamento Interno.

Art. 5º Fora do horário de funcionamento, é permitido o acesso apenas de:

- I – autoridades civis e militares;
- II – servidores do Brasília Ambiental e prestadores de serviço em função;
- III – pesquisadores e organizadores de eventos devidamente autorizados e credenciados.

Art. 6º É vedada a circulação de veículos motorizados no interior do Parque, exceto os oficiais e autorizados.

§ 1º A velocidade máxima permitida é de 10 km/h.

§ 2º É proibido estacionar em gramados ou áreas verdes.

Art. 7º A circulação de bicicletas e outros veículos com rodas não motorizados nas vias do Parque fica limitada à velocidade máxima de 20 km/h (vinte quilômetros por hora), permitida apenas em trechos devidamente sinalizados e condicionada à absoluta prioridade da segurança de pedestres e caminchantes.

### CAPÍTULO III DAS PROIBIÇÕES E DEVERES

Art. 8º São vedadas as seguintes condutas:

- I – práticas esportivas fora das áreas reservadas ou que danifiquem a vegetação/patrimônio;
- II – a presença de animais domésticos no parquinho infantil, banheiros, sede administrativa e tenda (exceto cães-guia);
- III – caça, pesca, apanha ou coleta de animais e plantas sem autorização;
- IV – subir, prender redes ou adornos em árvores, esculturas, postes ou gradis;
- V – danificar ninhos ou alimentar animais silvestres (Lei Federal nº 9.605/98);
- VI – adestrar animais sem autorização ou abandoná-los no local;
- VII – circular com animais domésticos fora de guia e coleira;
- VIII – circular com animais de médio e grande porte sem usar focinheira;
- IX – deixar de recolher os dejetos fecais de animais domésticos;
- X – portar armas ou instrumentos lesivos, armadilhas ou aparatos que prejudiquem a fauna e flora;
- XI – apresentar-se alcoolizado, em trajes atentatórios ou perturbar a tranquilidade alheia;
- XII – pisotear canteiros, empinar pipas, atirar bumerangues ou lançar objetos;
- XIII – higiene pessoal em bebedouros/banheiros (exceto mãos) ou lavagem de objetos;
- XIV – uso de fogueiras, churrasqueiras, fogareiros ou quaisquer equipamentos com fogo/combustível;
- XV – montar barracas, tendas ou quiosques sem autorização da Diretoria de Unidades de Conservação II (DIRUC II);
- XVI – utilização de aparelhos sonoros em volume que perturbe a tranquilidade alheia e apresentações artísticas sem autorização;
- XVII – comércio ambulante, panfletagem, publicidade, eventos políticos, religiosos ou com fins eleitorais não autorizados;
- XVIII – uso dos brinquedos do parquinho infantil por pessoas acima da idade permitida;
- XIX – deitar nos bancos;
- XX – a introdução de espécies exóticas da fauna e da flora sem autorização;
- XXI – vender ou portar bebidas alcoólicas, substâncias alucinógenas ou afins que possa alterar a consciência humana;
- XXII – descarte inadequado de resíduos;
- XXIII – instalação de sinalização, estruturas ou publicidade sem autorização;

### CAPÍTULO III DAS PERMISSÕES E ATIVIDADES ESPECÍFICAS

Art. 9º São regras complementares:

- I – as práticas esportivas e recreativas são permitidas na Tenda, via interna, academias, PEC e quadras;
  - II – a realização de pesquisas científicas, eventos e projetos fica condicionada à aprovação prévia do Brasília Ambiental;
  - III – as brincadeiras com bolas leves estão autorizadas para crianças de até 12 anos;
  - IV – o uso de redes de descanso e amarrações de "slackline" fica condicionado à existência de locais previamente autorizados e definidos a critério da administração do Parque;
  - V – a realização de atividades de Manejo Integrado do Fogo somente poderá ser autorizada, após devidamente aprovada pela gestão da unidade de conservação, em convergência com o Plano de Manejo Integrado do Fogo;
  - VI – a circulação de animais domésticos com seus tutores é permitida mediante o uso obrigatório de coleira, guia e focinheira, sendo o acesso restrito à área delimitada para o uso público.
- Art. 10. O uso de drones e aeromodelos depende de autorização expressa da SUCON.
- Art. 11. Para Piqueniques e Confraternizações, aplicam-se as seguintes restrições:
- I – não há limite máximo de participantes, contudo, caso o grupo exceda 30 (trinta) pessoas, a administração do Parque deverá ser consultada previamente para verificar a exigência de autorização formal;
  - II – proibido trazer mesas/cadeiras (exceto de praia para idosos/gestantes), serviços de buffet, brinquedos infláveis/elétricos ou demarcar área;
  - III – proibido amarrar objetos em árvores ou estruturas;
  - IV – é vedada a cobrança de ingressos ou guarda de pertences pela administração.

Art. 12. Eventual instalação de sistema de monitoramento por câmeras no Parque Ecológico Asa Sul seguirá as seguintes diretrizes:

- I – deverá permitir a visualização em tempo real das imagens em monitor pela equipe de servidores e vigilância;
  - II – caso haja gravação das imagens, somente podem ser acessadas pelos servidores responsáveis pelo Parque;
  - III – eventual utilização da imagem deve ter tratamento conforme a LGPD e direitos constitucionais.
- Parágrafo único. A extração ou o fornecimento de imagens somente poderá ocorrer mediante pedido formal e justificado, respeitados os prazos, limite de gravação e requisitos legais.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Todo visitante deve cumprir as normas deste Regulamento Interno e da Instrução nº 151, de 04 de agosto de 2014, bem como suas alterações, atentando-se às orientações recebidas e respeitando integralmente as sinalizações educativas, interpretativas e indicativas existentes na Unidade de Conservação.

Art. 14. Os visitantes devem acatar as orientações dos funcionários e seguranças, preservando a limpeza e o patrimônio.

Art. 15. A Administração não se responsabiliza pela guarda de objetos, não recebe doação de animais e não fornece equipamentos além dos existentes.

Art. 16. O não cumprimento das disposições deste Regulamento Interno, bem como das demais normas e legislações vigentes, sujeitará o autor do fato à emissão do Comunicado de Irregularidades Ambientais, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 17. Os casos não disciplinados neste Regulamento devem ser apresentados formalmente ao Brasília Ambiental para deliberação.

Art. 18. Aplicam-se subsidiariamente os parâmetros da Instrução n.º 151, de 04 de agosto de 2014, e da Lei Complementar 827, de 22 de julho de 2010, e eventuais atualizações.

Art. 19. É dever do usuário respeitar integralmente as orientações recebidas e todas as sinalizações (educativas, interpretativas e indicativas) presentes na Unidade de Conservação.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3911ª; Realizada em: 05/03/2026; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000626/1999; Interessado: SUPERMERCADO AMORIM LTDA ME - Decisão nº: 200/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa SUPERMERCADO AMORIM LTDA ME - CNPJ nº 03.\*\*\*.\*\*\*/\*-74, no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 810270-8, denominado Lote 07, Conjunto 09, Quadra 01, Bairro Bonsucesso - São Sebastião/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 402/2025 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de convalidação de benefício econômico, e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 46.900/2025, nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

Brasília/DF, 09 de março de 2026

ELIZEU DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Desenvolvimento Econômico

#### RAQUEL FONSECA DA COSTA

Diretora de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

#### ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3911ª; Realizada em: 05/03/2026; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000664/1999; Interessado: MARCENARIA VALE LTDA ME - Decisão nº: 201/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa MARCENARIA VALE LTDA ME - CNPJ nº 06.\*\*\*.\*\*\*/\*-44, no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 810144-2, denominado Lote 06, Conjunto 04, Quadra 01, Bairro Bonsucesso - São Sebastião/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 406/2025 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de convalidação com transferência de benefício econômico à empresa recebedente, e em observância ao disposto

nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 46.900/2025, e nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

Brasília/DF, 09 de março de 2026  
ELIZEU DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Desenvolvimento Econômico

RAQUEL FONSECA DA COSTA  
Diretora de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

#### ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3911ª; Realizada em: 05/03/2026; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001014/2001; Interessado: AURELIANO CONSTRUÇÕES LTDA - Decisão nº: 203/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária AURELIANO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 03.\*\*\*.\*\*\*/\*-30, referente ao imóvel nº 505273-4, denominado Lote 09, Conjunto 09, Quadra 08, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - Guarã/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 95/2025, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Brasília/DF, 09 de março de 2026  
ELIZEU DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Desenvolvimento Econômico

RAQUEL FONSECA DA COSTA  
Diretora de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

#### ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3911ª; Realizada em: 05/03/2026; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001082/2000; Interessado: RAFAEL DA CONCEIÇÃO FREIRE MARCENARIA ME - Decisão nº: 197/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa RAFAEL DA CONCEIÇÃO FREIRE MARCENARIA ME - CNPJ nº 01.\*\*\*.\*\*\*/\*-11, tendo por objeto o imóvel nº 507480-0, denominado Lote 31, Conjunto "S", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 410/2025, bem como observado o que dispõem o art. 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

Brasília/DF, 09 de março de 2026  
ELIZEU DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Desenvolvimento Econômico

RAQUEL FONSECA DA COSTA  
Diretora de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

#### ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3911ª; Realizada em: 05/03/2026; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001992/1999; Interessado: J NOGUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MATERIAIS GRÁFICOS LTDA - Decisão nº: 202/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária J NOGUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MATERIAIS GRÁFICOS LTDA - CNPJ nº 38.\*\*\*.\*\*\*/\*-49 referente ao imóvel nº 493163-7, denominado Lote 18, Conjunto "D", Quadra 04, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 90/2025, sem abatimento das taxas do CDRU-C original, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Brasília/DF, 09 de março de 2026  
ELIZEU DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Desenvolvimento Econômico

RAQUEL FONSECA DA COSTA  
Diretora de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

#### ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3911ª; Realizada em: 05/03/2026; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002280/1999; Interessado: ROSSI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE LTDA - Decisão nº: 198/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa ROSSI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº 03.\*\*\*.\*\*\*/\*-79, tendo por objeto o Imóvel nº 472795-9, denominado Lote 18, Conjunto 01, Quadra 600, Área de desenvolvimento econômico - Recanto das

Emas/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 362/2025 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de revogação administrativa de cancelamento do benefício econômico e migração de contrato para o Programa Pró-DF II, observando o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

Brasília/DF, 09 de março de 2026  
ELIZEU DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Desenvolvimento Econômico

RAQUEL FONSECA DA COSTA  
Diretora de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

#### ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3911ª; Realizada em: 05/03/2026; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-003660/1999; Interessado: S R FERREIRA - Decisão nº: 199/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa S R FERREIRA - CNPJ nº 44.\*\*\*.\*\*\*/\*-74, tendo por objeto o imóvel nº 472919-6, denominado Lote 08, Conjunto 06, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico - Recanto das Emas/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido para o Pró-DF II, conforme Resolução nº 397/2025 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de Migração de contrato para o Programa Pró-DF II com Revogação Administrativa de Cancelamento e Transferência de Incentivo Econômico, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019 e, ainda, o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

Brasília/DF, 09 de março de 2026  
ELIZEU DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Desenvolvimento Econômico

RAQUEL FONSECA DA COSTA  
Diretora de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

#### ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3911ª; Realizada em: 05/03/2026; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000678/2010; Interessado: MACHADOS EVENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME - Decisão nº: 205/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) revogar a Decisão nº 163/2017 - DIRET, págs. 60 a 62, que declarou a extinção do Contrato CDRU-C nº 352/2010 por decurso de prazo, b) autorizar, em estrito cumprimento à deliberação do COPEP/DF, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 352/2010, tendo por objeto o imóvel nº 475235-0, denominado Lote 03, Conjunto 12, Área de Desenvolvimento Econômico - Águas Claras/DF, conforme Resolução nº 383/2025 - COPEP/DF, que aprovou a revogação administrativa do cancelamento do incentivo econômico da empresa MACHADOS EVENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ nº 12.\*\*\*.\*\*\*/\*-08.

Brasília/DF, 09 de março de 2026  
ELIZEU DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Desenvolvimento Econômico

RAQUEL FONSECA DA COSTA  
Diretora de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 90, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 07, de Assessor(a) de Gabinete, do Departamento de Controle Interno, da Defensoria Pública - Geral.

Art. 2º O saldo financeiro necessário para a criação do cargo em comissão é proveniente do saldo remanescente da transformação de cargo constante na Portaria nº 87, de 03 de março de 2026, publicada no DODF nº 44, de 09/03/2026, página 11.

Art. 3º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

## TRIBUNAL DE CONTAS

## PORTARIA Nº 103, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Regulamenta a operacionalização do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, LI, do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo nº 00600-00001108/2026-99-e, e

Considerando a regulamentação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal – DOE-TCDF, por meio da Resolução nº 416, de 10 de dezembro 2025, como meio oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos administrativos e processuais do Tribunal;

Considerando a necessidade de regulamentar a operacionalização do DOE-TCDF, disciplinando sua estrutura editorial, os procedimentos de envio, aprovação e publicação de conteúdo e a atribuição de perfis e permissões no sistema informatizado;

Considerando os princípios da legalidade, da publicidade, da eficiência e da transparência que regem a Administração Pública, resolve:

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS  
Seção I

Do Diário Oficial Eletrônico

Art. 1º A publicação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal observará ao disposto nesta Portaria.

Seção II  
Das Definições

Art. 2º Para os fins desta Portaria, ficam estabelecidas as seguintes definições:

I – Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal: órgão oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos administrativos e processuais do TCDF, disponibilizado em formato digital, com acesso gratuito e assinado digitalmente;

II – unidade legitimada: setor interno do TCDF formalmente autorizado a submeter ou aprovar conteúdo para publicação no DOE-TCDF;

III – conteúdo: conjunto de textos, arquivos ou dados enviados pelas unidades legitimadas para publicação no DOE-TCDF;

IV – edição ordinária: publicação regular do DOE-TCDF, composta pelos atos submetidos até às 23h59min do dia anterior à data de sua veiculação;

V – edição extraordinária: publicação motivada por razões excepcionais e de urgência, composta por atos submetidos no mesmo dia de sua veiculação;

VI – estrutura editorial: organização interna das edições do DOE-TCDF em seções e subseções, destinada a facilitar a localização e categorização dos atos publicados;

VII – seção: divisão principal do DOE-TCDF, destinada à publicação de categorias amplas de atos;

VIII – subseção: subdivisão de uma seção, que agrupa atos de natureza semelhante ou de mesma origem;

IX – publicação: ato de tornar público e acessível o conteúdo validado por meio da veiculação no DOE-TCDF;

X – ato publicado: conteúdo aprovado e veiculado no DOE-TCDF, com efeitos jurídicos plenos;

XI – perfil de usuário: nível de acesso atribuído a usuários do sistema do DOE-TCDF, definido conforme as funções de cadastro ou aprovação;

XII – permissão de acesso: limite operacional atribuído a cada perfil de usuário, conforme descrito no Anexo Único.

Seção III  
Das Competências

Art. 3º Compete à unidade responsável pela gestão de documentos do Tribunal, com o apoio da unidade de tecnologia da informação, a gestão do sistema informatizado do DOE-TCDF.

Art. 4º Competem às unidades legitimadas o envio e a aprovação de conteúdo a ser publicado no DOE-TCDF, conforme descrito no Anexo Único deste normativo.

Parágrafo único. A responsabilidade pelo conteúdo publicado no DOE-TCDF é da unidade responsável pela aprovação do ato.

Art. 5º Compete à Presidência do Tribunal a concessão de perfis de usuários e permissões de acesso ao sistema às unidades legitimadas, bem como eventuais modificações na estrutura editorial do DOE-TCDF.

CAPÍTULO II  
DA ESTRUTURA EDITORIAL E DO FUNCIONAMENTO DO DIÁRIO

Art. 6º O DOE-TCDF será publicado em edições ordinárias e, quando necessário, em edições extraordinárias, mediante justificativa, nos termos da Resolução nº 416, de 10 de dezembro de 2025.

§ 1º As edições do DOE-TCDF serão publicadas diariamente, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados, dias de ponto facultativo, dias em que não houver expediente no Tribunal ou, ainda, quando não houver atos a serem publicados, nos termos da Resolução nº 416/25.

§ 2º Em caráter excepcional, serão publicadas edições também em feriados, pontos facultativos ou dias sem expediente no Tribunal, nos termos da Resolução nº 416/25.

Art. 7º As edições ordinárias serão geradas automaticamente, até 01h00min, e disponibilizadas imediatamente para acesso público no sítio eletrônico do Tribunal.

Parágrafo único. Serão incorporados à edição ordinária os conteúdos submetidos e aprovados até às 23h59min do dia imediatamente anterior à disponibilização da edição.

Art. 8º As edições extraordinárias serão geradas pela unidade da Presidência, somente uma vez por dia, às 18h, e disponibilizadas imediatamente para acesso público no sítio eletrônico do Tribunal.

Parágrafo único. Serão incorporados à edição extraordinária os conteúdos de caráter urgente que forem submetidos e aprovados até às 16h do dia corrente, mediante anuência da Presidência.

Art. 9º A estrutura editorial do DOE-TCDF é composta por seções e subseções, conforme disposto na Resolução nº 416/25 e no Anexo Único deste normativo.

Art. 10. Os atos a serem publicados em cada seção ou subseção do Diário deverão ser submetidos à aprovação no sistema informatizado pelas unidades legitimadas, conforme estabelecido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 11. A estrutura de cada tipo de ato destinado à publicação no DOE-TCDF deverá ser objeto de padronização em manual próprio.

Art. 12. As publicações realizadas no DOE-TCDF deverão conter exclusivamente as informações estritamente necessárias ao cumprimento do princípio da legalidade e ao atendimento dos princípios da publicidade e da transparência dos atos administrativos, observando-se, em todo caso, as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Parágrafo único. A divulgação de dados pessoais deverá restringir-se ao mínimo necessário para a finalidade da publicação, em conformidade com o princípio da necessidade, vedada a inclusão de informações excessivas, desproporcionais ou não essenciais à validade, eficácia ou compreensão do ato.

CAPÍTULO III  
DOS PERFIS DE USUÁRIO E DA PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO

Art. 13. O sistema informatizado do DOE-TCDF disponibilizará os seguintes perfis de usuário:

I – perfil de cadastro;

II – perfil de aprovação.

Art. 14. As unidades legitimadas designarão usuários distintos para cada perfil de usuário.

Art. 15. Os usuários com perfil de cadastro poderão submeter conteúdo para publicação no DOE-TCDF.

Art. 16. Os usuários com perfil de aprovação poderão editar, aprovar, ou rejeitar conteúdo submetido pelos usuários com perfil de cadastro.

§ 1º O perfil de aprovador é restrito aos gestores e seus substitutos.

§ 2º Somente os conteúdos aprovados serão incorporados à edição para a qual foram submetidos.

Art. 17. Os atos publicados não poderão ser alterados ou suprimidos após sua veiculação, devendo ser objeto de nova publicação eventuais retificações, conforme o disposto na Resolução 416/25.

## CAPÍTULO IV

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Compete à Presidência do Tribunal dirimir casos omissos e expedir regulamentações complementares.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

MANOEL DE ANDRADE

## ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – DOE-TCDF					
Seção	Subseção	Tipo de Ato	Formato da Publicação	Unidades Legitimadas para Cadastrar	Unidades Legitimadas para Aprovar
Atos do Plenário	Emendas Regimentais	Emenda Regimental	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Resoluções	Resolução	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Instruções Normativas	Instrução Normativa	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Decisões Normativas	Decisão Normativa	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Súmulas	Súmula	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Enunciado Cancelado	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Pauta das Sessões	Pauta de Sessão	Extrato	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Pauta de Sessão Virtual	Extrato	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Atas das Sessões	Ata de Sessão Ordinária	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Ata de Sessão Ordinária Virtual	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Ata de Sessão Extraordinária	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Ata de Sessão Extraordinária Reservada	Extrato	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Ata de Sessão Especial	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Ata de Sessão Reservada	Extrato	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
		Ata de Sessão Administrativa	Adaptado*	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
	Acórdãos	Acórdão	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões
Outros Atos	Retificação	Adaptado*	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões	
	Republicação	Íntegra	Secretaria das Sessões	Secretaria das Sessões	
Atos da Presidência	Portarias	Portaria Normativa	Íntegra	Segedam	Segedam
		Portaria de Pessoal	Adaptado*	Segedam	Segedam
	Despachos	Despacho	Adaptado*	Presidência	Presidência
	Convênios e Acordos de Cooperação	Convênio	Extrato	Selip	Selip
		Termo de Cooperação Técnica	Extrato	Selip	Selip
		Termo de Adesão	Extrato	Selip	Selip
	Editais de Concurso	Edital de Concurso	Íntegra	Susel	Susel
	Outros Atos	Retificação	Adaptado*	Presidência Segedam Selip Susel	Presidência Segedam Selip Susel
Republicação		Íntegra	Presidência Segedam Selip Susel	Presidência Segedam Selip Susel	

Atos da Segecex	Comunicações por Edital	Edital de Notificação	Íntegra	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo	
		Edital de Citação	Íntegra	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo	
		Edital de Cientificação	Íntegra	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo	
		Edital de Audiência	Íntegra	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo	
	Outros Atos	Ordem de Serviço	Íntegra	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo	
		Instrução	Íntegra	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo	
		Retificação	Adaptado*	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo	
		Republicação	Íntegra	Secretarias de Controle Externo	Secretarias de Controle Externo	
Atos da Segedam	Portarias	Portaria-Segedam	Íntegra	Segedam	Segedam	
		Portaria-RGF	Íntegra	Segedam	Segedam	
		Portaria-QDD	Íntegra	Seorc	Secof	
	Despachos	Despacho	Adaptado*	Segedam	Segedam	
	Outros Atos	Ordem de Serviço	Íntegra	Segedam	Segedam	
		Diária	Extrato	Segedam	Segedam	
		Retificação	Adaptado*	Segedam Secof Seorc	Segedam Secof Seorc	
		Republicação	Íntegra	Segedam Secof Seorc	Segedam Secof Seorc	
	Atos da Selip	Contratos	Contrato	Extrato	Selip	Selip
			Termo Aditivo	Extrato	Selip	Selip
Rescisão de Contrato			Extrato	Selip	Selip	
Avisos		Aviso de Publicação	Íntegra	Selip	Selip	
		Aviso de Fechamento	Íntegra	Selip	Selip	
		Aviso de Reabertura	Íntegra	Selip	Selip	
		Aviso de Resultado	Íntegra	Selip	Selip	
		Aviso de Suspensão	Íntegra	Selip	Selip	
		Aviso de Revogação	Íntegra	Selip	Selip	
		Aviso de Alteração	Íntegra	Selip	Selip	
Outros Atos		Retificação	Adaptado*	Selip	Selip	
Republicação		Íntegra	Selip	Selip		
Atos da Segep		Quadros de Pessoal	Quadro de Pessoal	Íntegra	Secaf	Secaf
	Despachos	Despacho	Adaptado*	Segep Secaf	Segep Secaf	
	Outros Atos	Retificação	Adaptado*	Segep	Segep	
		Republicação	Íntegra	Segep	Segep	
Atos da Sesbe	Despachos	Despacho	Adaptado*	Sesbe	Sesbe	
	Outros Atos	Retificação	Adaptado*	Sesbe	Sesbe	
		Republicação	Íntegra	Sesbe	Sesbe	
Atos da Ascom	Extratos de Publicidade e Propaganda	Extrato de Publicidade e Propaganda	Íntegra	Ascom Seorc	Ascom Seorc	
	Outros Atos	Retificação	Adaptado*	Ascom	Ascom	
		Republicação	Íntegra	Ascom	Ascom	
Atos da Secof	Extratos de Compras	Extrato de Compras	Íntegra	Seorc	Secof	
	Outros Atos	Retificação	Adaptado*	Seorc Secof	Seorc Secof	
		Republicação	Íntegra	Seorc Secof	Seorc Secof	

\*Adaptado: formato de publicação que assegura a anonimização de dados pessoais e sensíveis, em observância às normas legais aplicáveis de proteção de dados.

## EMENDA REGIMENTAL Nº 13, DE 10 DEZEMBRO DE 2025

Altera os arts. 73, 77, 115, 168, 209, 219, 264 e 292, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que disciplinam as publicações em órgãos oficiais.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe é conferida pelos arts. 84, I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993, e 4º, II, da Lei Complementar do Distrito Federal nº 1, de 9 de maio de 1994, nos termos do disposto nos arts. 2º, II, 13, I, n. 65 e 69 a 71 de seu Regimento Interno, à vista do decidido no Processo nº 00600-00013356/2025-00-e, apreciado na Sessão Administrativa nº 1246, de 10 de dezembro de 2025, e

Considerando a Lei Complementar nº 1.050, de 25 de setembro de 2025;

Considerando a necessidade de atualizar as normas afetas à implementação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

Considerando, ainda, a extinção do Boletim Interno e a consequente necessidade de adequação do Regimento Interno, decide aprovar a seguinte Emenda Regimental:

Art. 1º Os arts. 73, 77, 115, 168, 209, 219, 264 e 292, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73. Os atos normativos de que trata este Capítulo serão publicados na íntegra, sem ônus, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal – DOE-TCDF.”

“Art. 77. A súmula e suas alterações serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal – DOE-TCDF e divulgadas em outro meio que vier a ser adotado no Tribunal para esta finalidade.”

“Art. 115. (...):

(...)

§ 2º As atas das sessões ordinárias, extraordinárias e especiais serão publicadas na íntegra, as reservadas, por extrato, e as administrativas, em formato adaptado que resguarde a manutenção do sigilo de informações, nos termos da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal – DOE-TCDF.

(...)”

“Art. 168. (...):

(...)

V – da publicação da decisão ou do acórdão no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal – DOE-TCDF, nos demais casos, salvo disposição legal expressa em contrário;

VI – Suprimido”

“Art. 209. A decisão definitiva será formalizada nos termos estabelecidos neste Regimento, por acórdão, acompanhado de demonstrativo de valores, caso haja imputação de débito, cuja publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal – DOE-TCDF constituirá:

(...)”

“Art. 219. A decisão terminativa, acompanhada de seus fundamentos, será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal – DOE-TCDF.”

“Art. 264. (...):

(...)

§ 2º A resposta à consulta terá caráter normativo e constituirá prejulgamento da tese, mas não do fato ou caso concreto, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal – DOE-TCDF do relatório/voto condutor da decisão.

(...)”

“Art. 292. (...):

I – Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal – DOE-TCDF;

II – Suprimido

(...)

§ 3º Suprimido

§ 4º A publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal – DOE-TCDF substituirá qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos expressamente estabelecidos em lei.

(...)”

Art. 2º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2025.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Presidente

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Conselheira-Relatora

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Vice-Presidente

ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Conselheiro

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Conselheiro

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Representante do Ministério Público

junto ao TCDF

## RESOLUÇÃO Nº 416, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a implantação e o funcionamento do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, L, do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo nº 00600-00013356/2025-00-e, e

Considerando a necessidade de assegurar maior eficiência, celeridade, transparência e publicidade aos atos administrativos e processuais do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF;

Considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento do Diário Oficial Eletrônico como meio oficial de publicação do TCDF, nos termos da Lei Complementar nº 1.050, de 25 de setembro de 2025;

Considerando o disposto no art. 292 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

Considerando os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS  
Seção I

Do Diário Oficial Eletrônico

Art. 1º Regulamentar o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal – DOE-TCDF, como órgão oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais e administrativos do Tribunal, nos termos da Lei Complementar nº 1.050, de 25 de setembro de 2025.

Art. 2º O DOE-TCDF será veiculado, permanentemente, por meio de sistema informatizado, com acesso gratuito, no sítio oficial do TCDF.

Art. 3º A publicação eletrônica no DOE-TCDF substitui, para todos os efeitos legais, qualquer outro meio de publicação oficial, à exceção dos casos expressamente estabelecidos em lei específica.

Parágrafo único. As unidades legitimadas a realizar publicações no DOE-TCDF deverão observar, sob sua responsabilidade, as disposições legais que determinem a obrigatoriedade de divulgação em outros veículos oficiais de publicação.

## Seção II Das Definições

Art. 4º Para os fins desta Resolução, ficam estabelecidas as seguintes definições:

- I – Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal – DOE-TCDF: órgão oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos administrativos e processuais do TCDF, disponibilizado em formato digital, com acesso gratuito e assinado digitalmente;
- II – unidades legitimadas: setores internos do TCDF formalmente autorizados a submeter ou aprovar conteúdo para publicação no DOE-TCDF;
- III – edição ordinária: publicação regular do DOE-TCDF, composta pelos atos submetidos até às 23h59min do dia anterior à data de sua veiculação;
- IV – edição extraordinária: publicação motivada por razões excepcionais e de urgência, composta por atos submetidos no mesmo dia de sua veiculação;
- V – publicação: ato de tornar público e acessível o conteúdo validado, por meio da veiculação no DOE-TCDF;
- VI – conteúdo: conjunto de textos, arquivos ou dados enviados pelas unidades legitimadas para publicação no DOE-TCDF;
- VII – integridade: informação não modificada, inclusive quanto à origem, ao trânsito e ao destino;
- VIII – autenticidade: credibilidade de um documento enquanto documento, isto é, a qualidade de um documento ser o que diz ser e que está livre de adulteração ou qualquer outro tipo de corrupção;
- IX – estrutura editorial: organização interna das edições do DOE-TCDF em seções e subseções, destinada a facilitar a localização e categorização dos atos publicados;
- X – seção: divisão principal das edições do DOE-TCDF, destinada à publicação de atos;
- XI – subseção: subdivisão de uma seção, que agrupa atos de natureza semelhante ou de mesma origem.

## Seção III Dos Requisitos de Segurança Digital

Art. 5º O DOE-TCDF observará os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade estabelecidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, bem como as disposições da Portaria nº 190, de 28 de abril de 2025, do TCDF, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas e certificados digitais no âmbito do Tribunal.

Parágrafo único. O conteúdo publicado no DOE-TCDF será assinado digitalmente com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada.

Art. 6º A publicação do DOE-TCDF respeitará os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) e da Resolução nº 370, de 21 junho de 2023, do TCDF, que institui a Política de Proteção de Dados Pessoais do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

## CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Art. 7º O DOE-TCDF será publicado em edições ordinárias e, quando necessário, em edições extraordinárias, mediante justificativa e autorização da Presidência do Tribunal.

Parágrafo único. A publicação de edição extraordinária deverá ser proposta pelo Secretário-Geral de Administração, Secretário-Geral de Controle Externo ou Secretário das Sessões, sendo vedada a sua realização em desconformidade com disposto no caput e neste parágrafo.

Art. 8º As edições do DOE-TCDF serão publicadas diariamente, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados, dias de ponto facultativo, dias em que não houver expediente no Tribunal ou, ainda, quando não houver atos a serem publicados.

§ 1º Em caráter excepcional, serão publicadas edições também em feriados, pontos facultativos ou dias sem expediente no Tribunal.

§ 2º A contagem dos prazos observará, para todos os efeitos, o disposto nos arts. 169 e 170 do Regimento Interno do TCDF.

§ 3º Na hipótese de indisponibilidade do DOE-TCDF, os atos de caráter urgente serão publicados, em caráter excepcional, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, devendo ser, obrigatoriamente, republicados na primeira edição do DOE-TCDF subsequente, assim que o sistema for reestabelecido.

§ 4º Nos casos previstos no § 3º, para fins de contagem de prazos e demais efeitos processuais, deverá ser considerada a data de publicação no DODF.

§ 5º Nos dias em que não houver publicação, por qualquer dos motivos previstos no caput, o Tribunal deverá disponibilizar comunicado no sistema informatizado informando o fato e o motivo.

Art. 9º A estrutura editorial das edições do DOE-TCDF será composta por seções e subseções, definidas em ato normativo próprio.

Art. 10. As unidades legitimadas do Tribunal são responsáveis pelo envio e pela aprovação de conteúdo a ser veiculado no DOE-TCDF.

Art. 11. Os atos publicados não poderão ser alterados ou suprimidos após sua veiculação.

Parágrafo único. Eventuais retificações deverão ser objeto de nova publicação no DOE-TCDF.

## CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. As publicações no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para fins de arquivamento, serão de guarda permanente, nos termos da Lei Complementar nº 1.050, de 25 de setembro de 2025.

Art. 13. Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal são reservados os direitos autorais e de publicação do DOE-TCDF.

Art. 14. É vedada a comercialização de qualquer publicação ou divulgação do DOE-TCDF.

Art. 15. O DOE-TCDF será veiculado a partir da publicação desta Resolução.

§ 1º Pelo prazo de 30 dias, contados do início da vigência desta Resolução, os atos processuais e administrativos do Tribunal serão publicados simultaneamente no DOE-TCDF e no DODF.

§ 2º Durante o período de publicação concomitante previsto no § 1º, prevalecerá, para fins de contagem de prazo e demais efeitos processuais, a data de publicação no DODF.

§ 3º Encerrado o prazo referido no § 1º, as publicações e divulgações do Tribunal se darão, exclusivamente, por meio do DOE-TCDF, para todos os efeitos legais, salvo disposição legal em contrário.

Art. 16. Compete à Presidência do Tribunal dirimir os casos omissos e expedir normas complementares para a definição dos atos de publicação obrigatória em outros veículos oficiais, conforme previsto no parágrafo único do art. 3º, bem como as demais necessárias à execução desta Resolução.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 4, de 16 de julho de 1980, e o art. 123 da Resolução nº 273, de 3 de julho de 2014.

MANOEL DE ANDRADE

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 09 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por extinção do cargo, PEDRO HENRIQUE GURGEL NASSAR LIMA, matrícula 280.367-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00703523, de Assessor Especial, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE GURGEL NASSAR LIMA, matrícula 280.367-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DJOVANE DUPIM COSTA, matrícula 42.954-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA DA SILVA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO ROCHA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR NILZA MARTINS DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA SOARES MOUTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Itapoã Parque, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR RENAN LOPES BRAGA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 05500970, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR VALMIR INACIO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500638, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA FRANCINEIDE DA SILVA NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 05500970, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR PHELIPE FLORENTINO E SILVA FERREIRA para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500638, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj. QOBM/Compl. DAYVISON LOPES SEIXAS, matrícula 1.720.446-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00104137, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten.Cel. QOBM/Compl. MARCELO DE SOUSA MELO, matrícula/CBMDP 1667128, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00104137, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA, matrícula 43.721-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 01000001, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO, matrícula 46.476-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 01000001, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO, matrícula 46.476-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 01000264, de Subsecretário, da Subsecretaria Administrativa de

Recursos Fiscais, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA, matrícula 43.721-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 01000264, de Subsecretário, da Subsecretaria Administrativa de Recursos Fiscais, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR RONALD DA SILVA FREITAS, matrícula 02869314, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 55500167, de Chefe, do Núcleo de Projetos Educativos, da Gerência de Ações Estratégicas de Educação na Saúde, da Coordenação de Ensino Serviço e Educação na Saúde, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR ALISSON MAIA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 55500167, de Chefe, do Núcleo de Projetos Educativos, da Gerência de Ações Estratégicas de Educação na Saúde, da Coordenação de Ensino Serviço e Educação na Saúde, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

EXONERAR o CEL QOPM CLEBER XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula GDF 17227836, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00802072, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ALISSON MAVERICK COSTA NOBRE, matrícula PMDF 50.731-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00802072, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a TC QOPM ROSANE BORGES DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula GDF 17276098, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Militar, SIGRH 00802038, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o TC QOPM MICHELLO BUENO GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula PMDF 50.829-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Militar, SIGRH 00802038, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o CEL QOPM JOAQUIM ELIAS COSTA PAULINO, matrícula GDF 17265304, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00801962, de Diretor, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM GENILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula PMDF 50.700-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00801962, de Diretor, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPM CARLOS EDUARDO NETTO PEREIRA LACERDA, matrícula GDF 17103290, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00801966, de Diretor, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM MARCELO GOMES DE ALMEIDA, matrícula PMDF 50.752-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00801966, de Diretor, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 10 de fevereiro de 2026, publicado no DODF nº 28, de 11 de fevereiro de 2026, página 30, o ato que nomeou o TC QOPM ANDERSON MARCIO TURQUELLO, matrícula 50.898-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102434, de Chefe, da Seção de Execução Orçamentária, da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102432, de Diretor, da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM HUDSON ONOFRE DE OLIVEIRA, matrícula 50.719-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102445, de Comandante, do Colégio Militar Tiradentes, do Departamento de Educação e Cultura, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM HUDSON ONOFRE DE OLIVEIRA, matrícula 50.719-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102432, de Diretor, da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a TC QOPM DANIELLA SELLANI HADDAD OLIVEIRA MENEGASSI, matrícula 50.920-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102534, de Comandante, do Batalhão de Policiamento Escolar, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOPM DANIELLA SELLANI HADDAD OLIVEIRA MENEGASSI, matrícula 50.920-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102445, de Comandante, do Colégio Militar Tiradentes, do Departamento de Educação e Cultura, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a TC QOPM ESTEFÂNIA CALADO CAVALCANTE, matrícula 50.833-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102520, de Comandante, do 26º Batalhão de Polícia Militar, do 6º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOPM ESTEFÂNIA CALADO CAVALCANTE, matrícula 50.833-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102534, de Comandante, do Batalhão de Policiamento Escolar, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, da Lei nº 6.335, de 22 de julho de 2019, e o artigo 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR, por motivo de renúncia, ONÉSIMO STAFFUZZA da Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante de entidade civil indicada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

DISPENSAR, por motivo de renúncia, GILBERTO MENDES CALASANS GOMES da Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante de entidade civil indicada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 04 de março de 2026, publicado na Edição Extra nº 18-A, de 04 de março de 2026, página 01, o ato que exonerou DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...do Cargo de Natureza Pública, Símbolo, CNP-04...", LEIA-SE: "...do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04..."; o ato que nomeou RAFAEL RODRIGO DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...para exercer o Cargo de Natureza Pública, Símbolo, CNP-04...", LEIA-SE: "...para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04...".

No Decreto 05 de março de 2026, publicado no DODF nº 43, de 06 de março de 2026, páginas 90 e 91, o ato que exonerou, a pedido, CLEONICE NUNES DA COSTA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2026."; o ato que nomeou JANAÍNA DE ABREU SILVA DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...JANAÍNA DE ABREU SILVA DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...JANAÍNA DE ABREU SILVA DOS SANTOS MONTEIRO...".

#### DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 09 de março de 2026

Processo SEI-GDF: 04019-00000612/2026-47. Interessada: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, excepcionalmente, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF, RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, matrícula n282.699-2, para participar da Reunião de Presidentes das Juntas Comerciais, no período de 17 a 20 de março de 2026, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

## VICE-GOVERNADORIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de Fiscais do Contrato de Aquisição de Bens 04/2026 (196516364), firmado com a empresa ETNI SOARES PEREIRA, nome fantasia: NEW COMBAT, inscrita no CNPJ sob o nº 49.272.643/0001-83, cujo objeto é a aquisição de fiel retrátil para arma de fogo curta a fim de atender a

Assessoria Militar da Vice Governadoria, conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas constantes no Termo de Referência, objeto do processo 04043-00001322/2025-97.

I - JORGE LUIZ RAMOS, matrícula 17128218, que atuará como Fiscal Administrativo Titular;

II - HENRIQUE DO NASCIMENTO PORTO matrícula nº 17253047, que atuará como Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de Fiscais do Contrato de Aquisição de Bens 03/2026 (196516202), firmado com a empresa CORDOVA SCHRAMM COMÉRCIO DE COLDRES E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 39.847.418/0001-74, conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas constantes no Termo de Referência 189677278 objeto do processo 04043-00001322/2025-97.

I - JORGE LUIZ RAMOS, matrícula 17128218, que atuará como Fiscal Administrativo Titular;

II - HENRIQUE DO NASCIMENTO PORTO matrícula nº 17253047, que atuará como Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de Fiscais do Contrato de Aquisição de Bens 05/2026 (196516459), firmado com a empresa AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.288.621/0001-31, cujo objeto é a aquisição de porta-carregador duplo velado a fim de atender a Assessoria Militar da Vice Governadoria, conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas constantes no Termo de Referência, objeto do processo 04043-00001322/2025-97.

I - JORGE LUIZ RAMOS, matrícula 17128218, que atuará como Fiscal Administrativo Titular;

II - HENRIQUE DO NASCIMENTO PORTO matrícula nº 17253047, que atuará como Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de Fiscais do Contrato de Aquisição de Bens 07/2026 (196516791), firmado com a empresa KR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.416.530/0001-07, cujo objeto é a aquisição de lanterna tática de porte individual a fim de atender a Assessoria Militar da Vice Governadoria, conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas constantes no Termo de Referência, objeto do processo 04043-00001322/2025-97.

I - JORGE LUIZ RAMOS, matrícula 17128218, que atuará como Fiscal Administrativo Titular;

II - HENRIQUE DO NASCIMENTO PORTO matrícula nº 17253047, que atuará como Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMLTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

## CASA CIVIL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR STER RAQUEL COSTA TAVARES MENDES, matrícula 1.708.950-6, Assessora, símbolo CC-06, da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PAULO DE SOUSA MOURA, matrícula 1.716.305-6, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Atenção e Apoio Social, da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 26/02/2026 a 12/03/2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR THAYLLANE DE SOUZA GOMES OLIVEIRA, matrícula 1.716.956-9, Assessora Especial, símbolo CNE-06, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, TALITHA DZIALOSZYNSKI BONATO, matrícula 1.715.313-1, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 04 a 06/03/2026, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 06 de março de 2026, as férias do servidor DANIEL BUTTER REZENDE DE ANDRADE, matrícula 1.723.447-6, Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, programadas para o período de 01/03/2026 a 10/03/2026, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 06 DE MARÇO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MIGUEL DE LIMA PAIVA - Matrícula: 1.728.028-1, Assessor Técnico (símbolo CC-04), para substituir MARIA SOL DE MORAIS MELO - Matrícula: 1.711.166-8, Diretora (símbolo CNE-07), da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial (DIDOT), da Coordenação de Desenvolvimento (CODES), da Administração Regional do Gama, do Distrito Federal, no período de férias da titular:

09/03/2026 a 18/03/2026, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018. PROCESSO SEI: 00131-00003122/2021-12

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THABATA NORRANA LESSA DE S. SANTOS ALMEIDA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 11, incisos II, V e VI, do Decreto 38.094/2017, e o Art. 1º, inciso IV, do Decreto 39.133/2018, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia, nos termos do Artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus o servidor, CARLOS JOSÉ DE SOUZA, matrícula 033.751-X, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado, conforme Ordem de Serviço nº 17, de 27 de fevereiro de 2026, publicado no DODF nº 39, de 02 de março de 2026, página 35, processo SEI nº 00132-00000122/2026-39.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA COSTA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DA ADMINISTRADORA

Em 09 de março de 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 c/c Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023. Processo: 00133-00000575/2026-37, Interessada: MARLI SANTANA DA SILVA ROCHA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO. AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento mediante dispensa de ponto, da servidora MARLI SANTANA DA SILVA ROCHA, matrícula 1691127-X, Assessora da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Administração Regional de Brazlândia, para participar do evento: Missão Técnica promovida pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), com o objetivo de conhecer Salas do Empreendedor certificadas como Diamante no estado de Alagoas, que ocorrerá no período de 16 a 20 de março de 2026, com ônus parcial para o Distrito Federal referente a alimentação, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Após publicado, encaminhem-se os autos à Administração Regional do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos termos do Processo SEI nº 00135-00000843/2026-64, resolve:

Art.1º Designar VITOR HUGO ALECRIM AGUIAR, matrícula: 1.721.001-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Assessoria Técnica, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor WILLIAN JHONATAN SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 1.711.907-3, Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, no período de 09 a 13 de março de 2026, por motivo de abono de ponto anual do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora: LUCIANA DA SILVA ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, matrícula 156.942-2, como Executora Suplente ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - Processo SEI nº 00135-00000068/2022-13, pelo servidor EVANDRO JACÓ WENDLING, Assessor Técnico, matrícula 1.710.670-2, tendo por objeto a prestação de forma contínua dos serviços de abastecimento de água e esgotamento para as dependências dos próprios desta Administração Regional de Planaltina/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

WESLEY FONSECA FRAGA

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 28, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora: LUCIANA DA SILVA ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, matrícula 156.942-2, como Executora Suplente do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA S.A. - Processo SEI nº 00135-0000406/2023-06, pelo servidor EVANDRO JACÓ WENDLING, Assessor Técnico, matrícula 1.710.670-2, tendo por objeto a prestação de forma contínua dos serviços de fornecimento de energia para as dependências dos próprios desta Administração Regional de Planaltina/DF.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 09, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de Abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO RAIMUNDO DA SILVA, matrícula 17194431, Assessor Técnico, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I, para substituir na ausência do titular do Chefe da Junta do Serviço Militar, símbolo CC-08, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou vacância.

Art. 2º Revogar a Ordem de Serviço nº 79, de 19 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 224, de 25 de novembro de 2024, página 79.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SALES SILVEIRA

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 10, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, designada pela Ordem de Serviço nº 31, de 05 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 156, de 12 de agosto de 2022, alterada pela Ordem de Serviço nº 36, de 14 de abril de 2023, publicada no DODF nº 84, de 5 de maio de 2023, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da Avaliação de Mérito, de que tratam os artigos 8 e 9 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe);

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para interposição de recursos junto à referida Comissão;

Art. 3º O recurso de que trata o art. 2 deverá ser acompanhado de provas consideradas pertinentes;

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros;

Art. 5º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe/padrão a que concorre, data de vigência e nº processo, respectivamente: 172601-3, ALINE ALVES DE LIMA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 58.00, 32.00, 90.00, 00, ESP, I, a contar de 04/11/2025, 00150-00016712/2025-84; 174659-6, ÂNGELA BRAGA MACHADO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 55.00, 40.00, 95.00, 5.00, ESP, I, a contar de 05/02/2026, 00148-00000976/2021-12.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA MONTALDI

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 05, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MIRANI FRAGA FILGUEIRA CORRÊA, Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte, Símbolo CPC-08, matrícula 00424080, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora ELLEN PEREIRA BORGES, Diretora, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte, Símbolo CNE-07, matrícula 1714613-5, no período de 16/03/2026 à 25/03/2026, em razão de gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 05, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, em conformidade com o Art. 128 da Lei Complementar 840/2011 resolve:

Art. 1º Suspender, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor RAIMUNDO EULER ALFREDO DE MOURA, matrícula nº 1720.796-7, Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão de Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, referente ao 2º período do exercício de 2025. Marcadas inicialmente para 23/02/2026 a 04/03/2026, as quais serão usufruídas no período de 31/03/2026 a 09/04/2026, conforme processo SEI nº 00147-00001583/2024/99, Memorando nº 20/2026.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

## PORTARIA Nº 191, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA DA COSTA DE PAULA, matrícula nº 0280162-0, como membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal na Comissão Distrital para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, em substituição à KAROLINE GUIMARÃES CASTRO MACHADO, matrícula nº 136.300-X, designado anteriormente pela Portaria nº 268, de 08 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

## PORTARIA Nº 192, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de veículos automotores do tipo picape leve e média zero quilômetro, sem motorista, sem combustível, com rastreador por GPS, com seguro total sem ônus e sem franquia, com manutenções corretivas e preventivas sem ônus para a contratante, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

## ANEXO ÚNICO

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04044-00020299/2025-10	54291/2025		QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A	
ÓRGÃO/UNIDADE	FISCAL SETORIAL TITULAR	MATRÍCULA	FISCAL SETORIAL SUPLENTE	MATRÍCULA
Administração Regional do Plano Piloto - RA I	THIAGO DE MELO BOMFIM	1728574-7	BRYAN FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA	1727375-7

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de março de 2026

PROCESSO: 00002-00010014/2025-41. INTERESSADO: ARTHUR FERNANDES DA SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor ARTHUR FERNANDES DA SILVA, matrícula 1.696.926-X, ocupante do Cargo Médico da Família e Comunidade, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício na Função Comissionada Executiva, Código FCE-3.15, de Diretor de Programa, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, do Ministério da Saúde (MS), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar

da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração da função comissionada, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, V, 153, e 154, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 2011; arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 18, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SES, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de março de 2026

PROCESSO: 00010-00000223/2025-04. INTERESSADA: BIANCA LOURENÇO DA SILVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisicão da servidora BIANCA LOURENÇO DA SILVA, matrícula 247.895-1, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria da Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 72, de 15/04/2025, pág. 42, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 07/05/2027. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 3ª Zona Eleitoral. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

### SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 06 DE MARÇO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 10 a 13 de março de 2026, dos servidores CECÍLIA SOUZA DA FONSECA, matrícula nº 174.778-9; FRANCISCO ROMUALDO DE SOUSA FILHO, matrícula nº 274.017-6; GUILHERME AUGUSTO PIRES GOMES, matrícula nº 286.254-9; LUCIRENE DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula nº 174.756-8; PEDRO LINCOLN JEREMIAS SANTOS, matrícula nº 283.813-3; e, YURI GUIMARÃES BARQUETTE BATISTA, matrícula 286.254-9; para participação no evento Convergência 2026, a ser realizado na cidade de Goiânia/GO, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e das vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00009783/2026-61.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista na Federação Interestadual dos Trabalhadores em Educação (FITE), ao servidor EDMILSON RAMOS CAMARGOS, matrícula nº 67.159-2, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para o cargo de Secretário de Organização, no período de 01/02/2026 a 31/01/2030, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo nº 0080-008624/2017.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

### ESCOLA DE GOVERNO SECRETARIA DO FUNDO PRÓ-GESTÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A GESTORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA – PRÓ-GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35 de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto nos artigos 10,11,12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023 e observando o artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar para atuarem como executores do contrato: Gestor do contrato, EDSON DE SOUZA, matrícula nº 39.20561, e como fiscal técnico/administrativo, a servidora

PATRICIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO, matrícula nº 39.782-2, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho 2026NE00003 (196794790), atinente a contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, com a finalidade de participação de 5(cinco) servidores, sendo 3 (três) da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), 1(um) o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal; e 1 (um) para a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, no 21º Congresso Brasileiro do Pregoeiros e Agentes de Contratação, no período de 23 a 26 de março de 2026, presencial, carga horária: 26h, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme e Proposta (195760359) e Termo Referência nº 2/2026 - SEEC/SECONT/SCG/COLIC (195760540), no valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), constante nos autos do Processo de instrução nº 04044-00060603/2025-53.

Art. 2º Os servidores, de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os artigos 10,11,12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 06 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso XXX, do Anexo Único do Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025, que aprovou o Regimento Interno do Iprev-DF, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUCYANO ESTEVÃO BOTELHO SILVA SEGUNDO, matrícula nº 271.970-3, e ELIAS PENHA PEREIRA, matrícula nº 280.717-3, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 56740/2026, firmado com G.C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERÍCIA, CNPJ nº 41.083.335/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para avaliação imobiliária dos ativos do Fundo Solidário Garantidor (FSG), vinculado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF), conforme Dispensa Eletrônica nº 01/2026 e Processo nº 00413-00003301/2025-54.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no Decreto Distrital nº 44.330, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como suas alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos deverá disponibilizar aos servidores o inteiro teor do processo referido no art. 1º, bem como a legislação pertinente necessária ao adequado desempenho de suas funções

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

### DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 144, de 31 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 248, de 05 de janeiro de 2026, o ato que aposentou a servidora MILAN APARECIDA ALVES, matrícula nº 138.729-4, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Laudo Médico Pericial nº 14/2026. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00053247/2025-11.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de março de 2026

PROCESSO Nº: 00064-00004350/2025-85. INTERESSADO: ADRIANA DE JESUS BENEVIDES DE ALMEIDA GUIMARAES. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO

AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a DISPOSIÇÃO da servidora ADRIANA DE JESUS BENEVIDES DE ALMEIDA GUIMARAES, matrícula nº: 176.697-X, vinculada ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para desempenhar as atividades do cargo efetivo na Escola Superior de Ciências da Saúde da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar do ofício de apresentação ao cessionário, com fundamento legal no art. 157, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011; art. 3º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 39.009/2018, em observância ao interesse público.

Ressalta-se que a presente autorização se dá em caráter excepcional, considerando a suspensão das disposições, cessões e redistribuições até 31/12/2026, nos termos da Portaria nº 282, de 1º de agosto de 2025, publicada no DODF nº 144, de 04/08/2025, alterada pela Portaria nº 649, de 30 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 248, de 05/01/2026, levando em conta que a Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001 que dispõe sobre a criação da FEPECS, prevê que os recursos humanos daquela fundação serão cedidos por esta Secretaria de Saúde, até aprovação do seu quadro de pessoal. Publique-se e encaminhe à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SES/SUGEP) para os registros necessários.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12:

Considerando a Portaria nº 99, de 02 de março de 2017, que institui a Comissão de Acompanhamento de Certificação e Contratualização dos Hospitais de Ensino da SES/DF-CCACCHE;

Considerando a premência da atualização dos representantes da referida Comissão, resolve: Art. 1º Fica estabelecida a seguinte composição da Comissão de Acompanhamento de Certificação e Contratualização dos Hospitais de Ensino da SES/DF – CCACCHE:

I - Representante Titular da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS: THAIANA CIRQUEIRA GONÇALVES, matrícula: 1726871-0;

II - Representante Suplente da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS: PRISCILA DE CASTRO BUENO, matrícula 1686664-9;

III - Representante Titular da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS: LUANA MARA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula: 198605-8;

IV - Representante Suplente da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS: ANA VITÓRIA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE MENEZES, matrícula: 1710130-1;

V - Representante Titular do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF: ALESSANDRO PINTO SANTOS, matrícula: 198379-2;

VI - Representante Suplente do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF: RICARDO PIRES DOS SANTOS, matrícula: 140122-3;

VII - Representante Titular da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG: MÔNICA GOMES PEREIRA, matrícula: 1443295-1;

VIII - Representante Suplente da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG: VICTOR HUGO PERES DOS SANTOS, matrícula: 1694908-0;

IX - Representante Titular da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS: VERÔNICA LOBO FERREIRA DE ASSIS, matrícula: 0284922-4;

X - Representante Suplente da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS: ANA CLÁUDIA MORAIS GODOY FIGUEIREDO, matrícula: 0286545-9;

XI - Representante Titular do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN: PAULA FERREIRA DIAS CHAVES FARIAS, matrícula: 1443959-X;

XII - Representante Suplente do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN: WANESSA DE CARVALHO MIRANDA, matrícula: 1686642-8;

XIII - Representante Titular do Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB: MARÍLIA AIRES DE OLIVEIRA, matrícula: 1673166-2;

XIV - Representante Suplente do Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB: ALDIRENE BEZERRA TORRES DE CARVALHO, matrícula: 1444001-6;

XV - Representante Titular do Hospital Regional de Sobradinho - HRS: MÔNICA FREIRE DE BRITO, matrícula: 1440931-3;

XVI - Representante Suplente do Hospital Regional de Sobradinho - HRS: THAIS GOIS DE CARVALHO, matrícula: 697492-1;

XVII - Representante Titular do Hospital Regional de Taguatinga - HRT: TELMA CEDRAZ DOS SANTOS, matrícula: 14315149;

XVIII - Representante Suplente do Hospital Regional de Taguatinga - HRT: ELISANGELA ANDRADE SILVA MOTTA, matrícula: 139121-6

XIX - Representante Titular do Hospital Regional da Região Leste - HRL: KELLY CRISTINA ALVES BARBOSA, matrícula: 1676561-3;

XX - Representante Suplente do Hospital Regional da Região Leste - HRL: VIVIANE FRANZOI DA SILVA, matrícula: 156375-0;

XXI - Representante Titular do Hospital Regional da Ceilândia - HRC: SANNY APARECIDA DOS ANJOS CARDOSO, matrícula: 0165670-8;

XXII - Representante Suplente do Hospital Regional da Ceilândia - HRC: GRACILENE FERREIRA DOS SANTOS CORRÊA, matrícula: 0151169-6;

XXIII - Representante Titular do Hospital de Apoio de Brasília - HAB: POLYANA ABREU DE PAULA, matrícula: 0183491-6;

XXIV - Representante Suplente do Hospital de Apoio de Brasília - HAB: FLÁVIA MARTINS DA SILVA VON GLEHN, matrícula: 1442984-5;

XXV - Representante Titular do Hospital Regional do Gama - HRG: ELIZA SALES SANTANA RODRIGUES, matrícula: 183840-7;

XXVI - Representante Suplente do Hospital Regional do Gama - HRG: EURIMÉLIA CORRÊA MARÇAL DE SOUSA, matrícula 151496-2;

XXVII - Representante Titular do Hospital Regional de Santa Maria - HRSM: POLLYANE NOBRE DOS SANTOS, matrícula: 0000456-7

XXVIII - Representante Suplente do Hospital Regional de Santa Maria - HRSM: DYEGO MEDEIROS FLORENTINO, matrícula: 0002088-8;

XXIX - Representante Titular do Hospital de Base de Brasília - HBDF: PAULO ESTEVÃO RAMOS DE LIMA, matrícula: 0000153-5;

XXX - Representante Suplente do Hospital de Base de Brasília - HBDF: MARINA SILVA BEZERRA, matrícula: 0001754-1;

XXXI - Representante Titular do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB: GABRIELA SALIM SPAGNOL BRANCO, matrícula: 3456

XXXII - Representante Suplente do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB: CAROLINE VERONEZ DA SILVA, matrícula: 1975

XXXIII - Representante Titular do Hospital Universitário de Brasília - HUB: CARLA TARGINO DA SILVA BRUNO, matrícula: 2973513;

XXXIV - Representante Suplente do Hospital Universitário de Brasília - HUB: PATRÍCIA ANTONIA SANTOS COSTA, matrícula: 1583015;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES

## COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 05 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº. 231, de 08 de dezembro de 2025, resolve:

DISPENSAR MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA, Matrícula nº 1435245-1, ENFERMEIRA, de substituir o(a) Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, do Serviço Móvel em Urgências do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, revogando os efeitos constantes na ORDEM DE SERVIÇO Nº 564, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada no DODF de Nº 243, 29-12-2021.

DESIGNAR MARIA GRAZZIENI CASTRO COSTA FUJIWARA, Matrícula nº 183756-7, Técnica em Enfermagem, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Controle de Infecção do Serviço Móvel em Urgência - SAMU 192 DF, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

CÉLIA REGINA VIEIRA LOPES DA COSTA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 05 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 489/2025, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço Nº 697, de 6 de junho de 2025, página 23, ato que designou a servidora ADELYANY BATISTA DOS SANTOS, matrícula 168.147-8, ocupante do cargo de Especialista em Saúde - Assistente Social, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Práticas Integrativas em Saúde, da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar o servidor LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO, matrícula 1.439.454-5, ocupante do cargo de Especialista em Saúde - Administrador, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Práticas Integrativas em Saúde, da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 31, de 19 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 12, de 20 de janeiro de 2026, p. 119, o ato que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor FERNANDO MOREIRA DE JESUS, matrícula SES-DF nº 1.687.001-8, ONDE SE LÊ: "...por 12 (doze) meses, a contar da publicação...", LEIA-SE: "...por 12 (doze) meses, a contar de 10/11/2025...".

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 07 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 9, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: Nome: RENATA BRASILEIRO REIS PEREIRA, Matrícula nº 01525786, Quinquênio: 4º) 08/01/2021 a 06/01/2026. Processo: 04024-00001463/2022-11.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço 425 de 18 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, página 36, o ato que publicou a averbação de tempo de serviço do servidor(a): LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, matrícula nº 136.562-2, Analista Planejamento Urbano e Infraestrutura, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...2.473 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 13 dias, prestados ao INSS ...". LEIA-SE: "...2.468 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 08 dias, conforme certidão expedida pelo INSS ...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbado, ficando ratificado os demais termos. Processo 00060-00137292/2017-78.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 09, da Portaria nº 489 resolve:

CONCEDER LICENÇA - SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados cedidos para o HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos (Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): CARLOS ALBERTO SANTANA, matrícula 01302264, quinquênio: 7º: 24/11/2020 a 20/12/2025; VENERANDA EDITE SALINAS MACIEL, matrícula: 01399411, quinquênio: 5º: 21/11/2020 a 19/11/2025; NOEMIA DE JESUS BARBOZA CARNEIRO, matrícula: 01516647, quinquênio: 4º 14/11/2020 a 12/11/202; ALINE AKIKO KOMATSU RABELO, matrícula: 01528610, quinquênio: 4º: 15/12/2020 a 13/12/2025; EDUARDO FELIPE BARBOSA SILVA, matrícula: 01986864, quinquênio: 3º: 16/12/2020 a 14/12/2025; GUSTAVO LARA REZENDE, matrícula: 01986880, quinquênio: 3º: 08/12/2020 06/12/2025; VALERIA PATRICIA DE ARAUJO, matrícula: 01987054, quinquênio: 3º: 13/12/2020 a 14/12/2025; ALAN DE SOUZA SANTOS, matrícula: 01987089, quinquênio: 3º: 05/12/2020 a 03/12/2025; EDUARDO SIQUEIRA WAIHRICH, matrícula: 01987097, quinquênio: 3º: 08/12/2020 a 06/12/2025; MAYNARA MAYUMI UMEDA, matrícula: 01987127, quinquênio: 3º: 08/12/2020 a 18/12/2025; ADRA BRASIL LEITAO TRAVAGLIA, matrícula: 01989626, quinquênio: 3º: 12/12/2020 a 10/12/2025; ANTONIO BONAPARTE DE SANTANA FERREIRA JUNIOR, matrícula: 01989634, quinquênio: 3º: 08/12/2020 a 06/12/2025; LUCIANA DA COSTA FERREIRA, matrícula: 01989804, quinquênio: 3º: 11/12/2020 a 09/12/2025; MARCUS VINICIUS CARDOSO DOS SANTOS, matrícula: 01989839, quinquênio: 3º: 08/12/2020 a 06/12/2025; MARCELO BRAZ VIEIRA, matrícula: 01995669, quinquênio: 3º: 11/12/2020 a 09/12/2025; TIAGO PADUA SANTOS, matrícula: 1672388, quinquênio: 2º: 25/11/2020 a 25/11/2025; DEICULO ALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula: 16724259, quinquênio: 2º: 23/11/2020 a 21/11/2025; PRISCILA REIS MARTINS, matrícula: 16724372, quinquênio: 2º: 03/11/2020 a 14/11/2025; PRISCILLA ALVES ROLON, matrícula: 1672478X, quinquênio: 2º: 19/11/2020 a 17/11/2025; FELIPE NONATO DUTRA DA SILVA, matrícula: 16732251, quinquênio: 2º: 20/02/2021 a 18/02/2026.

RETIFICAR na Ordem de serviço nº 232 de 14 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 10 de 15 de janeiro de 2025, página 65, de JOSE ROBERTO DE DEUS MACEDO, Matrícula: 01373498, ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 5º: 02 de janeiro de 2020 a 20 de setembro de 2024...", LEIA-SE: "...quinquênio: 5º: 02 de janeiro de 2020 a 30 de dezembro de 2024...".

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 09, da Portaria nº 489 resolve:

CONCEDER LICENÇA - SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, CEDIDOS PARA O HOSPITAL DE SANTA MARIA – IGESDF nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos (Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula: 01969110, quinquênio: 3º: 15/10/2020 a 12/11/2025; FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 01983652, quinquênio: 3º: 29/11/2020 a 27/11/2025; IVONETE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula: 01984713, quinquênio: 3º: 13/12/2020 a 11/12/2025; LEANDRO HINHUG VILARINHO, matrícula: 01986910, quinquênio: 3º: 10/12/2020 a 08/12/2025; RAFAEL ROSA CANEDO, matrícula: 01987003, quinquênio: 3º: 07/12/2020 a 05/12/2025; ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA, matrícula: 01988387, quinquênio: 3º: 07/12/2020 a 05/12/2025; LUIZ HENRIQUE FONSECA DAMASCENO, matrícula: 01989650, quinquênio: 3º: 10/12/2020 a 08/12/2025; LAURA MORENA RODRIGUES FEITOSA, matrícula: 01990829, quinquênio: 3º: 13/12/2020 a 11/12/2025; HEVERTON RAMOS DOS SANTOS, matrícula: 01992775, quinquênio: 3º: 10/12/2020 a 08/12/2025; LUIZNEI FRANCISCO DA ROCHA, matrícula: 01995995, quinquênio: 3º: 11/12/2020 a 09/12/2025; GLADYS ALVES CALIXTO DOS SANTOS, matrícula: 01996878, quinquênio: 3º: 13/12/2020 a 11/12/2025; MARIA CAROLINA DE ALMEIDA GERALDINO, matrícula: 16720814, quinquênio: 2º: 05/10/2020 a 07/11/2025.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 180, de 24 de fevereiro de 2026, que autorizou o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MARCOS ANTONIO TRAJANO FERREIRA, matrícula : 1439665-3, Cargo MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, lotado (a) na Gerência de Práticas Integrativas em Saúde - SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GERPIS, para participar do IntegraEPS: educação permanente como potência transformadora na qualificação da APS, no período de 209 a 13 de março de 2026, em Fortaleza (CE), com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00086279/2026-34.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,  
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 06 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 25 DE MAIO DE 2023, QUE DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 048105/2022-SES/DF, celebrado com a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 048105/2022-SES/DF, celebrado com a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de Serviços de Limpeza, Higieneização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar nas Unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES-DF, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (de acordo com o Manual de Higieneização e normas vigentes), limpeza de áreas verdes, visando à adequada condição de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, com padrão de excelência necessário, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, e demais atividades correlatas, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato (Lote 5 - Região Norte \*Ampla Concorrência), conforme processo nº 00060-00137336/2017-60:

§ 1 JOYCE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 1686.453-0, lotado(a) no(a) UBS1-PLA/GSAP1-PLA/DIRAPS/SRSNO, com o Perfil Executor Titular, no âmbito do(a) UBS2-PLA/GSAP2-PLA/DIRAPS/SRSNO (Pombal), UBS7-PLA/GSAP2-PLA/DIRAPS/SRSNO (Jardim Roriz).

Art. 2º Designar consoante processo SEI-GDF 00060-00588373/2022-08, os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 CLAUDIA AIRES BARBOSA RIBEIRO, matrícula 173.876-3, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP2-PLA, para atuar com o Perfil Executor Titular, no âmbito do(a) UBS2-PLA/GSAP2-PLA/DIRAPS/SRSNO (Pombal), UBS7-PLA/GSAP2-PLA/DIRAPS/SRSNO (Jardim Roriz)(196940877).

§ 2 SUZANE PATRICIA ARAUJO CUNHA ROSA, matrícula 1660.969-7, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/GAOAPS-NO/NHS, com o Perfil Comissão Titular, no âmbito do(a) SES/SRSNO - Primária.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF; Portaria nº 452/2022-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DE FARIA NUNES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 09 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 315, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 047778/2022-SES/DF, celebrado com a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 047778/2022-SES/DF, celebrado com a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade (Lote 04), conforme processo nº 00060-00132393/2017-52:

§ 1 TIAGO PESSOA ALVES, matrícula 157.456-6, lotado(a) no(a) SES/SEAS/SVS, como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SVS.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00499669/2022-47, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 LORRAINE BORGES ROCHA, matrícula 1436.767-X, lotado(a) no(a) SES/SEAS/SVS, para atuar, como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SVS (196944166).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DE FARIA NUNES

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005, artigo 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, ao servidor UDENBERGH NOBREGA DA SILVA, matrícula 0140609-4, cargo MEDICO - UROLOGIA, Classe especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 17/03/2021, conforme processo 00060-00591982/2025-89.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de agosto de 2001, publicada no DODF nº 157 de 15 de agosto de 2001 pág. 14, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor HÉLCIO CRISTIAN ABREU LOPES, matrícula 132.058-0, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Eletricidade e Comunicação, HRGu.. ONDE SE LÊ: "... 562 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 17 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS ..." LEIA-SE: "... 558 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 273.000139/2001.

RONAN ARAUJO GARCIA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competências por meio do Art. 13 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, e conforme Processo SEI nº 00060-00356910/2023-25, resolve:

Art. 1º Dispensar DIVINA PEREIRA SOARES, matrícula 01297317, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006938, de Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar ELISANGELA FRANCISCO DA COSTA, matrícula 0158376X, ocupante do cargo Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006938, de Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competências por meio do Art. 13 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, e conforme Processo SEI nº 00060-00242154/2025-10, resolve:

Art. 1º Dispensar WALDEGLACIA LIMA DE FARIA, matrícula 133882-X, ocupante do cargo Técnico Administrativo, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004487, de Gerente de Regulação da Região de Saúde Norte da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar ANA PAULA NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula 17068681, ocupante do cargo Enfermeiro-Família e Comunidade, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004487, de Gerente de Regulação da Região de Saúde Norte da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competências por meio do Art. 13 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, e conforme Processo SEI nº 00060-00102227/2026-12, resolve:

Art. 1º Dispensar PRISCILLA PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula 17114861, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioq. Farmácia, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006927, de Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar MATHEUS LEITE BRINGEL, matrícula 17114764, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioq. Farmácia como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006927, de Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competências por meio do Art. 13 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da licença servidor da servidora ELIANE ROSA RIBEIRO ANDRADE RODRIGUES, matrícula 01515705, publicada no DODF nº 40, de 03 de março de 2026, página 46. CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade nos

termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos à ELIANE ROSA RIBEIRO ANDRADE RODRIGUES, matrícula 01515705, 3º quinquênio: 24/08/2015 a 20/09/2020, processo: 0278-000206/2011. CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração a: ROSANGELA MARIA MARQUES, matrícula 01515039, 3º quinquênio: 19/08/2020 a 17/08/2025, processo: 00060-00097169/2026-06. ELIANE ROSA RIBEIRO ANDRADE RODRIGUES, matrícula 01515705, 4º quinquênio: 22/08/2020 a 22/08/2025, processo: 00060-00075585/2026-45.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competências por meio do Art. 13 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025;

Considerando a Diretriz Nacional para Elaboração de Programa de Gerenciamento do Uso de Antimicrobianos em Serviços de Saúde;

Considerando a Diretriz Nacional para Implantação de Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos em Serviços de Neonatologia e Pediatria;

Considerando a Portaria SES/DF nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho no âmbito da SES/DF, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão do Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos (CPGA) do Hospital Regional de Sobradinho (HRS), conforme processo de criação SEI 00060-00206862/2025-97. A CPGA-HRS será vinculada administrativamente à Diretoria do HRS. Art. 2º Designar para compor a CPGA os seguintes membros, com designação do cargo, matrícula e carga horária cedida para atuação:

I- Presidente: DAFNY OLIVEIRA DE MATOS, Farmacêutica, matrícula 1697574x, 04h/semana, titular;

II- Secretário-Executivo: TALITA RESENDE LEAL FERREIRA, Médica, matrícula 17121507, 06h/semana, titular;

III- Membros Executores: RUBENS DOS SANTOS SAMUEL DE ALMEIDA, Farmacêutico, matrícula 16640071, 06h/semana; ANA PAULA PAZ DE LIMA, Farmacêutica, matrícula 14440075, 04h/semana; DANIELY MARTINS DA SILVA, Farmacêutica, matrícula 1711750X, 06h/semana; ANDRESSA ANDRIA MARTINS RIBEIRO BESERRA, Farmacêutica, matrícula 17112567, 04h/semana; GABRIELA LOPES MARTINS, Farmacêutica, matrícula 17094968, 06h/semana; ELIOS JAYME MONTEIRO SALGUES, Farmacêutica, matrícula 17115027, 04h/semana; ESTEVÃO TEIXEIRA MORELO, Farmacêutico, matrícula 01433555, 04h/semana; TALITA RESENDE LEAL FERREIRA, Médica, matrícula 17121507, 06h/semana; ADRIANA VASCONCELOS GOMES, Enfermeira, matrícula 17111048, 04h/semana; AMANDA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO MIRANDA, Enfermeira, matrícula 17090741, 04h/semana;

IV- Membros Consultores: Representante da Direção BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES, matrícula 14331160; Representante da Gerência de Assistência Cirúrgica JÉSSICA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 16722833; Representante da Gerência de Assistência Clínica CAMILLA BARBOSA ALVES MONTEIRO, matrícula 16733258; Representante da Gerência de Emergência IVANICE RODRIGUES DE MATOS, matrícula 14327848; Representante da Gerência de Enfermagem IZA FURTADO DE SOUZA; matrícula 1805134; Representante da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico CARLA BARBOSA GUEDES, matrícula 1584154; Representantes do Núcleo de Farmácia Clínica GABRIELA LOPES MARTINS, matrícula 17094968; Representante da Comissão de Farmácia e Terapêutica DAFNY OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 1697574x; Representante da Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar TALITA RESENDE LEAL FERREIRA, matrícula 17121507; Representante da Núcleo de Patologia Clínica NATHALIA KARSTEN, matrícula 16890450; Representante da Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente MARIA CAROLINA TAVARES SILVA CUNHA MEDEIROS, matrícula 16728157; Representantes do Núcleo de Farmácia Hospitalar MATHEUS LEITE BRINGEL, matrícula 17114764 e PRISCILLA PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula 17114861, respectivamente titular e suplente; Representantes da UTI adulto ANDREIA BENTO GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula 17014026 e ELISA SANTOS PACHECO RIBEIRO, matrícula 14408783, respectivamente titular e suplente; Representante da UTI neonatal, UCINco e UCINca FERNANDA FERNANDES MARTINS SOARES, matrícula 0159656X; Representante do Centro Cirúrgico, CAMYLLA PRATES TIMO GASPARINI, matrícula 16953649; Representante do Centro Obstétrico ANA PAULA DE MORAES LINO, matrícula 01561316; Representante da Clínica Médica LARISSA EMILLY DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 1.720.131-4; Representante das Clínicas Cirúrgicas, IGOR FERREIRA VIEIRA, matrícula 1673897-7; Representantes da Nefrologia FLAVIO JOSÉ CRUZ DOS REIS, matrícula 164903-5 e MARGARIDA RODRIGUES MATSUMOTO, matrícula 17072905, respectivamente titular e suplente; Representante do Pronto Socorro do adulto JOYCE MAIARA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 17115868; Representante do Pronto Socorro pediátrico CELONEIDE DE CASTRO MACHADO, matrícula 17201225; Representante da Pediatria

VALDINESA MENDES PINHEIRO, matrícula 14417707; Representante da Maternidade NUBIA LANE TORRES, matrícula 1402641, Representantes do Núcleo de Atenção Domiciliar CASSIA ALESSANDRA MARINHO MAGALHÃES, matrícula 1592793 e HELOISA DE ABREU MARINHO, matrícula 14362104, respectivamente titular e suplente;

Art. 3º Fica estabelecida a substituição mútua e recíproca entre o presidente e o secretário executivo durante os afastamentos.

Art. 4º A CPGA-HRS tem por finalidade promover o uso racional de antimicrobianos nos serviços de saúde, visando melhorar os desfechos clínicos dos pacientes, reduzir eventos adversos, diminuir a seleção e disseminação de microrganismos resistentes e otimizar os recursos assistenciais através da condução de um Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos (PGA).

Art. 5º Compete à CPGA-HRS estruturar e coordenar ações institucionais voltadas ao uso racional de antimicrobianos, por meio da elaboração e implementação de protocolos baseados no perfil epidemiológico local, monitoramento do consumo e da resistência microbiana, realização de auditoria de prescrições com feedback às equipes assistenciais, promoção de intervenções clínicas para otimização da terapia, desenvolvimento de atividades de educação permanente e avaliação contínua dos resultados, com o objetivo de melhorar desfechos clínicos, reduzir eventos adversos e conter a resistência microbiana..

Art. 6º O prazo de funcionamento da CPGA-HRS será de caráter permanente, com atualização anual dos membros.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competências por meio do Art. 13 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025; resolve:

CONCEDER horário especial para estudante à servidora ANA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 0155156-6, Agente Comunitário de Saúde, lotada na SES/SRSNO/GSAP7-PLA/UBS12-PLA, de acordo com inciso III, §2º e §3º, do art. 61, da Lei Complementar nº 840/2011, motivado pela incompatibilidade de horário de serviço devido ser estudante de JORNALISMO no Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI, conforme consta nos autos do processo 00060-00083502/2026-91.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competências por meio do Art. 13 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025; resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração a BIANCA BARBOSA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula: 01995367, processo 00060-00047288/2019-81, 3º-26/01/2021 a 10/02/2026; MARLI CAMPOS CARVALHO DE OLIVEIRA matrícula: 0198554X, processo 00060-00130635/2018-54, 3º-07/02/2021 a 05/02/2026; EDUARDO CARVALHO HORTA BARBOSA matrícula: 16729714, processo 00060-00092911/2026-89, 2º-07/02/2021 a 05/02/2026; DEYVE MATOS SILVA matrícula 01989219, processo 00060-00404707/2019-96, 3º - 09/02/2021 a 07/02/2026; ELENICE FERREIRA FONTENELE, matrícula 01516094, processo 00060-00450948/2021-21, 4º - 10/02/2021 a 08/02/2026; ANDREIA B. GONCALVES DE ALMEIDA matrícula 14419394, processo 00060-00036672/2026-87, 3º - 08/12/2020 a 08/02/2026; MARLI GOMES RABELO matrícula 01991019, processo 00060-00019520/2026-10, 3º - 11/02/2021 a 13/02/2026; ADRIANA FERREIRA BARROS AREAL matrícula 01861220, processo 00060-00252665/2019-00, 4º - 12/02/2021 a 10/02/2026; BIANCA BARBOSA DE OLIVEIRA SOARES matrícula 01995367, processo 00060-00047288/2019-81, 3º - 26/01/2021 a 10/02/2026; ANTONIO ANDRADE FARIA NETO matrícula 14315688, processo 00060-00220011/2020-42, 3º - 14/02/2021 a 12/02/2026; DALILA CAETANO DOS SANTOS matrícula 16735749, processo 00060-00491859/2023-05, 2º - 20/02/2021 a 20/02/2026; YOHANNA ALVES BEZERRA matrícula 16738888, processo 00060-00103971/2026-34, 2º - 20/02/2021 a 18/02/2026; BRUNO VOSSIO BRIGIDO matrícula 1673226X, processo 00060-00089638/2026-13, 2º - 20/02/2021 18/02/2026; ALINE FERREIRA DE CARVALHO matrícula 16730305, processo 00060-00100353/2026-32, 2º - 20/02/2021 18/02/2026; VANESSA DE MOURA RODRIGUES matrícula 16736184, processo 00060-00417411/2022-31, 2º - 15/02/2021 a 17/02/2026; NILMA ALVIM PEREIRA SOBRINHA matrícula 01399284, processo 00060-00083632/2026-24, 5º - 21/11/2020 a 13/02/2026; CAMILLA BARBOSA ALVES MONTEIRO matrícula 16733258, processo 00060-00105314/2026-21, 2º - 23/02/2021 a 26/02/2026; LUCIANA NERES RODRIGUES matrícula 14315157, processo 00060-00116333/2021-79, 3º - 15/02/2021 a 13/02/2026; PIERRE DE SOUZA NOVAIS matrícula 16728432, processo 00060-00279307/2022-31, 2º - 16/02/2021 a 14/02/2026; PIERRE DE SOUZA NOVAIS matrícula 16728432, processo

00060-00279307/2022-31, 2º - 16/02/2021 a 14/02/2026; WALTER GAIA SOUTO matrícula 16733924, processo 00060-00161758/2021-32, 2º - 16/02/2021 a 14/02/2026; DIANA SANTOS DA SILVA matrícula 16746503, processo 00060-00298541/2024-20, 2º - 16/02/2021 a 14/02/2026; LETICIA MUNDIM OLIVEIRA matrícula 01389599, processo 279.000.534/2005, 5º - 23/01/2021 a 15/02/2026; ANA CAROLINE DE MELO E BARROS matrícula 16734130, processo 00060-00499627/2022-14, 2º - 17/02/2021 a 15/02/2026; ANA CAROLINE DE MELO E BARROS matrícula 16734130, processo 00060-00499627/2022-14, 2º - 17/02/2021 a 15/02/2026; NALMA SILVA DE AQUINO matrícula 01978705, processo 279.001.629/2016, 3º - 21/12/2020 a 17/02/2026; VANESSA DE MOURA RODRIGUES matrícula 16736184, processo 00060-00417411/2022-31, 2º - 15/02/2021 a 17/02/2026; CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA matrícula 16730682, processo 00060-00136992/2025-55, 2º - 20/02/2021 a 18/02/2026; JULIANA FERREIRA DAMASCENO matrícula 16736907, processo 00060-00163809/2021-61, 2º - 20/02/2021 a 18/02/2026; LEONARDO DE OLIVEIRA SERAFIM matrícula 1673940X, processo 00060-00097843/2021-30, 2º - 20/02/2021 a 18/02/2026; JOSY MEYRE DIAS matrícula 17180864, processo 00060-00521398/2025-66, 2º - 20/02/2021 a 18/02/2026; GLEICIANE COSTA LIMA matrícula 167350214, processo 00060-00111666/2021-10, 2º - 20/02/2021 a 19/02/2026; LAYLA LOPES BARBOSA matrícula 16735110, processo 00060-00108922/2026-98, 2º - 20/02/2021 a 19/02/2026; AFONSO M. DE ALMEIDA MAIA JUNIOR matrícula 14315742, processo 04016-00031549/2021-61, 3º - 22/02/2021 a 20/02/2026; LUCELIA PEREIRA DAS ALMAS matrícula 16732499, processo 00060-00108683/2021-61, 2º - 22/02/2021 a 20/02/2026; ALVARO ANTONIO CANUTO matrícula 16734246, processo 00060-00225456/2022-81, 2º - 17/02/2021 a 21/02/2026; RICARDO DA SILVA ARAUJO matrícula 16738365, processo 00060-00110729/2021-11, 2º - 20/02/2021 a 21/02/2026; DANIELA LEAO DE MAGALHAES matrícula 16730615, processo 00060-00496019/2021-69, 2º - 22/02/2021 a 23/02/2026; LORENA BEZERRA NERY matrícula 16731301, processo 00060-00308195/2021-52, 2º - 17/02/2021 a 23/02/2026; TAIANE LAURA RAMOS matrícula 16733347, processo 00060-00224120/2021-10, 2º - 20/02/2021 a 23/02/2026; MONICA FREIRE DE BRITO matrícula 16733665, processo 00060-00099099/2021-16, 2º - 26/02/2021 a 26/02/2026; JULIANA MARIA TENORIO JUCA SA matrícula 16732316, processo 00060-00574395/2021-00, 2º - 20/02/2021 a 28/02/2026.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competências por meio do Art. 13 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025; resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionados (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA DO SOCORRO RIBEIRO, 01554603, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 753 dias, ou seja, 2 anos e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 07 de junho de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00096423/2026-41".

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 22, de 25 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2024, pág.17, o ato que publicou a licença servidor de: MARIA DE JESUS FERNANDES DE SOUSA, matrícula 01467700 . ONDE SE LÊ: "...4º - 27/12/2018 a 25/12/2023 ..", LEIA-SE: "...4º - 27/12/2018 a 24/01/2024...".

Na Ordem de Serviço nº 31, de 02 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 22, de 03 de 2026, pág.30, o ato que publicou a licença servidor de: THAIS AUGUSTA DA COSTA MARTINS, matrícula: 16721462, processo 00060-00566409/2020-2. ONDE SE LÊ: "...2º- 10/10/2020 a 06/01/2026 ..", LEIA-SE: "...2º - 10/10/2020 a 08/10/2025...".

Na Ordem de Serviço nº 31, de 02 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 22, de 03 de fevereiro de 2026, pág.30, o ato que publicou a licença servidor de: RODRIGO DA SILVA ALMEIDA, matrícula: 17009391, processo 00060-00433480/2025-34 , ONDE SE LÊ: "...processo 00060-00433480/2025-34 ..", LEIA-SE: "...processo 00060-00598716/2025-87...".

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo):135.931-2, ROSINETE DA SILVA SANTANA, 6º - 03 de julho de 2020 a 01 de julho de 2025, 00060-00112044/2026-13; 152.577-8, ANA CAROLINA AMUI

MELO, 4º - 06 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2026, 00060-00119220/2021-25; 1.672.895-5, LINDALVA DE SOUSA MOURAO, 2º - 22 de fevereiro de 2021 a 05 de março de 2026, 00060-00089961/2026-89; 1.673.214-6, ELIDA CRISTINA DE OLIVEIRA, 2º - 20 de fevereiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2026, 00060-00112177/2026-81; 1.701.332-1, LAYANE MILLENA SOARES CRISOSTOMO, 1º - 25 de janeiro de 2021 a 23 de janeiro de 2026, 00060-00109545/2026-12; 1.706.901-7, DEBORA NEIVA PACHECO, 2º - 20 de fevereiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2026, 00060-00108012/2026-13.

CEZAR BRENOL RENK

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 133.563-4, ADRIANA CORTES BARBOSA, 6º - 21 de janeiro de 2019 a 02 de março de 2024, 0061-042217/1999; 141.747-9, MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MOTA, 4º - 16 de maio de 2017 a 14 de maio de 2022, 0276-000997/2007; 1.689.092-2, KENIA CRISTINA DE JESUS ARAUJO, 1º - 07 de janeiro de 2019 a 26 de fevereiro de 2024, 00060-00110738/2026-16.

CEZAR BRENOL RENK

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Artigo 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 291, de 04 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 170, 09/09/2025, pág. 58, ato que designou LEILA MONTEBLANCO CORREIA, matrícula 140.604-3, ocupante do cargo de Médico - Radioterapia, para substituir o(a) Chefe, da Unidade de Radioterapia, símbolo CPC-02, SIGRH 55006904, da Gerência de Assistência Oncológica, do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar ALINE RIBAS SA FORTES MOURA, Matrícula 1.711.131-5, ocupante do cargo de enfermeiro, para substituir o(a) Chefe, da Unidade de Radioterapia, símbolo CPC-02, SIGRH 55006904, da Gerência de Assistência Oncológica, do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00068854/2026-17.

Art. 3º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 665, de 16 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 240, de 17/12/2022, página 83, ato que designou RAYLA LARISSA OLIVEIRA CASSIMIRO, matrícula 1.711.742-9, ocupante do cargo de Farmaceutico Bioq. Farmacia, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, símbolo CPC-02, SIGRH 55006764, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Designar ANA CLAUDIA SANTANA FLORES, matrícula 1.434.292-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, símbolo CPC-02, SIGRH 55006764, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00092217/2026-61.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, e conforme processo 00060-00025380/2025-38, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANDRE LUIZ DE QUEIROZ, 168.591-0, Medico - Cirurgia Geral, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). 2.372 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 2 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Goiás, conforme Certidão de Tempo de Contribuição - GOIASPREV-, no período de 1º de outubro de 2001 a 29 de abril de 2008, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00061778/2026-19; TALITA SILVA MUNIZ, 1.706.933-5, Enfermeiro - Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 655 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25 de março de 2009 a 22

de junho de 2009 e 1º de setembro de 2009 a 22 de março de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00338830/2025-50; PATRICIA SANTOS TAVARES, 138.616-6, Médico, Secretária de Estado de Saúde do DF, 341 dias, ou seja, 11 meses e 11 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 26 de maio de 1999 a 30 de abril de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00197503/2020-27; DANIELE SILVA DE SOUZA, 1.679.668-3, Técnico em Radiologia, Secretária de Estado de Saúde do DF, 2.391 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 21 dias, prestados à Secretaria de Estado da Saúde - Goiás, conforme certidão expedida pelo Goiás Previdência, no período de 21 de outubro de 2010 a 07 de maio de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00039579/2026-24.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos servidores: MARIA CRISTINA TEIXEIRA, Médico - Otorrinolaringologista, matrícula 139.768-0, lotação SES/SRSSO/HRT/GACIR/UOTL, para participar do VII Congresso Goiano Brasileiro de Otorrinolaringologia, com ônus limitado, nos dias 09 e 11 de abril de 2026, a realizar-se em Goiânia - GO. Processo 00060-00216385/2025-78; NATALIA OLIVEIRA DE SOUZA CONCEICAO CLARENTINO, Fonoaudiólogo, matrícula 1.697.400-X, lotação SES/SRSSO/HRT/GAMAD/NBLH, para participar do XVII Encontro Nacional de Aleitamento Materno (XVII ENAM) e VII Encontro Nacional de Alimentação Complementar Saudável (VII ENACS), com ônus total, no período de 25 de abril a 01 de maio de 2026, a realizar-se em Campo Grande - MS. Processo 00060-00101557/2026-91; com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00081779/2026-80, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado do(a) servidor(a) MARCEL BORGES BONETTI, matrícula nº 192415X, ocupante do cargo efetivo de Médico - Cirurgia-Vascular, para a participação no "Congresso Internacional de Cirurgia Vascular e Endovascular 2026", a ser realizado no período de 23/04/2026 a 25/04/2026, em São Paulo-SP, sendo o período de afastamento pretendido de 22/04/2026 a 26/04/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00035169/2026-12, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E LICENÇA SERVIDOR, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos em atendimento aos casos previstos no Art. 3º da LC 952/2019: Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria.

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: Nome: ADILSA DE CARVALHO COUTO Mat.: 1.52922-6 Qq.: 4º - 28.01.21 a 26.01.26 Requerimento; Nome: ALESSANDRO QUEIROZ DE MESQUITA Mat.: 1.92739-6 Qq.: 3º - 28.07.20 a 24.09.25 Requerimento; Nome: ALEXANDRA S. ALMEIDA DOS SANTOS Mat.: 1.53050-X Qq.: 4º - 28.01.21 a 30.01.26 Requerimento; Nome: ALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA Mat.: 1.701234-1 Qq.: 1º - 04.01.21 a 27.01.26 Requerimento; Nome: CACILDA J. F. DA SILVA GARCIA Mat.: 1.98704-6 Qq.: 3º - 12.01.21 a 10.01.26 Requerimento; Nome: CARMELITA FERREIRA DOS SANTOS Mat.: 1.99426-3 Qq.: 3º - 13.12.20 a 08.01.26 Requerimento; Nome: CRISTIANE M. PASSOS CAVALCANTE Mat.: 1.52941-2 Qq.: 4º - 28.01.21 a 30.01.26 Requerimento; Nome: ELIANE MARIA BERNARDES Mat.: 1.51731-7 Qq.: 4º - 13.08.20 a 08.01.26 Requerimento; Nome: ERIVANDA DA SILVA VIEIRA Mat.: 1.99348-8 Qq.: 3º - 13.12.20 a 05.01.26 Requerimento; Nome: EVA COSTA CARDOSO Mat.: 1.99533-2 Qq.: 3º - 13.12.20 a

10.01.26 Requerimento; Nome: ISABEL FERREIRA SAENGER Mat.: 1.52691-X Qq.: 4º - 09.01.21 a 07.01.26 Requerimento; Nome: IVAM CARDOSO Mat.: 1.26433-8 Qq.: 8º - 29.01.21 a 27.01.26 Requerimento; Nome: KATIA GOMES DE JESUS Mat.: 1.98660-0 Qq.: 3º - 19.12.20 a 19.12.25 Requerimento; Nome: MARLY CRUZ LOPES FERREIRA Mat.: 1.38642-5 Qq.: 5º - 13.01.21 a 11.01.26 Requerimento; Nome: NOEMI NEVES SILVA Mat.: 1.92937-2 Qq.: 4º - 09.02.21 a 07.02.26 Requerimento; Nome: RHAYFA LORRAYNE ARAUJO BERLANDA Mat.: 1.701360-7 Qq.: 1º - 26.01.21 a 24.01.26 Requerimento; Nome: ROBERTA JANAINA MARTINS DA SILVA Mat.: 1.98266-4 Qq.: 3º - 06.01.21 a 18.01.26 Requerimento; Nome: ROSICLEIDE B. DOS SANTOS SILVA Mat.: 1.701325-9 Qq.: 1º - 19.01.21 a 17.01.26 Requerimento; Nome: ROSIMEIRE DE O. GONTIJO RIBEIRO Mat.: 1.40048-7 Qq.: 5º - 12.01.21 a 10.01.26 Requerimento; Nome: SANDRA HELENA SALES COUTINHO Mat.: 1.99552-9 Qq.: 3º - 13.12.20 a 10.01.26 Requerimento; Nome: SIDONIA MARIA DE PAIVA Mat.: 1.34799-3 Qq.: 6º - 01.02.21 a 30.01.26 Requerimento; Nome: SILVANA NEGRAO DOS SANTOS Mat.: 1.53049-6 Qq.: 4º - 26.01.21 a 29.01.26 Requerimento; Nome: SONIA MARTINS GONTIJO Mat.: 1.40105-X Qq.: 5º - 14.01.21 a 12.01.26 Requerimento; Nome: TELMIRA LOPES PEREIRA Mat.: 1.98490-X Qq.: 3º - 07.01.21 a 05.01.26 Requerimento;

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 1519 de 10 de outubro de 2023, publicada no DODF Nº 193, 16 de outubro de 2023, página 49, ONDE SE LÊ: Nome: KATIA GOMES DE JESUS, matrícula: 1.98660-0, Qq.: 2º 06.12.15 a 17.01.21, Requerimento LEIA-SE Qq.: 2º 06.12.15 a 18.12.20, ratificando-se os demais dados.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00095866/2026-14, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado, do servidor RODRIGO BRANDAO BRAGA, matrícula nº 1441673-5, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGISTA, para a participação no 40 congresso Panamericano de OTORRINOLARINGOLOGIA - XI Combined Meeting ABORL\_CCP, a ser realizado no período de 04/06/2026 a 06/06/2026, no Rio de Janeiro-RJ, sendo o período de afastamento pretendido de 03/06/2026 a 06/06/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00111906/2026-82, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 838, de 17 de junho de 2022, publicada no DODF nº 116 de 23 de junho de 2022, pág. 23, o ato que averbou o tempo de serviço da servidor SANDRO VALLERIS DE OLIVEIRA, 145.188-X, Médico, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...915 dias, ou seja, 02 anos, 06 meses e 05 dias, prestados Ministério da Defesa, no período de 28 de fevereiro de 2001 a 31 de agosto de 2003, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...500 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 15 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 13 de novembro de 2001 a 27 de março de 2003, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e o período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0274-000363/2014.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00272560/2024-26, resolve:

Art. 1º Dispensar PAULO HENRIQUE DIAS LIMA, matrícula 1658026-5, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para substituir o (a) Gerente, SIGRH 55004018, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar GRACIMONE ALVES DE JESUS, matrícula 1682536-5, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o (a) Gerente, SIGRH 55004018, da Gerência de

Enfermagem, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 06 DE MARÇO DE 2026**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00109630/2026-72, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado do(a) servidor(a) BARBARA REGINA DA MOTA, matrícula nº 182795-2, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para a participação no XVII Encontro Nacional de Aleitamento Materno (XVII ENAM) e no VII (VII ENACS), a ser realizado no período de 26 a 30 de abril de 2026, em Campo Grande - MS, sendo o período de afastamento pretendido de 25/04/2026 a 01/05/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 06 DE MARÇO DE 2026**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; e a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00146623/2018-41, resolve:

DISPENSAR a servidora CACILDA JOYCE FERREIRA DA SILVA GARCIA, matrícula 190.704-6, Médica - Anatomia Patológica, da atuação como Responsável Técnico Assistencial (RTA), do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor TULLIO NOVAES SILVA, matrícula nº 1.719.796-1, Médico - Anatomia Patológica, como Responsável Técnico Assistencial (RTA), do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Para as devidas providências, com anuência desta Diretoria.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 241, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e CONSIDERANDO o art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, CONSIDERANDO a necessidade de recompor as Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, em especial o da eficiência e efetividade na atuação da Unidade Setorial de Correição Administrativa, resolve:

Art. 1º Recompor a 1ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (1ª CPIP), a 2ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (2ª CPIP), a 3ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (3ª CPIP), a 4ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (4ª CPIP) e a Comissão de Análise de Procedimentos e Expedientes Administrativos (CAPEA).

Art. 2º As Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) e a Comissão de Análise de Procedimentos e Expedientes Administrativos (CAPEA), esta com a finalidade de executar a revisão e análise dos procedimentos de investigação preliminar e expedientes administrativos entre outras atividades administrativas relativas às competências da diretoria, ambas diretamente subordinadas à Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares (DIAPP/USCOR/CONT/SES), serão compostas pelos respectivos membros, designados neste ato:

I - 1ª CPIP: TATIANE CARVALHO LOPES, matrícula nº 182.574-7 (Presidente); AUCILEIDE PEREIRA VELOSO, matrícula nº 1.673.038-0 (1º membro); MARIA CRISTINA LEITÃO MENEZES DA SILVA, matrícula nº 171.398-1 (2º membro); JEANE ARAÚJO DE BRITO, matrícula nº 1.702.480-3 (3º membro); KARINE ARAÚJO RONDELLI DA COSTA, matrícula nº 1.434.172-7 (4º membro); THÁTILA JESUS DESORDI, matrícula 1.440.117-7 (5º membro); THAIS GOMES PEREIRA, matrícula: 1.442.918-7 (6º membro);

II - 2ª CPIP: DANIELLE ROSA DE AZEVEDO, matrícula nº 1.661.757-6 (Presidente); LIDIANA BANDEIRA DE SANTANA, matrícula nº 1.674.986-3 (1º membro); VIVIANE FERNANDES DA PAIXÃO SANTOS, matrícula nº 1.661.576-X (2º membro); MARINA SCHWINDT DE VASCONCELOS SOARES, matrícula nº 1.682.894-1 (3º membro); IZABELLE DE FÁTIMA ALVES DOS REIS, matrícula nº 1.717.894-0 (4º membro); ELENILDA BISPO MUNIZ, matrícula: 135.954-1 (5º membro); RAFAEL BRUNO DIAS DE MEDEIROS DANTAS, matrícula 1.719.044-4 (6º membro); TINA LOUISE FERRARONI, matrícula nº 1.686.748-3 (7º membro); MARCELO SILVA BELO, matrícula nº 1671331-1 (8º membro); LEIDIANE ALVES SANTANA, matrícula nº 1443340-0 (9º membro);

III - 3ª CPIP: ANDRÉA PESSOA MELLO, matrícula nº 1.436.462-X (Presidente); KARENA NORONHA RUFINO DE MELLO, matrícula nº 1.687.917-1 (1º membro); ELAINE MEDINA NASCIMENTO, matrícula nº 1.434.811-X (2º membro); MARIA ELIZABETE DE JESUS, matrícula nº 1.673.885-3 (3º membro); CRISTIANE SOUZA BATISTA ALVES, matrícula nº 1.711.447-0 (4º membro); LUCIANA PIRES DE MENDONÇA, matrícula nº 1452320 (5º membro);

IV - 4ª CPIP: CARLOS ALEXANDRE BIRNFELD DE ARRUDA BARBOSA, matrícula nº 1.443.735-X (Presidente); REGINA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.662.195-6 (1º membro); MAIARA DE AZEVEDO DUARTE, matrícula nº 1.435.864-6 (2º membro); PRICILA MACÁRIO BOLINA, matrícula nº 189.219-3 (3º membro); ELIANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.435.025-4 (4º membro); VÂNIA FRANÇA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 140.202-1 (5º membro); NAYANE LINS SAIGG, matrícula nº 1.435.939-1 (6º membro);

V - CAPEA: CAROLINA MARIA SOARES AMARAL, matrícula nº 1.705.034-0 (Presidente); ELIZABETE ABREU VIEIRA matrícula nº 174.073-3 (1º membro); NATÁLIA SPINDOLA SOARES, matrícula nº 1.684.370-3 (2º membro); THALES BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 1.711.780-1 (3º membro); FABÍOLA DE ALMEIDA LOPES, matrícula nº 189.356-4 (4º membro); JULIANA FERREIRA MENDES FERRAZ, matrícula nº 1.443.478-4 (5º membro); RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula nº 1.435.080-7 (6º membro); RODRIGO ANDRÉ DE SOUSA, matrícula 1.660.410-5 (7º membro).

Art. 3º Dispensar dos trabalhos das Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP), os servidores: TAIARA RODRIGUES BANDEIRA, matrícula nº 1.434.017-8, PAULA FERREIRA DIAS CHAVES FARIAS, matrícula nº 1.443.959-X, REJANE HELENA MARIA RIBEIRO matrícula: 01509470, MARTHINA GOMES DE MIRANDA, matrícula nº 1.659.627-7.

Dispensar dos trabalhos das Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP), os servidores: MARTHINA GOMES DE MIRANDA, matrícula nº 1659627-7; TAIARA RODRIGUES BANDEIRA, matrícula nº 1434017-8; PAULA FERREIRA DIAS CHAVES FARIAS, matrícula nº 1443959-X; ANDRÉ LUIZ SILVA REZENDE, matrícula nº 1434386-X; ALDA SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 1442905-5; TÁBATA DE SOUSA LONDE, matrícula nº 1435427-6; e REJANE HELENA MARIA RIBEIRO matrícula 0150947-0

Art. 4º Compete às Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) realizar investigação preliminar nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021.

Art. 5º Os membros das Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) realizarão suas atividades, prioritariamente, na Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, podendo, a critério do Diretor, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 7º Na hipótese de impedimento legal ou regulamentar dos presidentes, os primeiros membros das respectivas comissões substituirão durante o período.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias anteriores.

BRUNO ARAÚJO LOPES

**PORTARIA Nº 242, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, os servidores do setor listado a seguir:

I- NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL SUL (NUVAL SUL): MÁRCIA RÉGIA CLEMENTINO DOS SANTOS, matrícula nº 156.613-X, como interlocutora titular, e STANLEY ROGERS CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 156.801-9, como interlocutor suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00282650/2022-63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 243, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do ato de designação da servidora: MÁRCIA RÉGIA CLEMENTINO DOS SANTOS, matrícula nº 156613-X, como interlocutora suplente do NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL SUL (NUVAL SUL), portaria nº 164, de 28 de abril de 2022, em DODF n.º 80, segunda-feira, 02 de maio de 2022, página 44, conforme termos do processo SEI n.º 00060-00282650/2022-63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

### CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS

RESOLUÇÃO CRSRE Nº 01, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de março de 2026, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde - CNS, de 10 de maio de 2012, Resolução nº 390 do Conselho de Saúde do Distrito Federal de 22 de maio de 2012, e pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e ainda;

Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal que no Art. 215 institui o Conselho de Saúde do Distrito Federal como órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo de composição paritária, atuante na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros e no inciso III, § 3º, legitima a existência dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, que dispõe sobre a participação de servidor, empregado público ou membro da sociedade nos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, que em seu art. 16, incisos XV e XVI, que estabelece entre as competências do Conselho de Saúde do Distrito Federal, coordenar, gerenciar e apoiar o processo eleitoral dos conselhos regionais de saúde e recepcionar a documentação final, enviando para publicações em Diário Oficial do Distrito Federal, bem como emitir aviso público de convocação de eleição e constituir comissão eleitoral em até 90 dias anteriores à data de encerramento do mandato;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Resolução CSDF nº 610, de 09 de julho de 2024, publicada em 17 de julho de 2024, que dispõe sobre o Regimento Eleitoral para o Controle Social – Conselhos de Saúde do Distrito Federal e Regionais;

Considerando Ata de reunião do dia 04 de março de 2026, que instituiu a Comissão Eleitoral do CRSRE;

Considerando o Memorando nº 15/2026 do CRSRE, de 05 de março de 2026, que encaminha e solicita a publicação da Comissão Eleitoral para o triênio 2026/2029, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação e constituição, em caráter temporário, da Comissão Eleitoral, paritária, composta por 04 (quatro) membros, para conduzir o processo eleitoral para o novo mandato do Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas - CRSRE, triênio de 2026 a 2029, nos termos da Resolução CSDF nº 610 de 2024 - Regimento Eleitoral para o Controle Social – Conselhos de Saúde do Distrito Federal e Regionais.

Art. 2º Os componentes da Comissão Eleitoral são:

- I - Representante do segmento de gestores – WANDERLEY ERES DE DEUS;
- II - Representante do segmento de trabalhadores – MAIKE XAVIER MONTEIRO;
- III - Representantes do segmento de usuários – VERÔNICA DE CASTRO SOUZA e MARIA DE JESUS FEITOSA GOMES VIVEIROS.

§ 1º A escolha do (a) presidente (a), vice-presidente (a), primeiro (a) secretário (a) e secretário (a) adjunto (a) ocorrerá, entre os seus membros, na primeira reunião após a sua publicação em Diário Oficial.

§ 2º A Comissão será desfeita imediatamente após a posse dos novos conselheiros e conselheiras.

Art. 3º Inexistem despesas relacionadas ao disposto nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA

Presidente do Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CRSRE nº 01, de 04 de março de 2026, nos termos da Resolução CSDF nº 390, de 22 de maio de 2012.

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 59, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus PARCIAL, do (a) servidor(a) FLÁVIA ALVES MARTINS, matrícula nº 1697843-9, Analista de Laboratório, para participar do XXXIII Simpósio Internacional Einstein de Hemoterapia e Terapia Celular, em São Paulo/Brasil, promovido pelo Centro de Ensino e Pesquisa Albert Einstein/Hospital Israelita Albert Einstein, de 06/04/2026 e 09/04/2026, já incluído o deslocamento. PROCESSO 00063-00001207/2026-41.

OSNEI OKUMOTO

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, CARLA BORGES CARDOSO PAIVA, Professor de Educação Básica, matrícula 23.530-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009469, de Supervisor, da Escola Classe 05 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de dezembro de 2026. Processo 00080-00342231/2025-66.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, BARBARA JAQUELINE FERNANDES DE QUEIROZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.531-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007074, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Rajadinha, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00048993/2026-50.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, ALDEANE RIBEIRO LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.545-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009489, de Supervisor, da Escola Classe Reino das Flores, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00048657/2026-15.

DISPENSAR, a pedido, JOAO BATISTA DE JESUS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 221.102-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009518, de Supervisor, da Escola Classe Vale Verde, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00076735/2026-63.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, CARLA MARCELA PASSOS SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.209-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009511, de Supervisor, do Centro Educacional Várzeas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00047952/2026-46.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, TULIO MARCIO ARAUJO LACERDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 217.754-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009543, de Supervisor, do Centro Educacional 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00048500/2026-81.

DISPENSAR, a pedido, ADRIANA DE ALENCAR OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 219.939-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009286, de Supervisor, da Escola Classe 06 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00344655/2025-65.

DESIGNAR CARLA DE ARAUJO COSTA, Professor de Educação Básica, matrícula 210.686-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009286, de Supervisor, da Escola Classe 06 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00039885/2026-96.

DISPENSAR, a pedido, VIVIANE COSTA VALE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.804-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006832, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00057043/2026-16.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, DANIELLA LOBO ANDRADE DE DEUS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.712-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006845, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00048703/2026-78.

DESIGNAR MARIA DEMETRIA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.704-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006775, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00295967/2025-38.

DESIGNAR SHEILA VIEIRA COUTINHO, Professor de Educação Básica, matrícula 256.260-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52008841, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica do Guará Professora Teresa Ondina Maltese, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00003902/2026-57.

DESIGNAR ALINE CAROLINA DE SOUZA COSTA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.175-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006811, de Supervisor, do Centro Educacional 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00001515/2026-86.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, DANIELLY PRICILA OLIVEIRA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.642-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52005971, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00049515/2026-67.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, TATIANE BARROS LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.512-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009968, de Supervisor, da Escola Classe Maria da Torre, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00048012/2026-74.

DISPENSAR, a pedido, CLEIA SANTOS DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 228.494-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006007, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial Professora Luciene Spindola, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00351435/2025-98.

DESIGNAR SUE HELLEN LANGAMER DE OLIVEIRA PEIXOTO, Professor de Educação Básica, matrícula 241.222-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006007, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial Professora Luciene Spindola, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00351435/2025-98.

DISPENSAR, a pedido, LICIAN LOPES MEDEIROS SABOIA, Professor de Educação Básica, matrícula 241.404-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009014, de Supervisor, da Escola Classe Chapadinha, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18 de dezembro de 2026. Processo 00080-00339285/2025-44.

DESIGNAR CLEIA SANTOS DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 228.494-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009014, de Supervisor, da Escola Classe Chapadinha, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00339285/2025-44.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, SANDRA MATEUS DE SOUSA BONFIM, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.918-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGHR 52009358, de Supervisor, do Centro Educacional 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00047494/2026-45.

DISPENSAR, a pedido, CAMILA CRISTINA XAVIER FRANCO, Professor de Educação Básica, matrícula 2000.274-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52010100, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil Parque do Riacho, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00349860/2025-17.

DESIGNAR AMANDA BORGES DE ABREU NUNES, Professor de Educação Básica, matrícula 258.488-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52010100, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil Parque do Riacho, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00349860/2025-17.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, VANESSA SANTOS REZENDE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.616-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009107, de Supervisor, da Escola Classe 25 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00049447/2026-36.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, AMANDA MARQUES FARIAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.827-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006429, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 14 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00045365/2026-12.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, CLEDSON DANTAS DOS SANTOS RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.261-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52008900, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 28 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00046589/2026-41.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, MARCIA ALVES DE MORAES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.648-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006225, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00048953/2026-16.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, ADRIANA FERREIRA DE SOUZA DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.681-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009128, de Supervisor, da Escola Classe 40 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00047642/2026-21.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, KELLY CRISTINA DE SOUZA FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.783-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52008877, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Juscelino Kubitschek - Sol Nascente, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00047642/2026-21.

DISPENSAR ESTER ALVES MARQUES CUNHA MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.577-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009221, de Supervisor, da Escola Classe 68 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00351163/2025-26.

DISPENSAR DANUSA SAMPAIO RODRIGUES DA CRUZ, Professor de Educação Básica, matrícula 259.359-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009130, de Supervisor, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00354286/2025-19.

DESIGNAR PRISCILA PORTUGUES DE SOUSA, Professor de Educação Básica, matrícula 229.335-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009130, de Supervisor, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00354286/2025-19.

DISPENSAR, a pedido, DEISIANE SANTANA SANTOS SOARES, Professor de Educação Básica, matrícula 20001053, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006273, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2026. Processo 00080-0000568/2024-18.

DESIGNAR JOSE EUSTAQUIO QUEIROZ, Professor de Educação Básica, matrícula 373052, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006273, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000568/2024-18.

DISPENSAR, a pedido, CLEOMARIA DOS SANTOS PINTO, Professor de Educação Básica, matrícula 241.121-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009279, de Supervisor, da Escola Classe 29 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00344898/2025-01.

DESIGNAR ANA CAROLINA VERDIANO SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 246.260-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009279, de Supervisor, da Escola Classe 29 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00351499/2025-99.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, PRISCILA DOS SANTOS BARBALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.815-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52008804, de Supervisor, da Escola Classe 308 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00047978/2026-94.

DISPENSAR THAIS DANIELE GONCALVES LESSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.572-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52005558, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 206 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00081779/2026-13.

DISPENSAR, a pedido, MAYSSARA REANY DE JESUS OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 224.585-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52005740, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Polivalente, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00348646/2025-43.

DESIGNAR JAMILLE RIBEIRO COELHO DE LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 258.917-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52005740, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Polivalente, da

Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00348646/2025-43.

DISPENSAR, a pedido, DAVI ABREU PEREIRA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 227.879-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005701, de Supervisor, da Escola Parque 303/304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2026. Processo 00080-00340976/2025-91.

DESIGNAR FERNANDA ARIAS DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 258.535-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005701, de Supervisor, da Escola Parque 303/304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00340976/2025-91.

DISPENSAR, a pedido, RAFAEL CORREIA HERDEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 181.311-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008739, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de janeiro de 2026. Processo 00080-00350235/2025-18.

DESIGNAR GUILHERME GARCIA DIAS, Professor de Educação Básica, matrícula 228.686-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008739, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00350235/2025-18.

DESIGNAR ELIENNE SOUSA LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 23.244-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005746, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00331618/2025-97.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, NATALIA MOURA ORSINI, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.793-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007989, de Supervisor, do Centro Educacional 619 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00005214/2026-21.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, BARBARA KENYA COSTA CUNHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.688-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007840, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 415 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00078929/2026-01.

DESIGNAR BARBARA KENYA COSTA CUNHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.688-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007989, de Supervisor, do Centro Educacional 619 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00078929/2026-01.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, SILMARA SILVA GOMES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.434-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009720, de Supervisor, da Escola Classe 511 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00048880/2026-54.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, LUCIANA MOTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.770-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009725, de Supervisor, da Escola Classe 604 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00047866/2026-33.

DISPENSAR IVONE OLIVEIRA DE MEDEIROS, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 243.714-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008971, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 519 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00018077/2026-95.

DESIGNAR POLIANE ROSA VIDAL, Professor de Educação Básica, matrícula 258.597-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008971, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 519 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00018077/2026-95.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, ANDRE LUIZ SENA DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.819-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007386, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00047973/2026-61.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função gratificada escolar, MARIA LUIZA DA COSTA ROSA SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 248.773-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009564, de Supervisor, da Escola Classe 11 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 08 de janeiro de 2026. Processo 00080-00347015/2025-15.

DESIGNAR DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS AMARAL, Professor de Educação Básica, matrícula 211.105-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009564, de Supervisor, da Escola Classe 11 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00347015/2025-15.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função gratificada escolar, ANDREA DE SOUZA MATOS, Professor de Educação Básica, matrícula 230.383-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009563, de Supervisor, da Escola Classe 10 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de dezembro de 2025. Processo 00080-00353576/2025-45.

DESIGNAR SUSANNE DE LIMA CANDIDO, Professor de Educação Básica, matrícula 257.852-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009563, de Supervisor, da Escola Classe 10 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00353576/2025-45.

DESIGNAR LESLIE NUNES MAROCCOLO REGO, Professor de Educação Básica, matrícula 211.011-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009601, de Supervisor, da Escola Classe 15 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00003214/2026-97.

DISPENSAR ANA AUREA MACHADO DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 227.931-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008969, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil Buritizinho, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de janeiro de 2026. Processo 00080-00000597/2026-41.

DESIGNAR SANDRA PAULA DE REZENDE SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 181.121-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008969, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil Buritizinho, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000453/2026-95.

DESIGNAR LORENA TAYNAH DE MIRANDA CUNHA, Professor de Educação Básica, matrícula 2304848, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009909, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 113 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00348513/2025-77.

DESIGNAR DANIELA ALESSANDRA BARNABE DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 29.836-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52008524, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 113 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00348526/2025-46.

DISPENSAR SYRLENE RIBEIRO NORIM, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.246-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008050, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Quebrada dos Neris, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00082694/2026-44.

DESIGNAR SAMOEL CARVALHO DE OLIVEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.376-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008050, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Quebrada dos Neris, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00082694/2026-44.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, WALLYSSON MESSIAS DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.471-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009767, de Supervisor, da Escola Classe Quebrada dos Neris, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00032042/2026-69.

DESIGNAR SYRLENE RIBEIRO NORIM, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.246-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009767, de Supervisor, da Escola Classe Quebrada dos Neris, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00082694/2026-44.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função gratificada escolar, JESSICA MARQUES BARROS, Professor de Educação Básica, matrícula 259.724-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009801, de Supervisor, da Escola Classe 502 do Itapoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00028878/2026-69.

DESIGNAR SUZE HELEN DE FREITAS MONTEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 241.213-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009801, de Supervisor, da Escola Classe 502 do Itapoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00028878/2026-69.

DISPENSAR JOSE CANDIDO DE FIGUEIREDO JUNIOR, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 25.233-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009610, de Supervisor, da Escola Classe 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 9 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00353563/2025-76.

DESIGNAR MARIANA ALVES BOTELHO BRUNO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.323-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009610, de Supervisor, da Escola Classe 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00353563/2025-76.

DISPENSAR, a pedido, LUIZ ANTONIO RIBEIRO MATOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 29.213-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52010044, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2026. Processo 00080-00349717/2025-25.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, RAFAELA BARATA MUSSA DIB, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.597-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007649, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00044740/2026-15.

DESIGNAR SIDERIA MARQUES DO COUTO NEIVA, Professor de Educação Básica, matrícula 38.457-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009988, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00351265/2025-41.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, MICHAEL DA SILVA ANDRADE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.717-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009876, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil Parque dos Ipês, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00020005/2026-16.

DESIGNAR ANA PAULA CORREA ACCIOLY, Professor de Educação Básica, matrícula 38.856-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52010078, de Supervisor, do Centro Educacional Jardins Mangueiral, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00055564/2026-39.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, TEREZINHA SANTOS DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.397-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009838, de Supervisor, da Escola Classe 215 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2026. Processo 00080-00041695/2026-39.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 06 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, resolve:

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à servidora JOSEANE VIEIRA FERRER DE SOUSA, matrícula nº 222.854-8, que concluiu que o evento ocorrido em 19/10/2022 ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela comissão de Sindicância, conforme processo nº 00080-00010281/2023-15.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 06 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER Horário Especial à servidora CRISTIANE CELESTE DE SOUZA ABRANTES, matrícula nº 252.796-0, no 1º semestre de 2026, conforme o disposto no inciso III do art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, conforme processo nº 00080-00070756/2026-75. CONCEDER Horário Especial à servidora GRAZIELA PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 204.780-2, no 1º semestre de 2026, conforme o disposto no inciso III do art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, conforme processo nº 00080-00219375/2025-10.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 06 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 72, de 02/03/2026, publicada no DODF nº 40, de 03/03/2026, o ato que autorizou a Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor SAMUEL MORAIS PEREIRA, matrícula nº 212.424-6, para ONDE SE LÊ: "...no período de 04/02/2026 a 03/02/2029...", LEIA-SE: "...no período de 09/02/2026 a 08/02/2029...", conforme processo nº 00080-00042599/2026-16.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 05, de 07/01/2026, publicada no DODF nº 04, de 08/01/2026, que autorizou a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ANA CRISTINA NOGUEIRA FARIA, matrícula nº 248.873-6, conforme processo nº 00080-00328881/2025-07.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 06 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas pelo art. 14, inciso IV, da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, nos termos do art. 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133/2018, aos servidores a seguir relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação, data de homologação e resultado.

Carreira Magistério Público do Distrito Federal – ADMITIDA NO EXERCÍCIO DE 2018: 241.458-9, ARIADNY BARBOSA DE FREITAS, 10,00, 16/08/2021, APROVADO.

ADMITIDA NO EXERCÍCIO DE 2020: 246.328-8, YHAMARA FREIRE DA COSTA, 10,00, 03/08/2023, APROVADO.

Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal – ADMITIDA NO EXERCÍCIO DE 2021: 248.220-7, CAMILA GRAZIELE F DE AZEVEDO, 10,00, 20/09/2024, APROVADO.

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 197/1991, regulamentado pelo Decreto nº 14.648/1993, e Emenda Constitucional nº 19/1998, dos servidores a seguir relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação, data de homologação e resultado.

Carreira Magistério Público do Distrito Federal – ADMITIDA NO EXERCÍCIO DE 2000: 201.929-9, VICENZA COSTA CAPONE, 10,00, 15/12/2003, APROVADO.

ADMITIDA NO EXERCÍCIO DE 2005: 208.324-8, KELLY ROCHA GOMES GARBIN, 10,00, 21/01/2026, APROVADO.

Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal – ADMITIDA NO EXERCÍCIO DE 1994: 23.037-5, ELIONE MARIA FERNANDES DE SOUSA, 7,00, Excelente, 20/09/1996, APROVADO.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 06 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ANA CAROLINE SANTOS CALAZANS VILASBOAS, matrícula nº 210.801-1, para participar do curso Implementação de Políticas Educacionais, em São Paulo/SP, no período de 03 a 06/03/2026, conforme processo nº 00080-00086140/2026-16.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor EDIVALDO DE OLIVEIRA SALÃO ARAÚJO, matrícula nº 253.139-9, para participar do curso Plataforma Parceiras GDF MROSC, em Brasília/DF, no período de 30 e 31/10/2025, no turno vespertino, conforme processo nº 00080-00309878/2025-86.

AUTORIZAR o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora FABRÍCIA ESTEVÃO DA SILVA, matrícula nº 181.148-7, para participar do curso Gestão Estratégica do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF, em Brasília/DF, nos períodos de 09 a 12/03/2026 e de 16 a 19/03/2026, no turno vespertino, conforme processo nº 00080-00077756/2026-04.

AUTORIZAR o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor JORGIO ALVES RAMOS, matrícula nº 210.801-1, para participar do Curso Livre da Formação-ação em Tai Chi Chuan do Programa de Promoção da Saúde, Ambiente e Trabalho, em Brasília/DF, no dia 03/02/2026; e no turno vespertino dos dias 05/02/2026, 10/02/2026, 12/02/2026, 19/02/2026, 24/02/2026, 26/02/2026, 03/03/2026, 05/03/2026, 10/03/2026, 12/03/2026, 17/03/2026, 19/03/2026, 24/03/2026, 26/03/2026, 31/03/2026, conforme processo nº 00080-00079696/2026-56.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora MARINA RIBEIRO DA CUNHA FERNANDES, matrícula nº 234.022-4, para participar do curso Crises e urgências em Saúde Mental: uma abordagem interdisciplinar, em Brasília/DF, no período de 29/09 a 03/10/2025, no turno vespertino, conforme processo nº 00080-00081713/2026-15.

AUTORIZAR o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora MARINA RIBEIRO DA CUNHA FERNANDES, matrícula nº 234.022-4, para participar do curso Domine sua rotina com ferramentas de organização, em Brasília/DF, no período de 23 a 27/02/2026, no turno matutino, conforme processo nº 00080-00081634/2026-12.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 63, de 20/02/2026, publicada no DODF nº 34, de 20/02/2026, o ato que autorizou afastamento à servidora VANESSA FAGUNDES DE SOUZA LEITE, matrícula nº 220.591-2, para participar do curso Trilha de Políticas Públicas - Formulação no Ciclo da Política Pública, em Brasília/DF, para ONDE SE LÊ: "...período de 26 a 30/09/2025...", LEIA-SE: "...período de 26 a 30/05/2025...", conforme processo nº 00080-00049241/2026-14.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 06 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor ANDRÉ SANTOS DE MEDEIROS, matrícula nº 223.450-5, para participar da Oficina Técnica de Equalização de Itens da Prova Nacional Docente, em Brasília/DF, no período de 02 a 04/12/2025, conforme processo nº 00080-00078632/2026-38.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora FABRÍCIA ESTEVÃO DA SILVA, matrícula nº 181.148-7, para participar do Encontro Internacional: Alfabetização, Equidade e Futuro, em Brasília/DF, nos dias 23 e 24/02/2026, conforme processo nº 00080-00079469/2026-21.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ROSILDA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 255.129-2, para participar do VI Seminário Nacional de Qualidade de Vida, Saúde e Bem-Estar no Trabalho - VI SENAQVT 2025, em Brasília/DF, no dia 23/10/2025, conforme processo nº 00080-00048138/2026-49.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 06 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade/Licença-Servidor, nos termos do art. 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores a seguir relacionados na seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período.

27.200-0, SEIKI EDGARD ITO, 6º, 02/11/2020 a 01/11/2025; 27.246-9, JUSSARA G. DE F. B. DE M. R. SILVA, 6º, 10/10/2020 a 12/10/2025; 27.444-5, EUDA FERNANDES DE ALBUQUERQU, 6º, 05/12/2020 a 03/12/2025; 27.452-6, VALERIA ALVES FERREIRA, 6º, 05/10/2020 a 04/10/2025; 27.454-2, ROSANE PINTO BARBOSA, 6º, 05/10/2020 a 03/10/2025; 27.455-8, PATRICIA COELHO RODRIGUES, 6º, 06/10/2020 a 25/11/2025; 27.457-7, ADRIANA PIRES CORRE, 6º, 05/12/2020 a 12/01/2026; 27.467-4, GUILHERME A. FREITAS LIVRAMENT, 6º, 05/12/2020 a 23/12/2025; 27.488-7, LUCIENE C. PEREIRA DE FREITAS, 6º, 09/10/2020 a 07/10/2025; 27.490-9, GLAUCE FERREIRA QUELHAS, 6º, 19/10/2020 a 17/10/2025; 27.491-7, DEBORA MARIA SOUZA DE LIMA, 6º, 10/10/2020 a 21/10/2025; 27.493-3, FRANCISCA EUNA PORTELA DE MOURA, 6º, 21/12/2020 a 19/12/2025; 27.496-8, GILMAR DE ASSIS PINHEIRO, 3º, 16/10/2006 a 14/10/2011; 27.496-8, GILMAR DE ASSIS PINHEIRO, 4º, 15/10/2011 a 13/10/2016; 27.496-8, GILMAR DE ASSIS PINHEIRO, 5º, 14/10/2016 a 12/10/2021; 27.497-6, CLICIANE ELLER CORDEIRO, 6º, 11/10/2020 a 10/10/2025; 27.464-X, SHEYLA OLIVEIRA ARAUJO, 6º, 05/10/2020 a 03/10/2025; 27.478-X, JULIANA GOMES DE ASSUMPCAO, 6º, 10/10/2020 a 08/10/2025; 27.500-X, DANIELA DE OLIVEIRA E SILVA, 6º, 08/11/2020 a 06/11/2025; 27.538-7, MARA RUBIA GOUVEIA PIRES, 5º, 16/09/2020 a 14/09/2025; 27.559-X, DEBORA S. F. DA SILVA MORAIS, 6º, 13/11/2020 a 21/11/2025; 27.547-6, RENILDA DOS REIS RABELO SALDANHA, 6º, 07/11/2020 a 08/11/2025; 27.563-8, MICHELE SILVA DE OLIVEIRA, 6º, 14/11/2020 a 12/11/2025; 27.569-7, WALDEMAR GAGNO JUNIOR, 6º, 17/11/2020 a 15/11/2025; 27.577-8, SUSI FRANCIS AMARAL PIVA, 6º, 17/12/2020 a 16/12/2025; 27.584-0, LUCIA DO NASCIMENTO, 3º, 18/12/2020 a 16/12/2025; 27.588-3, FRANCUEIDE DE C. FERREIRA MAIA, 6º, 08/12/2020 a 06/12/2025; 27.592-1, ADRIANA CRISTINA DO AMARAL SOARES, 6º, 08/12/2020 a 06/12/2025; 27.596-4, ANDRE LUIZ MORAIS SANTOS, 6º, 08/12/2020 a 06/12/2025; 27.597-2, ALINE BISPO MENDES, 6º, 08/12/2020 a 06/12/2025; 27.599-9, MARIA RITA DE ANDRADE SANTOS, 6º, 15/12/2020 a 26/12/2025; 27.607-3, MARCOS RODRIGUES PESSOA, 6º, 11/12/2020 a 09/12/2025; 27.615-4, LUCIENE LEITE NERES CALANDRINE, 6º, 20/12/2020 a 18/12/2025; 27.619-7, ANA CAROLINA MAIA GUIMARAES, 6º, 14/12/2020 a 12/12/2025; 27.628-6, ELVES LEAL BARBOSA, 6º, 18/12/2020 a 12/01/2026; 27.642-1, PAULO GILENO RIBEIRO BOSCO, 6º, 26/12/2020 a 24/12/2025; 27.643-X, ELISA CRISTINA FERNANDES CUNHA, 6º, 09/01/2021 a 07/01/2026; 27.649-9, SANDRA LUCIELE DUTRA DA SILVA, 6º, 27/01/2021 a 25/01/2026; 27.654-5, EPITACIO MORAIS MATIAS, 6º, 27/01/2021 a 25/01/2026; 27.655-3, ANA CLAUDIA MOURA DA SILVA, 6º, 28/01/2021 a 26/01/2026; 27.657-X, ELIANE ROCHA DOS SANTOS, 6º, 27/12/2020 a 25/12/2025; 27.668-5, JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, 6º, 03/01/2021 a 01/01/2026; 27.675-8, CELIO JOSE PEREIRA, 6º, 27/12/2020 a 25/12/2025; 27.676-6, FRANCELINA SOARES BARBOSA, 6º, 27/12/2020 a 25/12/2025; 27.677-4, AUDINEIR EMIDIO GOMES, 6º, 28/12/2020 a 26/12/2025; 27.681-2, ALDENIR FRANCA BRAGA, 6º, 28/01/2021 a

26/01/2026; 27.683-9, FRANCISCA MOURA GOMES DE LIMA, 6º, 28/12/2020 a 26/12/2025; 27.686-3, GLAUCILANE MORAES LEITE, 6º, 02/02/2021 a 31/01/2026; 27.688-X, EDILEUZA DE ARAUJO SILVA COELHO, 6º, 28/01/2021 a 26/01/2026; 27.684-7, MARIA DO CARMO COSTA GOMES, 6º, 28/12/2020 a 26/12/2025; 27.689-8, ANDRELINO F. GUALBERTO FILHO, 6º, 28/12/2020 a 26/12/2025; 27.704-5, FRANCISCO LISVONE SARMENTO FONTES, 6º, 23/01/2021 a 21/01/2026; 29.704-6, CARLA CINTIA FEITOSA OLIVEIRA, 4º, 31/05/2011 a 29/05/2016; 29.704-6, CARLA CINTIA FEITOSA OLIVEIRA, 5º, 30/05/2016 a 28/05/2021; 27.708-8, JAILSON PEREIRA DOS SANTOS, 6º, 28/12/2020 a 26/12/2025; 27.709-6, MARIA JOSE LIMA ANDRADE, 6º, 28/12/2020 a 26/12/2025; 27.710-X, WALDEMAR R. DA COSTA JUNIOR, 6º, 28/12/2020 a 26/12/2025; 27.713-4, MARIA AFONSA DA SILVA, 6º, 28/12/2020 a 26/12/2025; 27.714-2, SANDRA REGINA BORGES, 6º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 27.715-0, DARLAN ANDRADE DE OLIVEIRA, 6º, 29/12/2020 a 27/12/2025; 27.716-9, JOAQUIM TEODORO BONFIM, 6º, 08/01/2021 a 06/01/2026; 27.720-7, HELENIR MACULADA PEREIRA, 6º, 29/12/2020 a 27/12/2025; 27.741-X, NOEMY RODRIGUES SANTIAGO, 6º, 29/12/2020 a 27/12/2025; 27.746-0, LAECIO FERREZ DOS SANTOS JUNIOR, 6º, 29/12/2020 a 27/12/2025; 27.749-5, MATILDE DE O. BARBOSA RODRIGUES, 6º, 29/12/2020 a 06/01/2026; 27.760-6, JOEL SALDANHA SOARES, 6º, 02/01/2021 a 31/12/2025; 27.762-2, FATIMA DAS DORES SOARES DA SILVA, 6º, 02/01/2021 a 05/01/2026; 27.764-9, MAURO EDINILSON DE SOUSA, 6º, 02/01/2021 a 31/12/2025; 27.767-3, JOSE ALCEBIADES DE MOURA FE, 6º, 02/01/2021 a 31/12/2025; 27.771-1, ANDREIA PADILHA VIEIRA, 6º, 02/01/2021 a 01/01/2026; 27.772-X, GERALDA FERNANDES DA SILVA, 6º, 02/01/2021 a 31/12/2025; 27.773-8, DELZI SIQUEIRA DA SILVA RODRIGUES, 6º, 31/01/2021 a 29/01/2026; 27.776-2, APARECIDO MENDONCA DE BRITO, 6º, 03/01/2021 a 01/01/2026; 27.777-0, ELYOENES FARIAS DE LIMA, 6º, 02/01/2021 a 31/12/2025; 27.778-9, MARIA DO CARMO GUEDES DA MOTA, 6º, 02/01/2021 a 31/12/2025; 27.780-0, ROSIVANIA VIEIRA FERNANDES, 6º, 02/01/2021 a 31/12/2025; 27.786-X, JOSE CADIMO DOS ANJOS, 6º, 12/01/2021 a 10/01/2026; 27.787-8, MEIRE J. RODRIGUES DA SILVA BRITO, 6º, 03/01/2021 a 01/01/2026; 27.789-4, ANTONIO DE JESUS PIRES, 6º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 27.792-4, JAQUELINE AMARO COSTA DOS SANTOS, 6º, 03/01/2021 a 01/01/2026; 27.794-0, ELITA P. DE MAGALHAES ANDRADE, 6º, 03/01/2021 a 01/01/2026; 27.796-7, MARCIO LUIZ CARDOSO DE ALMEIDA, 6º, 30/01/2021 a 28/01/2026; 27.797-5, ORLENE BATISTA VIEIRA, 6º, 03/01/2021 a 01/01/2026; 27.803-3, LUIZ EMILIANO DE FIGUEIREDO NETO, 6º, 03/01/2021 a 01/01/2026; 27.807-6, IVANILDA DA COSTA SILVA, 6º, 16/01/2021 a 14/01/2026; 27.808-4, DEILTON BENVINDO DE SOUSA, 6º, 19/01/2021 a 17/01/2026; 27.818-1, SILVANA SALETE SPICH SILVA, 6º, 03/01/2021 a 18/01/2026; 27.822-X, ARMANDO ARAUJO DE ANDRADE, 6º, 03/01/2021 a 01/01/2026; 27.824-6, CHRISTIANE DE ALMEIDA ARAUJO, 6º, 31/01/2021 a 29/01/2026; 27.826-2, JOSE ALVES MOREIRA FILHO, 6º, 03/01/2021 a 01/01/2026; 27.827-0, WALDIRA MENDES DA SILVA PEREIRA, 6º, 03/01/2021 a 01/01/2026; 27.829-7, ROGERS CAMPOS VIEIRA, 3º, 03/01/2021 a 01/01/2026; 27.831-9, HAMILTON MORATO, 6º, 04/01/2021 a 03/01/2026; 27.834-3, GIDEON PEREIRA DE BRITO, 6º, 08/01/2021 a 06/01/2026; 27.849-1, ROSINEIA FERNANDES BARROS, 6º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 27.862-9, EDNA DE ASSIS SANTOS, 6º, 26/01/2021 a 24/01/2026; 27.864-5, ROSINETE ANTONIA RIBEIRO, 6º, 19/01/2021 a 17/01/2026; 27.868-8, ZENILSON SALES SAMPAIO, 1º, 31/01/2021 a 29/01/2026; 27.874-2, CINTIA NUNES DE AMORIM, 6º, 05/01/2021 a 03/01/2026; 27.885-8, FULVIA PEREIRA RUFINO, 6º, 08/01/2021 a 06/01/2026; 27.898-X, PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS, 6º, 06/01/2021 a 04/01/2026; 27.908-0, CICERA MARIA DE SALES SILVA MATOS, 6º, 25/01/2021 a 23/01/2026; 27.915-3, LUCIANA DIAS MAGERO, 6º, 11/01/2021 a 09/01/2026; 27.924-2, GESENEUDA COELHO VIANA, 6º, 12/01/2021 a 10/01/2026; 27.935-8, JOSE REGINALDO DA CONCEICAO, 6º, 15/01/2021 a 13/01/2026; 27.939-0, EDILSON PEREIRA DE FREITAS, 6º, 15/01/2021 a 13/01/2026; 27.945-5, ELCI FERREIRA CARDOSO DELGADO, 6º, 16/01/2021 a 14/01/2026; 27.946-3, MARIA ROSIMAR GOUVEIA DE OLIVEIRA, 6º, 31/01/2021 a 29/01/2026; 27.947-1, TATIANE DE SOUZA LOPES, 6º, 17/01/2021 a 16/01/2026; 27.952-8, MARIA FELICIA DE JESUS PEREIRA, 6º, 16/01/2021 a 14/01/2026; 27.953-6, IDELMA APARECIDA SEVERINO, 6º, 16/01/2021 a 14/01/2026; 27.960-9, JANETE C. DA SILVA EVANGELISTA, 6º, 17/01/2021 a 15/01/2026; 27.966-8, MARCIA FLAVIA NERES DE SOUZA, 6º, 18/01/2021 a 16/01/2026; 27.969-2, RAIMUNDO NONATO MARTINS DE SOUSA, 6º, 19/01/2021 a 17/01/2026; 27.970-6, REGINA LUCIA NUNES PAIXAO, 6º, 19/01/2021 a 17/01/2026; 27.971-4, LINDOIA MARIA DE SOUZA ALEXANDRE, 6º, 22/01/2021 a 20/01/2026; 27.975-7, SERGIO DOS SANTOS PEREIRA, 6º, 23/01/2021 a 21/01/2026; 27.977-3, ALEXANDRE FURTADO SILVA, 6º, 23/01/2021 a 21/01/2026; 27.979-X, ELIANA DA SILVA XAVIER, 6º, 23/01/2021 a 21/01/2026; 27.980-3, MARCELO CORDEIRO RAMOS, 6º, 23/01/2021 a 21/01/2026; 27.985-4, SELMA ROSALINA DE SOUZA DUARTE, 6º, 31/01/2021 a 29/01/2026; 27.999-4, SILVANY VIEIRA GOMES, 6º, 26/01/2021 a 24/01/2026; 28.001-1, LUCIO NONATO PEREIRA DA ROCHA, 6º, 26/01/2021 a 24/01/2026; 28.008-9, DEBORA MARY DA SILVA DOS SANTOS, 6º, 31/01/2021 a 29/01/2026; 28.010-0, JOAO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA, 6º, 26/01/2021 a 24/01/2026; 28.013-5, RAIMUNDO VIEIRA DE SA FILHO, 6º, 29/01/2021 a 27/01/2026; 28.018-6, WELLINGTON DE MESQUITA VIEIRA, 6º, 29/01/2021 a 27/01/2026; 28.023-2, CLEONICE ROSA DA SILVA SANTOS, 6º, 29/01/2021 a 27/01/2026; 28.039-9, NELICE MARIA BOLINA, 6º, 30/01/2021 a 28/01/2026; 28.121-2, HELDER RODRIGUES PEREIRA, 4º, 13/02/2012 a 11/02/2017; 28.121-2, HELDER RODRIGUES PEREIRA, 5º, 12/02/2017 a 10/02/2022; 30.740-8, MARIA DE FATIMA

SILVA TONELLI, 4º, 16/02/2021 a 14/02/2026; 31.304-1, LEONARDO DA CUNHA MESQUITA CAFE, 4º, 27/02/2012 a 25/02/2017; 31.304-1, LEONARDO DA CUNHA MESQUITA CAFE, 5º, 26/02/2017 a 24/02/2022; 31.333-5, MARCOS GOMES FIGUEIRA, 3º, 13/11/2014 a 12/11/2019; 31.333-5, MARCOS GOMES FIGUEIRA, 4º, 13/11/2019 a 10/11/2024; 31.830-2, SANDRA PAULA MENDONCA DE SOUZA, 4º, 25/03/2012 a 23/03/2017; 31.830-2, SANDRA PAULA MENDONCA DE SOUZA, 5º, 24/03/2017 a 05/04/2022; 34.026-X, MARIA DA C. DA SILVA FREITAS, 2º, 19/09/2002 a 17/09/2007; 34.136-3, NATALIE C. R. DE CASTRO RODRIGUES, 6º, 16/01/2021 a 14/01/2026; 35.291-8, SANDRA FERREIRA LEITE, 4º, 12/01/2013 a 10/01/2018; 35.291-8, SANDRA FERREIRA LEITE, 5º, 11/01/2018 a 08/01/2023; 35.514-3, DINEIA DIAS DE FREITAS FRANCELINO, 4º, 13/03/2013 a 12/03/2018; 35.612-3, FABRICIO BECHEPECHE ALVES, 4º, 13/01/2013 a 11/01/2018; 35.612-3, FABRICIO BECHEPECHE ALVES, 5º, 12/01/2018 a 10/01/2023; 36.109-7, FRANCISCO AIRTON JUSTINO JUNIOR, 4º, 19/01/2013 a 17/01/2018; 36.109-7, FRANCISCO AIRTON JUSTINO JUNIOR, 5º, 18/01/2018 a 16/01/2023; 36.226-3, MICHELLE F. CARVALHO TENORIO, 2º, 18/01/2016 a 17/01/2021; 36.226-3, MICHELLE F. CARVALHO TENORIO, 3º, 18/01/2021 a 16/01/2026; 38.105-5, MARCIA B. RODRIGUES COELHO SILVA, 4º, 12/04/2014 a 12/03/2020; 38.105-5, MARCIA B. RODRIGUES COELHO SILVA, 5º, 13/03/2020 a 11/03/2025; 38.646-4, JOSE LUIZ SILVA FORTES, 4º, 30/05/2011 a 27/05/2016; 38.646-4, JOSE LUIZ SILVA FORTES, 5º, 28/05/2016 a 26/05/2021; 41.413-1, MARIA SOUSA DA LUZ, 7º, 22/09/2020 a 20/09/2025; 43.481-7, EDILSON BARBOSA DO NASCIMENTO, 6º, 19/10/2020 a 17/10/2025; 42.814-0, EDILSON PEREIRA DA SILVA BEIJA, 7º, 26/01/2021 a 24/01/2026; 42.853-1, SILVANO CORREA DA SILVA, 7º, 28/10/2020 a 26/10/2025; 42.858-2, MAGNO JOSE PEREIRA, 7º, 01/10/2020 a 29/09/2025; 42.869-8, DANIEL LACERDA DOS SANTOS, 7º, 09/10/2020 a 07/10/2025; 42.875-2, ANTONIO VIEIRA DE SENA, 7º, 16/10/2020 a 14/10/2025; 42.970-8, PEDRO DE ALCANTARA MEDEIROS, 7º, 17/01/2021 a 15/01/2026; 51.586-8, ELIZABETH DIAS DE ALCANTARA, 9º, 15/11/2020 a 13/11/2025; 51.644-9, MARCIO FERNANDO GOMES FONSECA, 8º, 22/12/2020 a 20/12/2025; 51.648-1, MANACES ALVES FERREIRA, 9º, 28/12/2020 a 26/12/2025; 61.411-4, MARIA DOS ANJOS PIRES GONCALVES, 8º, 23/11/2020 a 21/11/2025; 61.479-3, FRANCISCO PAULO FERREIRA, 8º, 04/11/2020 a 02/11/2025; 61.489-0, MARIA JOSE GONCALVES GUIMARAES, 5º, 04/11/2020 a 02/11/2025; 69.584-X, VICENTE PAULO BARREIRA NUNES, 7º, 22/09/2020 a 20/09/2025; 61.616-8, IVAN COSTA JUNIOR, 8º, 03/02/2021 a 01/02/2026; 200.887-4, CASSIO RODRIGUES VIANA, 4º, 31/01/2015 a 29/01/2020; 200.887-4, CASSIO RODRIGUES VIANA, 5º, 30/01/2020 a 27/01/2025; 201.631-1, FRANCIEDILINA A. DE OLIVEIRA LIMA, 5º, 13/12/2020 a 16/01/2026; 201.641-9, MARTA DE SOUZA MARTINS, 5º, 05/09/2020 a 04/09/2025; 201.703-2, JULHIANE ROSA NEGREIROS GARCIA, 4º, 01/02/2021 a 30/01/2026; 201.734-2, ELISABETH DE SENA LIMA BOTELHO, 5º, 18/01/2021 a 19/01/2026; 201.790-3, ANDREIA FERREIRA ALVES, 5º, 21/10/2020 a 19/10/2025; 201.839-X, ROSIMEIRY PEREIRA DOS SANTO, 5º, 02/10/2020 a 30/09/2025; 201.832-2, MIRIA APARECIDA BERALDO AMORIM, 6º, 19/01/2021 a 17/01/2026; 201.851-9, ADRIANA ALVES CABRAL, 2º, 03/10/2005 a 01/10/2010; 201.851-9, ADRIANA ALVES CABRAL, 3º, 02/10/2010 a 30/09/2015; 201.851-9, ADRIANA ALVES CABRAL, 4º, 01/10/2015 a 28/09/2020; 201.851-9, ADRIANA ALVES CABRAL, 5º, 29/09/2020 a 27/09/2025; 201.860-8, DEBORA TRINDADE SANTOS, 5º, 12/10/2020 a 10/10/2025; 201.864-0, DINA AMARAL SANTA CRUZ, 5º, 03/11/2020 a 26/12/2025; 201.869-1, RONEX CORDEIRO GALENO, 5º, 09/10/2020 a 05/01/2026; 201.872-1, HELENA DE JESUS RAMOS DA SILVEIRA, 5º, 14/01/2021 a 12/01/2026; 201.875-6, MARIA CRISTINA RIBEIRO DOS REIS, 5º, 13/10/2020 a 11/10/2025; 201.879-9, MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO, 5º, 25/10/2020 a 23/10/2025; 201.882-9, EDILEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA, 5º, 27/10/2020 a 25/10/2025; 201.883-7, ZULMIRA SANTOS DA SILVA, 5º, 27/10/2020 a 25/10/2025; 201.885-3, ELISANGELA GOMES DE MELO, 5º, 27/10/2020 a 25/10/2025; 201.886-1, IRANILDE DE SOUSA ALVES, 5º, 27/10/2020 a 25/10/2025; 201.894-2, EDIVALDO J. DA CONCEICAO DA CUNHA, 5º, 06/11/2020 a 04/11/2025; 201.898-5, BENEDITA F. SILVA DE OLIVEIRA, 5º, 31/10/2020 a 29/10/2025; 201.899-3, JULITA ARAUJO MACEDO, 5º, 24/11/2020 a 22/11/2025; 201.907-8, ADVA GIRLENE DA SILVA, 5º, 09/11/2020 a 07/11/2025; 201.908-6, MARIA G. DA SILVA NOGUEIRA ARAUJO, 5º, 10/11/2020 a 08/11/2025; 201.924-8, ANA QUEZIA LIMA ALENCAR, 5º, 29/11/2020 a 27/11/2025; 201.925-6, TANIA MARIA GOMES BICHO, 5º, 07/12/2020 a 05/12/2025; 201.929-9, VICENZA COSTA CAPONE, 5º, 15/12/2020 a 13/12/2025; 201.930-2, LIDIANE LOIOLA DE OLIVEIRA, 5º, 11/12/2020 a 09/12/2025; 201.932-9, JACQUELINE REIS DE OLIVEIRA, 5º, 11/12/2020 a 09/12/2025; 201.933-7, DENISE KARLA TAVARES ROCHA, 5º, 20/12/2020 a 22/12/2025; 201.936-1, CAROLINA GARCIA SOUZA, 5º, 08/01/2021 a 06/01/2026; 201.946-9, JULIANA VIEGAS MUNDIM, 5º, 29/01/2021 a 27/01/2026; 201.952-3, MARY ALVES SOUZA, 5º, 30/01/2021 a 28/01/2026; 202.126-9, RITA DE F. N. REZENDE SILVANO, 3º, 01/02/2021 a 31/01/2026; 202.131-5, PATRICIA RODRIGUES LOPES ARAUJO, 2º, 13/02/2006 a 11/02/2011; 202.131-5, PATRICIA RODRIGUES LOPES ARAUJO, 3º, 12/02/2011 a 11/02/2016; 202.131-5, PATRICIA RODRIGUES LOPES ARAUJO, 4º, 12/02/2016 a 09/02/2021; 202.196-X, ARLETT ALVES FATECHI, 5º, 14/02/2021 a 12/02/2026; 202.222-2, ISaura ALVES DA SILVEIRA, 5º, 13/02/2021 a 11/02/2026; 202.270-2, GLAUCIANE SANTANA ROCHA LOPES, 4º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 202.529-9, MARIA DE F. CARDOSO CAVALCANTE, 5º, 19/02/2021 a 18/02/2026; 202.708-9, MARIA ZELIA CORADO DO LIVRAMENTO, 5º, 20/02/2021 a 18/02/2026; 202.783-6, IVAN FERREIRA DE BARROS, 1º, 20/02/2001 a 19/09/2018; 202.785-2, ANA CLAUDIA SANTOS MARQUES, 5º, 20/02/2021 a 18/02/2026; 203.452-2, TERESINHA DE J. DA COSTA MEDEIROS, 2º, 22/03/2006 a 20/03/2011; 203.452-2, TERESINHA DE J. DA COSTA MEDEIROS, 3º, 21/03/2011 a 19/03/2016; 203.452-2, TERESINHA DE J. DA COSTA MEDEIROS, 4º, 20/03/2016 a 18/03/2021; 204.118-9, GEOVACI ANDRADE DA FONSECA, 3º, 28/02/2012 a 25/02/2017; 204.118-9, GEOVACI ANDRADE DA FONSECA, 4º, 28/02/2017 a 24/02/2022; 204.155-3, PATRICIA PEREIRA SILVA, 3º, 21/11/2020 a 19/11/2025; 205.958-4, CAROLINA BEZERRA MACIEL, 3º, 30/05/2013 a 28/05/2018; 205.958-4, CAROLINA BEZERRA MACIEL, 4º, 29/05/2018 a 10/06/2023; 208.436-8, VALDEVINO GOMES DA SILVA, 3º, 05/07/2015 a 29/10/2022; 208.293-4, ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS, 4º, 14/06/2020 a 16/01/2026; 208.738-3, MARCIA C. DA SILVA MAIA SOUZA, 4º, 07/09/2020 a 07/09/2025; 209.004-X, JOSECILIA XAVIER DA SILVA COSTA, 4º, 14/11/2020 a 12/11/2025; 209.161-5, KELLY REGO OLIVEIRA, 4º, 20/07/2020 a 18/07/2025; 209.446-0, FABIO ALCANTARA PORTILHO DIAS, 4º, 29/07/2020 a 30/07/2025; 209.608-0, TATIANA MARQUES CARDOSO, 4º, 05/01/2021 a 07/01/2026; 209.733-8, ANA MARIA ALVES FERREIRA, 4º, 11/10/2020 a 09/10/2025; 209.735-4, LUANA PIMENTEL LOPES, 4º, 14/11/2020 a 12/11/2025; 209.755-9, ALEXSANDRA J. R. BATISTA GUERRA, 4º, 31/01/2021 a 29/01/2026; 209.761-3, MARIA CLEUCIA RODRIGUES IACCINO, 4º, 03/11/2020 a 01/11/2025; 209.765-6, LUANA COELHO DA FONSECA, 4º, 17/11/2020 a 15/11/2025; 209.772-9, TECIA CERQUEIRA CUSTODIO, 4º, 02/12/2020 a 10/12/2025; 209.773-7, ALESSANDRA EMERIK BARBOSA, 4º, 07/12/2020 a 08/12/2025; 209.774-5, LARISSA DE ASSIS SOUZA, 4º, 10/12/2020 a 08/12/2025; 209.776-1, ALESSANDRA L. D. PRAZERES VALENTE, 4º, 09/12/2020 a 07/12/2025; 209.791-5, ALINE DA SILVA LIMA, 4º, 19/02/2021 a 17/02/2026; 211.767-3, JOSE WILSON DA COSTA, 2º, 13/04/2012 a 11/04/2017; 211.767-3, JOSE WILSON DA COSTA, 3º, 12/04/2017 a 10/04/2022; 212.204-9, MICHELE MIRANDA DE AZEVEDO, 3º, 05/06/2020 a 10/06/2025; 212.348-7, RAQUEL FONTENELE ABILIO FARIAS, 4º, 17/09/2020 a 15/09/2025; 214.679-7, SUZANA SANTOS SOUSA, 3º, 08/10/2020 a 06/10/2025; 214.704-1, JONATAS RICARDO FERNANDES, 3º, 04/10/2020 a 04/10/2025; 214.722-X, HUGO RODRIGO MADUREIRA FONSECA, 3º, 05/10/2020 a 03/10/2025; 214.738-6, FRANCISCO DAS CHAGAS SALES, 3º, 08/10/2020 a 06/10/2025; 214.745-9, ELANE PATRICIA SOUSA MOURAO, 3º, 13/10/2020 a 11/10/2025; 214.749-1, CARLA GOUVEIA MIRANDA, 3º, 13/10/2020 a 11/10/2025; 214.762-9, KLAUBER FRANCO DE SOUZA, 3º, 15/10/2020 a 13/10/2025; 214.769-6, CIVELE GONCALVES DE OLIVEIRA, 3º, 26/10/2020 a 25/10/2025; 214.785-8, ANDRESA ANTONINO VILELA, 3º, 27/10/2020 a 25/10/2025; 214.786-6, PALOMA PIORNO BALTORO, 3º, 27/10/2020 a 25/10/2025; 214.792-0, NELOR DIVINO ABREU SILVA, 3º, 03/11/2020 a 01/11/2025; 214.794-7, MAGALI DAS GRACAS SILVA, 3º, 05/11/2020 a 03/11/2025; 214.803-X, DANIELA AMANCIO DE ALBUQUERQUE, 3º, 10/11/2020 a 08/11/2025; 214.836-6, FERNANDO MENDES LIMA, 3º, 23/11/2020 a 21/11/2025; 214.837-4, MARCO AURELIO SILVA, 3º, 23/11/2020 a 21/11/2025; 214.838-2, POLYANNA MACOSKI LEITE, 3º, 27/11/2020 a 25/11/2025; 214.840-4, AMANDA C. A. MAMEDE DE CARVALHO, 3º, 23/11/2020 a 21/11/2025; 214.844-7, BENTO PAULO LOPES DA SILVA, 3º, 01/12/2020 a 29/11/2025; 214.845-5, JANSEN LIRA ROJAS, 3º, 23/11/2020 a 28/11/2025; 214.846-3, GILTON DIAS DOS SANTOS, 3º, 23/11/2020 a 21/11/2025; 214.847-1, SEBASTIAO ANCELMO BEZERRA JUNIOR, 3º, 23/11/2020 a 21/11/2025; 214.851-X, ARIOSVAN DE AZEVEDO SILVA MAIA, 3º, 06/12/2020 a 06/12/2025; 214.852-8, NAAIERE CAVALCANTE MELO, 3º, 29/12/2020 a 06/01/2026; 214.853-6, VALERIA SILVA E ARAUJO HOHMANN, 3º, 23/11/2020 a 21/11/2025; 214.855-2, LILIAN D. MARTINS DE ORNELAS, 3º, 23/11/2020 a 22/11/2025; 214.856-0, OSEIAS COELHO DE OLIVEIRA, 2º, 23/11/2020 a 21/11/2025; 214.857-9, RENAN EDUARDO GUIMARAES CRISANTO, 3º, 05/12/2020 a 04/12/2025; 214.859-5, EMANUELA ALVES SANTOS, 3º, 23/11/2020 a 21/11/2025; 214.860-9, DANIELLE DUDA NUNES DE CARVALHO, 3º, 23/11/2020 a 21/11/2025; 214.862-5, VIVIANE DE ARAUJO OLIVEIRA, 3º, 23/11/2020 a 21/11/2025; 214.865-X, RAFAEL TAROUCO SALDANHA, 3º, 24/11/2020 a 22/11/2025; 214.866-8, MARILUCY M. DE SOUZA NASCIMENTO, 2º, 24/11/2015 a 15/01/2021; 214.866-8, MARILUCY M. DE SOUZA NASCIMENTO, 3º, 16/01/2021 a 28/01/2026; 214.867-6, ANA REGINA DE OLIVEIRA MENDONCA, 3º, 30/11/2020 a 07/12/2025; 214.874-9, AFONSO GABRIEL DOS ANJOS JUNIOR, 3º, 26/11/2020 a 29/11/2025; 214.877-3, GILVAN LAURENTINO DA SILVA, 3º, 26/11/2020 a 24/11/2025; 214.892-7, LETICIA ROCHA MOURAO MARQUES, 3º, 06/12/2020 a 20/12/2025; 214.902-8, FERNANDO SPINDOLA DE ATAIDES, 3º, 15/12/2020 a 13/12/2025; 215.046-8, RAQUEL JAQUELINE GOMES, 3º, 27/12/2020 a 25/12/2025; 215.237-1, RODRIGO MOTA FERNANDES, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.242-8, GIZELE DE ALMEIDA PEREIRA, 3º, 09/01/2021 a 07/01/2026; 215.245-2, RENATA SANTANA DA SILVA, 3º, 10/01/2021 a 08/01/2026; 215.247-9, DAMISE LEONOR DE OLIVEIRA, 3º, 21/01/2021 a 19/01/2026; 215.249-5, ANTONIO RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.253-3, ERNANDO CASSEMIRO GONCALVES, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.254-1, JANETE FARIAS BARBOS, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.256-8, ELIVANIA ALVES DE ALMEIDA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.257-6, SIBELLE VERONICA BATISTA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.258-4, REGIRLANE SANTOS MACEDO DE MORAIS, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.259-2, LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.260-6, NICECLEIDE P. DA COSTA HERMOGENES, 3º, 06/01/2021 a 04/01/2026; 215.261-4, BRUNA DA SILVA RODRIGUES, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.264-9, BRUNO MEDEIROS SANTANA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.265-7, ULDA EVA DE FARIA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.267-3, GERALDO BERTOLDO GOMES, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.270-3, FAUSTO PFAHL, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.273-8,

FERNANDA OLIVEIRA SILVA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.275-4, ELIZABETH MEIRELES ALVES, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.276-2, OSWALDO FERREIRA DE PAULA JUNIOR, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.279-7, VANDERLEI SANTOS DA SILVA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.281-9, KARINA CRISTINA DA PAZ DOS SANTOS, 3º, 20/01/2021 a 18/01/2026; 215.282-7, RAIMUNDO DEODATO DA SILVA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.283-5, HELIO RAMOS DE CASTRO, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.285-1, CAROLINA CARDOSO BARBOSA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.291-6, ROSANGELA S. VALENTE PARRO, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.293-2, LUANA FERREIRA MENDES DE OLIVEIRA, 3º, 18/01/2021 a 17/01/2026; 215.295-9, LEILA MARIA VICENÇA SILVA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.297-5, JOSE MAURO DA COSTA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.298-3, ROBINSON NOGUEIRA BARROSO PAIS, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.299-1, RENATO RILLOS MENDES, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.300-9, DAYSE A. SOARES MENEZES GUIMARAES, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.301-7, JULIANO ANDRE SOARES DE SOUZA, 3º, 24/01/2021 a 22/01/2026; 215.302-5, LILIAM DE QUEIROZ CHAVES, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.306-8, DANIELLE CHRISTINA SOARES, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.308-4, THIAGO LOPES DE OLIVEIRA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.309-2, BRENNNO NOLETO DE OLIVEIRA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.310-6, SAMARA DA SILVA MEDEIROS, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.311-4, KAMILA MARRISE MOURA VIDAL, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.312-2, JACKELINE NEVES VIEIRA, 3º, 04/01/2021 a 04/01/2026; 215.314-9, WERQUESON DOS SANTOS SOUZA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.315-7, CARINA VIEIRA DE CARVALHO LIMA, 3º, 14/01/2021 a 18/01/2026; 215.322-X, REGINA MARIA ARAUJO DANTAS, 3º, 18/01/2021 a 16/01/2026; 215.323-8, LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.325-4, NUBIA GOMES DE OLIVEIRA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.326-2, ROSIMEIRE MEDEIROS ROCHA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.327-0, CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.328-9, CLARICE DA CRUZ MARQUES, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.329-7, ANTONIA ALVES DE SOUZA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.330-0, CARLA CARINE LISBOA ARAUJO, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.331-9, CARLOS MATIAS OLIVEIRA DE ALMEIDA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.334-3, WELLINGTON SANTOS SILVA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.335-1, ANTONIO DOS SANTOS PAZ, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.340-8, RAPHAEL DA SILVA SANTOS, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.342-4, POLLYANA CARDOSO NEVES LOPES, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.343-2, NATALIA VIEIRA DE CARVALHO, 3º, 08/01/2021 a 06/01/2026; 215.348-3, AMANDA NUNES DE ARAUJO, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.349-1, MARIA DE L. RODRIGUES DA SILVA, 3º, 04/01/2021 a 12/01/2026; 215.350-5, ELIZABETE SILVA NASCIMENTO, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.352-1, SANDRA MOREIRA ALVES, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.353-X, MARIA GOIACY MESQUITA GUEDES, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.356-4, CRISTIANO LEANDRO DE OLIVEIRA, 3º, 04/01/2021 a 06/01/2026; 215.359-9, DENISE TAVARES DE OLIVEIRA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.362-9, ANDREIA LUCIA NUNES DOS SANTOS, 3º, 06/01/2021 a 11/01/2026; 215.365-3, FABIANA G. ANDRADE FERREIRA, 3º, 11/01/2021 a 09/01/2026; 215.368-8, LOIANA COSTA ALBERNAS, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.371-8, KEILA CRISTIAN AMADO DE LIMA, 3º, 04/01/2021 a 07/01/2026; 215.375-0, RAPHAEL VITOR DE PAULA ARAUJO, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.380-7, GUSTAVO GONCALVES DE LIMA BAYS, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.451-X, FERNANDA F. DA SILVA FRAMBOLZ, 3º, 05/01/2021 a 03/01/2026; 215.446-3, PATRICIA VIONET, 3º, 05/01/2021 a 03/01/2026; 215.447-1, REYSON FERREIRA DE LIMA, 3º, 05/01/2021 a 13/01/2026; 215.450-1, ALMIR RIBEIRO ESCOBAR, 3º, 05/01/2021 a 03/01/2026; 215.462-5, CARLOS EDUARDO GONCALVES DA COSTA, 3º, 05/01/2021 a 03/01/2026; 215.463-3, LEDA MARQUES GOMES, 3º, 15/01/2021 a 15/01/2026; 215.466-8, NEYLA M. RAMALHO NASCIMENTO MOURA, 3º, 04/01/2021 a 04/01/2026; 215.467-6, NADJA MACHADO VASCONCELOS ERNESTO, 3º, 07/01/2021 a 05/01/2026; 215.470-6, KENYA DO NASCIMENTO NOBREGA, 3º, 05/01/2021 a 03/01/2026; 215.475-7, ALLANA PAOLA VELASCO CASTRO MARRA, 3º, 05/01/2021 a 03/01/2026; 215.477-3, ANA MARIA SOARES PEREIRA, 3º, 05/01/2021 a 03/01/2026; 215.479-X, DAYANA DE LACERDA SOUZA, 3º, 05/01/2021 a 03/01/2026; 215.487-0, MARCO AURELIO MARTINS NEVES, 3º, 05/01/2021 a 03/01/2026; 215.490-0, ANTONIO MOREIRA SOARES, 3º, 05/01/2021 a 03/01/2026; 215.491-9, ALISSON R. RIBEIRO SILVA GONDIM, 3º, 05/01/2021 a 03/01/2026; 215.492-7, FERNANDA SOUZA DOS SANTOS BARROS, 3º, 11/01/2021 a 10/01/2026; 215.493-5, RAQUEL GONCALVES RANGEL, 3º, 05/01/2021 a 03/01/2026; 215.494-3, AMANDA MANGINI CORREA SANSON, 3º, 05/01/2021 a 03/01/2026; 215.500-1, FLAVIA DE B. GONZAGA BECHEPECHE, 3º, 04/01/2021 a 04/01/2026; 215.501-X, JONYS DURSO JUNIOR, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.503-6, JORGE LUIS COSTA IRINEU, 3º, 05/01/2021 a 06/01/2026; 215.504-4, RITA C. CARNEIRO NEIVA MUNDIM, 3º, 06/01/2021 a 04/01/2026; 215.507-9, RAFAEL FONSECA MELO, 3º, 05/01/2021 a 03/01/2026; 215.509-5, SONIA MARA FLAUZINO DA SILVA, 3º, 11/01/2021 a 26/01/2026; 215.512-5, RAFAEL DE SOUSA SANTOS, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.513-3, FABIO NASCIMENTO CARDOSO, 3º, 05/01/2021 a 03/01/2026; 215.515-X, RENNAN EDUARDO DUARTE FERREIRA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.516-8, RAFAEL FRANCISCO NEVES, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.518-4, FRANCISCO MENESES DE MELO, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.519-2, ANA GABRIELA SILVA DE FRANCA, 3º, 04/01/2021 a 07/01/2026; 215.521-4, CRISTIANE S. DA NOBREGA OLIVEIRA, 3º, 05/01/2021 a 03/01/2026; 215.523-0, KEITH ANDERSON AOYAMA, 3º, 05/01/2021 a 08/01/2026; 215.525-7, ADELINA ROCHA BRANDAO, 3º, 05/01/2021 a 03/01/2026; 215.531-1, GUTIERRY ZALTUM BORGES MERCES, 3º, 05/01/2021 a 03/01/2026; 215.532-X, WALLISON CHAGAS LUCAS, 3º, 05/01/2021 a 03/01/2026; 215.537-0, MARCUS VITOR TENEDINI DE FREITAS, 3º, 06/01/2021 a 04/01/2026; 215.538-9, NADIA ROSELEI LAMB LIPKE, 3º, 05/01/2021 a 03/01/2026; 215.543-5, CARLA MARIA DA SILVA TELES, 3º, 05/01/2021 a 03/01/2026; 215.547-8, WAGNER FERREIRA CARNEIRO JUNIOR, 3º, 06/01/2021 a 04/01/2026; 215.548-6, BRUNA NAYARA SILVA RODRIGUES, 3º, 05/01/2021 a 07/01/2026; 215.576-1, KEDMA S. FERNANDES DE OLIVEIRA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.577-X, KAYTE DA SILVA FERREIRA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.578-8, LUCIANO SOARES DE SOUSA, 3º, 06/01/2021 a 05/01/2026; 215.580-X, LUCIANA BATISTA DA SILVA CARVALHO, 3º, 04/01/2021 a 05/01/2026; 215.584-2, LUCILENE DE SOUZA NERY, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.604-0, MICHELE PEREIRA SILVA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.610-5, NANCY LUIZA FERNANDES ROSA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.624-5, LUCICLEIA O. DO NASCIMENTO ARAUJO, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.627-X, HELVIO ANTONIO RAMOS BRANDAO, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.628-8, GABRIEL OLIVEIRA DE SOUTO, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.629-6, RODRIGO SOBRINHO PASSOS JACCOUD, 3º, 04/01/2021 a 11/01/2026; 215.631-8, CRISTINA F. DE AMORIM MARQUES, 3º, 04/01/2021 a 07/01/2026; 215.634-2, TANIA MARIA TORRES DOS REIS, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.636-9, RENATO GIOVANNY OLIVEIRA SILVA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.638-5, TATIANA SANTOS DE LIMA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.639-3, HEVERTON PEREIRA FONTENELE, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.655-5, ANDREIA GONCALVES FERNANDES, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.658-X, DANIEL BERNARDES ROCHA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.661-X, ELAINE CRISTINA DA SILVA MACEDO, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.665-2, DOMINGOS CARLOS JOSE PEREIRA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.666-0, LEONARDO DIAS DE MORAIS, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.668-7, ALESSANDRO APARECIDO JANUARIO, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.669-5, ANGELO FRANCISCO DA SILVA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.676-8, IRINEIDE MARIA DE LIMA DOS SANTOS, 3º, 04/01/2021 a 06/01/2026; 215.681-4, EDRIANA LEITE ALVES SILVEIRA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.683-0, ALEXANDRE J. DO NASCIMENTO SILVA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.684-9, CAROLINA R. COELHO DE CARVALHO, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.688-1, BARBARA KENYA COSTA CUNHA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.689-X, JONATAS MIRANDA DE OLIVEIRA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.690-3, SAVIO ALVES BORGES JUNIOR, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.692-X, IVONE DA SILVA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.693-8, NELMA MATOS PEREIRA, 3º, 04/01/2021 a 02/01/2026; 215.706-3, THAIS LIANNE AUGUSTO AMANCIO, 3º, 10/01/2021 a 08/01/2026; 215.710-1, MARIA A. SAMPAIO AMADEU DE CAMPOS, 3º, 10/01/2021 a 08/01/2026; 215.747-0, IRANEIDE PEREIRA DA SILVA, 3º, 10/01/2021 a 13/01/2026; 216.604-6, VINICIUS DANIEL FERREIRA BATISTA, 3º, 15/02/2021 a 13/02/2026; 216.048-X, WILTON BORGES DA SILVA, 3º, 20/01/2021 a 18/01/2026; 216.070-6, NEWTON TOLENTINO, 3º, 18/01/2021 a 16/01/2026; 216.081-1, LUCIDIO BRAZ DA SILVA, 3º, 18/01/2021 a 16/01/2026; 216.238-5, LEONARDO BORGES DA SILVA, 3º, 27/01/2021 a 25/01/2026; 216.243-1, JAMILA C. DE S. GONCALVES MACEDO, 3º, 27/01/2021 a 25/01/2026; 216.283-0, PAULO ROBERTO NOVATO DE CARVALHO, 3º, 31/01/2016 a 30/01/2021; 222.356-2, MARIA JOSE SOBREIRO, 1º, 22/02/2013 a 20/02/2018; 222.356-2, MARIA JOSE SOBREIRO, 2º, 21/02/2018 a 19/02/2023; 222.360-0, NAIR VANDERLEI RODRIGUES, 3º, 11/01/2021 a 09/01/2026; 226.495-1, LUCIANA DOS SANTOS PACHECO, 1º, 07/02/2014 a 13/04/2019; 234.044-5, HELIO SANTOS DE SANTANA, 3º, 03/12/2020 a 01/12/2025; 234.061-5, DIEGO JUSCELYNO SANTOS DIAS, 2º, 05/10/2020 a 03/10/2025; 234.375-4, KALINE PEREIRA DE FARIA, 2º, 20/11/2020 a 24/12/2025; 234.601-X, MARIA LUCIA ALVES DA SILVA, 2º, 03/12/2020 a 02/12/2025; 235.146-3, HELIO DE AZEVEDO HENRIQUES, 2º, 01/03/2021 a 02/03/2026; 235.870-0, JOAO PEDRO DA COSTA ALVES, 1º, 14/06/2016 a 12/06/2021; 247.210-4, ARLINDA DIAS COSME, 1º, 18/01/2021 a 19/01/2026; 247.211-2, CAMILLA PEREIRA DA SILVA, 1º, 18/01/2021 a 16/01/2026; 247.212-0, REBECA DE MELO GOMES, 1º, 18/01/2021 a 16/01/2026; 247.213-9, MICHELE BARBOSA SOARES PEGO, 1º, 18/01/2021 a 16/01/2026; 247.214-7, KEILA CARVALHO DA ROCHA, 1º, 18/01/2021 a 23/01/2026; 247.215-5, LUCIANA DE SOUZA BORGES, 1º, 18/01/2021 a 19/01/2026; 247.216-3, PAULO HENRIQUE FERREIRA, 1º, 18/01/2021 a 16/01/2026; 247.219-8, LINDINARA O. DOS SANTOS COSTA, 1º, 18/01/2021 a 20/01/2026; 247.220-1, LUDMILA VIEIRA REQUETTE, 1º, 18/01/2021 a 16/01/2026; 247.224-4, ALINE FONTES CARVALHO, 1º, 18/01/2021 a 16/01/2026; 247.226-0, ARTHUR FELIPE RIBEIRO BARDELLA, 1º, 18/01/2021 a 16/01/2026; 247.227-9, ANGELA CRISTINA DIAS DE MATOS, 1º, 18/01/2021 a 16/01/2026; 247.228-7, KATIA L. D. G. TAVARES DE SOUSA, 1º, 18/01/2021 a 15/02/2026; 247.229-5, FABIOLA ARAUJO DA SILVA, 1º, 18/01/2021 a 16/01/2026; 247.230-9, BARBARA I. DE AZEVEDO DAMASCENO, 1º, 18/01/2021 a 16/01/2026; 247.232-5, SARA CABRAL SILVEIRA, 1º, 18/01/2021 a 19/01/2026; 247.234-1, JEFFERSON D. S. DE CARVALHO ROSA, 1º, 18/01/2021 a 16/01/2026; 247.235-X, FATIMA C. B. LOURENCO DA SILVA, 1º, 18/01/2021 a 16/01/2026; 247.251-1, GEORGE ANDRE PACHECO CASANOVA, 1º, 18/01/2021 a 16/01/2026; 247.252-X, LEOMARA OLIVEIRA SILVA, 1º, 18/01/2021 a 16/01/2026; 247.253-8, POLIANE BARBOSA SANTOS, 1º, 18/01/2021 a 16/01/2026; 247.254-6, CAIO MATEUS DE MELO SOUZA, 1º, 18/01/2021 a 16/01/2026; 247.255-4, IVANEIDE ALVES DA SILVA, 1º, 18/01/2021 a 16/01/2026; 247.256-2, AIME OLIVEIRA, 1º, 18/01/2021 a 16/01/2026; 247.257-0, ILMA ARAUJO DOS SANTOS, 1º, 18/01/2021 a 16/01/2026; 247.270-8, CLEVERSON RUBENS RODRIGUES, 1º, 26/01/2021 a

24/01/2026; 247.272-4, DENISE PEREIRA MIRANDA LIMA, 1º, 26/01/2021 a 24/01/2026; 247.277-5, RAFAEL SEVERO DE ANDRADE, 1º, 26/01/2021 a 24/01/2026; 247.280-5, SUELI DAS GRACAS CHAGAS, 1º, 26/01/2021 a 30/01/2026; 247.281-3, THIAGO FERNANDO DUARTE LEA, 1º, 26/01/2021 a 24/01/2026; 247.282-1, LEILANE DIAS DE OLIVEIRA, 1º, 26/01/2021 a 29/01/2026; 247.284-8, LUIZ HENRIQUE SOUZA BANDLE, 1º, 26/01/2021 a 24/01/2026; 247.286-4, LUIDIA MARIA DE AGUIAR BEZERRA, 1º, 26/01/2021 a 15/02/2026; 247.288-0, DENISE DA SILVA DE LIMA PALMA, 1º, 26/01/2021 a 24/01/2026; 247.289-9, EVANGELICA MENDES FONSECA, 1º, 26/01/2021 a 24/01/2026; 247.292-9, CATARINA MARCIAO MENDONCA, 1º, 26/01/2021 a 24/01/2026; 247.296-1, MILLA CAROLINE MIRANDA BRANDAO, 1º, 26/01/2021 a 27/01/2026; 247.297-X, RONAN MENDES SOBRINHO, 1º, 26/01/2021 a 24/01/2026; 247.313-5, CAROLINA DA SILVA ALMEIDA, 1º, 18/01/2021 a 18/01/2026; 247.323-2, ANDREIA ALVES SARAIVA DE LIMA, 1º, 18/01/2021 a 19/01/2026; 247.327-5, HEIDIANNY NUNES DE OLIVEIRA, 1º, 18/01/2021 a 16/01/2026; 300.263-2, LUIZ EUGENIO DA COSTA RIBEIRO, 4º, 23/09/2016 a 21/01/2022; 300.326-4, SIMONE SOUSA NASCIMENTO, 5º, 03/09/2020 a 01/09/2025; 300.452-X, MARIA DE FATIMA BATISTA RAMON, 5º, 01/10/2020 a 01/10/2025.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 85, DE 06 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s).

25.454-1, ANDRÉ LUIZ DE MELO DA SILVA, 00080-00055725/2026-94, INSS, Cidade Ocidental/GO, Não declarado, 24/11/1987 a 24/12/1987, 01/12/1988 a 24/12/1988, 03/01/1989 a 06/04/1990, 27/07/1992 a 21/10/1992, 13/12/1993 a 31/05/1994, 771 dias para aposentadoria; 30.192-2, CRISTIANE PIUBELLI AZEVEDO, 00080-00052872/2026-11, IPREV/DF, Brasília/DF, Técnico de Administração Pública - Especialista I / Agente Administrativo, 22/10/1993 a 30/06/1996, 983 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 30.192-2, CRISTIANE PIUBELLI AZEVEDO, 00080-00052872/2026-11, INSS, Brasília/DF, Diversos, 02/05/1992 a 30/07/1992, 19/10/1992 a 01/10/1993, 438 dias para aposentadoria; 177.305-4, SHIRLEY KELLY CORDEIRO, 00080-00060867/2026-73, INSS (SEEDF), Manaus/AM, Professor, 02/03/2000 a 31/07/2000, 01/08/2000 a 21/12/2000, 14/03/2001 a 28/12/2001, 26/09/2003 a 22/12/2003, 16/02/2004 a 28/03/2004, 03/06/2005 a 02/12/2005, 06/03/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 29/02/2008, 01/03/2008 a 30/05/2008, 09/06/2008 a 31/07/2008, 09/09/2008 a 29/09/2008, 30/09/2008 a 18/12/2008, 16/03/2009 a 29/03/2009, 1.464 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 202.630-9, JOSIMEIRE ANGELO DE OLIVEIRA BATISTA, 00080-00023660/2026-18, INSS, Campo Grande/MS, Professor, 01/02/1995 a 22/12/1995, 325 dias para aposentadoria; 202.630-9, JOSIMEIRE ANGELO DE OLIVEIRA BATISTA, 00080-00023660/2026-18, INSS (SEEDF), Campo Grande/MS, Professor, 02/05/1996 a 21/12/1996, 24/02/2000 a 21/12/2000, 536 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 202.630-9, JOSIMEIRE ANGELO DE OLIVEIRA BATISTA, 00080-00023660/2026-18, INSS, Campo Grande/MS, Autônomo, 23/12/1995 a 01/05/1996, 01/02/1997 a 28/02/1997, 01/06/1997 a 31/08/1997, 01/10/1997 a 30/11/1997, 01/01/1998 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/01/2000, 1.073 dias para aposentadoria; 211.687-1, NEIVA DE OLIVEIRA BADU, 00080-00213689/2020-02, INSS (SEEDF), Tefé/AM, Professor, 06/10/2000 a 21/12/2000, 23/10/2002 a 24/12/2002, 138 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 213.426-8, CECÍLIA PEREIRA DOS SANTOS, 00080-00069888/2026-54, INSS, Santarém/PA, Professor, 18/04/2005 a 08/08/2007, 843 dias para aposentadoria; 214.792-0, NEILOR DIVINO ABREU SILVA, 00080-00210330/2025-80, INSS (SEEDF), Anápolis/GO, Professor, 11/02/2008 a 18/12/2008, 16/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 02/11/2010, 884 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 214.016-0, FRANCISCO DE VASSIS CARDOSO, 00080-00206738/2025-57, INSS, Mirassol D'Oeste/MT, Diversos, 01/08/1983 a 26/05/1984, 01/06/1984 a 09/07/1985, 02/02/1988 a 14/09/1995, 15/01/1996 a 12/11/1996, 08/09/1997 a 14/02/1999, 18/09/2000 a 25/04/2010, 7.816 dias para aposentadoria; 214.016-0, FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO, 00080-00206738/2025-57, Ministério da Defesa, Brasília/DF, Soldado, 01/08/1986 a 01/08/1987, 366 dias para aposentadoria; 216.686-0, HELDER GOMES RODRIGUES, 00080-00020401/2026-35, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 19/03/2009 a 15/12/2009, 22/02/2010 a 20/12/2010, 14/02/2011 a 14/02/2011, 575 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 219.352-3, MORGANA COSTA BOLIVEIRA, 00080-00003841/2026-28, INSS (SEEDF), Salto/SP, Professor, 28/08/2007 a 18/12/2007, 26/02/2008 a 18/12/2008, 27/02/2009 a 21/08/2009, 24/08/2009 a 18/12/2009, 11/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 09/02/2012 a 30/05/2012, 1.441 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 228.549-5, ELIVANIA MENDES VERAS, 00080-00076245/2024-03, INSS (SEEDF), Dourados/MS, Professor, 13/04/2009 a 14/04/2009, 21/09/2009 a 21/09/2009, 26/02/2010 a 20/12/2010, 14/02/2013 a 19/12/2013, 610 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 229.417-6, CÉLIA REGINA GONÇALVES AMORIM DE MELO DE OLIVEIRA, 00080-00040016/2026-12, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 04/08/2005 a 20/12/2005, 20/02/2006 a 20/12/2006, 12/04/2007 a 18/12/2007, 16/04/2008 a

18/12/2008, 09/02/2009 a 31/12/2009, 10/02/2010 a 20/10/2010, 21/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 2.139 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 229.419-2, ERIKA DE MOURA HIGINO SILVA, 00080-00311923/2025-62, INSS, Brasília/DF, Professor, 02/08/1999 a 18/02/2003, 19/02/2003 a 14/01/2009, 01/02/2011 a 18/06/2014, 4.688 dias para aposentadoria; 229.419-2, ERIKA DE MOURA HIGINO SILVA, 00080-00311923/2025-62, INSS, Brasília/DF, Coordenador, 03/05/2010 a 09/07/2010, 65 dias para aposentadoria; 237.335-1, LUMARIA ALVES CAMPOS, 00080-00030594/2026-32, INSS (SEEDF), Porto Velho/RO, Professor, 18/04/2013 a 19/12/2013, 10/02/2014 a 22/12/2014, 25/02/2015 a 28/12/2015, 07/03/2016 a 30/11/2016, 1.138 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 247.779-3, ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS, 00080-00081170/2026-36, SES/DF, Brasília/DF, Técnico Administrativo, 20/02/2017 a 20/06/2021, 1.582 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 253.277-8, KARINA RIBEIRO SOUSA LIMA, 00080-004492/2026-61, INSS, Morrinhos/GO, Diversos, 01/11/2008 a 23/07/2009, 28/07/2009 a 28/02/2011, 01/03/2011 a 30/05/2015, 04/07/2016 a 29/03/2018, 28/11/2018 a 02/08/2019, 3.280 dias para aposentadoria; 253.277-8, KARINA RIBEIRO SOUSA LIMA, 00080-004492/2026-61, INSS, Morrinhos/GO, Professor, 03/08/2019 a 28/01/2022, 29/01/2022 a 09/02/2022, 922 dias para aposentadoria; 253.277-8, KARINA RIBEIRO SOUSA LIMA, 00080-004492/2026-61, INSS (SEEDF), Morrinhos/GO, Professor, 14/02/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 31/03/2023, 359 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 253.229-8, JOZEMAR LOPES LEÃO, 00080-00072696/2026-25, Ministério da Defesa, Brasília/DF, Militar, 01/08/1984 a 23/03/1987, 965 dias para aposentadoria; 253.229-8, JOZEMAR LOPES LEÃO, 00080-00072696/2026-25, INSS, Manaus/AM, Não declarado, 08/09/1987 a 27/02/1988, 18/07/1989 a 20/06/1990, 01/11/1990 a 13/01/1993, 16/06/1993 a 12/03/1994, 01/07/1994 a 02/01/1996, 03/06/1996 a 25/01/2002, 06/06/2002 a 09/02/2007, 01/07/2007 a 15/10/2009, 12/02/2010 a 28/06/2010, 29/06/2010 a 10/03/2011, 06/06/2011 a 02/05/2016, 8.923 dias para aposentadoria; 253.229-8, JOZEMAR LOPES LEÃO, 00080-00072696/2026-25, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, Cuiabá/MT, Auxiliar de Biblioteca, 02/05/2017 a 02/04/2023, 2.157 dias para aposentadoria; 256.073-9, RAQUEL URANI LIMA DOS SANTOS, 00080-00040347/2026-44, INSS, Dourados/MS, Diversos, 13/11/2002 a 04/12/2007, 16/08/2010 a 06/02/2013, 2.754 dias para aposentadoria; 256.073-9, RAQUEL URANI LIMA DOS SANTOS, 00080-00040347/2026-44, INSS (SEEDF), Dourados/MS, Professor, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 1.588 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 256.455-6, HELIO BARRETO DE CARVALHO, 00080-00065285/2026-83, INSS (SEEDF), Anápolis/GO, Professor, 14/02/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 22/12/2023, 625 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 256.345-2, BRUNA SILVA COLEONE, 00080-00032432/2026-39, INSS (SEEDF), Marabá/PA, Professor, 10/02/2011 a 08/11/2011, 28/11/2011 a 19/12/2011, 15/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 07/02/2014, 12/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 07/04/2015, 28/04/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 16/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 16/04/2018, 20/04/2018 a 20/05/2019, 05/06/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 31/07/2020, 01/09/2020 a 22/12/2020, 07/01/2021 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 30/04/2021, 01/06/2021 a 23/12/2021, 01/03/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 21/12/2023, 3.969 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.939-1, HILARIANA MARIA DE OLIVEIRA, 00080-00029401/2026-09, INSS (SEEDF), Morrinhos/GO, Professor, 03/03/2009 a 18/12/2009, 11/02/2010 a 20/12/2010, 11/02/2011 a 19/12/2011, 10/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 18/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 23/12/2021, 14/02/2022 a 23/12/2022, 4.367 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.939-1, HILARIANA MARIA DE OLIVEIRA, 00080-00029401/2026-09, INSS (SEEDF), Morrinhos/GO, Professor, 13/02/2023 a 21/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 455 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.659-7, DHEAN KARLEY RODRIGUES PEREIRA, 00080-00276460/2024-02, INSS (SEEDF), Morrinhos/GO, Professor, 01/04/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 410 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.498-2, DANIELLE OLIVEIRA VALVERDE, 00080-00340321/2025-12, INSS, Goiânia/GO, Não declarado, 02/02/2009 a 23/06/2009, 142 dias para aposentadoria; 2.000.498-2, DANIELLE OLIVEIRA VALVERDE, 00080-00340321/2025-12, INSS (CODEPLAN), Goiânia/GO, Não declarado, 26/08/2013 a 23/04/2015, 606 dias para aposentadoria; 2.000.498-2, DANIELLE OLIVEIRA VALVERDE, 00080-00340321/2025-12, INSS, Goiânia/GO, Autônomo, 01/01/2007 a 31/01/2007, 01/09/2007 a 30/09/2007, 01/12/2007 a 31/12/2007, 01/08/2008 a 31/08/2008, 01/11/2012 a 31/12/2012, 01/03/2013 a 30/04/2013, 245 dias para aposentadoria; 2.000.498-2, DANIELLE OLIVEIRA VALVERDE, 00080-00340321/2025-12, Instituto Federal de Educ., Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, Goiânia/GO, Assistente de Aluno, 06/05/2015 a 14/07/2024, 3.358 dias para aposentadoria; 2.000.142-8, ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA, 00080-00068022/2026-26, INSS (SEEDF), Macapá/AP, Professor, 01/08/2005 a 20/12/2005, 01/09/2006 a 20/12/2006, 30/10/2007 a 18/12/2007, 01/03/2011 a 19/12/2011, 23/02/2012 a 20/12/2012, 20/02/2013 a 19/12/2013, 07/02/2014 a 22/12/2014, 02/04/2015 a 28/12/2015, 23/03/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 31/12/2021, 3.667 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.142-8, ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA, 00080-00068022/2026-26, INSS (SEEDF),

Macapá/AP, Professor, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 31/03/2023, 348 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço.

INCORPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s).

223.047-X, MARIA DIANE MENDES GOMES, 00080-00353644/2025-76, Monitor, 09/02/2010 a 26/02/2013, 1.114 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço. DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.176 dias para efeito de aposentadoria de VALDENIR ANTÔNIO FELIZ, matrícula 33.447-2, processo nº 465.000347/2012, averbado conforme publicação no DODF nº 241, de 29/11/2012, página 54, referente aos períodos de 01/07/1981 a 02/03/1982, 14/05/1984 a 19/01/1985, 24/07/1989 a 03/06/1991.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 310, de 15/09/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 175, de 16/09/2025, página 73, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANDRÉA LÚCIA ROCHA E SILVA, matrícula 20.528-1, processo nº 00080-00225018/2025-91, ONDE SE LÊ: "...149 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...146 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14/02/2008, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria Adjunta, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 34, de 20/02/2008, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a JALZIRA MOREIRA DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 21.465-5, processo nº 080.023501/2008, ONDE SE LÊ: "...1.162 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.160 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 217, de 10/05/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 90, de 13/05/2024, página 52, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA LÚCIA SANTO DA SILVA, matrícula 25.075-9, processo nº 00080-00064825/2024-40, ONDE SE LÊ: "...1.080 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.075 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 420, de 31/08/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 167, de 01/09/2023, página 56, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA JOSÉ ARAÚJO DE FREITAS, matrícula 28.985-X, processo nº 00080-00153897/2023-80, ONDE SE LÊ: "...30/10/1982, 03/01/1983 a 05/02/1983, 01/11/1983 a 31/01/1984, 01/05/1984 a 30/10/1984, 01/11/1992 a 04/12/1992, 684 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...30/10/1982, 03/01/1983 a 05/02/1983, 01/11/1983 a 31/01/1984, 01/05/1984 a 30/10/1984, 01/11/1992 a 04/12/1992 653 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 06/07/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 129, de 07/07/2015, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOÃO EDUARDO LESSA MATOS, matrícula 29.186-2, processo nº 080.003970/2015, ONDE SE LÊ: "...59 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...59 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27/05/2009, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 107, de 04/06/2009, página 28, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADMILSON RAMOS DE MACEDO, matrícula 30.267-8, processo nº 0470.000154/2009, ONDE SE LÊ: "...1.943 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.940 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 186, de 02/05/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 104, de 07/06/2021, página 38, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANA CLAUDIA BARBOSA ALVES, matrícula 30.578-2, processo nº 00080-00190124/2020-31, ONDE SE LÊ: "...783 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...782 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 30/05/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 103, de 31/05/2017, página 22, que concedeu averbação de tempo de serviço a ÂNGELA PATRICIA VERAS MUNIZ, matrícula 32.549-X, processo nº 080.003547/2017, ONDE SE LÊ: "...08/11/1993 a 01/12/1993, 01/03/1996 a 01/05/1996, 24/05/1996 a 12/07/1996, 16/08/1996 a 16/09/1996, 24/03/1997 a 18/04/1997, 194 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...08/11/1993 a 01/12/1993, 01/03/1996 a 01/05/1996 a 01/05/1996, 24/05/1996 a 12/07/1996, 16/08/1996 a 16/09/1996, 24/03/1997 a 17/04/1997, 193 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 112, de 03/04/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 66, de 07/04/2020, página 20, que concedeu averbação de tempo de serviço a CLEIDE APARECIDA COSTA GOMES, matrícula 32.901-0, processo nº 00080-00141038/2019-61, ONDE SE LÊ: "...604 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...602 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12/03/2007, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 54, de 19/03/2007, página 55, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARISTELA FLEMING MAGALHÃES TAVEIROS, matrícula 33.898-2, processo nº 080.032576/2007, ONDE SE LÊ: "...Maristela FLEMING Magalhães Taveiros...",

LEIA-SE: "...Maristela FLEMING Magalhães Taveiros...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19/02/2010, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 36, de 23/02/2010, página 21, que concedeu averbação de tempo de serviço a RITA DE CASSIA OLIVEIRA VALENÇA, matrícula 35.127-X, processo nº 080.000680/2010, ONDE SE LÊ: "...641 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...638 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 28/03/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 64, de 31/03/2014, página 39, que concedeu averbação de tempo de serviço a LUANA DE GODOY CADETE, matrícula 175.319-3, processo nº 080.001956/2014, ONDE SE LÊ: "...295 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...295 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05/09/2011, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 177, de 12/09/2011, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARILD APARECIDA ANGELA DE OLIVEIRA, matrícula 175.608-7, processo nº 468.000027/2010, ONDE SE LÊ: "...11/03/1988 a 31/12/1988, 06/03/1989 a 1º/10/1989, 02/11/1989 a 31/12/1989, 01/02/1990 a 31/12/1990, 1º/01/1991 a 31/12/1991, 04/05/1992 a 31/12/1992, 1º/01/1995 a 31/07/1995, 01/08/1997 a 31/08/2001; Efeito(s): 2.909 dias para aposentadoria e reenquadramento...", LEIA-SE: "...11/03/1988 a 31/12/1988, 06/03/1989 a 01/10/1989, 02/11/1989 a 31/12/1989, 01/02/1990 a 31/12/1990, 01/01/1991 a 31/12/1991, 04/05/1992 a 31/12/1992, 01/06/1995 a 31/07/1995, 01/08/1997 a 31/08/2001, 2.758 dias para efeito de aposentadoria e reenquadramento...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 502, de 06/11/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 215, de 08/11/2024, página 75, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA APARECIDA PEREIRA FREIRES, matrícula 201.317-7, processo nº 00080-00282262/2024-70, ONDE SE LÊ: "...164 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...158 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 245, de 24/05/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 100, de 27/05/2024, página 51, que concedeu averbação de tempo de serviço a HELENA DE JESUS RAMOS DA SILVEIRA, matrícula 201.872-1, processo nº 080-002002/2003, ONDE SE LÊ: "...562 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...560 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 27/03/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 62, de 02/04/2018, página 41, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA ALVES DA SILVA FILHA, matrícula 201.996-5, processo nº 471.000170/2017, ONDE SE LÊ: "...883 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...880 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 26/07/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 144, de 28/07/2017, página 87, que concedeu averbação de tempo de serviço a ISAURA ALVES DA SILVEIRA, matrícula 202.222-2, processo nº 080.002544/2017, ONDE SE LÊ: "...827 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...827 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 437, de 08/12/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 229, de 09/12/2021, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA JOSÉ GONÇALVES FERREIRA DA SILVA, matrícula 202.957-X, processo nº 00080-00214687/2021-11, ONDE SE LÊ: "...3.410 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...3.409 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 70, de 24/02/2026, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 37, de 26/02/2026, página 45, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADRIANO ROMERO DE LIMA FERNANDES, matrícula 203.470-0, processo nº 00080-00353130/2025-11, ONDE SE LÊ: "...2.046 dias para aposentadoria e reenquadramento...", LEIA-SE: "...2.046 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 31/12/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 275, de 31/12/2014, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARA LUCIA AMORIM MARÇAL, matrícula 205.893-6, processo nº 080.011544/2014, ONDE SE LÊ: "...289 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...289 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04/06/2011, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 129, de 06/07/2011, página 26, que concedeu averbação de tempo de serviço a CRISTINA MACHADO DA COSTA, matrícula 206.147-3, processo nº 080-004191/2011, ONDE SE LÊ: "...26/03/2001 a 28/12/2002...", LEIA-SE: "...26/03/2001 a 28/12/2001...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 273, de 26/08/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 163, de 27/08/2021, página 64, que concedeu averbação de tempo de serviço a QUETI DIETRICH, matrícula 206.392-1, processo nº 00080-00188448/2020-18, ONDE SE LÊ: "...04 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...04 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 04/06/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 133, de 06/07/2012, página 47, que concedeu averbação de tempo de serviço a GARDÊNIA FONSECA DE RESENDE, matrícula 208.804-5, processo nº 080.002112/2012, ONDE SE LÊ: "...862 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...858 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 29/04/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 86, de 30/04/2014, página 77, que concedeu averbação de tempo de serviço a CLAUDIA DE PAULA LUPATINI, matrícula 222.680-4, processo nº 462.000264/2013, ONDE SE LÊ: "...Professor, 21/02/2007 a 31/12/2007, 02/01/2008 a 31/12/2008, 06/02/2009 a 31/12/2009, 15/03/2010 a 21/12/2010, 01/02/2011 a 21/12/2011, 1.597 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...Professor, 21/02/2007 a 31/12/2007, 314 dias para aposentadoria e reequadramento...".

RETIFICAR na Portaria de 29/04/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 86, de 30/04/2014, página 77, que concedeu averbação de tempo de serviço a CLAUDIA DE PAULA LUPATINI, matrícula 222.680-4, processo nº 462.000264/2013, ONDE SE LÊ: "...Professor, 21/02/2007 a 31/12/2007, 02/01/2008 a 31/12/2008, 06/02/2009 a 31/12/2009, 15/03/2010 a 21/12/2010, 01/02/2011 a 21/12/2011, 1.597 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...Professor, 06/02/2009 a 31/12/2009, 15/03/2010 a 21/12/2010, 01/02/2011 a 21/12/2011, 918 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 29/04/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 86, de 30/04/2014, página 77, que concedeu averbação de tempo de serviço a CLAUDIA DE PAULA LUPATINI, matrícula 222.680-4, processo nº 462.000264/2013, ONDE SE LÊ: "...Professor, 21/02/2007 a 31/12/2007, 02/01/2008 a 31/12/2008, 06/02/2009 a 31/12/2009, 15/03/2010 a 21/12/2010, 01/02/2011 a 21/12/2011, 1.597 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...Vice-Diretora, 02/01/2008 a 31/12/2008, 365 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 22/04/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 79, de 24/04/2015, página 79, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANTÔNIA DAS DORES DE ARAUJO, matrícula 222.192-6, processo nº 467.000864/2014, ONDE SE LÊ: "...1.230 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.230 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 27/10/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 208, de 30/10/2017, página 23, que concedeu averbação de tempo de serviço a JERUSA BARBOSA PINHEIRO, matrícula 228.803-6, processo nº 080.008932/20147, ONDE SE LÊ: "...21/02/2011 a 19/12/2011, 15/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 13/07/2014, 1.080 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...21/02/2011 a 19/12/2011, 15/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 10/07/2014, 1.077 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 02/03/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 42, de 03/03/2016, página 41, que concedeu averbação de tempo de serviço a NIUVA MOURA FRANGE, matrícula 229.475-3, processo nº 080.000023/2016, ONDE SE LÊ: "...434 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...434 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 02/03/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 42, de 03/03/2016, página 41, que concedeu averbação de tempo de serviço a NIUVA MOURA FRANGE, matrícula 229.475-3, processo nº 080.000023/2016, ONDE SE LÊ: "...2.894 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.886 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 232, de 11/07/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 129, de 14/07/2025, página 53, que concedeu averbação de tempo de serviço a GILMENES LEITE SOUZA DA SILVA, matrícula 258.495-6, processo nº 00080-00160574/2025-12, ONDE SE LÊ: "...29/06/2016 a 28/12/2016, 13/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 2.667 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...29/02/2016 a 28/12/2016, 13/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 2.788 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20/09/2010, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 185, de 27/09/2010, página 56, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELANA SANDRA LOBATO DE OLIVEIRA, matrícula 400.044-7, processo nº 464-000485/2010, ONDE SE LÊ: "...734 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...734 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 513, de 09/11/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 211, de 10/11/2023, página 41, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADRIANA RODRIGUES PESSOA, matrícula 400.096-X, processo nº 00080-00010602/2018-14, ONDE SE LÊ: "...831 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...828 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 561, de 03/12/2023, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 232, de 13/12/2023, página 35, o ato que retificou o tempo de serviço de 2.909 dias para efeito de

aposentadoria e reenquadramento, referente à servidora MARILD APARECIDA ANGELA DE OLIVEIRA, matrícula 175.608-7, processo nº 468.000027/2010.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 188, de 30/05/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 102, de 03/06/2025, página 52, o ato que retificou o tempo de serviço de 298 dias para efeito de aposentadoria, referente à servidora MARIA APARECIDA PEREIRA FREIRES, matrícula 201.317-7.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 47, de 09/02/2026, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 27, de 10/02/2026, página 32, o ato que averbou o tempo de serviço de 366 dias para efeito de aposentadoria, referente ao período de 01/02/1988 a 01/02/1989, ao servidor ORIOSVALDO BARBOSA SOUSA, matrícula 46.798-7.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 47, de 09/02/2026, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 27, de 10/02/2026, página 32, o ato que averbou o tempo de serviço de 303 dias para efeito de aposentadoria, referente ao período de 01/01/2025 a 30/10/2025, à servidora ELISA MARIA CHAVES ALZAMORA, matrícula 181.534-2.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 47, de 09/02/2026, publicada no DODF nº 27, de 10/02/2026, página 32, o ato que retificou o tempo de serviço de 1.024 dias para efeito de aposentadoria, referente ao servidor ANTÔNIO BALTAZAR DOS SANTOS, matrícula 21.657-7.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 19/05/2011, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 99, de 25/05/2011, página 25, o ato que averbou o tempo de serviço de 2.909 dias para efeito de aposentadoria e reenquadramento, referente aos períodos de 11/03/1988 a 31/12/1988, 06/03/1989 a 23/05/1990, 31/01/1991 a 31/12/1991, 04/05/1992 a 31/12/1992, 01/01/1995 a 31/07/1995 e 01/08/1997 a 31/08/2001, à servidora MARILD APARECIDA ANGELA DE OLIVEIRA, matrícula 175.608-7.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 06 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, o uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo e vigência.

20.695-4, RONNIE VON BAPTISTA FERREIRA, 00080-00012814/2022-12, 19/02/2026; 21.305-5, RICARDO PEREIRA NUNES, 00080-00296758/2025-10, 23/10/2022; 21.832-4, EXPEDITO MARQUES PEREIRA, 00080-00225281/2025-80, 08/03/2026; 22.519-3, RONALDO COUTRIM DE CARVALHO, 00080-00174120/2023-59, 25/02/2026; 22.982-2, FRANCINELMA CASTILLO DE OLIVEIRA CRUZ, 00080-00320658/2025-11, 02/03/2026; 23.093-6, GILCA APARECIDA COUTO BEZERRA, 00080-00114169/2022-71, 28/02/2026; 23.188-6, ANDREA GONCALVES BRANDAO, 00080-00084879/2025-11, 02/03/2026; 24.965-3, GRACE GARBI, 00080-00212939/2024-11, 21/11/2022; 24.563-1, MARCO AURELIO BERNARDES, 00080-00296767/2025-01, 25/01/2026; 24.635-2, RONALDO JOSE DO NASCIMENTO, 04015-00001618/2025-63, 01/03/2026; 24.146-6, EMILIO GLAUBER ALVES MOURA, 00080-00324199/2025-37, 20/02/2025; 25.797-4, GEORGE CASTRO LOPES, 00080-00215206/2024-20, 14/08/2025; 26.297-8, VERA CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, 00080-00045851/2023-98, 12/03/2026; 26.795-3, SIMONE LARA DOS REIS, 00080-00324207/2025-45, 09/02/2026; 28.227-8, CARLOS FURTADO GONCALVES, 00080-00099719/2025-68, 27/10/2024; 28.002-X, JOANITA DA CRUZ, 00080-00161814/2025-98, 13/02/2026; 28.102-6, ELEUSA REZENDE, 00080-00200478/2025-14, 27/01/2026; 30.942-7, ANETE PEREIRA DE ARAUJO, 00080-00194412/2025-70, 20/12/2023; 31.382-3, ANA KARLA NEVES DE MORAIS, 00080-00285985/2025-10, 08/03/2026; 31.563-X, BIANCA DA SILVA ROQUE FRANZON, 00080-0032600/2025-02, 10/03/2024; 31.820-5, FABIANE ALVES DE OLIVEIRA, 00080-00265865/2025-98, 26/02/2026; 31.494-3, PATRICIA NOGUEIRA DOS SANTOS MADUREIRA, 00080-00324240/2025-75, 27/01/2024; 32.797-2, CELIA BONFIM CAVALCANTE DA SILVA, 00020-00004664/2026-11, 17/04/2022 a 26/05/2022; 35.221-7, FERNANDA NEVES DE OLIVEIRA, 00080-00165777/2024-14, 15/08/2024; 36.868-7, ELIANE DE CASTRO PINTO HOMEM WARTERLOO, 00020-00007581/2026-83, 08/03/2019 a 08/12/2021; 37.953-0, MARIA SONIA VIEIRA LIRA, 00080-00177051/2025-05, 06/11/2025; 37.441-5, FRANCISCO DE ASSIS DUARTE DE LIMA, 00080-00280216/2025-17, 02/10/2025; 37.860-7, ANGELA MAGDA NEPOMUCENO GUSMAO, 00080-00324275/2025-12, 08/03/2026; 38.722-3, RENATA DE CASTRO PENKAL, 00080-00324557/2025-10, 01/03/2026; 39.726-1, MISLENE GONCALVES DE LIMA AMARAL, 00080-00305907/2023-79, 29/03/2024; 39.444-0, RAQUEL LEITE DE MORAIS CASTRO SILVA, 00080-00322321/2025-31, 28/02/2026; 40.935-9, SINOMAR MARIANO DE OLIVEIRA, 00080-00094498/2025-31, 03/01/2026; 44.962-8, ADRIANA MIRANDA FERREIRA BRAGA LIMA, 00020-00009123/2026-89, 20/07/2022 a 24/07/2022; 200.233-7, DELIANE LEITE TEIXEIRA, 00080-00044300/2025-79, 25/02/2026; 201.314-2, TATIANA MARCH MIETO VACARI BELONE, 00080-00128186/2021-13, 13/01/2026; 201.453-X, MARCIA APARECIDA FERREIRA BRAGA SOUZA, 00080-00101502/2025-25, 12/08/2025; 201.013-5, INES CELESTINO DA SILVA, 00080-00194628/2025-35, 25/12/2025; 201.495-5, ADRIANA ALVES LEITE RODRIGUES, 00080-00280235/2025-43, 09/03/2026; 202.361-X, IRENE SOBRINHO DE CARVALHO, 00080-00117609/2023-23, 09/02/2026;

202.119-6, JOSELMA DA COSTA SOARES, 00080-00080063/2023-48, 07/02/2026; 202.047-5, MARIA JOELMA GOMES LUZ ROSA, 00080-00167980/2025-06, 07/02/2026; 202.800-X, EDMO MARTINS GOMES FILHO, 00080-00315541/2025-16, 02/03/2026; 202.625-2, VANESSA ARAMINI FRANCA BOCCUCCI VIANA, 00080-00309839/2025-89, 27/02/2026; 202.621-X, NOEMIA MARIA DA SILVA, 00080-00322526/2025-16, 04/03/2026; 202.023-8, MARCIA VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA, 00080-00322608/2025-61, 07/02/2026; 202.707-0, MARIA JOSE LEITAO DE SANTANA GONCALVES, 00080-00322617/2025-51, 20/02/2026; 202.581-7, ALESSANDRA DE CAMPOS SALGADO, 00080-00322808/2025-13, 12/02/2026; 202.212-5, ARNILDA MOURA CARDOSO DE SOUZA, 00080-00325059/2025-86, 07/02/2026; 202.578-7, NEIDE FERNANDES DO CARMO NOGUEIRA, 00080-00325152/2025-91, 05/03/2026; 202.607-4, JUNIA ELISA XAVIER CORREA RODRIGUES, 00080-00325200/2025-41, 12/02/2026; 203.305-4, ROSELI ISABEL PROVENSI WELKER, 00080-00322824/2025-14, 05/03/2026; 203.157-4, JESSICA MACHADO DE SOUZA, 00080-00287772/2025-14, 08/03/2026; 204.182-0, DAVIDSON JACINTO DE LIMA, 00080-00088785/2024-21, 01/02/2026; 205.494-9, GESLENE BRASIL AZEVEDO, 00080-00325366/2025-67, 28/02/2026; 209.110-0, URANDE RIBEIRO DE CARVALHO, 00080-00070429/2026-13, 08/03/2025; 211.399-6, BETINA RODRIGUES LIMA DA CUNHA, 00080-00191949/2025-88, 27/11/2025; 211.460-7, ALEXANDRA SOUSA DE CARVALHO, 00080-00192467/2025-45, 24/11/2025; 212.454-8, DANIEL PEREIRA DA SILVA FILHO, 00080-00321700/2025-11, 05/03/2026; 223.439-4, SAYONARA BATISTA DA SILVA, 00080-00321871/2025-32, 18/03/2026; 225.541-3, VERONICA MARTINS PEREIRA, 00080-00321090/2025-48, 24/02/2026; 24.326-4, MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, 00020-00001282/2026-35, 17/02/2016 a 11/03/2018; 31.552-4, EDINALVA CANDIDO DO NASCIMENTO, 00020-00001916/2026-50, 23/04/2020 a 02/02/2022; 39.188-3, LEIA DE MELO LOIOLA, 00020-00006099/2026-26, 30/03/2019 a 13/10/2020; 41.870-6, GLAUCIA DIANDA DO AMARAL NOGUEIRA, 00020-00001559/2026-20, 08/05/2016 a 14/05/2017; 41.100-0, TANIA MARA DE SOUZA, 00020-00004883/2026-08, 12/03/2017 a 19/07/2018; 42.983-X, ROSEMEIRE DE FIGUEIREDO SANTIAGO, 00020-00001409/2026-16 00020-00000284/2026-15, 13/12/2016 a 02/07/2017; 46.401-5, VANIA LUCIA DE ALMEIDA RAMOS, 00020-00001549/2026-94, 09/12/2018 a 02/01/2020; 48.160-2, MARIA DE FATIMA GRIGORIO PIRES, 00020-00001554/2026-05, 09/04/2015 a 27/06/2016; 61.903-5, MARCIA REGINA DE MENDONCA RIBEIRO, 00020-00001188/2026-86, 11/01/2016 a 22/01/2018; 62.198-6, CARMELITA DE ARAUJO GONCALVES, 00020-00004020/2026-22, 25/03/2014 a 09/05/2017; 63.346-1, ELIZABETE FRANCIS DE CASTILHO ALENCAR, 00020-00006717/2026-38, 12/02/2017 a 11/04/2017.64.882-5, MARIA ERETIA SOUSA DE QUEIROZ, 00020-00000381/2026-08, 30/09/2014 a 10/04/2017; 64.800-0, ALDENORA CASTRO ROCHA NOGUEIRA, 00020-00004012/2026-86, 03/03/2015 a 04/01/2018; 64.995-3, MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, 00020-00005101/2026-40, 01/03/2015 a 05/07/2017; 66.701-3, DEBORAH EVANGELISTA MARQUES, 00020-00000493/2026-51, 28/09/2017 a 31/01/2021; 66.467-7, JASSAIR GOMIDES FERREIRA ANDRADE, 00020-00004877/2026-42, 04/04/2017 a 02/01/2020; 68.893-2, MARIA CLAUDIANA ALVES RICHARD, 00020-00000383/2026-99, 01/08/2016 a 21/08/2017; 68.797-9, MARIA VIRGINIA APARECIDA BATISTA SILVA, 00020-00004041/2026-48, 03/10/2015 a 02/10/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 410, de 02/08/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 169, de 03/09/2024, ato que concedeu o abono de permanência à servidora TERESA DIVINA FERREIRA MACHADO, ONDE SE LÊ: "...28/08/2024...", LEIA-SE: "...11/11/2024...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 353, de 30/07/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 145, de 31/07/2024, ato que concedeu o abono de permanência à servidora LUCIENE MARIA DE JESUS LIMA, ONDE SE LÊ: "...17/07/2024...", LEIA-SE: "...02/06/2024...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 233, de 11/07/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 129, de 14/07/2025, ato que concedeu o abono de permanência à servidora KENIA FABIOLA NUNES SOARES, ONDE SE LÊ: "...12/04/2025...", LEIA-SE: "...12/04/2023...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 273, de 15/08/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 154, de 18/08/2025, ato que concedeu o abono de permanência à servidora IZA MENDES CARDOSO, ONDE SE LÊ: "...29/06/2025...", LEIA-SE: "...29/06/2024...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 14, de 07/01/2026, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 4, de 08/01/2026, ato que concedeu o abono de permanência à servidora ANA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO, ONDE SE LÊ: "...29/12/2025...", LEIA-SE: "...11/06/2024...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 245, de 27/05/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 100, de 30/05/2022, ato que concedeu o abono de permanência à servidora SONARA LIANA MARTINS OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...04/11/2021...", LEIA-SE: "...02/03/2020...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 445, de 23/12/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 243, de 24/12/2025, ato que concedeu o abono de permanência à servidora MEIRE JANE RODRIGUES DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...25/12/2025...", LEIA-SE: "...01/01/2025...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 321, de 09/07/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 130, de 10/07/2024, ato que concedeu o abono de permanência à servidora MARIA JOSE ARAUJO DE FREITAS, ONDE SE LÊ: "...21/06/2024...", LEIA-SE: "...18/07/2024...".

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 06 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 106 do Regimento Interno da SEEDF, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, considerando o disposto na Portaria SEEDF nº 1.288, de 27 de novembro de 2025, e na Ordem de serviço nº 427, de 10 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar LUAN LOPES LEITE, matrícula 239.702-1, como como ponto focal na execução do Programa Carência Zero, no âmbito da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, pelo período de 30 dias, a contar de 09/03/2026.

Art. 2º A contar 09/03/2026, o servidor elencado na presente ordem de serviço permanecerá afastado de suas atribuições na unidade de origem, pelo período estipulado no art. 1º, para o desempenho das atividades da presente Comissão.

§1º O afastamento terá caráter excepcional e transitório, devendo ocorrer sem prejuízo da remuneração do servidor e representação do cargo e limitado ao período de execução do Programa.

§2º As atribuições do servidor afastado será desempenhada pelo seu substituto legal designado.

Art. 3º O desempenho dos trabalhos desta comissão será realizado sob a supervisão da Secretaria Executiva e da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, bem como sob a coordenação da Diretoria de Gestão de Servidores Efetivos e Temporários.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

## COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168 de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria nº 352, de 18 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o seguinte servidor para as Comissões Gestoras, a fim de exercerem as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - JACHSON MARQUES DE OLIVEIRA - matrícula 0029.946-4, CRE: Núcleo Bandeirante – TC nº 014/2025, firmado entre esta Secretaria de Estado de Educação do DF e a OSC LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT, unidade CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA FLOR DE MAGNÓLIA, Processo SEI nº 00080-00252450/2025-54.

II - GILVANE MATOS DE AMORIM, matrícula nº 2002.068-6, CRE: Núcleo Bandeirante – TC nº 076/2023, firmado entre esta Secretaria de Estado de Educação do DF e a OSC CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA A CANDANGOLÂNDIA, unidade CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA A CANDANGOLÂNDIA, Processo SEI nº 00080-00216889/2022-71; TC nº 107/2023, firmado entre esta Secretaria de Estado de Educação do DF e a OSC LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT, unidade LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT, Processo SEI nº 00080-00217568/2022-93; TC nº 090/2023, firmado entre esta Secretaria de Estado de Educação do DF e a OSC INSTITUTO INTEGRIDADE, unidade ESCOLA CRECHE IRMÃ ELVIRA, Processo SEI nº 00080-00216911/2022-82; TC nº 102/2023, firmado entre esta Secretaria de Estado de Educação do DF e a OSC CASA DA MÃE PRETA DO BRASIL - CMPB, unidade CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ASSISTÊNCIA SOCIAL LÉO TIGRE PETER, Processo SEI nº 00080-00217964/2022-11; TC – 014/2025, firmado entre esta Secretaria de Estado de Educação do DF e a OSC LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT, unidade CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA FLOR DE MAGNÓLIA, Processo SEI nº 00080-00252450/2025-54.

Art. 2º Dispensar o seguinte servidor da função de interlocutor, deixando de exercer as competências determinadas pelo §5º do artigo 50 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - JULIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 0220.638-2.

Art. 3º Designar a seguinte servidora para a função de interlocutor, a fim de exercer as competências determinadas pelo §5º do artigo 50 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - CAROLINA GONCALVES DE ALMEIDA, matrícula 0253.772-9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS NERY SANTANA COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea e, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, a dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor CAP QOBM ÍTALO SANGLARD BOREL FERRAZ, matrícula nº 1.726.264-X, Assessor Militar, na Subsecretaria de Gestão da Informação, para participar do Estudo Interdisciplinar de Campo (EIC), do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, em Los Angeles (EUA), de 14 a 22 de março de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 2026

TCE Nº 2026.0622.11.0009

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 36, inciso I, e artigo 38, inciso V, do Decreto Federal nº 10.443; com fulcro no art. 28 da Instrução Normativa CGDF nº 5, de 11 de novembro de 2022; e no art. 2º da Portaria PMDF nº 1051, de 10 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o Rito Sumaríssimo, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital, em razão da Recebimento indevido do auxílio moradia na modalidade majorada, conforme os fatos constantes nos autos do Processo SEI-GDF nº 00054-00121725/2025-16;

Art. 2º Designa-se o 2º TEN QOPM MÁRCIO CARLOS DOS SANTOS - MAT. 23.765/5, como Tomador de Contas, conferindo-lhe todas as atribuições necessárias à condução dos trabalhos, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar os danos, viabilizar seu integral ressarcimento, além de propor medidas saneadoras para a efetiva autotutela administrativa;

Art. 3º Compete ao Tomador de Contas realizar os atos de instrução no prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições dos arts. 29, 46, 47 e 64 da Instrução Normativa CGDF nº 5, de 11 de novembro de 2022, e na legislação aplicável, com a consequente remessa dos autos, acompanhados de relatório conclusivo e circunstanciado, à Auditoria da PMDF, na Unidade SEI-GDF: "PMDf/DCC/AUD";

Art. 4º Incumbe à Auditoria da PMDF o controle dos prazos, o exame de conformidade, a análise do conjunto probatório e dos elementos constitutivos, bem como a adoção das demais providências cabíveis, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO - CEL QOPM

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 298, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta dos processos nº 00054-00166634/2025-00 e nº 054.001.092/2015, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º SGT PM RR. DJALMA ANDRADE DA SILVA, matrícula 12.023/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação e CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e §4º, 24, inciso IV e § 1º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, a contar do dia 3 de fevereiro de 2026 (data da primeira ata), por ser portador de moléstia especificada em lei.

MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA

PORTARIA Nº 313, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo SEI/GDF nº 00054-00039228/2024-86, resolve:

RETIFICAR na Portaria nº 234, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 36, de 25 de fevereiro de 2026, referente ao processo de Reforma, ex-officio, da 2ª SGT QPPMC NATHALIA FONTINELLE BEZERRA, matrícula 732.215/1, para, ONDE SE LÊ: "...3º

SGT QPPMC NATHALIA FONTINELLE BEZERRA, matrícula 732.215/1..."; LEIA-SE: "...2º SGT QPPMC NATHALIA FONTINELLE BEZERRA, matrícula 732.215/1...".

JOSE GABRIEL DE SOUZA JUNIOR - TC QOPM

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe na Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Nomear o MAJ QOPMSD - WELINGTON PEREIRA JUNIOR - Matrícula 177.975/3; na função de Gestor do Contrato da Comissão fiscalizadora, o 1º TEN RR (PTTC) - ISRAEL MIGUEL DA SILVA, - Matrícula 11.807/9, na função de Gestor do Contrato Substituto da Comissão fiscalizadora, o 1º SGT QPPMC - EUJASTO DA SILVA - Matrícula 23.863/X, na função de Fiscal Técnico da Comissão fiscalizadora, pertencentes aEmpenho 2026NE000463 BAUMER S A (195942766), Processo SEI/GDF n. 00054-00196329/2025-34, celebrado entre a PMDF e a empresa BAUMER S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.374.161/0001-30.

Art. 2º Ao Gestor/Fiscal caberá exercer as atribuições previstas no Termo de Referência anexo ao contrato, bem como supervisionar, fiscalizar, receber o material e acompanhar a execução dos serviços, o controle dos gastos financeiros, objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, e Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento, recebimento de material e a fiscalização de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 3º O Gestor/Fiscais, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, no Contrato e no Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Gestor/Fiscais deverá dar ciência ao substituto e à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Ao Gestor/Fiscal substituto caberá exercer as mesmas funções do titular, a fim de dar prosseguimento à fiscalização contratual.

Art. 6º O Gestor/Fiscal substituto não poderá usufruir de afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente ao Gestor/Fiscal titular.

Art. 7º O Gestor/Fiscal deverá atestar todas as notas fiscais, referentes ao material/serviço recebido/prestado, conforme disposição contratual.

Art. 8º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 9º Publique-se em DODF.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 02 DE MARÇO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 19 de dezembro de 2025, publicada na pág. 38, do DODF nº 241, de 22 de dezembro de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação: LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence a contar de 1º de dezembro de 2025, o 2º Sgt. QBMG-3 RAFAEL DE SOUZA FREITAS, matrícula 1003292, de acordo com os artigos 88 Inciso V; 110, inciso II e art. 111; do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMGBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00129055/2025-04.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR VETERANO PARA PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO DETERMINADO - PTTD

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 7º da Lei 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, Lei de Organização básica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, concernente ao aproveitamento da experiência dos militares da Reserva Remunerada e/ou Reformado, para a execução de atividade administrativa específica na qualidade de Prestação de Tarefa por Tempo Determinado PTTD, e em concordância com o Parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 42.836 de 20 de dezembro de 2021, resolve:

DESIGNAR o Major RRm CLAUDIO SIQUEIRA CARDOSO, matr. 1403133, para exercer o Cargo de Comandante/Subcomandante Disciplinar em Escola de Gestão Compartilhada EGC, devendo cumprir escala semelhante aos militares que trabalham no setor por período de 01 ano prorrogável.

MOISES ALBES BARCELOS

**POLÍCIA CIVIL**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor SERGIO LUIS DE ARAUJO BORGES, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 58.161-5, matrícula SIAPE nº 1411711, a partir de 05.03.2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00001815/2026-11, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20/12/1985.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 149, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor RONALDO DE OLIVEIRA FRANGO, matrícula nº 1.081-2, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor GABRIEL RORIZ SARAIVA, matrícula nº 1.721.231-6, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Registro de Penalidades (Nupen), da Gerência de Registro e Controle de Penalidade (Gerpen), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 23/03/2026 a 01/04/2026, referente as férias regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00002248/2026-35.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 150, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, vinculada à Diretoria de Administração Geral - DETRAN/DG/DIRAG, para elaborar a documentação necessária destinada à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção predial nas unidades do DETRAN-DF.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

- I- Integrante Requisitante: DÁRIO BALBINO DA SILVA - matrícula 91.994-2;
  - II- Integrante Administrativo: EDUARDO MARINHO E SILVA - matrícula: 256.753-9; e
  - III- Integrante Técnico: EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO, matrícula: 250.388-3.
- Art. 3º O grupo de trabalho instituído pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado. Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 151, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação - GH, nos termos do artigo 1º § 1º da Lei nº 7.590, de 04 de dezembro de 2024, regulamentada pela Instrução nº 85, de 05 de fevereiro de 2026, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO PEREIRA, 256.798-9, Técnico em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação Lato Sensu, 25%, 23/02/2026, 00055-00046756/2024-63.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 152, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação - GH, nos termos do artigo 1º § 1º da Lei nº 7.590, de 04 de dezembro de 2024, regulamentada pela Instrução nº 85, de 05 de fevereiro de 2026, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. DANILO ALEXANDRE CIRINO E SILVA, 250.436-7, Analista em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação Lato Sensu, 25%, 19/02/2026, 0055-005888/2013.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 153, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação - GH, nos termos do artigo 1º § 1º da Lei nº 7.590, de 04 de dezembro de 2024, regulamentada pela Instrução nº 85, de 05 de fevereiro de 2026, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. MÁRIO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA, 256.787-3, Analista em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação Lato Sensu, 25%, 09/02/2026, 00055-00037290/2024-13.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 154, DE 09 DE MARÇO DE 2026

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação - GH, nos termos do artigo 1º § 1º da Lei nº 7.590, de 04 de dezembro de 2024, regulamentada pela Instrução nº 85, de 05 de fevereiro de 2026, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. CRISTIANO URQUIZA SOARES COSTA, 1.721.339-8, Técnico em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação Lato Sensu, 25%, 03/02/2026, 00055-00098664/2024-69.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 52, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, EDUARDO AUGUSTO BRANDÃO DUARTE, policial penal, matrícula nº 17214424, a contar de 13 de janeiro de 2026, conforme processo SEI-GDF nº 04026-00002275/2026-70.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 53, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALOISIO JOSE DA SILVA JUNIOR, policial penal, matrícula 17212367, a contar de 06 de janeiro de 2026, conforme processo SEI-GDF nº 04026-00000812/2026-47.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de março de 2026

PROCESSO: 04026-00010268/2026-41. INTERESSADOS: ALDO RODRIGUES MARTINS; GLEISON BATISTA FERREIRA LIMA; FRANCIVALDO DE SOUSA SILVA; DANIEL DE SOUSA BARBOSA; HUGO RAMON DE SOUSA E HENRIQUE DOS ANJOS MACIEL. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores ALDO RODRIGUES MARTINS, Mat.1.716.086-3; GLEISON BATISTA FERREIRA LIMA, Mat.195.218-8; FRANCIVALDO DE SOUSA SILVA, Mat. 1.721.666-4; DANIEL DE SOUSA BARBOSA, Mat.195.067-3; HUGO RAMON DE SOUSA, Mat. 1.716.092-8 e HENRIQUE DOS ANJOS MACIEL, Mat. 1.722.279-6, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe -se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 06 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de MARIANA OLIVEIRA MACEDO, matrícula nº 17160952, Polícia Penal, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, 1435 dias, referente ao período de 03/02/2020 a 07/01/2024, prestado à: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL; conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, expedida pela Gerência de Pessoal Ativo, com base no artigo 166, inciso I, da Lei Complementar 840/2011, e contados para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço. Processo SEI: 04026-00005356/2026-21.

CHRISTIANE VIEIRA DE SALES FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 229, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR KATIA DE FREITAS MONTEIRO MOTA, matrícula nº 02179911 ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Interação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, nos períodos de 24/02/2026 a 27/02/2026 e 03/03/2026 a 04/03/2026, por motivo de participação em curso e licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 230, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no artigo 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o retorno antecipado do afastamento para estudo de MARGARETH CONCEIÇÃO BATISTA, matrícula 103.928-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Socioeducativa, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, a fim de cursar a Pós-Graduação Stricto Sensu a nível de Doutorado em Direitos Humanos, na Universidade de Brasília, dentro do país, a partir do dia 04/02/2026, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00400-00077469/2023-56.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 231, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CLEYLA SILVIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 01033867, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, Código SIGRH nº B0001946, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 09/03/2026 a 18/03/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 232, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DANIEL MONTEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 0198182X, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, código SIGRH nº 02803085, da Gerência da Semiliberdade do Gama, da Diretoria de Semiliberdade, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 24/02/2026.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 233, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, bem como o contido no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FLAVIA RODRIGUES SILVA FERREIRA, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 242.240-9, MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula 194.716-8, e FÁBIO LIMA JACOMES, Especialista Socioeducativo, matrícula 248.922-8, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo n. 00400-00023344/2025-78.

Art. 2º Designar RÔMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 143.11811-X, para exercer a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 234, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CAMILA BORGEZ LUZ, matrícula nº 02490005, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Artes Cênicas, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, código SIGRH nº 00001689, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Interação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 04/02/2026 a 13/02/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 235, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SOCORRO DE LIMA MOREIRA, matrícula nº 01964291, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Unidade de Atendimento Infantil, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 02/03/2026 a 06/03/2026, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 236, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

RETIFICAR na Portaria nº 213, de 04/03/2026, publicada no DODF nº 213, de 06/03/2026, página 110, o ato que designou RAFAELA VENTURA GOMES, matrícula nº 02380722, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Educação Física, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SIGRH nº 02803783, da Gerência de Apoio Técnico, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...RAFAELA VENTURA GOMES, matrícula nº 02380722, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Educação Física...", LEIA-SE: "...RAFAELA VENTURA GOMES, matrícula nº 02380722, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social...".

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 237, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SIMONE FERREIRA DELMONDES DA SILVA, matrícula nº 02497921, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, código SIGRH nº 02803083, da Gerência de Semiliberdade do Gama II, da Diretoria de Semiliberdade, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 24/02/2026, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA ELISA CALVET SILVEIRA, matrícula nº 0245177-8, em substituição a SAULO TEITI TORATANI CAMPOS, matrícula 248.073-5 e MÔNIA KELLY TEIXEIRA DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 0245693-1, em substituição a DANILO ALVES DA SILVA, matrícula 249.663-1 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 01/2023, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00043456/2023-83, firmado com o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço atuarão em caráter saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados de acordo com o disposto no artigo 59 da Lei 13.019/14, artigo 47 do Decreto 37.843/16 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 2006, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2006, p. 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor PAULO ROBERTO GOMES RODRIGUES, matrícula 40.755-0, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio, referente ao período de 14/03/1999 a 13/02/2004...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 13/02/2002 a 11/02/2007...".

Na Portaria de 12 de novembro de 2009, publicada no DODF nº 219, de 13 de novembro de 2009, p. 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor PAULO ROBERTO GOMES RODRIGUES, matrícula 40.755-0, ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio referente ao período de 12/03/2004 a 10/03/2009...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 12/02/2007 a 11/03/2012...".

Na Ordem de Serviço nº 18 de 19 de maio de 2014, publicada no DODF nº 99, de 20 de maio de 2014, p. 50, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor PAULO ROBERTO GOMES RODRIGUES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas matrícula 40.755-0, ONDE SE LÊ: "...4º, 11/3/2009 a 9/3/2014 ...", LEIA-SE: "...4º quinquênio de 12/03/2012 a 10/03/2017...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 06 DE MARÇO DE 2026

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 85, de maio de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora JACQUELINE ALVES ROCHA, matrícula nº 274.292-6, Assessora Especial, para substituir o servidor JAIR CUNHA CARDOSO NETO, matrícula 274.192-X, Chefe, Símbolo CNE-03, Chefe da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no dia 06 de março de 2026, por motivo de abono de ponto do titular.

MAGALI TOLEDO KNUPP MIRANDA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 95, de 20 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 286.446-0, Assessor Especial, para substituir a servidora DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBURCIO, matrícula 284.921-6, Chefe, Símbolo CNE-05, da Unidade Especial de Elaboração de Orçamentos, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 16 de março de 2026 a 25 de março de 2026, por motivo de férias do titular.

MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 78, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR BERNARDO ALTINO PEREIRA BRANT, matrícula 17234441, Assessor, para substituir FERNANDO ZANETTI STAUBER, matrícula 16873882, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, símbolo CPE-03, no período de 09/03/2026 a 13/03/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002964/2019-50.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 79, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR GABRIEL DUARTE BATISTA, matrícula 17233895, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir MARCOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 16603664, Gerente da Gerência de Convênios, símbolo CPC-08, nos períodos de 05/03/2026 a 06/03/2026 e 09/03/2026 a 18/03/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005651/2025-00.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 80, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Institui Comissão de Avaliação do contrato de gestão celebrado com o Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto e designa membros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a instrução contida na Portaria nº 518/2025 de 16 de dezembro de 2025 – proc. 00070-00008177/2025-60, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão celebrado com o Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto (CAC/PGT), com a finalidade de exercer o acompanhamento técnico da execução de contrato de gestão, devendo seguir as diretrizes da Portaria nº 518, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Avaliação do Contrato-CAC os servidores a seguir relacionados:

I – PRISCILLA MACHADO DE ALMEIDA - matrícula 1.720.260-4;

II - GUSTAVO TORRES ALMEIDA - matrícula 1.723.494-8; e

III - DHARA EVELYN ALVES DE LIMA - matrícula 1.719.061-4.

Parágrafo Único. A Comissão será presidida pela servidora Priscilla Machado de Almeida será substituída em seus impedimentos legais pelo servidor Gustavo Torres de Almeida.

Art. 3º Autorizar, excepcionalmente para o ano de 2026, que a instalação dos trabalhos da CAC se dê no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Ato.

Art. 4º A Comissão deverá analisar e manifestar-se conclusivamente acerca das prestações de contas anteriores e pendentes, visando subsidiar a decisão da autoridade máxima.

Art. 5º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 4, de 06 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**RAFAEL BORGES BUENO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
 Em 09 de março de 2026

Processo: 00070-0000749/2026-43. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. Servidor interessado: FERNANDO ZANETTI STAUBER - 16877388-2. Fundamentado nas determinações do art. 6º, do Decreto Distrital nº 45.001/2023, AUTORIZO o deslocamento, em virtude de viagem à Cidade de SÃO PAULO- SP, para participação no curso "Direito do Agronegócio". Período de 09/03/2026 a 13/03/2026, conforme consta no processo em epígrafe.

**RAFAEL BORGES BUENO**

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, inciso II, do Decreto Nº 31.452, de 22 de março de 2010, a JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, matrícula 1.661.610-3, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (4%), a considerar de 26/02/2026, processo SEI 00070-00011161/2018-13.

**MARCELO JESUS KATO AVILA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, inciso II, do Decreto Nº 31.452, de 22 de março de 2010, a CÁSSIO GONÇALVES CASSIMIRO, matrícula 1.657.881-3, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (4%), a considerar de 02/03/2026, processo SEI 00070-00004982/2021-91.

**MARCELO JESUS KATO AVILA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, à servidora ALESSANDRA COSTA PIRES, matrícula 101.165-0, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 – TCDF, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 11/2/2026. Processo SEI 00070-00000941/2026-30.

**MARCELO JESUS KATO AVILA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER abono de permanência especial, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, na condição de pessoa com deficiência, à servidora MARIA GABRIELA OLIVEIRA VAZ, matrícula 1.661.397-X, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Primeira, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 40, §19, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, e Art. 3º, inciso I da Lei Complementar Nº 142/2013 por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 05/03/2026. LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 190006442/2025. Processo SEI nº 00070-00001267/2026-19.

**MARCELO JESUS KATO AVILA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso III, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, com fundamento no art. 61, IV, § 6º, da Lei Complementar nº 840/2011, alterado pela Lei Complementar nº 1.034, de 28 de fevereiro de 2024, resolve:

CONCEDER horário especial à servidora lactante, DHARA EVELYN ALVES DE LIMA, matrícula 1.719.061-4, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, até 03/09/2027, em função de dependente A.A.A., nos termos do processo nº 00070-00000976/2026-79.

**MARCELO JESUS KATO AVILA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, inciso II, do Decreto Nº 31.452, de 22 de março de 2010, a LÚCIO DE QUEIROZ PASSOS, matrícula 92.457-1, cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura (4%), a considerar de 05/03/2026, processo SEI 00070-00001303/2026-36.

**MARCELO JESUS KATO AVILA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, inciso II, do Decreto Nº 31.452, de 22 de março de 2010, a FERNANDO RIBEIRO RAMOS, matrícula 1.719.288-9, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (4%), a considerar de 27/02/2026, Processo SEI nº 00070-00003131/2024-73.

**MARCELO JESUS KATO AVILA**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 45, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão responsável pelo Termo de Fomento nº. 9/2024, que visa a realização do projeto "BRASÍLIA GAME FESTIVAL - BGF 2024", em virtude da exoneração/redistribuição de servidores.

Art. 2º Fica dispensada a servidora MARIA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 02855887.

Art. 3º Fica designado o servidor IDOMAR CUSTÓDIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 0285460-0, para compor a comissão gestora juntamente com os membros remanescentes, em substituição a servidora dispensada no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**RAFAEL MOREIRA VITORINO**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 51, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Art. 5º, inciso I, do Decreto nº 37.296/2016, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 40, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 38, de 27 de fevereiro de 2026, pág. 53, o ato que designou a servidora CRISTINA MARINHO TEIXEIRA, matrícula 172786-0 para exercer as atribuições de membro da Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos - COPAC, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, constituída pela Portaria nº 198, de 15 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 154, de 18 de agosto de 2025, pág. 67.

ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 172786-0..."

LEIA-SE: "... matrícula nº 172786-9..."

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 40, de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO DE ABRANTES**

PORTARIA Nº 53, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "F", o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, concessão de diárias de viagem e emissão de passagens aéreas para o trecho Brasília / Rio Grande do Sul / Brasília, à servidora ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0255103-9, Chefe da Assessoria Administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa para participar do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, que ocorrerá no município de São Miguel das Missões, Rio Grande do Sul, no período de 10 a 13/03/2026. A servidora, ao final, deverá

comprovar sua participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme Processo 00150-00002888/2026-30 (Pessoal: Viagem a Serviço (Diárias, Passagens e Relatório)).

CLAUDIO ABRANTES

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

1º Revogar a Ordem de Serviço nº 773, de 20 de Dezembro de 2024, publicada no DODF Nº 244, de 23 de dezembro de 2024;

Art. 2º Autorizar, em consonância com o parágrafo único do art. 1º da Ordem de Serviço nº 54, de 21 de março de 2024, publicada no DODF nº 57, de 22 de março de 2024, os seguintes servidores, lotados e em exercício na Gerência de Fiscalização de Contratos, Parcerias e Instrumentos Correlatos:

PROCESSO AUTORIZATIVO	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
00150-00000078/2025-68	240.566-0	GIOVANA RIBEIRO PEREIRA	Analista de Atividades Culturais
	2386151	RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO	Técnico de Atividades Culturais
	2405733	AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS	Técnico de Atividades Culturais
	1585037	JAQUELINE LISBÔA AGUIEIROS	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental
	2405601	RENATO DE OLIVEIRA SANTOS	Analista de Atividades Culturais
	2405202	FREDERICO BORGES MACHADO	Analista de Atividades Culturais
	174920X	LÍVIA MÁRCIA FARIA E SILVA	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
	01691694	SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental
	158509-6	MARCELA MENDES DE ARAUJO	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental
	0175948-5	ANDREZA DA SILVA FERREIRA	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental
240508-3	DANILO REBOUÇAS DOS REIS	Técnico em atividades culturais	

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010; e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO, matrícula nº 238654-2, ocupante do cargo de Diretora de Gestão de Parcerias e Contratos e KATIANE SOBREIRA DA SILVA, matrícula nº 240510-5, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Parcerias e Contratos, na qualidade de Fiscais, para acompanhamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação por inexigibilidade para servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, no Curso "Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos", realizado pela empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, nos dias 08, 09 e 10 de Abril de 2026, no Rio de Janeiro/RJ, conforme as especificações previstas no Estudo Preliminar e no Termo de Referência, no âmbito do Processo SEI nº 00150-00000693/2026-55.

Art. 2º Compete às servidoras designadas o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais das servidoras designadas, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar LUIS EUSTÁQUIO BRAGA, matrícula 172810-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir CAMÁRIO DIAS DA COSTA, 1720851-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Administrativa da BNB, da Diretoria da BNB, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 08 a 17/04/2026, por motivo de usufruto de férias do titular, conforme Processo Sei nº 00150-00002778/2026-78 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 06 DE MARÇO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de STEFANIE EUGENIA DOS ANJOS COELHO KUBO, matrícula 02790521, para substituir CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 01917560, Coordenador, Símbolo CPE - 06, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional/SUBSAN/SEEDS, no período 06/01/2026 a 13/01/2026, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000467/2025-09.

TORNAR PÚBLICA a designação de STEFANY CORRÊA LIMA DE CARVALHO, matrícula 02790513, para substituir CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 01917560, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional/SUBSAN/SEEDS, no período de 14/01/2026 a 16/01/2026, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000467/2025-09.

RAQUEL SANTOS DE GODDI

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 63, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a composição da Comissão de Estágios Supervisionados Obrigatórios da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA (FJZB), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação e consoante ao Decreto Distrital nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 62, de 04 de março de 2026, que estabelece diretrizes para a criação de comissões de estágio, e o que consta no Processo SEI 00196-00000301/2026-40, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Estágios Supervisionados Obrigatórios da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), com a finalidade de gerenciar, acompanhar e avaliar os programas de estágio obrigatório.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes servidores: I. REINALDO LOPES MORATA, Assessor Especial da SUCOP, Matrícula 0284612-8; II. LEANDRO DE SOUZA DRIGO, Coordenador de Mamíferos da SUCOP, Matrícula 0283810-9.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar TATIANE BELONI ALONSO, matrícula nº 0284816-3, como gestor(a) e ANA RAQUEL GOMES FARIA, matrícula nº 0284710-8, como fiscal setorial do Contrato Administrativo nº 056813/2025-FJZB, celebrado com a empresa Maurício de Oliveira Rocha Júnior LTDA, objeto do processo 00196-00000512/2026-82.

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal designados, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 43, DE 06 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00000720/2026-10, resolve:

DESIGNAR a servidora JULCENILDE BANDEIRA DO SANTOS, matrícula nº 02854074, Assessora, para substituir, sem acumulação de vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o servidor MATEUS ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 02836475, Diretor de Apoio ao Colegiado, Símbolo CNE-06, desta Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, no período de 09/03/2026 a 19/03/2026, sendo no dia 09/03/2026 em razão de abono aniversário e no período de 10/03/2026 a 19/03/2026 em razão de férias do titular da unidade, conforme consta nos Processos SEI nº04019-00000694/2026-20 e nº 04019-00002642/2025-15.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

### CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 91, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, tendo em vista a excepcionalização concedida nos termos do art. 5º do Decreto nº 47.386/2025, cfe Ofício Nº 1802/2026 - SEEC/GAB, o afastamento dos servidores BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE, matrícula nº 263.436-8, ISMARA DE LIMA ROZA GOMES, matrícula nº 278.864-0, LIANE VASCONCELOS DE ARAUJO ANGOTI, matrícula nº 187.429-2 e LUIS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 271.951-7, para participação na 57ª Reunião Técnica do Conaci (RTC), na cidade de Natal/RN, no período de 18 a 21 de março de 2026, com ônus total para o Governo do Distrito Federal, conforme processo 00480-00000744/2026-06.

DANIEL ALVES LIMA

### SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Concede Horário Especial.

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso p, do Art. 2º, da Portaria 221, de 16 de novembro de 2015 da delegação de competência e Decreto 39002, de 24 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL a servidora KEILA SEREJO CARVALHO, matrícula nº 174.928-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com redução de jornada de trabalho de 25% nos termos do Art. 61, da Lei Complementar nº 840/2011, sem compensação de horário, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 40/2026 e processo 00480-00005866/2024-19, com reavaliação de 2 anos, a contar de 19/12/2025.

MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA

### DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 91, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR CLEBER SIPOLI DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Assessor(a) de Gabinete, do Departamento de Controle Interno, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 92, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da

Constituição Federal, no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, incisos II, III e VII, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, na forma da Emenda à Constituição n. 69/2012, e nos artigos 9º, incisos IV e XVI, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, nos moldes definidos pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de realizar levantamento, verificação e busca administrativa de bens patrimoniais não localizados nos registros da Defensoria Pública do Distrito Federal, com vistas à atualização e regularização das informações no sistema patrimonial da instituição.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – GEANE DA SILVA MELO, matrícula nº 2473089;

II – RUY CARLO ANDRADE, matrícula nº 11411;

III – JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI, matrícula nº 2553198.

§1º A Comissão será presidida pela primeira integrante.

§2º A Comissão poderá solicitar informações e apoio das unidades administrativas e dos Núcleos de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal, sempre que necessário ao desempenho de suas atividades.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 10 dias para conclusão dos trabalhos, contado da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 4º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório contendo as atividades realizadas e eventuais recomendações para regularização das informações patrimoniais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JANE ROCHA DUARTE, Matrícula nº 0251742-6, e CAROLINE BCHARA NOGUEIRA, Matrícula nº 0254109-2, para atuarem como Gestor e Fiscal Técnico respectivamente do Contrato nº 02/2026 celebrado entre esta Defensoria Pública do Distrito Federal e a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, cujo objeto consiste na contratação de empresa para o fornecimento e entrega de jornais impressos e em versão eletrônica, conforme consta do processo nº 00401-00023893/2025-14.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 05/2026, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e a empresa A L NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS EPP, cujo objeto consiste na contratação, por meio de Pregão Eletrônico, de empresa especializada para a confecção e o fornecimento, sob demanda, de conjuntos de medalhas da Ordem do Mérito Defensorial Ministro Humberto Gomes de Barros, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme consta do processo nº 00401-00031703/2025-32, a saber: TIAGO LUIZ DA SILVA MARQUES, matrícula nº 001193-7 (Gestor do Contrato), MARIA HELENA MEDEIROS DO NASCIMENTO, matrícula nº 001117-7 (Fiscal Técnico) e GABRIEL MARQUES PIRES, matrícula nº 33749-8 (Fiscal Administrativo).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 - SRP

Processo nº 00001-00000081/2025-86. A Câmara Legislativa do Distrito Federal informa a suspensão sine die do certame em epígrafe, que tem por objeto a aquisição, por meio do sistema de registro de preços, de itens relacionados a renovação e evolução do ecossistema de backup institucional e armazenamento em nuvem, conforme condições, exigências e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, em atenção à Decisão nº 449/2026-TCDF. Mais informações pelo telefone (61) 3348-8650 ou pelo e-mail: cpc@cl.df.gov.br.

NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA  
Pregoeira

## VICE-GOVERNADORIA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 03/2026  
PROCESSO SEI Nº 04043-00001322/2025-97. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X CORDOVA SCHRAMM COMÉRCIO DE COLDRES E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.847.418/0001-74. DO OBJETO: aquisição de coldre dissimulado com paddle para uso velado a fim de atender a Assessoria Militar da Vice Governadoria, conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas constantes no Termo de Referência 189677278. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.574,00 (quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, Nota de Empenho 2026NE00129 (196449452), no valor de R\$ 4.574,00 (quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais), emitida em 04/03/2026, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário sob o programa de trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100. DA VIGÊNCIA: 06/03/2026 a 06/03/2027. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: CAROLINE SPENGLER DE CORDOVA, na qualidade de Sócia-Administradora.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 04/2026  
PROCESSO SEI Nº 04043-00001322/2025-97. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X ETNI SOARES PEREIRA, nome fantasia: NEW COMBAT, inscrita sob o CNPJ sob o nº 49.272.643/0001-83. DO OBJETO: aquisição de fiel retrátil para arma de fogo curta a fim de atender a Assessoria Militar da Vice Governadoria, conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas constantes no Termo de Referência 189677278. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, Nota de Empenho 2026NE00130 (196449530), no valor de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais), emitida em 04/03/2026, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o programa de trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100. DA VIGÊNCIA: 09/03/2026 a 09/03/2027. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: ETNI SOARES PEREIRA, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 05/2026  
PROCESSO SEI Nº 04043-00001322/2025-97. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.288.621/0001-31. DO OBJETO: aquisição de porta-carregador duplo velado a fim de atender a Assessoria Militar da Vice Governadoria, conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas constantes no Termo de Referência 189677278. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, Nota de Empenho 2026NE00131 (196449632), no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), emitida em 04/03/2026, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o programa de trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100. DA VIGÊNCIA: 09/03/2026 a 09/03/2027. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: ANTÔNIO EUGÊNIO VILAS BOAS, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 07/2026  
PROCESSO SEI Nº 04043-00001322/2025-97. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X KR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.416.530/0001-07. DO OBJETO: aquisição de lanterna tática de porte individual a fim de atender a Assessoria Militar da Vice Governadoria, conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas constantes no Termo de Referência 189677278. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, Nota de Empenho 2026NE00133 (196449785), no valor de R\$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais), emitida em 04/03/2026, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o programa de trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100. DA VIGÊNCIA: 09/03/2026 a 09/03/2027. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: ANNA KAROLLYNE DE OLIVEIRA COUTO, na qualidade de Sócia-Administradora.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51160/2024 - SEEC  
Processo nº 04034-00003436/2024-08. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa CONSULT MIDIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 16/03/2026 a 15/03/2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e b) conceder reajuste contratual, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante a aplicação do percentual de 4,26438% sobre os valores unitários [1], correspondente à variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de dezembro de 2025, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do contrato de R\$ 1.592.616,96 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) para o montante de R\$ 1.660.538,88 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos), que corresponde a um acréscimo de R\$ 67.921,92 (sessenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) no valor anual do Contrato, com seus efeitos financeiros a contar de 21/12/2025. DO VALOR: o valor da contratação é de R\$ 1.660.538,88 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV – Fonte de Recursos: 1010. O empenho é de R\$ 433.763,57 (quatrocentos e trinta e três mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE04952, emitida em 26/02/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; e b) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV – Fonte de Recursos: 1010. O empenho é de R\$ 67.921,92 (sessenta e sete mil novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE05395, emitida em 02/03/2026, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a 21/12/2025, em obediência ao princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 06/03/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: GEDEON CESARIO DE FARIA JÚNIOR, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56624/2026 - SEEC  
PROCESSO Nº 04044-00040251/2024-39. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SPRING SERVIÇOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: o objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma, conserto e manutenção de estofados e mobiliários, com fornecimento de materiais, visando atender as necessidades do CONTRATANTE, nas condições e especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90107/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e seus anexos, incluindo o Termo de Referência e na Proposta de Preços, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fontes de Recursos: 1000; III. Programa de Trabalho: 04.122.6203.2619.0003; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. O empenho é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE02648, emitida em 02 de fevereiro de 2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, na forma dos arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021. DA ASSINATURA: 06/03/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: ROSEANNE DOS SANTOS FERREIRA, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2024 - UASG 974002

A Pregoeira informa que, após reabertura de fase no Pregão Eletrônico mencionado acima, os itens 27 e 28 não receberam propostas válidas e, portanto, foram declarados fracassados. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Processo nº 04044-00000505/2024-86.

Brasília/DF, 09 de março de 2026  
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I**

EDITAL Nº 04, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00066041/2025-51, BARBOSA SAMPAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, 36.635.816/0001-39, AI 17962/2025; 04044-00066041/2025-51, RP DE JESUS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI, 16.718.518/0002-86, AI 17962/2025; 04044-00065967/2025-20, GLEIDSON BARBOSA SAMPAIO, 37.386.017/0001-39, AI 20188/2025; 04044-00065967/2025-20, RP DE JESUS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS EIRELI, 16.718.518/0001-39, AI 20188/2025; 04044-00065976/2025-11, ALPHAVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 20.772.709/0001-12, AI 20189/2025; 04044-00065985/2025-10, FERNANDA DE PAULA FELIPE, 41.382.231/0001-94, AI 20190/2025; 04044-00065985/2025-10, RP DE JESUS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI, 16.718.518/0002-86, AI 20190/2025; 04044-00066032/2025-61, MICHAEL PEREIRA FERRAGENS LTDA, 38.596.233/0001-71, AI 20184/2025; 04044-00066032/2025-61, RP DE JESUS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI, 16.718.518/0001-03, AI 20184/2025; 04044-00065932/2025-91, DIEGO OLIVEIRA SILVA FERRAMENTAS, 38.098.404/0001-32, AI 20194/2025; 04044-00065932/2025-91, RP DE JESUS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI, 16.718.518/0001-03, AI 20194/2025; 04044-00066045/2025-30, LYON LEAL DE CARVALHO, 41.643.328/0001-03, AI 20192/2025; 04044-00066045/2025-30, RP DE JESUS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI, 16.718.518/0001-03, AI 20192/2025; 04044-00065982/2025-78, LCG COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI, 40.514.872/0001-92, AI 20193/2025; 04044-00065982/2025-78, RP DE JESUS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI, 16.718.518/0001-03, AI 20193/2025. Científica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

DARLAN HENRIQUE LOPES DOS SANTOS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2026 - (UASG: 926936) Com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.300/2023. Processo: 00413-00000318/2026-31. Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para fornecimento de nobreak Senoidal 3kVa, conforme especificações e quantitativos previstos no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, de forma a atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Data e horário da dispensa: 16 de março de 2026 - às 09h, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O Termo de Referência poderá ser acessado no endereço eletrônico: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1).

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA  
Diretora-Presidente do Iprev-DF

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO - PADRÃO 17/2002 SEI-GDF Nº 01/2026 PROCESSO Nº: 00413-00004271/2020-99 – DAS PARTES: O Fundo Solidário Garantidor, por meio do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF e a Mitra Arquidiocesana de Brasília. DO PROCEDIMENTO: O presente termo obedece ao disposto no art. 48 da LODF, ao Decreto nº 17.079 de 28/12/1995, ao Parecer Jurídico SEI-GDF nº 1.068/2018 - PGDF/GAB/PRCON. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a autorização de uso da área de 3.565,2 m² utilizada como estacionamento, do imóvel localizado no Setor de Habitações Individuais Norte QL 13 – Trecho 13, Lote B, Lago Norte – Distrito Federal, de propriedade do Fundo Solidário Garantidor (FSG), vinculado ao Iprev/DF, registrado no 2º Ofício do Registro de Imóveis, sob o nº 66.751. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até a alienação da unidade imobiliária pelo Fundo Solidário Garantidor. DO VALOR: R\$ 1.818,25 (um mil oitocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: Pelo Autorizador: Raquel Galvão Rodrigues da Silva, na qualidade de Diretora-Presidente e pelo Autorizatório: Silvano Jäder de Amorim, na qualidade de representante da Mitra Arquidiocesana de Brasília.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56740/2026

PROCESSO Nº 00413-00003301/2025-54. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV-DF e G.C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERÍCIA, CNPJ nº 41.083.335/0001-06. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para avaliação imobiliária dos ativos do Fundo Solidário Garantidor (FSG), vinculado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF), conforme Dispensa Eletrônica nº 01/2026. DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.122,65 (onze mil cento e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO UO: 19213. PROGRAMA DE TRABALHO: 09122820385170137. NATUREZA DE DESPESA: 339039. FONTE DE RECURSOS: 280 - Taxa de Administração. NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00170, emitida em 19/02/2026, modalidade ordinário. SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev-DF, RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Diretora-Presidente, e pela Contratada, GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA, na qualidade de Empresário Individual.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A  
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

Objeto: Registro de preços Aquisição de Nobreaks (UPS) monofásicos e trifásicos, com banco de baterias, contemplando instalação, ativação e assistência técnica durante o período de garantia, a ser fornecido nas agências e dependências comerciais do BRB – Banco de Brasília em todo território nacional. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 31/03/2026, às 8h (oito horas - horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Processo nº 1.598/25.

CARLOS FAGUNDES  
Pregoeiro

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA  
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000613/2026-44. Interessado: CLÍNICA DE IMAGEM SAMAMBAIA, CNPJ Nº 38.014.443/0001-04. Valor: R\$99.219,52 (noventa e nove mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55351/2025. Em 09/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001422/2026-08. Interessado: INTERBRASILIA MEDICINA E SAÚDE DO CORAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 27.701.278/0001-42. Valor: R\$476,75 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 384/2021. Em 09/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001473/2026-21. Interessado: INSTITUTO ORTOPÉDICO E TRAUMATOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL LTDA, CNPJ Nº 00.835.548/0001-51. Valor: R\$55.742,67 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e

sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55530/2025. Em 09/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002857/2025-81. Interessado: BRASÍLIA NEUROCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA LTDA, CNPJ Nº 15.425.890/0001-50. Valor: R\$3.496,40 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 358/2021. Em 09/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003000/2025-88. Interessado: CENTRO CLÍNICO FEMMINA LTDA, CNPJ Nº 05.326.013/0001-79. Valor: R\$42.752,89 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 319/2021. Em 09/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003353/2025-88. Interessado: PREMIUM OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 34.673.922/0001-81. Valor: R\$81.059,86 (oitenta e um mil cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 581/2024. Em 09/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003701/2025-17. Interessado: INSTITUTO ORTOPÉDICO E TRAUMATOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL LTDA, CNPJ Nº 00.835.548/0001-51. Valor: R\$236.404,97 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e quatro reais e noventa e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 147/2021. Em 09/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003766/2025-62. Interessado: CLÍNICA SUL DE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 02.769.526/0001-66. Valor: R\$84.917,71 (oitenta e quatro mil novecentos e dezessete reais e setenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 426/2021. Em 09/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004196/2025-28. Interessado: DERMA PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 19.626.458/0001-89. Valor: R\$20.941,50 (vinte mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 119/2021. Em 09/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004320/2025-55. Interessado: E. S. LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 24.218.335/0001-49. Valor: R\$79.456,74 (setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 402/2021. Em 09/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004484/2025-82. Interessado: SOCIEDADE BRASILENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E ENDOSCOPIA PERORAL LTDA, CNPJ Nº 01.912.781/0001-53. Valor: R\$ 95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 106/2021. Em 09/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004590/2025-66. Interessado: CLÍNICA ORTOPÉDICA DE TAGUATINGA S/S LTDA, CNPJ Nº 00.085.259/0001-82. Valor: R\$309,94 (trezentos e nove reais e noventa e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 146/2021. Em 09/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006152/2025-32. Interessado: KATIANA CRISTINA RODRIGUES, CNPJ Nº 45.925.014/0001-54. Valor: R\$29.740,07 (vinte e nove mil setecentos e quarenta reais e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54602/2025. Em 09/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007123/2025-98. Interessado: CIMED CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA LTDA, CNPJ Nº 00.554.766/0001-18. Valor: R\$9.201,12 (nove mil duzentos e um reais e doze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54778/2025. Em 09/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007739/2025-69. Interessado: CLÍNICA INTEGRADA DE ORTOPEDIA E RADIOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 00.510.149/0001-10. Valor: R\$84.363,63 (oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54780/2025. Em 09/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007830/2025-84. Interessado: VECOR ESPECIALIDADE MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 31.266.761/0001-13. Valor: R\$16.491,78 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55497/2025. Em 09/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90013/2026A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00395681/2025-26. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90013/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90013/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BELBI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: Aquisição regular de insumos à saúde padronizados pertencente ao Grupo: 36.30.17. Sondas - Uretral e Foley, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03.04.05.06.07.08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 78.550,14. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa BERNARDO MUNDIM TZEMOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90013/2026B – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00395681/2025-26. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90013/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90013/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Aquisição regular de insumos à saúde padronizados pertencente ao Grupo: 36.30.17. Sondas - Uretral e Foley, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02,09,10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.985,30. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JÚLIO CESAR RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90026/2026A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00466726/2025-54. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90026/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90026/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) COMPRIMIDO 500MG e outros, a fim de atender às determinações judiciais em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.196,38. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JOÃO BOSCO XAVIER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90026/2026B – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00466726/2025-54. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90026/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90026/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) COMPRIMIDO 500MG e outros, a fim de atender às determinações judiciais em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.776,00. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90274/2025A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00238097/2025-74. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90274/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90274/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos à saúde pertencentes ao(s) Grupo 35.03.02 (Citogenética)e Grupo 35.16.09 (Acessórios para Coleta), com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.038,55. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LUCIANA RAMOS SALES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90274/2025B – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00238097/2025-74. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90274/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90274/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos à saúde pertencentes ao(s) Grupo 35.03.02 (Citogenética)e Grupo 35.16.09 (Acessórios para Coleta), com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 08, 10, 11, 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 892.183,5760. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa BERNARDO MUNDIM TZEMOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90274/2025C – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00238097/2025-74. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90274/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90274/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 11.462.456/0001-90. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos à saúde pertencentes ao(s) Grupo 35.03.02 (Citogenética)e Grupo 35.16.09 (Acessórios para Coleta), com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 04, 09, 13, 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 78.908,83. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa GUILIA CAMPANHA DE FREITAS LINO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90274/2025D – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00238097/2025-74. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90274/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90274/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.516.837/0001-29. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos à saúde pertencentes ao(s) Grupo 35.03.02 (Citogenética)e Grupo 35.16.09 (Acessórios para Coleta), com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 04, 09, 13, 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 78.908,83. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ERWANN ALESSANDRO EDOUARD JULIEN MAIA FRELAT.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90274/2025E – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00238097/2025-74. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90274/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90274/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 71.957.310/0001-47. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos à saúde pertencentes ao(s) Grupo 35.03.02 (Citogenética)e Grupo 35.16.09 (Acessórios para Coleta), com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.324,16. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RAUL CASTRO DE ARAÚJO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90297/2025A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00300181/2025-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90297/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90297/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INVICTA SOLUÇÕES INDÚSTRIAS LTDA, CNPJ nº 50.047.500/0001-57. OBJETO: Aquisição regular de insumos à saúde padronizados pertencentes ao Grupo: 36.30.25 - Pulseira de Identificação, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 07, 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 32.614,12. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ANDRE RICARDO SANTIN.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90297/2025B – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00300181/2025-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90297/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90297/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MICRORAR OUTSOURCING LTDA, CNPJ nº 06.327.037/0001-05. OBJETO: Aquisição regular de insumos à saúde padronizados pertencentes ao Grupo: 36.30.25 - Pulseira de Identificação, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02, 03, 04, 05, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 68.564,9570. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa AGENOR SEQUINEL FILHO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90301/2025E – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00283081/2025-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90301/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90301/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa QB COMERCIAL S/A, CNPJ nº 40.760.938/0002-05. OBJETO: Aquisição potencial de insumos à saúde, padronizados, pertencentes ao Grupo: 36.30.14 - Luvas, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 06, 07, 15, 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 386.249,1728. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa FERNANDO DE OLIVEIRA FELIPE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90316/2025A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00183601/2025-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90316/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90316/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: Aquisição regular de insumos à saúde padronizados pertencentes ao Grupo: 36.30.02. - Tubos e Fixadores Endotraqueais, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 17.619,3. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LUCENY ALVES DE MORAES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90316/2025B – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00183601/2025-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90316/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90316/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.516.837/0001-29. OBJETO: Aquisição regular de insumos à saúde padronizados pertencentes ao Grupo: 36.30.02. - Tubos e Fixadores Endotraqueais, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 25.250,94. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ERWANN ALESSANDRO EDOUARD JULIEN MAIA FRELAT.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE  
DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 09/03/2026**

A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL(SVS), EM TEMPO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA Nº 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, O QUAL DELEGA AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO DECRETO Nº 37.515, DE 26 DE JULHO DE 2016, A ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO PROGRAMA DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES SAÚDE – PDPAS, COMBINADO COM O INCISO X, DO ARTIGO 16 DA PORTARIA 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 E ARTIGO 228 DO DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR, REFERENTE ÀS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME Nº PDPAS, Nº PROCESSO SEI E RESPECTIVAS EMPRESAS, CUJOS CÓDIGOS SES/OBJETOS E CONTRATAÇÕES SÃO:

3230-001415, 00060-00069337/2026-65, MERCK S/A, CNPJ: 33.069.212/0008-50, 37721 - CARTUCHO QUANTUM-EX para Sistemas de Ultrapurificação de Água Milli-Q, no valor total de R\$ 3.470,00 (três mil e quatrocentos e setenta reais).

SOLANGE MARIA MARQUES SILVA PEIXOTO

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE02481**

PROCESSO: 00060-00087774/2026-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 06.175.908/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, Nº1013, conforme Ata de Registro de Preço nº 90005/2025A SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000091 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000853. VALOR: R\$ 1.553,63 (um mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE02512**

PROCESSO: 00060-00069318/2026-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOSEMAR WELLINGTON LOURENÇO LTDA. CNPJ Nº 49.465.331/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE, LARGURA DE APROXIMADAMENTE 18 MM E COMPRIMENTO DE 50 METROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 0108/2025 SEEC/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM000780 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM000735. VALOR: R\$ 7.733,60 (sete mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 09/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE02482**

PROCESSO: 00060-00085910/2026-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDAGEM PARA COMPRESSÃO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90210/2025-A SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000884 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000835. VALOR: R\$ 20.245,82 (vinte mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE02483**

PROCESSO: 00060-00093809/2026-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 90307/2025A SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000941 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000889. VALOR: R\$ 5.654,50 (cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE02484**

PROCESSO: 00060-00093809/2026-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 90307/2025A SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000941 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000889. VALOR: R\$ 154,80 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE02485**

PROCESSO: 00060-00024382/2026-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 1 ML COM AGULHA 13 X 3,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90060/2025A SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM001042 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000989. VALOR: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE02486**

PROCESSO: 00060-00094106/2026-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DRENO EM T (KHER) Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 90002/2025-A SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000944 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000891. VALOR: R\$ 188,48 (cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE02487**

PROCESSO: 00060-00090892/2026-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,0MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024A SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº5-26/PAM000920 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000870. VALOR: R\$ 669,24 (seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE02488**

PROCESSO: 00060-00090892/2026-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,0MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024A SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº5-26/PAM000920 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000870. VALOR: R\$ 43,94 (quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE02490**

PROCESSO: 00060-00087625/2026-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 06.175.908/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LONGA, Nº4 E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90012/2025A SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000896 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000849. VALOR: R\$ 1.118,53 (um mil cento e dezoito reais e cinquenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE02491

PROCESSO: 00060-00090146/2026-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL IPO LTDA. CNPJ Nº 50.567.060/0001-69. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO DE LIXA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90000/2025C SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000915 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000865. VALOR: R\$ 5.032,00 (cinco mil trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE02493

PROCESSO: 00060-00094206/2026-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSONDA - Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda. CNPJ Nº 05.150.338/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 90084/2025B SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000946 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000894. VALOR: R\$ 4.441,36 (quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE02494

PROCESSO: 00060-00094206/2026-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSONDA - Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda. CNPJ Nº 05.150.338/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 90084/2025B SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000946 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000894. VALOR: R\$ 7.745,94 (sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE02503

PROCESSO: 00060-00368034/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRANDES MARCAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 14.396.046/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE, LARGURA DE APROXIMADAMENTE 48 MM E COMPRIMENTO DE 50 METROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 0109/2025 SEECDF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM004855 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM004641. VALOR: R\$ 17.786,56 (dezesete mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 07/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE02511

PROCESSO: 00060-00408061/2025-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO PREMATURO, ATÉ 1000G E OUTRO, conforme Dispensa Eletrônica nº 105/2025, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005336 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM000913. VALOR: R\$ 93.932,26 (noventa e três mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE02514

PROCESSO: 00060-00075044/2026-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRANDES MARCAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 14.396.046/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVRO PROTOCOLO, CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO 23 X 16 CM, FOLHAS NUMERADAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 0240/2025 SEECDF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM000834 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM000790. VALOR: R\$ 5.363,50 (cinco mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 09/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE02519

PROCESSO: 00060-00364307/2025-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALSANT SOLUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 48.747.909/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEJA DE EXPEDIENTE TIPO DUPLA EM ACRÍLICO, MEDINDO NO MÍNIMO 370X250X30MM E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 0105/2025 SEECDF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM004807 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM004594. VALOR: R\$ 5.906,11 (cinco mil novecentos e seis reais e onze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 09/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE02520

PROCESSO: 00060-00069879/2026-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRA ZENECA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TEZEPELUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 210 MG SERINGA PREENCHIDA 1,91 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90304/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000788 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000743. VALOR: R\$ 91.512,48 (noventa e um mil quinhentos e doze reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE02521

PROCESSO: 00060-00046338/2026-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DABIGATRANA (ETEXILATO) CAPSULA 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90193/2025H SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000570 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000543. VALOR: R\$ 10.497,60 (dez mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE02523

PROCESSO: 00060-00040198/2026-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.058.502/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICOFENOLATO DE MOFETILA COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90026/2025H SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000511 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000482. VALOR: R\$ 83.075,65 (oitenta e três mil setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE02524

PROCESSO: 00060-00040198/2026-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.058.502/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICOFENOLATO DE MOFETILA COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90026/2025H SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM000511 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM000482. VALOR: R\$ 14.836,15 (quatorze mil oitocentos e trinta e seis reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/03/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,  
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES  
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS**

## EXTRATO DE HABILITAÇÃO

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

O Agente de Contratação da Subsecretaria de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que as seguintes empresas foram HABILITADAS para o Edital de Credenciamento nº 01/2026, Processo Principal SEI 00060-00411135/2024-69, cujo objeto consiste no credenciamento para a prestação de SERVIÇOS MÉDICOS DE PEDIATRIA, visando atender às necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF: 4ID MEDICOS ASSOCIADOS - CNPJ: 20.476.731/0001-15, Processo SEI 00060-00087725/2026-28; LIV SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA - CNPJ: 56.346.830/0001-20, Processo SEI 00060-00091689/2026-05; SIES GESTÃO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 56.301.557/0001-17, Processo SEI 00060-00075958/2026-88. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como o acesso aos autos processuais, encontram-se franqueados.

POSSÍDIO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90046/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência, Processo SEI nº 00060-00519287/2025-90, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A. - CNPJ: 17.159.229/0001-76, 01 (R\$0,1450), 04 (R\$ 0,0425), 07 (R\$ 5,0186); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, 02 (R\$ 0,6000), 09 (R\$ 0,1480), 10 (R\$ 3,9000); GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 03.485.572/0001-04, 06 (R\$ 0,0400); MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57, 08 (R\$ 6,3000); ABBOTT

LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0033-01, 11 (R\$ 0,5200). Os itens 03, 05 e 12 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 03, 05 e 12 foram assumidos pelas empresas vencedoras dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 5.927.936,9754.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa da Região de Saúde Oeste, da Secretaria Estado de Saúde do Distrito Federal, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor nº 2430-003008, referente a aquisição do item identificado pelo código SES 91103 - COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA (COMPLETO), ESTÉRIL, processo nº 00060-00522089/2025-11

WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA  
Diretor

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (PDPAS SRSOE - APS, HRBZ e HRC)

RATIFICO, em 09/03/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00051445/2026-81, PDPAS nº 008/2026, adjudicada à empresa HOCK CORPORAT COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA - CNPJ: 65.179.018/0001-48, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva em COLETOR DE PONTO ELETRÔNICO - UBS 06, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 8.389,00 (oito mil trezentos e oitenta e nove reais);

RATIFICO, em 09/03/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00051468/2026-96, PDPAS nº 010/2026, adjudicada à empresa HOSTMED ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 47.960.582/0001-11, cujo objeto o serviço de manutenção corretiva em COLETOR DE PONTO ELETRÔNICO - UBS 09, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 8.659,00 (oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais);

RATIFICO, em 09/03/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00051481/2026-45, PDPAS nº 009/2026, adjudicada à empresa HOSTMED ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 47.960.582/0001-11, cujo objeto o serviço de manutenção corretiva em COLETOR DE PONTO ELETRÔNICO - UBS 10, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 8.659,00 (oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais);

RATIFICO, em 09/03/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00051493/2026-70, PDPAS nº 011/2026, adjudicada à empresa HOSTMED ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 47.960.582/0001-11, cujo objeto é o serviço de manutenção em COLETOR DE PONTO ELETRÔNICO - UBS 03, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 8.659,00 (oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais);

RATIFICO, em 09/03/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00053412/2026-76, PDPAS nº 3718-000586, adjudicada à empresa JC NEGOCIACOES LTDA - CNPJ: 54.179.620/0001-69, cujo objeto é a aquisição item identificado pelo Código SES 39799, BATERIA NÃO RECARREGÁVEL DO TIPO DIÓXIDO DE LÍTIO MANGANÊS 18V, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 7.236,00 (sete mil duzentos e trinta e seis reais);

RATIFICO, em 09/03/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00053412/2026-76, PDPAS nº 3718-000586, adjudicada à empresa JC NEGOCIACOES LTDA - CNPJ: 54.179.620/0001-69, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39800, BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO LI-ION, 14,4 VDC 4,0 AH., para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais);

RATIFICO, em 09/03/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00063575/2026-67, PDPAS nº 3718-000593, adjudicada à empresa SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 39599, SULFATO DE ZINCO HEPTA-HIDRATADO, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 38.340,00 (trinta e oito mil trezentos e quarenta reais);

RATIFICO, em 09/03/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00072000/2026-35, PDPAS nº 3718-000597, adjudicada à empresa UNIFARMA - CNPJ: 49.945.166/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 100192, TUBO PARA COLETA DE SANGUE, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais);

RATIFICO, em 09/03/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00072911/2026-62, PDPAS nº 3718-000595, adjudicada à empresa PROMEFARMA MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 1816, DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais);

RATIFICO, em 09/03/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00076527/2026-39, PDPAS nº 3718-000596, adjudicada à empresa MJL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.325.212/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39079, CAIXA PARA ARQUIVO DE LÂMINAS HISTOLÓGICAS, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 1.310,00 (um mil trezentos e dez reais);

RATIFICO, em 09/03/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00087842/2026-91, PDPAS nº 3718-000601, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25252, AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais);

RATIFICO, em 09/03/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00090614/2026-07, PDPAS nº 3718-000602, adjudicada à empresa SUPORTE MEDICAL COM. E SERV. DE EQ. MEDICO HOSP. LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38290, PONTEIRA DESCARTÁVEL, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais);

RATIFICO, em 09/03/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00073257/2025-29, PDPAS nº 012/2026, adjudicada à empresa DS MEDICAL COM. E SERV. DE EQ. MED. HOSP. LTDA - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva em DESFIBRILADOR - UBS 01, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

RATIFICO, em 09/03/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00064119/2026-34, PDPAS nº 2430-003051, adjudicada à empresa UNIFARMA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 49.945.166/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25244, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais);

RATIFICO, em 09/03/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00064120/2026-69, PDPAS nº 2430-003052, adjudicada à empresa UNIFARMA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 49.945.166/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25245, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais);

RATIFICO, em 09/03/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00064121/2026-11, PDPAS nº 2430-003054, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25259, AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTO 1,2 X 25 MM PONTA ROMBA, DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 2.361,00 (dois mil trezentos e sessenta e um reais);

RATIFICO, em 09/03/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00064128/2026-25, PDPAS nº 2430-003057, adjudicada à empresa GTMED PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 39.707.683/0001-57, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25252, AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 9.576,00 (nove mil quinhentos e setenta e seis reais);

RATIFICO, em 09/03/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00064130/2026-02, PDPAS nº 2430-003053, adjudicada à empresa FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - CNPJ: 47.110.418/0001-15, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36725, COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM NAO ESTERIL PACOTE COM 50 UND, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 13.725,00 (treze mil setecentos e vinte e cinco reais);

RATIFICO, em 09/03/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00064133/2026-38, PDPAS nº 2430-003056, adjudicada à empresa BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 52.360.824/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38336, ESCALPE Nº 23, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

RATIFICO, em 09/03/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00036594/2026-11, PDPAS nº 2330-008645, adjudicada à empresa SARA MEDICAL DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37603, CATETER NASAL PEDIÁTRICO, EM SILICONE, TIPO. ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.185,00 (um mil cento e oitenta e cinco reais);

RATIFICO, em 09/03/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00036894/2026-08, PDPAS nº 2330-008653, adjudicada à empresa SUPORTE MEDICAL COM. E SERV. DE EQ. MEDICO HOSP. LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 100192, TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA À VACUO SEM ANTICOAGULANTE COM GEL SEPARADOR DE SORO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 19.278,00 (dezenove mil duzentos e setenta e oito reais);

RATIFICO, em 09/03/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00051859/2026-19, PDPAS nº 2330-008650, adjudicada à empresa SUPORTE MEDICAL COM. E SERV. DE EQ. MEDICO HOSP. LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91122, EQUIPO INTERMEDIÁRIO 2 VIAS, 15 CM (+/-2CM), ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 24.975,00 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais);

RATIFICO, em 09/03/2026, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00073995/2026-51, PDPAS nº 2330-008656, adjudicada à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90717, AZTREONAM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G FRASCO AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 17.475,00 (dezesete mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA  
Diretor

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PDPAS/HRT, PDPAS/HR SAM e PDPAS/APS SRSSO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 01/03/2026 a 07/03/2026 (Processo SisMateriais, Processo SEI, Fornecedor Vencedor, CNPJ, Código SisMateriais, Descritivo, Valor Global):

2030-007726, Processo SEI nº 00060-00082905/2026-13, empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 14.115.388/0002-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 25186, SURFACTANTE PULMONAR (FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMAO PORCINO) 80 MG/ML SUSPENSÃO FRASCO AMPOLA 1,5 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais) – processo restou fracassado, entrega do item diferente do solicitado.

2030-007728, Processo SEI nº 00060-00087272/2026-30, empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90162, GANCICLOVIR (SODICO) INJETÁVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA OU BOLSA (EXCLUSIVO HRT), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 10.783,92 (Dez mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

2030-007730, Processo SEI nº 00060-00075351/2026-06, empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 01.085.207/0001-79, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39022, CONJUNTO CIRCUITO ADULTO, DIXTAL 3010 E 3012, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.684,00 (Três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

2030-007730, Processo SEI nº 00060-00075351/2026-06, empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 01.085.207/0001-79, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 37784, COPO UMIDIFICADOR F & P NEONATAL PARA BABYLOG DRAGER VN 500, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais).

2030-007731, Processo SEI nº 00060-00095856/2026-89, empresa TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 01.536.135/0001-39, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 37670, FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAIOS-X, TAMANHO 35 X 43, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos reais).

2030-007732, Processo SEI nº 00060-00045736/2026-31, empresa LABSYNTH PROD. PARA LABS LTDA – CNPJ: 51.462.471/0001-52, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 95150, CITRATO DE SODIO P.A., para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 89,84 (Oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

2030-007732, Processo SEI nº 00060-00045736/2026-31, empresa LABSYNTH PROD. PARA LABS LTDA – CNPJ: 51.462.471/0001-52, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 95156, CLORETO DE FERRO III (CLORETO FÉRRICO) PA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 285,84 (Duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

2030-007732, Processo SEI nº 00060-00045736/2026-31, empresa LABSYNTH PROD. PARA LABS LTDA – CNPJ: 51.462.471/0001-52, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 38679, ACIDO TRICLOROACETICO P.A., para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 884,80 (Oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

2030-007732, Processo SEI nº 00060-00045736/2026-31, empresa VITALMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – CNPJ: 14.631.657/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 95323, FORMALDEÍDO (FORMOL), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

03/2026, Processo SEI nº 00060-00038330/2026-00, empresa ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP – CNPJ: 03.864.631/0001-47, cujo objeto é SERVIÇO DE REPARO EM UNIDADE DE CUIDADO INTENSIVO, BERÇO AQUECIDO, MARCA: FANEM, MODELO AMPLA 2085, MONITOR LED, CHAPA PATRIMONIAL 1.354.762, 1.354.763, 1.354.764 E 1.354.765, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.775,00 (Três mil, setecentos e setenta e cinco reais).

02/2026, Processo SEI nº 00060-00038239/2026-86, empresa ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP – CNPJ: 03.864.631/0001-47, cujo objeto é SERVIÇO DE REPARO EM INCUBADORA NEONATAL VISION ADVANCED 2286, 220 VOLTS - Marca: FANEM, Chapa Patrimonial 1.678.098 e 1.678.101, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 15.329,00 (Quinze mil, trezentos e vinte e nove reais).

2030-007734, Processo SEI nº 00060-00096347/2026-73, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 63295, TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.989,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e nove reais).

2030-007739, Processo SEI nº 00060-00100699/2026-31, empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 13.169.056/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 37602, CATETER NASAL ADULTO, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 8.160,00 (Oito mil, cento e sessenta reais).

2730-003219, Processo SEI nº 00060-00050351/2026-95, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 6542, MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (EQUIVALENTE A N95), para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.256,00 (Mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

2730-003220, Processo SEI nº 00060-00052524/2026-18, empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 10960, HIPOCLORITO DE SODIO 1%, DESINFETANTE HOSPITALAR, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 685,44 (Seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

2730-003237, Processo SEI nº 00060-00087364/2026-10, empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 14.115.388/0002-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90230, SUXAMETONIO (CLORETO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 838,60 (Oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

2730-003238, Processo SEI nº 00060-00083882/2026-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39387, AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO: ÚNICO e Código SES: 39388, AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO: 'G', para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, restou fracassado – regularização de estoque central.

2730-003241, Processo SEI nº 00060-00093331/2026-17, empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39739, CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MEDIDAS: 200 CM X 150 CM. ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 3.560,00 (Três mil, quinhentos e sessenta reais).

2730-003241, Processo SEI nº 00060-00093331/2026-17, empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39740, CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MEDIDAS: 100 CM X 150 CM. ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.180,00 (Mil, cento e oitenta reais).

2730-003241, Processo SEI nº 00060-00093331/2026-17, empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39741, FRONHA PARA MESA DE MAYO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.580,00 (Mil, quinhentos e oitenta reais).

2730-003241, Processo SEI nº 00060-00093331/2026-17, empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39742, CAMPO PARA MESA AUXILIAR DESCARTÁVEL, MEDIDAS: 100 CM X 200 CM. ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.340,00 (Mil, trezentos e quarenta reais).

01/2026, Processo SEI nº 00060-00079648/2026-32, empresa DS MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é o SERVIÇO DE REPARO EM FOCO CIRÚRGICO DE TETO TIPO I, ILUMINAÇÃO MONOFOCAL COM 02 CÚPULAS COM 02 BULBO ATIVO/EMERGÊNCIA, MARCA MAQUET, BLUE 80/80, CHAPA PATRIMONIAL 960.923, 960.924 E 960.925, DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 3.720,00 (Três mil, setecentos e vinte reais).

2730-003244, Processo SEI nº 00060-00097293/2026-63, empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 92408, LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO M, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais).

2730-003245, Processo SEI nº 00060-00091796/2026-25, empresa PLASTKEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA – CNPJ: 13.986.389/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 15947, SACO DE HAMPER PARA COLETA DE ROUPA HOSPITALAR, 120 LITROS, TAMANHO: 90 CM DE LARGURA X 110 CM DE ALTURA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.590,00 (Dois mil, quinhentos e noventa reais).

2730-003246, Processo SEI nº 00060-00094018/2026-98, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 38603, FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO, ATÉ 5 KG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 6.954,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

2800-001027, Processo SEI nº 00060-00087859/2026-49, empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 13.169.056/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 6477, ESCOVA PARA COLETA DE MATERIAL CERVICAL ESTERIL DESCARTÁVEL, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).

2800-001022, Processo SEI nº 00060-00073082/2026-35, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 10960, HIPOCLORITO DE SODIO 1%, DESINFETANTE HOSPITALAR, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 2.376,99 (Dois mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos).

2800-001003, Processo SEI nº 00060-00545266/2025-20, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 39212, MOUSE ÓPTICO, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, restou fracassado – empresa MARIANA LOPES VENTURA, CNPJ: 53.398.526/0001-38, solicitou desistência de entrega.

2800-001004, Processo SEI nº 00060-00503976/2025-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 30601, PEN DRIVE, CAPACIDADE: 32GB, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, restou fracassado – empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 30.337.889/0001-68, solicitou desistência de entrega.

IZABELA MOREIRA ALVES

## CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO AVISO PÚBLICO ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA PARA O TRIÊNIO 2026/2029

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga - CRST torna público o Processo Eleitoral para o novo Mandato do CRST para o triênio 2026 a 2029, tendo o seu início a partir da data de publicação da Portaria de designação do novo mandato, conforme discriminação a seguir:

#### Capítulo I DO AMPARO LEGAL

Art. 1º O amparo legal para a realização desta eleição decorre da Lei Orgânica do Distrito Federal em seu art. 215, que define as instâncias colegiadas na forma da Lei, e no inciso III, §3º: “Os Conselhos Regionais de Saúde, de caráter permanente e deliberativo, órgãos

colegiados com representação do governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários, atuarão na formulação, execução, controle e fiscalização da política de saúde em cada Região Administrativa, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, e terão suas decisões homologadas pelo(a) Superintendente Regional de Saúde.

Art. 2º Ao Conselho de Saúde do Distrito Federal compete coordenar, gerenciar e apoiar o processo eleitoral dos conselhos regionais de saúde e recepcionar a documentação final, enviando para publicações em Diário Oficial do Distrito Federal conforme a Lei Distrital nº 4.604, de 15 de julho de 2011, em seu art. 16, XV.

§1º A importância da formulação de um Regimento Eleitoral para o Controle Social do Conselho de Saúde do DF e Regionais (Resolução CSDF nº 610, de 09 de julho de 2024), com vistas ao seu fortalecimento normativo, em atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, transparência e publicidade, no sentido de adequar, regulamentar e normatizar seu rito eleitoral vigente, com publicações da Comissão Eleitoral no Diário Oficial do DF, do Aviso Público/Edital de Convocação e da Composição Colegiada dos Mandatos.

#### Capítulo II

#### DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º Fica constituída a Comissão Eleitoral para o novo Mandato do Colegiado do CRST triênio 2026 a 2029, na forma da Resolução CRST nº 42, de 11 de fevereiro de 2026, publicada em 03 de março de 2026, com participação paritária de representantes dos segmentos de usuários, gestores/prestadores de serviços e trabalhadores.

Art. 4º Caberá aos membros da Comissão Eleitoral para o novo Mandato do Colegiado do CRST triênio 2026 a 2029 eleger entre seus pares: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Secretário Adjunto na primeira reunião após a publicação no DODF.

Art. 5º Compete à Comissão Eleitoral:

- I - conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar sobre quaisquer assuntos necessários para o seu andamento;
- II - requisitar à Superintendência da Região de Saúde de Taguatinga, na eleição do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga, os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;
- III - elaborar e encaminhar ao Conselho de Saúde do DF o Edital de convocação de eleição para publicação;
- IV - divulgar o processo eleitoral previsto neste Edital, em todas as unidades e equipamentos públicos de saúde e toda a rede de entidades contratadas e conveniadas ao SUS localizadas na cidade de Taguatinga e área de abrangência do CRST, bem como em quaisquer locais que favoreçam a ampla divulgação para a comunidade;
- V - decidir a respeito das inscrições de candidaturas, obedecendo estritamente ao Aviso Público;
- VI - instruir, qualificar, apreciar, decidir e julgar, em grau de recurso, decisões do presidente da Comissão Eleitoral relativas ao registro de candidatura e outros assuntos;
- VII - coordenar os fóruns ampliados e qualificados dos segmentos, disciplinar, organizar, receber e apurar os votos;
- VIII - indicar 01 (um) relator para acompanhar as discussões dos fóruns ampliados e qualificados dos segmentos;
- IX - proclamar o resultado eleitoral;
- X - apresentar ao Conselho de Saúde do DF o relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 10 (dez) dias após a proclamação do resultado;
- XI - concluir todo processo de eleição, apresentando-o ao Pleno do CRST e dando posse aos novos conselheiros.
- XII - concluir o processo eleitoral em até 60 dias a contar da data da publicação do ato de constituição da Comissão Eleitoral no DODF:

a) caso o processo eleitoral não seja concluído em até 60 dias, a Comissão Eleitoral deverá informar o CSDF, até cinco dias antes do término do prazo, sobre a prorrogação por mais 30 dias;

b) em caso de frustrada a eleição após a prorrogação do prazo, a Comissão Eleitoral comunicará o fato ao CSDF.

Art. 6º Compete ao presidente da Comissão Eleitoral:

- I - conduzir e coordenar a comissão em todo processo eleitoral, desde a sua instalação até a conclusão do pleito com a posse dos novos conselheiros de saúde;
- II - recolher a documentação e o material utilizado na votação e proceder a divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos de apuração;
- III - homologar as decisões da Comissão Eleitoral.

Art. 7º Os membros da Comissão Eleitoral não poderão representar suas entidades inscritas nos Fóruns Ampliados e Qualificados.

Art. 8º As entidades dos membros da Comissão Eleitoral poderão concorrer às vagas do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga.

#### Capítulo III DO MANDATO

Art. 9º A duração do mandato de cada integrante do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga - CRST será de três anos, para o triênio 2026 a 2029, tendo o seu início a partir da data de publicação da Portaria de designação do novo mandato do CRST.

Art. 10. Conforme a Lei Distrital nº 4.604, de 15 de julho de 2011, a participação na qualidade de conselheiro titular ou suplente no Conselho é de caráter voluntário, de relevância pública, e não gera qualquer direito, vantagem ou remuneração. Assim, quando participarem de atividades do CRST serão dispensados do trabalho, sem perda de vencimentos ou vantagens mediante declaração de comparecimento emitida pela Secretaria Executiva do CRST e Assinada pelo presidente do CRST.

Art. 11. A ocupação de cargo efetivo ou comissionado do quadro de pessoal da SES/DF e a vinculação à entidade de classe de profissionais de saúde constitui impedimento para representação do segmento de usuários. A ocupação de cargo comissionado do quadro pessoal da SES/DF constitui impedimento para representação do segmento de trabalhadores.

#### Capítulo IV DA COMPOSIÇÃO

Art. 12. Serão 24(vinte e quatro) vagas para membros conselheiros (as) titulares e 24(vinte e quatro) vagas para membros conselheiros (as) suplentes, distribuídos da seguinte forma: 12 (doze) vagas para representantes titulares e 12(doze) representantes suplentes dos usuários de serviços saúde do DF oriundos das entidades constituídas legalmente a no mínimo 01(um) ano, com CNPJ e Ata registrada da última eleição e posse, atuante e sediada na respectiva Região Administrativa de Taguatinga, Águas Claras, Vicente Pires e Arniqueira do DF, eleitos no Fórum Ampliado e Qualificado; 06 (SEIS) representantes titulares e 06 (SEIS) representantes suplentes dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) das Regiões Administrativas de Taguatinga, Águas Claras, Arniqueira e Vicente Pires do DF, de entidades de profissionais da área da saúde, eleitos no Fórum Ampliado e Qualificado;

06(seis) representantes titulares e 06(seis) representantes suplentes do segmento gestor e entidades prestadoras de serviços de saúde conveniados, que atuem nas Regiões Administrativas de Taguatinga, Águas Claras, Arniqueira e Vicente Pires do DF, indicados pela Superintendência da Região de Saúde Sudoeste.  
Parágrafo único. Para cada titular haverá 1(um) suplente, indicada pela entidade ou órgão eleito, sendo as vagas de composição do CRST distribuídas pela ordem às entidades mais votadas dentro de cada segmento e indicadas na forma deste Edital.

#### Capítulo V DAS INSCRIÇÕES

Art. 13. As inscrições das entidades e movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde (SUS) e das entidades de profissionais de saúde com atuação nas Regiões de Taguatinga, Vicente Pires, Arniqueira e Águas Claras, incluídas a comunidade científica, deverão ser requeridas à Comissão Eleitoral, situado no endereço: Setor C Norte AE 24, 1º andar, sala 08 do prédio do HRT, em dias úteis, de segunda a quinta feira, no horário das 7 h às 17 horas, contando a partir da data de publicação desta Resolução, até o dia 23 de abril de 2026 ou pelo e-mail: crsaudetaguatinga@gmail.com.

§1º A entidade e o movimento social que participar do processo eletivo poderá requerer junto à Secretaria Administrativa do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga ou da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste uma cópia do Edital de Convocação da Eleição, com a descrição dos dispositivos e normas do pleito.

§2º O requerimento de inscrição e os demais documentos exigidos no Edital de Convocação da Eleição poderão ser entregues presencialmente no endereço: Setor C Norte AE 24, 1º andar, sala 08 do prédio do HRT, em dias úteis, de segunda a quinta feira, no horário das 7 h às 17 horas, contando a partir da data de publicação desta Resolução, até o dia 23 de abril de 2026 ou pelo e-mail: crsaudetaguatinga@gmail.com, contando a partir da data de publicação desta Resolução, até o dia 23 de abril de 2026 ou pelo e-mail.

Art. 14. As entidades e os movimentos sociais que forem se candidatar à vaga no Conselho Regional de Saúde deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- I – CNPJ regular;
  - II - ata de criação ou constituição da entidade (registrada em cartório e, para os sindicatos é a carta sindical);
  - III - ata registrada da eleição da atual diretoria.
- a) no caso de entidade sindical será apresentada a ata da eleição da atual diretoria registrada em cartório.

IV - comprovante de endereço, com no mínimo 01 (um) ano de funcionamento na região administrativa de Taguatinga, Águas Claras, Arniqueira ou Vicente Pires do DF:

- a) se no comprovante de endereço não constar o nome da entidade concorrente à vaga, a entidade deverá apresentar declaração do dono do imóvel ou imobiliária, com firma reconhecida em cartório, afirmando que a entidade utiliza o imóvel.

V – Vedada a participação, no Processo Eleitoral para concorrer ao mandato representativo do CRST para o triênio 2026 a 2029, de entidades, instituições, associações e ou sindicatos, e ainda a participação de pessoas físicas que respondam ou responderam por ação criminal, administrativa, ética e/ou cível no âmbito do controle social do DF.

#### SEÇÃO I DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Art. 15. Encerrado o prazo estabelecido no edital para as inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará na sede administrativa de Taguatinga, ou por meios eletrônicos, a relação das entidades e dos movimentos sociais habilitados a concorrerem à eleição, observada a composição dos segmentos.

§ 1º Os recursos deverão ser realizados por meio de ofício dirigido à Comissão Eleitoral e protocolado junto à Secretaria Administrativa do Conselho (ou da Superintendência), devendo conter o nome da entidade e /ou movimento social, CNPJ, os motivos do recurso e as provas documentais das alegações que se fizerem necessárias.

§ 2º Os recursos para a Comissão Eleitoral, sobre quaisquer atos relativos ao processo de inscrição, deverão ser interpostos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados de sua divulgação, feita na forma do caput deste artigo, devendo ser analisados e julgados em igual período, quando a Comissão Eleitoral se pronunciará sobre o(s) recurso(s).

#### SEÇÃO II DA ELEIÇÃO

Art. 16. A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares e suplentes no Conselho Regional de Saúde de Taguatinga, ocorrerá em formato presencial em Fórum Ampliado e Qualificado dos Segmentos Trabalhadores e Usuários, no dia 29 de abril de 2026, das 14hs às 18h, local: Auditório do Hospital Regional de Taguatinga e seguirá a seguinte ordem do dia:

- I - apresentação e credenciamento do representante, indicados por cada entidade por meio de ofício, habilitados de acordo com a Lei e aptas a votar e concorrer às vagas, identificados em lista de presença;
- II - serão destinados 40 (quarenta) minutos para credenciamento, de forma que a Comissão Eleitoral não aceitará entidades que se apresentarem após esse prazo;
- III - não é permitida a substituição do representante da entidade após o credenciamento;
- IV - o Presidente da Comissão Eleitoral dará início aos trabalhos com a separação dos Fóruns Ampliados e Qualificados de usuários e trabalhadores, indicando um relator para cada Fórum;
- V - havendo consenso nos Fóruns quanto à escolha dos representantes titulares e suplentes a eleição ocorrerá por aclamação;
- VI - não havendo consenso nos Fóruns, as entidades mais votadas, por ordem decrescente de votos, terão seus assentos definidos no Conselho Regional de Saúde de Taguatinga - CRST, sendo titulares os mais votados e na sequência sendo estabelecidas às respectivas suplências;
- VII - havendo empate na votação será concedido um tempo de 3 (três) minutos, para cada Entidade com números de votos idênticos proceder a sua defesa, e na sequência haverá a votação no Fórum do respectivo segmento para o desempate;
- VIII - caso o número de entidades eleitas for igual ao número de assentos titulares do CRST, cada entidade eleita indicará também a suplência;
- IX - caso nos Fóruns não haja participação de entidades suficientes para compor as vagas existentes haverá uma segunda convocação, no prazo de 10 dias úteis para outras entidades complementarem a composição do(s) segmento(s) do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga;
- X - havendo mais entidades de usuários habilitadas para a eleição dos Conselhos de Saúde do que vagas, poderão ser eleitas até quatro entidades para cadastro reserva;
- XI - cada Conselho de Saúde terá o seu cadastro reserva específico;
- XII - o cadastro reserva será composto pelas entidades excedentes as eleitas na ordem das mais votadas até o limite das vagas disponíveis, competindo a Comissão Eleitoral definir o critério de desempate;
- XIII - as entidades que compõem o cadastro reserva, não integram os Conselhos de Saúde até sua convocação e posse.

#### SEÇÃO III DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 17. Compete à Comissão Eleitoral avaliar os casos e se pronunciar, bem como nas eventuais ocorrências.

§ 1º Em caso de discordância do pronunciamento da Comissão Eleitoral, caberá recurso final a ser apresentado em 48 (quarenta e oito) horas, procedendo-se normalmente a apuração, com o devido registro, devendo ser analisado e julgado em igual período, quando a Comissão Eleitoral se pronunciará em definitivo sobre o recurso.

§ 2º Após o encerramento dos Fóruns Ampliados e Qualificados, os relatores indicados para acompanhar as discussões e a Comissão Eleitoral deverão lavar a ata da eleição, onde constarão as ocorrências do dia, os recursos, e os pedidos de impugnação, quando houver.

§ 3º A ata será assinada pelos relatores e membros da Comissão Eleitoral e a ela será anexa à lista de presença.

§ 4º Cada entidade eleita nos Fóruns Ampliados e Qualificados retornará a sua base e indicará o representante que assumirá o assento na composição do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga e encaminhará ofício à Comissão Eleitoral, no prazo de 07 (sete) dias após a proclamação do resultado, informando a qualificação civil do seu representante, seguindo as normativas dos Decretos nº 39.738, de 28 de março de 2019, nº 40.335, de 20 de dezembro de 2019.

§ 5º Os representantes da gestão serão indicados, também no prazo de 07 (sete) dias após a proclamação do resultado, pela Superintendência da Região Sudoeste.

#### Capítulo VI

#### DA NOVA COMPOSIÇÃO COLEGIADA E DOS MANDATOS

Art. 18. Após o resultado final da eleição ser homologado pela Comissão Eleitoral, a nova composição colegiada e o mandato do CRST serão encaminhados, seguindo o seu devido rito administrativo, para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, com trâmite e acompanhamento do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

#### SEÇÃO I DA POSSE

Art. 19. A posse dos conselheiros do Conselho Regional de Saúde do CRST titulares e suplentes, ocorrerá na Primeira Reunião Ordinária presencial convocada pela Comissão Eleitoral após o término das eleições e publicação dos representantes no Diário Oficial do Distrito Federal ou poderá ser também estabelecida no calendário eleitoral.

Art. 20. A Comissão Eleitoral coordenará a abertura da primeira Reunião Ordinária do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga e dará posse aos seus membros eleitos.

§1º Uma vez empossados, os Conselheiros de Saúde deverão apresentar, em até 180 dias, mediante oferta de capacitação, o certificado de capacitação para conselheiros de saúde, com carga horária mínima de 16 horas/aula, promovido e/ou coordenado pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, Conselho de Saúde

do Distrito Federal - CSDF, Assessoria de Transparência e Controle Social da SES/DF, Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, ou de outras instituições de ensino ou de apoio ao controle social.

§2º O conselheiro que não apresentar o certificado no prazo estabelecido pelo parágrafo anterior, terá novo prazo de até 90 dias para apresentação do certificado.

§3º Serão aceitos certificados emitidos até 180 dias anteriores à posse.

§4º A não apresentação de certificado nos prazos estabelecidos, a entidade detentora da vaga será comunicada para no prazo de 30 dias substituir o conselheiro que não apresentou o certificado.

#### Capítulo VII

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os casos omissos ou dúvidas referentes ao processo eleitoral, não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral, que será norteadada pelo Regimento Eleitoral para o Controle Social do Conselho de Saúde do DF e Regionais (Resolução CSDF nº 610, de 09 de julho de 2024).

Art. 22. A Comissão Eleitoral será destituída de suas funções assim que empossar os conselheiros regionais de saúde do CRST para o triênio 2026 a 2029.

Art. 23. Inexistem despesas relacionadas ao disposto neste Aviso Público/Edital de Convocação.

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES/SRSSU/DA, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00077826/2026-91, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor: Cotação, Processo SEI, Fornecedor Vencedor(Código SisMateriais), CNPJ Fornecedor, Código SisMateriais Produto, Descritivo Reduzido, Valor:

023/2026, 00060-00024235/2026-11, AGWCOMEX (704219), 21.333.449/0001-41, 38699, ABSORVENTE HIGIÊNICO, R\$ 10.800,00;

034/2026, 00060-00018833/2026-51, J&M (705029), 53.398.526/0001-38, 16817, COPO DESCARTÁVEL, R\$ 2.365,00;

034/2026, 00060-00018833/2026-51, J&M (705029), 53.398.526/0001-38, 4188, COPO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, TIPO, R\$ 2.870,00;

036/2026, 00060-00016395/2026-96, J&M (705029), 53.398.526/0001-38, 20015, ESPONJA MULTI-USO DUPLA FACE (ESPUMA/FIBRA ABRASI, R\$ 680,00;

040/2026, 00060-00022295/2026-07, J&M (705029), 53.398.526/0001-38, 5221, SACO PLÁSTICO, R\$ 13.822,50;

043/2026, 00060-00014586/2026-13, JBF (705244), 57.646.098/0001-76, 39166, PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE CARDIOTOCO, R\$ 2.548,00;

043/2026, 00060-00014586/2026-13, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 65491, PASTA ELETROLÍTICA, R\$ 739,00;

044/2026, 00060-00073538/2026-67, APOLLO (703256), 25.453.279/0001-90, 30973, CAIXA COLETORA, R\$ 1.015,00;

045/2026, 00060-00078074/2026-85, SUPREMA (704989), 53.271.558/0001-78, 1205, FITA MÉTRICA, R\$ 215,60;

053/2026, 00060-00091135/2026-08, UNIFARMA (705798), 49.945.166/0001-70, 95277, PLACA PRONTA PARA USO AGAR MAC CONKEY 90 X 15MM, R\$ 2.290,00;

053/2026, 00060-00091135/2026-08, UNIFARMA (705798), 49.945.166/0001-70, 95273, PLACA PRONTA PARA USO AGAR SANGUE 90 X 15MM, R\$ 3.800,00;

053/2026, 00060-00091135/2026-08, UNIFARMA (705798), 49.945.166/0001-70, 16050, PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC C, R\$ 1.650,00;

002/2025, 00060-00500362/2024-68, FUNDO DE SAÚDE Cancelado devolução ao erário (00000), 12.116.247/0001-57, P42043, MESA EM L SEM GAVETA, R\$ 7.500,00;

038/2025, 00060-00551360/2025-18, FUNDO DE SAÚDE Cancelado devolução ao erário (00000), 12.116.247/0001-57, P08647, MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA CONTRA ÂNGULO, R\$ 1.015,00;

LOYANI KATRINA CABRAL IPAC

### HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 09 /03/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 473, de 04 de dezembro de 2023, o qual delega as atribuições previstas no Decreto nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de

Ações Saúde – PDPAS, combinado com o inciso X, do artigo 16 da Portaria 473, de 04 de dezembro de 2023 e artigo 228 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, torna público o resultado da Dispensa de Licitação em razão de valor, referente às aquisições e contratações de serviços de manutenção emergencial de equipamentos, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme (Nº PDPAS no SIS Materiais, Nº do processo SEI, Empresa vencedora, CNPJ, Código Sis Materiais, Descritivo do objeto e valor global da contratação):

1430-008511, 00060-00010661/2026-77, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 25186, SURFACTANTE PULMONAR (FRAÇÃO FOSFOLIPIDICA DE PULMAO PORCINO) 80 MG/ML SUSPENSÃO FRASCO AMPOLA 1,5 ML, no valor total de R\$ 63.914,17 (sessenta e três mil, novecentos e quatorze reais e dezessete centavos).

1430-008522, 00060-00020003/2026-93, AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 37603, CATETER NASAL PEDIÁTRICO, EM SILICONE, TIPO. ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, no valor total de R\$ 2.382,00 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais).

1430-008532, 00060-00001324/2026-99, LEXMARK COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 62.679.496/0001-29, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 37657, TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, no valor total de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

1430-008534, 00060-00019681/2026-11, AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 38384, CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 (80 MM), NÃO ESTÉRIL, no valor total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

1430-008537, 00060-00044092/2026-63, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 1816, DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais).

1430-008538, 00060-00041553/2026-46, C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 90039, MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 10 ML, no valor total de R\$ 3.610,00 (três mil e seiscentos e dez reais).

1430-008539, 00060-00001301/2026-84, AMPLAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 37.910.277/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 39389, AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO: 'GG', no valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

1430-008540, 00060-00004671/2026-73, AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 35360, KIT UNIVERSAL DE CAMPOS CIRÚRGICOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, no valor total de R\$ 33.789,00 (trinta e três mil setecentos e oitenta e nove reais).

1430-008542, 00060-00014138/2026-10, AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 91191, TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, ESTÉRIL, no valor total de R\$ 10.155,00 (dez mil, cento e cinquenta e cinco reais).

1430-008543, 00060-00000312/2026-47, DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.169.056/0001-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelos códigos SES: 35014, Cateter central de inserção periférica (picc) DUPLO LÚMEN, 2,8 - 3 fr x 45 - 65 cm, pediátrico, no valor total de R\$ 13.889,20 (treze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) e a aquisição do item identificado pelos códigos SES:35015, Cateter central de inserção periférica (picc) duplo lúmen 3,8 - 4 fr x 45 - 65 cm, pediátrico, no valor total de R\$ 6.944,60 (seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

1430-008545, 00060-00072447/2026-12, APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 39784, SOLUÇÃO AQUOSA PARA CONTROLE DE BIOFILME DE LESÕES DE PELE, no valor total de R\$ 1.593,00 (um mil quinhentos e noventa e três reais).

1430-008546, 00060-00072132/2026-67, AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 91036, AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO PARA RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 25 G X 3 1/2 (90 MM OU 9 CM), no valor total de R\$ 1.228,00 (um mil duzentos e vinte e oito reais).

1430-008547, 00060-00000336/2026-04, CRECIL COMÉRCIO FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 13.413.977/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 31889, SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, DE 12 A 14 FR, no valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

1430-008549, 00060-00058439/2026-55, SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALAR LTDA, CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 91180, ABAIXADOR DE LINGUA CONVENCIONAL EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UND, no valor total de R\$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais).

1430-008556, 00060-00030779/2026-11, AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 28488, LUVAS CIRÚRGICAS ESPECIAL Nº 6,5 ISENTA DE LÁTEX, no valor total de R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais).

1430-008557, 00060-00021157/2026-01, AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES: 35779, ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, no valor total de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais).

WANDER PREUSSE REIS JUNIOR

### HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PDPAS - SES/HSVP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria Nº 473, de 04 de dezembro de 2023, concernente à Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações da Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, art. 16 da mesma portaria, resolve:

RATIFICAR em 02 de março de 2026 a dispensa de licitação em razão do valor Nº 2130-001442, Processo SEI n.º 00060-00051851/2026-44, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, à empresa VITTMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE CNPJ: 22.530.297/0001-30 cujo objeto é a aquisição do produto identificado pelo código SES: 39417 - SACO PLÁSTICO, COR AMBAR OU MARROM. DIMENSÃO: 4CM X7CM, no valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atender às necessidades da URD - HSVP.

HÉRCULES MARINHO LOPES

### INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL GERÊNCIA DE COMPRAS DE INSUMOS NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

#### EDITAL Nº 10.141/2026

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados a publicação do seguinte Processo de Compra, a seguir:

1) EDITAL Nº 10141/2026 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - SEI Nº 04016-00019374/2026-28

Período de acolhimento de propostas de 10/03/2026 até 24/03/2026 às 23h55 - Horário local  
O Edital e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço:  
<https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>.

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail [compras.materiais@igesdf.org.br](mailto:compras.materiais@igesdf.org.br).

THALLYS CORREIA CARVALHO

### NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO

#### CANCELAMENTO DOS EDITAIS Nº 11/2026 e 83/2025

O Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica o cancelamento da publicação do Edital do processo de compra a seguir:

1) CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 11/2026 - AQUISIÇÃO DE INCUBADORA NEONATAL (ESTACIONÁRIA) e BERÇO AQUECIDO - PROCESSO SEI Nº 04016-00010677/2025-02;

2) CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 83/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA- PROCESSO SEI Nº 04016-00024458/2025-01; PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2026

3) PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2026 - AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR PROCESSO SEI Nº 04016-00108201/2025-01, tendo em vista a necessidade de respostas aos pedidos de impugnação e esclarecimentos.

Período de acolhimento de propostas foi prorrogado até 13/03/2026, às 23h55 - horário local. Os cancelamentos e a prorrogação dos Editais e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço:

<https://igesdf.org.br/https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>

FERNANDO BISPO PESSOA

### NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

#### AVISO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

O Núcleo de Contratação de Serviços, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados a publicação dos avisos a seguir:

1) Estimativa de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE TELERADIOLOGIA, ESTRITOS À EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (TC) E RADIOGRAFIA (RAIO X) - PROCESSO SEI Nº 04016-00009754/2026-54;

Período de acolhimento de propostas de 10/03/2026 a 17/03/2026, até às 23h55 - horário local.

As informações para elaboração das propostas estão disponíveis no site do IGESDF: IGESDF Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - Seleção de Fornecedor

As propostas deverão ser encaminhadas pelo e-mail: [compras.servicos@igesdf.org.br](mailto:compras.servicos@igesdf.org.br) ou pela plataforma APOIO: <http://app.apoiocotacoes.com.br>. COTAÇÃO ID Nº 1472908-FLÁVIA CHRISTINE PIRES SALES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 26/2024

Processo nº: 00080-00305009/2023-11 - Partes: SEE/DF X BIANCA CASTRO DE SOUSA. Objeto: a formalização da extinção consensual do Contrato de Locação de Imóvel nº 26/2024, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em razão do trâmite do Processo nº 00080-00177917/2025-70, que visa à nova contratação, nos termos do Termo de Referência nº 8/2025 - SEE/CREREMAS/UNIAG (175762266). Produção de efeitos: a partir da data de assinatura. Assinatura: 05/03/2026. Assinantes: Pela LOCATÁRIA: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela LOCADORA: BIANCA CASTRO DE SOUSA.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

#### AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 29/2024

Processo nº: 00080-00053946/2024-66 - Partes: SEE/DF X SATÉLITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: a) a alteração da razão social da Contratada, de Satélite Comércio de Alimentos Ltda., para Satélite Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., conforme a 9ª Alteração do Contrato Social, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob o nº 821094, em 22/08/2025; e b) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 06/04/2026 até 05/04/2027, podendo ser prorrogada por interesse das partes, observados os termos e as condições estabelecidas nos arts. 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2964.9317. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2026NE01252. Valor do Termo Aditivo: R\$ 880.133,46 (oitocentos e oitenta mil, cento e trinta e três reais e quarenta e seis centavos). Produção de efeitos: a partir de 06/04/2026 até 05/04/2027. Assinatura: 05/03/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela SATÉLITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.: RENATO DAMASCENO LIMA.

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR os servidores a seguir relacionados, ou seu representante legal, para comparecerem, impreterivelmente, em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO - GPAG (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID, Central de Atendimento ao Servidor da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de ressarcimento ao erário, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo.

GILCEIA LEITE DOS SANTOS FONTENELE, 00314013, 00080-00328606/2025-85; LEILE REGINA SEVERINO DA SILVA, 00220523, 00080-00244544/2025-50; MARIA CLEIDE DE SOUZA, 00497339, 00080-00179412/2024-69; MARIA DA CONCEICAO APARECIDA LOPES, 00699667, 00080-00323382/2025-15; MARISTHER MOREIRA DA SILVA DE ARAUJO, 00273279, 0080-00260940/2025-24; ROGERIO NUNES PASSOS, 0210119X, 00080-00253367/2025-01; SANDRA ALVES DA CRUZ MORAES, 02087081, 00080-00303227/2025-82; SILAND MEIRY FRANCA DIB, 00661082, 00080-00322196/2025-69.

JULIANO PETTI

## UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

#### EDITAL Nº 04/2026 (\*)

SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO DA FAPDF PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC) E PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO (PIDTI) DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 31 da Resolução nº 03, de 12 de maio de 2022, e o artigo 25 do Regimento Geral da UnDF, torna público o edital para seleção de Projetos de Pesquisa a serem apoiados pelo Programa Institucional de Iniciação Científica - PIC, e pelo Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIDTI, e fomentados pelo Programa Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da FAPDF.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Este edital visa à seleção de projetos de Pesquisa para concessão de bolsas, fomentadas pelo Programa Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da FAPDF, apoiado pelo Programa Institucional de Iniciação Científica (PIC) e pelo Programa Institucional Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação (PIDTI) da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes(UnDF).

#### 2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Discentes dos cursos de Graduação da UnDF e das escolas a ela vinculadas, e docentes da UnDF e das escolas a ela vinculadas.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. O Programa Institucional de Iniciação Científica (PIC) e o Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação (PIDTI) são iniciativas voltadas ao desenvolvimento e aprimoramento da pesquisa no que se refere à formação de estudantes da graduação da UnDF.

3.2. Esta chamada segue o estabelecido no edital 12/2025 do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da FAPDF e na Resolução de Nº 15, de 03 de outubro de 2023 que cria os Programas de Iniciação Científica da UnDF.

3.3. Poderão participar desta chamada apenas estudantes de graduação devidamente matriculados nos cursos da UnDF e de suas escolas integradas, sob orientação de um docente da UnDF, ou de um docente de uma das escolas integradas à UnDF.

3.4. As bolsas concedidas nesta chamada são financiadas exclusivamente com recursos da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) concedidos pelo edital 12/2025 FAPDF.

3.5. Os recursos financeiros deste edital são administrados pelo Coordenador do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação designado pela FAPDF, via submissão de proposta para o Edital 12/2025 da FAPDF.

3.6. Serão oferecidas 70 (setenta) bolsas, no valor mensal de R\$700,00 (setecentos reais), para os projetos classificados no presente edital, sendo 50 (cinquenta) bolsas de PIC e 20 (vinte) bolsas de PIDTI.

3.7. Serão oferecidas 6 (seis) bolsas para orientadores de PIC e 3 (três) bolsas para orientadores de PIDTI, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada uma.

3.8. O período de desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso (Anexo IV) e convocação para início das atividades.

3.9. O (A) estudante beneficiário(a) fará jus ao valor mensal da bolsa durante os 12 (doze) meses de duração da pesquisa, desde que cumpridos os critérios deste edital.

3.10. As etapas e prazos do processo seletivo de bolsas de que trata o presente edital estão discriminadas no cronograma de atividades no item 12 deste Edital.

3.11. O Cronograma poderá ser ajustado por decisão fundamentada da PROPPG, ouvida a CODATEC e a Banca Examinadora, com publicação de retificação no site institucional.

#### 4. DOS OBJETIVOS

4.1. Selecionar projetos de pesquisa de PIC e de PIDTI, dos quais participam docentes, candidatos(as) a orientadores(as), e estudantes de graduação.

4.2. Incentivar a pesquisa científica entre estudantes de graduação mediante participação em projetos de pesquisa que os introduzam ao método científico.

4.3. Contribuir com a formação de recursos humanos para a pesquisa.

4.4. Promover, na Universidade do Distrito Federal, o desenvolvimento da produção e do pensamento científico com temas que contribuam para a pesquisa de base e aplicada e visem à promoção do desenvolvimento do Distrito Federal, da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal (RIDE) e de outras regiões.

4.5. Fortalecer a tríade Ensino, Pesquisa e Extensão como política da Iniciação Científica na UnDF.

4.6. Os demais objetivos do PIC e PIDTI são estabelecidos pelo art. 4º, incisos I ao XXVII, da Resolução nº 15, de 03 de outubro de 2023, que institui, cria e normatiza os respectivos Programas na UnDF.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas online e são de responsabilidade do(a) docente orientador(a).

5.2. No ato da inscrição o(a) orientador(a) deverá indicar 2 (dois) orientandos(as) candidatos(as) à bolsa.

5.3. As inscrições poderão ser efetuadas no período estabelecido no cronograma de atividades constantes no Anexo VII deste edital.

5.4. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, pelo link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://universidade.df.gov.br>.

5.5. No ato da inscrição, o(a) orientador(a) deverá inserir, no link específico, a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://universidade.df.gov.br>, as informações necessárias à etapa, assim como a documentação listada nos itens a seguir deste Edital.

5.6. Dos requisitos para inscrição do(a) orientador(a):

5.6.1. Ser docente da Carreira Magistério Superior do Distrito Federal (CMSDF) ou servidor público com vínculo comprovado de atuação em regência nos cursos oferecidos pelas escolas integradas e preencher integralmente os requisitos estabelecidos nos artigos 9º e 10 da Resolução nº 15, de 03 de outubro de 2023.

5.6.2. Possuir condicionantes necessárias para o exercício da orientação dos trabalhos de Iniciação Científica estabelecidos no art. 10 incisos I, II, III e IV da Resolução nº 15, de 03 de outubro de 2023.

5.6.3. Possuir titulação mínima de Mestre.

5.6.4. Submeter, no máximo, 1 (um) projeto de pesquisa sem qualquer dado que possa identificar o(a) autor(a).

5.6.5. A efetivação da inscrição requer que o(a) orientador(a) forneça, por meio do sistema eletrônico de inscrições, obrigatoriamente, as informações solicitadas no formulário de inscrição.

5.6.6. O(A) orientador(a) deverá explicitar a modalidade da bolsa requisitada, se PIC ou PIDTI, no ato da inscrição.

5.6.7. Em se tratando do PIDTI, o(a) orientador(a) deverá atestar a relação da pesquisa com a inovação tecnológica em acordo com a modalidade prevista no art. 2º inciso II da Resolução de Nº 15, de 03 de outubro de 2023.

5.7. Dos requisitos para inscrição do(a) estudante:

5.7.1. Ser indicado(a) por um(a) único(a) orientador(a);

5.7.2. Estar devidamente matriculado(a) em um curso de graduação da UnDF ou escolas integradas no período correspondente à vigência do presente Edital;

5.7.3. Cumprir todas as exigências deste edital;

5.7.4. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>) devidamente preenchido e atualizado;

5.7.5. Possuir disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para dedicar às atividades de pesquisa, comprovada por Termo de Compromisso (Anexo IV);

5.7.6. Estar frequentando, regularmente, as unidades curriculares e/ou módulos temáticos interdisciplinares em que está matriculado(a).

5.8. Documentos do(a) orientador(a):

a) Cópia de documento oficial de identificação do(a) orientador(a) com foto e CPF;

b) Link do cadastro do(a) orientador(a) na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>) e cópia da primeira página com a data de atualização do Lattes. O Currículo Lattes deve estar atualizado nos 3 meses anteriores ao encerramento das inscrições. Em recurso, não será admitida atualização posterior para atender requisito, sendo aceita apenas a reapresentação de comprovação de atualização tempestiva (ex.: print/arquivo que demonstre a data correta);

c) Comprovação de vínculo ativo com a UnDF, ou com uma de suas escolas integradas, especificando as unidades educacionais e o Centro Interdisciplinar no qual atua como docente (declaração funcional emitida pela instituição);

d) Cópia do certificado de maior titulação (Mestrado ou Doutorado);

e) Formulário de Inscrição (Anexo VI);

f) Cópia, em PDF, do projeto de pesquisa em conformidade com as exigências deste edital. Nenhuma página do projeto deverá conter o nome ou qualquer outro tipo de identificação do(a) autor(a) ou da equipe de pesquisa.

5.9. Documentos do(a) estudante:

a) Cópia de documento oficial de identificação do(a) orientando(a) com foto e com CPF;

b) Comprovação emitida pela Secretaria Acadêmica da UnDF ou das escolas integradas atestando que o(a) estudante está matriculado(a) regularmente em curso de graduação;

c) Declaração de residência devidamente preenchida e assinada pelo candidato. (Anexo V);

d) Link e cópia da primeira página do currículo lattes do(a) estudante com a data de atualização. O Currículo Lattes deve estar atualizado nos 3 meses anteriores ao encerramento das inscrições. Em recurso, não será admitida atualização posterior para atender requisito, sendo aceita apenas a reapresentação de comprovação de atualização tempestiva (ex.: print/arquivo que demonstre a data correta);

e) Cópia, em PDF, de declaração de responsabilidade de que o(a) estudante não recebe outra bolsa de mesma natureza, devidamente preenchida e assinada pelo estudante (Anexo III);

f) Cópia, em PDF, do termo de compromisso devidamente preenchido e assinado pelo estudante, atestando que possui disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para desenvolvimento das atividades (Anexo IV);

g) Cópia em PDF do Plano de Trabalho Individual (Anexo II).

5.9.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabiliza por problemas de conexão ou indisponibilidade de serviço durante a inscrição.

5.9.2. Dúvidas sobre as inscrições podem ser esclarecidas presencialmente junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPPG, em seu horário de funcionamento, ou pelos e-mails [iniciacaocientifica@undf.edu.br](mailto:iniciacaocientifica@undf.edu.br) ou [codatec@undf.edu.br](mailto:codatec@undf.edu.br).

5.10. Da confirmação das inscrições:

5.10.1. A confirmação da inscrição será divulgada, pela banca examinadora, na data prevista no cronograma de atividades (Anexo VII) e será disponibilizada no endereço eletrônico <https://universidade.df.gov.br>.

5.10.2. Em caso de não confirmação da inscrição, o(a) candidato(a) poderá interpor recursos, não cabendo novos recursos após a deliberação final.

5.10.3. A interposição de recursos deverá ser feita respeitando os prazos previstos no cronograma de atividades (Anexo VII) por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://universidade.df.gov.br>.

5.10.4. O recurso somente será aceito mediante apresentação de documentação específica que comprove a efetivação da inscrição e submissão da documentação exigida nos subitens 5.6 e 5.7 deste edital.

5.10.5. O resultado definitivo de confirmação da inscrição será divulgado em conformidade com a data estabelecida no cronograma de atividades (Anexo VII).

5.10.6. Serão consideradas e confirmadas somente 1 (uma) inscrição por orientador(a).

5.10.7. No caso de mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição.

## 6. DO PROJETO DE PESQUISA

6.1. Esta chamada selecionará 25 (vinte e cinco) projetos de pesquisa de PIC e 10 (dez) projetos de pesquisa de PIDTI, em cada projeto atuarão 2 (dois) estudantes bolsistas e o orientador.

6.2. Dos encaminhamentos do projeto de pesquisa

6.2.1. Na presente chamada, a elaboração do projeto de pesquisa segue o Anexo I.

6.2.2. O projeto de pesquisa, submetido para avaliação, deve estar vinculado com as respectivas áreas do conhecimento de, pelo menos, um dos Centros Interdisciplinares da UnDF, conforme o estabelecido no inciso I do art. 19 da Resolução nº 15, de 03 de outubro de 2023.

6.2.3. Deve ser apresentado um Plano de Trabalho Individual (Anexo II) para ser executado durante os 12 (doze) meses pelo(a) estudante que concorre ao Programa de Iniciação Científica.

6.2.4. O projeto de pesquisa deve conter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) páginas. As configurações de página seguem as orientações da ABNT, a saber: folha A4, margens superior e esquerda, 3 cm, e margens inferior e direita, 2 cm. Fonte Times New Roman ou Arial tamanho 12, espaçamento 1,5 entre as linhas, alinhamento justificado. Parágrafo com recuo na primeira linha de 1,25cm. Não serão aceitos recursos para reconfiguração do projeto.

6.2.5. Nesta chamada, para validação da inscrição, o projeto de pesquisa deve assegurar o anonimato do(a) autor(a), não podendo haver nenhum dado que o(a) identifique, sob pena de desclassificação do processo de seleção.

6.2.6. Os proponentes de projetos de pesquisa que demandem parecer do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), deverão providenciar o parecer, junto ao sistema CEP/CONEP Plataforma Brasil (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/submeter-na-plataforma-brasil-de-projetos-de-pesquisa-envolvendo-seres-humanos-para-avaliacao-etica>) ou CEP da instituição, de modo a permitir que as atividades previstas no Plano de Trabalho Individual do estudante e no Cronograma do projeto possam ser finalizadas na vigência dos 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso e convocação para início das atividades.

6.2.7. Nesta chamada não serão aceitos projetos que façam uso de animais no desenvolvimento da pesquisa.

6.3. Da análise do projeto

6.3.1. O mérito técnico-científico dos projetos será analisado pela Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica (CODATEC) conforme estabelece o artigo 7º, inciso V da Resolução nº 15, de 03 de outubro de 2023.

6.3.2. As datas de divulgação dos resultados referente à avaliação do projeto, bem como os prazos de interposição de recursos da avaliação preliminar do projeto seguirão o estabelecido no cronograma de atividades Anexo VII deste edital.

6.3.3. O projeto será analisado obedecendo aos critérios do quadro especificado no item 6.4 deste edital, perfazendo o máximo de 100 pontos.

6.4. Dos Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa:

Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa	
Grupo I - Da Temática do Projeto	Pontuação para o item
a. Coerência, clareza e articulação da fundamentação teórica em relação ao objeto de pesquisa.	0 a 20
b. Coerência entre objetivos e métodos.	0 a 20
c. Viabilidade de execução.	0 a 15
d. Potencial do projeto em propor soluções e/ou estudos que visem à melhoria na qualidade de vida dos cidadãos do Distrito Federal e da RIDE.	0 a 15
<b>Total máximo de pontos no Grupo I</b>	<b>70</b>
Grupo II - Do Currículo dos Participantes	Pontuação para o item
a. Orientador(a) com Doutorado*	10
b. Orientador(a) com Mestrado*	6
c. Experiência do(a) orientador(a) em orientação de Iniciação Científica. Serão aceitos, entre outros, declaração institucional, portaria/ato de designação, termo de outorga/termo de compromisso, certificado de orientação em evento de IC, relatório aprovado com identificação de orientação, comprovante de participação em programa institucional de IC, ou documento equivalente. (2 pontos por documento comprobatório)	0 a 6
d. Experiência anterior do orientando(a), como bolsista ou voluntário, em atividades de Pesquisa ou Cultura (Iniciação científica, Feira de ciências, Circuito de Ciências, Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Eventos de tecnologia desenvolvidos na UnDF, ou equivalentes) e Eventos de extensão e cultura realizados na UnDF, ou equivalentes, com as devidas comprovações. (2 pontos por certificado); d.1. Candidatos vinculados a pesquisas de orientadores com fomento de outras agências de pesquisa tais como FAP/DF, CNPq, CAPES, FINEP (2 pontos por certificado)	0 a 4
<b>Total máximo de pontos no Grupo II</b>	<b>20</b>
Grupo III - Adequação do cronograma para alcance dos objetivos propostos	Pontuação para o item
a. Adequação do Cronograma de execução das atividades para o alcance dos objetivos propostos	0 a 10
<b>Total máximo de pontos no Grupo III</b>	<b>10</b>
<b>Total máximo de pontos</b>	<b>100</b>

6.4.1. Na avaliação referente ao Grupo II, alíneas a e b, só será pontuada a titulação mais alta do(a) orientador(a).

6.4.2. Os estudantes que se enquadram no Grupo II alínea d.1 deverão apresentar declaração emitida pelo coordenador do projeto junto à agência de fomento.

6.4.3. A Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica deverá disponibilizar descrições da análise de cada projeto, contendo uma devolutiva sobre os critérios de avaliação contidos no quadro dos Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa (item 6.4 deste edital), caso seja demandado pelo proponente do projeto.

6.5. Da classificação do projeto:

6.5.1. A classificação final dos projetos dar-se-á pela soma da pontuação dos critérios estabelecidos no subitem 6.4 deste edital.

6.5.2. Os resultados preliminares e os resultados definitivos de cada etapa do processo de seleção serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://universidade.df.gov.br> nas datas fixadas no Cronograma de Atividades (Anexo VII).

6.5.3. Havendo empate, o projeto em que o orientador é mais velho será o vencedor. Persistindo o empate, o projeto com maior número de integrantes mulheres será o vencedor.

6.5.4. Será considerado válido, para análise da Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica, o projeto que estiver em conformidade com as especificações do presente edital.

6.5.5. A classificação dos projetos será de responsabilidade da Banca Examinadora em conjunto com a Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica (CODATEC).

6.5.6. O projeto classificado que não for contemplado com bolsa, poderá desenvolver suas pesquisas de modo voluntário. Para serem certificados, os projetos voluntários estarão sujeitos às mesmas regras de execução dos projetos contemplados com bolsa e terão seus resultados considerados para futuras chamadas de Iniciação Científica coordenadas pela PROPPG/UnDF.

6.6. Da desclassificação do projeto:

6.6.1. Serão desclassificados os projetos que não alcançarem um total mínimo de 35 (trinta e cinco) pontos.

6.6.2. Serão desclassificados os projetos que obtiverem pontuação 0 (zero) nos grupos I, II ou III do subitem 6.4.

6.6.3. Em caso de submissão do mesmo projeto por pessoas diferentes, os 2 (dois) projetos serão desclassificados.

6.6.4. Projetos que contiverem identificação do(a) autor(a) serão desclassificados.

6.6.5. Caso não seja apresentada toda a documentação requerida dos participantes no prazo e condições estipulados neste edital, os projetos serão automaticamente desclassificados.

6.6.6. Serão desclassificados os projetos que descumprirem as especificações do item 6.2.4 deste edital.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

7.1. Uma vez contemplados, os(as) participantes (orientador(a) e orientandos(as)) se comprometem com o desenvolvimento e conclusão do projeto no período de vigência da bolsa.

7.2. É obrigação dos participantes identificar, nos créditos, a FAPDF como instituição de fomento em todas as apresentações do projeto de pesquisa em eventos científicos e/ou em qualquer publicação referente à pesquisa desenvolvida.

7.3. É obrigação dos participantes identificar, nos créditos, a UnDF em todas as apresentações do projeto de pesquisa em eventos científicos e/ou em qualquer publicação referente à pesquisa desenvolvida.

7.4. São obrigações do(a) orientador(a)

7.4.1 Orientar, em função de sua competência, até 5 estudantes em projetos de Iniciação Científica desenvolvidos na UnDF e suas escolas integradas.

7.4.2. A realização da inscrição, em consonância com os prazos e exigências deste edital, bem como indicação dos estudantes participantes da equipe.

7.4.3. Responsabilizar-se pelo acompanhamento do cronograma de atividades (Anexo VII), atentando-se para o devido cumprimento de todos os prazos estabelecidos, bem como para as alterações de datas, caso elas ocorram no decurso do processo de seleção.

7.4.4. Orientar os discentes bolsistas e voluntários, componentes da equipe do projeto, durante os 12 (doze) meses de vigência das atividades previstas neste edital.

7.4.5. Comprometer-se com, no mínimo, 3 (três) horas semanais para orientação, individual ou coletiva, on-line ou presencial.

7.4.6. Atribuir, aos que participaram do desenvolvimento e efetivação da pesquisa, a devida coautoria em publicações e/ou apresentação da pesquisa.

7.4.7. Apresentar, formalmente, via SEI, justificativas e pedido de prorrogação junto à Coordenação do Programa e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), caso não ocorra a finalização do projeto no tempo previsto por este Edital. Havendo aceite da prorrogação, esta etapa de desenvolvimento do projeto será realizada sem concessão da bolsa.

7.4.8. Apresentar justificativa formal junto à Coordenação do Programa e à PROPPG, via SEI, quando houver necessidade de afastamento de algum dos estudantes, conforme estabelece o art. 11, incisos IX e X da Resolução nº 15, de 03 de outubro de 2023, podendo ter a bolsa suspensa temporária ou definitivamente.

7.4.9. Solicitar à Coordenação do Programa e à PROPPG, via SEI, o cancelamento da bolsa quando pertinente, e apresentar as devidas justificativas legais que amparem a solicitação.

7.4.10. Providenciar a substituição imediata do estudante afastado do projeto e comunicar imediatamente à PROPPG e à Coordenação dos Programas junto à FAPDF, via SEI.

7.4.11. Entregar à Coordenação do Programa e à PROPPG relatórios parciais da pesquisa a cada 3 (três) meses, sendo 3 (três) relatórios parciais e 1 (um) relatório final, totalizando 4 (quatro) relatórios até a conclusão do projeto. As datas de entrega dos relatórios serão divulgadas pela PROPPG após a assinatura do Termo de Compromisso e convocação para início das atividades.

- 7.4.12. Apresentar relatório final à Coordenação do Programa e à PROPPG contendo as atividades desenvolvidas na pesquisa e os resultados alcançados em relação aos objetivos propostos no projeto de pesquisa, conforme prazo estipulado pelo setor.
- 7.4.13. Os relatórios devem seguir os padrões apresentados pela CODATEC.
- 7.4.14. Elaborar e produzir divulgação efetiva do trabalho e produção de pesquisa.
- 7.4.15. Os relatórios parciais e o final são obrigatórios e a PROPPG, a Coordenação do Programa e/ou a Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica (CODATEC), poderão solicitar outros relatórios ou produtos, caso julguem necessário.
- 7.4.16. Em casos de omissão dos participantes sobre o desenvolvimento do projeto (relatórios parciais) e apresentação de resultados (relatório final), nos prazos solicitados, ocorrerá a suspensão das bolsas.
- 7.4.17. O(A) orientador(a) deverá participar da Semana de Iniciação Científica da UnDF (SemIC/UnDF) e de outros eventos de Iniciação Científica em que a UnDF se vincule, especialmente, na condição de avaliador ou orientador.
- 7.4.18. As obrigações do(a) orientador(a) elencadas neste edital se complementam com o disposto no art. 11 e seus incisos da Resolução nº 15, de 03 de outubro de 2023.
- 7.5. São obrigações do(a) estudante orientando(a):
- 7.5.1. Em conjunto com o(a) orientador(a), elaborar o projeto de pesquisa e o seu Plano de Trabalho Individual;
- 7.5.2. Providenciar e disponibilizar, ao(a) orientador(a), a documentação exigida para realização da inscrição nesta chamada;
- 7.5.3. Responsabilizar-se pelo acompanhamento do cronograma de atividades (Anexo VII), atentando-se ao devido cumprimento de todos os prazos nele estabelecidos e para as alterações de datas, caso elas ocorram no decorrer do processo de seleção;
- 7.5.4. Durante a vigência da bolsa, o(a) estudante não poderá registrar mais de uma reprovação por semestre letivo. Em caso de ocorrência, será instaurada avaliação pela coordenação do programa para eventual cancelamento, conforme regras do edital
- 7.5.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento do Plano de Trabalho Individual e solicitações do orientador, sob pena de suspensão ou cancelamento da bolsa;
- 7.5.6. Assinar o "Termo de Compromisso", providenciar e entregar a documentação solicitada pela PROPPG após a aprovação do projeto para a concessão da bolsa;
- 7.5.7. Manter frequência correspondente ao mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) em todas as unidades curriculares em que estiver matriculado no semestre letivo;
- 7.5.8. Responsabilizar-se pela assinatura e envio, mensal, imediato da declaração de recebimento da bolsa, em conformidade com as exigências da FAPDF. O não envio da declaração de recebimento, acarretará na suspensão da bolsa no mês subsequente;
- 7.5.9. Prestar informações, a qualquer tempo, à Coordenação do Programa e/ou à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), quando consultado por escrito;
- 7.5.10. Nos casos em que o descumprimento das obrigações forem constatadas, durante o processo seletivo, o(a) estudante será desclassificado(a) e substituído(a). Quando o descumprimento das obrigações for constatado após a concessão da bolsa, o estudante terá a bolsa suspensa, podendo continuar no projeto como voluntário;
- 7.5.11. É obrigatória a participação dos(as) orientandos(as) na Semana de Iniciação Científica da UnDF (SemIC/UnDF) e no Congresso de Iniciação Científica do Distrito Federal (UnB) para a apresentação dos trabalhos de pesquisa financiados com recursos disponibilizados por este edital;
- 7.5.12. Além da participação na SemIC/UnDF e no Congresso de Iniciação Científica do Distrito Federal, os estudantes deverão entregar um resumo dos trabalhos, com modelo a ser definido pela CODATEC;
- 7.5.13. As obrigações dos(as) orientandos(as) listadas neste edital complementam-se com o disposto no art.16 da Resolução nº 15, de 03 de outubro de 2023.

## 8. DAS BOLSAS

Modalidade da bolsa	Número de bolsas	Valor unitário da bolsa	Custo mensal	Custo total
PIC	50	700,00	35.000,00	420.000,00
PIDTI	20	700,00	14.000,00	168.000,00
Bolsa orientador PIC	6	1.500,00	9.000,00	108.000,00
Bolsa orientador PIDTI	3	1.500,00	4.500,00	54.000,00
Total Geral	79	4.400,00	62.000,00	750.000,00

### 8.1. Das bolsas para estudantes:

- 8.1.1. Em conformidade com o disposto no art. 23 da Resolução nº 15, de 03 de outubro de 2023, as bolsas de PIC e PIDTI na UnDF contemplam diferentes áreas do conhecimento e são fomentos direcionados aos estudantes que participam de pesquisas desenvolvidas sob orientação de um(a) docente da Universidade e escolas integradas.
- 8.1.2. As bolsas serão destinadas apenas a estudantes matriculados na UnDF e escolas integradas que sejam participantes dos projetos.
- 8.1.3. As bolsas serão concedidas respeitando os critérios de classificação resultantes das análises do subitem 6.4 deste edital.
- 8.1.4. Os candidatos 1 e 2, indicados pelo orientador, serão automaticamente contemplados com a bolsa, caso o projeto seja classificado.
- 8.1.5. Os(As) estudantes cujos projetos não forem contemplados com bolsa nesta seleção poderão realizar as atividades propostas como voluntários, ficando o recebimento de certificação condicionado ao cumprimento das obrigações expressas neste edital.
- 8.1.6. As bolsas PIC e PIDTI estão condicionadas à disponibilidade orçamentária concedida pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da FAPDF.
- 8.1.7. A bolsa será concedida somente a partir da conclusão de todas as etapas de seleção previstas neste edital.

- 8.1.8. As bolsas serão pagas via Banco de Brasília-BRB que disponibilizará suporte operacional necessário, nos limites de sua competência legal.
- 8.1.9. Os recursos financeiros serão administrados pelo Coordenador do Programa designado pela FAPDF via edital 12/2025.
- 8.1.10. Não haverá outro recurso financeiro, por meio do presente edital, além da bolsa financiada pela FAPDF, para o desenvolvimento do projeto.
- 8.1.11. Não haverá pagamento retroativo de bolsa quando a suspensão se der por motivo comprovadamente de responsabilidade do estudante ou da equipe do projeto.
- 8.1.12. Bolsas remanescentes de PIC nesta chamada serão remanejadas exclusivamente para projetos da mesma modalidade.
- 8.1.13. Bolsas remanescentes de PIDTI nesta chamada serão remanejadas exclusivamente para projetos da mesma modalidade.
- 8.1.14. Não havendo projeto da mesma modalidade, caberá ao coordenador responsável pelos Programas junto à FAPDF, tomar as medidas cabíveis para efetuar o remanejamento das bolsas.
- 8.2. Do acúmulo de bolsas para estudantes:
- 8.2.1. No momento da concessão da bolsa, o(a) estudante deverá informar que não recebe qualquer modalidade de bolsa de outros programas, fomentados pela UnDF, CNPq, CAPES, FAPDF ou FEPECS.
- 8.2.2. O(A) estudante bolsista PIC ou PIDTI poderá acumular a bolsa com quaisquer tipo de auxílios institucionais/estudantis previstos na Resolução nº 02 de 17 de março de 2023, na Instrução nº 04, de 01 de fevereiro de 2018, ou de qualquer outro auxílio de assistência estudantil disponibilizado exclusivamente pelas escolas integradas à UnDF.
- 8.2.3. É possível que o(a) estudante acumule bolsa de PIC e PIDTI com a bolsa de monitoria ou com estágio remunerado, desde que haja compatibilidade de horário para desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho e autorização do(a) orientador(a); e, no caso de estágio supervisionado, também do supervisor do estágio.
- 8.2.4. Casos omissos serão avaliados pela banca examinadora e encaminhados à Comissão Docentes de Avaliação Técnico-Científica, se a omissão for verificada durante o processo seletivo.
- 8.2.5. Casos omissos serão avaliados pela PROPPG, pela Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica e/ou pela coordenação dos Programas junto à FADDF se forem constatados após o processo seletivo.
- 8.3. Das bolsas para orientadores:
- 8.3.1. As bolsas serão distribuídas tendo como critério a ordem de classificação final dos projetos no processo seletivo.
- 8.3.2. As bolsas para orientadores serão pagas em 12 parcelas no valor de 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.
- 8.3.3. Quando houver necessidade, as bolsas poderão ser remanejadas para outro orientador que oriente o desenvolvimento de projetos de mesma modalidade da bolsa remanescente.
- 8.3.4. O remanejamento de bolsa de orientador, quando for o caso, será analisado e decidido pelo coordenador dos Programas designado pela FAPDF.
- 8.3.5. Os casos omissos sobre bolsas de orientador serão analisados e decididos pela Coordenação dos Programas junto à FAPDF.
9. DAS RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO DOCENTE DE AVALIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO
- 9.1. Os membros da Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica e os membros que compuserem a Banca Examinadora ficam impedidos de submeter projetos na chamada do presente edital.
- 9.2. Havendo qualquer impossibilidade da banca examinadora de atuar no processo de seleção, caberá à PROPPG, em conjunto com a Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica, os encaminhamentos e tomadas de decisões necessárias para assegurar a lisura e a continuidade do processo.
- 9.3. Na impossibilidade de a Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica realizar as avaliações técnico-científicas dos projetos encaminhados pela banca, será de responsabilidade da PROPPG e da própria Comissão indicar avaliadores em condições de efetuar parecer na área da pesquisa apresentada e em conformidade com período de tempo previsto no cronograma de atividades (Anexo VII).
- 9.4. Havendo necessidade, a Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica poderá deliberar pela convocação de um parecerista ou revisor ad hoc conforme estabeleceu o Parágrafo único do art. 7º da Resolução nº 15, de 03 de outubro de 2023.
- 9.5. Será de responsabilidade da banca examinadora:
- 9.5.1. Receber e verificar os documentos referentes aos(as) estudantes, aos(as) orientadores(as) e aos projetos, em conformidade com o disposto neste edital;
- 9.5.2. Divulgar os resultados de cada etapa do processo seletivo;
- 9.5.3. Solicitar à Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica análise e parecer sobre os projetos inscritos no processo seletivo;
- 9.5.4. Acolher os recursos interpostos contra os resultados preliminares de cada etapa do processo de seleção;
- 9.5.5. Acolher e repassar à Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica, para que esta julgue os recursos interpostos contra o resultado preliminar da análise dos projetos.
- 9.5.6. Os casos omissos em relação à banca examinadora serão encaminhados à PROPPG e à Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica para as devidas providências.
10. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
- 10.1. A homologação dos resultados acontecerá somente após a declaração de resultados finais emitida e assinada pela banca examinadora.
- 10.2. O resultado final do presente processo seletivo será apresentado, pela banca examinadora, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Distrito Federal-PROPPG/UnDF e será, pelo(a) Pró-Reitor(a), homologado.

10.3. Qualquer interposição de recursos só será acolhida pela banca examinadora se efetivada dentro do prazo fixado no cronograma de atividades (Anexo VII)

10.4. Após a publicação dos resultados caberá à banca examinadora:

10.4.1. Avaliar a documentação dos estudantes para recebimento da bolsa;

10.4.1.1. Os casos omissos quanto à documentação enviada serão solucionados pela Comissão Docente de Avaliação Técnico Científica e a PROPPG.

10.4.1.2. Convocar os participantes para assinatura do Termo de Compromisso;

10.4.1.3. Convocar os participantes para início das atividades de Iniciação Científica.

11. DA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES (PIC e PIDTI)

11.1. Após a divulgação e a homologação do resultado final, os participantes dos projetos, classificados com bolsa, serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso e para apresentação da documentação necessária para encaminhamentos dos pagamentos da bolsa.

11.2. Os proponentes de projetos que envolvem pesquisa com seres humanos serão responsáveis pela apresentação de parecer favorável emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa CEP/CONEP. O período de submissão no CEP deve estar contemplado no cronograma do projeto. É de responsabilidade dos participantes que o prazo estipulado no cronograma não prejudique as demais etapas da pesquisa (coleta dos dados, análise e escrita) de modo a garantir a conclusão dos trabalhos nos 12 (doze) meses estipulados por este edital.

11.3. A convocação para o Início das Atividades de Iniciação Científica será disponibilizada no endereço eletrônico <https://universidade.df.gov.br>, em conformidade com o cronograma das atividades constantes (Anexo VII).

11.4. Poderão ocorrer novas convocações se houver cancelamento de projeto ou números de projetos classificados inferior ao número estabelecido neste Edital. Neste caso terão prioridade os projetos aprovados e não classificados nesta chamada.

12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

12.1. A execução desta chamada obedecerá ao disposto no cronograma referente ao ano de 2026. (Anexo VII)

12.2. O Cronograma poderá ser ajustado por decisão fundamentada da PROPPG, ouvida a CODATEC e a Banca Examinadora, com publicação de retificação no site institucional.

13. DA IMPUGNAÇÃO

13.1. O prazo para impugnação do presente edital é de 3 (três) dias úteis, a contar do dia da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

13.2. A solicitação de impugnação deverá ser dirigida à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação-PROPPG/UnDF e à Comissão Docente de Avaliação Técnico Científica da UnDF (CODATEC/UnDF), por meio de processos SEI e encaminhados a cada uma das duas unidades.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1.O descumprimento de qualquer uma das instruções deste edital e da legislação em vigor implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

14.2. A constatação de qualquer tipo de omissão de informações, de fraude ou de informação falsa, implicará na suspensão da pesquisa ou na desclassificação do projeto, caso o resultado final ainda não tenha sido divulgado. Além de estar sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, o candidato ficará impedido de concorrer a outras chamadas do Programa. No caso de já estar recebendo a bolsa, o bolsista será obrigado a devolver o montante recebido com as devidas correções, estando sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

14.3. É de responsabilidade dos participantes acompanhar as demandas deste edital, bem como de todas as notificações referentes ao desenvolvimento da pesquisa.

14.4. A vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura de Termo de Compromisso e convocação para início das atividades.

14.5. Todas as normativas referentes ao desligamento de estudantes, cancelamento de projetos, desistências de orientandos, inadimplência, entre outros, seguirão as normas fixadas na Resolução nº 15, de 03 de outubro de 2023.

14.6. O gerenciamento do prazo para execução dos projetos será de inteira responsabilidade da equipe do projeto (orientador e orientando).

14.7. O(a) estudante bolsista excluído(a) por descumprimento no contido neste edital não poderá ser reinscrito(a) no projeto, como bolsista, durante a vigência deste edital.

14.8. Caso seja constatado o recebimento indevido de bolsas, o(a) estudante deverá devolver o montante à Coordenação do Programa com as devidas correções, e poderá sofrer as sanções previstas na legislação vigente.

14.9. O(a) estudante bolsista poderá participar somente de um projeto de pesquisa na vigência deste edital.

14.10. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser retificado e/ou revogado e/ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica em conjunto com a PROPPG/UnDF, seja por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.11. A Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica em conjunto com a PROPPG, poderá corrigir eventuais erros formais e materiais contidos neste edital por meio de publicação de retificações.

14.12. Os pedidos de afastamento e substituição de orientadores(as) e orientandos(as) serão encaminhados, pelo(a) orientador(a), via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), à PROPPG e avaliados pela Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica.

14.12.1. Quando o afastamento for do(a) orientador(a), caberá à Comissão de Avaliação Técnico-Científica indicar o(a) substituto(a) para dar continuidade ao desenvolvimento do projeto.

14.12.2. Quando o afastamento for do(a) estudante, caberá ao orientador do projeto indicar imediatamente um substituto à PROPPG e a Coordenação do Programa junto à FAPDF que avaliarão as possibilidades de remanejamento da bolsa.

14.13. A bolsa de PIC e PIDTI não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UnDF.

14.14. O bolsista poderá ser desligado de sua função a qualquer tempo nos seguintes termos:

a) por proposta do orientador(a), desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito e com clara e fundamentada exposição de motivos.

c) em razão de descumprimento das normas estabelecidas neste Edital.

14.15. Os casos omissos ou questões excepcionais não previstas neste edital serão decididos pela PROPPG em conjunto com a Comissão Docente de Avaliação Técnico-Científica e com a Coordenação do Programa junto à FAPDF.

DANÚBIA DA COSTA TEIXEIRA

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 44, de 09 de março de 2026, página 77.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026 - FUSPDF

Processo: 00050-0000056/2026-25 Parte: NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.131.927.0001-70. Objeto: aquisição de computadores (desktops), notebooks, e Centrais de Monitoramento Remoto (CMR) do Projeto de Videomonitoramento Urbano (PVU). Valor do Contrato: R\$ 1.694.908,93 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil novecentos e oito reais e noventa e três centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24909; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; Natureza das Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 392 / 321; Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. Assinatura: 06 de Março de 2026. Signatários: Pelo Contratante: Marcos Leoncio Sousa Ribeiro, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: Odair Rossetto, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026 - FUSPDF

Processo: 00050-00000488/2026-36 Parte: A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0009-30. Objeto: aquisições de 20 (vinte) unidades de Notebook ThinkPad E14 Gen 7. Valor do Contrato: R\$ 136.655,60 (cento e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24909; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; Natureza das Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 392; Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. Assinatura: 06 de Março de 2026. Signatários: Pelo Contratante: Marcos Leoncio Sousa Ribeiro, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: Roberto Marcio Nardes Mendes, na qualidade de Representantes Legais.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2025 - FUSPDF

Processo: 00050-00020684/2025-46 Parte: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, CNPJ nº 04.238.297/0004-21. Objeto: aquisição de 01 (um) storage de 1 PB, para atender demanda da Coordenação de Infraestrutura da Subsecretaria de Modernização Tecnológica (CINF/SMT), da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF). Valor do Contrato: R\$ 3.995.000,00 (três milhões novecentos e noventa e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24909; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; Natureza das Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 392; Vigência: 60 (sessenta) dias contados. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento Assinatura: 06 de Março de 2026. Signatários: Pelo Contratante: Marcos Leoncio Sousa Ribeiro, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: Lourinaldo Francisco da Silva, Rodrigo Rosário Cavalcante, na qualidade de Representantes Legais.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00024417/2024-67. TIPO: Menor Preço por quilograma. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Concessão onerosa de uso de espaço público destinado especificamente para a prestação dos serviços de alimentação relativos a restaurante e lanchonete no pavimento térreo do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. VALOR ESTIMADO: SIGILOSO. PRAZO: Vigência do contrato: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/03/2026, às 13:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 09 de março de 2026

FRANCISCO CRISTIANO DE ARAGÃO PINTO

Pregoeiro

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2026

Processo SEI-GDF nº 00054-00071367/2025-85. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO sine die do certame em epígrafe, cujo objeto é a Registro de Preços para eventual aquisição de espingardas 12 Gauge de repetição (pump action), novas, de primeiro uso, destinadas a equipar o efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF (UASG - 926016), na condição de Órgão Gerenciador, e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG (927115), na condição de Órgão Participante, conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. Tipo: Menor preço por item. Data limite para recebimento das propostas: Dia 11/03/2026 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) 3190-5557 e no e-mail: dallicitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de março de 2026

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM  
Chefe

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 65/2025, PROCESSO SEI N: 00054-00003072/2025-86**

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOSPITAL PACINI LTDA, CNPJ: 00.417.089/0001-96, Classificação Hospitalar Final: Porte C, endereço: SEPS - EQ. 715/915, Conjunto A, BL. A, Térreo, Ed. PACINI, ASA SUL - BRASÍLIA, Telefone: (61) 3214-4718, E-MAIL: comercial@hospitalpacini.com.br, representada por NATÁLIA PACINI LYCURGO LEITE, portadora do RG nº 1\*\*\*\*9 SSP/DF e CPF nº 700.\*\*\*\*\*-04, na qualidade de representante legal, daqui em diante denominada CONTRATADA, estabelecendo o presente apostilamento pelas cláusulas e condições seguintes: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de profissionais, estando os fundamentos das alterações descritas no Despacho DOC. SEI n. 194738573, constante do processo administrativo DOC. SEI 00054-00028015/2026-91; Segue informações da profissional a ser incluída (Doc SEI 194737795): MARCELO MORGADO - CRM 6231 - Especialidade: MÉDICO; THALES ERICK SAMPAIO SOARES - CRM 34278 - Especialidade: MÉDICO; RAMON CARLOS MARTINS BARRETO NETO - CRM 14624 - MÉDICO; A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente: O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Termo de Credenciamento a que se refere: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento. SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 23/2026**

Partes: DETRAN-DF e C & R MOTORS LTDA (ROMA MOTORS), CNPJ nº 14.152.058/0001-65. Processo SEI nº 00055-00001858/2021-15. Objeto: credenciamento como Instituição Credora para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal. Data da assinatura: 06/03/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral e Renato Gonçalves Oliveira, Sócio (a).

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 27/2026**

Partes: DETRAN-DF e COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CREDFAZ LTDA(SICOOB CREDFAZ), CNPJ nº 00.952.415/0001-65. Processo SEI nº 00055-00017939/2024-71. Objeto: credenciamento como Instituição Credora para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal. Data da assinatura: 04/03/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral e JULIANO DE ANDRADE ALMEIDA, Sócio (a).

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 04/2026 AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 28/2024 - SEJUS/FDCA-DF, DA OSC INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA - IPHAC

PROCESSO: 00400-00053174/2022-11. INSTRUMENTO DE PARCERIA Nº 212 DA PLATAFORMA PARCERIAS GDF MROSC. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE-FDCA-DF E A OSC INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA - IPHAC. Este instrumento tem por objeto prorrogação de Ofício, nos termos do Art. 43, § 1º, do Decreto nº 37.843/2016; do Art. 32 da Portaria nº 939, de 03 de outubro de 2022 e Cláusula 3.4 do Termo de Fomento (MROSC) Nº 28/2026, registrando a seguinte alteração: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência do Termo de Fomento N.º 28/2024 prevista até o dia 07/03/2026 terá acréscimo de 33 (trinta e três) dias, passando a vigor até o dia 09/04/2026, em razão de prorrogação de ofício, nos termos do Decreto nº 37.843/2016; da Portaria nº 939, de 03 de outubro de 2022 e da Cláusula 3.4 do Termo de Fomento (MROSC) N.º 28/2024, a fim de que haja tempo hábil para a realização dos atos administrativos necessários à análise processual. CLÁUSULA SEGUNDA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento (MROSC) N.º 28/2024, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025 - SEJUS

PROCESSO: 00400-00037496/2025-58. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X MSL INFINITY COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. OBJETO: A substituição excepcional de marca exclusivamente do item 24 - sabão em pó, por fato superveniente imprevisível, sem alteração do objeto, e do valor do item citado, mantidas as especificações funcionais. A presente substituição de marca possui caráter excepcional, pontual e não permanente. VALOR: 66.382,09 (sessenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e nove centavos). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá o prazo de 1 ano. DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MICHELLY ALVES DA SILVA LEITE, na qualidade de proprietária.

**APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO: 00400-00050798/2025-11. O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve, nos termos da Decisão n.º 04/2026 - SEJUS/GAB/ASSESP APLICAR: IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DISTRITO FEDERAL PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, com fundamento no artigo 156, inciso III, c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021; e MULTA SANCIONATÓRIA CORRESPONDENTE A 15% SOBRE O VALOR DOS ITENS PREJUDICADOS, equivalente ao valor de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), com fundamento no artigo 156, inciso II, c/c § 7º, da Lei nº 14.133/2021, à empresa WAGNER ESPÍRITO SANTO FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ nº 58.162.673/0001-28, em razão da não entrega dos itens constantes da Nota de Empenho nº 2025NE00441.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO: 00400-00057254/2025-81. O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve, nos termos da Decisão n.º 108/2025 - SEJUS/GAB/ASSESP APLICAR: IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DISTRITO FEDERAL, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, com fundamento no artigo 156, inciso III, c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e MULTA SANCIONATÓRIA CORRESPONDENTE A 10% SOBRE O VALOR DO CONTRATO, equivalente ao valor de R\$ 1.523,27 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), com fundamento no artigo 156, inciso II, c/c § 7º, da Lei nº 14.133/2021, à empresa A2 SAÚDE AMBIENTAL, inscrita no CNPJ nº 12.839.383/0001-75, em razão da não assinatura da Ata de Registro de Preços 0246/2024, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS-DF, no uso de suas atribuições legais, em destaque, o artigo 117, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, NOTIFICA, por meio deste edital, a empresa SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.022.161/0001-00, que nos autos do processo de responsabilização nº 00400-00067706/2025-32 foi emitida Decisão n.º 108/2025 - SEJUS/GAB/ASSESP, por meio da qual o Secretário-Executivo, no uso de suas atribuições, aplicou as seguintes sanções administrativas:

- IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DISTRITO FEDERAL PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, com fundamento no artigo 156, inciso II, c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021; e

- MULTA SANCIONATÓRIA CORRESPONDENTE A 1% SOBRE O VALOR DO CONTRATO, equivalente ao valor de R\$ 4.974,75 (quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento no artigo 156, inciso II, c/c § 7º, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta notificação, para que a empresa, se desejar, apresente recurso. O recurso poderá ser protocolado por meio do Protocolo Eletrônico GDF, disponível no Portal SEI GDF (<https://www.portalsei.df.gov.br/>). O documento deverá ser cadastrado no protocolo eletrônico para o órgão "Sejus - Secretaria de Estado de Jusca e Cidadania do Distrito Federal", vinculando-se ao processo nº 00400-00067706/2025-32. Registra-se que é facultado o protocolo presencial no endereço: SAAN Quadra 01 Lote "C", Ed. Comércio Local – CEP: 70.632-100, 2º andar, sala da Assessoria da SUAG. Na hipótese de opção pelo protocolo presencial, a empresa deverá solicitar recibo de entrega contendo o nome do servidor, sua matrícula, bem como a data e o horário do protocolo, sob pena de impossibilidade de verificação da tempestividade do recurso apresentado. A ausência de manifestação tempestiva não impedirá o prosseguimento do processo. Caso deseje, a empresa poderá solicitar acesso externo ao processo, mediante envio de pedido ao e-mail [cais@sejus.df.gov.br](mailto:cais@sejus.df.gov.br), acompanhado do endereço eletrônico de acesso e da procuração que comprove a representação legal.

ALINNE CARVALHO PORTO

### COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Processo nº 00400-00056604/2024-19. Aos nove dias do mês de março do ano de 2026, foi celebrado o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 6/2026 - SEJUS/CEDICON, referente ao Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 00400-00056604/2024-19, em razão do descumprimento, pela Compromissária, dos deveres funcionais previstos no art. 59, incisos XII e XVIII, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSUMIDOR

#### INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

##### NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 00015-00030646/2019-61

EMPRESA: REDE ELETROSOM LTDA

CONSUMIDOR: MANOEL RIBEIRO DA SILVA

ENDEREÇO: Rua SAO BENTO, Nº 540, PLANALTO, MONTE CARMELO/MG

CNPJ: 22.164.990/0001-36

CEP: 38.500-000

Fica a empresa NOTIFICADA quanto à decisão proferida em grau de recurso pelo Diretor-Geral do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/PROCON-DF, nos autos do processo em epígrafe:

1. CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE o recurso interposto em face da sua INTEMPESTIVIDADE, para MANTER INTEGRALMENTE a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos.

2. Considerou-se que a empresa Recorrente violou o artigo 43, § 3º da Lei nº 8.078/1990 - CDC, mantendo a sanção de multa aplicada no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

3. Determinou-se o recolhimento da multa em favor do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor (CNPJ nº 10.610.296/0001-16), no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, por meio do pagamento de boleto bancário, que somente será emitido mediante solicitação de representante (ou procurador) da reclamada por meio do sistema e-protocolo (<https://sistemas.df.gov.br/Protocolo/Login>), sob pena de inscrição na dívida ativa do Distrito Federal. Demais informações podem ser solicitadas por meio do e-mail da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral ([assessoria.juridica@procon.df.gov.br](mailto:assessoria.juridica@procon.df.gov.br)).

Salienta-se que de acordo com o art. 26, inciso XXV, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, a decisão proferida pelo Diretor Geral, em grau de recurso, tem caráter definitivo.

A reclamada fica ciente de que os autos tramitam eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação – SEI – e estão à disposição para acesso integral na Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral do IDC/PROCON-DF, localizada no SCS, Quadra 08, Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 240, Brasília/DF por meio do sistema e-protocolo (<https://sistemas.df.gov.br/Protocolo/Login>). Demais informações podem ser solicitadas por meio do e-mail da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral ([assessoria.juridica@procon.df.gov.br](mailto:assessoria.juridica@procon.df.gov.br)).

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2026.

VANESSA PEREIRA

Diretora-Geral

### SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

#### SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 31, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, \*\*\*.165.911-\*\*, H-0184-826245-OEU, 04017-00004901/2026-71; JORGE COSTITE LUIZ, \*\*\*.213.261-\*\*, D-897365-OEU, 04017-00023694/2022-21; TVA CONSTRUÇÃO LTDA, 09.366.582/0001-07, H-0401-737518-OEU, 04017-00044802/2025-41; DI PAULA CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA, 03.001.333/0001-04, H-1572-831647-OEU, 04017-00000257/2026-62; ELISABETH BEGONHA, \*\*\*.558.652-\*\*, H-0130-360928-OEU, 04017-00036184/2025-66; INSTITUTO AMBIENTAL BRASIL SUSTENTAVEL - IABS, 05.902.038/0001-73, H-0098-182430-OEU, 04017-00000441/2026-11; JOÃO VICTOR DE LIMA ASSIS, \*\*\*.840.711-\*\*, H-2033-868190-OEU, 04017-00051467/2025-38; JORGE COSTITE LUIZ, \*\*\*.213.261-\*\*, AI-I-0671-009117-OEU, 04017-00001138/2026-27; REGINA JODELY RODRIGUES CAMPOS AGUIAR, \*\*\*.351.981-\*\*, ID-I-0435-007357-OEU, 04017-00004897/2026-41; FÁBIO ALVES LEANDRO, \*\*\*.956.721-\*\*, G-0569-373313-OEU, 04017-00022606/2024-35; IGREJA OCEANO DA GRAÇA, 05.122.594/0003-99, ID-I-0106-005412-OEU, 04017-00005355/2026-96; AUTO POSTO BRAGA LTDA, 05.208.306/0002-32, H-0404-267178-OEU, 04017-00033434/2025-14; ALONSO DIAS RIBEIRO, \*\*\*.821.161-\*\*, G-0445-357999-OEU, 04017-00040399/2024-09; FASHION PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 08.902.658/0001-09, AI-I-0401-010712-OEU, 04017-00004910/2026-62; FASHION PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 08.902.658.0001-09, D128251-OEU, 04017-00001440/2021-71; ESPÓLIO DE JOSÉ OSÓRIO FERREIRA (ANA ADELINA MACEDO FERREIRA), \*\*\*.322.831-\*\*, H-0491-931671-OEU, 04017-00003108/2026-55. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 32, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: NASCENTE GÁS COMÉRCIO DE GLP LTDA, 11.166.637/0001-79, AT-I-1991-006133-AEU, 04017-00004980/2026-11; ADEGA MSA BAR E PETISCARIA LTDA, 54.127.294/0001-46, AT-I-1992-006843-AEU, 04017-00004052/2026-56; MARIA DAS GRAÇAS HASHYLLES NOGUEIRA FONSECA, \*\*\*.422.451-\*\*, I-0026-386426-AEU, 04017-00004671/2026-41; R BISNEES EMPREENDIMENTOS LTDA, 09.492.514/0001-86, AN-H-0155-004413-AEU, 04017-00002751/2026-61; RF PANEIS, 31.508.513/0001-31, AN-H-0155-004429-AEU, 04017-00003180/2026-82; JAIDE MARIA LOPES FELIPE, \*\*\*.389.361-\*\*, I-2017-743006-AEU, 04017-00000397/2026-31; VIP MARINA E COMERCIO LTDA, 53.772.939/0001-30, H-0160-133534-AEU, 04017-00002127/2026-64; MARK MEDIA PROPAGANDA, MARKETING E PAINEIS ELETRONICOS LTDA, 31.465.117/0001-74, F-0439-649150-AEU, 04017-00006758/2026-52; NO COMANDO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 49.362.004/0001-09, AT-I-1992-006869-AEU, 04017-00005282/2026-32; SUZETE COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, 35.962.527/0005-05, H-0207-027365-AEU, 04017-00034242/2025-17; ANTÔNIA REIS ROMÃO, 13.855.708/0001-76, I-0553-973587-AEU, 04017-00001689/2026-91; ETERNA ALIANÇA LTDA - EPP, 48.095.873/0001-51, H-0471-472874-AEU, 04017-00044111/2025-48; MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A., 07.976.147/0258-21, H-0155-004425-AEU, 04017-00001561/2026-27; CONDOMÍNIO REAL CELEBRATION, 18.692.537/0001-25, H-0155-682475-AEU, 04017-00003662/2026-32; CENTRO EDUCACIONAL BABYKIDS LTDA, 58.354.328/0001-96, AT-I-0145-004223-AEU, 04017-00006481/2026-68; CLEOMAR LOPES DO REGO, 48.262.759/0001-79, H-0792-331926-AEU, 04017-00038752/2025-63; MARIA DA PENHA PEREIRA REGO, \*\*\*.458.192-\*\*, I-0026-091661-AEU,

04017-00004066/2026-70. Com esteio no art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 33, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei n.º 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei n.º 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ABDALLA ENGENHARIA LTDA, 11.208.755/0001-00, I-0130-003137-OEU, 04017-00006161/2026-16; FERNANDO BARBOSA BARROS, \*\*\*.433.251-\*\*, I-0136-003406-OEU, 04017-00001682/2026-79; FELIPE MANARA WHATELY PAIVA, \*\*\*.799.921-\*\*, H-0136-893474-OEU, 04017-00014899/2025-68; GAMELA BISCOITOS CASEIROS LTDA -EPP, 00.487.850/0001-66, H-0891-003708-OEU, 04017-00053444/2025-68; LUIZ PAULO ARAÚJO ANDRADE, \*\*\*.869.035-\*\*, H-0483-219462-OEU, 04017-00022681/2025-87; PAULO SERGIO BANDEIRA LOPES, \*\*\*.771.766-\*\*, AE-I-2039-005106-OEU, 04017-00003492/2026-96; TIAGO CAETANO SOBRINHO, \*\*\*.660.331-\*\*, H-2033-078945-OEU, 04017-00005110/2026-69; OSMARINA MACIEL DO NASCIMENTO, \*\*\*.475.401-\*\*, G -0473-560245-OEU, 04017-00047351/2024-13; ASSOCIACAO DOS MORADORES DO ACAMPAMENTO DA TELEBRASILIA, 01.610.765/0001-06, I-0098-010320-OEU, 04017-00004325/2026-62; MARCOS PAULO CARDOSO DE JESUS, \*\*\*.371.463-\*\*, H 0571-548511 OEU, 04017-00033809/2025-38; THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA, \*\*\*.483.651-\*\*, AE-I-2036-002406-OEU, 04017-00004536/2026-03; CONDOMINIO DO BLOCO T DA SQN 402, 03.907.943/0001-90, AN-I-0401-003021-OEU, 04017-00002972/2026-30; LINDOMAR GOMES DA ROCHA, \*\*\*.371.851-\*\*, H-2036-459161-OEU, 04017-00053364/2025-11; MARCOS MENDES DE SOUZA, \*\*\*.804.041-\*\*, H-0571-043398-OEU, 04017-00000253/2026-84; FLÁVIA LÁZARA SILVA FERREIRA, \*\*\*.026.491-\*\*, G-0571-141433-OEU, 04017-00032224/2024-10; LÍVIA VASCO MOTA, \*\*\*.800.391-\*\*, H-0123-250073-OEU, 04017-00027684/2025-15; PATRÍCIA DOS REIS MARTINS KRONENBERGER, \*\*\*.909.631-\*\*, H-0123-317555-OEU, 04017-00026925/2025-09; ELIANE MARIA PEREIRA DA SILVA, \*\*\*.658.641-\*\*, H-0123-340188-OEU, 04017-00027228/2025-67; THIAGO JHONATHAN PEREIRA DA SILVA, \*\*\*.453.531-\*\*, H-0123-337001-OEU, 04017-00026686/2025-89; AURENITA MARIA DE JESUS, \*\*\*.474.001-\*\*, H-0123-254303-OEU, 04017-00026833/2025-11. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto n.º 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 34, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei n.º 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei n.º 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: LAVA JATO BOA ESPERANÇA, 49.940.268/0001-00, AT-H-0619-005611-AEU, 04017-00051506/2025-05; PHILIPS ESPETOS E STEAKS LTDA, 24.622.080/0001-85, AN-H-0619-005616-AEU, 04017-00052121/2025-57; ADELSON SOARES DE OLIVEIRA (CEARÁ CARNE DE SOL), \*\*\*.894.943-\*\*, I-0142-028365-AEU, 04017-00002525/2026-81; GBM PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MÍDIA LTDA, 07.010.417/0001-84, AN-I-0155-004440-AEU, 04017-00006220/2026-48; CLEOMAR LOPES DO REGO, 48.262.759/0001-79, H-0792-147338-AEU, 04017-00038750/2025-74; GUILHERME NUNES DE MORAIS, \*\*\*.744.741-\*\*, H-0455-606445-AEU, 04017-00031023/2025-86; VILMA JULIAO OVIDES, 21.044.253/0001-37, H-0455-457458-AEU, 04017-00046038/2025-49; VILMA JULIAO OVIDES, 21.044.253/0001-37, H-0455-457898-AEU, 04017-00046042/2025-15; CENTRO EDUCACIONAL BABYKIDS LTDA, 58.354.328/0001-96, AT-I-0145-004220-AEU, 04017-00005965/2026-90. Com esteio no art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 35, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei n.º 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei n.º 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO: MVP COMÉRCIO DE IMOVEIS EIRELI, 15.511.891/0001-18, H-0660-084900-FAU, 04017-00024070/2025-73; SARA SOARES VITORINO, \*\*\*.635.991-\*\*, H-0384-945471-FAU, 04017-00036256/2025-75; ILSON MOREIRA DE ANDRADE, \*\*\*.024.471-\*\*, H-1609-226929-FAU, 04017-00036303/2025-81; CRISTIAN KLOCK DEUDEGANT, \*\*\*.033.881-\*\*, H-0296-198492-FAU, 04017-00047892/2025-22; ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA, 42.591.651/1670-05, AN-H-0260-003824-FAU, 04017-00053814/2025-67; PENTAG ENGENHARIA LTDA, 02.581.588/0001-40, H-0474-762849-FAU, 04017-00051999/2025-75; ACADEMIA TAGUATINGA II S.A., 35.364.522/0001-57, AN-H-0415-007320-FAU, 04017-00052688/2025-23; ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A., 42.591.651/1670-05, AN-H-0260-003826-FAU, 04017-00053807/2025-65; YARA CRISTINA BARROS DE ARAÚJO MARQUES, \*\*\*.024.571-\*\*, AN-H-0042704-7-007502-FAU, 04017-00051907/2025-57. Com esteio no art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025 DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa REMMO PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.491.698/0001-50. Do Objeto: a locação de imóvel para uso institucional, com aproximadamente 3.000m2 de área de expediente, compreendendo IPTU/TL, Condomínio e facilities, situado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 02, Lotes nº 1510, 1520, 1530 e 1540, CEP 71.200-023, Bairro Guarã, em Brasília no Distrito Federal/DF, com a finalidade de cumprir com o Despacho Singular nº 19/2026 (193674303), fica suspenso até ulterior decisão do e. Tribunal de Contas do Distrito Federal. HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, Subsecretário de Administração Geral.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9941/2025, publicado no DODF em 10/03/2025. ASSINATURA: 06/03/2026. PROCESSO GDOC Nº 00092-00037750/2024-46. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses, passando o seu término final de 06/03/2026 para 06/03/2027. PREÇO/VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ 59.198,00 (cinquenta e nove mil e cento e noventa e oito reais), para fazer face ao pagamento do período de renovação do prazo de vigência. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros – Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada CARL ZEISS DO BRASIL LTDA: Francine Alencar de Rezende.

#### EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10136. ASSINATURA: 06/03/2026. PROCESSO Nº 00092-00005749/2024-98. PREGÃO ELETRÔNICO nº 90213/2025 - CAESB. OBJETO: Aquisição, montagem e instalação de Reservatórios Metálicos Tubulares para reservação de água, com execução de base civil (fundação) de acordo com projeto básico, e remoção dos antigos reservatórios com carga/transporte/descarga para o pátio industrial da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.041-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 727/2026, DATADO DE: 27/02/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.513.720,26 (dois milhões e quinhentos e treze mil e setecentos e vinte reais e vinte e seis centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.217.000,00 (cinco milhões e duzentos e dezessete mil de reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 820 (oitocentos e vinte) dia(s) e 730 (setecentos e trinta) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Marcos Felipe Cardoso Barboza, matrícula nº 52.612-6, como gestor. Rodrigo De Paiva Oliveira Lepri, matrícula nº 52.531-6, como fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros – Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: UNIMETAL RESERVATÓRIOS METÁLICOS LTDA: Elias Ferreira da Silva.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 017/2026 – CAESB. PROCESSO GDOC Nº: 00092-00046858/2025-20. ID(s): 2719553. LICITAÇÃO CAESB: nº. 90203/2025-CAESB, tipo menor preço. ASSINATURA: 02/03/2026. Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO

AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, sociedade de economia mista do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.082.024/0001-37. OBJETO: aquisição de cimento comum CP II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão à conta de dotação orçamentária da Caesb na Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, Rubrica: 33.90.30 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: Próprio da Caesb - código 11.101.000.000-3, Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. PRAZO DE ENTREGA: Em até 3 (três) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VALIDADE: O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatória a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações. O prazo de vigência poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Caesb. FISCALIZAÇÃO: A CAESB exercerá a fiscalização através da Superintendência de Logística - SLG/DS e para esse fim designa o empregado Aleandro Soares Fernandes de Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4, devidamente credenciado. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 1.416.000,00 (um milhão e quatrocentos e dezesseis mil reais) para os lotes 1 e 2. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis, Presidente e André Kluppel Carrara, Diretor. Pela ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias de Lima Júnior.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 10047/2025, publicado no DODF em 23/09/2025. ASSINATURA: 05/03/2026. PROCESSO GDOC Nº 00092-00059205/2024-53. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: O aumento quantitativo ao objeto contratual se dará no montante de R\$ 851.937,19 (oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), o que representa o percentual 15,69% do valor atual do Contrato. O valor total do Contrato passará de R\$ 5.430.183,90 (cinco milhões, quatrocentos e trinta mil, cento e oitenta e três reais e noventa centavos) para R\$ 6.282.121,09 (seis milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e um reais e nove centavos). ASSINANTES: Pela contratante CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Sergio Antunes Lemos – Diretor de Engenharia. Pela contratada CONSTRUTORA ARTEC S/A – EM RECUPERACAO JUDICIAL: Mauro Cesar Alves Lacerda.

#### ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO CORRENTE – LC

IDENTIFICADOR - PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90003/2026

Processo nº 00092-00002657/2026-80. Objeto: Aquisição de multimídios de grandezas elétricas com porta de comunicação Modbus TCP/IP para reposição nas diversas unidades operacionais. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 90 dias. Prazo de vigência: Não se aplica. Data de abertura: 25/03/2026, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 10/03/2026. E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

THIAGO REGIS VASCONCELOS

Pregoeiro

##### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

LC – IDENTIFICADOR – 014/2026

Processo nº 00092-00048943/2025-71. Objeto: Implantação de Redes de Distribuição no Morro da Cruz, São Sebastião/DF. Valor estimado: 58.023.161,37. Critério de julgamento: Maior desconto. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de vigência: 645 dias consecutivos. A licitação foi suspensa no sistema portal de compras públicas, em (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>) e no site da Caesb, em 09/03/2026, para alterações no Edital.

PEDRO SEVILLIS BALDOMIR

Pregoeiro

#### OUVIDORIA

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 da Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 23, e na Norma Interna da Caesb, ND.COM.006, o usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades o usuário poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115.

Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: JAILSON EVANGELISTA DE LIMA, CPF nº \*\*\*.870.921-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019506/2025-10, Intervenção indevida nas redes públicas de água, data da autuação: 22/02/2025, inscrição na Caesb: 485996-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.325,77 (dois mil e trezentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos).

Notificado: CLAYTON SABINO MONTALVAO, CPF nº \*\*\*.850.421-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00031898/2025-33, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 26/06/2025, inscrição na Caesb: 360571-1, que decidiu pelo provimento e redução da multa aplicada no valor de R\$ 911,68 (novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

Notificado: ERIVALDO PINHEIRO DO NASCIMENTO, CPF nº \*\*\*.610.891-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00018141/2025-45, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 30/01/2025, inscrição na Caesb: 491311-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.105,60 (dois mil e cento e cinco reais e sessenta centavos).

Notificado: VANILDE BARBOSA FERREIRA, CPF nº \*\*\*.060.831-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019271/2025-21, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 23/08/2023, inscrição na Caesb: 619529-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 473,20 (quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.345,24 (dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Notificado: WELLINGTON DE OLIVEIRA DIAS, CPF nº \*\*\*.875.151-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019273/2025-11, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 10/08/2023, inscrição na Caesb: 664785-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 463,40 (quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.272,30 (dois mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

Notificado: IVANILDE PEREIRA BRAGA, CPF nº \*\*\*.844.721-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019498/2025-50, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 20/02/2025, inscrição na Caesb: 654300-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 216,84 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

Notificado: ESTER NOGUEIRA ADRIANO SANTANA, CPF nº \*\*\*.352.471-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00002523/2025-50, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 17/04/2024, inscrição na Caesb: 876780-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: MARIA ARGENTINA GOES BESSA, CPF nº \*\*\*.129.673-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004468/2025-25, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 12/06/2024, inscrição na Caesb: 373281-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 124,25 (cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Notificado: RHOKCINAY BIE PEGO BONFIM, CPF nº \*\*\*.296.081-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023394/2025-67, Violação do hidrômetro, data da autuação: 14/12/2023, inscrição na Caesb: 645614-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.018,11 (dois mil e dezoito reais e onze centavos).

Notificado: ANA PAULA SILVA DE FRANCA, CPF nº \*\*\*.690.901-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023172/2025-13, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 01/11/2023, inscrição na Caesb: 491600-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 5.802,46 (cinco mil e oitocentos e dois reais e seis centavos).

Notificado: ALINE LOPES DA SILVA, CPF nº \*\*\*.597.241-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023173/2025-08, Violação do hidrômetro, data da autuação: 16/10/2023, inscrição na Caesb: 619546-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.083,37 (dois mil e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Notificado: AILTON MUNIZ SILVA, CPF nº \*\*\*.633.113-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023174/2025-03, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 16/10/2023, inscrição na Caesb: 619618-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 5.702,52 (cinco mil e setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Notificado: JOSE LUIZ DE AGUIAR PINTO, CPF nº \*\*\*.447.551-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023420/2025-34, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 14/12/2023, inscrição na Caesb: 209205-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.613,18 (dois mil e seiscentos e treze reais e dezoito centavos).

Notificado: ADRIANA BRITO PEREIRA, CPF nº \*\*\*.000.111-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00058593/2024-09, Retirada ou inversão de

hidrômetros, data da autuação: 21/09/2024, inscrição na Caesb: 494574-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 17,68 (dezessete reais e sessenta e oito centavos).

Notificado: CARMELEIDE FILGUEIRA VIDAL, CPF nº \*\*\*.782.331-\*\*, atuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00006334/2025-07, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 16/07/2024, inscrição na Caesb: 494454-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.335,86 (hum mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Notificado: ANA APARECIDA MACIEL FREIRE, CPF nº \*\*\*.827.591-\*\*, atuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00010671/2025-50, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 25/03/2024, inscrição na Caesb: 499790-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 6.756,80 (seis mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Notificado: RITA DE CASSIA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.466.481-\*\*, atuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00010695/2025-27, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 27/11/2024, inscrição na Caesb: 488745-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.465,18 (hum mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e deztoito centavos).

Notificado: JOSE DE SOUZA NERES, CPF nº \*\*\*.730.371-\*\*, atuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017582/2025-27, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 24/07/2023, inscrição na Caesb: 675533-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 46,45 (quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Notificado: LEUZIMAR CARLOS DE ALMEIDA, CPF nº \*\*\*.244.871-\*\*, atuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024246/2025-75, Intervenção indevida nas redes públicas de água, data da autuação: 15/03/2025, inscrição na Caesb: 666933-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 154,36 (cento e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Notificado: OTILIA GOMES BARROS DA SILVA, CPF nº \*\*\*.102.531-\*\*, atuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024249/2025-60, Intervenção indevida nas redes públicas de água, data da autuação: 15/03/2025, inscrição na Caesb: 666931-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 7.868,42 (sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Notificado: ELIZABETH NASCIMENTO MATOS, CPF nº \*\*\*.995.051-\*\*, atuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024245/2025-80, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 13/03/2025, inscrição na Caesb: 636190-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 741,12 (setecentos e quarenta e um reais e doze centavos).

Notificado: VALÉRIA VASCONCELOS DE AMORIM, CPF nº \*\*\*.076.501-\*\*, atuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00028541/2025-37, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 15/05/2025, inscrição na Caesb: 611887-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: LUZENILDA MARIA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.078.683-\*\*, atuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024915/2025-28, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 05/04/2025, inscrição na Caesb: 961165-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: PEDRO ROCHA PASSOS, CPF nº \*\*\*.791.311-\*\*, atuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00033987/2025-64, Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública, data da autuação: 24/04/2025, inscrição na Caesb: 80397-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Notificado: PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.565.310/0001-07, atuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00038464/2025-86, Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública, data da autuação: 11/03/2025, inscrição na Caesb: 509063-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.425,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Notificado: MILKA CONCEIÇÃO SOARES, CPF nº \*\*\*.926.545-\*\*, atuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00038170/2025-04, Intervenção indevida nas redes públicas de esgotos sanitários., data da autuação: 06/05/2025, inscrição na Caesb: 296683-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: VANDERSON TENORIO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.146.801-\*\*, atuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00038229/2025-97, Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública, data da autuação: 11/06/2025, inscrição na Caesb: 330497-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.804,20 (hum mil e oitocentos e quatro reais e vinte centavos).

Notificado: RAIMUNDA MARINHO DUARTE, CPF nº \*\*\*.892.601-\*\*, atuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00038271/2025-81, Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública, data da autuação: 22/07/2025, inscrição na Caesb: 254-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.804,20 (hum mil e oitocentos e quatro reais e vinte centavos).

Notificado: MARIA RAIMUNDA SOLANO DE CARVALHO, CPF nº \*\*\*.979.083-\*\*, atuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037598/2025-51, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 18/06/2025, inscrição na Caesb: 481990-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 278,60 (duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 364,30 (trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

Notificado: FABIANO COSME CORDEIRO, CPF nº \*\*\*.654.581-\*\*, atuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00044428/2025-45, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 12/08/2025, inscrição na Caesb: 546569-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 578,20 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

Notificado: MARIA LUSIANE DO NASCIMENTO SANTOS, CPF nº \*\*\*.028.071-\*\*, atuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00051790/2025-95, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 01/08/2025, inscrição na Caesb: 477014-5, que decidiu pelo provimento parcial, reduzindo o valor da multa aplicada para R\$ 578,20 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos), e mantendo o consumo evadido no valor de R\$ 4.895,96 (quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

Notificado: EUZEBIA ALVES LINO, CPF nº \*\*\*.255.471-\*\*, atuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00051913/2025-62, Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção das instalações internas de esgoto, data da autuação: 01/10/2025, inscrição na Caesb: 697070-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: EMILIO LEONARDO BRUNO, CPF nº \*\*\*.167.758-\*\*, atuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00051920/2025-27, Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública, data da autuação: 01/10/2025, inscrição na Caesb: 84962-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 5.203,80 (cinco mil e duzentos e três reais e oitenta centavos).

Notificado: DANNYELLY DOS ANJOS GALVAO LIMA, CPF nº \*\*\*.580.561-\*\*, atuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00051951/2025-66, Intervenção indevida nas redes públicas de esgotos sanitários., data da autuação: 21/10/2025, inscrição na Caesb: 639443-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Notificado: NELMA KEILA SATURNINA DA COSTA, CPF nº \*\*\*.874.651-\*\*, atuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00051817/2025-57, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 27/08/2025, inscrição na Caesb: 472760-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 72,45 (setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 653,52 (seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Notificado: JANE LEITE CARVALHO, CPF nº \*\*\*.182.219-\*\*, atuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00054485/2025-06, Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção das instalações internas de esgoto, data da autuação: 10/11/2025, inscrição na Caesb: 555583-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: ROMÁRIO ALVES SILVA, CPF nº \*\*\*.416.621-\*\*, atuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00043904/2025-46, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 28/07/2025, inscrição na Caesb: 129537-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.322,00 (hum mil e trezentos e vinte e dois reais).

Notificado: FUTURE, CNPJ nº 57.820.032/0001-50, atuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00044430/2025-35, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 13/08/2025, inscrição na Caesb: 147414-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.644,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).

Notificado: VERTICAL SPE EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIO, CNPJ nº 17.455.799/0001-03, atuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00051792/2025-85, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 11/08/2025, inscrição na Caesb: 330698-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 5.288,00 (cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais) e consumo evadido no valor de R\$ 11.516,90 (onze mil e quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES  
Ouvidor

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença Ambiental Simplificada - Licença Ambiental Simplificada SEI-GDF nº 6/2026 - IBRAM/PRESI para: Pavimentação da rodovia VC-541, sentido Águas Lindas de Goiás - GO. Processo LAS-IBRAM nº 00391-00012906/2025-41.

Brasília/DF, 06 de março de 2026

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026  
 PROCESSO: 00113-00005125/2025-24; CONTRATANTES: DER/DF e a empresa: VALENTE TINTAS LTDA, CNPJ nº 23.678.498/0001-41, Itens: 02 e 03; OBJETO: aquisição de thinner e aguarrás para diluição de tinta para demarcação de sinalização horizontal viária; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2025, Lei 14.133/20213 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR DA ATA: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026; signatários: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa ADRIANA LIMA LEÃO.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
 Espécie: Reconhecimento de Dívida 01/2026 (ids 196352701 e 196907724). Parte Devedora: CEASA/DF. Parte Credora: Regina Celis de Araujo Abdl. CPF 250.\*\*\*-49. Objeto: reconhecimento de dívida da devedora em favor da credora. Valor: R\$ 4.479,72. Fundamento: Decisão 56/2023 - TCDF, item III-b (id 108018726); decisão da 6ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (167012169); decisão da 7ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (169486123). Autorização de pagamento id 195733338. Data: 06 de março de 2026. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva, matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela credora: Regina Celis de Araujo Abdl. Processo Sei! 00071-00000937/2025-62.

### DIRETORIA TÉCNICO OPERACIONAL GERÊNCIA OPERACIONAL SEÇÃO DE MERCADOS

#### LISTA DE ESPERA PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS NO MERCADO LIVRE DO PRODUTOR DA CEASA/DF 2026

Lista de espera para contemplação de espaços no Mercado Livre do Produtor da CEASA/DF, conforme os critérios definidos no Art. 7º da Instrução Normativa – IN Nº 002 de 14 de setembro de 2020. Em caso de disponibilidade de espaços, os produtores ou instituições serão convocados segundo a ordem de classificação abaixo:

	PRODUTOR/INSTITUIÇÃO	DATA REQ.	ORIGEM	CPF
1.	EUGÊNIO DE CARVALHO	16/09/2021	Planaltina-DF	***561.101**
2.	DJALMA RIBEIRO DE SENA	12/12/2022	Brazlândia - DF	***692.341**
3.	ANTONIO AMANCIO BRAZ	29/03/2022	Alexânia-GO	***759.301**
4.	IGOR CANDIDO DE LIMA	12/09/2022	Planaltina- DF	***867.211**
5.	ARTHUR PEDRO DA SILVA RODRIGUES	27/03/2023	Brazlândia - DF	***976.621**
6.	AILTON BORGES PAULISTA	12/04/2023	Brazlândia - DF	***265.911**
7.	ODAIR JOSE GOMES	21/09/2023	Planaltina- DF	***660.796**
8.	VANDEILSON NOVAIS DE SOUZA	05/01/2023	Planaltina-DF	***915.566**
9.	ANTONIO JOSE DE SOUSA FILHO OLIVEIRA	13/03/2023	Padre Bernardo - GO	***987.261**
10.	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	30/03/2023	Brazlândia - DF	***526.751**
11.	JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	23/05/2023	Padre Bernardo - GO	***049.191**
12.	WAGNER OLIVEIRA SILVA	28/03/2024	Brazlândia - DF	***785.016**
13.	RENATO PEREIRA DO ROZARIO	14/10/2024	Brazlândia - DF	***191.356**
14.	VALDEIR PIRES MOREIRA	27/01/2023	Padre Bernardo - GO	***721.651**
15.	ANDERSON PAULO KOMINKIEWICZ	01/02/2024	Planaltina- DF	***648.531**
16.	FLAVIO ALVES DE ANDRADE	01/04/2024	Brazlândia - DF	***995.801**
17.	DEISE LUCI ALMEIDA MARTINS	11/04/2024	S. A. do Descoberto-GO	***416.691**
18.	MARCIO LUIS RODRIGUES DA COSTA	20/06/2024	Planaltina-DF	***835.271**
19.	MARIA DO CARMO GRACIANO ALVES	23/09/2024	Padre Bernardo - GO	***075.501**
20.	VINICIUS BEZERRA CAPISTRANO	31/10/2024	Brazlândia - DF	***418.581**
21.	UARLEY NASCIMENTO NEVES	06/12/2024	Águas Lindas- GO	***683.401**
22.	MACEONE ALMEIDA SILVA	16/12/2024	Vicente Pires - DF	***594.353**
23.	FRANCISCO LIMA DA SILVA	23/12/2024	Brazlândia - DF	***103.184**

24.	GLEIDISTON RODRIGUES MARTINS	13/03/2025	Planaltina-DF	***416.211**
25.	JOÃO GENEROSO CAIXETA FILHO	24/03/2025	Planaltina- DF	***011.641**
26.	COOPERAR	11/08/2025	Planaltina- DF	***443.131**
27.	COOPER-HORTI	20/10/2025	Paranoa - DF	***027.276**
28.	REGINALDO JOSE DA MOTA OLIVEIRA	11/11/2021	Padre Bernardo - GO	***364.221**

29.	VICENTE FRANCISCO BAZOT FILHO	22/01/2024	Alexania - GO	***438.761**
30.	JOSE TRAJANO DE OLIVEIRA NETO	18/02/2025	Brazlândia - DF	***280.581**
31.	NAZI SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	27/02/2025	Brazlândia - DF	***793.121**
32.	FRANCISCO FRANCALINO DA SILVA	05/05/2025	Brazlândia - DF	***935.201**
33.	ADENILSON VIEIRA DE SOUSA	14/05/2025	São Sebastião- DF	***956.791**
34.	RAFAEL DA SILVA LIMA	15/05/2025	Alexania - GO	***561.431**
35.	NILSON SILVA DE OLIVEIRA	21/08/2025	Sobradinho - DF	***627.206**
36.	MAURICIO DOS SANTOS SILVA	25/08/2025	Planaltina-DF	***240.521**
37.	VALDIR ALVES DA COSTA	04/09/2025	Brazlândia - DF	***251.363**
38.	MARIA LUCINEIDE OLIMPIO DE MORAIS	15/09/2025	Planaltina- DF	***936.521**
39.	JOSÉ CARLOS DA SILVA	30/10/2025	Brazlândia - DF	***899.808**
40.	JOSIVAN FERREIRA CASTRO	12/01/2026	Brazlândia - DF	***386.811**
41.	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	15/01/2026	Brazlândia - DF	***427.531**
42.	JOÃO MARTINS DE ANDRADE JUNIOR	03/04/2022	Brazlândia - DF	***090.331**
43.	MARIA RAIMUNDA DE SOUZA SILVA	19/08/2023	Brazlândia - DF	***219.953**
44.	ADAN OLIVEIRA MENDES GOMES	05/06/2025	Formosa- GO	***089.761**
45.	GILBERTO PEIXOTO DA SILVA	28/07/2025	Padre Bernardo -GO	***087.611**
46.	EDMILSON GABRIEL COURA	14/11/2025	S. A. do Descoberto - GO	***767.781**
47.	ARISTÓFANES VIEIRA DOS SANTOS	23/02/2026	Planaltina -GO	***023.942**
48.	HERCULES VALÉRIO DE MATOS	21/03/2023	Brazlândia - DF	***104.101**
49.	ISMAEL FERNANDES MARINHO	16/02/2024	Ceilandia- DF	***522.671**
50.	JOSÉ ALEXANDRE BRAGA	05/03/2024	Brazlândia - DF	***090.321**
51.	IRON GOMES DA SILVA	16/12/2024	S. A. do Descoberto - GO	***437.801**
52.	CREMILDA GOMES CARDOSO	21/01/2025	Brazlândia - DF	***117.161**
53.	MAURO CORREA DE FARIA JÚNIOR	18/07/2025	Brazlândia - DF	***964.121**
54.	GLEITON SOARES LEITE YAMAGATA	26/07/2025	Brazlândia - DF	***989.521**
55.	JOÃO PAULO DE LIMA RIBEIRO	28/08/2025	Brazlândia - DF	***734.001**
56.	ANTONIO FERNANDES DE SOUZA	23/09/2025	Brazlândia - DF	***014.061**
57.	WALTER SUSUMU FUZIKAWA	16/10/2025	Park Way - DF	***632.331**
58.	LUIZ FERNANDO MORAES KUCHARSKI	13/11/2025	Lago Norte - DF	***692.200**

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2026  
 WASHINGTON PINHEIRO GUIMARÃES  
 Chefe da Seção de Mercados

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 00072-00000428/2026-92. Com fulcro no Decreto Nº 39.014, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e dos artigos 86, 87 e 88, todos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como as orientações constantes na Portaria Nº 447, de 27/09/2018, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, mediante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe. RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, Nota de Liquidação, bem como a Ordem Bancária no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente ao fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP- 13 KG, pela empresa COPA ENERGIA S.A (CNPJ: 03.237.583/0079-27), de acordo com a Nota Fiscal nº 3632 de 10/11/2025. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 20.122.8201.8517.0093 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.92 - FONTE DE RECURSO: 100 - Cleison Medas Duval - Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO - ACORDO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PD&amp;I Nº 03/2025

Termo de apostilamento nº 01/2026 ao Acordo para pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I Nº 03/2025 Processo nº 00193-00001617/2024-71 - Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas -SEBRAE. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objeto a aprovação do novo Plano de Trabalho (183539220) que promove o ajuste do cronograma de execução, sem repercussão na vigência estabelecida no instrumento, conforme Parecer Jurídico da Projur/FAPDF nº 27/2026 (193020980) e Nota Técnica do SEBRAE (183538907), e Manifestação Executor 188586009. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: A presente modificação encontra por fundamento legal o disposto no Art. 9º da Lei nº 10.973, de 2004, e sua regulamentação, que possibilita as mudanças em Plano de Trabalho por comum acordo entre as partes. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Acordo PD&I Nº 03/2025 celebrado entre a FAPDF e o SEBRAE (162646363). SIGNATÁRIOS: pela FAPDF: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Diretor-Presidente. Pelo SEBRAE: RODRIGO DE SOUSA SOARES e ALESSANDRO VASCONCELOS MACHADO. LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2025 - FAC II

## RESULTADO FINAL DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 22/2025 - FAC II, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL torna público o Resultado Final da etapa de Mérito Cultural dos projetos inscritos no processo seletivo. A análise dos projetos é realizada por profissionais de notória especialização, credenciados por meio do Edital nº 17/2025, os quais são indicados pelo Conselho de Administração do FAC e designados pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, sendo atribuídas notas aos quesitos de avaliação gerais e específicos, nos termos do referido Edital e seus Anexos. Os Recursos de Mérito Cultural são analisados pelo Conselho de Administração do FAC, nos termos do Edital e seus Anexos.

1. Segue abaixo o Resultado Final de Mérito Cultural relativo ao ANEXO I do Edital nº 22/2025 - FAC II/AUDIOVISUAL:

NÚMERO DO PROJETO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	LINHA DE APOIO	AGENTE CULTURAL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO	VALOR FINAL APROVADO	RESULTADO DE APTIDÃO	CONVOCAÇÃO	COLOCAÇÃO
II.A.0270	Ampla Concorrência	Cineclubes	Bruna Ruperto Camillo Duarte das Chagas	Cine Joaquim	58	R\$ 50.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0363	Ampla Concorrência	Cineclubes	Maria Tainá dos Santos Melo	CALANGA CINÉFILA – 11 ANOS DE CINEMA E FORMAÇÃO DE PÚBLICO	57	R\$ 50.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0432	Ampla Concorrência	Cineclubes	Rafael Ramagem Lima	Cineclubes Cinebeijoca	57	R\$ 50.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0344	Ampla Concorrência	Cineclubes	INVERSO - INSTITUTO DE CONVIVÊNCIA E RECRIAÇÃO DO ESPAÇO SOCIAL	Cine Afro Narrativas	49	R\$ 50.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
II.A.0204	Ampla Concorrência	Cineclubes	Monica Alves Silva	Mana a Mano Cineclubes	45	R\$ 49.700,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0224	Ampla Concorrência	Cineclubes	Roberta Santos Lima	Supercine Cerrado Vivo	42	R\$ 50.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0393	Ampla Concorrência	Cineclubes	GILMAR MARTINS MARCOS GALACHE	Cine Clube Obscini - OBSERVATÓRIO DE CINEMA INDÍGENA	19	R\$ 50.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0385	Ampla Concorrência	Complementação, Finalização ou Distribuição	Rodoferrô Conteúdo Audiovisual LTDA	Esquema 155 - Finalização	60	R\$ 250.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS

II.A.0422	Ampla Concorrência	Complementação, Finalização ou Distribuição	Levante Filmes LTDA ME	Mapas	59	R\$ 250.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.A.0149	Ampla Concorrência	Complementação, Finalização ou Distribuição	Apoiteótica Cinematográfica Ltda.	Quando um não quer (Distribuição)	58	R\$ 250.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0282	Ampla Concorrência	Complementação, Finalização ou Distribuição	Atman Filmes e Criações Ltda	Mil Luas	57	R\$ 250.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0239	Ampla Concorrência	Complementação, Finalização ou Distribuição	Diazul de Cinema Produções Artísticas e Audiovisuais Ltda	O Vento Vai Reagir (Distribuição)	56	R\$ 250.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0392	Ampla Concorrência	Complementação, Finalização ou Distribuição	CINEMA CINEMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME	HISTÓRIAS DE TERROR E DELICADEZA	54	R\$ 249.874,18	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0452	Ampla Concorrência	Complementação, Finalização ou Distribuição	INSTITUTO SURDO FOTO CLUBE / INSTITUTO CAPACITA	Complementação da Série "Cultura da Inclusão"	47	R\$ 250.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0097	Ampla Concorrência	Complementação, Finalização ou Distribuição	Renato Fortes Barbieri	ÁFRICA DENTRO DA GENTE (ex-Reencontro na África)	46	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0377	Ampla Concorrência	Complementação, Finalização ou Distribuição	Mercado Cultural LTDA	Honestino	32	R\$ 250.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0078	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	Caio Hudson Morais Silva	O Mago das Libras	57	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0319	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	Fernando Sobral Nóbrega	Vila Amaury	57	R\$ 199.950,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0132	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	Beatriz Campos Cruz	Jogo de alfabetização em Língua Portuguesa usando Libras	45	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.A.0098	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	Alexandro Ferreira Leal	Brasília: O Legado dos Candangos	39	R\$ 180.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0450	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	Tiago vieira de Paula	Game Capoeira	30	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0317	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	Suami Abdalla Santos	Gran Circo Lar	22	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0225	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo II	MAKOTO PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS E ENTRETENIMENTO LTDA	MEU MUNDO PIOINC	60	R\$ 299.557,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0343	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo II	Mad Pixel Studios Jogos Eletrônicos LTDA	Jogo Digital - Rageosaur Superstar Soccer	60	R\$ 299.053,99	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0330	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo II	FIRA SOFT DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA ME	Volley Tactics	56	R\$ 299.950,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.A.0199	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo II	Maylena Clécia Gonçalves	Thunder PP: Uma cidade Melhor para os Autistas	54	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE

II.A.0227	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo II	Instituto Bem Cultural	Acho que é: Brasília	54	R\$ 298.630,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0127	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo II	ROGUE SNAIL CRIAÇÃO DE JOGOS LTDA	Tail of Two Cats	52	R\$ 297.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0236	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo II	TGF EXPERIÊNCIAS INTERATIVAS LTDA-ME	To Kill a God	50	R\$ 300.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0359	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	Akira Marcéu Okiyama Martins	Solitude	57	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0151	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	Gustavo Galvão Diniz Torreão Braz	E Aqui Começa o Deserto	56	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.A.0090	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	Kallyo José Aquiles Rodrigues Malcher de Oliveira Silva	Palavras Pequenas	52	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0160	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	Vilalobos Empreendimentos Sociais Ltda ME	O Presidente Preto	52	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0171	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	MARCIA BARBOSA DE CERQUEIRA ZARUR	AS INCRÍVEIS AVENTURAS DE UMA ESTÁTUA	50	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0406	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	FILMAKI PRODUÇÃO E ENTRETENIMENTO ARTÍSTICO LTDA	DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DO LONGA "HOJE É SEU DIA DE SORTE!"	49	R\$ 81.600,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0251	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	LAS BIBAS FILMS LTDA	O Escorpião de Salomé	46	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0411	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	EDIMILSON APRÍGIO BRAGA	O Fruto	45	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0184	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	Rebeca Damian Cavalcanti	Artemisia	44	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0244	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	JULIA MAASS	O Homem que Tinha Nome de Santo	44	R\$ 99.950,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0145	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	Mônica da Silva Nassar Palmeira	De repente herdeiras	44	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0286	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	Bruno Dutra Caldas	Alleluia	42	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0354	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	Eliane Feitosa Colado	Velhos Desejos	42	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.A.0150	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	Marina Queiroz Miranda	África	42	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0208	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	Osà Estratégias Ltda	A LIBERDADE DO PARAÍSO PERDIDO	42	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0427	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	Jhoalerson Alves Dias	Dandara	41	R\$ 94.320,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0437	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	Cauê Brandão	Jogo da Memória	48	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0252	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	fantom filmes e produções artísticas Ltda me	Histórias do outro lado da rua	42	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0441	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	Francisco Adelmo Passos da Maceno	Batalha de Gerações — Obra Seriada Vertical	40	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0417	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	VERÍSSIMO PRODUÇÕES LTDA	MEMÓRIA DAS ÁGUAS	39	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0396	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	Leticia Ximenes Gonçalves	A Casa Bem-Assombrada	38	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0141	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	Cirilo de Albernaz Quartim	O Céu de Lili	36	R\$ 90.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0404	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	FLOR DO CERRADO FILMES, CONSULTORIAS E EVENTOS LTDA	Novo Fôlego	26	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0040	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	Lucas Medeiros dos Santos	Aeninhas	4	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0117	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	ARTHUR BATISTA DE LIMA NETO	CORTE BRASILENSE - ANOS 80-2000	3	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0253	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras	Gabriel Filgueira Marinho	O anti-herói nacional	54	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0033	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras	Renata Diniz Pinto Roquete	Memórias Secas	52	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.A.0156	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras	Leticia Helena Silva Ramos	Desenvolvimento de projeto de longa-metragem "JO"	35	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.A.0057	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	Sétima Produções Culturais Ltda	14º CURTA BRASÍLIA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTA-METRAGEM	60	R\$ 499.999,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0324	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	Gunga - Audiovisual, Comunicação e Cultura Ltda ME	Motriz: Festival de Cinema de Planaltina – 4ª edição	60	R\$ 500.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0211	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	TANTRI ARTE E CULTURA	XI FESTIVAL INTERNACIONAL CINEMA E TRANSCENDÊNCIA	59	R\$ 500.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0209	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	Liz da Costa Sandoval	Cinema Urbana - Mostra Internacional de Cinema de Arquitetura	59	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0214	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	Bethania Maia Gomes de Almeida Ramos	3º Rastro - Festival de Cinema Documentário	58	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
II.A.0300	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	PICNIK EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	GROSELHA – Festival de filmes B	57	R\$ 301.600,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE
II.A.0165	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	KEILLA SALVADOR DA SILVA	Mostra Cine AD - Primeira Edição	54	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0038	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	Bebe Lume Produções Audiovisuais Ltda	4ª Mostra Meu Primeiro Cinema	54	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0338	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	Lenehr Producoes Cinematograficas LTDA	Mostra BRASCHI de Cinema	54	R\$ 467.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0237	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	Holodeck Filmes e Produções Artísticas Ltda	2ª edição Mostra Cinema & Literatura - V de Veríssimo	50	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0210	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	Lúcio José Gomes	Quebrando o Quadro – Mostra de Cinema Estudantil	45	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0394	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	Memória Digital Lda.	Festival de Cinema Filmaé - Filmes Produzidos com Celular - 4ª Edição	44	R\$ 451.840,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0375	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	TÁBATA FILMES ENTERTAINMENT E CULTURE	17o Lobo Fest	42	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0312	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	JÚPITER PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	Projeto Fronteira – Festival Internacional do Filme Documentário e Experimental – 6ª Edição	50	R\$ 496.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0110	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	ANGELICA DO NASCIMENTO MARTINS	Paranoá (In)Curta - Festival de Curtas do Paranoá	40	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0307	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	NACO Núcleo de Arte do Centro -Oeste	Cinema para todos – Sessões Gratuitas de Cinema Nacional no Cine Drive-in de Brasília	36	R\$ 500.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0071	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	Alexandre Fernandes Innecco Eireli ME	Coro Orfeu Candango no Festival Coral Internacional da Costa Rica	28	R\$ 92.200,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.A.0409	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	Cristiano Sérgio Bezerra e Santiago	Brasília em Videofusão: Cerrado, Cidades e Memórias	23	R\$ 182.577,13	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0299	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	Francisco Edivaldo da Silva	Cena Viva DF - Formação, Inclusão e Memórias nas Artes Integradas	22	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0387	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	SATURNO CULTURAL LTDA	LABAREDA - FESTIVAL DE CINEMA LGBTQIAPN+ DO DF - III EDIÇÃO	21	R\$ 498.705,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0378	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	CIANO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA	MOSTRA EXTERNA LAB	15	R\$ 500.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0440	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	FORMIGA PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	TUBO DE ENSAIO	14	R\$ 500.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0357	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	INSTITUTO VIDA BRASIL	ENCONTROS REGIONAIS - FILHOS ILUSTRES DO NORDESTE	12	R\$ 500.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0390	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	ELAINE DOS SANTOS SILVA SOUZA	Mostra Vozes da Fé – Trajetórias que Cantam	9	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0104	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais - Exclusivo para Pessoas Negras	SEBASTIANA MIDIAS E PRODUÇÕES LTDA	Mostra Competitiva de Cinema Negro Adelia Sampaio	60	R\$ 500.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0297	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais - Exclusivo para Pessoas Negras	FEDERAÇÃO DOS CANTORES EVANGÉLICOS	FESTIVAL EM CENA	33	R\$ 500.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0384	Ampla Concorrência	Pesquisa sobre Audiovisual	Daniela Marinho Martins	Cartografia Histórica do Cine Brasília: Gênese, Efervescência Política e Programação de filmes (1957-1985)	53	R\$ 66.600,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0358	Ampla Concorrência	Pesquisa sobre Audiovisual	Marcela Aguiar Borela	Sem Terra não tem Cinema - Éticas da Imagem	42	R\$ 70.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.A.0207	Ampla Concorrência	Pesquisa sobre Audiovisual	Juana Rondon de Miranda	Dramaturgia da experiência	35	R\$ 70.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0023	Ampla Concorrência	Pesquisa sobre Audiovisual	JP produções	ljnhjfhgf	0	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0235	Ampla Concorrência	Preservação/Restauração de acervo Audiovisual	Bruno Torres Moraes	Preservação e Restauração "A Difícil Viagem" e "O Círculo de Fogo"	60	R\$ 79.999,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0108	Ampla Concorrência	Preservação/Restauração de acervo Audiovisual	Márcia Duarte Pinho	O LEGADO DO ENDANÇA: 45 ANOS REVERBERANDO NO TEMPO	57	R\$ 79.999,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.A.0370	Ampla Concorrência	Preservação/Restauração de acervo Audiovisual	RDA PRODUTORA E DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA	Araguaya, a Conspiração do Silêncio	47	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0112	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	VERTIGEM PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	NÃO SOU EU	60	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0302	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Lila Silva Foster	Elmar	60	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS

II.A.0315	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	RICARDO MAKOTO HASEBE	CAVAQUINHA ENTRE BARULHOS E BRINCADEIRAS	60	R\$ 149.845,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0410	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Amanda Brum de Moraes Ponce Devulsky	Escama Prateada	60	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0109	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	HERON CLEMENTINO DE ANDRADE	Anjos da Capital	60	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0258	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Jaqueline da Silva Borges	Missão Bolo de Aniversário - Curta	60	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0154	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Ivan Viana Costa	Buritis	60	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0021	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Fabio Oreggia Cury	Ninfas	60	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0020	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Cleuberth Santana Bandeira	Capivara do Lago	60	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0268	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Rafael Ribeiro Gontijo	Onça	60	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0391	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Ciro Peres Araujo	TRÊS POR UM	59	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0308	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Meka Audiovisual LTDA	Dácia	59	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0194	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Andréa Magalhães Glória LTDA ME	O Amor nos Tempos da Meningite	59	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0053	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Sandro da Silva Vilanova	Morrer grandão	59	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	4º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0206	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	David Alves de Souza Mattos	Fogo Cerrado	59	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	5º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0144	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Igor Zeredo de Cerqueira	Profissão: Ascensorista	59	R\$ 134.754,21	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	6º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0167	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Pablo Gonçalo Pires de Campos Martins	Freyre & Salazar	58	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	7º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0325	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Trupe do Filme Produções Audiovisuais LTDA ME	Autocídio	58	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	8º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE

II.A.0082	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Isabelle de Oliveira Araujo	Pedrinhas Miudinhas - Infâncias no Terreiro	58	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	9º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0314	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Os Buriiti Produções Artísticas LTDA	Silêncio na Grande Área	58	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	10º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0316	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Mariana Souto de Melo Silva	Morro	57	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0362	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	CLARABOIA FILMES LTDA	BRASÍLIA, ENFIM - JOÃO, PEDRO E A PEDRA	57	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0296	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Igor Martins Schmidt	Para Minha Avó	57	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0321	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Henrique Barbosa Curado Filho	Concreto	57	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0113	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Allex Rodrigo Medrado Araujo	Ocupe!	57	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0347	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Frederico Fernandes Neto	A REDENÇÃO DE NICO	56	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0027	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	MARIA CLEUDES PESSOA	A menina e o rio	56	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0196	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Juliana Costa Melo	Torô	55	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0216	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	João Vitor Campos de Souza	Neném vai ter Nenê	55	R\$ 135.950,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0289	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	UNIDADE AUDIOVISUAL LTDA	EU, VIDRO	55	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0339	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Adeilton Lima da Silva	João Antônio, Profissão: Teatro!	55	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0420	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Lucas Freire Vaz	Além do Portão Dourado	55	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0183	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Anna Clara Moreira	Talião	54	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0228	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Virshna Thaís de Alvarenga Leal Cunha	DINA E O MARAVILHOSO MUNDO DA CIENCIA	54	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0092	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	RENATA AGOSTINHO CARNEIRO DA SILVA	KIM KIM	54	R\$ 138.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0288	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Reginaldo Severo dos Santos	Sinais	54	R\$ 149.952,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0186	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Alice Aquino Ferreira Gomes	REVERB	54	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0397	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Roberta Melo Rangel	A última imagem de mim	54	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0383	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	SOCIALHOST INTERNET E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Brasília Sobre Rodinhas – Entre Monumentos e Barreiras	54	R\$ 149.994,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0376	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	ISAAC JOSHUA REBELO SANTEIRO	CERRADO RUIM PRA BICHO	54	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0368	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Bianca Herres Terraza	Que deus me perdoe de todo mal que eu te fiz	53	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0337	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Renata Schelb Laudeuser Torres	histórias paralelas do fim do mundo	52	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0155	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Rodrigo Ribeiro Bittes	Salmo 51	52	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.A.0126	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Elisa Abreu Mattos	Vladimir, o escultor	51	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0180	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	JOSÉ DELVINEI LUIZ DOS SANTOS	SALA DOS PROFESSORES	51	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0095	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Tânia Siqueira Montoro	Brasília, feminino de Brasil	51	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0373	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Thiago Oliveira Maniglia	Olhares de Brasília	51	R\$ 149.994,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0185	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	PEDRO QUEIROZ VASCONCELLOS DIAS	O GUARDA	51	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0326	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Pedro Henrique Rodrigues Chaves	Tudo que eu não disse mas tive a chance	50	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0265	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Fernando Grisi	PÓ DE ESTRELA	50	R\$ 120.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0247	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Marcelo Freitas Toledo de Melo	Reforma	49	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0257	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Maria Clara Dias Ribeiro	Miasmata	49	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0044	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	RODSON HENRIQUE RODRIGUES RAYNAL	CETOMI - O CAMINHO DAS ÁGUAS	49	R\$ 149.696,94	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0446	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	FR3D PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, TECNOLÓGICA E CULTUAL LTDA.	CRIATURAS	49	R\$ 149.997,84	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0231	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	LUIZ DONATO IOSCA VIERO	Casos Ocultos	49	R\$ 149.480,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0413	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	THIAGO DAMASCENO RAMOS	TODA DOR TEM SEU VALOR	49	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0305	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Fernanda Gomes Alpino Rodrigues	Na Crisálida - Curta Metragem de Ficção	49	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0029	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	MARCELO CUNHA DA SILVA	ROSAS DO BANDEIRANTE	48	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0306	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Leonardo Vaz Dias Hecht	Entorno do Sonho	48	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0114	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	IVAN RAMOS LACOMBE	Risco no Plano – A História da Tatuagem na Capital do País	48	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0100	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Amazonia Beats LTDA	Sombras	48	R\$ 148.394,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0212	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Helena Sarmento Barros	Outubro de 2009	47	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0101	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	DANILO PEREIRA BORGES	O LANTERNINHA	46	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0106	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Nathalie Costa de Moraes	Fantasmagoria	46	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0248	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Fábio Moraes Pereira	24 HORAS DE SELIM	45	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0025	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	ZERO ZERO SETE PRODUÇÃO E FILMAGENS LTDA EPP	O Livro Mágico da Vovó – Lendas Brasileiras	44	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0272	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	tiago de aragão silva	Curtametragem A Volta	44	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0291	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Pamela Elizabeth Morales Arteaga	Os Amigos da Onça	43	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0399	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Edilene Feitosa Colado	O Crepúsculo de Júpiter	43	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.A.0408	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Erik Tiago Moura Lima	A Capital do Século	43	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0269	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Fábio Madrigal Barreto	G.P.U.	43	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0401	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Leonardo Fabrício de Resende	Raízes do Planalto - O Rego das Cabaças: Do Ouro ao Sonho	43	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0134	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	YANDARA FABIANA ARAÚJO SOUSA	Feitura - Em Construção	42	R\$ 134.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0161	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	AICON ACOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	A Coreografia	44	R\$ 149.999,84	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0058	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Gabriel de Carvalho Pinheiro	Essa é a mistura do Brasil com o Egito	44	R\$ 150.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0130	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Rafael Leite Pinto de Andrade	A Ponte Invisível	41	R\$ 149.700,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0050	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Sérgio Roberto Verch Harger	O preço da ascensão	41	R\$ 150.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0052	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	FERNANDO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	O Último Andar	36	R\$ 150.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0453	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Rodolfo Augusto Melo Ward de Oliveira	HORI — CerrAmazon (Webserie Arte, Ciência e Ecologias do Comum)	36	R\$ 150.500,10	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0166	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Maurício Witzczak	As rosas não falam	35	R\$ 149.600,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0064	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	ALINEA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	Vozes do Cerrado – Retrato do Reagge em Brasília	34	R\$ 150.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0111	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Bernardo Felinto Soares de Oliveira	O Pescador	34	R\$ 149.994,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0415	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Angelo Macarius Pacheco Costa Ferreira	MELPOMENE	34	R\$ 150.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0447	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Isaac Batista de Alencar	Caminhos: Entre a cidade e o quilombo	34	R\$ 130.550,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0122	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	KLEBER MACEDO ALVES TEIXEIRA	Som do Silêncio	33	R\$ 149.994,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0193	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	INSTITUTO DESPONTA BRASIL	Curta-metragem O Tapa	33	R\$ 150.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0336	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	RAIMUNDO FILHO	FELIZ QUEM TEM HISTORIA PRA CONTAR	32	R\$ 150.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0298	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Diferente Arte Produções Culturais	Anima Clipe II - Curta Animado Musical	30	R\$ 150.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0389	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA JUNIOR	HUMBERTO BRASIL: Entre o Barro e o Invisível	30	R\$ 150.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0331	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	GISELE ISIS DA SILVA PINHO MADIERA	SOU AFRO, SOU BELEZA AFRO BRASIL	29	R\$ 150.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0372	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	VICTOR CUNHA SOUZA	PiCO: Território, Música e Performance	29	R\$ 150.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0128	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	TÁXI PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	1ª Sessão	26	R\$ 149.344,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0035	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	JEFERSON DOS SANTOS LIMA	VOZ DA QUEBRADA	25	R\$ 146.700,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0031	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Dilo Paulo Alberto	"Mestras e Mestres na Dança no DF"	23	R\$ 150.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.A.0105	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	INSTITUTO ARKREALIZA	MEMÓRIA VIVA	17	R\$ 150.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0451	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Victor Lima Abrão	Dois Videoclipes Poéticos: A Arte de Viver & O Vagabundo	17	R\$ 149.960,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0205	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Gustavo Serrate Maia	Francisco Serrador — O Visionário do Cinema Brasileiro	16	R\$ 245.796,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0203	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	Lucas de Moraes Medeiros	A Torre de Monan	8	R\$ 149.999,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0311	Meu Primeiro FAC	Cineclubes	Nika Gomes Rosa	Cine Conversinha	56	R\$ 50.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0361	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	Plano Piloto Entretenimento Ltda.	Homens Invisíveis	59	R\$ 250.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0443	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	REALIZE CONTENT LTDA	Dia Útil	59	R\$ 250.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0436	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	Juçara Filmes - cinema e serviços audiovisuais LTDA	CAVALARIA ESPACIAL - FINALIZAÇÃO	58	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0335	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	Flávio Henrique Soares Costa	A Menor Distância entre Dois Pontos - Finalização	58	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0169	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	Fabiane da Silva de Souza	Guararavacã	56	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0233	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	VITTOR PINHEIRO CINEMA E CULTURA LTDA	Complementação do Longa Pulse Night	56	R\$ 250.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0304	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	MADÁ PRODUÇÕES LTDA	Andorinhas: Mulheres que ousaram Voar	54	R\$ 249.924,90	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0125	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	Fatumbi Films Ltda	COLMEIA	54	R\$ 249.898,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0067	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	DOURIVAL GERALDO DE MOURA NETO	Bárbara não lhe adora	53	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0175	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	L.K DE CASTRO PRODUcoes LTDA	CAÇADORES DE SOMBRAS	49	R\$ 250.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0176	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	NEO CORTEX ENTRETENIMENTO EIRELI ME	O SOCORRO NÃO VIRÁ	48	R\$ 250.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0074	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	Davi da Silva Pieri	Brasília	47	R\$ 196.183,11	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0429	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	IMAGENACAO PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS, ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	A BALEIA do Rio Neckar - Finalização do longa	45	R\$ 249.898,88	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0054	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	Saberes e Resistência LTDA	Arquitetos da Floresta	53	R\$ 250.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0241	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	Jefferson Figueroa da Silva	Projeto Tempestas - 10 anos	13	R\$ 174.195,84	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.A.0345	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	Barbara Haveroth Domingos Nome Artístico	Brawl Bots	60	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0120	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	Heitor Carvalho Fuscaldi	SQS 308	57	R\$ 199.718,99	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.A.0037	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	Bruno Pasztor Chaves	Overrust	56	R\$ 199.427,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0075	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	Eduardo Moura Ciattei Pereira	SuperQuadra Bete	55	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0182	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	Danilo Nobre Nunes	Firebound - Um jogo de código aberto para a comunidade	54	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0240	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	Daniele Lopes Gonçalves	Quebra Puzzle	53	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0426	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	Anael Pontes Maia	ORPHANED	52	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0274	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	Miron de Lelis Goncalves	Show do Mirão	41	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0221	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	Lucas Fernandes Rogoski	Escola do Volante — Circuito Pedagógico nas Escolas do DF.	39	R\$ 293.850,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0382	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	Izabel Cristina Alves de Sousa Moraes	Heroínas das Ciências - Demo Digital	37	R\$ 132.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0276	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	DomingosSavio Coelho	Jogos Machadianos	28	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0342	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras	Mozaniel Pereira da Silva	26 Estações	52	R\$ 96.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0332	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras	JULIANA ROSSI BREDERODE SIHLER	CARTAS DE ANISTIA	50	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.A.0414	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras	Nomade Producao, Comunicacao e Eventos Ltda Nomad Colab Multimidia	O Som da Palavra	48	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0168	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras	Octávio Mendes de Oliveira Neto	Quarenta	44	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0284	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras	Patrícia Regina Tôrres e Silva dos Santos	Entre cinzas e afetos	36	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0388	Meu Primeiro FAC	Pesquisa sobre Audiovisual	Rafaella Rezende Feitoza	Deambulações candangas: a formação do pensamento crítico cinematográfico em Brasília a partir de Paulo Emílio	60	R\$ 70.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS

II.A.0318	Meu Primeiro FAC	Pesquisa sobre Audiovisual	Mariana Leite Lemos	Coletânea Cinematográfica Respiro Filmes: 2ª Edição	52	R\$ 70.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.A.0245	Meu Primeiro FAC	Pesquisa sobre Audiovisual	Adryelle Braga Arouche Medeiros	Entre Vidas: As vidas de Felipe - Pesquisa sobre audiovisual	49	R\$ 70.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0294	Meu Primeiro FAC	Pesquisa sobre Audiovisual	MARIANA PEREIRA ALVES	Circuitos de Tela: a Dinâmica dos Cineclubes no DF	45	R\$ 70.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0195	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	Fernanda Rodrigues Coutinho	As aventuras de Keka	59	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0433	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	Yuri de Jesus Zerbini	Vitor e AVA	58	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.A.0152	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	MARCIA C. MOSSMANN LTDA.	Helium	57	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0133	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	Maria Luisa Moura Correa	Curta Egbe Egungun Ejibarabaji	49	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0163	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	DANUTA ALESSANDRA DANIN KOSSOBUDZKA DE ANDRADE	A INFLUENCER	47	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0032	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	Fernanda Karla Alves de Sá	LEMBRO A PRIMEIRA VEZ QUE TE FIZ RIR	47	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0026	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	Edson José Alves Fogaça	Brasília é o Bicho!	47	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0364	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	Erico Vinicius Monnerat Lima	Em busca do Homem Palco	47	R\$ 148.500,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0431	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	Luiz Felipe Curado	Fôrma	46	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0249	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	Jonathan Baptista de Lucena	Antes Que Eu Parta	42	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0192	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	JOSEMBERG MOURA DE ANDRADE	Nem tudo é para sempre – o bullying na Escola	34	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0073	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	Debora Fernandes Herszenhut	Seres Viventes	41	R\$ 150.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0353	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	Ricardo Menezes Xavier	Guitarra Voadora	41	R\$ 150.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0444	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	Genivaldo	TERRA SEM SEMENTES	31	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0327	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	Expedito Barbosa Macedo	MÚSICAS & LIBRAS: Ritmos do Coração	21	R\$ 120.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0379	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	Mariana Morais de Medeiros	Em torno	19	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0448	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	Camilla Lacerda Leite	Curta-metragem "Praga de Cogumelos"	12	R\$ 108.940,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0157	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	gabriela de jesus pedrosa	No compasso Delas	6	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0322	Regionalizada	Cineclubes	Matheus Costa de Sousa	Cineclubes CineNoá	59	R\$ 49.999,99	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0416	Regionalizada	Cineclubes	Eder Sandro Soares Álvares	Cineclubes Cine Motriz - 2ª Edição	58	R\$ 50.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS

II.A.0019	Regionalizada	Cineclubes	DAVID LEANDRO DE BRITO	Filmes itinerante	30	R\$ 50.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0146	Regionalizada	Complementação, Finalização ou Distribuição	Artificio Filmes Ltda.	Finalização Brutus	58	R\$ 250.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0045	Regionalizada	Complementação, Finalização ou Distribuição	LANTERNA MÁGICA PRODUÇÕES LTDA	Ímpeto: Janela Brasil	58	R\$ 250.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0403	Regionalizada	Complementação, Finalização ou Distribuição	Julia Pacheco Loureiro	A Onça e o Rio	56	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.A.0088	Regionalizada	Complementação, Finalização ou Distribuição	Marcelo Vasconcellos Torres	Som Nascente	55	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
II.A.0200	Regionalizada	Complementação, Finalização ou Distribuição	Papai Pequeno Histórias e Filmes LTDA-ME	Entrequadras (finalização)	54	R\$ 249.938,64	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0238	Regionalizada	Complementação, Finalização ou Distribuição	Péterson Gustavo Paim	Réquiem Para Dona Benta	52	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0303	Regionalizada	Complementação, Finalização ou Distribuição	SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ ME	SANTA DICA LONGA-METRAGEM 2	49	R\$ 249.666,52	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0178	Regionalizada	Complementação, Finalização ou Distribuição	Guimaraes Braga Treinamento E Comercio Ltda	ECOLOUCOS - UMA COMÉDIA INSUSTENTÁVEL	47	R\$ 250.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0430	Regionalizada	Complementação, Finalização ou Distribuição	BELLE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	O Último Natal - Complementação	44	R\$ 250.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0170	Regionalizada	Complementação, Finalização ou Distribuição	BERNARDO BARBOSA OLIVEIRA	TEOLOGIAS DISSIDENTES: EXPRESSÕES DE FÉ NÃO-HEGEMÔNICA DO DISTRITO FEDERAL	43	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0281	Regionalizada	Complementação, Finalização ou Distribuição	João Victor Rodrigues Mendonça	Estratégia	16	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0118	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	Philippe Alves Lepletier	The Little Shaman	60	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0350	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	Wenes Soares Guimarães Junior	Cyberwar 2: The Shark Phantoms	60	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0107	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	Eduardo de Azevedo dos Santos	Maldição dos Predadores	59	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.A.0246	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	Eduardo Pereira da Silva	Cores no Ar	58	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0295	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	FILIFE LEMOS GONTIJO	Mad Night	58	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0061	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	Fernanda Akemi Ueno	PIRATES ALPHA	57	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.A.0139	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	PLÍNIO TADEU DE ALBERNAZ QUARTIM	Cyber Mahou Waspen Maya	51	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0191	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	Vandeval Lopes da Silva	Tap Tune Game	51	R\$ 99.999,52	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0164	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	ERIWELTON ALVES DA SILVA SOARES	[Jogo Digital] Dino Mite	47	R\$ 198.766,08	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0172	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	Dirjenane Ferreira Nunes Soares	[Jogo Digital] Permacultura Pixel	47	R\$ 195.766,08	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0439	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	Marco Akira Miura	Neo-Brasilia: A Cidadela de Concreto	45	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0066	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo II	Lahiri Abdalla Melo	Fauna & Flora: Coração do Cerrado	59	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0381	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo II	Victor Luiz Casagrande Malezon	Gym Wars	52	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0190	Regionalizada	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras	Valéria Oliveira da Cruz	Cessão	57	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0223	Regionalizada	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras	Gabriel Machado de Araújo	Slash Fiction	49	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0328	Regionalizada	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras	Cecília Bastos Cunha Nunes	Último Sorvete do Verão	49	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0230	Regionalizada	Mostras e Festivais	CALIANDRA FILMES E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	5ª edição Festival Recanto do Cinema - Audiovisual na Periferia	60	R\$ 499.010,42	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0266	Regionalizada	Mostras e Festivais	Comunicar - Instituto Educativo Comunicação e Arte	MOVI - Mostra de Vídeo Independente Brasileira	60	R\$ 500.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0181	Regionalizada	Mostras e Festivais	ORGANIZACAO RELIGIOSA DO ILE ASE EIYELE OGE	III Festival Cine Deburu	58	R\$ 500.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.A.0056	Regionalizada	Mostras e Festivais	VCA PRODUÇÕES CULTURAIS	CINE MUSA BRASIL	56	R\$ 500.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0371	Regionalizada	Mostras e Festivais	DIRECT AUDIO STUDIO DE PRODUCAO E GRAVACOES LTDA	Mostra Cinema de Inclusão	56	R\$ 461.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0386	Regionalizada	Mostras e Festivais	karibu cinema ltda	19 festival Taguatinga de cinema / Festival Taguá	54	R\$ 499.430,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0153	Regionalizada	Mostras e Festivais	ACADEMIA DO CINEMA LTDA	Festival Brasileiro de Filmes de Entretenimento	54	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0407	Regionalizada	Mostras e Festivais	Jully Kathleen Gonçalves Teixeira	Jully Kathleen Gonçalves Teixeira	49	R\$ 191.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0065	Regionalizada	Mostras e Festivais	CLERIA MARIA COSTA	1ª Mostra de Cinema Brasileira em Taguatinga e Ceilândia	49	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0310	Regionalizada	Mostras e Festivais	Artur Cabral Reis	IMMERSPHERE 4	56	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.A.0243	Regionalizada	Mostras e Festivais	Reginaldo Santana do Carmo	Caneta de Ouro	16	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0369	Regionalizada	Mostras e Festivais	Marcos Junio Viana Carneiro	Tiny Desk - Da Candanga para o Mundo -	7	R\$ 90.054,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0215	Regionalizada	Pesquisa sobre Audiovisual	Patrícia Melo Franco Antunes	Pela Vida das Mulheres do Itapoã – Cartografia do Audiovisual e Plano Operacional para um Hub Criativo	46	R\$ 70.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0292	Regionalizada	Pesquisa sobre Audiovisual	Herculano oliveira de Almeida	Film Comission_ Jardim Botânico	19	R\$ 124.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0091	Regionalizada	Pesquisa sobre Audiovisual	Fernanda Gabriela da Costa Oliveira	INVISÍVEIS	16	R\$ 70.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0198	Regionalizada	Produção de Curtas	Caroline Lucena de Sousa	Água Gelada	60	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0360	Regionalizada	Produção de Curtas	Ana Carolina Camilo de Paula	Boi da meia-noite	60	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0418	Regionalizada	Produção de Curtas	Avera Filmes LTDA	Sonho Velho	60	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0442	Regionalizada	Produção de Curtas	Emanuel Vinícius de Lavor Miranda	Cerrado Aquarela	60	R\$ 149.900,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0256	Regionalizada	Produção de Curtas	Mateus Moura Dias	Pés Mágicos - Curta	60	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0259	Regionalizada	Produção de Curtas	ALEXSANDER DANTAS FIDELIS COSTA	Ensina-me a dizer	60	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0041	Regionalizada	Produção de Curtas	Ada Regina Souza de Oliveira	Enquanto não chegar	59	R\$ 149.980,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0341	Regionalizada	Produção de Curtas	Romulo Ferreira Aires	Nox Sanguinis	59	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0051	Regionalizada	Produção de Curtas	Maurício Neves Cordeiro da Silva	O Mundo sem Cecília	59	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0179	Regionalizada	Produção de Curtas	Douglas de Queiroz Monteiro da Silva	O que eu queria daquele bar	57	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0201	Regionalizada	Produção de Curtas	Vinícius Moreira de Sousa	O Pardal	57	R\$ 149.973,97	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0140	Regionalizada	Produção de Curtas	Ana Caroline Brito Gonçalves	Não me Kali	56	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0173	Regionalizada	Produção de Curtas	Diego de León Almeida de Souza	Curta-metragem "A Árvore de Didi"	56	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0279	Regionalizada	Produção de Curtas	Ana Carolina Nicolau de Oliveira Araujo	UNISSEX	56	R\$ 149.860,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE

II.A.0189	Regionalizada	Produção de Curtas	Israel Córdova Medeiro Gomes	Saudade é o azar de quem um dia teve sorte	55	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0143	Regionalizada	Produção de Curtas	ARTHUR HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	Pegaram o Lobisomem de Sobradinho	55	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	4º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0049	Regionalizada	Produção de Curtas	WELESON DO NASCIMENTO LOPES	São João por Dentro- O Pulso da Resistência	55	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	5º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0320	Regionalizada	Produção de Curtas	Lucas Rafael Justino de Moraes	ÚLTIMO SORVETE DE VERÃO	55	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	6º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0267	Regionalizada	Produção de Curtas	Thayse Limeira Costa	Vozes que brotam dos Ventos	55	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	7º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0277	Regionalizada	Produção de Curtas	Julia Luisa Lemos de Souza Tempesta	A AGRIDOCE FALTA DE LUMINHA	55	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	8º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0400	Regionalizada	Produção de Curtas	Tiago Nery Borges	UM CANDANGO BORDOU A RAIZ DAS TUAS FLORES	55	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	9º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0329	Regionalizada	Produção de Curtas	Andyara Silva de Miranda	SENDA	54	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	10º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0129	Regionalizada	Produção de Curtas	RESPIRO FILMES LTDA	Carinos	54	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	11º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0060	Regionalizada	Produção de Curtas	Pedro Vinicius Tavares Albuquerque Leitão	Onde o Mar Vira Sertão	54	R\$ 149.997,75	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	12º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0177	Regionalizada	Produção de Curtas	Cesar Augusto Silva Borges	Como Puxar o Gatilho	54	R\$ 149.900,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0086	Regionalizada	Produção de Curtas	Renato Alencastro Moll	Dinheiro Tattoo	54	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0142	Regionalizada	Produção de Curtas	Alice Maria Diniz Lira	Irmão Pássaro	54	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.A.0435	Regionalizada	Produção de Curtas	Erica Oliveira da Silva	Ó, Deusa!	53	R\$ 120.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0083	Regionalizada	Produção de Curtas	Roberta Suele Bandeira	Produção em 4K Fragmentos	53	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.A.0374	Regionalizada	Produção de Curtas	ANA CRISTINA DE LIMA E SOUZA	ANJO	53	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0226	Regionalizada	Produção de Curtas	Adriana Bagano de Lima	A Violencia dos Anjos	52	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0271	Regionalizada	Produção de Curtas	Nathalya Araujo Brum	Teoria B	51	R\$ 119.920,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0278	Regionalizada	Produção de Curtas	RENATO VILLAS BOAS FARIAS	DIA DE CÃO	51	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0121	Regionalizada	Produção de Curtas	Daniela Lobo Campos	Às Vezes o Tempo Para	51	R\$ 149.977,78	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0352	Regionalizada	Produção de Curtas	ELIMAR PEREIRA DA SILVA	Documentário Mamulengo no DF - A Mão Molenga e o Vento Candango	51	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0174	Regionalizada	Produção de Curtas	Fernando Afonso Moraes Almeida	Monótono	50	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0263	Regionalizada	Produção de Curtas	Jefferson Gomes Leão Bezerra	Lugares Que Se Movem	50	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0424	Regionalizada	Produção de Curtas	Alex da Silva Valentim	Quando nasce o sol	50	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0264	Regionalizada	Produção de Curtas	Sheila Aparecida Rodrigues	CURTA METRAGEM EM DCP SASSAKI	50	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0068	Regionalizada	Produção de Curtas	Ilana Lara Bonfim Grilo	O Espetáculo	50	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0018	Regionalizada	Produção de Curtas	Anna Paola Spinelli Parca Cardoso	Vós	49	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0017	Regionalizada	Produção de Curtas	Cristina Mayumi Nagase	CURTA METRAGEM - TOPÁZIO	49	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0449	Regionalizada	Produção de Curtas	Dandara Silva Alexandre de Lima	BATIDAS DA PERIFERIA: O UNDERGROUND NO CENTRO OESTE BRASILEIRO	49	R\$ 149.897,09	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0346	Regionalizada	Produção de Curtas	Patricia Dantas da Silva	Clarisse - Produção de curta-metragem	48	R\$ 149.934,50	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0395	Regionalizada	Produção de Curtas	Simone Borges Nascimento	Mariana	48	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0260	Regionalizada	Produção de Curtas	Moacir Martins Macedo	Babinski, artista	48	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0356	Regionalizada	Produção de Curtas	George Lucas Pinho da Silva	Curta-metragem COSMOVERSOS!	48	R\$ 120.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0069	Regionalizada	Produção de Curtas	Júlio Cesar Ramos de Oliveira	REGIME	48	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0301	Regionalizada	Produção de Curtas	Walterson de Sousa Silva	Rua sem Música	48	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0250	Regionalizada	Produção de Curtas	THIAGO RODRIGUES DE SOUZA VARGAS	O Jardim de Kali	48	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0087	Regionalizada	Produção de Curtas	Wanderlei José da Silva	Águas Emendadas, Riquezas e Destinos	47	R\$ 149.387,40	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0137	Regionalizada	Produção de Curtas	Amarildo Adriano Pereira	O Lado Negro do Rock Brasília	47	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0445	Regionalizada	Produção de Curtas	Joyce de Sousa Carvalho	Sorte ou Revés	47	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0348	Regionalizada	Produção de Curtas	Rosane Amaral Moura	Matéria-Prima	47	R\$ 116.880,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0290	Regionalizada	Produção de Curtas	Thaynara Balbino de Sousa	Curta-metragem "Júlio e o Ladrão de Sonhos"	46	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.A.0434	Regionalizada	Produção de Curtas	SOFIA BUENO BENEVIDES RODRIGUES DE MORAES	Ninguém escreve à professora	46	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0138	Regionalizada	Produção de Curtas	Thiago Rodrigues Soares	ESCUSO	45	R\$ 130.920,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0412	Regionalizada	Produção de Curtas	Victor Rocha de Medeiros	O Que Não Se Vê	44	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0255	Regionalizada	Produção de Curtas	Sabrina May Pereira Pinto	Arte e Vida Severina	43	R\$ 149.859,61	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0380	Regionalizada	Produção de Curtas	Arthur Boás da Silva Gonzaga	Mais Uma História de Derrota Suburbana?	54	R\$ 150.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0242	Regionalizada	Produção de Curtas	Kamila Rodrigues Dos Santos	O Chão Era Novo	52	R\$ 150.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0309	Regionalizada	Produção de Curtas	ANA CAROLINA RESENDE LEITE	O sonho que sonhei	51	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0351	Regionalizada	Produção de Curtas	Paulo Sérgio de Freitas Araújo	Carrasco	50	R\$ 150.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0261	Regionalizada	Produção de Curtas	Alisson Coelho Domingos	Cyber Boy	48	R\$ 150.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0333	Regionalizada	Produção de Curtas	Vanessa Dias de Farias	CINZA	45	R\$ 150.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0280	Regionalizada	Produção de Curtas	Janaína Silva André	A Roca	44	R\$ 150.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0366	Regionalizada	Produção de Curtas	WILLIAM ALVES DE FARIA	o guardião da memoria	44	R\$ 150.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0159	Regionalizada	Produção de Curtas	Leticia Guedes Trindade	Estudando com o inimigo	41	R\$ 150.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0419	Regionalizada	Produção de Curtas	Lucas Lopes Lima	WEBSERIE "DETALHES"	40	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0030	Regionalizada	Produção de Curtas	Vladimir Cabral da Silva Luz	A Rubrica	39	R\$ 150.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0365	Regionalizada	Produção de Curtas	Leandro Silva Lina	SINUCA DE BICO	39	R\$ 150.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0059	Regionalizada	Produção de Curtas	THEODORO EDUARDO GONÇALVES LEITE	A Cantina	32	R\$ 149.895,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0425	Regionalizada	Produção de Curtas	SANTUARIO DE MARIA CAMINHAR EM BELEZA	Cerrado de Marias Sagradas Mulheres	31	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0398	Regionalizada	Produção de Curtas	Akwa Produções Artísticas LTDA	O batismo das águas	30	R\$ 99.982,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0232	Regionalizada	Produção de Curtas - Exclusivo para Pessoas Negras	Cledison da Conceição Pereira	Abduções	60	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.A.0423	Regionalizada	Produção de Curtas - Exclusivo para Pessoas Negras	Clara Maria de Sousa Matos	A última dança, um filme de Clara Maria Matos	57	R\$ 150.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.A.0405	Regionalizada	Produção de Curtas - Exclusivo para Pessoas Negras	Helcimar Evangelista da Silva	O Fantasma da Vila São Miguel	45	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.A.0283	Regionalizada	Produção de Curtas - Exclusivo para Pessoas Negras	Ana Lis Dutra Oliveira Caldas	Chipado	39	R\$ 150.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

## 2. NOTAS EXPLICATIVAS:

2.1. O Resultado Final de Mérito Cultural é atingido após a aplicação dos critérios de desempate fixados nos itens 9.4 e 9.5 do Edital nº 22/2025 - FAC II.

2.2 É considerado inapto o projeto que incorrer em qualquer um dos motivos relacionados no item 7 do Edital nº 22/2025 - FAC II.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As fichas de avaliação dos recursos da fase de Mérito Cultural podem ser consultadas por meio do site oficial da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC/SECEC, no endereço: <https://sufic.cultura.df.gov.br/>.3.2 O ente/agente cultural convocado para a Fase de Habilitação deverá, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação do Resultado Final de Mérito Cultural, apresentar toda a documentação indicada no item 12.4.1, para pessoa física - PF e no item 12.4.2 para pessoa jurídica - PJ, conforme formulário eletrônico disponibilizado no site da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC, no endereço <https://sufic.cultura.df.gov.br/>

CLÁUDIO ABRANTES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2025 - FAC II  
 RESULTADO FINAL DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 23/2025 - FAC II,  
 PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
 ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL torna público o Resultado Final da etapa de Mérito Cultural dos projetos inscritos no processo seletivo. A análise dos projetos é realizada por profissionais de notória especialização, credenciados por meio do Edital nº 17/2025, os quais são indicados pelo Conselho de Administração do FAC e designados pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal sendo atribuídas notas aos quesitos de avaliação gerais e específicos, nos termos do referido Edital e seus Anexos. Os Recursos de Mérito Cultural são analisados pelo Conselho de Administração do FAC, nos termos do Edital e seus Anexos.

Seguem abaixo os Resultados Finais de Mérito Cultural relativos ao ANEXO I, II e III do Edital nº 23/2025 - FAC II/DEMAIS ÁREAS:

I. ANEXO I - REGIONALIZADO I POR RA:

NÚMERO DO PROJETO	SUBMODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	REGIÃO ADMINISTRATIVA	AGENTE CULTURAL	ÁREA CULTURAL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO	VALOR FINAL DO PROJETO	RESULTADO DE APTIDÃO	CONVOCAÇÃO	COLOCAÇÃO
II.RI.0104	Concorrência por RA's	Água Quente (RA XXXV)	Clayton Alves Patrocínio	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	ECURBAN - ENCONTRO DE CULTURA URBANA DF RIDE	57	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0164	Concorrência por RA's	Água Quente (RA XXXV)	Deyvid Cardoso de Castro	Leitura, Escrita e Oralidade	Território em movimento - Poesia e Slam	52	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0125	Concorrência por RA's	Água Quente (RA XXXV)	RENAN FREITAS DUARTE	Música	Na Moral, Toca Af! – Conexão Musical em Água Quente	41	R\$ 96.800,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0199	Concorrência por RA's	Arapoanga (RA XXXIV)	Roger Peixoto Alves	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Cerrado Battle Show - 1º Encontro de Hip Hop do Arapoanga	66	R\$ 90.895,44	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0203	Concorrência por RA's	Arapoanga (RA XXXIV)	Ericka Negreiro da Silva Taveira	Teatro	Costurando a Própria Arte - Arapoanga	0	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0171	Concorrência por RA's	Brazlândia (RA IV)	Julia Brito Fagundes	Teatro	Festival Itinerante de Arte-Educação	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0217	Concorrência por RA's	Brazlândia (RA IV)	DAVI AMRCOS DA SILVA OLIVEIRA	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	FEST POVOS 2026	64	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.RI.0130	Concorrência por RA's	Brazlândia (RA IV)	Elisandra Martins de Freitas	Música	De Braz para Bras	59	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0126	Concorrência por RA's	Brazlândia (RA IV)	JOSE DO PATROCINIO DE JESUS MAGALHÃES DA SILVA	Artesanato	MARCENARIA CRIATIVA - Projetos para Inspirar e Transformar	53	R\$ 93.690,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0042	Concorrência por RA's	Brazlândia (RA IV)	Luan De Castro Santos	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Resgatando Raízes 2ª Edição	52	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0158	Concorrência por RA's	Brazlândia (RA IV)	Iris Marwell Costa	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Pod Bee, Claro que pode! - Edição Brazlândia	67	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0086	Concorrência por RA's	Brazlândia (RA IV)	GABRIEL AUGUSTO VIANA	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	FÓRUM COMUNITÁRIO E BRAZCAST	55	R\$ 95.570,04	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0044	Concorrência por RA's	Brazlândia (RA IV)	Ana Paula Gadilha Roca	Manifestações Circences	Família circense tradicional de Iona	46	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0077	Concorrência por RA's	Brazlândia (RA IV)	Luciany Oliveira Osório Borges	Leitura, Escrita e Oralidade	Fale baixo, menina! /2ª edição	41	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.RI.0180	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Terezinha Alcândida Borges de Brito	Teatro	Circulação Espetáculo Mundo Encantado de Pés no Chão	65	R\$ 94.750,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0152	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Jusianne Pereira Castilho	Música	Festival Ondanegra edição Encantaria	63	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.RI.0097	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Jose Nilson Freire	Música	Nação Forrozeira e Outros Artistas	55	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0061	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	julio cesar da silva barbosa	Música	dia nacional do samba	31	R\$ 78.100,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0150	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Gustavo Azevedo da Silva Santos	Artes Plásticas e Visuais	Espaço Aberto Risofloras	64	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0020	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Sérgio Luiz Lopes de Souza	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Ceilândia Cultural	61	R\$ 93.360,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0039	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Raimundo Nonato Sobrinho	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	CORDEL QUE ENCANTA, ENSINA E RESISTE	57	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0045	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Dogi Galdino Lima	Leitura, Escrita e Oralidade	Sarau Interdisciplinar Ceilândia	54	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0185	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	JEAN ALISSON SANTOS	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	CONECTA CULTURA	54	R\$ 98.472,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0037	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	leane gomes do nascimento	Arte Técnica	luz lente	50	R\$ 96.170,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0103	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Giuvanes Lima Gomes	Produção Cultural	Louvores & Sabores de Ceilândia	48	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0117	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	EMILIA NUNES DE LIMA	Teatro	O FANTÁSTICO MUNDO DOS BRINQUEDOS	48	R\$ 102.900,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0031	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Luiz Fernando Barbosa Mota	Música	projeto samba de rua	45	R\$ 99.300,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0202	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	thaís Souza Reis Nogueira	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	CeilanFlow	44	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0038	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Heuderson silvino de oliveira da silva	Música	Play Sound Mix Lazer & Movimento	41	R\$ 79.750,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0034	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	DAVID ANDERSON OLIVEIRA NUNES	Música	samba do tapetinho	39	R\$ 99.300,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0065	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Wilma Pereira Cunha	Design e Moda	TEAR SOCIAL ARRANJO PRODUTIVO LOCAL	36	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0013	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	DOUGLAS FONSECA CUSTODIO	Artes Plásticas e Visuais	ACLIVE URBANO: Grafite como Educação, Identidade e Transformação.	35	R\$ 135.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.RI.0188	Concorrência por RA's	Fercal (RA XXXI)	Gizele Rosa Gomes	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Folia de Reis - Festejo com as comitivas	60	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0040	Concorrência por RA's	Fercal (RA XXXI)	Ademar Oliveira Soares Filho	Música	Nossa gente	55	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.RI.0215	Concorrência por RA's	Itapoã (RA XXVIII)	Theo Simões Rodrigues	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Telescopia Histórica	60	R\$ 99.847,50	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0079	Concorrência por RA's	Itapoã (RA XXVIII)	Danielle Ferreira Leite	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Encontro de Cultura Popular Junina do Itapoã	59	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.RI.0191	Concorrência por RA's	Itapoã (RA XXVIII)	Anne Caroline Vasconcelos Bispo	Música	2º Album autoral de Ane Êoketu	57	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0099	Concorrência por RA's	Itapoã (RA XXVIII)	William Gomes do Nascimento	Música	Álbum EP Resiliência	55	R\$ 99.977,80	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0078	Concorrência por RA's	Itapoã (RA XXVIII)	FEDERAÇÃO DOS CANTORES EVANGÉLICOS	Produção Cultural	Conexão Gospel – Cultura que inclui e transforma	60	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0205	Concorrência por RA's	Itapoã (RA XXVIII)	Pablo Patrick Ornelas Botão	Artes Plásticas e Visuais	Corpo/Som 3a edição, Arte/Tecnologia	58	R\$ 199.560,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0141	Concorrência por RA's	Paranoá (RA VII)	MB PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Vila Paranoá: Vozes da Resistência	64	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0030	Concorrência por RA's	Paranoá (RA VII)	Paulo Roberto da Silva Ribeiro	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Estúdio Social – Música e Inclusão	47	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0015	Concorrência por RA's	Paranoá (RA VII)	Bethynho Ribeiro Produções LTDA	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Sunset Pride – Orgulho, Diversidade e Música	47	R\$ 95.800,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0166	Concorrência por RA's	Planaltina (RA VI)	Rodrigo Franco de Souza	Música	SOM DO CERRADO – Festival de Música e Cultura de Planaltina	70	R\$ 99.996,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0072	Concorrência por RA's	Planaltina (RA VI)	JEAN DO NASCIMENTO RODRIGUES	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	9ª Edição do Projeto – Entardecer dos Ojás: Cultura Negra em Movimento	62	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.RI.0094	Concorrência por RA's	Planaltina (RA VI)	SANTUÁRIO DE MARIA CAMINHAR EM BELEZA	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	CONTA-ME UMA HISTORIA	54	R\$ 99.296,21	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0032	Concorrência por RA's	Planaltina (RA VI)	Leandro Gustavo Lira Costa	Dança	MANGUE VIVO	61	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.RI.0084	Concorrência por RA's	Planaltina (RA VI)	Letícia de Queiroz Magalhães Sousa	Leitura, Escrita e Oralidade	Palavreira	46	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0118	Concorrência por RA's	Planaltina (RA VI)	RAIMUNDO NONATO SOUZA LUCENA	Leitura, Escrita e Oralidade	EDITORAL SOCIAL	3	R\$ 120.500,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0201	Concorrência por RA's	Recanto das Emas (XV)	Naiana Mendes da Silva Alves	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Meninas Flor: Resistência e Cor no Graffiti	68	R\$ 99.999,72	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0057	Concorrência por RA's	Recanto das Emas (XV)	Maria Aparecida Porto Dias	Artesanato	Primaverando Margaridas: arte, bem-estar e empoderamento feminino	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.RI.0214	Concorrência por RA's	Riacho Fundo II (RA XXI)	Diogo Ramos da Silva	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	ARTE NA RUA - RIACHO EM MOVIMENTO	50	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0109	Concorrência por RA's	Samambaia (RA XII)	Luís Philipe da Silva Brito	Música	Expansão Cultural	67	R\$ 99.500,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0080	Concorrência por RA's	Samambaia (RA XII)	Marília de Abreu	Teatro	Pé na estrada, com causos e cantigas de Dona Dinha	65	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.RI.0175	Concorrência por RA's	Samambaia (RA XII)	Gabrielle Plasmio da Costa	Design e Moda	Beleza e Diversidade, a Maquiagem como Ferramenta de Inclusão	56	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0211	Concorrência por RA's	Samambaia (RA XII)	Núbia Solange Plasmio Lima	Gastronomia	Saberes da Terra: Projeto de Gastronomia Cultural e Sustentabilidade em Samambaia	59	R\$ 99.650,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0085	Concorrência por RA's	Samambaia (RA XII)	ELENILTON DE LIMA BARBOSA	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ginga Menino: capoeira e compostagem orgânica.	50	R\$ 99.999,50	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0087	Concorrência por RA's	Samambaia (RA XII)	MARCELO SA SANTOS	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	HIP HOP: JOVENS PROTAGONISTAS	50	R\$ 104.500,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0060	Concorrência por RA's	Santa Maria (RA XIII)	Marcia Cristina Rodrigues	Teatro	O Bosque Encantado da Inclusão	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0066	Concorrência por RA's	Santa Maria (RA XIII)	Maria de Jesus Santana	Teatro	Dois Idiotas	56	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.RI.0051	Concorrência por RA's	Santa Maria (RA XIII)	Carlos Eduardo Miranda	Teatro	Contos	52	R\$ 97.500,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0208	Concorrência por RA's	Santa Maria (RA XIII)	Ennyara Hellen Pereira Carneiro	Dança	Intersessão DF de dança	51	R\$ 96.164,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0120	Concorrência por RA's	Santa Maria (RA XIII)	Jonas Araújo dos Santos	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Fora da Linha – Gravação de EP Autoral de JONAS	56	R\$ 36.250,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0123	Concorrência por RA's	Santa Maria (RA XIII)	Estevan Michael Anderle	Música	Santa Rock Fest	44	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.RI.0110	Concorrência por RA's	São Sebastião (RA XIV)	Samuel Machado	Música	Reggae na Praça - 30 Anos de Reggae em São Sebastião	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0071	Concorrência por RA's	São Sebastião (RA XIV)	Marcus José Cabral Monteiro	Música	Festival de Blues de São Sebastião	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.RI.0149	Concorrência por RA's	São Sebastião (RA XIV)	ISAAC MENDES PEREIRA	Produção Cultural	Feira do Vale	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0194	Concorrência por RA's	São Sebastião (RA XIV)	INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO	Teatro	34ª edição da via sacra de são sebastião	62	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0147	Concorrência por RA's	São Sebastião (RA XIV)	INSTITUTO DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL - CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA	Arte Técnica	ELAS NA TÉCNICA – Formação Técnica para Mulheres na Produção Cultural em São Sebastião/DF	64	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0178	Concorrência por RA's	São Sebastião (RA XIV)	FABIO MARTINS DA SILVA	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	FEIRA DA DIVERSIDADE	63	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0021	Concorrência por RA's	São Sebastião (RA XIV)	DILMA DE FÁTIMA MENDES BORGES	Leitura, Escrita e Oralidade	6º FLIB - FEIRA LITERÁRIA DA BIBLIOTECA DO BOSQUE	59	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0151	Concorrência por RA's	São Sebastião (RA XIV)	DAYANE FATIMA DE DEUS SANTOS	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Dayane Reis - Ela Só Toca Modão	51	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0144	Concorrência por RA's	São Sebastião (RA XIV)	Maria Nazide de Farias	Leitura, Escrita e Oralidade	Sarau das Sebastianas	39	R\$ 93.850,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0017	Concorrência por RA's	São Sebastião (RA XIV)	Diogo Henrique Santos Vasconcelos Ramalho	Leitura, Escrita e Oralidade	EU, POETA!	20	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0136	Concorrência por RA's	SCIA/Estrutural (RA XXV)	Ronnaly Cordeiro Batista	Teatro	Duas Doses Num Único Gole	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0108	Concorrência por RA's	SCIA/Estrutural (RA XXV)	Tatiana dos Santos Penha	Design e Moda	Caliandra Mulheridades - Formação, Empreendedorismo e Moda Sustentável	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.RI.0177	Concorrência por RA's	SCIA/Estrutural (RA XXV)	Rógerio de souza Duarte	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Hip Hop Periférico Assistido	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0218	Concorrência por RA's	SCIA/Estrutural (RA XXV)	Luana Souza Alves	Produção Cultural	Soul Estrutural	57	R\$ 95.839,16	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0206	Concorrência por RA's	SCIA/Estrutural (RA XXV)	Cândida Rosa Lesme Rios	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Cultura Popular Fio da Navalha	54	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.RI.0119	Concorrência por RA's	SCIA/Estrutural (RA XXV)	Instituto Reciclando Sons - Inclusão Socioassistencial para Crianças, Adolescentes e Jovens	Música	Amigos da Orquestra 2025	33	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0022	Concorrência por RA's	Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII)	JOHNNY WELLINGTON RODRIGUES COSTA	Dança	2 ° Fest Ruas – Mostra de Culturas de Rua	43	R\$ 99.970,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0033	Concorrência por RA's	Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII)	Herbert Barbosa de Freitas	Música	Músicas Regionalizadas na Educação: um passeio cultural pelas regiões do Brasil	34	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0083	Concorrência por RA's	Varjão (RA XXIII)	LEONARDO VILELA DANIA	Música	SHOW DE MULHER	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0193	Concorrência por RA's	Varjão (RA XXIII)	RAQUEL PINTO ABREU	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	SARAU - FAVELA GRITA	62	R\$ 99.782,37	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.RI.0207	Concorrência por RA's	Varjão (RA XXIII)	Gabriel Cristian Alves Pereira	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Raízes Africanas: Oficinas de técnicas e vivências em expressões culturais afro descendentes - 4ª Edição	59	R\$ 99.995,93	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0189	Concorrência por RA's	Varjão (RA XXIII)	EVANILDA LEITE FERREIRA	Leitura, Escrita e Oralidade	Memórias Afetivas	43	R\$ 99.976,20	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

## 2. ANEXO I - REGIONALIZADO I - ENTRE RAs:

NÚMERO DO PROJETO	SUBMODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	ÁREA CULTURAL	AGENTE CULTURAL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO	VALOR FINAL DO PROJETO	RESULTADO DE APTIDÃO	CONVOCAÇÃO	COLOCAÇÃO
II.RI.0064	Concorrência entre RA's	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	LEONIO MATOS GOMES	Prêmio de Fotografia Planaltina: Olhares sobre a Cidade	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0162	Concorrência entre RA's	Teatro	Gleide dos Santos Firmino	METEORO	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0176	Concorrência entre RA's	Arte Técnica	Vitória da Silva Sales	Aos Olhos Delas	70	R\$ 99.993,70	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0187	Concorrência entre RA's	Arte Técnica	Edézio Cursino Alves de Araújo	Primeiro Olhar nas Creches de Samambaia	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0192	Concorrência entre RA's	Teatro	Nei Rodrigues Cirqueira	TEATRO DO OPRIMIDO: Oficina de montagem em Ceilândia	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0153	Concorrência entre RA's	Teatro	Stefhannis da Silva Sales	Casquim, o caracol de jardim	69	R\$ 99.995,90	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0101	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Rivanilson da Silva Alves	Brasil Super Battle Grafite Comunidade - 2ª Edição	69	R\$ 99.997,88	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS

II.RI.0200	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	MARCOS ANTONY COSTA PINHEIRO	Festival Zilda Além dos Muros - 5ª edição	69	R\$ 92.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0014	Concorrência entre RA's	Música	Cláudia Cristina de Moraes Costa	Re Soar – Iniciação Musical	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0197	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Nayara Castro de Sousa Leite	Festival Two queens	69	R\$ 92.598,24	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0067	Concorrência entre RA's	Música	Ravel Almeida da Silva Alves	Produzindo Sonhos - 3ª Edição	68	R\$ 99.994,14	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0048	Concorrência entre RA's	Teatro	Iuri Pereira dos Santos	SOBRE PEDRAS	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0170	Concorrência entre RA's	Teatro	THIAGO DIAS FRANCISCO	TEATRO É POPULAR- 5ª EDIÇÃO	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0157	Concorrência entre RA's	Teatro	Maria Clara de Abreu Silva	Papo de Lixo- Caravana pela Sustentabilidade	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0155	Concorrência entre RA's	Teatro	Alana Teixeira Ferrigno	Suavíssima — uma ode à felicidade	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0092	Concorrência entre RA's	Teatro	Camilo Kleiton Lins do Nascimento	Manifesto em Carne e Tinta	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0089	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Fernando Cordeiro da Costa	Tem grafite na minha escola 3ª Edição	68	R\$ 99.999,03	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0121	Concorrência entre RA's	Design e Moda	Rafaela Lacerda Fernandes	Remoda - 3ª Edição	67	R\$ 99.994,72	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0159	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Ivan Garcez Alves	SAMBATALHA RCT	66	R\$ 99.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0127	Concorrência entre RA's	Design e Moda	Rayane da Silva Soares	África É Nós 4ª edição	66	R\$ 97.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0043	Concorrência entre RA's	Teatro	Vinicius Silva Moreira	CALANGO	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0204	Concorrência entre RA's	Teatro	Wanderley Guimarães Mendes Filho	SUPER WANDERGAY	66	R\$ 99.971,74	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0107	Concorrência entre RA's	Teatro	Luigi Costa de Carvalho	MARiana	66	R\$ 99.993,90	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0053	Concorrência entre RA's	Teatro	Fernanda Santos Duarte	IPÊ Amarelo – Oficinas de Iniciação Teatral	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RI.0129	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Suelen Saboia Cardoso	Gingaê	65	R\$ 99.999,72	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RI.0154	Concorrência entre RA's	Música	Wladimir Maiakovski Silva	Encontro de Rappers e Repentistas em Ceilândia	65	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE

II.RI.0095	Concorrência entre RA's	Música	ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO	ARTE PARA A CIDADANIA - OFICINA DE VIOLÃO E TECLADO	65	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RI.0139	Concorrência entre RA's	Design e Moda	Instituto Cultural Congo Nya	AfroExplo - 8º Desfile de Moda Afro	63	R\$ 96.800,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RI.0050	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	DAVI CAUÊ DA SILVA GOMES	Muros que Contam Histórias	63	R\$ 78.400,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	4º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RI.0135	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	DILSON ISRAEL MONTEIRO DA SILVA	ESSENCE CYPHERS - celebração	62	R\$ 91.900,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	5º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RI.0069	Concorrência entre RA's	Teatro	Nickolas de Jesus Campos	Ausência Presente	62	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	6º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RI.0167	Concorrência entre RA's	Música	Maria Eduarda Carina Garcia Reis	Cavaquinho Seresteiro	62	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	7º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RI.0018	Concorrência entre RA's	Música	Elisângela dos Santos Lima Sales	Samba da Comunidade	61	R\$ 99.999,14	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	8º SUPLENTE
II.RI.0046	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Francesly da Conceição Leite	Aguas de Oxala 2ª Edição	60	R\$ 99.990,12	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	9º SUPLENTE
II.RI.0054	Concorrência entre RA's	Música	ALICE NOGUEIRA DA SILVA	SATÉLITE FESTIVAL IV	59	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	10º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RI.0052	Concorrência entre RA's	Teatro	Revacy Francisco Moreira	SOMBRAS DO PASSADO	59	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	11º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RI.0068	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Flavio Mendes Batista Alves	Exposição Onde os Sonhos Acordam	59	R\$ 99.992,92	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	12º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RI.0062	Concorrência entre RA's	Teatro	Leuzenir da Mota Correia	A Carta	59	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	13º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RI.0212	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Débora Regina da Conceição de Alencar	Festival Conexão Sol Nascente - Arte, coletividade e acessibilidade	58	R\$ 94.378,75	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	14º SUPLENTE

II.RI.0173	Concorrência entre RA's	Artes Plásticas e Visuais	Nathan Balzani de Carvalho	Circuito Fotolata na Ceilândia	56	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	15º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RI.0029	Concorrência entre RA's	Música	Adriano Rocha da Silva	Portfólio Sala Brasília	56	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	16º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RI.0024	Concorrência entre RA's	Teatro	Helena Pinto de Oliveira Mota	O Rito dos Pássaros – revoada contida	55	R\$ 93.850,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	17º SUPLENTE
II.RI.0112	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eliana Costa	Festejo do Encanto de Itapoã	54	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	18º SUPLENTE
II.RI.0156	Concorrência entre RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	ANA CLARA EVANGELISTA RODRIGUES	Fadas do Cerrado: A Poesia do Bioma e a Formação de Leitores em Planaltina	53	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	19º SUPLENTE
II.RI.0096	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Instituto Abraço Solidário	VERSO E AFETO - VIVÊNCIA CRIATIVA COM O INSTITUTO ABRAÇO SOLIDÁRIO	52	R\$ 99.500,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	20º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RI.0181	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Geraldo de Oliveira	Circuito de Música e Viola Caipira	52	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	21º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RI.0102	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Januário Bezerra Maciel Neto	Dj Classic	52	R\$ 75.781,14	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	22º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RI.0148	Concorrência entre RA's	Música	Rogério Miranda da Silva	Planaltina 600	51	R\$ 99.999,90	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	23º SUPLENTE
II.RI.0036	Concorrência entre RA's	Música	Ana Cristina Almeida Vilela	Gonzagão	49	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	24º SUPLENTE
II.RI.0134	Concorrência entre RA's	Arte Técnica	THIAGO SILVA SOUSA	Beleza em Cena – Formação em Maquiagem para Espetáculos e Eventos Culturais	70	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0165	Concorrência entre RA's	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Aline Karina de Araújo Dias	App Perifa Tour: Turismo negro, periférico, candango e criativo no Distrito Federal	69	R\$ 99.200,06	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0183	Concorrência entre RA's	Produção Cultural	Víctor Alexandre Felipe Castilho	Festival Regenera Brasília – Edição Samambaia	68	R\$ 93.100,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0026	Concorrência entre RA's	Gastronomia	Suene Soares da Silva	A Boca que Tudo Come - Comida de Terreiro e Afro Brasileira	67	R\$ 98.500,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.RI.0047	Concorrência entre RA's	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	LEILA MATOS GOMES	Jornada Cultural: Conectando a Juventude de Planaltina aos Museus	65	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0210	Concorrência entre RA's	Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)	DIVINO CANDIDO FERREIRA	Vozes da Escola: Podcast Cidadão	64	R\$ 97.550,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0122	Concorrência entre RA's	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Luane Reis dos Santos	Angola Janga	62	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0088	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Associação Ludocriarte	De Pé no Chão: Cultura Brincada	62	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0123	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Yasmin Viana Rabelo	Baile de Quebrada	61	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0132	Concorrência entre RA's	Teatro	Alessandra Araújo de Freitas	Você Consegue, Maravilhosa! – Teatro, Juventude e Pensamento Crítico	61	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0133	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Daniel de Sousa Rabelo	Festa do Divino – Tradição Sertaneja (II Edição)	59	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0090	Concorrência entre RA's	Dança	Luiz Fernando Avelino de Andrade	Jam Da UZN (Universal Zulu Nation) Festival	59	R\$ 99.956,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0035	Concorrência entre RA's	Dança	NATHÁLIA SANTOS	ATOS DE FÉ: O QUE TE MOVE?	58	R\$ 99.800,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0019	Concorrência entre RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	ALTAIRE DE OLIVEIRA ALVES	4º PIQUENIQUE LITERÁRIO	58	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0073	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Jane Alves de Almeida	Arte urbana nas escolas 6ª edição	57	R\$ 99.998,15	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0145	Concorrência entre RA's	Dança	GEISIANE OLIVEIRA AGUILAR CORREIA	EDUCA-HIPHOP - Santa Maria em Cena	57	R\$ 97.860,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0128	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Bruno Jorge Tosi Catão Pacheco	Bom Balaio - Oficinas Culturais	55	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0184	Concorrência entre RA's	Dança	Mikelle Rosa Gomes	Ritmos Fercal: Movimento, cultura e aprendizado para todos os corpos	55	R\$ 50.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0140	Concorrência entre RA's	Design e Moda	FELIPE MACHADO MANZOLI	SACRAMOUND - Planaltina: Do Firmamento ao Chão	54	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0143	Concorrência entre RA's	Design e Moda	Móises da Silva Eleutério	Folia do Divino: Costurando o Sagrado	54	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0070	Concorrência entre RA's	Dança	Lucilene Alves de Almeida	Dance Back in Time	54	R\$ 99.998,50	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.RI.0075	Concorrência entre RA's	Produção Cultural	ELAINE DOS SANTOS SILVA SOUZA	Mulheres em Tom de Vitória	53	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0190	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Leandro Costa Araújo	É DA NOSSA COR	52	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0216	Concorrência entre RA's	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	NATHÁLIA TEIXEIRA DA SILVA	Ateliê Junino – A Arte que Veste a Tradição	51	R\$ 99.892,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0163	Concorrência entre RA's	Artes Plásticas e Visuais	Tiago Cardoso Alves	Fotoexperiência - Laboratório de Fotografia Experimental	49	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0076	Concorrência entre RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	MARY ANNE FEITOSA BUSSOM	Pedro Aprende a Poupar	49	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0093	Concorrência entre RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	Matheus Costa de Sousa	Elevador	49	R\$ 97.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0114	Concorrência entre RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	Sarah Benedita Sabino Gonçalves	Quando a voz vira palavra	49	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0186	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Martinieli Fonseca da Silva	LAB HIP HOP: VARJÃO	48	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0138	Concorrência entre RA's	Teatro	Eduardo Pereira da Silva	Alice VR	48	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0174	Concorrência entre RA's	Música	HAYNNA JACYARA MENDES E SILVA	CIRCULAÇÃO "BLUES DA PERIFERIA" - HAYNNA E OS VERDES	48	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0081	Concorrência entre RA's	Música	Juan Ricardo Moreira Saldanha	Álbum Musical - Fresta, Vereda & Fio - Juan Parada	46	R\$ 99.968,48	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0016	Concorrência entre RA's	Música	Roberto Alves Ribeiro	Rock & Rap na Praça – Música e Diversidade no Paranoá	46	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0055	Concorrência entre RA's	Manifestações Circences	IVONETE PEREIRA DA SILVA	Laços e tradições	46	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0131	Concorrência entre RA's	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	JESSICA SILVA DO NASCIMENTO	Festival da Terra	44	R\$ 97.390,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0059	Concorrência entre RA's	Artesanato	ELIANE RITA GONÇALVES NERES	CASA DE FARINHA CULTURAL	39	R\$ 70.883,56	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0161	Concorrência entre RA's	Leitura, Escrita e Oralidade	André Pereira dos Santos	P.Q.P - Palavras Que Provocam (2ª edição): escrevendo um futuro sustentável	37	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RI.0142	Concorrência entre RA's	Música	ARTHUR FERNANDES BERNARDO NOBRE	Autoral Arthur Nobre - 1º álbum	37	R\$ 50.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

## 3. ANEXO II - REGIONALIZADO II

NÚMERO DO PROJETO	MÓDULO	ÁREA CULTURAL	AGENTE CULTURAL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO	VALOR FINAL DO PROJETO	RESULTADO DE APTIDÃO	CONVOCAÇÃO	COLOCAÇÃO
II.RII.0429	Módulo I	Teatro	Camila Modtkowski da Silva	BRINCANTO! Um espetáculo cênico musical para a primeira infância.	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0408	Módulo I	Teatro	Fábio Aurélio Neves Garcia	Temporada - PAI NOSSO	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0356	Módulo I	Teatro	Sulian Vieira Pacheco	A Tecelã das Noites para estudantes	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0289	Módulo I	Teatro	Cristiano Leonardo Mendes Gomes	ALI BABÁ E OS 40 CANGACEIROS - Circulação Sobradinho II	70	R\$ 99.999,80	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0151	Módulo I	Teatro	Daniele Santos Santana	AFRINS EnCena: existências cíclicas	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0079	Módulo I	Teatro	Maria de Fátima Braga Alves	Anáguas 4ªedição	70	R\$ 99.994,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0062	Módulo I	Teatro	Maria Soledad Garcia	Iara no Riacho	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0472	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Ana Paula Bernardes	Roedores de Livros em Ação	70	R\$ 99.680,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0322	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Elizangela Ferreira de Almeida	Gole de Poesia	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0107	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Maria Félix Fontele	Labirintos do caos	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0215	Módulo I	Música	Nathália Soares Marques	Choro Permanente	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0407	Módulo I	Música	SANDRO LUIZ DE AZEVEDO ALVES	Caravana da Criança - 10 anos	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0448	Módulo I	Música	Acervo Origens Cultura Brasileira LTDA	Paisagem Cerrtense	70	R\$ 99.999,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0118	Módulo I	Teatro	Maria Clara Gomes de Farias	Gira Truvs - Ocupa DF	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0126	Módulo I	Teatro	César Lignelli	Temporada educativa DeBanda	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0065	Módulo I	Teatro	Hugo Leonardo Oliveira de Araújo	Mostra de espetáculos BRs.a. - Coletivo de Artistas	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0276	Módulo I	Teatro	Leivison Silva Oliveira	Berenice – O Tempo que se Desdobra	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0245	Módulo I	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Tagore Vilela Rodrigues da Silva	Oficina crIA – Criatividade Periférica com Inteligência Artificial	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0372	Módulo I	Teatro	Juliana Plasmio Lima da Silva	Juventude Preta em Cena	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0052	Módulo I	Teatro	Irina Maria Buss	A CHORONA	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS

II.RII.0044	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Jhony Alves da Conceição	SEVERINO E SILVA	69	R\$ 99.399,90	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0262	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Gleice Suzene Pereira de Sousa Santana	Negritude em Movimento	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0334	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Raphael Matos Nascimento	Baggas	69	R\$ 99.850,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0287	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Antônio Helder do Rozário de Araújo	Publicação de dois livros infantojuvenis de Helder de Araújo: "Dona Noite e o vagalume" e "Que vi do vento quando ele sorriu para mim"	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0415	Módulo I	Música	Caio Fonseca de Menezes	Inaudito	69	R\$ 99.838,40	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0503	Módulo I	Teatro	Alzira Pereira Santis Bosaipo da Silva	Res(pirar)	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0124	Módulo I	Teatro	Lucas Martins Aguirre	Palco na Escola	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0047	Módulo I	Teatro	Gabriela Vasconcelos Chagas	Poéticas da Meia Noite - Morada e Abrigo	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0191	Módulo I	Artesanato	Christianne de Carvalho Teixeira	Sustentável Leveza	69	R\$ 97.790,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0452	Módulo I	Música	João Pedro de Oliveira Chaves	Raízes do Povo	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0193	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Cláudio Romualdo da Silva	Claudinho da Viola - Serenata Entre Amigos	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0141	Módulo I	Música	Ismael Silva Rattis	O POVO BRASILEIRO E SUAS CANÇÕES	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0077	Módulo I	Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)	Sheila Cristina da Silva Campos	EXPERTISE - História e Memória das Artes de Brasília - 2ª temporada	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0434	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Joelma Bomfim	Viva o Cerrado Vivo - 2ª Edição	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0401	Módulo I	Teatro	Eudes Marques Leão	Teatro Movei	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0286	Módulo I	Teatro	Cristiano Antonio Alves	Tecendo Histórias	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0332	Módulo I	Teatro	Isadora Júlia Mageste da Mota Bastos	Os Mamutes	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS

II.RII.0111	Módulo I	Música	NICOLAS GUILHERME DE BRITO MADALENA	Tenor Chorão   Temporada 2026	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0492	Módulo I	Música	Vitor Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro	Mambê	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0514	Módulo I	Música	Moara Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro	Moara e Tiju	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0130	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Filipe Lemos Gontijo	Natal, Amigos e Sangue	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0350	Módulo I	Música	Paulo Henrique da Costa e Silva Souza	Samba da Rua do Lazer	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0406	Módulo I	Música	ANA BÁRBARA DA SILVA E SILVA	Bárbara Silva - Gravação do álbum "Quase Inteira"	67	R\$ 99.813,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0173	Módulo I	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Isabel Kelly Dias Amorim	Dançando a Vida com Close	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0222	Módulo I	Teatro	Rafaela Vasconcellos Dirani	Imensidão Íntima das Coisas	67	R\$ 99.795,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0221	Módulo I	Música	Rosanne Daniely Magela de Jesus	CANTOS DA TERRA	67	R\$ 96.400,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0404	Módulo I	Música	Carlos Eduardo Jansen Melo	Qualidade Etária	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0423	Módulo I	Música	Cruzia Comunicação e Cultura LTDA	Preto Nuvem - Primeiro Álbum Solo	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0433	Módulo I	Música	CARLOS GERALDO DA SILVA	MERCEARIA FEST Periferia Rock	67	R\$ 99.999,18	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0425	Módulo I	Arte Técnica	Marcelo Augusto Santana	Da Ideia à Luz	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0145	Módulo I	Teatro	Leonce Pereira dos Santos	ENTRE ELAS para estudantes	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0488	Módulo I	Dança	Leandro Mota dos Santos Ferreira	Como Nossos Pais – Flyer Cia de Dança	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0453	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Pedro Roberto Costa de Araujo	Shamayabe Reweya	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0389	Módulo I	Teatro	Luciellen de Castro Costa	O menino e o tempo	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	4º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE

II.RII.0374	Módulo I	Música	VINICIUS VIANNA TORRES DINIZ	Gravação do Álbum Violão do Vianna Convida	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	5º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0419	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Instituto Cidade Céu de Arte, Educação e Cultura	AS RAINHAS DO ARRAIÁ - TRADIÇÃO, RESISTÊNCIA E PODER FEMININO	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	6º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0135	Módulo I	Música	Priscilla Silva	Gama Art Day - 2ª Edição	66	R\$ 99.999,86	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	7º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0383	Módulo I	Música	Ana Carolina Nogueira dos Santos Silva	De Corpo Inteiro	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	8º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0454	Módulo I	Arte Técnica	Francisco Adelmo Passos da Maceno	Quando Imagens Falam — Oficina de Audiodescrição	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	9º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0310	Módulo I	Música	Áquila Records Produções Artísticas LTDA	Missa da Coroação, de Mozart	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	10º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0483	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Ismar Domingos Lemes de Abreu	Diásporas	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	11º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0214	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Javier Valado	(DES)CONSTRUINDO-NOS	66	R\$ 53.961,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	12º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0201	Módulo I	Teatro	Rafaela Souza Queiroz	Hoje Mamãe Faz Anos	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	13º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0017	Módulo I	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Pedro Henrique de Souza Moreira	Limonada	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	14º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0015	Módulo I	Música	Augusto Cezar Contreiras de Almeida	Choro Vai às Escolas do Guará	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	15º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0348	Módulo I	Música	Fabiula Karen Parreira de Souza e Silva	Karen Parreira 20 Anos	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	16º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0398	Módulo I	Música	Leandro Passos de Sant Anna	Quintal Sarará	66	R\$ 88.153,84	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	17º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE

II.RII.0116	Módulo I	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	MATHEUS MAIA CURVELO	PIKI NIKI DO AMOR	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	18º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0420	Módulo I	Música	Luis Guillermo Soto Monsalves	Álbum musical "Aquilo que eu acredito - Mundo Genérico"	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	19º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0521	Módulo I	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Kauan Gomes Mansur	Imagens de um Século cEGO	66	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	20º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0359	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ecirlene José da Rocha	Grillo Rocha no Centro-Oeste Caboclo	66	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	21º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0070	Módulo I	Gastronomia	HCB Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda	Festival de Gastronomia e Cultura Cerradense	66	R\$ 99.981,96	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	22º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0466	Módulo I	Música	Maya Silvino Ziegelmeyer Barbosa	Bololó Musical - uma síntese de gerações	65	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	23º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0226	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	LUISSANDRO DE ALMEIDA SANTOS	QUADRINHOS AO QUADRADO	65	R\$ 97.449,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	24º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0282	Módulo I	Teatro	REGES MESQUITA ARAGÃO	Tescribo	65	R\$ 95.050,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	25º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0068	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Carlos Luiz Costa Vieira	A Fortaleza dos Insanos	64	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	26º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0194	Módulo I	Dança	ROSINEIDE PEREIRA MONTEIRO SALES	Hafla das Pretas	64	R\$ 99.650,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	27º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0155	Módulo I	Teatro	Ana Beatriz de Sousa Nolêto Gama	As Abelhas Também Dormem	64	R\$ 99.855,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	28º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0468	Módulo I	Música	HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	2 edição Root's - Minhas Raízes Ancestrais	64	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	29º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0411	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Edson Cavalcante de Araújo	Histórias na Praça	64	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	30º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE

II.RII.0163	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Alessandra Rosa de Carvalho	ECOS ANCESTRAIS: MARACATU, CULTURA E FUNDAMENTO	64	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	31º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0192	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	Diego dos Santos Xavier	Raízes do Cerrado	64	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	32º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0177	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Elias Francisco Fontele Dourado	Os imutáveis	64	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	33º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0277	Módulo I	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Camila Menezes Borges	Erê Ubuntu	64	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	34º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0265	Módulo I	Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)	DIOCLÉCIO FERREIRA DA LUZ	OFICINA DE RÁDIO PARA JOVENS QUE PLANEJAM VOAR	64	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	35º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0033	Módulo I	Design e Moda	YARA GONÇALVES DAS NEVES	TRANÇAS ANCESTRAIS-Cultura da Moda Negra nas escolas	63	R\$ 94.700,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	36º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0335	Módulo I	Teatro	Sheila Aparecida Rodrigues	Verme	63	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	37º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0314	Módulo I	Teatro	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	TEATRO DE BRINQUEDO – NITA SKY, A VIAJADORA DO ESPAÇO	63	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	38º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0171	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Diele Mendes Siqueira	"AS AVENTURAS DE JUCAÍ NA AGROFLORETA" NAS ESCOLAS DE TAGUATINGA: FORTALECENDO A IDENTIDADE E A MEMÓRIA DO TERRITÓRIO ATRAVÉS DA LITERATURA INFANTIL E DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	63	R\$ 68.880,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	39º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0426	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Pedro Henrique Coelho Borges	Festival Nossas Raízes Terceira Edição	63	R\$ 99.999,99	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	40º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0444	Módulo I	Música	João Victor da Paz Dutra	Álbum Sobrado Sentimento	62	R\$ 82.250,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	41º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0027	Módulo I	Teatro	GILMARA TOBIAS FRANCISCO GACHET	ITAN: AQUÉM DE MIM, ALÉM DO MAR	62	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	42º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0219	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Angelina Rodrigues Coutinho	Prosas e Canções nas Praças e Parques – Um Piquenique Matinal	62	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	43º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE

II.RII.0019	Módulo I	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Víctor Martins Ferreira	Transforma - Curso de Maquiagem	62	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	44º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0459	Módulo I	Música	IGOR MACHADO	DVD Cerradims	62	R\$ 99.810,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	45º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0337	Módulo I	Ópera e Musicais	Mateus Ferrari Vieira	Os Saltimbancos no Cruzeiro	62	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	46º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0319	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Ricardo Rodrigues Borges	Miro: o escriba	62	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	47º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0037	Módulo I	Teatro	Vitor Alves Cardoso	O Farol	62	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	48º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0035	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	GILBERTO NUNES DIENER	O MÁGICO CIRCO VOADOR	62	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	49º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0331	Módulo I	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Marcos Venisson Tavares	DIÁLOGOS INCLUSIVOS: Respeito, Diversidade e Cidadania	61	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	50º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0260	Módulo I	Música	Flávio Hodara Gaio	I Festival da Eficiência	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0351	Módulo I	Gastronomia	Rene Martin Mapouna	Festival chakula kizuri	61	R\$ 93.850,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0098	Módulo I	Música	Leonardo dos Santos Monteiro	Violão nas Escolas	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0016	Módulo I	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Valter Antonio Soares	Risos e Raízes da Diversidade – Circuito de Formação em Teatro e Stand Up no Gama	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0183	Módulo I	Dança	Ana Júlia Sampaio Maluf	A(n)atômica	60	R\$ 95.500,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0508	Módulo I	Música	VICTOR HUGO QUEIROZ PORTO	VIOLINANDO	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0053	Módulo I	Dança	Ricardo Alexandre Ribeiro de Lira	Passos da Memória – Samba, Forró e Zouk no Espaço Cultural Ricardo Lira	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0469	Módulo I	Música	SAMUEL DO SOUTO LUCAS	Lila Por Ai Convida - Sobradinho em 6 Canções	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0462	Módulo I	Música	Vanessa da Silva Castro	Vibra Rock	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0038	Módulo I	Artesanato	INSTITUTO SOCIAL FONTE DE LUZ	Elas Criam	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.RII.0495	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Rodolfo Moreira Melo	AMAVA COISA NENHUMA	59	R\$ 99.905,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0352	Módulo I	Música	WJIAIRO JOSÉ DA COSTA MENDONÇA	Festival Canto Novo de Música Estudantil	59	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0518	Módulo I	Música	Maria Juliana Rocha Reis	Maria Juliana Rocha Reis	59	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0225	Módulo I	Dança	Mario Emiliano Miskiewiez	Carnaval Tanguero - Festival Brasil Argentina	59	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0122	Módulo I	Produção Cultural	Rosângela Dantas de Almeida	Brinquedos Encantados na Escola	59	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0014	Módulo I	Teatro	José Francisco de Assis Ferreira Costa	O Coração Atrás do Nariz	58	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0146	Módulo I	Música	Júlia Alves Borges Paes	Vozes Atípicas- Praticando Cultura com Diversidade	58	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0304	Módulo I	Música	FRANCISCO XAVIER DE CASTRO	FESTIVAL DO GUARA CULTURA EM MOVIMENTO	58	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0099	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	Luiza Nugoli Tavares	Encontro de Muralistas no Invenção Brasileira	58	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0083	Módulo I	Dança	Janaires Pires Lima Mendes	Oficinas AVIVARTE – Dança Inclusiva e Formação Comunitária no Guará	58	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0391	Módulo I	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	IARA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	RAPense Comunitário – Cultura e Convivência na Periferia	58	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0489	Módulo I	Produção Cultural	WASHINGTON LUIZ BATISTA ALVES	Festival Cultural da Arte Capoeira 50+	57	R\$ 92.180,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0269	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	Jeferson Batista do Prado	Alquimia das Cores Naturais	57	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0321	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Danielle Rodrigues Cunha	bip³ - bRASÍLIA iNSPIRA pOESIA: territórios indígenas e quilombolas em narrativas do DF	57	R\$ 99.917,20	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0451	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	GILBERTO ALVES BARBOSA	Roda de Histórias e Memórias do Cerrado	57	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0293	Módulo I	Música	LUIZ CARLOS VIDAL MAIA	Vozes do Cerrado – Encontro de Gerações e Canções	56	R\$ 99.800,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0263	Módulo I	Música	Ana Reis Sarmento	Música para quem cuida	56	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0361	Módulo I	Dança	Robson Fernando Castro Pinto	O tambor como chamado: um projeto de três videodanças	56	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0181	Módulo I	Música	Alexandre Eleutério Rocha	Hokum Blues: erotismo e humor em uma vertente musical silenciada	55	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0022	Módulo I	Manifestações Circences	Iraildes Correa Gadilha	Circo Rocca	55	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0333	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	ELIZABETE RODRIGUES MORAIS	Um banquete sagrado: pinturas votivas presenteadas aos Orixás	55	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0502	Módulo I	Artesanato	Ludmila de Melo Magalhães	20 Mil Tsurus pela Paz	55	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0481	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Murillo Felipe Lima Paiva	Garrancho - Todos os Caminhos	54	R\$ 99.500,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0365	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	SANKOFA PRODUCOES LTDA	Ações para desmercantilizar afetos: um projeto de 3 videoartes.	54	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0323	Módulo I	Música	Kleber Henrique Dias de Faria	Samba da Coletividade - Cruzeiro	54	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.RII.0439	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Patricia Dantas da Silva	Criar Cinema - ANO II	53	R\$ 99.700,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0318	Módulo I	Manifestações Circences	Cristina De Fatima Souza Carvalho	Limbo	53	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0054	Módulo I	Manifestações Circences	Renato Oliveira Cipriano	Ploc Artes	53	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0165	Módulo I	Manifestações Circences	MARCELLA SEIXAS FERNANDES ROMAR	MIMESE, MANEIRISTO E MELANCIA	53	R\$ 98.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0447	Módulo I	Manifestações Circences	Fábio Costa Melo	O Clown em Mim	49	R\$ 99.994,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0088	Módulo I	Manifestações Circences	DAVID LEANDRO DE BRITO	Circo no Ar	49	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0464	Módulo I	Teatro	Tatiane Ramos Moraes	Teatro na Ponta dos Dedos	70	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0072	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Felipe de Carvalho Dias	SEVERINO E SILVA	69	R\$ 99.399,90	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0266	Módulo I	Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)	Leandro Rodrigues de Lima Lago	Difusão Sonora: Guará X	69	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0455	Módulo I	Teatro	INGRITH GONÇALVES CALAZANS	Memória Migrante na Escola	69	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0250	Módulo I	Teatro	Thyeslen Reis Barbosa Oliveira da Costa	Festival Diboísmo na Voz pela Cultura de Paz nas Escolas	68	R\$ 107.769,35	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0208	Módulo I	Teatro	ANDRÉ DE BORBA AMARO	BLACKOUT	68	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0298	Módulo I	Teatro	Wissam Arbash	Zoom in Zoom out, um espetáculo de Poesia Multimídia	67	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0196	Módulo I	Teatro	Rosanna Ferreira Viegas	Curumim In Concert	67	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0312	Módulo I	Teatro	Jardson Silva Rego	A Lenda das Sementes Encantadas	66	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0482	Módulo I	Arte Técnica	Mariana Fernandes	3ª Edição - Cultura Maker nas Artes	66	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0261	Módulo I	Teatro	Luana Maftoum Proença	Impro Intercultural	65	R\$ 95.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0149	Módulo I	Música	Leandro de Souza Godoi	Praça Instrumental	65	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0278	Módulo I	Teatro	Roberta de Souza Arcoverde Alves	Chapeuzinho Docinho e o Lobo Uau	65	R\$ 115.560,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0525	Módulo I	Design e Moda	Caroline Castelo Branco Zampiron	Moda Manifesta: Entre Raízes e Tecidos	64	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0147	Módulo I	Música	Alexandre Osmala da Fonseca	A Vida Latina	64	R\$ 101.310,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0527	Módulo I	Produção Cultural	Miccael Mendes Grandis	PodExpressar	64	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0292	Módulo I	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	REINALDO FERNANDES DA CRUZ	Conexão de Rua - Sarau Cultural	64	R\$ 99.980,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.RII.0190	Módulo I	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Silvio Cavalcante	MADEIRA MODERNA CANDANGA – Brasília em Construção	63	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0471	Módulo I	Música	João Antonio Pereira Barbosa	Estação das Artes – Circulação Cultural no Gama	63	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0012	Módulo I	Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)	RACHEL RIANELE DE LIMA	BROA E BRISA	63	R\$ 60.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0470	Módulo I	Teatro	Leda Carneiro E Silva	Espaço Cultural Bagagem	63	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0490	Módulo I	Produção Cultural	Gabriel Araújo de Aguiar	Moradas	62	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0301	Módulo I	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Michel Martins de Camargo	Mobiliário Moderno em Restauração: Guia Técnico	61	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0137	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Valdenor de Almeida Araújo	Cantoria Nordestina no Gama	61	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0526	Módulo I	Arte Técnica	Francisco Cunha Carneiro	Recrilar - Arte e Sustentabilidade	61	R\$ 140.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0080	Módulo I	Música	ANA CAROLINA FONSECA MUNIZ	Festival Híbrido – Tribos Culturais	61	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0515	Módulo I	Produção Cultural	ERIKA REGO COSTA	Festival de Arte e Bem Viver	59	R\$ 96.400,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0480	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ana Carla de Menezes Wanzeller	O Casamento de Chiquinha	59	R\$ 84.640,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0040	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	SIMÃO FRANCISCO DE MIRANDA	A Magia do Livro e da Leitura: Formar Crianças Leitoras para um Mundo Melhor	59	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0485	Módulo I	Dança	Naara Ferreira Morato	Tribo de Evas - Edição IV	59	R\$ 63.060,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0465	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	RICARDO LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVEIRA	Futsamba das Piriguety's - 10ª Edição	59	R\$ 99.481,91	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0110	Módulo I	Música	ROSILAINÉ SOUZA SILVA	Tagua Underground Resiste	58	R\$ 101.150,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0418	Módulo I	Dança	EDUARDO AMORIM DE OLIVEIRA	CELEBRAÇÃO DE 25 ANOS DE CARREIRA DE EDUARDO AMORIM / DANÇAS URBANAS NO DISTRITO FEDERAL	58	R\$ 96.600,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0341	Módulo I	Teatro	Raquel Silveira Mendes Kuwae	Romeu e Julieta no Sol do Cerrado	58	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0058	Módulo I	Dança	Bruno Wilker Pires Cardoso	Dançando nas Escolas do Guará	58	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0484	Módulo I	Dança	Yago Pereira Beirão	Ecos da Bruxa	57	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0463	Módulo I	Produção Cultural	Maria Tainá dos Santos Melo	CALANGA CINÉFILA – 11 ANOS DE CINEMA E FORMAÇÃO DE PÚBLICO	56	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.RII.0249	Módulo I	Música	Alexandre Santana Dias	Alone	55	R\$ 99.921,12	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0412	Módulo I	Dança	Wilda Barbosa Vitor	Identidade em Movimento: Show de Dança do Ventre e Fusões	55	R\$ 42.405,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0522	Módulo I	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Gilvana Pereira da Silva de Carvalho Machado	Renascer Mulher	53	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0157	Módulo I	Teatro	RAINE SILVA MEDEIROS FURTADO	O Tucaninho apresenta: "Uma tarde mágica" em comemoração ao aniversário de Taguatinga.	53	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0209	Módulo I	Música	Elicele Ferreira Beltrão de Queiroz	Coral Intermezzo - Harmonizando Vozes	53	R\$ 66.806,40	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0457	Módulo I	Música	PATRÍCIA DE BARROS SOUZA	Festival Revelando o DF	51	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0134	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Sayomara Fernandes Seixas	SAI DA ROTINA	50	R\$ 98.300,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0164	Módulo I	Produção Cultural	Maura Charlotte Vilela de Freitas	ACADEMIA DOS PROFISSIONAIS DA MÚSICA  PODCAST GRAVADO AO VIVO 3º TEMPORADA	49	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0060	Módulo I	Manifestações Circences	Valentin Etchevest	Os Sentidos do Calango	48	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0013	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	Além do Autismo	48	R\$ 50.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0115	Módulo I	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Marcelo Motta Fonteles	Oficinas de Gestão Cultural 2 edição	47	R\$ 99.675,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0025	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Fernanda Akemi Ueno	Letrando	47	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0059	Módulo I	Ópera e Musicais	Stéphany de Oliveira Dourado Santos	Palhaços (Pagliacci)	47	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0114	Módulo I	Produção Cultural	Ulisses Higino da Silva Filho	Festival de Arte e Cultura – Protagonismos Compartilhados	46	R\$ 99.998,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0174	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	Astaruth Maria Lira Ribeiro	Quem Ama não Mata - Arte contra o Feminicídio	46	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0203	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Douglas Menezes de Andrade	Histórias do ISA	46	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0056	Módulo I	Manifestações Circences	Carolina Miréia Rodrigues	Palhaços em Movimento	45	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0223	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	Guilherme Balduino Barbosa dos Santos	"Além do Esgotamento: Um Olhar sobre a Sociedade do Cansaço"	43	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0034	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Dinorá Couto Caçado	Mostra Brasília, capital das leituras	43	R\$ 82.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0178	Módulo I	Dança	Emerson Rodrigues Dos Santos	CIRCUITO Brasiliense de Breaking – 5º Edição	41	R\$ 99.400,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0117	Módulo I	Música	Gabriel Markx Santos Oliveira	Fui eu quem fiz	41	R\$ 99.998,99	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0238	Módulo I	Música	THIAGO DE LIMA FREIRE	Escutas eletrônicas: cultura, história e criação	41	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.RII.0510	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Mapa Editorial LTDA	BLICS – Bibliotecas Comunitárias da Salvação	40	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0305	Módulo I	Música	Leticia Lucas de Maceno	Grito porque amo	38	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0189	Módulo I	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Rafael da Silva Guimarães	Social Black	33	R\$ 91.750,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0344	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	Kelly Régo Costa	Mandala FloresSer - Círculos de Arte e Acolhimento	33	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0300	Módulo I	Música	Edson Golçalves da Silva	Sarau Candango	33	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0375	Módulo I	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	RODRIGO COSME DOS SANTOS	Mãos que Falam: Inclusão e Cultura no Parque.	31	R\$ 99.998,50	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0140	Módulo I	Manifestações Circences	Galileu Henrique Costa Fontes	Vozes do circo Candango	20	R\$ 99.997,50	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0317	Módulo I	Arte Técnica	dsdsd	Teste 1	0	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0061	Módulo II	Teatro	CEPOP - CENTRO DE CULTURA POPULAR BRASILEIRA	Primeiro Olhar Expandido	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0084	Módulo II	Teatro	CARLOS HENRIQUE VIEIRA VALENÇA	FESTIVAL DE TEATRO E SUSTENTABILIDADE NA INFÂNCIA	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0086	Módulo II	Teatro	André Luís Farias de Araújo	TAGUÁ EM CENA - 3ª edição	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0417	Módulo II	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Cainan Rodrigues Neiva	ATELIÊ LIVRE DE ARTES VISUAIS NO GUARÁ	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0432	Módulo II	Produção Cultural	Janaina Montalvão de Lima	Bangolê Festivalzinho	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0104	Módulo II	Teatro	BRUNA MARTINS CASTRO	I ENCONTRO DE ARTES DO LAGO OESTE	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0127	Módulo II	Teatro	Jeferson Pereira Alves	NOVOS CANDANGOS EM "HISTÓRIA, TEATRO E MEMÓRIA"	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0371	Módulo II	Teatro	Ricardo César Gomes da Silva	ÓPERA SUBURBANA - Oficina de Teatro para Educação Antirracista	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0198	Módulo II	Teatro	Lucas Isacksson Cardoso	FESTIVAL DE TEATRO DO DISTRITO FEDERAL - 2ª EDIÇÃO	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0294	Módulo II	Arte Técnica	MARIA SALVANI DA SILVA	ESTEC - Estúdio de Tecnologia Cênica	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0390	Módulo II	Arte Técnica	VITTTOR PINHEIRO CINEMA E CULTURA LTDA	CINETEC	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0218	Módulo II	Teatro	Luciana Caetano Matias	Trilogia do Infinito - Volume 3	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS

II.RII.0020	Módulo II	Teatro	Sérgio Paulo de Oliveira Vianna	TEMPORADA - OUTRA HISTÓRIA DE AMOR	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0248	Módulo II	Teatro	MARCO AUGUSTO DE REZENDE eireli	6º Festival Espetaculim – Pequenos Espetáculos de Grande Qualidade	69	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0507	Módulo II	Arte Técnica	THIAGO DAMASCENO RAMOS	Ateliê 4:3	69	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0242	Módulo II	Teatro	MAR NÓBREGA DE ARAÚJO	Mosca Varejeira/Mesque Verejeire	69	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0458	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	LUCAS DIAS	EXPOSIÇÃO MULTIMÍDIA VILA SÃO JOÃO- SABERES E TRADIÇÕES	69	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0142	Módulo II	Música	Letícia Maria Lucas Pinheiro	OCUPE UMA PRAÇA	69	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0036	Módulo II	Teatro	Raíssa Liberal Coutinho	Sobrado de Cena	68	R\$ 196.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0078	Módulo II	Teatro	Alessandro Bernardo Ferreira	Temporada Encantada em Sobradinho	68	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0427	Módulo II	Produção Cultural	Daniella de Souza Kanno	Transforme-se	68	R\$ 186.200,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0403	Módulo II	Teatro	INSTITUTO IBERO-AMERICANO DE PROMOCOES CULTURAIS LTDA	FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE ARTES INTEGRADAS	68	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0435	Módulo II	Teatro	Rachel Mendes	Não te esqueças crocodilo	68	R\$ 199.814,10	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0186	Módulo II	Teatro	Rodrigo da Silva Lelis	(entre) REAL X FICCIONAL - OFICINA DE TEATRO/MONTAGEM	68	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0206	Módulo II	Teatro	Jullya Graciela Alves	A Cor do Silêncio	68	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0446	Módulo II	Teatro	Fernando da Silva Martins	15 ANOS GRUPO TEATRO DOS VENTOS	68	R\$ 199.999,96	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0400	Módulo II	Teatro	Marcelo Marques Calafiori Resende	A Vida Ordinária de Cristina	68	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0336	Módulo II	Teatro	Tiago Nery Borges	MEMÓRIA CANDANGA - TEATRO, EDUCAÇÃO E HISTÓRIA - Ano II,	68	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0217	Módulo II	Teatro	Larissa Cristina Chaves de Souza Martins	Cursos Teatro Elétrico no Cruzeiro	68	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0199	Módulo II	Teatro	Associação Cultural Sonart - ACS	FESTIVAL ARTE VIVENCIAL - Teatro, Música, Literatura e Gastronomia	68	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0210	Módulo II	Teatro	Priscilla Kacilda dos Santos Dantas	Cruzeiro em Cena - Memória e Futuro em Movimento	68	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS

II.RII.0213	Módulo II	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Karen Ferreira Monteiro	MUSEU DINÂMICO DE CERA - ATO III: MULHERES DO BRASIL	68	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0161	Módulo II	Teatro	Daniel Junio Morais Landim	Zé, para além do mito	68	R\$ 198.400,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0255	Módulo II	Teatro	Leticia Rolim Abadia	Entre Elas	68	R\$ 198.450,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0150	Módulo II	Música	ALAIN FERREIRA SANTOS	“Sarau Cultural - Abre-te, Sábado”	68	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0032	Módulo II	Música	Alyson Barros Soares	Festival Cidade Vertical	68	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0120	Módulo II	Música	Amarildo Adriano Pereira	Femini Chaos - Elas Fazem Barulho	68	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0073	Módulo II	Música	Márcio Santos de Andrade	Tattoo, Moto & Rock Festival	68	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.RII.0273	Módulo II	Produção Cultural	Gabriel de Sousa Werta	Festival A Invenção	67	R\$ 175.850,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0093	Módulo II	Teatro	Karina Galvão Werkhauser	Reconhecer Brasília - Espetáculo de Teatro	67	R\$ 197.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0440	Módulo II	Arte Técnica	Diogo Vinicius Batista dos Reis	Capacitação FPS - Favela Pro Stage	67	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0185	Módulo II	Teatro	Thays Rodrigues Carvalho	A Rua Encena! 1º Festival de Teatro de Rua do Coletivo Truvação	67	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0280	Módulo II	Teatro	LUIZ CARLOS MACHADO	“KEMET – ARTE, CULTURA, ESTÉTICA E ANCESTRALIDADE ”	67	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0519	Módulo II	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Todo Público Arte e Cultura LTDA	Barraca de Memórias - Difusão do Acervo Poético	67	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0234	Módulo II	Teatro	KMELLO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	ArtLab UnB: Capacitando artistas e fomentando a cultura do DF	67	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0252	Módulo II	Artesanato	KÁTIA VALÉRIA SANTOS NUNES	RAIZ CANDANGA-OFICINAS INCLUSIVAS	67	R\$ 119.775,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE

II.RII.0460	Módulo II	Arte Técnica	RAFAEL BARBOSA CRUZ	A Fantástica Fábrica de Músicos	67	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0031	Módulo II	Produção Cultural	GEOVANE BATISTA DOS SANTOS	FESTIVAL MOTO ROCK PELA PAZ EM TODO O MUNDO - 15ª EDIÇÃO	67	R\$ 199.998,80	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0340	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	VISUARTE LTDA	Abraão Batista: Entre Xilogravuras e Versos	67	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0368	Módulo II	Música	Pablo Viejo Fagundes	Festival "Som lá em Casa - 10 anos"	67	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0112	Módulo II	Música	SEFIX EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	FESTIVAL QUARESMADA ZINE OFICAL - QZO FESTIVAL	67	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0105	Módulo II	Produção Cultural	Marli Terezinha Andrade Trindade	Olâtúndé: Celebrando as raízes e a resistência da cultura negra.	67	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0520	Módulo II	Arte Técnica	Mateus Moura Dias	Construindo Mundos	67	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0166	Módulo II	Teatro	Kelson Kalebe Lizan Moreira dos Santos	Danúbio nas escolas: formação de espectadores e mediadores teatrais em perspectiva afrocentrada	67	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	4º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0347	Módulo II	Design e Moda	Igor Alessandro Ruscher Barbosa	Sense Moda Criativa - 5ª Edição	67	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS CEAC VENCIDO
II.RII.0089	Módulo II	Teatro	DOMINGOS RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA	MÁQUINA CÊNICA	67	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	5º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0148	Módulo II	Teatro	Bruna Nayara da Costa Silva	Helena Hiena: A História da Garota em Cena	66	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	6º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0517	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	José Lucas de Deus Alvarenga	O gerente está completamente lúcido!	66	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	7º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0311	Módulo II	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Casa Rosa Cultural e Assistencial LGBT+	FEIRA DA DIVERSIDADE LGBTQIAPN+ EM SOBRADINHO	66	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	8º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0030	Módulo II	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Edenilson Bernardo de Melo	Micarê da Piki	66	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	9º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE

II.RII.0506	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	MARTA RAQUEL DE SOUSA DA SILVA	Encontro de Baque Angola - DF	66	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	10º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0324	Módulo II	Teatro	Janaína Melo de Lima	"¼ de Cena Festival Ocupa Guará – Cena Curta em Circulação"	66	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	11º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0169	Módulo II	Teatro	João Pedro Ricken Lopes de Barros	Liliths, Trovão e Glitter - Intercâmbio DF & BA	66	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	12º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0327	Módulo II	Música	WELDER RODRIGUES ARANTES DE ARAUJO	Quarteto Transversal apresenta: Hermeto Vive! – Música e Choro no Gama	65	R\$ 198.900,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	13º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0043	Módulo II	Teatro	Ludmylla Nunes Geiger	Entrelaços - Cartografias da Meia Noite	65	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	14º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0313	Módulo II	Música	GUSTAVO HENRIQUE DURÃES FONSECA	BANDA AMAZING - DE BRASÍLIA PARA O MUNDO	65	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	15º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0268	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Fontele Studios LTDA	Selo Fontele Studios	65	R\$ 199.911,23	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	16º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0136	Módulo II	Música	Di Stéfano Wolf Bazilio	Baru Jazz Festival	65	R\$ 199.999,43	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	17º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0237	Módulo II	Dança	Bruno Alves de Andrade	Brasília em Dança	65	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	18º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0428	Módulo II	Música	Claudio Alencar Costa	MÚSICA NO JARDIM	65	R\$ 199.550,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	19º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0275	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	GUSTAVO RODRIGUES RABELO	ACONTECÊNCIAS POÉTICAS	65	R\$ 199.936,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS CEAC VENCIDO
II.RII.0024	Módulo II	Teatro	Ana Lúcia Miranda de Assis	LABORATÓRIO DE NARRATIVAS VIVAS - GRANDES AUTORES DO TEATRO BRASILEIRO	65	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	20º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0491	Módulo II	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Filipe da Costa	Projeto Eficientes - Arte, Cultura Hip-Hop Inclusiva, e Cultura de Paz Na Escola.	65	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	21º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE

II.RII.0270	Módulo II	Teatro	ESPAÇO PÉ DIREITO-GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS LTDA	Pé na inclusão - Acessibilidade na Arte	65	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	22º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0443	Módulo II	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	INSTITUTO SE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS PARA RESULTADOS LTDA - ME	FALA CULTURA: IDEIAS QUE MOVEM O DF	64	R\$ 199.762,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	23º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0091	Módulo II	Teatro	Ilgner Franz Boyek	Tudo é Teatro, Tudo é Simone Reis	64	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	24º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0041	Módulo II	Teatro	Abigail Castilho de Andrade	Ecos - A Trilogia	64	R\$ 198.400,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	25º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0109	Módulo II	Música	Edilza Rosa Ribeiro	Falando de Amor – Experiência Poético-Musical	64	R\$ 184.150,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	26º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0388	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ayanna Duran	Canoa de Saberes	64	R\$ 149.450,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	27º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0103	Módulo II	Artesanato	KENNYA MARA OLIVEIRA RAMOS	ENLACE DAS ARTEIRAS	64	R\$ 196.430,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	28º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0254	Módulo II	Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)	TIAGO NASCIMENTO DE CARVALHO	EIXOENCENA: RADIOTEATRO SOBRE A MODERNA DRAMATURGIA BRASILEIRA DE NELSON RODRIGUES E ARIANO SUASSUNA E AS HISTÓRICAS SALAS DE TEATRO DE BRASÍLIA	64	R\$ 199.980,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	29º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0045	Módulo II	Teatro	Lumiato Produções Artísticas Ltda	SOPRO	64	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	30º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0445	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Daniel Santos e Costa	Cultura Indígena nas Escolas	64	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	31º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0315	Módulo II	Produção Cultural	ELIZEU JOSÉ DOURADO FILHO	FESTIVAL CORDAS DA VIDA 2026	64	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	32º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0461	Módulo II	Teatro	Cristina Mayumi Nagase	Príncipe VR	64	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	33º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0478	Módulo II	Teatro	Lucas Mattoso Ribeiro de Andrade	A Casa ou o Nome que Resta - Montagem	63	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	34º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE

II.RII.0097	Módulo II	Ópera e Musicais	G&R Produções Artísticas Ltda	FANTASMA DA ÓPERA	63	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	35º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0364	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	Ivone de Oliveira Teixeira	Projeto "Palavra-Imagem e as Ambições de um Trabalho Imaterial: um livro performático"	63	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	36º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0274	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Academia de Letras de Taguatinga - ATL DF	II Antologia da ATL	63	R\$ 199.938,53	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	37º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0342	Módulo II	Música	Beco da Coruja Produções LTDA ME	Cerrado Jazz Festival	63	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	38º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0343	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	Hugo Costa Gomes	Joga Tinta – Vamos Colorir o Park Way	63	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	39º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0123	Módulo II	Teatro	PAULA WENKE MOTTA DE CASTILHO	Teatro dos Sentidos - Temporada comemorativa de 30 anos.	63	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	40º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0162	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Regina Lourenço David	Mostra Cultural Raízes Ancestrais: do terreiro à rua - 2ª Edição	63	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	41º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0386	Módulo II	Música	Alberto Salgado de Vasconcelos Neto	Festival Além do Quintal	63	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	42º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0160	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Erico Grassi Cademartori	Canteiro do Samba – No Banban	63	R\$ 199.985,60	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	43º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0430	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Paulo Avelino da Silva	3º Festival de Cultura Popular do Gama	63	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	44º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0257	Módulo II	Arte Técnica	Andrey do Amaral dos Santos	Crash Boom - Economia Criativa e Arte Técnica	63	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	45º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0170	Módulo II	Música	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÓNIMO CANDINHO	ACORDES DA VIDA - CULTURA NEGRA	62	R\$ 199.999,97	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	46º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0329	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Gabriel Pereira de Sousa Nascimento	Festival de Cultura Popular de Sobradinho	62	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	47º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE

II.RII.0369	Módulo II	Design e Moda	Salviana Ribeiro de Pinho	CONEXÃO - Moda, Arte e Beleza	62	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	48º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0235	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	Clarice Gonçalves Lima	Corpo paisagem	62	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	49º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0338	Módulo II	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	FRANCISCO PESSANHA NETO	SKATE SOUND SYSTEM	62	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	50º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0090	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Clube do Violeiro Caipira	Encontro Nacional de Violeiros e Violeiras de Brasília	62	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.RII.0232	Módulo II	Música	Eudes de Carvalho Braga	Violão Brasileiro	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0395	Módulo II	Produção Cultural	Valéria Cristina Carvalho dos Santos	Mana Narrando : A Trilha Sonora de uma Vida	61	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0023	Módulo II	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Cristiano da Silva Oliveira	FELICIDADE – ANO V	61	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0422	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	MICHELLE DE SOUSA BASTOS	Ação Estrondo: Onde estão as mulheres?	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0283	Módulo II	Teatro	Julia Zakarewicz Valladao	Leite Derramado	61	R\$ 99.840,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0309	Módulo II	Teatro	Jamila Machado Brasil Cerqueira	O Reino do Príncipe	61	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0200	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	JOÃO ALMIR MENDES DE SOUSA	CORDELIANDO EM CIRCULAÇÃO	61	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0330	Módulo II	Música	Samille Ferrera Souto Mourao Bonfim	Capital Sonora – Sons de Brasília	61	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0479	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	SERGIO DUARTE	Caravana Vencedores	61	R\$ 120.972,40	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0456	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Donzilio Luiz de Oliveira	Saraus Poéticos em Taguatinga	61	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0256	Módulo II	Música	JOEL DE OLIVEIRA	MÚSICA E POESIA PARA TODXS - 4ª E 5ª EDIÇÃO	60	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0414	Módulo II	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Paulo Rogerio Gomes de Oliveira	Festival Rap Total e Prêmio Melhores do Ano	60	R\$ 190.191,16	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0128	Módulo II	Teatro	Amanda Gabriele do Nascimento Vidal	Mãe, Filho e as Cinzas - a liturgia não contada	60	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0139	Módulo II	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Gabriel Martins de Sousa	Semana da Diversidade LGBTQIAPN+	60	R\$ 199.850,02	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0096	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Francisco Simões de Oliveira Neto	Calungas de Mamulengo	58	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.RII.0303	Módulo II	Música	Leticia de Souza Müller	Tocando Corações – Festival de Música Devocional e Cultura de Paz	58	R\$ 172.005,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0154	Módulo II	Música	FLAVIO JOSÉ DA SILVA COSTA	FMB - Forró Made in Brasil	58	R\$ 166.300,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0410	Módulo II	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Arlene Muniz de Matos	Escola Livre Voar	58	R\$ 177.600,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0357	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	Leticia Machado de Moraes	Encantarias	58	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0393	Módulo II	Teatro	Claudia Anette Fleury Charmillot	VALE ENCANTADO - MUSICAL DE OSWALDO MONTENEGRO	58	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0467	Módulo II	Teatro	DANIEL DALLE MOLLE DE CARVALHO	Festival Internacional de Bonecos no Bosque	58	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0494	Módulo II	Teatro	Tatiana Carvalhedo Fialho	MINHA AVÓ É UMA BRUXA	58	R\$ 199.930,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0180	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	CIDADE DOS BONECOS	BAILE DE MÁSCARAS - BLOCO DO SEU JOÃO	57	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0509	Módulo II	Teatro	Romário de Sousa Gonçalves	GILs	57	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0523	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Dafny Kassia Antunes Guedes	SE AVEXE NÃO!	57	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0377	Módulo II	Música	Ricardo de Sousa Castro	MovSinfo - Concerto Mozart e Seminário	57	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0392	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Luiz Carlos de Lima	Festival AWETO	56	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0349	Módulo II	Design e Moda	Rafael Oliveira Souza	A cor é para todos: acessibilidade cromática na comunicação cultural e na moda	56	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0339	Módulo II	Teatro	Milena Guedes de Rezende	A Dança da Esperança	56	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0367	Módulo II	Teatro	Larissa Silvestre Ferrari	De Fio a Pavio	56	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0354	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	CIA INEXISTENTE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	A cidade como palco: Comemoração de 25 Anos de Trajetória Artística	56	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0396	Módulo II	Manifestações Circences	Bruna Luiza Araujo da Cunha	Mostra Lamparina de Circo	56	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0320	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	HERNANDO MACEDO DE CARVALHO	CAIPITAL VIOLA	55	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0133	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Greicilene Santos de Lira.	Samba Flores	55	R\$ 199.998,20	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0297	Módulo II	Artesanato	Micaele Melo de Sousa	Sustent'arte Periférica	54	R\$ 85.410,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.RII.0421	Módulo II	Artesanato	Kellen Carolina Vieira Silva	Perifa Brechó	54	R\$ 148.136,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0381	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	Hugo de Carvalho Prado	Semente de artista - Tempo de sonhar a escola	54	R\$ 181.530,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0241	Módulo II	Música	GUSTAVO RIBEIRO DE VASCONCELLOS	Feira da Música Independente Internacional de Brasília – 5ª edição	54	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0205	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OBARA	Zumbi Não Morreu	53	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0182	Módulo II	Dança	Valéria de Assunção Campos	BUMP - Brasília Urban Movement Project	53	R\$ 199.999,96	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0184	Módulo II	Música	LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES MENEZES	Álbum musical "KAFFA"	53	R\$ 199.995,37	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0353	Módulo II	Música	ANDREZA MARQUES MORAIS	Álbum Musical - Andreza Marques	52	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0450	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	BKUS PRODUCOES CULTURAIS	ResgatArte Artes Visuais	51	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0379	Módulo II	Manifestações Circences	Marco Aurélio Feresin Júnior	Residência de Criação Circense Roda Vida	51	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0431	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	PAULO CESAR DE ARAUJO ARANTES	LAZER CULTURAL DAS ANTIGAS	50	R\$ 199.957,14	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0511	Módulo II	Manifestações Circences	Gabriela Paiva Ceribelli	Circo das Águas	50	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0076	Módulo II	Manifestações Circences	Quelian Oliveira Santos Silva	2º Festival de Circo Cafuringue-se	49	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0106	Módulo II	Manifestações Circences	Maria Costa Tavares	Gira das Desempregadas Convida - 2ª edição	49	R\$ 190.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0258	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Clebson Nunes Souza	1ª Copa Bom de Ginga	49	R\$ 199.820,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0202	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Geraldo Magela Toledo	RELUZ - O BOI JATOBÁ	47	R\$ 181.400,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0144	Módulo II	Música	Luiz Fernandes Rodrigues da Silva	Circuito Moto Brasil - CMBR	70	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0039	Módulo II	Música	Akwa Produções Artísticas LTDA	Lírio Lullaby – Parte II: Música, Sono e Primeira Infância	69	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0487	Módulo II	Produção Cultural	Companhia Lábios da Lua	FESTIVAL MULTICULTURAL VIDA E ARTE	69	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0402	Módulo II	Produção Cultural	ACADEMIA DO CINEMA LTDA	FEBRAFE	69	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0125	Módulo II	Música	Carlos Antônio Pereira da Trindade	Rock Cerrado Música e Ecologia - Edição Especial	69	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0385	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	Gisele Lima Rocha	Ilhó - Mostra de novos Artistas	66	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.RII.0394	Módulo II	Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)	Pedro Henrique Lenehr Gonçalves	Escola Musical Experimental	66	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0158	Módulo II	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Caco Lelis Aires	As Leis de Gaga Ocupa	66	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0057	Módulo II	Música	EDILSON ALVES DE ARAUJO	Reggae do Cerrado — Tribo de Jah & Regueiros de Brasília no Jardim Botânico	65	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0243	Módulo II	Artesanato	JOSÉ TARCISIO ROCHA NUNES	CULTURA QUE CURA -2ª EDIÇÃO	65	R\$ 120.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0132	Módulo II	Teatro	Eduardo Brandão Gonçalves de Araújo	CELEBRANDO A BIOGRAFIA E OBRA DE VICTOR HUGO	63	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0131	Módulo II	Música	MIROCELIS BARBOSA DA SILVA	Conexão Gospel – Cultura que inclui e transforma	63	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0500	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	Juliana Del Lama Marques	Inundou	62	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0272	Módulo II	Dança	JÚLIO CÉSAR SIMÃO	PROJETO DE ROLÊ NA QUEBRADA II	61	R\$ 198.714,80	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0143	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	MÍRIAM FERREIRA ROCHA	V FESTIVAL HORIZONTE DE HISTÓRIAS - VOZES QUE TECEM O MUNDO: A FORÇA DA ORALIDADE FEMININA	61	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0307	Módulo II	Música	ANTÔNIO DE AZAMBUJA MELO	RÁDIO SUPERJAZZ: Aulas-Show de Mediação Musical	61	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0212	Módulo II	Música	Isac Martins Costa	Isac e a Caverna - Tecnologia Ancestral Brasileira	60	R\$ 99.325,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0504	Módulo II	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Instituto ARUC Cultural	Ninho do Gavião - Fortalecendo Memórias do Cruzeiro	60	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0216	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	THALISSON EURICO DE SOUSA MARINHO	CAPOEIRA DE "PÁTIO-EM-PÁTIO" - DANÇAS, RITMOS E ANCESTRALIDADE AFRICANA NAS ESCOLAS	60	R\$ 99.892,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0259	Módulo II	Música	Eliane de Almeida Silva	Chuva - Festival de Música Gospel	59	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0299	Módulo II	Música	Eufrasio Farias Prates	Ecocidas	59	R\$ 195.200,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0326	Módulo II	Música	Kira Fernandes Chao	Parraxaxá! Kirá e a Candangaria	59	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0505	Módulo II	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	KARLA ARAGÃO DE CARVALHO	VIII Encontro de Bambas	59	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0092	Módulo II	Dança	Mylene Edna Santos de Oliveira	Divino Amor - Ato III	59	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0441	Módulo II	Design e Moda	Sofia Rodrigues Barbosa	Convocatória de Cartazes	59	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0346	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Alpha Kabinet Camara	Tradicional Mandê Griot	58	R\$ 199.034,57	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.RII.0475	Módulo II	Música	Eduardo Milen Viegas Junior	É do Pangaré: Pandeiro de Choro e de Samba	58	R\$ 198.230,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0366	Módulo II	Produção Cultural	GLEDSON DE CARVALHO SILVA	Jardim Cultural	58	R\$ 197.100,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0100	Módulo II	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Valdivino Monteiro Lima	JK Hip-Hop Festival	58	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0387	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	Maryanne Aires Baleeiro	Festival MART de Arte Contemporânea	58	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0512	Módulo II	Música	Sérgio Luís Soares Campo Dall'orto	Festival Quadradin: Criando Asas! A música autoral voa em Brasília.	58	R\$ 199.850,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0513	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Francyleia Tamyres Oliveira Freire	Festival Sustenta - 2ª edição	57	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0229	Módulo II	Música	RICARDO WILLIAN DA ROCHA	FESTIVAL CARAMELO & CIA - MÚSICA, SOLIDARIEDADE E CIDADANIA	57	R\$ 188.214,82	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0486	Módulo II	Produção Cultural	Cristiane Martins de Oliveira	Festival Candanga – Cultura, Arte e Sabores	57	R\$ 195.642,08	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0358	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	LUIZ ROBERTO MOREIRA DA SILVA	Corpo-Orixá	57	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0328	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DO JARDIM BOTANICO DF	Desfile Cívico da UJB 2026 - Celebrando o Aniversário da Cidade	56	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0416	Módulo II	Design e Moda	Niria Cleire Pereira Dias	Costurando Sonhos	56	R\$ 192.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0071	Módulo II	Dança	Carlos Alberto Coelho Junior	Taguatinga Dança 2026	55	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0227	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	MAYARA CHRISTHYNE OLIVEIRA PAIVA	RAÍZES - II EDIÇÃO	54	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0228	Módulo II	Design e Moda	Belle Serviços e Produções Artísticas LTDA	Moda ReConecta- Ateliê de moda sustentável e inclusiva	54	R\$ 195.800,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0424	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	Moacir Martins Macedo	Babinski, artista brasileiro	54	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0373	Módulo II	Música	Alcilene Mendes de Matos	Taguatinga é + Cultura!	54	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0230	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Maíra Valério Coutinho	Circuito #LeiaBSB	54	R\$ 194.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0029	Módulo II	Design e Moda	RENAN MACHADO BRAGA	GENDER BENDER: TERCEIRA EDIÇÃO	54	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0239	Módulo II	Música	Ana Paula Melo Gaspar	Ana Ispilicute Canta e Traz Alegria	53	R\$ 199.670,38	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0279	Módulo II	Música	Waldecir Costa de Mello	Conversa de Raiz - Tributo a Nanã	53	R\$ 176.525,23	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0233	Módulo II	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Rachel Gontijo Araujo	Plataforma lgbtqiamais.com	53	R\$ 199.931,56	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.RII.0075	Módulo II	Música	ANGÉLICA MARCÍLIO DE MORAES	TOM D'3 - VOZES PRETAS EM CENA	53	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0306	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Carolina Alves Costa Silva	Festival do Forró Chamegado	53	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0524	Módulo II	Música	CAROLINE PEREDA AMBRÓZIO	MANASCAS - Vozes Femininas que Transformam a Música	52	R\$ 93.500,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0288	Módulo II	Música	VÂNIA GERVÁZIO DE CARVALHO	Olukayodê - Som, Cultura e Alegria	52	R\$ 197.081,64	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0360	Módulo II	Música	Alexandre Moreira Moyses	Mensana Ao Vivo	50	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0442	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	LEILA MIGUEZ SALGADO	Roda de Histórias e Memórias do Cerrado	48	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0493	Módulo II	Música	Lorena Ferreira Oliveira	Festival de Atlântida - 2ª Edição	48	R\$ 148.750,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0179	Módulo II	Dança	Déborah Alessandra Soares	Ficções Corporais	47	R\$ 195.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0399	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Ana Celina de Sousa e Ferreira	Sarau dos Poetas Negros	47	R\$ 99.997,50	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0129	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	TS3 Produções e Eventos Ltda.	Ensaio do Bloco da Toca	47	R\$ 99.999,72	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0376	Módulo II	Música	CLAUDIA RODRIGUES BARBOSA	CLAUDIA RODRIGUES BARBOSA	46	R\$ 199.753,32	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0152	Módulo II	Dança	Roseli Pantoja dasilva	"Corpo em Cena - A Dança como Voz e Presença"	46	R\$ 85.900,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0498	Módulo II	Dança	Edgar Fortunato Braz da Silva	PRA CIMA - DANÇA CHARME NO CENTRO CULTURAL TAGUAPARK	46	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0405	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	Selene Régia de Fontes Cândido	1º SARAU 60+ ARTE E CONEXÃO	45	R\$ 198.830,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0295	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO	JB FEST	44	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0496	Módulo II	Design e Moda	Paulo Roberto Falcão Luna	PRÊMIO DISTRITO DESIGNER PERIFÉRICO - 1ª EDIÇÃO	44	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0413	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Romont Willy Barbosa da Silva	Maria vai com as outras: uma história de passarinhas para salvar o Cerrado	44	R\$ 186.500,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0113	Módulo II	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	ELIAS PEREIRA ALMEIDA	RAP HOUR NAS ESCOLAS	44	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0409	Módulo II	Design e Moda	CRD COMERCIO DE ROUPAS, ACESSÓRIOS E CONFECÇÃO LTDA	BRASÍLIA TRENDS FASHION WEEK 2025	42	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0516	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Glaziane Cristina Cazassa Gomes	Despertando Criadores na 12ª Edição do Chá Poético	41	R\$ 199.700,90	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0290	Módulo II	Manifestações Circences	Manuela Castelo Branco de Oliveira Cardoso	Matuscalém - 27 anos de Palhaçaria	41	R\$ 177.662,45	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.RII.0231	Módulo II	Manifestações Circences	Cleuberth Santana Bandeira	Sob a Lira	40	RS 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0055	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	PRISCILA LIMA DE SOUSA	EU ANCESTRAL	40	RS 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0362	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	INSTITUTO ORGULHO DE SER NORDESTINO	Mini Oxente – Cultura Nordestina em Movimento	39	RS 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0473	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	Pedro Soares Vieira Ambrozio	Futuro Próximo: Brasília 2077	39	RS 177.440,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0291	Módulo II	Teatro	Arlene von Sohsten D Amato	CONECTA	39	RS 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0207	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Lair Franca de Oliveira	Leitura para a Cultura de Paz	36	RS 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0281	Módulo II	Manifestações Circences	João Gabriel Aguiar	Picadeiro Nômade	35	RS 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0066	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Iclélia Maranhão	Visita ao Tempo: Histórias que Conectam Gerações	31	RS 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0497	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Adryelle Braga Arouche Medeiros	Entre Vidas: As vidas de Felipe – Entrevistas para elaboração de livro de crônicas	31	RS 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0081	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Cleber Lopes Pereira	OFICINA SABIÁ	28	RS 176.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0094	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Gustavo Fontele Dourado	A arte de Hacker Leonilia - livro de arte	14	RS 120.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0101	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Cristiane Salles Moreira dos Santos	Toca Literária do Cerrado	14	RS 185.050,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0302	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Vanda Lúcia Mercês de Lucena	OCEANE-SE: LITERATURA E EMPODERAMENTO FEMININO NA TERCEIRA IDADE	12	RS 105.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0438	Módulo II	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	marilda maria	AFHADGTNHA	0	RS 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.RII.0501	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Meimei Camila Silveira Alves Bastos	Ecoar – Slam Interescolar: poesia e voz nas escolas do Distrito Federal	0	RS 183.375,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

## 4. ANEXO III - AMPLA CONCORRÊNCIA:

NÚMERO DO PROJETO	SUBMODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	ÁREA CULTURAL	LINHA DE APOIO	AGENTE CULTURAL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO	VALOR FINAL DO PROJETO	RESULTADO DE APTIDÃO	CONVOCAÇÃO	COLOCAÇÃO
II.AC.0221	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres - Módulo I	Flávio Hodara Gaio	Festival da Eficiência	65	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0322	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres - Módulo I	Júlia Libânio	O QUE NOS TOCA	63	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.1112	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres - Módulo I	ASSOCIAÇÃO COMPANHIA LÁBIOS DA LUA	GAMA VIDA E ARTE FESTIVAL - INCLUSIVO	67	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0096	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres - Módulo I	Marcia Cristina Rodrigues	O Bosque Encantado da Inclusão	67	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0192	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres - Módulo I	Alma Maria López Arriaga	Vozes da Cidade: Sarau para Todos e Oficina Inclusiva	64	R\$ 99.990,53	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0827	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres - Módulo I	Isadora Jochims	Corpo em Proposição: Arte, Cuidado e Presença	61	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0571	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres - Módulo I	Ana Gabriela Lemes Oliveira Gonçalves	Jornada da Acessibilidade	59	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0202	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	Street Cadeirante e Cia de Dança LTDA	Street Virtual: Dança Inclusiva para o Brasil - 3 Edição	64	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0972	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	Rubens Negrão de Campos	Sonho e Canção: um álbum conceitual	64	R\$ 97.385,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0246	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	William de Souza Tomaz	Projeto Imaterial - Oficina de Slam	61	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0126	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	João Daniel Coutinho Leite Barboza Simões	Vozes do Espectro	63	R\$ 99.914,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0697	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	RAINE SILVA MEDEIROS FURTADO	O BAÚ DAS EMOÇÕES	62	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1012	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	WILLIAN ALVES DA SILVA	Na onda do Scratch	59	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0368	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Marcus Santos Mota	Design Sonoro Criativo - técnicas e práticas de gravação e edição em estúdio de pequeno porte	70	R\$ 99.999,80	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0693	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	ATELIER CENOGRAFICO E TEATRO GOLDONI LTDA	ATELIER GOLDONI - COSTURANDO FIGURINOS	70	R\$ 99.600,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0725	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	THIAGO SILVA SOUSA	Beleza em Cena - Formação em Maquiagem para Espetáculos e Eventos Culturais	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS

II.AC.0486	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Thiago Damasceno Ramos	Ateliê 4:3	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0624	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	MAUKA PROJETOS CULTURAIS LTDA	Manas em Produção - 2ª Temporada	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0706	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Luigi Costa de carvalho	Cabine Técnica	69	R\$ 99.990,70	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.1038	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Marcus da Costa Ferreira Junior	Produção musical: Gravando uma música do início ao fim 2026	69	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0930	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Cassia Chaves Lemes	Som, Luz e Ação	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0959	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Izabela Letícia Martins Gondran	Perifa in Loop	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0743	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Cristian Pereira da Silva	PROFISSIONALISA	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0487	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Mateus Moura Dias	Construindo Mundos	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0606	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Nathália Milhomem Torres	Sinergia Técnica 2: Oficinas e Estágio	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0612	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Pedro Felipe de Sousa Magalhães	Raízes do Conhecimento: Circuito de Formação Técnica em Web Rádio	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0471	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Tauana Barros Souza	Vá Pra Luz!	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1125	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Eduardo dos Santos	Janela DF – Cinema de Bolso	65	R\$ 99.850,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0545	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Gabriel Tomé Vilela	Audioverso BSB - Laboratório de Audio Imersivo	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0604	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Júlia Karla Cunha Perdiz	50 anos do Teatro Oficina Perdiz	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0491	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Jaqueline da Silva Borges	Janela Aberta	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0671	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Fernanda Alvarenga Cabral	Produção Musical: Criação e Tecnologia - 2ª Edição	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0475	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Matheus Trindade de Souza	EXPANDINDO HORIZONTES: LUZ NEGRA - A ILUMINAÇÃO CÊNICA COMO FERRAMENTA DE IDENTIDADE RACIAL.	65	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.0796	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	INSTITUTO DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL - CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA	ELAS NA TÉCNICA – Formação Técnica para Mulheres na Produção Cultural em São Sebastião/DF	64	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0833	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Vitória da Silva Sales	Dimerizando	62	R\$ 99.996,68	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0765	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	LAURA ROSE DE OLIVEIRA PALAZZO	ENCONTRO DAS TÉCNICAS	61	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0229	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Pedro Augusto Almeida de Freitas	Quebrada em Cena	58	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0381	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Adriano Monteiro Guimarães	FORMANDO PROFISSIONAIS PARA EVENTOS	47	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0844	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Eventos - Módulo II	Lucas Pucci	3º FESTIVAL BACKSTAGE	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0535	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Eventos - Módulo II	Andrey do Amaral dos Santos	Crash Boom - Economia Criativa e Arte Técnica	63	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0502	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Projetos Livres - Módulo I	JULIANA SANTIAGO BARBOSA GONÇALVES	PLATAFORMA ELETROMANAS	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0492	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Projetos Livres - Módulo I	ACADEMIA DO CINEMA LTDA	Produtores em Ação	69	R\$ 99.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0817	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	CAMILA MARTINS DE SOUZA	Pra Cego SER: Residência Artística Colaborativa	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0447	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	MEDIATO ARTE CULTURA E EDUCAÇÃO	Curso de Mediação Cultural	61	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0489	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	DIVINO COMERCIO DE QUADROS LTDA	VISUALIDADES: Da Criação ao Mercado	50	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0073	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Thaís Perim Khouri	Ilustre Direito	52	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0594	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Pedro Henrique Cardoso	MobLab - Vídeos para transformação e inclusão.	7	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0113	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	RAFAEL DA ESCOSSIA LIMA	Barbie Juristinha: entre Bixa Kamikaze e a Reyna da Escóssia	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0031	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	CARLOS CORREA PRAUDE	EXPOSIÇÃO TEMPOS ONÍRICOS	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0094	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	TAINÁ CRISTINA BANDEIRA SANTANA	EXPOSIÇÃO WOMBVERSO-TAINÁ FULÔ	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE

II.AC.0912	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	Naiana Mendes da Silva Alves	Meninas Flor: Resistência e Cor no Graffiti	63	R\$ 99.999,72	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0975	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	Márcia Rocha de Moraes	Exposição: Múltiplas – A Experiência das Mulheres no Sistema de Arte do Distrito Federal	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1050	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	Loreni Schenkel de Oliveira	Realização da exposição individual de artes plásticas e visuais "Retratos do Vão: Histórias Kalunga em Tinta e Memória" no Distrito Federal, apresentando a coleção inédita da artista Loreni Schenkel. O projeto visa a difusão de obras (pinturas, fotografias e esculturas em barro e outros materiais) que celebram a ancestralidade e a resistência do povo Kalunga do Vão de Almas, em Cavalcante (GO), região que compõe o entorno cultural da RIDE/DF. O objetivo final é fortalecer e enriquecer o cenário artístico-cultural do DF ao promover o diálogo com o patrimônio imaterial da RIDE por meio de uma produção de arte contemporânea de relevância.	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1108	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	MARCOS DUTRA REIS	O Grito do Silêncio das Cores	54	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0878	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	Cinara Barbosa de Sousa	BsB Plano das Artes - Conexões Plurais	62	R\$ 199.485,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0767	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	PUPILA EXPERIÊNCIAS CRIATIVAS SERVICOS DE ENSINO DE ARTE E CULTURA LTDA	Rabiscão	58	R\$ 99.940,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0350	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	Anna Gabriela Sousa Menezes	Paisagens suspensas	55	R\$ 169.695,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0889	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo I	Maria Eugênia Lima Soares Trondoli Matricardi	Afogamento	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0393	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo I	Tauana Macedo de Brito Pereira e Parreiras	Mulheres na História da Arte - difusão do trabalho de mulheres artistas atuantes entre os séculos XVII e XIX	65	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0426	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo I	Diego dos Santos Xavier	Raizes do Cerrado	63	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0791	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo I	Letícia Machado de Moraes	Encantarias	57	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
II.AC.0373	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo I	MARIA THEREZA PALITOT AVELLAR DE AQUINO	MATHE ARTE	54	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.0656	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo I	Elisa de Freitas Mendes	BALEIA - PUBLICAÇÃO RODAS DE CONVERSA	56	R\$ 99.975,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0083	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo II	Hugo Costa Gomes	Exposição Ori de NegoZafa	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0369	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo II	Matheus Silveira Furtado	Panorama do Cinema Negro no Centro-Oeste Brasileiro	68	R\$ 199.973,53	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0310	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo II	TANGARÁ DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA	Museu Educativo: Museu é o Mundo	68	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.1120	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo II	barbara alves matias da paz	Es raro brasilia	66	R\$ 197.980,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0036	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo II	HILAN NISSIOR BENSUSAN	"Arte Esgotada: Reflexões sobre a Exaustão da Arte Contemporânea"	65	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0541	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo II	Joana Piantino Bianchetti	Livro e exposição de gravuras - Glenio Bianchetti	61	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0413	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo II	Lucio Piantino Bianchetti	QUANDO AS CORES DANÇAM	56	R\$ 173.100,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0986	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo II	HYPNACOTECA MARAVALHAS-MUSEU DO URUBU	Programa Educativo Hypnacoteca Maravalhas	66	R\$ 228.645,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1022	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo II	Instituto Brasileiro de Inovação Cultural	"Entre corpos e cidades – o direito à arte"	60	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1118	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo II	Pablo Patrick Ornelas Botão	Corpo/Som 3a edição, Arte/Tecnologia	58	R\$ 199.560,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1089	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo II	Leticia dos Santos Miranda	Vinco	57	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0870	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo II	ALVA PINHEIRO	Dentro do Quadrado – Edição 2: Ateliê Expandido	53	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0057	Ampla Concorrência	Artesanato	Ações de Qualificação/Capacitação/Formação - Módulo I	INSTITUTO SOCIAL FONTE DE LUZ	Elas Criaem	63	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0920	Ampla Concorrência	Artesanato	Ações de Qualificação/Capacitação/Formação - Módulo I	Marcelo Motta Fonteles	Arte Ocupa - Oficina para PCDs - 6 edição	53	R\$ 99.850,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0121	Ampla Concorrência	Artesanato	Projetos Livres - Módulo I	Luciana Vecchi Martins da Cunha	Arte Brasil: Cultura e Cidadania no Itapoã	64	R\$ 99.996,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0913	Ampla Concorrência	Artesanato	Projetos Livres - Módulo I	Rogério Pereira	ReciclarTE Candanga – Memória Viva e Educação Criativa no Núcleo Bandeirante	59	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0863	Ampla Concorrência	Artesanato	Projetos Livres - Módulo I	Patrícia Ferreira de Oliveira	FEIRA DE ARTESANATO, CULINÁRIO E EMPREENDEDORISMO – EMPREENDER MULHER.	56	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0517	Ampla Concorrência	Capoeira	Eventos - Módulo II	MONIKA GODINHO DE OLIVEIRA	ENCONTRO DAS ÁGUAS 5ª EDIÇÃO	67	R\$ 188.050,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS

II.AC.0294	Ampla Concorrência	Capoeira	Eventos - Módulo II	YGOR BRITO OLIVEIRA	"ENCONTRO NACIONAL BERIBAZU 54 ANOS"	66	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0375	Ampla Concorrência	Capoeira	Eventos - Módulo II	ANDERSON PEREIRA GOMES DE SOUZA	Conexão Arte Brasília	66	R\$ 132.580,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.1119	Ampla Concorrência	Capoeira	Eventos - Módulo II	Karla Aragão de Carvalho	VIII Encontro de Bambas	62	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
II.AC.0533	Ampla Concorrência	Capoeira	Eventos - Módulo II	TIME EVENTO PRODUCOES LTDA	Capoeira Viva	46	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0925	Ampla Concorrência	Capoeira	Eventos - Módulo II	FRANCISCO DE JESUS PEREIRA	capoeira Viva da Periferia da Ceilândia para o Mundo	46	R\$ 199.920,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1095	Ampla Concorrência	Capoeira	Projetos Livres - Módulo I	Jackeline Sousa da Silveira	Sementes da Liberdade	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0254	Ampla Concorrência	Capoeira	Projetos Livres - Módulo I	Suely Borges Ferreira	UBUNTU	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.1090	Ampla Concorrência	Capoeira	Projetos Livres - Módulo I	Gabriel Cristian Alves Pereira	Raízes Africanas: Oficinas de técnicas e vivências em expressões culturais afro descendentes - 4ª Edição	68	R\$ 99.995,93	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0177	Ampla Concorrência	Capoeira	Projetos Livres - Módulo I	Eduardo Coelho Segovia	Identidade na Roda	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0324	Ampla Concorrência	Capoeira	Projetos Livres - Módulo I	romeuson francisco do rego	Sou de Origem Negra, Carrego Meu Patuá	57	R\$ 154.922,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0275	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Alana Costa Leite	Elas no Hip-Hop - 2ª edição	70	R\$ 94.891,44	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.1063	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Willians Jorge da Silva Mathias Junior	1ª Etapa - Rap Formativo	68	R\$ 95.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0444	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Fernando Cordeiro da Costa	Tem grafite na minha escola 3ª Edição	68	R\$ 99.999,03	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0141	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Sérgio Luiz Lopes de Souza	Ceilândia : Do chão a Coroa	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0623	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	JÚLIO CÉSAR SIMÃO	PROJETO DE ROLÊ NA QUEBRADA II	67	R\$ 99.334,80	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0129	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	JONATAS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	VILA DOS ESTUDANTES	59	R\$ 97.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0189	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo II	TIAGO DAMIÃO DOS SANTOS	FESTIVAL VALOR PERIFERICO	69	R\$ 182.300,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0700	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo II	LCA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	MAKOSSA FESTIVAL	67	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE

II.AC.0958	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo II	Alan Jhone Moreira	10º Festival Nacional de Breaking "Quando as Ruas Chamam"- Edição Especial	67	R\$ 184.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0646	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo II	Roger Peixoto Alves	Cerrado Battle Show - 1º Encontro de Hip Hop do Araponga	66	R\$ 90.895,44	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
II.AC.0034	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo II	JADSON JONE NASCIMENTO MOREIRA	GROW IN HIP HOP DANCE 2ª EDIÇÃO- CEILÂNDIA	64	R\$ 186.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0523	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo II	Paulo Rogerio Gomes de Oliveira	Festival Rap Total e Prêmio Melhores do Ano	60	R\$ 190.191,16	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0635	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo II	Estúdio de Dança Have Dreams Comércio e Serviço de Arte e Teatro LTDA	DREAMS FESTIVAL	56	R\$ 190.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0644	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo II	Kevin Douglas Diolindo da Silva	RapWeekend - Edição Primavera 2026	58	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0152	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo II	JONATHAN DIAS RIBEIRO	GUETTO BATTLE - Encontro das Ruas	58	R\$ 176.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0122	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo II	Katarine Ferreira Gonçalves	Festival Elemento 5 – São João da Quebrada	51	R\$ 182.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1033	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Nayara Castro de Sousa Leite	Festival Two queens	69	R\$ 93.598,24	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0378	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Érica Costa Correia	PROJETO SISTA MÁFIA	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0873	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Jonathan Williano do Rego Santos	Batalha do Neurônio - Temporada 2026	67	R\$ 98.455,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0686	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Saulo Jessé dos Santos Vitorino	Sonho de Quebrada	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0800	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Roberto Vieira Pessanha	OFICINAS RAGGA BRASIL	65	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0660	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	REINALDO FERNANDES DA CRUZ	Conexão de Rua - Sarau Cultural	65	R\$ 99.998,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.1100	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Filipe da Costa	Projeto Eficientes - Arte, Cultura Hip-Hop Inclusiva, e Cultura de Paz Na Escola.	65	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0857	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Nieliton Nunes	Hip-Hop: Aprendizado para a Vida 3ª Edição	63	R\$ 95.495,72	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	4º SUPLENTE
II.AC.0501	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	William Gomes do Nascimento	Álbum EP Resiliência	61	R\$ 99.977,80	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0159	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Elisa Matos Menezes	Casa Jasmanas	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0411	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Gisele da Silva Souza	Dona Gi – Quebrada em Voz Alta	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.1071	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Lucas Amorim de Souza	Start School Battle Festival	59	R\$ 96.088,58	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0569	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Clayton Alves Patrocínio	ECURBAN - ENCONTRO DE CULTURA URBANA DF RIDE	58	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0759	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Sandra Kelly Lima Silva	Quebrando o Jogo - Breaking the Game	58	R\$ 99.518,50	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0903	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	SIDNEI ESTÁCIO DOS SANTOS	HIP HOP NA ESCOLA - INCLUSÃO E MOVIMENTO	55	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1009	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Marcio de Souza Sena	Festival de Hip Hop Periférico	51	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1052	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Samir Queiroz Pires	SONS DA QUEBRADA – Mano Samir e Conexões	50	R\$ 95.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0450	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Rivanilson da Silva Alves	Brasil Super Battle Grafite - 3ª Edição	70	R\$ 99.996,38	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0270	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Jane Alves de Almeida	Arte urbana nas escolas (6ª edição)	69	R\$ 99.999,15	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0146	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	felipe eduardo das dores brandão	Breaking na Praça Edição: ( Breaking nas escolas)	65	R\$ 98.180,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0328	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Rodnei Calixto Da Silva Souza	Manifesta Zoca 6ª Edição	65	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0513	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	ANGELICA DO NASCIMENTO MARTINS	DIVAS DA RIMA	65	R\$ 93.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0511	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Niedson Nunes	Festival de Break nas Escolas 3ª Edição	62	R\$ 95.699,37	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0438	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Hélio Casemiro da Silva Junior	Drop Education: Projeto Kurumim - Oficina de Iniciação à Dança Breaking com Crianças	62	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0377	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Janaina do Nascimento Sousa	CYPHER DA JANNA	59	R\$ 99.939,81	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1013	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Anna Caroline Newman dos Santos Zica	STREETDAY - IV EDIÇÃO Conexão Urbana em Movimento	57	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0931	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	ANICETO JOSE DA ROCHA	CAMPEONATO DE DJS - DMC OPEN	54	R\$ 99.430,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0466	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Instituto Abraço Solidário	VERSO E AFETO - VIVÊNCIA CRIATIVA COM O INSTITUTO ABRAÇO SOLIDÁRIO	48	R\$ 99.500,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0622	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Marco Antonio Brasil Terada Filho	Texturas: Hip-Hop e Música Brasileira	44	R\$ 82.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0338	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	Romulo Gonçalves Santos	VALIA+	65	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0516	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	Saphira Pereira Alves	O Fluxo Eterno do Grave DF	65	R\$ 199.997,88	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0676	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	Pedro Henrique Carvalho Alencar	Encruzilhadas Hip Hop: Rotas e Poéticas no DF	63	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0572	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	Claudio Raffaello Serzedello Corrêa Santoro	Hip Hop sem Fronteiras 3	63	R\$ 194.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.0818	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	Vinicius Alexandre Freitas	CEIHOP FEST	62	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0379	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	Rafael Vieira Lucas	Da Ceilândia para o Mundo – O Hip-Hop em Linha do Tempo	64	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0875	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	Clerimar Martins da Silva	Hip Hop Mulher na Orla - Reencantando Território	62	R\$ 192.946,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0184	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	Teus Sinais Produções, Serviços e Acessibilidade Ltda	Maní – Verso Imaterial	60	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0573	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	INSTITUTO BRASIL SAPIENS	Dia Mundial do Hip-Hop	37	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0097	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Templo Espírita Caboclo Tupinambá	Raízes do Tambor – Oficina de Cultura Afro-Brasileira	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0775	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Diogo de Oliveira Vilela	Candeiro Musical: música de tradição popular e sua formação em rede no Distrito Federal	66	R\$ 97.480,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0938	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	OLAVO BATISTA DA SILVA	Saberes Ancestrais – Oficinas Formativas em Educação Indígena	65	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0196	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Raimundo Nonato Sobrinho	CORDEL QUE ENCANTA, ENSINA E RESISTE	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0619	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Bruno Jorge Tosi Catão Pacheco	Oficinas Culturais - Ponto de Cultura Waldir Azevedo	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0777	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Caroline Moreira dos Reis Rodrigues	Formação em Banda de Pife	56	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1027	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Mariana Almeida Medeiros Bezerra	Prosas Paridas	52	R\$ 100.030,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0713	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Circulação - Módulo I	Gustavo Jorge Oliveira de Macedo	Zezinho Peregrino	65	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0213	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Circulação - Módulo I	Salete Maria Moreira	UM DIÁLOGO ANCESTRAL: ENTRE GERAÇÕES, ALDEIA E CIDADE	64	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0710	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo II	Maria Isabela Aquino Fernandes	FESTA FUAZEIRO - 22 ANOS DO FUÁ DE SEU ESTRELO	69	R\$ 199.994,50	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.1041	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo II	ASSOCIACAO CULTURAL POVOS INDIGENAS	Semana do Santuário: Maltiya (Toré do Milho)	68	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS

II.AC.0364	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo II	Erico Grassi Cademartori	Canteiro do Samba – Brasília, Coração do Samba	67	R\$ 199.985,60	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0215	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo II	Marlon Botelho Cardozo	Festival Pimenteira	66	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
II.AC.0525	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo II	JEAN DO NASCIMENTO RODRIGUES	11ª Edição do entardecer dos Ojás: Cultura Negra e suas Tradições	64	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0017	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo II	Danielle Ferreira Leite	Encontro de Cultura Popular Junina	64	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0348	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo II	Marta Leonardo de Oliveira	XII mostra de diversidade e cultura popular do Paranoá: Artes Afro-indígenas	63	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0603	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo II	CIDADE DOS BONECOS	BAILE DE MÁSCARAS - BLOCO DO SEU JOÃO	62	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0773	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo II	Tâmara Jacinto Elias	Festival Agô	62	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0118	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo II	Dilo Paulo Alberto	“Corpus Convida – 3ª Edição: Ritmos do Cerrado – Celebração da Cultura Popular”	56	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0823	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo II	Sanderson Dias dos Santos	4º Encontro de Culturas de São Sebastião	56	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0262	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo II	Karla Bianka Santos Vasconcelos Ramalho	FEIRA DE MÚSICA REGIONAL, ARTESANATO, CULINÁRIA E AGROECOLOGIA URBANA	47	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0963	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	DAYANE FATIMA DE DEUS SANTOS	Dayane Reis - Ela Só Toca Modão	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0307	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Giovanna Paglia de Paula	Festival Egbe Agbelas – 7 anos de magia e movimento	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0430	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Guilherme Barros Mendonça Cabral	A Madeira que Ri	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS

II.AC.0919	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Pedro Henrique Coelho Borges	Festival Nossas Raízes Terceira Edição	68	R\$ 99.999,99	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.1047	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Márcio Gomes de Alencar	O Cordel e suas Cantorias - 4ª edição	68	R\$ 99.999,60	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0633	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Arthur Silva Costa	Bonecação	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE
II.AC.0119	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Mariana Nunes Baeta Neves	Cabeças Vorazes – uma Mitologia Indígena	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0684	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Rebeca Torquato de Almeida	RISUS	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0793	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Higo Abnny de Souza Leal	Afrontasia Circulante	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0899	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Francesly da Conceição Leite	Adün unje - raízes do sabor	64	R\$ 99.988,96	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0220	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Tatiane Ferreira Costa Almeida	Cavalgada Poeirão - Edição Santa Maria DF	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0721	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	SAMIA GOMES DA SILVA	CIRCULAÇÃO ZENGA: RITMO E CONEXÃO	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0714	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Wilza Neves Silva	Olhares Ancestrais – Exposição Fotográfica de Povos Originários	61	R\$ 99.800,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0674	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Edson Golçalves da Silva	Sarau Candango	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0928	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Evellyn Chaves da Silva Oliveira	Jongo do Cerrado: Candeeiro - 10 Anos de Tradição e Resistência - Gravação de álbum musical autoral inédito em celebração aos 10 anos de trajetória do Jongo do Cerrado	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0041	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	MÔNICA PEREIRA FERNANDES DE LIMA	SAUDADE DE OUTRORA- SERESTAS E POESIAS	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.0050	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Clara Nugoli Simões	O Mamulengo na Educação Patrimonial	59	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0180	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Sebastião José Borges	SERTÃO SEBASTIÃO - 6º ENCONTRO DE CULTURAS TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO	55	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0175	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Toni Regis do Nascimento	"Samba Tenda da Tia Ciata"	54	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0582	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	FLÁVIO DA CONCEIÇÃO	6ª Edição - Brasília Tem Capoeira de Valor	54	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1006	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	FRANCIS ANGMORTEY	Ijexá com Gana - Tambores da Favela	63	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0955	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Lucas da Silva Pires	A Arte do São João nas Escolas II	63	R\$ 63.103,50	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0781	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	VANDERLEY SABINO GONÇALVES	50 ANOS DE CULTURA E TRADIÇÃO - HOMENAGEM A ZÉ MULATO E CASSIANO PELA DUPLA VANDERLEY E VALTECY	57	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0630	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	Jacyara Tonhá Alves	Na Trilha das Mestra Griôs: águas da memória	68	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0065	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	Rosângela Aparecida Nugoli	O Mamulengo Vai à Escola	67	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0779	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	Laura Dorneles do Amaral	Plataforma Encantarias de Culturas Populares	66	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.1143	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	LUANA MARQUES FIGUEIRA	Seminário Agenda 2030 e os Povos do Cerrado - 3ª edição	65	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
II.AC.0544	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	OITAVA CASA PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA ME	ARANDU: ouvir o tempo - Programa Educativo do Memorial dos Povos Indígenas	64	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1107	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	MICAEL PEREIRA RODRIGUES	Raízes Juninas: Cultura que circula	63	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.1015	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	GEORGE ÂNGELO DOS SANTOS	Onilê, A Terra	63	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0887	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	Associação dos Cantadores Repentistas e Escritores Populares do DF e Entorno - ACRESPO	Repente na Feira	63	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0736	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	Renilson dos Santos Bomfim	Caco de Cuiá Circuito Candango 2ª Edição	62	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0570	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	Meriele Pereira dos Santos Santana	A Chegança do Forró no Reino dos Mamulengos	60	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0053	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	Celio Zidorio	BATUKENJÉ ARTE COM TAMBORES: MANTENDO VIVA A NOSSA CULTURA	59	R\$ 199.600,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0412	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	Ana Paula Rabelo	Folias de Reis em Morrinhos (GO): memórias e retratos de uma tradição popular	58	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0576	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	Eliana Costa	Festejo do Encanto de Itapoã	57	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0964	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	Associação Canavaleca Esportiva Associação Carnavalesca, Esportiva, Cultural e de Desenvolvimento Social Acadêmicos do Riacho Fundo II	Palmares Batuque Percussivo	56	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1102	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	Leonardo Leal Ricardo	Viramundo - Festival de arte, cultura e Saúde Mental - Edição Ampliada	53	R\$ 199.550,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0667	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VIDA	Sala de Leitura	57	R\$ 199.950,80	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1128	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	Yan Filipe Cavalcante Lobato Alves da Silva	Memorial Vivo: Encontros de Culturas Indígenas do DF	55	R\$ 199.990,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0151	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	Francisco de Assis Silva	Pegada Cultural	54	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0095	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	PRISCILA LIMA DE SOUSA	EU ANCESTRAL	47	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.0968	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	Thaisy Costa Amancio	Do ventre a raiz	39	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0703	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo II	GREMIO RECREATIVO DA EXPRESSAO NORDESTINA GALINHO DE BRASILIA	PROJETO CELEBRAÇÃO DAS RAÍZES NORDESTINAS NA TRADIÇÃO BRASILENSE: 34 ANOS DE GALINHO DE BRASÍLIA	23	R\$ 398.279,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0518	Ampla Concorrência	Dança	Circulação - Módulo I	Aline Marcimiano de Lima	Baraúna Boi Valente	63	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0289	Ampla Concorrência	Dança	Circulação - Módulo I	Giovane Oliveira de Aguiar	Gira Nostalgique	63	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0826	Ampla Concorrência	Dança	Circulação - Módulo I	Edson Alves de Lima	Circulação O Curso do rio, uma peça de dança de Edson Beserra	61	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.1098	Ampla Concorrência	Dança	Circulação - Módulo I	Sara Evangelista Carneiro da Silva	Espectáculo - Ecos do Imaginário	58	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
II.AC.0780	Ampla Concorrência	Dança	Circulação - Módulo I	Kaled Hassan da Silva Santos Andrade	In-corp-Orando	52	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0208	Ampla Concorrência	Dança	Circulação - Módulo I	Márcia Rabelo Costa Gomes	ARBÓREAS- Circulação DF	47	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1140	Ampla Concorrência	Dança	Circulação - Módulo I	Sâmya de Santana Neves	Circulação Projeto Mulheres Seguras	47	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0267	Ampla Concorrência	Dança	Circulação - Módulo I	Lucilene Alves de Almeida	Circuito de Dança Charme nas Escolas	39	R\$ 99.993,72	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0460	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	Bruno Alves de Andrade	Brasília em Dança	61	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0741	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	Raisa Latorraca Xavier	NUMA FEST • EDIÇÃO BRASIL 2026	61	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0599	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	Thiago Ferreira da Rocha	Anéis de Saturno	60	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0636	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	Shirley Maria Alves dos Santos	A Fantástica Fábrica de Brinquedos	53	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.1010	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	Thiago Jose Sebba Pereira Borges	SAMBRASILIA 2026	53	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0442	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	Luiz Fernando Avelino de Andrade	Jam Da UZN (Universal Zulu Nation) Festival	52	R\$ 199.216,80	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0890	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	Mario Emiliano Miskiewicz	FeBrAr – Festival Brasil & Argentina	52	R\$ 162.180,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.1042	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	Laura Virgínia Moraes de Oliveira Neta	Cultdance 20 anos	65	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.0987	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	SHAIENE DANIELE DE SANTANA SOUZA BASÍLIO	Festival DanCei	52	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1081	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	Júlio César Estevam	DESPERTAR DA DANÇA	50	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1137	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	FLAVIO NEVES DE OLIVEIRA	TAMBOR, MARACA & DANÇA - RAIZES ANCESTRAIS DO BRASIL	49	R\$ 199.952,50	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0595	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	MARCELLE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO	MARCELLE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO	48	R\$ 199.928,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0103	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	Carlos Alberto Coelho Junior	Taguatinga Dança 2026	46	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0480	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	VANDRÉ FRANCISCO VITORINO SILVA	Festival EDA: Arte, Cultura e Liberdade!	41	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0020	Ampla Concorrência	Dança	Eventos - Módulo II	JOHNNY WELLINGTON RODRIGUES COSTA	Fest Ruas – Mostra Nacional das Culturas de Rua	38	R\$ 199.296,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0469	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	Márcia Duarte Pinho	O LEGADO DO ENDANÇA: 45 ANOS REVERBERANDO NO TEMPO	70	R\$ 99.760,36	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.1083	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	Marconi Cordeiro Valadares	Camaleões: Manifesto Coreográfico do Desaparecimento	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.1085	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	Leandro Mota dos Santos Ferreira	Como Nossos Pais – Flyer Cia de Dança	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0953	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	DAFNE SOARES MUSSOLINE	Projeto Meninas Seguras	55	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0341	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	Miguel Soares Santos	Corpo Expandido II	62	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0807	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	Aimê Rivero do Carmo	Cria Perifa	60	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0084	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	Bruno Wilker Pires Cardoso	Dançando nas Escolas	58	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0081	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	Ricardo Alexandre Ribeiro de Lira	Passos da Memória – Samba, Forró e Zouk no Espaço Cultural Ricardo Lira	57	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0652	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	Érica Rézio Monteiro	Ecos da Bruxa	55	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0967	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	Ousseima Imad	"MALÊ"	54	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0675	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	LUCIANO DOS SANTOS SOUSA LOPES	O QUE É DANÇA	48	R\$ 91.241,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0186	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	Claudia Lima Borges	Ballet Sobre Rodas	47	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0390	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	CLARA COSTA GOMES	CorpoConsciente – Escuta de Si para Mulheres CIS Privadas de Liberdade na PPDF	46	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0243	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	SILVIA LEMOS MOTA	MÉTODO DANÇA VITAL	46	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0327	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	THAIS GABRIELLE GERMANO DOS SANTOS	CorpoConsciente – Escuta de Si para Mulheres Trans Privadas de Liberdade na PPDF	45	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0037	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo I	LIVIA GONÇALVES BENNET	MOVIMENTO E EXPERIÊNCIA SOMÁTICA	42	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.0507	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo II	Catherine Zilá Ferreira	Além da Pele	66	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0755	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo II	RGB Comunicação Ltda ME	Brasília Corpo Dança	65	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0527	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo II	ANDREA DA SILVA MACIEL	AMA EM MOVIMENTO	54	R\$ 198.400,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0797	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo II	Paula da Gama Nóbrega	Dança Sobre Rodas	62	R\$ 198.589,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0840	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo II	JOANA MACEDO QUEIROZ	DANÇA EM VÍDEO	62	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0371	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo II	Mylena Edna Santos de Oliveira	Divino Amor - Ato III	57	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0673	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres - Módulo II	Juliana Melina Japiassu Ramalho	Entre passos e Sentidos: Corpo, movimento e escuta.	45	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0653	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	Rafaela Lacerda Fernandes	Remoda - 3ª Edição	67	R\$ 99.994,72	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0813	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	LAVÍNIA FRANCO DE SOUZA CAMPOS	Algodão Ancestral Kalunga - Da Semente ao Tear	65	R\$ 99.990,75	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0727	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	Caio Eduardo Almeida Santos Sousa	FASHION FILM BRASÍLIA	65	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0745	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	Instituto Cultural Congo Nya	AfroExplo - 8º Desfile de Moda Afro	64	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
II.AC.0760	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	Rafael Oliveira Souza	A cor é para todos: design acessível para daltônicos na comunicação e sinalização em projetos culturais	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1114	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	Lara Silva Santos	Atos de Publicação	59	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0960	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	Juliana Gomes da Silva Rocha	Feira Circular - Encontro de Brechó e Economia Solidária	58	R\$ 99.543,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0164	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	Rosângela Moreira da Silva Buerger	Maktub Diversidade: a inclusão da moda com você	58	R\$ 98.399,52	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0742	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	FELIPE MACHADO MANZOLI	SACRAMOUND - Planaltina: Do Firmamento ao Chão	57	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0981	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	Gabrielle Plasmó da Costa	Beleza e Diversidade, a Maquiagem como Ferramenta de Inclusão	56	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0503	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	Cicera Isabelle Oliveira Esmeraldo	Projeto Valfenda 5ª Edição	56	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0075	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	Gisele Isis Pinho Madeira	Oficina de Moda Sou Afro, Sou Beleza Afro Brasil	54	R\$ 97.500,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0816	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	RODA DE ESTILO LTDA	CONEXÃO – Roda de Estilo 3ª Edição	54	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.0066	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	Beatriz Susanne Costa Schwab	Vestindo Cultura - 7ª edição	67	R\$ 99.700,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0909	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	Deborah Karina Carvalho Minardi	Afrontasia - Moda Arte e Identidade	62	R\$ 103.356,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0563	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	Niria Cleire Pereira Dias	AYVU – A Ruptura do Verbo e o Corpo Digital	54	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0848	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	Rogério José Camara	Provisório Ounão: Brasília como campo de possibilidades e restrições	54	R\$ 99.895,13	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0043	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	RENAN MACHADO BRAGA	GENDER BENDER: TERCEIRA EDIÇÃO	54	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1101	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres - Módulo I	Paulo Roberto Falcão Luna	PRÊMIO DISTRITO DESIGNER – 1ª EDIÇÃO	20	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0388	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Isabel Kelly Dias Amorim	Dançando a Vida com Close	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0268	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Escola Brasileira de Economia Criativa	Oficina de Djing do BEKO	65	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0758	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	SOFIA FELIPE HADDAD RIBAS	Orquestra Espreme a Pitanga – Som em Foco	65	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0961	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Loraine ferreira de lima	Sopro Diverso – Oficinas Artísticas LGBTQIAPN+	65	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0618	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Lelia de Castro Gramignolli	Acervos e memórias LGBT+ do DF: práticas de acervos pessoais	64	R\$ 94.400,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0555	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Tagore Vilela Rodrigues da Silva	Oficina crIA – Criatividade e Identidade LGBTQIAPN+ com Inteligência Artificial	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0737	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Marcos Venisson Tavares	DIÁLOGOS INCLUSIVOS: Respeito, Diversidade e Cidadania	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1106	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Carla Xavier Perin Nery	Fantático Cuir Exposição Imersiva	55	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0733	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Nina Ferreira Barreto	Ação Lésbica 2026: Ações Formativas	54	R\$ 99.990,32	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0504	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo II	Ana Júlia Gonçalves de Melo	FESTIVAL DA PASSARINHA - I EDIÇÃO	68	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0778	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo II	DISTRITO DRAG	FEST DRAG	67	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0197	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo II	LUIS GUSTAVO PEREIRA FURTADO	Parada LGBTQIAPN+ de São Sebastião	66	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0699	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo II	Casa Rosa Cultural e Assistencial LGBT+	FEIRA DA DIVERSIDADE LGBTQIAPN+ EM SOBRADINHO	66	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE

II.AC.0044	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo II	Edenilson Bernardo de Melo	Micarê da Piki	66	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0753	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo II	Criaturas Alaranjadas Comunicação e Arte	Festival Planeta Sonho - Edição Purpurinada	66	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0493	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo II	Mayara Christhyne Oliveira Paiva	FESTIVAL RAÍZES	66	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0347	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo II	ROBERTA MELO RANGEL	Festival "LGBTQIAPN+ Em Cena" - 2ª Edição	66	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0510	Ampla Concorrência	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos - Módulo II	BOX CULTURAL	27a Parada do Orgulho LGBTQIAP+	63	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0851	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	Associação Artise de Arte Cultura e Acessibilidade	7º Festival Brasileiro de Teatro de Terreiro	70	R\$ 399.960,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0090	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	INSTITUTO CULTURAL POP ART	FESTIVAL BRILHO COR E SOM	70	R\$ 400.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0040	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	CTS Contabilidade, Turismo, Serviços e Soluções Administrativas	ADARRUM – Festival Internacional de Tambores – 4ª Edição “O Tambor que Nos Conecta”	70	R\$ 400.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0161	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	Cleide Lane da Conceição Moraes	Festival Favela Gastronomic - 2ª edição	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0756	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL	IV Festival de Teatro Verônica Moreno	70	R\$ 400.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0746	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	JORNADA LITERÁRIA DO DF - EDIÇÃO PLANALTINA	70	R\$ 399.984,50	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0297	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	ASSOCIAÇÃO DOS FOLIÕES DE REIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	Encontro de Folia de Reis	70	R\$ 400.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.1096	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	C1 ARTE E ENTRETENIMENTO PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS UNIP LTDA	FESTIVAL DULCINA	70	R\$ 400.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	4º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0147	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	Associação Cultural Camaleão Mamulengo Presepada	Bonecos de Todo Mundo – Festival Internacional de Teatro Popular de Bonecos	70	R\$ 400.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE

II.AC.0150	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	Arte Poesria Cultura e Poesia LTDA ME	8º Encontro dos Campeões do Repente em Brasília	70	R\$ 400.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.1132	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	CERVEJARIA CRIOLINA LTDA ME	Festival Criolina - ocupação DF	69	R\$ 400.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0905	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	Um Nome Produção de Comunicação LTDA	Favela Sounds 10 anos	69	R\$ 400.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0445	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	INSTITUTO LENTE CULTURAL	FESTIVAL MÊS DA FOTOGRAFIA - PAVILHÃO MERCADO DA LUZ	68	R\$ 399.969,87	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0715	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	TS3 Produções e Eventos Ltda.	Festival Micareta da Toca	68	R\$ 400.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0707	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	GUADALUPE BAR RESTAURANTE EVENTO LTDA	4a Edição FOTO BSB - Festival de Fot Jornalismo de Brasília	68	R\$ 399.997,10	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1078	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	Aline Campos Perpetuo Braga	Neuro Fest Cultural	67	R\$ 197.170,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0639	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	Artecei Produções Artísticas e Culturais	Festival Canto a Canto	67	R\$ 400.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0891	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	INSTITUTO IBERO-AMERICANO DE PROMOCOES CULTURAIS LTDA	FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE ARTES INTEGRADAS	66	R\$ 400.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0831	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	Prêmio Profissionais da Música	65	R\$ 400.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1136	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	Associação Obinrin Badu	Paraísos Tropicais - III EDIÇÃO	64	R\$ 390.950,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1060	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	Iuri Pereira dos Santos	4ª Edição do Festival Atividades Gratuitas	64	R\$ 199.999,99	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0063	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	Primeiro Olhar Ltda	XII Festival Primeiro Olhar – Festival Internacional de Teatro Para a Primeira infância	64	R\$ 400.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1129	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	Instituto Janelas da Arte, Cidadania e Sustentabilidade	Festival de Orquestras	63	R\$ 399.700,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0921	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	Raquel Silveira Mendes Kuwae	Arena em Cena - Festival De Teatro Do Guará	63	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0158	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	Usina Club	Festival Internacional da Novadança - 30 anos	62	R\$ 400.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0748	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	Beco da Coruja Produções LTDA ME	Cerrado Jazz Festival	61	R\$ 400.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0401	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	SEMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Festival Música Transforma	60	R\$ 400.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0754	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	FORMIGA PRODUÇÕES ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	VOA FESTIVAL 4ª EDIÇÃO	60	R\$ 398.800,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1029	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	RIVAS RAPPER E PRODUÇÕES - ME	Brasil Super Battle - 6ª Edição	59	R\$ 369.999,74	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0956	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	Hozana Cristina Costa de Sousa	Trimilique e Fraldinha na Praça	59	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1067	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	Juliano George Basso	Edição Especial Brasília: XXVI Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros	58	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.0843	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	HORIKAWA & MIKAMI EVENTOS E CONGRESSOS LTDA	35ª Festa Junina do Nipo - edição São João do Japão	58	R\$ 400.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0465	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	KMELLO PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Art Lab: Profissionalizando Artistas e Fornecendo Cultura ao Distrito Federal	56	R\$ 400.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0592	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	Instituto Afrolatinas	Festival Latinidades	54	R\$ 400.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0744	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	ODÉCIO VISINTIN ROSSAFA GARCA	ESTAÇÕES POETICAS NO CERRADO	53	R\$ 199.630,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1074	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	INSTITUTO CULTURAL BLACK SPIN BREAKERS	FESTIVAL PERIFERIA 360° - 7ª EDIÇÃO	52	R\$ 400.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0923	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	PINELLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	PINELLA PLURAL	46	R\$ 400.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0342	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	Gustavo Gonçalves dos Reis	Festival Buraco do Jazz 10 anos - Praça 3 Poderes - Aniversário de Brasília 2026	70	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0316	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA UTOPIA	V Festival Parque Sucupira de Música Popular Brasileira	70	R\$ 400.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0499	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	VITTTOR PINHEIRO CINEMA E CULTURA LTDA	FEBRAFE	69	R\$ 400.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0845	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	PICNIK EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA -ME	GROSELHA – Festival de filmes B	64	R\$ 301.600,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0181	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	INSTITUTO VIDA BRASIL	GUARDIÕES DA NATUREZA	60	R\$ 400.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0374	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	Associação Civil Terrazul	Ecoenvelhescência - Mostra de Longevidade	52	R\$ 400.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0234	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	Cleber Vilela Dourado	4ª Edição do Festival Setor "O" Musci Fest	47	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0546	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	OKEARO PRODUCOES LTDA	DF-instrumental-FEST/instrumentália	47	R\$ 400.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0333	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	LUANDA YASMIM SOUTO RIBEIRO	Festival Tango Urbano 2026	42	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0637	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	ANA PAULA MARTINS PRODUCÕES - LTDA	CANTEIRO DO SAMBA – NAS QUATRO ESTAÇÕES	41	R\$ 399.971,20	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0127	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR	Festival Good Vibes	39	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0311	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	AMANDA GUEDES GOMES	FEST KIDS - 2026 FESTIVAL DE ARTE E SOM INFANTIL	30	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0564	Ampla Concorrência	Festivais e Mostras	Projetos Livres - Módulo III	ASSOCIACAO DE EDUCACAO, ESPORTE, CIENCIA, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA-AECEC	Festival de artes do cerrado	26	R\$ 400.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0536	Ampla Concorrência	Fotografia	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ádon Bicalho Maia Correia	FOTOCRIA - Fotografia Criativa no Socioeducativo do DF	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0389	Ampla Concorrência	Fotografia	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Vinicius da Silva Bento	FOTOLISA - Programa de Capacitação em Fotografia	55	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE

II.AC.0385	Ampla Concorrência	Fotografia	Eventos - Módulo II	Cícero dos Santos Bezerra	E eles herdarão a terra	63	R\$ 199.930,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0104	Ampla Concorrência	Fotografia	Eventos - Módulo II	Júlio Cesar Ramos de Oliveira	Retratos do Cotidiano	62	R\$ 192.800,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0983	Ampla Concorrência	Fotografia	Eventos - Módulo II	María del Pilar Tobar Acosta	Festival Planaltina em Foco e Som	60	R\$ 189.050,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0724	Ampla Concorrência	Fotografia	Eventos - Módulo II	Instituto Foto em Curso LTDA	Exposição Metamorfoses IV - 10 Anos de Foto em Curso	58	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
II.AC.1097	Ampla Concorrência	Fotografia	Eventos - Módulo II	Cristiano Chrisostomo de Carvalho	Festival de Fotografia de Rua	56	R\$ 178.400,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1056	Ampla Concorrência	Fotografia	Eventos - Módulo II	Roberto Peixoto de Araújo	O Banquete, de Platão - Um Olhar Contemporâneo do Amor	52	R\$ 165.150,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0485	Ampla Concorrência	Fotografia	Eventos - Módulo II	Laís Cristina Silva Monteiro	HEMISFÉRIOS - mito, vertigem e paisagem	49	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0195	Ampla Concorrência	Fotografia	Eventos - Módulo II	MARCOS ANTÔNIO DE ASSIS	Smurphies Disco Club Retratos da Batida – transformando o áudio em memória visual	45	R\$ 172.360,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0496	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	Leonardo de Sena Monteiro	Mamulengo em Foco 2ª Edição	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.1092	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	Tatiana de Sousa Reis	Laboratório Criativo de Fotografia para Mulheres	63	R\$ 90.350,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0167	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	WALLACE LINO MENDES VIEIRA	“CALENDÁRIO DOS DIAS – Poéticas do Cotidiano”	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0387	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	Cristina Mayumi Nagase	Web Fotos	56	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0720	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	Marco Antonio Ramos Mota	Exposição Fotográfica “InVisíveis”	53	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0954	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	Suzana Kelly Soares Lara Xavier	FotoPerformance: a imagem do som	46	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0467	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	Davi Carvalho de Mello	Exposição Fotográfica PAREIADA - Memórias Edu-brincantes das Culturas Populares do DF	68	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0123	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	Roberta Suele Bandeira	Fotografia narrativa	49	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0272	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	Johnson Gonçalves Rodrigues	Exposição fotográfica - "Polícia Militar do Distrito Federal - A sua segurança que nos move."	47	R\$ 94.092,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0431	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	Akwa Produções Artísticas LTDA	ROJO, el rito de transformación ancestral	39	R\$ 89.125,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0061	Ampla Concorrência	Gastronomia	Projetos Livres - Módulo I	Suene Soares da Silva	A Boca que Tudo Come - Comida de Terreiro e Afro Brasileira	67	R\$ 98.500,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0107	Ampla Concorrência	Gastronomia	Projetos Livres - Módulo I	HCB Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda	Festival de Gastronomia e Cultura Cerrtense	66	R\$ 99.981,96	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS

II.AC.0774	Ampla Concorrência	Gastronomia	Projetos Livres - Módulo I	LUCAS ALEXANDRE FORMIGA DANTAS	Nomad – Sabor e Arte	65	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0855	Ampla Concorrência	Gastronomia	Projetos Livres - Módulo I	Rayanne Cristina Freitas Barreira Aguiar	Fufu Ajayó - Empreendedorismo Feminino e Alimentação Ancestral 2ª Edição	64	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
II.AC.0435	Ampla Concorrência	Gastronomia	Projetos Livres - Módulo I	MARIANA ESCOSTEGUY CARDOSO	Coma com Música	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0867	Ampla Concorrência	Gastronomia	Projetos Livres - Módulo I	ARQUILENE REGINA MOTA DE SOUSA SILVA	GASTROARKILOMBOLA	50	R\$ 95.660,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1135	Ampla Concorrência	Gastronomia	Projetos Livres - Módulo I	SANDRA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA	Sabores da Memória – Comidas Afetivas e Resgate Cultural	44	R\$ 115.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1024	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Apoio à Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Cultura - Módulo I	Ana Paula Bernardes	Roedores de Livros em Ação	70	R\$ 99.680,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0927	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Apoio à Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Cultura - Módulo I	Camila Portela Alexandre	Biblioteca Comunitária LGBTI+ Cassandra Rios	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0045	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Apoio à Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Cultura - Módulo I	DILMA DE FÁTIMA MENDES BORGES	6ª FLIB - FEIRA LITERÁRIA DA BIBLIOTECA DO BOSQUE	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0452	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	Viviane Cristina Pinto	Publicação de Memória Social	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0433	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	Jailson Ferreira Soares	Mocambo	67	R\$ 78.470,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0530	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	Arthur Ulhôa Kurrele	Bestiário Cerrante	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0649	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	Liana Macedo Falcão	Trilogia Agouro	66	R\$ 43.939,60	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0966	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	Bruna Paiva de Lucena	Um tempo que está aqui - desenvolvimento de romance	66	R\$ 99.342,40	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0280	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	Juliana Soares Mendes	Aglomerados e Isolados	65	R\$ 99.945,36	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0236	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	Filipe Lemos Gontijoq	Natal, Amigos e Sangue	65	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0382	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	Renata Weber Gonçalves	Carlão, um detetive daqui	65	R\$ 25.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0935	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	Tuanny Pereira de Araujo	35 gotas	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0574	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	claussen ineu munhoz	Capital	61	R\$ 96.125,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.1021	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	Catarina Doolan Fernandes	A Mulher de Ferro de Ontem, Hoje e Amanhã	59	R\$ 63.508,90	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0410	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	Sérgio Luís Maggio Souza Santos	Teatro de Brasília – Uma leitura por meio do olhar crítico	59	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0916	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	JANAINA CARVALHO FERREIRA SANTOS	Brasília aos 67 anos	55	R\$ 57.295,80	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0344	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	Patrícia Gomes	Hoje acordei cinza – As cores das emoções na infância	55	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1035	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	Adryelle Braga Arouche Medeiros	Entre Vidas: As vidas de Felipe – Pesquisa de campo para construção de narrativas	55	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0520	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	MARIA AMÉLIA DE AMARAL E ELÓI	Lavra de palavras	53	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0069	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	Amanda Fernandes Camargo do Nascimento	Latidos del Corazón – Coleção de Poemas Aforísticos	51	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0188	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	Jamila Silveira Gontijo	BRASÍLIA LACUSTRE: O IMAGINÁRIO CULTURAL DO LAGO PARANOÁ	49	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0567	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	Renio Studart Quintas	Desenvolvimento: Renio, uma Biografia	48	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0461	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Eventos - Módulo II	ALESSANDRO ELOY BRAGA	FESTIVAL DE POESIA DE BRASÍLIA	50	R\$ 199.993,98	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0893	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Eventos - Módulo II	JOSÉ GOMES GARCIA	Sextou: Sarau Violado	45	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0321	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Eventos - Módulo II	MÍRIAM FERREIRA ROCHA	V FESTIVAL HORIZONTE DE HISTÓRIAS - VOZES QUE TECEM O MUNDO: A FORÇA DA ORALIDADE FEMININA	43	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0190	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Eventos - Módulo II	Pergunta Fixar Editora Produtora de Arte, Educação e Cultura LTDA	Mostra de Literatura - 12ª edição	31	R\$ 196.700,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0124	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Formação e/ou Circulação - Módulo I	Fernanda Akemi Ueno	Letrando	48	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0670	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Formação e/ou Circulação - Módulo I	Bruna Rezende Presmic	CURSO DE FORMAÇÃO EM MEDIAÇÃO CULTURAL E NARRATIVA LITERÁRIA	43	R\$ 76.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0346	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	IBAD - INSTITUTO BRASILEIRO DE ALTO DESEMPENHO	As Aventuras de Sara e Sua Turma	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0154	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Pedro Sangeon Felício Barroso	GURULINO - contemplativo & espiritualoso - Volume 3 - "Gurus não existem"	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0035	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	ALTAIRE DE OLIVEIRA ALVES	4º PIQUENIQUE LITERÁRIO	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0099	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	João Santana Mauger	Cordel, Poema e Repente – A Escrita e a Oralidade do Sertão Nordestino na Vida de Um Mestre	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE

II.AC.0601	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	ANA NEILA TORQUATO DE ARIMATEA FERREIRA	Fios que Atravessam o Tempo	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0258	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Karla Calasans de Mello	ESCOLHI FIAR DELICAEZAS - Oficina de escrita poética	65	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0538	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	ROBERTO LUIS MEDINA PAZ	PROCESSOS CRÍTICOS: ESCRITA, CENA E IMAGENS	65	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0509	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Maria del Carmen Ganzelevitch Gramacho	Incentivo à leitura e arte inclusiva em escolas rurais	65	R\$ 99.975,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0148	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Leôni Cristina dos Santos Dias	Bodas de Papelão - A vida a dois pode ser uma comédia de papelão!	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0776	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Priscila Egídio Vito de Jesus Sabino	Leitura com Artes na Educação Infantil	63	R\$ 99.975,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0051	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	DANIELA NASCIMENTO COSTA ASSIS	Oficinas de Leituras Dramatizadas – Lima Barreto e Machado de Assis	61	R\$ 73.500,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0762	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Lúcia Iara Rodrigues da Silva	SAGACIDADE POÉTICA	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1004	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Marcos Fabrício Lopes da Silva	Zumbi dos Ipês	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0383	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Thiago Foresti	Selo Candango	59	R\$ 99.873,95	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0524	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Carlos William Araujo Silva	2º Festival Céu de Brincadeiras - Edição Itinerante "Histórias para o futuro"	58	R\$ 99.997,14	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0109	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	LUCIANA SOUSA MARTINS	LIVRO DE POESIA ILUSTRADA "LIVRO DA SONÂMBULA"	58	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0647	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	CRISTIANE LOPES NOGUEIRA BRAGA	A PÓ-EDIFICAÇÃO DE BRASÍLIA: A POESIA DE CONCRETO E IPÊS	57	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0896	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	André Pereira dos Santos	Jabu, o gato viajante	54	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0950	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Alexsandro Barcellos da Silva	Antologia Poética – Alquimia Tântrica da Palavra	50	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0329	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Marina Pereira Pires de Oliveira	Despertando o encantamento pela leitura e pela identidade Cultural do DF - Oficinas práticas e pedagógicas com 'A Lua Curiosa e o Planalto Central' II	65	R\$ 99.884,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1044	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	CATEDRA CONSULTORIA LTDA	O Corpo e a Alma de Sócrates: Leitura Multissensorial do Fédon de Platão	52	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0026	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Diogo Henrique Santos Vasconcelos Ramalho	EU, POETA!	52	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0805	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Luan Queiroz Grisolia de Oliveira	Narrativas Contemporâneas: Escrita e Crítica de Arte no Centro-Oeste	45	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0629	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	GUSTAVO RODRIGUES RABELO	ACONTECÊNCIAS POÉTICAS	65	R\$ 199.936,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS

II.AC.0205	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	Associação Ludocriarte	Oficina de Encantos: Cultivando Leitores	61	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0995	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	Thais Costa Nascimento	DOSSIÊ CULTURAL BSB	61	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0409	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	Luiz Carlos Menezes dos Reis	Poemas da Cidade Planejada	56	R\$ 119.924,90	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0694	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	Edylsia de Novais Simas	As Letras e a Cultura em Festa	51	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0657	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	CINECULTURA PROJEÇÕES CINEMATOGRAFICAS	CINEMA E LITERATURA: A PALAVRA EM MOVIMENTO	49	R\$ 196.178,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0679	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	Cio das Artes Produções Artísticas e Eventos	Sarau da Quarta Itinerante - 3ª Edição	47	R\$ 198.700,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0723	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	Cirilo de Albernaz Quartim	Oralitura: Tecnopoéticas da Escuta	43	R\$ 192.300,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0858	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	Amanda Cabral Reis	NELSON RODRIGUES EM VOZ ALTA: LEITURAS DRAMATIZADAS	43	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0832	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	Débora Vieira Gonçalves	BANDO PALAVRA VIVA - poesia, oralidade e dissidências	42	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1031	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	Danielle Rodrigues Cunha	bip³ - bRASÍLIA iNSPIRA pOESIA: territórios indígenas e quilombolas em narrativas do DF	40	R\$ 199.562,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0854	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	Casa Jasmim LTDA	A Roça Dorminhoca	36	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0549	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	Josabete Franca Ornelas	Vozes literárias femininas	33	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1036	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	LOANE TEREZA COSTA BERNARDO	PALAVRA POPULAR	33	R\$ 194.330,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0515	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	FRANCISCO DE AQUINO	ÍNDIA-AMAZÔNIA	33	R\$ 153.500,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0108	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	Iclélia Maranhão	Visita ao Tempo: Histórias que Conectam Gerações	31	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0144	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	Cleber Lopes Pereira	OFICINA SABIÁ	28	R\$ 176.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0581	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	Karina e Silva Dias	LIVRO "VAGA-MUNDO: POÉTICAS NÔMADES"	18	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0719	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	Bruno Lins da Costa Borges	Rock Brasília: uma discografia narrada (1967 - 2024)	18	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0906	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	Bárbara Campos Silva	O OLHAR NA CENA	15	R\$ 194.413,44	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0994	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	Rachel Gontijo Araujo	Plataforma lgbtqiamais.com	10	R\$ 199.941,56	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.0540	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação - Módulo I	Nilva de souza Cabral lopes	Cadê a Maria que Estava Aqui?	69	R\$ 99.984,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0357	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação - Módulo I	Janilce Rodrigues	O TECLADISTA	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0309	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação - Módulo I	DEA COSTA BARBOSA	Brasilianas	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0058	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação - Módulo I	GILBERTO NUNES DIENER	A GUERRA DOS BRUXOS	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0100	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação - Módulo I	Marília Mangueira de Almeida	Folhas de Bordô	59	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0250	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação - Módulo I	SONIA REGINA FERREIRA ZAGHETTO	A PÁGINA EM BRANCO DOS TEUS OLHOS	57	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0077	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação - Módulo I	RAQUEL NAVA RODRIGUES	APRESUNTADOS - uma revista sobre arte, bicho, comida e necropolítica	62	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0799	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação - Módulo I	Wélcio Silvério de Toledo	Nanalino	50	R\$ 142.520,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0367	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação - Módulo I	Thamires Regina	Lê Lodge	50	R\$ 58.150,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0055	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação - Módulo I	Roberta de Camargo	O Melhor Lugar do Mundo	40	R\$ 98.125,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0583	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI	Das Bordas ao Trono: Shakespeare em Taguá	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0730	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Cristina Maria Prudente Carvalhedo Frota	CAMOCIM	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0340	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Célia da Silva Soares	Sarau da Melhor Idade: Arte com Afeto	69	R\$ 83.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0609	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	FERNANDO CESAR RUBENS COUTINHO	Musica Para Todos - Arte e Inclusão	68	R\$ 99.720,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0634	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Caio César Alves Tibúrcio Silva	VESTÍGIOS	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0543	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	José Regino de Oliveira	O Envelhecer na Contemporaneidade	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0420	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Airton Masciano da Silva	Trajatória 45 anos	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE

II.AC.0182	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Revacy Francisco Moreira	SOMBRAS DO PASSADO	67	R\$ 89.600,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0039	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Maria de Fátima Braga Alves	A costureira	67	R\$ 99.996,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	4º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0514	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Patrícia Maria Cyriaco da Silva	Festival Vozes do Tempo	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	5º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0319	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Márcio Lucas Fonseca do Valle	Cantando Memórias 2ª Edição: Shows de Márcio Valle em Casas de Idosos e Escolas Públicas	66	R\$ 87.200,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0349	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Robson Geraldo Noia de Assis	MnA SOLAR - Dia Internacional do Jazz 2026	65	R\$ 86.500,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0985	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Adriana Marques Alves	Adriana Marques: Paisagens Contemporâneas	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0114	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Maria de Jesus Santana	Circulação " Dois Idiotas"	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0419	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Rosalva Cassia Zuchi Gentile Grano	O despertar das deusas	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0908	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	MILTON DE SOUSA LEMOS ARAÚJO	Memórias em Movimento – Dança e Fotografia 60+	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0941	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Miqueias José da Paz	Encontro Cênico 60+ de teatro e teatro físico	63	R\$ 99.450,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0996	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	VALERIA FAJARDO NOBRE	projeto mulherÁrvore 2ª edição	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1048	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Instituto de Soluções Empresariais para Resultados	"CONEXÃO EM AÇÃO: VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS PARA A TERCEIRA IDADE"	62	R\$ 99.570,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0277	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	MARIA JOANA MENDES	BONECAS DE PANO E SUAS IDENTIDADES - 2ª EDIÇÃO	61	R\$ 86.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0337	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA DINIZ	Pretas Grisalhas	58	R\$ 70.650,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0241	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	MIROCELIS BARBOSA DA SILVA	Premio destaque cultural	57	R\$ 90.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0210	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Lourdes Cabral Piantino	Idosas aventureiras: Arte, natureza e vida longa	56	R\$ 95.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0789	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Walkíria Monteiro Machado	Síntese - Ensaio Filosófico 60+	56	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0677	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	José Dironaldo Nolasco Belém	A COR 10 - ACORDES PARA CORDÉIS	53	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0640	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Julio Cesar Campos de Souza	Corpo-Movimento-Paisagem	53	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0239	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Telma Almeida de Oliveira Braga	PALAVRA VIVA	50	R\$ 82.300,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0788	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Paulo Sérgio Sena Santos	Domingo no parque - Aniversário de 15 anos	49	R\$ 99.995,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.0932	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Wagner Hermuche	LIVRO DE ARTES VISUAIS: HERMUCHE 1980 – 2025	57	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0303	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Eny Junia Lima Carvalho	Coração	54	R\$ 92.798,72	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0343	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Leonice Pereira dos Santos	ENTRE ELAS para estudantes	53	R\$ 90.400,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0926	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Paulo Tarcísio Campos de Andrade	Livro e Exposição - O Mito de Narciso	51	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0868	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	SIMONE DOS SANTOS MACEDO	Sarau do Museu - Como nos Tempos do Quintal - Baile da Cida	50	R\$ 96.700,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0718	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	FRANCISCO BENTO JÚNIOR	AMOR E VIDA DE UMA MULHER	47	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1066	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	José Araújo de Lima	O menino e o samba	45	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0522	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	SANTUARIO DE MARIA CAMINHAR EM BELEZA	CONTA-ME UMA HISTORIA	45	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0769	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Luiza Hiroko Yamada Kuwae	NEUROARTE – A MATÉRIA DOS PENSAMENTOS	43	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1023	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Márcia Guiot Henning	Viramundo - Festival de arte, cultura e saúde mental - 2ª edição	42	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1018	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Joanisa Vieira de Abreu	1ª Exposição Jóias do Axé	40	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0944	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Mônica Patrícia Moreira Lopes	Projeto Border : Arte, Estrada e Humanidade em Movimento	39	R\$ 190.250,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0790	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	JANETTE RIBEIRO DORNELLAS	CIRCULAÇÃO DA ÓPERA DIDO E ENÉAS	36	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1045	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	TEREZA MARIA DE CARVALHO BRAGA	CELEBRANDO A VIDA	34	R\$ 115.686,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1134	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	LAERCIO EUSTÁQUIO RUBATO	REGANDO NA PRAÇA	30	R\$ 198.717,08	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0359	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Maíra Oliveira	As Forças Desarmadas do Esquadrão da Vida	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0336	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Carolina Miréia Rodrigues	Palhaços em Movimento	59	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.1087	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Lucas Coimbra Fonseca	Vualá	56	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0939	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Júlio Cesar Macedo	Esquinas	55	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0132	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Cleuberth Santana Bandeira	Sob a Lira	53	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
II.AC.0386	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	MARCELLA SEIXAS FERNANDES ROMAR	MIMESE, MANEIRISTO E MELANCIA	52	R\$ 98.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE

II.AC.0052	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	SILVIA TAKEUTI QUINTELLA	Translúcidos	51	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0179	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	IVONETE PEREIRA DA SILVA	Laços e tradições	51	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0247	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Cristiane Gadilha Anastacio	Duai Circus	50	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0021	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Ana Paula Gadilha Roca	Família circense tradicional de Iona	50	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0143	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	André Freire Naves	Espectáculo A Magia da Leitura	49	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0824	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Amanda Pinho Lopes	Encantaria Multicolor	43	R\$ 140.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0992	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Maria Eduarda Carina Garcia Reis	Olha o palhaço no meio da rua! - 2ª edição	43	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0415	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Beatrice Tonoccki Martins	Pão e Circo - Números	36	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0112	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Mike Fernando de Brito Neves	Aquele Horário é Esse Horário	34	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0655	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	JULIANA SOUZA BATISTA	INTERVENÇÕES DE CIRCO SOCIAL: FEMINISMO EM MOVIMENTO	28	R\$ 99.740,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0459	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais e Mostras - Módulo III	Leticia Marins Villela de Andrade Mendes	Laboratório de Palhaçaria   2ª edição	67	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0607	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais e Mostras - Módulo III	INSTRUMENTO DE VER PRODUÇÃO CULTURAL	5º ARRANHA-CÉU - FESTIVAL DE CIRCO ATUAL	65	R\$ 400.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.1073	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais e Mostras - Módulo III	JOICIMEIRE CHRISTINE DOS SANTOS CARVALHO PORTUGAL	Festival Circo Real Português - A Memória Vive!	63	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0588	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais e Mostras - Módulo III	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA E TURISTICA - ASCETUR	Festival Circo na Vila	61	R\$ 400.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0809	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais e Mostras - Módulo III	Circo Teatro Artetude LTDA	FIC - Festival Itinerante de Circo - do antigo ao contemporâneo	55	R\$ 400.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
II.AC.1025	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais e Mostras - Módulo III	Coletivo Ambidestro	2ª Convenção Calanga de Circo	54	R\$ 400.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE
II.AC.1032	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais e Mostras - Módulo III	Grupo Olimpo Investigação de Técnicas Teatrais	10ª Mostra o Clown! Encontro de Palhaços.	52	R\$ 399.997,10	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0708	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais e Mostras - Módulo III	Aisha Queiroz de Brito e Lima	4º Festival Experimental - Elemental 2026	51	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.0970	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais e Mostras - Módulo III	CIA MIRAGEM LTDA	FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO DE BRASÍLIA	50	R\$ 399.990,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0771	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais e Mostras - Módulo III	Nossa Produtora Produções Artísticas LTDA ME	Rizoma: Festival e Webnário sobre Palhaçaria, Comicidade e Dissidência	50	R\$ 340.634,02	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0892	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais e Mostras - Módulo III	Associação Cultural Sonart - ACS	FESTCIRCO PONTEALTA	47	R\$ 400.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0207	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais e Mostras - Módulo III	VALDEMAR CUNHA SILVA	FESTIVAL DE CIRCO DOS DINOSSAUROS	35	R\$ 400.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0422	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Manutenção de Espaços e Lona - Módulo I	Master Show Circus	Manutenção de Espaço Master Show Circus - 09 anos de tradições circenses	44	R\$ 99.970,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0193	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Manutenção de Grupo - Módulo I	Iraídes Correa Gadilha	Circo Rocca	51	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.1049	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Manutenção de Grupo - Módulo I	Nós No bambu Ltda.	Manutenção da Cia Nós No Bambu	48	R\$ 98.500,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0761	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Manutenção de Grupo - Módulo I	Renato Oliveira Cipriano	Ploc Artes	30	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0717	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	DAVID LEANDRO DE BRITO	Do Templo ao Trono	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0897	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	EULER SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA	Festa das Águas 8ª Edição	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0716	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Alan Felipe da Silva Alves	Cristo Negro- Memória e resistência	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0082	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Ana Paula Caio Zidorio	LAVAGEM DA PRAÇA DOS ORIXAS: RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS E DAS DIVERSIDADES	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.1127	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Cristhian Cantarino Meireles	I ENCONTRO DE ESPIRITUALIDADES DE BRASÍLIA	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0269	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Adriana dos Santos Nunes	Agora Inês é Morta	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0308	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	VALTERNEI SERAFIM DE SOUZA	QUILOMBO CELESTIAL	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
II.AC.0907	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	GILDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	CENOGRAFIA 34ª EDIÇÃO DA VIA SACRA DE SÃO SEBASTIÃO	65	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE

II.AC.0091	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Leuzenir da Mota Correia	Palco Sagrado	64	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	4º SUPLENTE
II.AC.0947	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Jardson Silva Rego	Enú Ayê - A Boca do Mundo	62	R\$ 99.997,65	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	5º SUPLENTE
II.AC.0174	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	G&R Produções Artísticas Ltda	Stabat Mater (sobre as Dores de Maria), de Pergolesi	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0157	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	ANTÔNIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	Studio Aberto - Produção Musical Gospel	59	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0976	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASÍLIA BRASIL	Aleluia em Brasília: Concerto de Páscoa da Filarmônica	58	R\$ 99.250,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0171	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	FEDERAÇÃO DOS CANTORES EVANGÉLICOS	Conexão Gospel - Cultura que inclui e transforma	58	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0841	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Raquel Esmeraldo Felipe	Cantando o Natal - Família Monte Morá	58	R\$ 85.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0611	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Eliane de Almeida Silva	Chuva - Festival de Música Gospel	55	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0990	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Rodrigo Franco de Souza	CANTOS DO CERRADO - VOZES PARA O MENINO	54	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1139	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	MULTICULTURAL & EVENTOS LTDA	Vigília Cultural São Paulo Apóstolo Padroeiro do Guará	53	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0290	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	DJAMIL TON MARQUES DE MELO JUNIOR	AVIVA CEILÂNDIA	52	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0265	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	AUREA LUCIA DE SANTANA	FESTIVAL DE VOZES DA FÉ	47	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0185	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Daniel Santos Barbosa Júnior	Missão Cruz	47	R\$ 95.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.0495	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	LILIAN PEREIRA DUARTE	AVIVA CEILÂNDIA	44	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1068	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Maira Vieira Amorim Franco	Festival de Páscoa – Vem Cantar com Cristo	44	R\$ 99.990,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0418	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	SIMONE ANDRADE SOUZA	AVIVA CEILÂNDIA	38	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0462	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Iara de Melo Ramos Gomes	Música além da letra – Workshop de composição e apreciação musical	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0266	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Gabriel Marx Santos Oliveira	Fui eu quem fiz	69	R\$ 99.998,99	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0659	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Julia Carvalho Vieira	Sensibilização Musical nas Escolas	69	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0211	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Lucas Barbosa Mendonça	Cerrado Percussivo	69	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0979	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	LUIZ CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO FILHO	SomLab – Laboratório de Capacitação Musical	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0860	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	LIMA & OSACHLO COM IMP EXP INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Violinos: A Arte por Trás do Som	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0255	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Leonardo Leopoldo do Nascimento	Imersão Musical do Futuro	66	R\$ 99.688,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0711	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	WELDER RODRIGUES ARANTES DE ARAUJO	Quarteto Transversal apresenta: Hermeto Vivo! — Circulação Musical pelo DF	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0160	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	DAVI MASCARENHAS DE MELO ACHKAR MAGALHÃES	Mareos – Circulação Musical de Davi Mascarenhas	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0476	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	Luis Carlos Orione de Alencar Arraes	Circulação Carrapa do Cavaquinho	66	R\$ 99.983,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0883	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	SAMILLE FERREIRA SOUTO MOURAO BONFIM	Capital Sonora - Circulação	64	R\$ 99.900,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2 SUPLENTE
II.AC.0910	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	Ana Cesário de Araújo	Os Choros Delas	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0464	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	ALESSANDRA TERRIBILI SANTOS	MAIS UM SAMBA POPULAR - UMA VIAGEM PELO UNIVERSO DE NOEL ROSA	62	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0155	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	Marcelo Marques Pereira Soares	Circulação do Grupo Diretoria do Samba	62	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.0980	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	Renato Matos dos Santos	SHOWS DE REGGAE COM RENATO MATOS E EXPERIMENTAL DUB	57	R\$ 96.650,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0666	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	Jorge Lisboa Antunes	QUÊ ISSO CÂMARA?!	49	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0111	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	Joana Braga Santos	Estradar: Joana Duah convida Lula Galvão	70	R\$ 99.993,62	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0532	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	Layla Jorge Teixeira Cesar	Pedras, doces e Rosas - O espetáculo de Toda Mulher	56	R\$ 99.999,50	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0454	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	RODRIGO BEZERRA	Circulação Cabeça de Vento	54	R\$ 99.999,76	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0610	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	ÂGÚARA FLOR FARIA DA COSTA	CIRCULAÇÃO FORRÓ JAZZ DO CERRADO: FLOR FURACÃO	50	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0617	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	Afrânio Cavalcante de Negreiros	Circulação Brazilian Blues Band - 30 Anos de Estrada	50	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0904	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	HAYNNA JACYARA MENDES E SILVA	CIRCULAÇÃO "BLUES DA PERIFERIA" - HAYNNA E OS VERDES	49	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1070	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	EDVÂNIA NERES RIBEIRO	Circulação "Toda Beleza é Negra	48	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0872	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	GABRIEL DE ARAUJO GROSSI	Festival Em Movimento - 3ª Edição	70	R\$ 199.992,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0948	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	Rodrigo Stelio Guilherme da Silva	Groove da Quebrada: A Ocupação Sonora	66	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0156	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	CLÁUDIA CARDINALE SOUZA DE LACERDA	"MANIFESTO SONORO - RESPEITA AS MINA"	65	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0273	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	Di Stéffano Wolf Bazilio	Baru Jazz Festival	64	R\$ 199.997,58	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0701	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	Rodrigo Drummond da Silveira	#VEMPROPLAY 2026 - Festival de Música e Formação Artística	64	R\$ 198.021,68	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0256	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	Jeffeson Rossi Santos Brito	Sons da Diáspora - 2ª Edição	63	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0869	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	Daniela Ribeiro Ferreira	FESTIVAL SAMBADEIRAS - 3ª EDIÇÃO	62	R\$ 167.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1069	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	Âmbar Soluções Criativas LTDA	1º Festival Nacional do Cavaquinho Brasileiro - Minhas Mãos, Meu Cavaquinho	61	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0326	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	Instituto Cultura em Movimento	FESTIVAL AMÉRICA ROCK CLUB - TAGUATINGA	59	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1034	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	MARCIO MARINHO DE SOUZA	Choro no Eixo Kids	58	R\$ 154.830,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0866	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	Edna Ellen Oliveira Pereira	V edição - Divas do Samba	58	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0448	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	Isabel Quintela Soares Martins	Mostra As Vozes do Brasil	57	R\$ 199.997,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1046	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	LUCIANA EVANGELISTA DOS SANTOS	Festival Tocando por Mudança	50	R\$ 199.992,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0130	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	ROSILAINE SOUZA SILVA	CERRADO BLUES	49	R\$ 99.950,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.1099	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	JEFERSON OLIVEIRA CARVALHO	Estação do Samba: Roda de Samba e Samba de Roda no Metrô	48	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0092	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	Luiz Andre de Oliveira Barros	Bendito Forró	46	R\$ 199.999,80	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0038	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	Elisangela dos Santos Lima Sales	Samba da Comunidade	43	R\$ 199.999,94	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0225	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	Alyson Barros Soares	Festival Cidade Vertical	39	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0810	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	Instituto Orgulho de ser Nordestino	Isso é samba	39	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0361	Ampla Concorrência	Música	Eventos - Módulo II	FLAVIO JOSÉ DA SILVA COSTA	FMB - Forró Made in Brasil	38	R\$ 166.300,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0261	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Ravel Almeida da Silva Alves	Produzindo Sonhos - 3ª Edição	70	R\$ 99.996,94	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.1026	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Vitor Barbosa Marinho de Carvalho Riveiro	Mambê	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0965	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Flávio Silva Vieira	EP COLETIVO – "BRASÍLIA ELETRONICA"	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0978	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Rudnei Ramos da Silveira	De canto a canto	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0016	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Edilson Alves de Araujo	"Luau Reggae na Ponte"	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0354	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Ayla Sauerbronn Gresta	casacájá abre portas	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0951	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Reinaldo dos Santos Cordeiro	Viola em Canto de Violeiro	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1028	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Alberico Gonçalves Moreira Neto	Os Caras do Modão e Amigos 2026	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1110	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Moara Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro	Moara e Tiju	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0731	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Fernando César Vasconcelos Mendes	Tudo Novamente III	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0194	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Priscilla Silva	Gama Art Day - 2ª Edição	68	R\$ 99.999,86	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0183	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Tiago Moisés Batista de Oliveira	SALVE O CERRADO	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0365	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Rogerio Miranda da Silva	Se Perdem nas Teias da Gaveta	68	R\$ 99.995,80	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0894	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	FELIPE FIUZA CARDOSO	Música de Sobre	67	R\$ 96.688,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0024	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Alvaro Henrique Siqueira Campos Santos	Brasiliensidade	66	R\$ 99.998,62	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0441	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	CARLOS EDUARDO ARAUJO DE SOUSA	Do Estúdio às Escolas: a Jornada do Álbum "Papai tá fazendo o que?"	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.0483	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	RAUL EDUARDO CRUZ MACHADO SANTIAGO 26615924153	"Projeto EPreta: Batidas Ancestrais, Vozes Atuais	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0738	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	GABRIEL DE CAMPOS CARNEIRO	Raízes Nordestinas do Choro	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0933	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Cruzιά Comunicação e Cultura LTDA	Preto Nuvem - Primeiro Álbum Solo	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0835	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Jusianne Pereira Castilho	Festival Ondanegra edição Encantaria	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0191	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Martim Haefliger Rodrigues da Fonseca	2ª Oficina de Criação e Finalização Musical em Sol Nascente	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0880	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Flavio Silva Aguiar	Meio a Meio: Entre Sons e Palavras	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0554	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Alexandre Santana Dias	Alone	66	R\$ 99.921,12	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0285	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Diógenes Dias da Silva	Estradas e Bandeiras	64	R\$ 99.999,98	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0575	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	PAULA HARETHUSA PEREIRA COSTA VIDAL	A Sanfona é POP	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0792	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Marlene de Souza Lima	Dois violões femininos: a potência das mulheres musicistas	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1040	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	2 edição Root's - Minhas Raízes Ancestrais	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0240	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	VALERIO XAVIER DE SOUZA FILHO	1º Álbum e DVD do Artista Valério Xavier	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0865	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Vinicius Vianna Torres Diniz	Violão no Quadrado – Festival Internacional de Violão	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0474	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	LAILA EMANUELY DOS SANTOS OLIVEIRA	MULHER :SUA VEZ, SUA VOZ.	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0015	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO LIMA	BRASIL CANDANGO II	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0562	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Luís Philipe da Silva Brito	Expansão Cultural	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0668	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Paula de Queiroz Carvalho Zimbres	Elenice Maranesi: Ecos de uma precursora da música instrumental de Brasília	62	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0281	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	WILLIAN JONNYSON SERAFIM	1º Intercâmbio Musical em Ceilândia	62	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0689	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Julio Cesar Martins de Lima	Piseiro Cultural - Celebração do Piseiro como Movimento Cultural	62	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0488	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Simone Alves de Campos	Gravação do "Festival Encontro Contemporâneo ao vivo: 5ª EDIÇÃO"	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0982	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Leonardo Moreno da Silva Nome	Sons do Riacho: Diversidade Musical do Cerrado	60	R\$ 99.250,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1011	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	SAMUEL DO SOUTO LUCA	Lila Por Af Convida Brasília – Coletânea Pública de Música Independente	59	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0198	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Rodrigo Wenderson Duarte Rodrigues Soares	A Voz da Esperança	58	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1072	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Fernando Bueno e Silva Jatobá	Grave Maggah	56	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1111	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Marcelo Dantas Ramalho	Canções para se ouvirem ao luar	54	R\$ 84.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.1082	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Daniel Yoshimitsu Kuwae	Raízes do Som – Pesquisa Musical e Diálogos entre Brasil, Japão e Índia	54	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0934	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Celso Ribeiro Bastos Filho	Música, Literatura e Inteligência Artificial: palestra interativa para professores do Ensino Médio em escolas públicas do Distrito Federal	66	R\$ 100.150,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0917	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Luis Guillermo Soto Monsalves	Álbum musical "Aquilo que eu acredito - Mundo Genérico"	66	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0048	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	GEOVANE BATISTA DOS SANTOS	FESTIVAL MOTO ROCK PELA PAZ EM TODO O MUNDO - 15ª EDIÇÃO	57	R\$ 199.998,80	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1086	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	Luciano Monteiro Bezerra	Mais Público, Mais Cultura – Neuromarketing aplicado a eventos musicais no DF	56	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0484	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	SERGIO RICARDO FERREIRA DA SILVA	Cordas da Quebrada	56	R\$ 106.715,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0223	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	ANDRE DE OLIVEIRA LOURENCO CAVALHER	Festival Flor do Cerrado	55	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0279	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	O Carcará - Gestão, Formação e Tecnologia LTDA	Aeroplanos	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0370	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	Kesley Santos Rodrigues da Costa	CANTO E CONTO	69	R\$ 194.400,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0318	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	André Luiz Vieira Lourenço	Álbum "Mandalla de A a Z"	69	R\$ 199.987,36	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0811	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	THALES SOUZA SILVA	Trilhas do Choro – Música e Patrimônio Vivo	69	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0550	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	NELSON LUIS FERREIRA SERRA	Trítanos Circulação Nacional	68	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0133	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	Neci Francisca de Araujo Barros	Operárias e Operariazinhas das Artes 2026	67	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0749	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	Juliana Souza Lima Verde	Vamos Tocar nas RA's? 3ª Edição	67	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0665	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	Alexandre Fernandes Innecco LTDA	Projeto Sons do Tempo	66	R\$ 77.400,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0819	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	Sebastián Andrés Silva Nadales	Ao Sul del Sur (Álbum Visual)	66	R\$ 199.990,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0556	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	DIOGO CARLOS PONCE DE LEON XAVIER	CirculAutorial DF: XAVIER - Quaisquer Sonhos de Blues a 2 e Convidados	66	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0339	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO	ACORDES DA VIDA -CULTURA NEGRA	65	R\$ 199.999,97	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0253	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	Edilza Rosa Ribeiro	Falando de Amor – Experiência Poético-Musical	64	R\$ 183.320,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.0287	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	Raquel Cristina Rodrigues Bomfim	MPBB: Meu Palco é Brega Brasília!	64	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0770	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	Gizelle Sousa Araujo	O Lado B – 2ª Edição: Mineirando	64	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0088	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	Luiz Fernando Barbosa Mota	proeto samba de rua	62	R\$ 167.350,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0871	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	Eduardo Henrique Silva de Souza	1º Festival de Jazz Manouche do DF	62	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1142	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	Associação Filhos da Terra	Festival Território Cultural	62	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1105	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	Mariano Bernardes de Souza Toniatti	“Marianinho & a boa praça” EP Mariano Toniatti	61	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0093	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	DAVID ANDERSON OLIVEIRA NUNES	samba do tapetinho	60	R\$ 134.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0351	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	AYLA SERENA LIRA FONSECA	FEMININA ROCK – CIRCUITO ESCOLA PREVENTIVA - FEMINICÍDIO ZERO	59	R\$ 199.999,20	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0548	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	GUSTAVO RIBEIRO DE VASCONCELLOS	Feira da Música Independente Internacional de Brasília – 5ª edição	54	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1130	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	ASSOCIACAO DE ARTE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTÁVEL	CONECTADOS	53	R\$ 199.831,52	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0641	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	LMPF PROMOCOES DE EVENTOS E ENTRETENIMENTO LTDA	PROJETO 5UINTO LAB – Formação e Difusão da Música Eletrônica no DF	65	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0115	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	Alínea Produções de Eventos Ltda	1o. Festival Reggae da Concha	62	R\$ 185.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0597	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	Larissa Gomes Oliveira	Beco Elétrico	60	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0408	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	Rafael Fernandes Rodrigues da Silva	Torre Sobre Rodas	60	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0879	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	Sherwin Conrad Morris	Eu Sou Músico II	60	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0242	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	INSTITUTO EPURANIOS	Musicalizando a Vida	55	R\$ 199.908,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0414	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES MENEZES	Álbum musical "KAFFA"	53	R\$ 199.995,37	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1039	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	BRENO PINTO ALVES	CANTEIRO DO SAMBA – O CALANGÃO	52	R\$ 99.992,80	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0632	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	Antônio André Beira Guedes	EleTroBaque Project	50	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0404	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	JOSE ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS	“Perifa Soul – Cultura, Música e Memória”	48	R\$ 199.920,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0312	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	Luciano Campos Marques	A nefasta influência do Jazz	48	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0949	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	ESTEFFANY PAULA DO NASCIMENTO FERREIRA	CAPITAL BEATS	43	R\$ 195.800,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.0102	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	ROGÉRIO COSTA NASCIMENTO ASSIS	ANTARES – Música e Astros sob o Planetário	41	R\$ 120.355,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1057	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	Alexsandra Martins Franklin Ladeira	Memórias e Canções	39	R\$ 98.281,83	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0702	Ampla Concorrência	Ópera	Projetos Livres - Módulo I	Caroline Araujo da Silva	O Jardim de Perséfone	48	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1051	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Circulação - Módulo I	Hyandra Lourenço Leandro	Pepito pelo DF	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0472	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Circulação - Módulo I	Hugo Carvalho Santos Ribeiro da Silva	Livro da Vida circulação	62	R\$ 197.850,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0940	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Circulação - Módulo I	Bruno Patrício Leite	Orquestra Pizindim -Concertos Didáticos	60	R\$ 96.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0085	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Circulação - Módulo I	Stéphany de Oliveira Dourado Santos	MAROQUINHAS FRU-FRU, Circulação	53	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
II.AC.0794	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Circulação - Módulo I	Mariana Caio Zidorio	Orquestra Batukénjé: Projeto Escolar de Percussão para o Mês da Consciência Negra	65	R\$ 85.480,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0314	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Montagem de Espetáculo - Módulo I	INSTITUTO CULTURAL JANETTE DORNELLAS	TRIBUTAO AO MAESTRO SILVIO BARBATO	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0766	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Naiara Gonçalves de Almeida	100 anos de Tudo Preto	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0740	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Montagem de Espetáculo - Módulo I	NANÁ MARIS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	BARROCO PARA CRIANÇAS	55	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0763	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Montagem de Espetáculo - Módulo I	HERMÓGENES RAMOS BATISTA CORREIA	O FILHO PRÓDIGO	50	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0490	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Vitor Gonçalves Borges	Musicais in Concert	42	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0299	Ampla Concorrência	Patrimônio	Educação Patrimonial - Módulo I	SIMONE ALVES CARNEIRO DE SOUSA	CONTOS DA TERRA VERMELHA: MAIS DE 66 ANOS DE HISTÓRIAS PARA CONTAR	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0672	Ampla Concorrência	Patrimônio	Educação Patrimonial - Módulo I	Fundação Athos Bulcão	Artes Bulcão	65	R\$ 99.657,60	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0423	Ampla Concorrência	Patrimônio	Educação Patrimonial - Módulo I	ASSOCIAÇÃO ANDAR A PÉ - O MOVIMENTO DA GENTE	BRASILIA - PRIMEIROS PASSOS	63	R\$ 99.930,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0915	Ampla Concorrência	Patrimônio	Educação Patrimonial - Módulo I	Beatriz de Farias Silva (PCD E LGBTQIA+)	Videocast Memória Oleiras	50	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0305	Ampla Concorrência	Patrimônio	Pesquisa e Inventários - Módulo I	José Ronaldo Sousa Kizam da Silva	Publicação Conic	70	R\$ 99.999,80	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS

II.AC.0661	Ampla Concorrência	Patrimônio	Pesquisa e Inventários - Módulo I	Michel Martins de Camargo	Mobiliário Moderno em Restauração: Guia Técnico	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0397	Ampla Concorrência	Patrimônio	Pesquisa e Inventários - Módulo I	Thiago de Lima Cruz Macedo	Museu Virtual da Percussão	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0233	Ampla Concorrência	Patrimônio	Pesquisa e Inventários - Módulo I	Nícolas Guilherme de Brito Madalena	Inéditas de Garoto	57	R\$ 95.577,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0251	Ampla Concorrência	Patrimônio	Pesquisa e Inventários - Módulo I	Guiga Nery Lacerda	Narrativas	45	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0248	Ampla Concorrência	Radiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	Maura Charlotte Vilela de Freitas	ACADEMIA DOS PROFISSIONAIS DA MÚSICA  PODCAST GRAVADO AO VIVO 3º TEMPORADA	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0356	Ampla Concorrência	Radiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	Ana Lucia Pereira Andrade	Antena Musical - Difusão Amplificada e Formação de Plateias	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0200	Ampla Concorrência	Radiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	Roberto Carlos da Silva Pereira Ballerini	Brasil instrumental na Cultura FM	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0137	Ampla Concorrência	Radiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	Sheila Cristina da Silva Campos	EXPERTISE - História e Memória das Artes de Brasília - 2ª temporada	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE
II.AC.0842	Ampla Concorrência	Radiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	GABRIELE CORNELLI	O corpo e a alma de Sócrates: uma leitura do Fédon de Platão Série de radiodifusão filosófico-cultural da Cátedra UNESCO Archaí	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0116	Ampla Concorrência	Radiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	Instituto de Promoção da Cidadania e do Bem-estar Social e Emocional	Chamaeleon Podcast - ano V	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1016	Ampla Concorrência	Radiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	ALICE DE HOLANDA MATOS	Tudo Distorcido	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0942	Ampla Concorrência	Radiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	Paola Antony Gomes de Matos Rocha	CUMBUCÁ - 2ª Temporada: Experimentações Sonoras da Cena Artística (e) de Brasília	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0600	Ampla Concorrência	Radiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	TIAGO NASCIMENTO DE CARVALHO	EIXOENCENA: RADIOTEATRO SOBRE AS HISTÓRICAS SALAS 2 DE TEATRO DE BRASÍLIA	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0402	Ampla Concorrência	Radiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	Leyberson Lelli Chaves Pedrosa	Dazumana: Mulheres na tela	64	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0638	Ampla Concorrência	Radiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	DIOCLÉCIO FERREIRA DA LUZ	Oficina de rádio para Jovens que Planejam Voar - 4ª Edição	64	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0170	Ampla Concorrência	Teatro	Ações de Qualificação/Formação - Módulo I	Luana Mafoum Proença	Impro Intercultural	69	R\$ 95.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0076	Ampla Concorrência	Teatro	Ações de Qualificação/Formação - Módulo I	Gabriela Vasconcelos Chagas	Poéticas da Meia Noite - Morada e Abrigo	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0542	Ampla Concorrência	Teatro	Ações de Qualificação/Formação - Módulo I	Eliane Barbosa dos Santos	Programa de Formação Teatral e Cultural em Sol Nascente	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.1077	Ampla Concorrência	Teatro	Ações de Qualificação/Formação - Módulo I	Letícia Souza Lins	Cena Central - Periferia em Movimento	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0997	Ampla Concorrência	Teatro	Ações de Qualificação/Formação - Módulo I	Priscila Peres Ferreira	Residência Ruth de Souza - 5ª edição	65	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0249	Ampla Concorrência	Teatro	Ações de Qualificação/Formação - Módulo I	JDCR Comunicação Ltda-Me	Dramaturgia Aberta	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0688	Ampla Concorrência	Teatro	Ações de Qualificação/Formação - Módulo I	Arthur Vieira Reis	AMARIA - Ciclo de Palestras de Combate à Violência contra a Mulher	60	R\$ 104.970,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0999	Ampla Concorrência	Teatro	Ações de Qualificação/Formação - Módulo I	Ana Beatiz França Rodrigues	RefugiATOS	50	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0025	Ampla Concorrência	Teatro	Apoio à Temporadas Teatrais - Módulo I	Lilian Rose França	A escritora e o empalhador de animais (3ª edição)	67	R\$ 99.996,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0110	Ampla Concorrência	Teatro	Apoio à Temporadas Teatrais - Módulo I	Clara Camarano Costa	(In) Cômodos: A mulher da Ponte 2ª Edição	65	R\$ 99.990,50	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0643	Ampla Concorrência	Teatro	Apoio à Temporadas Teatrais - Módulo I	Oliver de Oliveira Júnior	Teatro de Cordel "Um Inimigo do Povo"	53	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0918	Ampla Concorrência	Teatro	Apoio à Temporadas Teatrais - Módulo I	Camila Ellen da Silva	Temporada Eternos 2026	62	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0030	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Lilian de Alencar Figueiredo	Cicatrizes - 3ª edição	70	R\$ 99.994,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.1062	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Diego de León Almeida de Souza	Infância em Cena: Arte nas Periferias	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0325	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Maria Claudia Diniz Leal	Achadouros 10 anos	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0578	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	•Cristiano Leonardo Mendes Gomes	Circulação: ALI BABÁ E OS 40 CANGACEIROS	70	R\$ 99.999,80	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0534	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	VICTOR HUGO ALVES DE OLIVEIRA	BONECOS NA RURAL	68	R\$ 94.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0698	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Thais Amorim	Zezinho Viajante	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0627	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	DENIVALDO CAMARGO DE OLIVEIRA	MOSTRA DE DRAMATURGIA DE AUTORIA FEMININA	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0446	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Igor Ferreira Rodrigues	AFLUENTES - CIRCULAÇÃO	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0027	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Madelene Nascimento Cabral	Um jantar para minha amiga Carlota - 2ª Edição	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0613	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Izabella Palhano de Souza	Estação Caminho: O Encanto de Viver em Travessias - Circulação	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0288	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Lucas Martins Aguirre	Além do Plano: Minha Grande Pequena	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0068	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Giulia Faleiro de Brito	A Pequena Casa Flutuante	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.0228	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Germano de Freitas Bezerra	Toxicos	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0227	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Yuri Fidelis Souza Donas	Ao Infinito e Além!	64	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0969	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Bruno Estrela Godinho	Prisioneiro 12.207	63	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0421	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	JULIANA ZANCANARO	Mulheres do Brasil	57	R\$ 86.450,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1131	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Tainá Moreira Baldez Silva	Toda Água que Me Percorre	52	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1075	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Gabriel Cavalcanti das Neves Moura	A Fábrica de Palavras	49	R\$ 90.240,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0304	Ampla Concorrência	Teatro	Eventos - Módulo II	Paulo Roberto Martins Barros Filho	6º FNTB – FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE BOLSO	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0914	Ampla Concorrência	Teatro	Eventos - Módulo II	Juliana Drumond Martins	MOSTRA HUGO RODAS - CANDANGO FOREVER	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0425	Ampla Concorrência	Teatro	Eventos - Módulo II	PAULA WENKE MOTTA DE CASTILHO	Teatro dos Sentidos - Temporada comemorativa de 30 anos.	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0106	Ampla Concorrência	Teatro	Eventos - Módulo II	Clarice Martins Cardell	XII Festival Primeiro Olhar	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0625	Ampla Concorrência	Teatro	Eventos - Módulo II	Stefhannis da Silva Sales	TANGRAM - Mostra de Teatro Infanto Juvenil	69	R\$ 199.995,84	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0033	Ampla Concorrência	Teatro	Eventos - Módulo II	Ana Lúcia Miranda de Assis	LABORATÓRIO DE NARRATIVAS VIVAS - GRANDES AUTORES DO TEATRO BRASILEIRO	53	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0355	Ampla Concorrência	Teatro	Eventos - Módulo II	BLOCO B PRODUÇÕES LTDA ME	Encontro de Teatro Lambe Lambe	70	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0457	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Camilo Kleiton Lins do Nascimento	Manifesto em Carne e Tinta	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0853	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Gleide dos Santos Firmino	METEORO	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0162	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Genice Batista Rego	Fiel Espelho Meu	69	R\$ 99.998,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0172	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Caísa Antunes Tibúrcio Guimarães	Travessia - Teatro para primeira infância	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0072	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Edimilson Aprígio Braga	Os Cegos	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0153	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Vinicius Silva Moreira	CALANGO	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0455	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Paula Hesketh Ferreira	Luna Clara & Apolo Onze	65	R\$ 99.950,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.0820	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Rodrigo Melo Castro Mariani	A Magia do Natal	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0071	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Fernanda Tiago dos Santos	Pessoas Perfeitas	57	R\$ 92.500,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0178	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Carlos Eduardo Miranda	Contos	53	R\$ 97.500,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0384	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Bárbara de Pádua Gontijo	SEM FÓSFORO, SEM COMPRIMIDO, SEM TABACO	67	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0922	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Wandersson Barros Souza	PROSOPON - A ANATOMIA DA MÁSCARA	51	R\$ 199.274,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0739	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Sheila Aparecida Rodrigues	Verme	47	R\$ 94.600,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0658	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Paulo Roberto Caires Galdino	"Duas cachaças, uma viola e um monte de mentiras"	44	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0173	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	Fábio Aurélio Neves Garcia	Temporada - PAI NOSSO	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0729	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	Ronnalty Cordeiro Batista	Duas Doses Num Único Gole	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0785	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	Sulian Vieira Pacheco	A Tecelã das Noites para estudantes	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0391	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	Alana Teixeira Ferrigno	Suavíssima — uma ode à felicidade	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0825	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	Juliana Plasmio Lima da Silva	Juventude Preta em Cena	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0631	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	ANDRE DE BORBA AMARO	BLACKOUT	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0286	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	César Lignelli	Temporada educativa DeBanda	67	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0060	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	Helena Pinto de Oliveira Mota	O Rito dos Pássaros – revoada contida	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0059	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	Vitor Alves Cardoso	O Farol	62	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1080	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	André Gustavo Souza dos Reis	A Cena nas Mãos	58	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0902	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Súlian Brandão de Souza Princivalli Campos	Montagem e mediação do espetáculo A Máquina do Ódio	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0795	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Rogério Luiz de Oliveira	CASA DO SONHOS – CIRCULAÇÃO	70	R\$ 200.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0163	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	André Luís Farias de Araújo	TAGUÁ EM CENA - 3ª edição	70	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE

II.AC.0214	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Ana Mатуza Dias Ferreira	A Batalha do Portal - Estreia Nacional	70	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0822	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Ricardo César Gomes da Silva	ÓPERA SUBURBANA - Oficina de Teatro para Educação Antirracista	70	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0032	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Cristiano da Silva Oliveira	FELICIDADE – ANO V	69	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0473	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Karen Ferreira Monteiro	MUSEU DINÂMICO DE CERA - ATO III: MULHERES DO BRASIL	69	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0416	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Rodrigo da Silva Lelis	(entre) REAL X FICCIONAL - OFICINA DE TEATRO/MONTAGEM	68	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0306	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Jones de Abreu	Eros Impuro - Rota Brasil	68	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0284	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	JULIANA DUARTE ARRAES	R.E.M.M.A.R (2ª EDIÇÃO) - RESIDÊNCIA DE Mergulho no Mundo das Artes	68	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0315	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	JOSELITO EDUARDO MATOS SAMPAIO	FESTIVAL CULTURAL DA FBT-CELEBRAÇÃO DE 71 ANOS	68	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0443	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Gustavo dos Santos Haeser	BASE - Plataforma de Inserção Profissional	68	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0139	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Alexsandro Bernardo Ferreira	Temporada Encantada em Sobradinho	67	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0398	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Kelson Kalebe Lizan Moreira dos Santos	Dantúbio nas escolas: formação de espectadores e mediadores teatrais em perspectiva afrocentrada	67	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0479	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Maria Patricia Meirelles Monteiro de Barros	Um Experimento Cênico Etnográfico	67	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0957	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Diego Pereira Borges	ANATOMIA DE UMA LUTA	67	R\$ 199.949,50	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0353	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Marcelo Roberto Gomes Barbosa	Helena Hiena: A História da Garota em Cena	67	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0477	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Cristian Naissinger Lampert	Individual e coletivo na cena teatral	67	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0876	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Fernanda Pereira Jacob da Silva	RUA 15	67	R\$ 199.930,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0400	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Nara Lícia de Faria Silva	Macarroa e a Muda - Arte e Acessibilidade em Circulação	66	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0900	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Sonia Tavares Medeiros	4ª edição do festival CêU – Cena Universitária Nacional de Brasília	66	R\$ 199.771,70	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0062	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Abigail Castilho de Andrade	Ecos - A Trilogia	65	R\$ 198.400,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0282	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Natália Leite Lopes	Casa Candanga – Residência, Formação e Teatro	64	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0330	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Daiane Batista Vieira Rocha	AS PALHAÇAS FILÓSOFAS	64	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0029	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Sérgio Paulo de Oliveira Vianna	TEMPORADA - OUTRA HISTÓRIA DE AMOR	63	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.0553	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Paula Vitória Nascimento Otero	Babel	63	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0901	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Joelma Pereira de Souza	O Show Tem que Continuar	62	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0064	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Ludmylla Nunes Geiger	Entrelaços - Cartografias da Meia Noite	61	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0864	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Marcelo Marques Calafiori Resende	A Vida Ordinária de Cristina	56	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0695	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Flávio da Silva Lima	Montagem e Circulação de Chapeuzinho no Tribunal	52	R\$ 199.995,70	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0782	Meu Primeiro FAC	Arte Inclusiva	Projetos Livres	Wissam Arbash	Zoom in Zoom out, um espetáculo de Poesia Multimídia	68	R\$ 93.435,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0829	Meu Primeiro FAC	Arte Inclusiva	Projetos Livres	RODRIGO COSME DOS SANTOS	Mãos que Falam: Inclusão e Cultura no Parque.	56	R\$ 99.998,50	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0222	Meu Primeiro FAC	Arte Técnica	Projetos Livres	Yasmin Kainan Andrade Lima	Mulheres Criativas: Formação Técnica em Cultura, Comunicação e Produção	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0591	Meu Primeiro FAC	Arte Técnica	Projetos Livres	Regiane Alves Almeida	Mãos que falam- Curso para formação de tradutores e tradutoras	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0852	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres	LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA MELO	"NOS BASTIDORES DO CINEMA NACIONAL"	61	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0557	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres	Jeferson Batista do Prado	Alquimia das Cores Naturais	59	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS JÁ ASSINOU TERMO DE AJUSTE COM OUTRO PROJETO
II.AC.1053	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres	PEDRO HENRIQUE MENEDS GARCIA	URBANOS	59	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0882	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres	Matheus Chaves Itacaramby	Retratos do Movimento	41	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0936	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres	Aletheia dos Reis Figueiredo	Salão de Palhaçaria FemininA+	38	R\$ 99.928,77	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1019	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres	Gabriel Carlos Tornich de Araujo	Exposição Sensitiva – Arte para Além do Olhar	37	R\$ 98.442,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0394	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres	DIVAL PORTO LOMBA	MobLab - Vídeos para seu Projeto Cultural.	7	R\$ 99.999,50	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0521	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres	JULIANA EDUARDA DOS SANTOS	Social Media do Zero: Conecte-se, Cresça e Transforme Sua Jornada	7	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0537	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres	FREDERICO SOUZA FONSECA - ME	Cultura Ads Mastery: Domine o Tráfego Pago para Projetos Culturais	7	R\$ 99.998,50	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0201	Meu Primeiro FAC	Artesanato	Ações de Qualificação Básica/Formação	Maria Aparecida Porto Dias	Primaverando Margaridas: arte, bem-estar e empoderamento feminino	68	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0830	Meu Primeiro FAC	Artesanato	Ações de Qualificação Básica/Formação	Maria Cecilia Segré	Oficinas de Papel Reciclado e Encadernação – Papuda e Colmeia	55	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.0589	Meu Primeiro FAC	Artesanato	Ações de Qualificação Básica/Formação	Márcia Helena Lopes Pereira	Construindo Sonhos e Tecendo Histórias	51	R\$ 39.568,60	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0837	Meu Primeiro FAC	Capoeira	Projetos Livres	Izabel Monteiro Castro	Florescer Capoeira Angola - 3ª Primavera	65	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.1064	Meu Primeiro FAC	Capoeira	Projetos Livres	Ligia Vanessa Bezerra Mariano	"RODA DO PARQUE – UM PATRIMÔNIO CULTURAL DO DF"	58	R\$ 74.600,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0924	Meu Primeiro FAC	Capoeira	Projetos Livres	GLEIDSON HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	OFICINA DE CAPOEIRA SAO BENTO PROTEJA CAPOEIRA	58	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0165	Meu Primeiro FAC	Capoeira	Projetos Livres	Jerlis Gonçalves De Melo	Festival De Arte e Cultura Do P.Norte	50	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1017	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Projetos Livres	GENILTON MARTINS SILVA	DJS IN CONCERT – Celebração da Cultura DJ e Arte Urbana	67	R\$ 98.150,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.1116	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Projetos Livres	LUIZ ALBERTO DE CARVALHO SEVERO	MH2P - Consciência na Quebrada	59	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.1115	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Projetos Livres	Enrique de Amorim Aniceto	Movimento RCTexas	56	R\$ 92.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1054	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Projetos Livres	Raphael Steigleder Botelho	FlowGanizer: Um Ecossistema Digital para a Cultura Hip Hop	54	R\$ 95.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0331	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Projetos Livres	VILSON DO NASCIMENTO DAMACENO	FESTIVAL MULTICULTURAL BOA VIZINHANÇA	58	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1104	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Projetos Livres	Ranielly Pereira Barbosa	Arte Cura	57	R\$ 97.900,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1002	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Projetos Livres	Martinieli Fonseca da Silva	LAB HIP HOP: VARJÃO	48	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1123	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Projetos Livres	Murillo Fellipe Lima Paiva	RPB - Rataria Popular Brasileira no Nordeste	32	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0885	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres	Marta de Souza Silva	Here' koraw' e he Santuário dos Pajés (O lugar onde eu moro, Santuário dos Pajés)	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.1126	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres	NATHÁLIA TEIXEIRA DA SILVA	Ateliê Junino – A Arte que Veste a Tradição	68	R\$ 99.892,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0993	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres	ANA HELLEN BARBOSA DA SILVA	Forró Forte e Repente Quente	68	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0784	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres	MICHAEL DOUGLAS GOMES BARBOSA	OFICINAS INFANTO-JUVENIL E VIRADA CULTURAL DO GRUPO PELLINSKY	67	R\$ 78.967,22	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0726	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres	MICAELE MELO DE SOUSA	SUSTENT'ARTE PERIFÉRICA	65	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.0812	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres	Joilson Carlos de Lima	Festival Sintoniza 2ª Edição	64	R\$ 103.450,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0449	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres	Heitor Leonardo de Araujo	Orquestra de Maracatu Infantojuvenil do Paranoá	64	R\$ 99.850,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0709	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres	Suelen Saboia Cardoso	Gingaê	62	R\$ 99.999,72	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0801	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres	Juliana Leonardo dos Santos	Narrativas do afro-empresendedorismo: caminhos para a ressignificação da gestão cultural.	62	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0650	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres	Virginia Ludimila Silva	Social Cultural	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0911	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres	IDELBRANDO ALVES CALAZANCIO	Brasília, Rota dos Ipês - por Idelbrando Calazancio	60	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0134	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres	Kênia de Carvalho Cavalcanti	Fábrica de Brincantes - III Edição	58	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0417	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres	Luciana Maria Costa Rocha	"Curimba de Luz – Encontro de Sons e Saberes Ancestrais"	56	R\$ 98.360,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0596	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres	Darlíane da Silva dos Santos	O Cortejo da Ludocriarte	54	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0783	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres	ANDREONI CAVALCANTI DA MOTA CABRAL	OFICINAS INFANTO-JUVENIL E VIRADA CULTURAL DO GRUPO PELLINSKY	69	R\$ 78.967,22	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1088	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres	Elizabeth Patrícia de Almeida da Silveira Cintra	Grãos da terra: Infância dentro do Terreiro - Tradições e Saberes para Crianças e Adolescentes de Terreiros	62	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1103	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres	Theo Simões Rodrigues	Telescopia Histórica	60	R\$ 99.847,50	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0128	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres	Associação Esportiva, Social e Cultural de Escola de Samba Imperatriz da Cidade Estrutural DF	oficina de adereço/alegoria/ritmista/fantasia	20	R\$ 62.479,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.0022	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	COMPANHIA DE DANÇA CORPUS ENTRE MUNDOS LTDA	“Caminhos Divinos: Uma Celebração dos Orixás”	64	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0054	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	Lenna Santos de Siqueira	1ª Edição do Seminário de Dança Afro Contemporânea – Corpo, Memória e Resistência	62	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0839	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	Neuma Maria de Sousa	Charme em Movimento - Oficinas de Danças Urbanas	61	R\$ 72.200,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0145	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	ASSISTENCIA SOCIAL CASA AZUL	MultDance – Dança que Liberta e Transforma	58	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0881	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	GEISIANE OLIVEIRA AGUILAR CORREIA	EDUCA-HIPHOP - Santa Maria em Cena	57	R\$ 97.860,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1093	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	PAULO VITOR SOARES SOUZA MORAIS	CORPO RODA OUTRO: RESISTÊNCIAS EM MOVIMENTO	56	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0498	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	Simone Lustosa Guedes Cardoso	Projeto Sapatilha Marrom	55	R\$ 91.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1003	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	Katlen Guedes dos Santos	Oficinas Arte pela Vida	55	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0366	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	Mariane Ferreira Ribeiro	FESTIVAL TANGO NEGRO 2026	55	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1007	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	Fernanda Vasques Campos Rodrigues Lima	Lúcia Já-Vou-Indo	53	R\$ 99.980,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0403	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	JORGE LUCIANO MENEZES VITALINO	AMA EM MOVIMENTO	53	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0468	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	Mariana Rizério de Liguori Morais	LABORATÓRIO PÉLVICO - Mergulho em Si	51	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0732	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	Diego Leite Lemos	Festival Weekend	51	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1113	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	Isadora Beatriz Lemos Jamar	Montagem da obra Baliza	57	R\$ 95.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1133	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	BEATRIZ ALEXIA PEREIRA BORGES	Sambando na Torre	55	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0614	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	RENATO CÉSAR DE ALVARENGA FILHO	Passo de dois (ou mais)	51	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1055	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	Yasmim Varella Barca Araujo	Vertigem	45	R\$ 119.160,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1091	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	Larissa Evangelista Pereira Souza	Dia do Passista – Samba no Pé e na Alma	45	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0117	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	BRUNA COSTA GOMES	ESSENCIA EM VIBRAÇÃO- NA PFD (PENITENCIÁRIA FEMININA DO DF)	25	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1037	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Projetos Livres	Sérgio Ricardo de Andrade Calado Filho	Topografia da Moda	64	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0049	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Projetos Livres	YARA GONÇALVES DAS NEVES	TRANÇAS ANCESTRAIS-Cultura da Moda Negra nas escolas	63	R\$ 94.700,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0768	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Projetos Livres	Móises da Silva Eleutério	Folia do Divino: Costurando o Sagrado	57	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.0704	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Projetos Livres	Tatiana dos Santos Penha	Caliandra Mulheridades - Formação, Empreendedorismo e Moda Sustentável	67	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0621	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Projetos Livres	MERLIN SHEILA MARIA BARBOSA SOARES	Desenvolvimento, produção e lançamento da Coleção "Ubuntu Nzuri" desenvolvida pelo ateliê Benguelê.	37	R\$ 436.773,45	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1138	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação	Marcelo Antonio da Costa Silva	The Great Ball: 10 anos da Vivencia Ballroom UnB	63	R\$ 99.860,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0028	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação	Víctor Martins Ferreira	Transforma - Curso de Maquiagem	62	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0335	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação	Ana Carolina Rodrigues Gonçalves	Um Mimo de Cultura	57	R\$ 83.687,60	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0690	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação	Lyoy's Entertainment LTDA	TRANSformAção – Mostra Drag em Cena	22	R\$ 265.270,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0821	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos	Maria Fernanda de Oliveira Borges	EIXÃO DA DIVERSIDADE 2026	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0023	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos	Pedro Henrique de Souza Moreira	Limonada	66	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.1059	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos	Kauan Gomes Mansur	Imagens de um Século cEGO	66	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0626	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos	Isaac Guilhermino Marques	Todas as cartas e poemas que escrevi para você	57	R\$ 78.175,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1020	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Projetos Livres	Victor Thiago Rodrigues Silva	CalenDrag	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0125	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Projetos Livres	ENDORA FREITAS BARBOZA	INSTANTÂNEOS DO CRESCIMENTO	57	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0313	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Projetos Livres	WALTER LUIZ ALVARES DE CARVALHO	PhotoLab - Especial Fotografia	52	R\$ 73.999,90	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0098	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Projetos Livres	leane gomes do nascimento	luz e lente	36	R\$ 64.570,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0046	Meu Primeiro FAC	Gastronomia	Projetos Livres	PALOMA DE CERQUEIRA LIMA GASTAL VASCONCELLOS	SABER COMER PARA PODER VENCER NAS ESCOLAS DO DF	52	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.1121	Meu Primeiro FAC	Gastronomia	Projetos Livres	Núbia Solange Plasmó Lima	Saberes da Terra: Projeto de Gastronomia Cultural e Sustentabilidade em Samambaia	59	R\$ 98.750,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1124	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	JOSE FELIPE CORTES FIGUEIREDO	Onfrika-boom	52	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0722	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	Ester Macedo Lira	QUANDO ME AUTORIZEI A ESCREVER A MINHA VOZ	50	R\$ 53.500,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.0654	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	Luiz Gustavo Cordeiro Filho	Entrelaçando Letras e Culturas - 3a Edição	47	R\$ 70.780,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0808	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	Alex Canuto de Melo	Cordel Vivo na Memória Candanga	46	R\$ 98.588,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0070	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	Adriana Araújo Pereira	O livro em todos os lugares	44	R\$ 86.800,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0136	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	Helena Maria Cordeiro de Souza Iscold	Alice no país das redes	43	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0453	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	MARCIA DUAILIBE FORTE	Espectáculo Literário Os Três Porquinhos e o Lobo Esportista	39	R\$ 97.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0838	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	Érica Nayara Paulino Melo	Super catadora: as aventuras da protetora do meio ambiente	33	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0608	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	RAIMUNDO NONATO SOUZA LUCENA	EDITORIA SOCIAL	32	R\$ 112.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0850	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	ONOFRA LUCIA BOONSTRA FIRMINO	Simbioses: A Convergência de Versos e Imagens", de Lúcia Boonstra	31	R\$ 77.626,65	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1122	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	Tábata Guimarães Aragão	Eco Plano	30	R\$ 88.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0786	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	Aldineia de Oliveira Silva	Vozes da Periferia: Literatura em Movimento	29	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0836	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	Sulamita Diolina Moreira da Silva	HISTÓRIA NA CAIXA	28	R\$ 97.869,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0662	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	Bruna Ledo Tasso	Eco-Escola Ilumina: Arte, Cultura e Natureza	26	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0149	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	GERALDO VITOR DA SILVA FILHO	CASULO DE ESCRITORES narrativas autorais	23	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0593	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	FLAVIA ALVARES PACHECO	EDUKHAN CULTURAL - Vozes da Estrutural	18	R\$ 94.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0264	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	Sistrum Produções	Vocabulário Musical da América Latina	13	R\$ 79.990,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0645	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	Bárbara Augusta de Souza Campos	Desenvolvimento de roteiro - Quando a casa respira	10	R\$ 80.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0301	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	Paulo Henrique de Castro e Faria	O Segredo das Flores	7	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0898	Meu Primeiro FAC	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres	UBIRAJARA ALVES JÚNIOR	Good Times, all night: espaços públicos e imaginário social da juventude do Distrito Federal nas décadas 70 e 80.	4	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0565	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres	Ismar Domingos Lemes de Abreu	Diásporas	69	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0224	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres	Carlos Luiz Costa Vieira	Memórias em palavras: oficinas de escrita criativa para idosos 60+	66	R\$ 62.850,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE

II.AC.0834	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres	Sarah Martins de Oliveira	Memórias em Retalhos – saberes de mulheres 60+	65	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0352	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres	FRANCISCO XAVIER DE CASTRO	FESTIVAL DE TALENTOS DA MELHOR IDADE	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0579	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres	JOSE WELLINGTON CAMARGO LIMA	NAFTALINA Uma Viagem Sonora na Terceira Idade	58	R\$ 99.960,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0293	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres	ONILDES CONRADA SANTOS	NA ROTA DOS TAMBORES DO MARANHÃO	56	R\$ 87.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0166	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres	MARLI CAETANO CUNHA SILVA	ALICE NO PAÍS DAS LETRAS	54	R\$ 91.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0628	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres	Elton João Borges de Andrade Casara	Livro Infantil para Colorir Bichos da Fauna do Brasil volume 1	41	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0877	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres	NILTON DIONISIO DO COUTO	TERRA VIVA	17	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0257	Meu Primeiro FAC	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres	ELAINE DOS SANTOS SILVA SOUZA	Mulheres em Tom de Vitória	57	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0846	Meu Primeiro FAC	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres	Lucas Araujo da Silva Marques	FIGURINO DA 34ª VIA SACRA DE SÃO SEBASTIÃO	41	R\$ 59.650,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0651	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Paulo Gustavo Halfeld da Silva	ypu imersum num albão	70	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS CEAC VENCIDO
II.AC.0895	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	ANA BÁRBARA DA SILVA E SILVA	Bárbara Silva - Gravação do álbum "Quase Inteira"	70	R\$ 99.813,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0456	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Maria Taiene Conceição Oliveira	Jornada de Produção Musical: Erguer a Voz	67	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.1061	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	SÍLVIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS	SÍNCOPE 2026 - 5º Simpósio de Bateristas e Percussionistas da Região Centro-Oeste	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0018	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Augusto Cezar Contreiras de Almeida	Choro Vai às Escolas	65	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0405	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Raphael Andrade de Souza	Africane-se	64	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0943	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	RAFAEL LUCAS DE SOUZA RIBEIRO	Festival Reggae Sob Rodas	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0696	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Beatriz Palmeira Águida	Brisa Brasa	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0615	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Taís Garcia Guerino	Taís Guerino canta Dominginhos	59	R\$ 98.900,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0187	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Luís Alves Porto	Triiio Nós 3 e o Jazz de Brasília	58	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0984	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Lucas Ribeiro de Almeida Santos	Raizes Nordestinas, Frutos Candangos	57	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1058	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Luan Fonteles Ribeiro	Vivendo de Música: Do Quarto Para o Estúdio	57	R\$ 85.330,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.0862	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	LEONARDO VILELA DANIA	Álbum musical "DiBola Jam - Leo Vilela & Kiko Peres"	57	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0884	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Luiz Eduardo Moura de Sá	Brasília, Encruzilhada Musical	56	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0616	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	BRUNA MARTINS CASTRO	GELEIANDO	54	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0566	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	GUILHERME FELIPE BALDOVINO	A OUTRA CIDADE	53	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0334	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Organização Nova Acrópole Lago Norte	Notas que transformam	52	R\$ 94.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1094	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Iury Frutuoso Furtado	Centenário Moacir Santos - Caminhos afrodiáspóricos	51	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0320	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	ELIANE DE CASTRO NEVES	Álbum musical "W-DUB: VOLUME II"	67	R\$ 99.976,40	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1000	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Juan Ricardo Moreira Saldanha	Juan Parada - Vereda, Fresta & fio.	47	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0648	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Diego da costa santos	Diego santos Entre cordas	46	R\$ 193.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0680	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	João Luiz Pereira de Faria Filho	Sarau Psicodélico	45	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0861	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	PAMELA CARLA THAIZ SANTOS	Academia dos Profissionais da música/Capacitação e Formação 1ª Edição	45	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0937	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	CPM - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO MUSICAL E PRODUCAO CULTURAL PARA INFANCIA LTDA	Série "Natureza – Histórias Musicais"	45	R\$ 99.500,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0620	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	GABRIEL AUGUSTO VIANA	ORLA VEREDINHA CULTURAL	42	R\$ 42.669,37	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0105	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Heuderson silvino de oliveira da silva	Play Sound Mix Lazer & Movimento	41	R\$ 79.750,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0216	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	julio cesar da silva barbosa	dia nacional do samba	31	R\$ 78.100,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0973	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Ariadne Cristina Ferreira Martins	Ariadne Symphonic	28	R\$ 200.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1076	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Rachel Oliveira Rodrigues	Camaleão 4 - Atypical	23	R\$ 99.630,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1014	Meu Primeiro FAC	Ópera	Projetos Livres	Fernanda Lissa de Souza Pantoja	A babá, opereta de Offenbach	58	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0814	Meu Primeiro FAC	Ópera	Projetos Livres	Áquila Records Produções Artísticas LTDA	Fidelidade Inconveniente, ópera brasileira	43	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0750	Meu Primeiro FAC	Rádiodifusão	Projetos Livres	WELESON DO NASCIMENTO LOPES	Vozes da Cultura Popular	61	R\$ 50.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS
II.AC.0605	Meu Primeiro FAC	Rádiodifusão	Projetos Livres	Fernanda de Azevedo Silva	Programa de Rádio: Economia Criativa	60	R\$ 99.869,50	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE
II.AC.0859	Meu Primeiro FAC	Rádiodifusão	Projetos Livres	THIAGO BARRETO DE SOUZA E SILVA	Raízes do Conhecimento: Circuito de Formação Técnica em Web Rádio	66	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

II.AC.0260	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Abatê Queiroz e Cavalcanti	Futuro do Passado - Versão para Teatro	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.0434	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Érica Rodrigues Serra	Corpo que Ri	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE POR CRITÉRIO DE DESEMPATE
II.AC.1030	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Nei Rodrigues Cirqueira	TEATRO DO OPRIMIDO: Oficina de montagem em Ceilândia	69	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0231	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Vitória Jales Bartholo de Oliveira	Temporada na Rua! Etapa Maranhão	66	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0424	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Juliana David Alves de Lima e Castro	A Despedida	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0526	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Luisa Mello de Vasconcelos	A Menina Colorida	63	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0276	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Leonardo Alves Gomes	Conexão CeinCena - O Corpo Coletivo	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0787	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Maria Luiza Guimarães Alves	Espectáculo "DesdeSempre"	61	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0074	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Davi Augusto Rocha Dias	Mou Irás	61	R\$ 92.400,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0080	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Irina Maria Buss	A CHORONA	56	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0396	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Paloma Pereira Menino	Se Concreto Flor	55	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0802	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Fábio Costa Melo	O Clown em mim	52	R\$ 99.994,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0451	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Eduarda Gomes dos Santos	Clarinha e os Defensores do Meio Ambiente	50	R\$ 94.600,00	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0952	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	CLEITON DO CARMO SILVA	O GATO PRETO	63	R\$ 100.800,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0685	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Maria Verônica Silva Mota	Corpo-Memória: Residência em Teatro e Dança Negra	58	R\$ 97.880,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0380	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Joselito Góes Silva	Yalodê: Vozes do Rio Sagrado	56	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0847	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	LAYLA DE LIMA SILVA GONÇALVES	Alagbedé Orun o Ferreiro Celestial	52	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.1141	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Wallison dos Santos Soares	FEST MUSIC - MONTAGEM DE ESPETÁCULO DE TEATRO MUSICAL	51	R\$ 100.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
II.AC.0971	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Gabriel Araújo e Silva	VERSOS E TABLADOS	35	R\$ 22.620,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

## 5. NOTAS EXPLICATIVAS:

5.1. O Resultado Final de Mérito Cultural é atingido após a aplicação dos critérios de desempate fixados nos itens 9.4 e 9.5 do Edital nº 23/2025 - FAC II.

5.2 É considerado inapto o projeto que incorrer em qualquer um dos motivos relacionados no item 7 do Edital nº 23/2025 - FAC II.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As fichas de avaliação dos recursos da fase de Mérito Cultural podem ser consultadas por meio do site oficial da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC/SECEC, no endereço: <https://sufic.cultura.df.gov.br/>.6.2 O ente/agente cultural convocado para a Fase de Habilitação deverá, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação do Resultado Final de Mérito Cultural, apresentar toda a documentação indicada no item 12.4.1, para pessoa física - PF e no item 12.4.2 para pessoa jurídica - PJ, conforme formulário eletrônico disponibilizado no site da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC, no endereço <https://sufic.cultura.df.gov.br/>

CLAUDIO ABRANTES

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 149/2024**

PROCESSO Nº 00150-00002667/2024-08 - O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO e o(a) AGENTE CULTURAL, DIEGO FELIPE MOURA PIMENTA, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 149/2024, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), no Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e no Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Cultural nº 149/2024 até 08/05/2028, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (196144040). CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRICTAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). Brasília, 06 de março de 2026. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Organização da Sociedade Civil: DIEGO FELIPE MOURA PIMENTA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00079**

PROCESSO nº 00150-00000863/2026-00. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e INÁCIO BOTELHO, CPF nº 074.\*\*\*.\*\*\*-50. Do Objeto: CONCESSÃO DE 4,5 DIÁRIAS AO COLABORADOR EVENTUAL INÁCIO BOTELHO, PARA SE APRESENTAR EM CONCERTO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER - TEMPORADA OFICIAL DA OSTNCS - PARA O EVENTO CONCERTO DA TEMPORADA OFICIAL A SER REALIZADO EM BRASÍLIA, TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO, SALA MARTINS PENA. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 2.198,38 (dois mil cento e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924780001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de março de 2026.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00080**

PROCESSO nº 00150-00000424/2026-99. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ALBA BOMFIM, CPF nº 658.\*\*\*.\*\*\*-87. Do Objeto: CONCESSÃO DE 4,5 DIÁRIAS À COLABORADORA EVENTUAL ALBA BOMFIM, PARA SE APRESENTAR EM CONCERTO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER - TEMPORADA OFICIAL DA OSTNCS - PARA O EVENTO CONCERTO DA TEMPORADA OFICIAL A SER REALIZADO EM BRASÍLIA, TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO, SALA MARTINS PENA. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 2.198,38 (dois mil cento e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924780001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de março de 2026.

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO  
E INCENTIVO CULTURAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 018/2025**

PROCESSO: 00150-00007752/2024-54; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BEATRIZ SILVA NOBRE DE MATTOS: Nota de Empenho nº 00119/2025. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 018/2025, VALOR: 95.990,00 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "MALICE -GRAVAÇÃO DE ÁLBUM"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: BEATRIZ SILVA NOBRE DE MATTOS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 060/2024**

PROCESSO: 00150-00007032/2023-16; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LEANDRO RODRIGUES DE LIMA LAGO: Nota de Empenho nº 00851/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 060/2024, VALOR: 99.999,98 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 190 (cento e noventa) dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Brasília Caribenha Edição Funghi"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: LEANDRO RODRIGUES DE LIMA LAGO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 110/2024**

PROCESSO: 00150-00007042/2023-43; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA YURI VIDIGAL MATSUMOTO MACEDO: Nota de Empenho nº 00780/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 110/2024, VALOR: 79.962,00 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "LOUCO É QUEM ME DIZ"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ANA YURI VIDIGAL MATSUMOTO MACEDO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 120/2024**

PROCESSO: 00150-00007023/2023-17; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FERNANDO FRANQ SOARES DE CASTRO: Nota de Empenho nº 00714/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 120/2024, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "MÁSCARAS, BARRANTES E OUTRAS ABRIOÇÕES"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: FERNANDO FRANQ SOARES DE CASTRO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 148/2024**

PROCESSO: 00150-00008895/2023-01; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANDERSON JÚNIOR DOS REIS FLORIANO: Nota de Empenho nº 00941/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 148/2024, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Contaçon de Histórias e Cordel nas Escolas"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ANDERSON JÚNIOR DOS REIS FLORIANO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 178/2024**

PROCESSO: 00150-00007320/2023-62; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DANILO MARTINS DE CASTRO CHAIB: Nota de Empenho nº 00725/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 178/2024, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "BRAZUKI E SEU VIOLONCELO MÁGICO - CAPOTASTO PARA INICIANTES"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: DANILO MARTINS DE CASTRO CHAIB.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 260/2024**

PROCESSO: 00150-00008877/2023-11; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CHAVES: Nota de Empenho nº 00011/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 260/2024, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 9 (nove) meses, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "RAÍZES DO POVO: CAMINHOS DA ALMA AFRO-BRASILEIRA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CHAVES.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 264/2024**

PROCESSO: 00150-00008590/2023-91; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BEATRIZ BARBOSA DE MELO: Nota de Empenho nº 01153/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 264/2024, VALOR: 99.800,00 (noventa e nove mil, oitocentos reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "HISTÓRIAS PERMANENTES"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: BEATRIZ BARBOSA DE MELO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 274/2025**

PROCESSO: 00150-00007082/2024-76; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DIADORIM BEATRIZ CHAGAS DA SILVA: Nota de Empenho nº 00115/2025. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 274/2025, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "ESPIRALDEMI"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: DIADORIM BEATRIZ CHAGAS DA SILVA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 285/2025

PROCESSO: 00150-00008855/2024-31; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Wandilene Macedo: Nota de Empenho nº 00141/2025. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 285/2025, VALOR: 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Vozes negras no canto erudito"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: Wandilene Macedo.

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 302/2024

PROCESSO: 00150-00007149/2023-91; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RUIBERDAN SAÚDE CAETANO: Nota de Empenho nº 00810/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 302/2024, VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "9º Festival Mestres e Mestras de Circo"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: RUIBERDAN SAÚDE CAETANO.

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 378/2024

PROCESSO: 00150-00007239/2023-82; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANNE CAROLINE DE SOUZA QUIANGALA JOÃO: Nota de Empenho nº 00909/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 378/2024, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "SIMPÓSIO PRETAENERD ACADEMY"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ANNE CAROLINE DE SOUZA QUIANGALA JOÃO.

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 382/2025

PROCESSO: 00150-00008452/2024-92; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FLÁVIO CAFÉ DE MIRANDA: Nota de Empenho nº 00243/2025. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 382/2025, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "2+2=5"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: FLÁVIO CAFÉ DE MIRANDA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 386/2024

PROCESSO: 00150-00007058/2023-56; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARIA EUGÊNIA LIMA SOARES TRONDOLI MATRICARDI: Nota de Empenho nº 00715/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 386/2024, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "INTUIÇÕES DO FOGO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: MARIA EUGÊNIA LIMA SOARES TRONDOLI MATRICARDI.

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 417/2025

PROCESSO: 00150-00009728/2024-50; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X AKWA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA: Nota de Empenho nº 00331/2025. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 417/2025, VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 273 (duzentos e setenta e três) dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "LÍRIO LULLABY - CANÇÕES DE NINAR PARA CRIANÇAS E BEBÊS"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: AKWA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 516/2025

PROCESSO: 00150-00007794/2024-95; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ITALO MATHEUS LUSTOSA PEREIRA: Nota de Empenho nº 086/2025. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 516/2025, VALOR: 98.200,00 (noventa e oito mil, duzentos reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (centos e oitenta) dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Metamorfose Myers: um editorial de maquiagem artística"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ITALO MATHEUS LUSTOSA PEREIRA.

## CONSELHO DE CULTURA

## EDITAL Nº 02/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NOS CONSELHOS REGIONAIS DE CULTURA DO DF PARA O TRIÊNIO 2026/2029  
RESULTADO FINAL DA ETAPA DILIGÊNCIAS E HABILITAÇÕES DAS CANDIDATURAS

O Conselho de Cultura do Distrito Federal, observando o Edital nº 02/2025 – Chamada Pública para Composição de Representantes da Sociedade Civil nos Conselhos Regionais de Cultura do DF para o Triênio 2026/2029, torna público o resultado final da Etapa Diligências e habilitações das candidaturas.

- As inscrições assinaladas como "HABILITADO" seguem para a próxima fase, de acordo com o cronograma publicado no edital 01/2026.
- As inscrições assinaladas como "INABILITADA" não participaram das próximas etapas.
  - Conforme RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 que Aprova o Regulamento dos Conselhos Regionais, Art. 21. As Regiões Administrativas que não conseguirem candidatar pelo menos 9 representantes da sociedade civil local não terão Conselhos Regionais instituídos, de Cultura do Distrito Federal.
  - As Regiões Administrativas que não alcançaram o número mínimo de inscritos para formação dos CRCs serão contempladas em novo chamamento público, a ser divulgado posteriormente.
- Informações podem ser solicitadas pelo e-mail "" e/ou ligação para o telefone funcional "(61) 3325-5212" em horário comercial.
- Constam no resultado: região administrativa, segmento para o qual está concorrendo, nome do(a) candidato(a), resultado, motivo da inabilidade, nos seguintes termos:

RA	Segmento para o qual está concorrendo	Nome completo	RESULTADO	Motivo da inabilidade
Paranoá	Representações da Sociedade Civil com atuação na área cultural	Aline dos Reis e Silva	INABILITADO (A)	De acordo com a Resolução nº 01, de 14 de setembro de 2018, Art. 21. As Regiões Administrativas que não conseguirem candidatar pelo menos 9 representantes da sociedade civil local não terão Conselhos Regionais instituídos. A inabilitação decorre exclusivamente da impossibilidade de instituição do Conselho na respectiva Região Administrativa, nos termos da normativa vigente.
Paranoá	Representações da Sociedade Civil com atuação na área cultural	Claudio Francisco da Silva Junior	INABILITADO (A)	Ausência de comprovante de residência dos anos de 2024 e 2025 ou autodeclaração de residência assinada (modelo no site da SECEC / CCDF). A apresentou apenas comprovante de residência atual. De acordo com a Resolução nº 01, de 14 de setembro de 2018, Art. 21. As Regiões Administrativas que não conseguirem candidatar pelo menos 9 representantes da sociedade civil local não terão Conselhos Regionais instituídos.
Paranoá	Representações da Sociedade Civil com atuação na área cultural	Danilo Lopes do Vale	INABILITADO (A)	De acordo com a Resolução nº 01, de 14 de setembro de 2018, Art. 21. As Regiões Administrativas que não conseguirem candidatar pelo menos 9 representantes da sociedade civil local não terão Conselhos Regionais instituídos. A inabilitação decorre exclusivamente da impossibilidade de instituição do Conselho na respectiva Região Administrativa, nos termos da normativa vigente.
Paranoá	Representações da Sociedade Civil com atuação na área cultural	Fabiola Cristina de Oliveira	INABILITADO (A)	Ausência de assinatura (por extenso ou digital em portal "Gov.br") na declaração de que não é servidor efetivo ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança na Secretaria de Cultura ou em qualquer administração regional do Distrito Federal e declaração de que não é ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração em gabinetes parlamentares e em lideranças partidárias. De acordo com a Resolução nº 01, de 14 de setembro de 2018, Art. 21. As Regiões Administrativas que não conseguirem candidatar pelo menos 9 representantes da sociedade civil local não terão Conselhos Regionais instituídos.
Paranoá	Representações da Sociedade Civil com atuação na área cultural	Heitor Leonardo de Araújo	INABILITADO (A)	Ausência de comprovante de residência dos anos de 2024 e 2025 ou autodeclaração de residência assinada (modelo no site da SECEC / CCDF). A apresentou apenas comprovante de residência atual. De acordo com a Resolução nº 01, de 14 de setembro de 2018, Art. 21. As Regiões Administrativas que não conseguirem candidatar pelo menos 9 representantes da sociedade civil local não terão Conselhos Regionais instituídos.

Paranoá	Representações da Sociedade Civil com atuação na área cultural	Luiz Claudio Barbosa de Farias	INABILITADO (A)	Ausência de comprovação de 3 anos de atuação na área cultural na respectiva região administrativa de candidatura, por meio de currículo e portfólio. No portfólio apresentado não foi possível identificar a atuação cultural por 3 anos na cidade. De acordo com a Resolução nº 01, de 14 de setembro de 2018, Art. 21. As Regiões Administrativas que não conseguirem candidatar pelo menos 9 representantes da sociedade civil local não terão Conselhos Regionais instituídos.
Paranoá	Representações da Sociedade Civil com atuação na área cultural	Michael Douglas Pereira da Silva	INABILITADO (A)	Ausência de comprovante de residência dos anos de 2024, 2025 e 2026 ou autodeclaração de residência assinada (modelo no site da SECEC / CCDF). O comprovante apresentado não possibilitou a verificação do período de residência. De acordo com a Resolução nº 01, de 14 de setembro de 2018, Art. 21. As Regiões Administrativas que não conseguirem candidatar pelo menos 9 representantes da sociedade civil local não terão Conselhos Regionais instituídos.
Paranoá	Representações da Sociedade Civil com atuação na área cultural	Marcus Vinicius de Farias Vasconcelos	INABILITADO (A)	Ausência de comprovante de residência dos anos de 2024 e 2025 ou autodeclaração de residência assinada (modelo no site da SECEC / CCDF). Apresentou apenas comprovante de residência atual. De acordo com a Resolução nº 01, de 14 de setembro de 2018, Art. 21. As Regiões Administrativas que não conseguirem candidatar pelo menos 9 representantes da sociedade civil local não terão Conselhos Regionais instituídos.
Paranoá	Representações da Sociedade Civil com atuação na área cultural	Robson Charlie Teixeira da Silva	INABILITADO (A)	De acordo com a Resolução nº 01, de 14 de setembro de 2018, Art. 21. As Regiões Administrativas que não conseguirem candidatar pelo menos 9 representantes da sociedade civil local não terão Conselhos Regionais instituídos. A inabilitação decorre exclusivamente da impossibilidade de instituição do Conselho na respectiva Região Administrativa, nos termos da normativa vigente.
Paranoá	Representações da Sociedade Civil com atuação na área cultural	Rodolfo Ramos da Silva	INABILITADO(A)	Ausência de informações no documento de identificação com foto - encaminhar documento de identificação contendo frente e verso; Ausência de comprovante de residência atual ou autodeclaração de residência assinada (modelo no site da SECEC / CCDF). Ausência de comprovação de 3 anos de atuação na área cultural na respectiva região administrativa de candidatura, por meio de currículo e portfólio. Apresentou apenas curriculum. De acordo com a Resolução nº 01, de 14 de setembro de 2018, Art. 21. As Regiões Administrativas que não conseguirem candidatar pelo menos 9 representantes da sociedade civil local não terão Conselhos Regionais instituídos.
Paranoá	Representações da Sociedade Civil com atuação na área cultural	Samara dias dos Santos	INABILITADO (A)	De acordo com a Resolução nº 01, de 14 de setembro de 2018, Art. 21. As Regiões Administrativas que não conseguirem candidatar pelo menos 9 representantes da sociedade civil local não terão Conselhos Regionais instituídos. A inabilitação decorre exclusivamente da impossibilidade de instituição do Conselho na respectiva Região Administrativa, nos termos da normativa vigente.
Paranoá	Representações da Sociedade Civil com atuação na área cultural	Tiago Damiao dos Santos	INABILITADO (A)	De acordo com a Resolução nº 01, de 14 de setembro de 2018, Art. 21. As Regiões Administrativas que não conseguirem candidatar pelo menos 9 representantes da sociedade civil local não terão Conselhos Regionais instituídos. A inabilitação decorre exclusivamente da impossibilidade de instituição do Conselho na respectiva Região Administrativa, nos termos da normativa vigente.
Taguatinga	Representações da Sociedade Civil com atuação na área cultural	Adriana Dias Miranda	HABILITADO (A)	
Taguatinga	Representações da Sociedade Civil com atuação na área cultural	Bárbara Leal	HABILITADO (A)	
Taguatinga	Representações da Sociedade Civil com atuação na área cultural	Carlos Geraldo da Silva	HABILITADO (A)	
Taguatinga	Representações da Sociedade Civil com atuação na área cultural	Danilo Vitor Lima de Souza	HABILITADO (A)	
Taguatinga	Representante da sociedade civil líder comunitário	Felipe Resende Oliveira	HABILITADO (A)	
Taguatinga	Representações da Sociedade Civil com atuação na área cultural	Giulliana Lethicia da Silva Mendes	HABILITADO (A)	
Taguatinga	Representações da Sociedade Civil com atuação na área cultural	Iara Beatriz Da Silva Santo	HABILITADO (A)	
Taguatinga	Representações da Sociedade Civil com atuação na área cultural	Mary Lane Almeida de Souza Saraiva	HABILITADO (A)	
Taguatinga	Representante da acessibilidade cultural	Roselene Fernandes de Castro	HABILITADO (A)	
Taguatinga	Representações da Sociedade Civil com atuação na área cultural	Wdson dos Santos Nascimento	HABILITADO (A)	

5. A habilitação dos eleitores terá início das 09h00 do dia 10 de março até às 18h00 do dia 16 de março de 2026 por meio do formulário eletrônico:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScU3MYm5hHBwO\\_pv3EjFEKAPMfGFEdm\\_RC8MfPw6DSg7c1-g/viewform?usp=sharing&ouid=110825950488550345328](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScU3MYm5hHBwO_pv3EjFEKAPMfGFEdm_RC8MfPw6DSg7c1-g/viewform?usp=sharing&ouid=110825950488550345328)

Brasília/DF, 09 de março de 2026

ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 24/2026 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) MÁRCIO GALDINO DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº 022.XXX.XXX-80, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 10348/2026 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Artigo 3, Inciso IX e Artigo 77 do Decreto Federal nº 6514/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00002301/2026-22, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

## NOTIFICAÇÃO Nº 25/2026 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) CLEBER TEIXEIRA ALVES, inscrito(a) sob o CPF nº 308.XXX.XXX-49, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 10349/2026 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Artigo 3, Inciso IX e Artigo 77 do Decreto Federal nº 6514/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00002300/2026-88, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 1.000,00 (mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00001599/2025-27. DAS PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COOPERLIVRE, CNPJ nº 38.412.943/0001-02. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39, Subitem 13. DA VIGÊNCIA: 14/03/2026 a 14/03/2027. DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, CLEILSON GADELHA QUEIROZ, Diretor-Presidente Substituto e ANDERSON MOURA E SOUSA Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA, JOSIMAR BATISTA DA CONCEIÇÃO, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00001921/2025-18. DAS PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DERIVADOS - RECICONSTRU, CNPJ nº 47.997.757/0001-65. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39, Subitem 13. DA VIGÊNCIA: 19/03/2026 a 19/03/2027. DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, CLEILSON GADELHA QUEIROZ, Diretor-Presidente Substituto e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA, EDINEUDA DOS SANTOS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00001924/2025-51. DAS PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOVA SUPERAÇÃO, CNPJ nº 29.625.745/0001-28. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39, Subitem 13. DA VIGÊNCIA: 19/03/2026 a 19/03/2027. DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, CLEILSON GADELHA QUEIROZ, Diretor-Presidente Substituto e ANDERSON MOURA E SOUSA Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA, LEIDA MARIA SILVA SANTOS, na qualidade de Diretora-Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2024

PROCESSO SEI Nº: 00094-00000679/2024-84. DAS PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: 11/03/2026 a 06/09/2026. DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, CLEILSON GADELHA QUEIROZ, Diretor-Presidente Substituto e ANDERSON MOURA E SOUSA Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA, RENATA NUNES FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PRELIMINAR  
REABERTURA DE PRAZO RECURSAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - COSEL/SEDET

PROCESSO SEI nº: 04035-00010768/2025-93. OBJETO: Chamamento público para selecionar ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, sem fins lucrativos e com

experiência em execução de Projetos Sociais e de Qualificação Social e Profissional, com o objetivo de, em parceria com o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDET, executar o projeto de Qualificação Social e Profissional Itinerante, denominado "QUALIFICA DF MÓVEL", com inclusão e empregabilidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, condicionado ao atendimento das metas pactuadas no período anterior, conforme legislação vigente. A Comissão de Seleção - COSEL, após verificada a aceitabilidade da proposta, de conformidade com os ditames do referido Edital, c/c o contido no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e com a Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mantém a DECLARAÇÃO: Classificado/Vencedor: INSTITUTO NACIONAL DE EMPODERAMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO - INESQ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.XXX.XXX/0001-47. Fica reaberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da presente publicação, a ser(em) enviado(s), exclusivamente por meio da Plataforma Parcerias GDF MROSC, conforme previsibilidade constante do citado Edital de Chamamento, pelas razões constantes do Despacho de Id.196900479.

Brasília/DF, 09 de março de 2026

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL  
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3911ª sessão, realizada em 05/03/2026, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Lei Distrital nº 6.888/2021; Decreto Distrital nº 43.209/2022; Decreto Distrital nº 45.563/2024; Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2026 da Terracap; APROVAR e autorizar a celebração de Contrato de Concessão de Uso com Opção de Compra - CDU-C, com a taxa mensal no valor de R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais), tendo como objeto a gleba urbana faticamente designada SMLN Trecho 03, Parte da Chácara 114, Núcleo Rural Jervá - Lago Norte/DF, nos termos do Memorial Descritivo, prot. 192987979 (Item nº 240, Anexo V da LC 806/2009) - Concessionária: Mitra Arquidiocesana de Brasília - Paróquia Nossa Senhora do Lago - CNPJ nº 00.108.217/0052-60 - Processo nº 0390-000662/2014 - Com base no valor de R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais) - Decisão-Diret nº 206/2026, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de ser solicitada a modalidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, os documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2026 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 09 de março de 2026

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

RAQUEL FONSECA DA COSTA

Diretora de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA VENDA DE IMÓVEISAVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE  
AO EDITAL Nº 003/2026 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria n.º 01/2022, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 2 - HCM INCO SPE LTDA R\$ 7.211.111,12; ITEM 3 - CARLOS WLADEMIR MUNIZ FERREIRA R\$ 170.100,00; ITEM 4 - ASS FEIRA GA LTDA R\$ 4.801.000,00; ITEM 5 - AUTO POSTO GA LTDA R\$ 2.701.000,00; ITEM 7 - MAÍRA DE QUEIROZ MASCARENHAS LUSTOSA MENDES R\$ 633.100,01; ITEM 8 - CHIARA RODRIGUES DA SILVA R\$ 351.100,00; ITEM 12 - ADRIANO FIGUEIREDO RODRIGUES R\$ 342.700,00; ITEM 17 - RAFAEL SORATO SANTOS DE PAIVA R\$ 347.000,00; ITEM 19 - RAFAEL PINHEIRO DE REZENDE R\$ 338.501,00; ITEM 20 - FILIPE DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO R\$ 351.000,00; ITEM 22 - CARLOS AUGUSTO ZANGRANDO TONELI R\$ 319.000,00; ITEM 23 - VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA R\$ 865.000,00; ITEM 24 - RENILSON DA CONCEIÇÃO GUIMARAES R\$ 65.100,00; ITEM 27 - FRANKLIN JOSÉ DE CASTRO E VICENTE DE PAULO BARBOSA JUNIOR R\$ 155.397,25; ITEM 28 - BIANCA CASTRO DE SOUZA R\$ 139.100,00; ITEM 39 - R8 EVENTOS E PARTICIPAÇÕES R\$ 147.800,00; ITEM 40 - FERNANDO DE FARIA MELO R\$ 160.000,00; ITEM 46 - MARIA HELEUDA ALENCAR R\$ 158.560,00; ITEM 50 - WILSON PEREIRA DE BRITO e MARCO ANDRÉ FERREIRA DE BRITO R\$ 190.970,70; ITEM 51 - MARILEIDE JOSÉ FERREIRA DE BRITO R\$ 367.080,80; ITEM 52 - LÍVIA FERNANDA FERREIRA DE BRITO CÂMARA e MARCO ANDRÉ FERREIRA DE BRITO R\$ 184.210,70; ITEM 53 - PAULO ROBERTO DOS SANTOS R\$ 152.000,00; ITEM 54 - ACS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 223.660,00; ITEM 55 - DELCI DA SILVA DE AMORIM R\$ 191.000,00; ITEM 68 - JOEZER ALMEIDA MOREIRA R\$ 262.999,99; ITEM 69 - LUCIMÁRIO DOS SANTOS BARBOSA R\$ 259.200,00; ITEM 70 - FERNANDO ARISTÓTELES GOMES DOS SANTOS R\$ 260.777,00; ITEM 71 - MARILIA SANTANA DA SILVA R\$ 260.200,00; ITEM 72 -

CARLITO DA SILVA OLIVEIRA R\$ 260.059,00; ITEM 73 - TEREZA CRISTINA DE MOTA SOUZA R\$ 260.200,00; ITEM 74 - MAILSON FRANÇA MOREIRA R\$ 259.200,00; ITEM 76 - RAFAEL RODRIGUES BARCELOS R\$ 259.100,00; ITEM 78 - MEGA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 521.000,00; ITEM 79 - MARLI D. F. DO NASCIMENTO LTDA R\$ 240.300,00; ITEM 84 - SPE MILANO RESIDENCE LTDA R\$ 1.528.233,11; ITEM 87 - ELYON CONSTRUCOES SPE 03 LTDA R\$ 815.000,10; ITEM 95 - AXION GROUP LTDA R\$ 183.900,00; ITEM 97 - ADRIANE MARCOS DELFINO e DEBORA EVELYN MORAIS DELFINO R\$ 151.100,00; ITEM 99 - EDSON ALAVERES DE MACEDO JÚNIOR R\$ 130.000,00; ITEM 100 - WAGNER ROCHA DE SOUZA R\$ 136.500,00; ITEM 102 - KBJF PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 137.430,00; ITEM 103 - JBF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA R\$ 138.905,00; ITEM 104 - JBF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA R\$ 138.900,00; ITEM 105 - WAGNER ROCHA DE SOUZA R\$ 161.500,00; ITEM 107 - MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA R\$ 78.800,00; ITEM 108 - DSA ENGENHARIA LTDA R\$ 481.000,00; ITEM 117 - AGÊNCIA UNION ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS R\$ 7.012.345,68; ITEM 118 - GI 001 SPE LTDA R\$ 7.510.000,00; ITEM 119 - 61 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA R\$ 7.861.000,00; ITEM 120 - QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 6.880.000,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111.0000358/2026-78. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 03/2026 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física) e 37.2 e 39.2 (Pessoa Jurídica) sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 73, Capítulo X. A documentação exigida deverá ser, preferencialmente, apresentada junto ao protocolo da Empresa ou por meio do site da TERRACAP, não se responsabilizando a Comissão pelo não recebimento dos documentos quando encaminhados por outros meios, seja por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza.

Brasília/DF, 09 de março de 2026  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, torna pública, no âmbito do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, a desclassificação e a consequente aplicação da penalidade de retenção da caução da licitante CAPITAL EMPREENDIMENTOS LTDA (Proposta nº 5030654 - ITEM 12), pela não apresentação da documentação exigida em sua completude para fins de Concessão do Desenvolve/DF, conforme consta do Processo nº 00111-00007549/2025-80. Dessa forma, fica convocada a subseqüente licitante ORION RECICLAVEIS INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTADORA LTDA (Proposta nº 10057887 - ITEM 12), para manifestação de eventual interesse, bem como concordância com o valor de retribuição oferecido pela primeira, a saber R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Brasília/DF, 09 de março de 2026  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, torna pública, no âmbito do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, a desclassificação e a consequente aplicação da penalidade de retenção da caução da licitante GREEN E WHITE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA (Proposta nº 5030671 - ITEM 06), pela não apresentação da documentação exigida em sua completude para fins de Concessão do Desenvolve/DF, conforme consta do Processo nº 00111-00007543/2025-11. Dessa forma, fica convocada a subseqüente licitante CARLOS EDUARDO MACHADO DE MORAES (Proposta nº 10057782 - ITEM 06), para manifestação de eventual interesse, bem como concordância com o valor de retribuição oferecido pela primeira, a saber R\$ 3.050,00 (três mil cinquenta reais), no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Brasília/DF, 09 de março de 2026  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, torna pública, no âmbito do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, a desclassificação e a consequente aplicação da penalidade de retenção da caução da licitante NEIVA & NEIVA LTDA (Proposta nº 5029160 - ITEM 75), pela não apresentação da documentação exigida em sua completude para fins de Concessão do Desenvolve/DF, conforme consta do Processo nº 00111-00007603/2025-97, declarando-se fracassada a licitação para o referido item, porquanto tratar-se de proposta única.

Brasília/DF, 09 de março de 2026  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

## CONTROLADORIA-GERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 03/2024  
Processo: 00480-00000314/2024-14. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL – CGDF, CNPJ nº 08.944.148/0001-96, e a empresa R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.955.770/0001-74. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 03/2024, celebrado em 05/04/2024 e publicado no DODF nº 66, de 08/04/2024, pág. 77, por acordo entre as partes e por conveniência da Administração. Vigência: A partir de 04/03/2026. Assinatura: 06/03/2026. Signatários: pela CGDF, DANIEL ALVES LIMA; pela R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, GEAN RICARDO MORAES.

## DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026  
PROCESSO Nº 00401-00023893/2025-14 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de periódicos (jornais e revistas) em versão eletrônica, para atender às necessidades da DPDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência. DO VALOR: R\$ 809,92 (oitocentos e nove reais e noventa e dois centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - UO: 48101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, III - FONTE DE RECURSO: 100; IV - UG: 480101; V - GESTÃO: 00001; VI - EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 809,82 (oitocentos e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00145, emitida em 09/02/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, improrrogáveis, com início em 18/03/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DA ASSINATURA: 23/02/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE, Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026  
PROCESSO Nº 00401-00031703/2025-32 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa A L NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS EPP, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação, por meio de Pregão Eletrônico, de empresa especializada para a confecção e o fornecimento, sob demanda, de conjuntos de medalhas da Ordem do Mérito Defensorial Ministro Humberto Gomes de Barros, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas no Termo de Referência. DO VALOR: R\$ 141.273,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e setenta e três reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - UO: 48101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, III - FONTE DE RECURSO: 100; IV - UG: 480101; V - GESTÃO: 00001; VI - EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 115.623,00 (cento e quinze mil seiscentos e vinte e três reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00259, emitida em 04/03/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, a vigência poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantagem para a Administração, mantidas as condições pactuadas e observada a natureza da execução sob demanda. DA ASSINATURA: 06/03/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: ALICE LOPES NOGUEIRA, Representante Legal.

## PROCURADORIA-GERAL

### SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023  
PROCESSO: 00020-00028192/2021-87. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E COREPLAN GESTÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 17.926.240/0001-14). OBJETO: .O presente Termo Aditivo tem por escopo formalizar o novo Cronograma Físico-Financeiro da implantação do SPA nas especializadas PGDF. ASSINATURA: 06/03/2026. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: KARLOS EMANUEL VIEIRA DE FREITAS, na qualidade de Representante Legal.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001148/26-31; Beneficiário: POLYANA MOTA RESENDE BRANT; Evento: Curso de capacitação – Auditoria Nacional sobre a Governança das Transferências do FNSP; Entidade Promotora: TCE-RJ e Instituto Rui Barbosa; Local: Rio de Janeiro (RJ); Período do evento: 16/03 a 18/03/26; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026**

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução backup, composta por software de backup (local e ambiente em nuvem) com 2 (duas) unidades de appliances e treinamento da solução, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 00600-00008117/2025-20-TCDF. Valor estimado: R\$ 7.142.899,18; enquadramento: natureza 4.4.90.52.63 (Equipamentos e Material Permanente) Item 1: Unidades de appliances e software backup local); 3.3.90.40.19 Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ Item 2: Software de Backup nuvem; 3.3.90.40.20 Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ - Item 3: Treinamento; classificação funcional e programática: 01.126.8231.1471.0005 (Modernização de Sistema de Informação - TCDF) e 01.126.8231.2557.2568 (Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação - TCDF); fonte de Recursos: 1500.1000 e 1501.1001. Data limite de recebimento das propostas 24.03.2026, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.gov.br/compras (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 04 de março de 2026  
VERIDIANA BARBOZA RIBAS  
Pregoeira

**INEDITORIAL****HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****CHAMAMENTO Nº 024/2026 (\*)  
PROCESSO: 04024-0000706/2026-10**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/03/2026 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao chamamento nº 024/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Extensor e Dispositivo de gastrostomia), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 09 de março de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 28, de 11 de fevereiro de 2026, página 81.

**CHAMAMENTO Nº 054/2026  
PROCESSO: 04024-00002368/2026-31**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/03/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 054/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Kit para Coleta de Medula Óssea, Dispositivo para Coleta de Células, Dispositivo Spectra Optia), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 09 de março de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 053/2026  
PROCESSO: 04024-00002283/2026-72**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/03/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 053/2026, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Saccharomyces boulardii 100mg cápsula), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 09 de março de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 049/2026  
PROCESSO: 04024-00002107/2026-31**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/03/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 049/2026, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido Poliacrílico, Albendazol, Alfentanila, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando

atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 09 de março de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 030/2026**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 030/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 25/02/2026, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Betainterferona), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 51.262,56 (Cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Brasília/DF, 09 de março de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 018/2026**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 018/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 20/02/2026, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento não padronizado (Venetoclax 100mg), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 47.770,98 (Quarenta e sete mil, setecentos e setenta reais e noventa e oito centavos). Brasília/DF, 09 de março de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**REVOGAÇÃO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 324/2025**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 25 para a empresa Forte Borrachas e Adesivos Ltda; referente ao Chamamento 324/2025 publicado no DODF Nº 23, pág 96 em 04/02/2026. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 09 de março de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 324/2025**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 324/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 15/12/2025, cujo objeto é Aquisição de Materiais Diversos incluindo itens de marcenaria, hidráulica, elétrica e construção e reparos, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 25 para a empresa GMP Parafusos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 725,00 (Setecentos e vinte e cinco reais). Brasília/DF, 09 de março de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA – 33/2026.

**ORION MANUTENCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA****AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 2053.4.2026.00686, para a atividade de corte de árvores isoladas, na Fazenda Babaçu: Localizada na Margem Direita do Córrego Dois Irmãos, Núcleo Rural Boa Esperança, DF-190, Região Administrativa de Ceilândia, Brasília/DF, Brasília – DF. Processo: 00391-00008898/2025-38. ORION MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

**SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA  
DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES  
CNPJ: 04.835601/0001-75**

O Sindicato do Comércio Atacadista do Distrito Federal - Sindiacadista, nos termos de seu Estatuto Social e normas regulamentares vigentes, e em conformidade com a Ata da 81ª Assembleia Geral, realizada em 26 de fevereiro de 2026, na sede da entidade, torna público que foi realizada a eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Delegação Federativa, para o mandato compreendido entre 1º de abril de 2026 e 31 de março de 2030. O quórum foi composto por 84 (oitenta e quatro) empresas associadas aptas a votar, das quais 21 (vinte e uma) compareceram e assinaram a respectiva Lista de Presença. Encerrado o processo de votação e apuração, foram contabilizados 21 (vinte e um) votos válidos, todos favoráveis à CHAPA ÚNICA regularmente registrada, restando a mesma proclamada eleita para o mandato acima referido, composta pelos seguintes membros: DIRETORIA: 1 - Presidente - ALAÔR GOMES NETO; 2 - 1º Vice Presidente - ÁLVARO SILVEIRA JÚNIOR; 3 - 2º Vice Presidente - LYSIPO TORMINN GOMIDE; 4

- 3º Vice Presidente - ROBERTO GOMIDE CASTANHEIRA; 5 - Diretor Comercial Titular - MAXMILHANY RODRIGUES BRAGA; 6 - Diretor Financeiro Titular - FABRÍCIO BORGES GRACIANO; 7 - Diretora de Relações do Trabalho Titular - LUCIANA MARIA DE COSTA DAL BERTO; 8 - Diretora Secretária Titular - TATIANA RESENDE CAIXÊTA MINUCCI; 9 - Diretor Sindical Titular - RICARDO ANTÔNIO MAMEDE; 10 - Diretor Social Titular - CARLOS AUGUSTO MOREIRA MARQUES; 11 - Diretor Tributário Titular - CARLOS ROBERTO LEITE SANTANA; 12 - Diretor Comercial Suplente - FRANK KREPPPEL MAGALHÃES PAES; 13 - Diretor Financeiro Suplente - LUIZ FERNANDO FABIANE; 14 - Diretor de Relações do Trabalho Suplente - VINÍCIUS FERREIRA BUENO; 15 - Diretor Secretário Suplente - ROGÉRIO ARAGÃO ALBUQUERQUE; 16 - Diretor Sindical Suplente - RODRIGO SILVEIRA; 17 - Diretor Social Suplente - ANDRÉ AMARAL LEITÃO; 18 - Diretor Tributário Suplente - FERNANDO FERREIRA BUENO. CONSELHO FISCAL: 19 - Conselheiro Fiscal Titular - ADOLFO PLÁ PUJADES; 20 - Conselheiro Fiscal Titular - EDUARDO KENJI MORE; 21 - Conselheiro Fiscal Titular - HUMBERTO CENCI; 22 - Conselheiro Fiscal Suplente - EDGAR NUNES PEREIRA JÚNIOR; 23 - Conselheiro Fiscal Suplente - KLAYTON SOUZA DE AGUIAR; 24 - Conselheiro Fiscal Suplente - SAULO DAVI DE MELO. DELEGAÇÃO FEDERATIVA: 25 - 1º Delegado Federativo Titular - ÁLVARO SILVEIRA JÚNIOR; 26 - 2º Delegado Federativo Titular - ROBERTO GOMIDE CASTANHEIRA; 27 - 1º Delegado Federativo Suplente - ALAÔR GOMES NETO; 28 - 2º Delegado Federativo Suplente - JOÃO ORIVALDO DE OLIVEIRA. Às 17h30, o coordenador da Mesa Coletora declarou encerrados os trabalhos eleitorais. Brasília/DF, 04 de março de 2026.

ÁLVARO SILVEIRA JÚNIOR  
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DO DISTRITO FEDERAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 82ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
CNPJ: 04.835601/0001-75

Ficam convocados todos os associados do Sindicato do Comércio Atacadista do DF – Sindiatacadista, para a 82ª Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 25 de março de 2026, às 16h30 em primeira convocação e, não havendo quórum, em segunda convocação, transcorridos 30 (trinta) minutos da primeira, com no mínimo 11 (onze) associados, sendo obrigatória a presença de pelo menos 6 (seis) membros titulares da Diretoria, na sede da entidade, situada à Rua Copaiba Lote 1 DF Century Plaza Torre “B” Sala 2501 a 2510 – Águas Claras – Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. Exame e deliberação sobre o Relatório Anual de Atividades do Exercício de 2025; II. Exame e deliberação sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2025; III. Constituição da Comissão de Negociação Coletiva, com poderes para negociar e firmar as Convenções Coletivas de Trabalho, bem como Termos Aditivos, ou discordar quanto à instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho pelos Sindicatos Laborais da categoria, para o Exercício de 2026-2028, nos moldes estabelecidos conforme Resolução de Diretoria nº 001/2023, parte integrante da Ata da 103ª Reunião de Diretoria do Sindiatacadista/DF, realizada em 21 de novembro de 2023; IV. Fixação dos valores da Contribuição Confederativa para o Exercício de 2026-2028. É facultativo o comparecimento do associado à Assembleia Geral, mas só terá direito de votar e ser votado aquele que estiver no gozo dos seus direitos de associado e regular com o pagamento das importâncias devidas ao Sindicato, ou seja, no gozo dos seus direitos estatutários. As deliberações da Assembleia Geral serão sempre restritas aos assuntos da ordem do dia, sendo lavradas em ata. Brasília/DF, 03 de março de 2026.

ÁLVARO SILVEIRA JÚNIOR  
Presidente

**INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO,  
EDUCAÇÃO E CULTURA, E AÇÃO SOCIAL  
DO SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA  
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 21ª ASSEMBLEIA GERAL  
CNPJ: 23.857.534/0001-34

Conforme disposições estatutárias, os associados ao Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Educação e Cultura, e Ação Social do Sindicato do Comércio Atacadista do DF ficam convocados para a 21ª Assembleia Geral que se realizará no dia 25 de março de 2026, às 15h45 em primeira convocação e, não havendo quórum, em segunda e última convocação, às 16h15, com qualquer número de participantes, na sede da entidade, situada à Rua Copaiba Lote 1, DF Century Plaza, Torre “B” Sala 2501 a 2510 Parte “A” – Águas Claras – Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. Exame e deliberação sobre o Relatório Anual de Atividades do Exercício de 2025; II. Exame e deliberação sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2025; III. Eleição dos membros dos órgãos administrativos, compreendidos pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Instituto Sindiatacadista, para cumprir mandato no período de 01/04/2026 a 31/03/2030. Brasília/DF, 03 de março de 2026.

ÁLVARO SILVEIRA JÚNIOR  
Presidente

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO MERCADO  
ORGÂNICO DE BRASÍLIA - COOPERORG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
CNPJ: 12.159.551/0001-81 | NIRE: 53400009467

O Conselho de Administração convoca os cooperados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 24 de março de 2026, terça-feira, em primeira chamada às 07:00 horas com a presença mínima de 2/3 dos cooperados em condições de votar, em segunda convocação às 08:00 horas com metade mais um dos cooperados e em terceira convocação às 09:00 horas com o mínimo de 10 cooperados, a ser realizada de forma presencial, com a seguinte Ordem do Dia: a. Apresentação, discussão e votação das contas dos órgãos de administração relativas ao exercício de 2025, contas de sobras e perdas e parecer do Conselho Fiscal; b. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; c. Eleição e posse dos Membros do Conselho fiscal – período de abril 2026 a março de 2027, d. Eleição e posse dos Membros do Conselho de Administração para preencher da vacância; e. Plano de Atividades da Cooperativa para o exercício de 2026; f. Efetivação dos pedidos de demissão; g. Retirar a atividade de apoio a agricultura do CNAE do Cadastro Nacional da pessoa Jurídica; h. Assuntos gerais colocados pelos presentes. A AGO será realizada no Centro de Formação e Desenvolvimento Tecnológico (CEFOP) da EMATER-DF, localizado no SIA – TRECHO 10 – LOTE 5 – Centro de Capacitação e Comercialização da Agricultura Familiar – CCC na CEASA – DF. Para verificação de quórum de instalação da Assembleia ora convocada, prevista no inciso III do Artigo 21 do Estatuto da COOPERORG, informo que a quantidade de cooperados é 27 (vinte e sete). Brasília/DF, 09 de março de 2026.

IVONE MIDORI ICUMA

Diretora Financeira e Membro do Conselho de Administração

**BRASIL BETUMEX LTDA**

LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC 03/2026

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença por Adesão e Compromisso – LAC Nº 03/2026 - IBRAM, para atividade: Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos - Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP situado no SCIA Quadra 08, conjunto 16, Lote 03, Parte A Setor Industrial Guará, Brasília-DF – CEP: 71250-750. Processo nº 00391-00001094/2026-99.

BRASIL BETUMEX LTDA

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES  
DA CARREIRA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA  
DO DISTRITO FEDERAL – SINAFITE/DF**

AVISO DE REGISTRO DE CHAPA Nº 001/2026

O PRESIDENTE DO SINAFITE/DF, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regulamentares, em cumprimento ao que dispõe o art. 51, do Estatuto c/c com art. 9º, § 1º, do Regulamento Eleitoral, COMUNICA o Registro da Chapa Única denominada RECEITA FORTE! ESTADO FORTE!, que concorrerá à Eleição do dia 24/03/2026, composta dos seguintes membros: Presidente: Wanderson Vieira Waldhelm; Vice-Presidente: Adalberto Imbroisi Oliveira; Diretor Geral: Toni Pinto Oliveira; Vice-Diretor Geral: Amauri José Lara; Diretor Financeiro: Ésio Vieira de Araújo; Vice-Diretor Financeiro: Gustavo Shimoda Cupertino; Diretor Jurídico: Giovanni Leal da Silva; Vice-Diretor Jurídico: Sivaldo Vieira Braga; Diretor de Imprensa e Divulgação: Francisco Gladestone Matias Moreno Filho; Diretor de Formação Sindical e de Relações Intersindicais: Rubens Roriz da Silva; Diretor de Assuntos Parlamentares e Relações Institucionais: Juscelino Santana Guedes; Diretor de Aposentados e Pensionistas: Edmar Andrade de Almeida; Diretora Cultural, Política Social e Esporte: Josiane Silva de Oliveira Araújo. Suplentes da Diretoria: Rodrigo Manfredi Lopes, Carlos Daisuke Nakata, Hormino de Almeida Júnior, Eduardo Lopes Franco, Thiago Wagner Freitas da Costa, Gener Borges de Jesus, Ivana Rios Mármore, Florisberto Fernandes da Silva, Francisco Martileudo Sousa Silva, Márcio André Delduque Salém, Alexandre Gonçalves Ferreira, Júlio Breves dos Santos Júnior e João Batista Quintiliano Conselho Fiscal – Titulares: Roberto Imbroisi Oliveira, Ricardo Sobrinho de Souza Sanches e Manoel João das Chagas; Suplentes do Conselho Fiscal: Carlos Eduardo Madureira Souto, Mauro Castro de Carvalho Filho e Amarildo Vitoraci; Comissão Sindical de Fiscalização Tributária: Vinícius de Ávila Feitosa. Comissão Sindical de Atendimento ao Contribuinte: Josué Baliza Rocha Ribeiro; Comissão Sindical do Edifício Vale do Rio Doce: Marcos Alberto Gonçalves Borges. Delegado junto à FENAFISCO – Titular: Joaquim Janduy Gallindo Lira; Suplente: Ricardo Perinel Florentino. Nos termos do art. 9º, § 1º, do Regulamento Eleitoral, fica aberto o prazo regulamentar de 05 (cinco) dias, para impugnação de candidaturas. Brasília-DF, 09 de março de 2026.

WANDERSON VIEIRA WALDHHELM  
Presidente do SINAFITE/DF